Fls. nº 01
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Wilton da Silva Sá	**MATRÍCULA:** 318-1
E-MAIL: guthyerresdp@hotmail.com.	

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a execução da conclusão da obra **Escola de 12 Salas – ID-SIMEC 27391**, contemplando a disponibilização de mão de obra especializada, bem como o fornecimento de ferramentas e equipamentos adequados à realização dos serviços.

A conclusão da referida obra é de **fundamental interesse público**, uma vez que possibilitará a ampliação da rede física escolar, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem, além de assegurar o cumprimento do direito constitucional à educação. A obra já possui etapas executadas, sendo necessária a contratação de pessoa(s) jurídica(s) com capacidade técnica para dar continuidade e finalizar os trabalhos, observando os critérios básicos e as normas técnicas exigidas.

Ademais, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro/MA não dispõe de equipe própria, estrutura operacional e equipamentos suficientes para executar diretamente serviços dessa natureza, os quais demandam conhecimentos técnicos especializados, planejamento de engenharia e utilização de materiais específicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se **indispensável para assegurar a conclusão da obra em tempo hábil**, evitando a deterioração das estruturas já existentes, otimizando os recursos públicos aplicados e garantindo que a comunidade escolar seja beneficiada com um espaço adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento das atividades educacionais.

II – OBJETO

Necessidade da Secretaria Municipal de Educação na CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), em Dom Pedro-MA.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

OUTUBRO 2025

IV – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

V - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro em 2025, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades

Fls. nº 07
Rubrica

imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 10 de julho de 2025.

José Wilton da S. Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Fls. nº 03

Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 169013

Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº_9257

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, a Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, o Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023 e a Resolução CD/FNDE nº 27, de 24 de novembro de 2023, a Prefeitura Municipal de DOM PEDRO compromete-se a retomar a execução de obra(s) inacabada(s), pactuada(s) originalmente por meio do Termo de Compromisso/Convênio nº_9257, conforme condições a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) no método convencional de construção, sendo possível a reprogramação do projeto que utilizou metodologia construtiva inovadora para a metodologia construtiva convencional, consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 27, de 24 de novembro de 2023;

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante, de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos. Deverá(ão) ser atendidas, ainda, as condições legais de acessibilidade previstas na Norma ABNT NBR 9050:2020 ou norma que sobrevenha;

III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, após a aferição da evolução física, comprovada por meio de relatório de vistoria inserido pelo ente federado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), Módulo Obras.2.0, e aprovação pela equipe técnica do FNDE, conforme normas editadas pela Autarquia;

IV - As etapas de execução física da(s) obra(s) deverão ser registradas pelo ente federado no SIMEC, Módulo Obras 2.0, especificamente na guia Cronograma, Lista das Etapas da Obra, conforme planilha contratada; V - Comprovar a retomada da(s) obra(s) em até 12 (doze) meses, contados da validação deste Termo de Compromisso, mediante apresentação de contrato assinado com a empresa contratada para a execução da(s) obra(s), acompanhado da respectiva ordem de serviço e cronograma físicofinanceiro, sob pena de cancelamento da presente repactuação;

VI - Os valores destinados à execução do objeto deste instrumento serão aplicados da seguinte forma:

PRÉ-ID	OBRA	TIPOLOGIA	VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO ATUALIZADO	VALOR FNDE	VALOR EFETIVADO NO TERMO ORIGINAL	VALOR CONTRAPARTIDA	SALDO DISPONÍVEL NA CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO PACTO ORIGINAL
35729	27391 - Escola Aluízio de Azevedo	Escola 12 Salas	8.201.377,73	6.436.608,15	1.764.769,58	0,00	1.600,17
35785	27392 - Povoado Santa Vitória	Escola 4 Salas	1.269.370,87	834.414,01	434.956,86	0,00	1.600,17
37027	27393 - Povoado Triângulo	Escola 6 Salas	1.639.611,54	1.128.894,81	510.716,73	0,00	1.600,17

VII - No caso de obra(s) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, fica assegurada a possibilidade de transferência obrigatória de recursos financeiros, nos termos previstos na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;

VIII - Garantir que os recursos próprios para complementar a execução do objeto pactuado estejam devidamente assegurados, apresentando a respectiva declaração de disponibilidade orçamentária;

IX - A complementação deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária vinculada a este instrumento, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor, exceto se em procedimento licitatório o resultado vencedor for a menor, devendo então o ente federado reduzir o valor da complementação, após alteração e aprovação do novo cadastro do cronograma no SIMEC;

X - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto pactuado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária;

XI - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado e dentro do prazo de execução definido, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo ente federado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos (OBN), do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade;

XII - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a 1 (um) ano;

XIII - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

XIV - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;

XVI - A conclusão da(s) obra(s) deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da validação deste Termo de Compromisso no SIMEC, sendo admitida uma prorrogação por igual período, comprometendo-se o ente federativo a manter em operação a(s) infraestrutura(s) escolar(es) objeto da repactuação;

XVII - Cientificar mensalmente o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como informar a data prevista para inauguração e o início de funcionamento da(s) respectiva(s) edificação(ões) escolar(es), por meio do preenchimento dos dados e informações no Módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XVIII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 2, de 8 de janeiro de 2024, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores aos que constam dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

XIX - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;

XX - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria-Geral da Presidência da República;

XXI - Caso a(s) obra(s) objeto deste instrumento seja(m) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, é obrigatória a adoção do Manual de uso do selo do Novo PAC nas placas de obra;

Fls nº 04

XXII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXIV - Permitir ao FNDE e seus apoiadores técnicos o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XXV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXVI - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do objeto pactuado, sempre que solicitado pelo FNDE, pelo MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXVII - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo de vigência deste instrumento;

XXVIII - Prestar contas ao FNDE dos recursos recebidos, nos termos da legislação vigente;

XXIX - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no Módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXX - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do Programa e manter os comprovantes originais das despesas arquivados, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas e, na hipótese de digitalização, os documentos originais devem ser conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

XXXI - Apresentar ao FNDE ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada com recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério da Autarquia;

XXXII - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, nos termos estabelecidos no art. 6º, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXIII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXXIV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições previstas nos normativos pertinentes à matéria;

XXXVI - Declaro que tenho conhecimento das normas que regem o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante;

XXXVII - Caso a(s) obra(s) objeto deste instrumento seja(m) incluída(s) como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, declaro estar ciente de que se aplicarão a esta ação todas as normas sobrevenientes editadas pelo Governo Federal para o Programa;

XXXVIII - Declaro estar ciente do compromisso de disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das unidades;

XXXIX - Declaro o compromisso assumido pelo ente federativo, por mim representado, com o funcionamento, a gestão e a manutenção das novas unidades;

XL - Declaro ciência quanto ao dever de notificar o FNDE sobre a inauguração da(s) obra(s) objeto do presente instrumento, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência;

XLI - Os bens patrimoniais adquiridos ou produzidos em razão deste Termo de Compromisso, bem como os remanescentes, na data de sua conclusão ou extinção, serão de titularidade do ente federativo, devendo ser utilizados para assegurar a continuidade do programa governamental ao qual está vinculado o objeto do presente instrumento;

XLII - O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado durante seu prazo de vigência, mediante apresentação de justificativa, desde que não haja alteração do objeto pactuado e mantida a adequação aos objetivos do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica e Profissionalizante;

XLIII - Assumir a obrigação de preencher a aba "Funcionamento da obra", no sistema SIMEC - Módulo Obras 2.0., com informações das datas de conclusão e inauguração da(s) obra(s), a partir do momento em que a obra apresentar execução total acumulada de 70%, sem prejuízo dos demais dados necessários;

XLIV - Fica ciente que o não preenchimento da aba "Funcionamento da obra" impede a inserção de uma nova vistoria e/ou a solicitação de desembolso de recursos;

XLV - Caso a(s) obra(s) esteja(m) em Tomada de Conta Especial o prazo fica suspenso, conforme o Acórdão nº 1228/2025 - TCU - 1ª Câmara [...] 1.7.2. "***suspender a contagem do prazo de prescrição durante o sobrestamento do julgamento do presente processo, com base no art. 7º, II, da Resolução 344/2022, tendo em vista a formalização do novo termo de repactuação, inerente ao instrumento original***".

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 06 de Maio de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS

PREF MUN DE DOM PEDRO

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por AILTON MOTA DOS SANTOS - CPF: 157.379.002-82 em 16/05/2025 09:50:21

05
092

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Educação, foi solicitado a **Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** o setor de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO: **Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima**, Assessoria de Engenharia, CREA Nª 130733250-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do Projeto Básico.

Dom Pedro/MA, 10 de julho de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro – MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro – MA ,em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

Rubrica

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

Fls. nº 07
Rubrica

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;
IV – Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;
Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.
Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.
Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.
Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.
Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.
Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;
X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.
Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:
I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Fls. nº 08
Rubrica

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:
I – Facultada nas hipóteses de:
a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:
a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e
a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.
§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;
§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;
d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;
II – Dispensável nas hipóteses:
a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2° O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.
§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;
IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - O somatório despendido no exercício; e
II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;
§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso;
VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;
IX - Autorização da autoridade competente;
§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento

FLS. Nº_____
PROC. Nº _____
RUBRICA:_____

Fls. n 10
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (SIMPLIFICADO)

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391) deu-se em função da necessidade de a escola atender à demanda demográfica da localidade. O projeto levado em consideração foi o fornecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que atende às necessidades pedagógicas, técnicas e de acessibilidade exigidas legalmente.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme levantamento do projeto proposto foram levantadas as quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	51	ORSE	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20m)	m²	176,00
1.10	73859/002	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	8.000,00
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	329,81
2.2	93358	SINAPI	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=2,0 m	m³	216,65
2.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	347,70
2.4	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	510,10
3			FUNDAÇÕES		
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	98228	SINAPI	Estaca Ø 20cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	583,10
3.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	113,90
3.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	364,82
3.1.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,87

Fls. n° 11
Rubrica
FLS. Nº
PROC. Nº
RUBRICA:

3.1.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	72,95
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	489,98
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	767,01
3.1.8	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,22
3.1.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	671,35
3.1.10	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	50,63
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	911,62
3.2.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18
3.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.565,82
3.2.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,18
3.2.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	166,73
3.2.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	824,45
3.2.7	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	51,49
3.3			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D´ÁGUA**		
3.3.1	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,60
3.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325,00
3.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82,00
3.3.4	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,92
3.3.5	98230	SINAPI	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	63,00

4			**SUPERESTRUTURA**		
4.1			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.1.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	899,64
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,16
4.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.436,24

Fls. n 12
Rubrica

FLS. Nº
PROC. Nº
RUBRICA:

4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	626,32
4.1.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	93,02
4.1.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	80,18
4.1.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	763,70
4.1.8	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	50,39
4.2			**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
4.2.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	591,96
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.172,43
4.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.937,25
4.2.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	26,88
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	788,27
4.2.6	92722	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	32,67
4.2.7	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	1.210,17

5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		
5.1.1	73937/001	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	24,72
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	2.088,81
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,62
5.2.3	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	676,70
5.2.4	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	614,20
5.2.5	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	47,41

6			**ESQUADRIAS**		
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**		

6.1.1	100689	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM1, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00
6.1.2	90843	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM2, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM3, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	8,00
6.1.4	100687	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, PM4, incluso marco e dobradiças	un	16,00
6.1.5	100689	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, PM5, incluso marco e dobradiças	un	6,00
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	C1898	SEINFRA	Peças de apoio para PNE em aço inox nas portas PM3 e PM5	m	6,40
6.2.2	74046/002	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	22,00
6.2.3	99862	SINAPI	Chapa metalica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	8,32
6.3			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		
6.3.1	91341	SINAPI	Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35
6.3.2	94805	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00
6.3.3		CPU	Porta de abrir - PA3 - 120x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00
6.4			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.4.1	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, JA-1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,05
6.4.2	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	3,60
6.4.3	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, JA-3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70
6.4.4	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, JA-4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70
6.4.5	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, JA-5, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.4.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, JA-6, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	10,35

Fls n 14
Rubrica

FLS. Nº
PROC. Nº
RUBRICA:

6.4.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, JA-7, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	77,00
6.4.8	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,80
6.4.9	C1516	SEINFRA	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,64
6.4.10	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.4.11	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	207,90
6.4.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 85x100 + 85x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,87
6.4.12	8970	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20
6.5			**PORTÕES METÁLICOS**		
6.5.1	12980	ORSE	Portão de abrir PT1, 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,69
6.5.2	91341	SINAPI	Porta de abrir - PT2 - 180x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51
6.5.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PT3 - 100x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,90
6.5.4	12980	ORSE	Portão de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16
6.5.5	12980	ORSE	Portão de correr PT5, 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40
6.6			**GRADIL METÁLICO**		
6.6.1	12037	ORSE	Gradil pré-fabricado,conforme projeto de arquitetura	m²	129,10
6.7			**VIDROS**		
6.7.1	84959	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para porta PM1	m²	3,92
6.7.2	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	C1329	SEINFRA	Estrutura metálica para cobertura	m²	3.082,97
7.2	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	358,88
7.3	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34
7.4	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.803,59

7.5	94231	SINAPI	Rufo para telha cerâmica	m	82,60
7.6	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	911,62
9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	5.065,62
9.2	87881	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.531,13
9.3	87792	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	5.065,62
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	4.060,78
9.5	87543	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	m²	1.531,13
9.6	C0157	SEINFRA	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	m³	1,18
9.7	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	990,77
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07
9.9	73886/001	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	558,42
10			**SISTEMAS DE PISOS**		
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	2.208,21
10.1.2	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	2.208,21
10.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	178,45
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso tátil direcional / alerta em placas de borracha 30x30cm	m²	131,94
10.1.6	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5,58
10.1.7	84191	SINAPI	Piso dem granilite, inclusive juntas de dilatação plastica	m²	1.035,97
10.1.8	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	30,90

Fls. nº 16
Rubrica
FLS. Nº
PROC. Nº
RUBRICA:

10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	m²	546,04
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	63,05
10.2.3	94263	SINAPI	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	241,96
10.2.4	88549	SINAPI	Lastro de brita para o estacionamento	m²	16,38
10.2.5	92396	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	1.707,59
11			**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.321,54
11.2	96132	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.531,13
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	4.060,78
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	1.531,13
11.5	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	m²	55,84
11.6	100742	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	m²	21,60
11.7	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m²	229,68
12			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	150,00
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	135,30
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	29,00
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	98,00
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	80,35
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	m	91,30
12.7	89383	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	63,00
12.8	89596	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1.1/2"	un	39,00
12.9	89362	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	un	58,00
12.10	89413	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	un	7,00
12.11	89497	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	un	8,00
12.12	89501	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 50mm	un	23,00

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

12.13	89505	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	un	1,00
12.14	89513	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 75mm	un	4,00
12.15	89400	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	8,00
12.16	89624	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX25mmX25mm	un	3,00
12.17	89624	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX40mmX32mm	un	3,00
12.18	89627	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX25mm	un	5,00
12.19	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	1,00
12.20	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 75mmX75mmX60mm	un	9,00
12.21	89395	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 25mm	un	32,00
12.22	89623	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 40mm	un	1,00
12.23	89625	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 50mm	un	5,00
12.24	89629	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 75mm	un	2,00
12.25	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	34,00
12.26	89985	SINAPI	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	9,00
12.27		CPU	Caixa dágua metálica completa de 15.000l, conforme projeto	un	1,00
12.28		CPU	Caixa dágua enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto	un	1,00
13			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	119,40
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	90,00
13.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm	m	112,50
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	358,60
13.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	53,00
13.6	90711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 200mm	m	45,00
13.7	90712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 250mm	m	33,00
13.8	90713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 300mm	m	60,00
13.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	26,00
13.10	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	un	14,00

13.11	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 75 mm	un	2,00
13.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	70,00
13.13	89801	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 50 mm	un	36,00
13.14	89737	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 75 mm	un	4,00
13.15	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	15,00
13.16	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00
13.17	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00
13.18	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00
13.19	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00
13.20	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00
13.21	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00
13.22	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00
13.23	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00
13.24	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00
13.25	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00
13.26	72285	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	un	3,00
13.27	72285	SINAPI	Caixa de areia 80x80cm	un	7,00
13.28	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	25,00
13.29	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00
13.30	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00
13.31	98109	SINAPI	Caixa de gordura especial	un	1,00
13.32	98100	SINAPI	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00
13.33	98071	SINAPI	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	un	1,00
13.34	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	254,20
14			**LOUÇAS E METAIS**		
14.1	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, DECA ou equivalente	un	8,00
14.2	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, DECA ou equivalente com acessorios	un	11,00

14.3	99635	SINAPI	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	11,00
14.4	86931	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, DECA ou equivalente com acessórios	un	8,00
14.5	100858	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	un	6,00
14.6	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	2,00
14.7	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00
14.8	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	26,00
14.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	3,00
14.10	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	m	14,40
14.11	100864	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	m	3,20
14.12	4287	ORSE	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente.	un	16,00
14.13	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00
14.14	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00
14.15	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	8,00
14.16	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA, ou equivalente	un	10,00
14.17	86936	SINAPI	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	un	5,00
14.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00
14.19	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	9,00
14.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	6,00
14.21	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	un	2,00
14.22	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	un	2,00
14.23	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	16,00
15			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
15.1	91341	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16
15.2	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	2,04
15.3	92693	SINAPI	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	1,00
15.4		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00

FLS. Nº 20

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____
RUBRICA:_____

15.5		CPU	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	2,04
15.6	9092	ORSE	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00
15.7	9093	ORSE	Regulador 2º estágio com registro	un	1,00
15.8		CPU	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00
15.9	10718	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00
15.10	10718	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	un	1,00
16			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**		
16.1	101909	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	13,00
16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	un	13,00
16.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	49,00
16.4	11852	ORSE	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	47,00
17			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**		
17.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
17.1.1	101876	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	4,00
17.1.2	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
17.1.3	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.1.4	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.1.5	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
17.1.6	100560	SINAPI	Quadro de destribuiçãopara telefone	un	1,00
17.1.7	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00
17.1.8	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monofasico 15 A	un	19,00
17.1.9	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monofasico 20 A	un	31,00
17.1.10	93671	SINAPI	Disjuntor termomagnetico trifasico 32 A	un	14,00

17.1.11	93656	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monofasico 25 A	un	18,00
17.1.12	93673	SINAPI	Disjuntor termomagnetico trifasico 50 A	un	6,00
17.1.13	74130/006	SINAPI	Disjuntor termomagnetico trifasico 150 A	un	1,00
17.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
17.2.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	420,00
17.2.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	1.754,92
17.2.3	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	428,00
17.2.4	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	348,25
17.2.5	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	325,00
17.2.6	93010	SINAPI	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	122,50
17.2.7	C1163	SEINFRA	Perfilado metalico liso 25x25m com suporte e fixação	m	26,70
17.2.8	C1165	SEINFRA	Perfilado metalico liso 35x38mm com suporte e fixação	m	235,15
17.2.9	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	20,00
17.2.10	100556	SINAPI	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	un	16,00
17.2.11	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	302,00
17.2.12	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	13,00
17.2.13	92866	SINAPI	Caixa metalica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00
17.2.14	92865	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	un	161,00
17.2.15	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00
17.2.16	95805	SINAPI	Condulete PVC 3/4"	m	163,00
17.2.17	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação	m^3	47,00
17.3			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm^2	m	5.077,00
17.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm^2	m	411,00

17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	782,00
17.3.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	326,00
17.3.5	92989	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²	m	285,00
17.3.6	98281	SINAPI	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60
17.3.7	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60
17.3.8	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	288,90
17.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
17.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	187,00
17.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	9,00
17.4.3	92008	SINAPI	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	44,00
17.4.4	92008	SINAPI	Tomada dupla 10A para piso, completa	un	3,00
17.4.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	19,00
17.4.6	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00
17.4.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00
17.4.8	91955	SINAPI	Interruptor tree-way 10A, completa	un	31,00
17.4.9	91961	SINAPI	Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00
17.4.10	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	2,00
17.4.11	C4371	SEINFRA	Arandela de uso ao tempo	un	82,00
17.4.12		MERCADO	Conector de TV tipo F	un	15,00
17.4.13	97586	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	166,00
17.4.14	C1875	SEINFRA	Luminaria tipo Drops para 1 lampada flourescente 60W	un	8,00
17.4.15	74231/001	SINAPI	Luminaria tipo pétala, com 1 pétala para 1 lampada vapor de mercurio 250W	un	4,00
17.4.16	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	22,00

17.4.17	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00
17.4.18	C4958	SEINFRA	Poste de concreto	un	40,00
17.4.19	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	110,00
18			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
18.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00
18.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	40,00
18.3	98463	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado	un	40,00
18.4	9051	ORSE	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento expessura 6 mm	un	1,00
18.5	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	40,00
18.6	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	920,00
18.7	96974	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	886,00
18.8	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	39,00
18.9	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	un	34,00
19			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1			**GERAL**		
19.1.1	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	72,35
19.1.2	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,52
19.1.3	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	257,75
19.1.4	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	18,28
19.1.5	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	16,47
19.1.6		CPU	Bancos em concreto pré-moldado	m²	41,92
19.2			**ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO**		
19.2.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	2,00
19.2.2	9054	ORSE	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	m²	57,00
20			**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	2.928,38

20.2	5	ORSE	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00
21			**SERVIÇOS PRELIMINARES - QUADRA**		
21.1	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	986,17
22			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - QUADRA**		
22.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	167,40
22.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	43,58
22.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	60,69
22.4	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	28,54
23			**FUNDAÇÕES - QUADRA**		
23.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**		
23.1.1	98228	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	154,00
23.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m²	30,98
23.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	37,37
23.1.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m²	19,80
23.1.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	145,90
23.1.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,91
23.1.7	96558	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	0,85
23.1.8	96558	SINAPI	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	3,97
23.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
23.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	137,40
23.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,73
23.2.3	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,45
23.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	90,18
23.2.5	96557	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	8,96
24			**SUPERESTRUTURA - QUADRA**		
24.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		

24.1.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	91,17
24.1.2	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,64
24.1.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	118,55
24.1.4	92722	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	7,39
24.2			**CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO**		
24.2.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	12,60
24.2.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m³	44,58
24.2.3	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	891,64
24.2.4	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	m²	891,64
24.2.6	68325	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1cm, para junta de dilatação)	m²	816,19
25			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - QUADRA**		
25.1			**PAREDES**		
25.1.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	331,76
25.1.2	73937/001	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	140,70
25.2			**ARQUIBANCADA**		
25.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	109,04
25.2.2	74202/002	SINAPI	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	m²	83,42
26			**SISTEMAS DE COBERTURA - QUADRA**		
26.1	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	995,55
26.2	C0993	SEINFRA	Cumeeira para telha metalica trapezoidal	m	37,64
26.3	C4554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	m²	296,02
26.4	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	28,56
26.5	94231	SINAPI	Rufo para telha metálica	m	75,28
26.6		CPU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	22.594,80

Fls. n: 26

FLS. Nº
PROC. Nº
RUBRICA:

27			**IMPERMEABILIZAÇÀO - QUADRA**		
27.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames)	m²	137,40
28			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - QUADRA**		
28.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	670,52
28.2	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	670,52
28.3	87543	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	670,52
29			**PINTURA - QUADRA**		
29.1	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	670,52
29.2	79460	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	592,65
30			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V - QUADRA**		
30.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
30.1.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
30.1.2	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00
30.1.3	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	3,00
30.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
30.2.1	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	80,00
30.2.2	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	144,00
30.2.3	95805	SINAPI	Condulete PVC 3/4"	un	34,00
30.3			**CABOS E CONDUTORES**		
30.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	230,00
30.3.2	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	30,00
30.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
30.4.1	101662	SINAPI	Luminária pendente com lampada de vapor metalico de 250W	un	24,00

30.4.2	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	10,00
31			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - QUADRA**		
31.1	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m	un	6,00
31.2	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	122,00
31.3	96974	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	158,00
31.4	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	6,00
31.5	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	6,00
32			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA**		
32.1	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	un	1,00
32.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de traves de futsal	un	1,00
32.3	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	un	1,00
32.4	74244/001	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	26,37
33			**SERVIÇOS FINAIS - QUADRA**		
33.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	986,17

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação foram estimados custos com base no Sistema Nacional de Pesquisas e Custos - SINAPI, do Estado do Maranhão, referente ao mês de setembro de 2024, com encargos sociais sem desoneração, base de custos ORSE do mês de setembro de 2024, base de custos da tabela SBC da cidade de São Luís – MA e base de dados do SEINFRA-CE em sua última versa 28.0.

Os valores estimados foram de R$ 6.438.208,32 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)

4 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, apresentamos o parecer final sobre a contratação da solução pretendida para a conclusão da escola:

Fls. nº 28

Rubrica

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____
RUBRICA:_____

Viabilidade Técnica:

A solução proposta atende aos requisitos técnicos necessários para a execução da escola. Ela contempla os espaços físicos, infraestrutura, acessibilidade e demais aspectos relevantes para o funcionamento adequado da instituição.

Viabilidade Operacional:

A solução é viável operacionalmente, considerando a capacidade de gestão e manutenção dos novos espaços. Os processos pedagógicos, logísticos e administrativos podem ser adaptados para acomodar a ampliação da escola.

Viabilidade Orçamentária:

A análise financeira demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para a execução da obra e aquisição dos materiais necessários. O orçamento está alinhado com as estimativas de custo e não compromete outras demandas da instituição.

Adequação à Necessidade Identificada:

A execução da escola atende à demanda identificada, considerando o número de alunos, a qualidade das instalações e a otimização dos espaços. A solução proposta é coerente com os objetivos educacionais e as necessidades da comunidade escolar.

Recomenda-se a contratação da conclusão da execução da escola, pois ela é tecnicamente viável, operacionalmente sustentável e financeiramente adequada e contribuirá positivamente para o desenvolvimento educacional e o bem-estar dos alunos e professores.

14. RESPONSÁVEIS

Eng. Darwin Lima

CREA Nº 130733250-1

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.074.712/0001-31

Equipe de Planejamento
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio, Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima

Objeto Detalhado
Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

Fls. nº 30
Rubrica

	indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de inconformidade técnica na continuidade da obra por diferentes equipes		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		

Fls nº 31
Rubrica

Possibilidade de falhas construtivas ou incompatibilidades entre etapas já executadas e as a serem concluídas.

Ações Preventivas	Responsável
Exigir laudo técnico detalhado do estágio atual da obra e compatibilidade com novos projetos executivos.	Barbara Caiani de Lima Magalhaes – Engenheira Civil do município.
Promover visita técnica obrigatória pelas empresas licitantes acompanhada por engenheiro responsável da secretaria.	Barbara Caiani de Lima Magalhaes - Engenheira Civil do município.
Ações de Contingência	**Responsável**
Previsão de correções no contrato sem interrupção do cronograma em caso de inconformidades comprovadas.	Barbara Caiani de Lima Magalhaes – Engenheira do município
Acompanhamento intensivo da fiscalização de engenharia municipal durante toda a execução.	Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima – Assessoria de Engenharia

Risco Médio - Risco de problemas trabalhistas ou de insuficiência de mão de obra especializada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Atrasos na retomada e execução da obra devido à dificuldade de mobilização ou qualificação inadequada dos profissionais.

Ações Preventivas	Responsável
Exigir comprovação de vínculo trabalhista ou carteira assinada dos profissionais-chave antes do início dos serviços.	Júlio César Aparecido Silva de Sousa – Fiscal de Contrato
Avaliar a experiência anterior das empresas licitantes em projetos similares e em locais com acesso difícil ou região carente de mão de obra.	Barbara Caiani de Lima Magalhaes – Engenheira do município
Ações de Contingência	**Responsável**
Aplicar cláusulas de penalidade por atraso motivado por questões trabalhistas.	RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico
Estabelecer plano de substituição rápida de profissionais pelas contratadas.	RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico

Risco Médio - Risco de interrupção por contingências financeiras

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa

Dano

Paralisação total ou parcial das atividades devido a atraso nos repasses ou bloqueio de recursos.

Ações Preventivas	Responsável
Garantir dotação orçamentária suficiente vinculada ao contrato antes da assinatura.	Francisco Guthyerres Lemos Sampaio – Ordenador de Despesa
Prever cronograma financeiro alinhado às medições físicas da obra e fonte específica de recursos.	Francisco Guthyerres Lemos Sampaio – Ordenador de Despesa
Ações de Contingência	**Responsável**
Previsão de suspensão temporária contratual sem multa em caso de atraso justificado no repasse.	RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico
Negociação com fornecedores para minimizar impacto financeiro momentâneo, priorizando etapas críticas.	Francisco Guthyerres Lemos Sampaio – Ordenador de Despesa

Dom Pedro - MA, 15 de julho de 2025.

Fls. nº 32

Rubrica

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1

Eng. Darwin Lima
CREA Nº 130733250-1
Assessoria de Engenharia

Secretaria Municipal de
Educação
CNPJ: 06.074.712/0001-31
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls nº 33
Rubrica

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Projeto Básico, em conformidade com o que determina o inciso XXV, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 16 de julho de 2025

José Wilton da S. Sá
José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Fls. nº 34
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PROJETO BÁSICO
CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391)

JULHO DE 2025

Fls nº 35
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

SUMÁRIO

1. OBJETO 3
2. JUSTIFICATIVA 3
3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 3
4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 3
5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO 4
6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS 4
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 4
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 5
9. DA SUBCONTRATAÇÃO 9
10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO 9
11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO 11
12. DO PAGAMENTO 12
13. REAJUSTE 13
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 14
15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 17
16. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 19
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS 20
18. ANEXOS 21

1. OBJETO

1.1. Tem por objeto a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391)**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Este Projeto objetiva subsidiar gestores públicos, profissionais da área de engenharia e público geral interessado na elaboração e apresentação de proposta para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391)** de Dom Pedro - MA.

2.2. É condição essencial a ser cumprida na execução da obra de engenharia, todos os seus elementos constitutivos, todas as características técnicas necessárias à execução da obra, visando garantir a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população beneficiada.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

3.2. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante deste Projeto Básico.

3.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de uma obra de engenharia no qual, a modalidade a ser licitada, será definida pela comissão permanente de licitação e será regida pela Lei 14.133/21.

4.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, os interessados poderão realizar vistoria ao local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 18 horas.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.

6.2. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

7.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021.

7.11. Demais obrigações constantes na Minuta do Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

8.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.7. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

8.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

8.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

8.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 2º do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

8.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

8.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

8.26. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

8.27. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

8.28. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidros-sanitários, elétricas e de comunicação.

8.29. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis n.º. 6.496/77 e 12.378/2010);

8.30. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

8.31. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de

ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.32. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.33. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.34. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

8.35. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

8.36. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

8.37. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

8.38. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

8.39. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

8.40. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

8.41. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.

8.42. Demais obrigações constantes na Minuta do Contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Poderá ser admitida a subcontratação do objeto licitatório em até 30 %.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Arts. 115 e 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços, podendo ainda:
10.14.1. Solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.

10.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os serviços depois de concluídos serão recebidos nas condições seguintes:

11.1.1. Provisoriamente, por Comissão de Técnicos da CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, que emitirão o Termo de Recebimento Provisório, com prazo de vigência de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 140, inciso I, a da lei 14.133/21.

11.1.2. Decorridos o prazo do Termo de Recebimento Provisório, e após as correções das anormalidades, porventura verificadas, o objeto será recebido definitivamente nos temos abaixo definidos:

11.1.2.1. O Termo de Recebimento Provisório da obra será emitido pela **CONTRATANTE,** mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da comunicação escrita da **CONTRATADA.**

11.1.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido pela **CONTRATANTE**, mediante Termos Circunstanciado assinado pelas partes, após a comprovação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do Recebimento Provisório.

11.1.2.3. O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido pela **CONTRATANTE**, após a conclusão da obra e desde que a mesma tenha sido aprovada sem restrições.

11.1.2.4. A **CONTRATADA** deverá concluir os trabalhos referentes as obras objeto deste Contrato dentro do prazo final previsto no Cronograma, constantes do Projeto Executivo e da sua Proposta.

11.1.2.5. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula, só poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 124 da Lei n. º 14.133/2021.

11.1.2.6. Com a conclusão dos serviços dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

12.2. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

12.3. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão contratante, o período de prestação dos serviços, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Constatando-se, a situação de irregularidade fiscal da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos competentes

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

13. REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **INCC** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa;
III - Impedimento de licitar e contratar;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - A natureza e gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.2.2. A sanção prevista no inciso I do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.3. A sanção prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei 14.33/2021.

14.2.4. A sanção prevista no inciso III do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.33/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.5. A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei

14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do artigo 156 da lei 14.33/2021, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

14.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021.

14.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.2.9. A aplicação das sanções previstas no caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.4.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput do artigo 158 da lei 14.33/2021 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

14.4.2. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.4.3. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.4.4. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

14.5. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

14.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

14.6.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

14.7. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

14.7.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

14.8. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
II - Pagamento da multa;
III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.8.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. A empresa licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá comprovar junto à Comissão de Licitação os seguintes documentos:

15.1.2. Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do (s) responsável (is) Técnico (s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto.

15.1.3 A Qualificação Técnica da Licitante será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Profissional, na forma a seguir definida:

a) Capacidade Técnico – Operacional: Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue

Parcelas de maior relevância, com percentuais de 40,00%:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.
Estrutura metálica para cobertura	m^2	1.233,19
Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	9.037,92
Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	m^2	218,42

b) **Capacidade Técnico – Profissional**: Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro ou arquiteto) reconhecido pelo CREA detentor de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no respectivo Conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue

SERVIÇOS	UNIDADE
Estrutura metálica para cobertura	m²
Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg
Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=10cm	m²

15.1.4 A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração (com firma reconhecida) de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.

15.1.5. É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

15.1.6 O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração;

16. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:

a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores estabelecidos:

Índice de Liquidez Geral (ILG)
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante
ILG = ---------- >= 1,0
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índice de Liquidez Corrente (ILC)
Ativo Circulante
ILC = ---------- >= 1,0

Passivo Circulante
Solvência (SO)
Ativo Total
SO = ---------- > 1,0
Passivo Circulante + exigível a Longo Prazo

a.1) As empresas que apresentarem quaisquer dos índices relativos à boa situação financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor máximo da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

a.2) Os índices contábeis apurados na análise do balanço patrimonial deverão ser informados pela licitante, conforme as fórmulas acima indicadas, expressando os valores em Reais dos grupos de contas envolvidos. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se no direito de efetuar os cálculos.

16.1.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação do Balanço de Abertura, em que deverá constar elementos que comprovem a boa situação financeira da mesma.

16.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;
b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

16.1.4 Ocorrendo alteração do Capital Social após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação que comprove essa alteração, devidamente registrada na Junta Comercial, incluindo, no caso de empresas estabelecidas no Estado do Maranhão, apresentação de Certidão atualizada da Jucema (Decreto Estadual nº 21.040/05).

16.1.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido, somente a que distribui lucro, deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016.

16.1.6 Certidão Negativa de Falência (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço e dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

17.1. O custo estimado da contratação do é de **R$ 6.438.208,32 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilha anexa.

18. ANEXOS

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

ANEXO I – PROJETOS
ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO IV – ART

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182

Assinado de forma digital por DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA:66277230182
Dados: 2025.07.18 14:35:23 -03'00'

Dom Pedro – MA, 18 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de
Educação
CNPJ: 06.074.712/0001-31
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls nº 54
Rubrica

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Projeto Básico, em conformidade com o que determina o inciso XXV, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 16 de julho de 2025

José Wilton da Silva Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

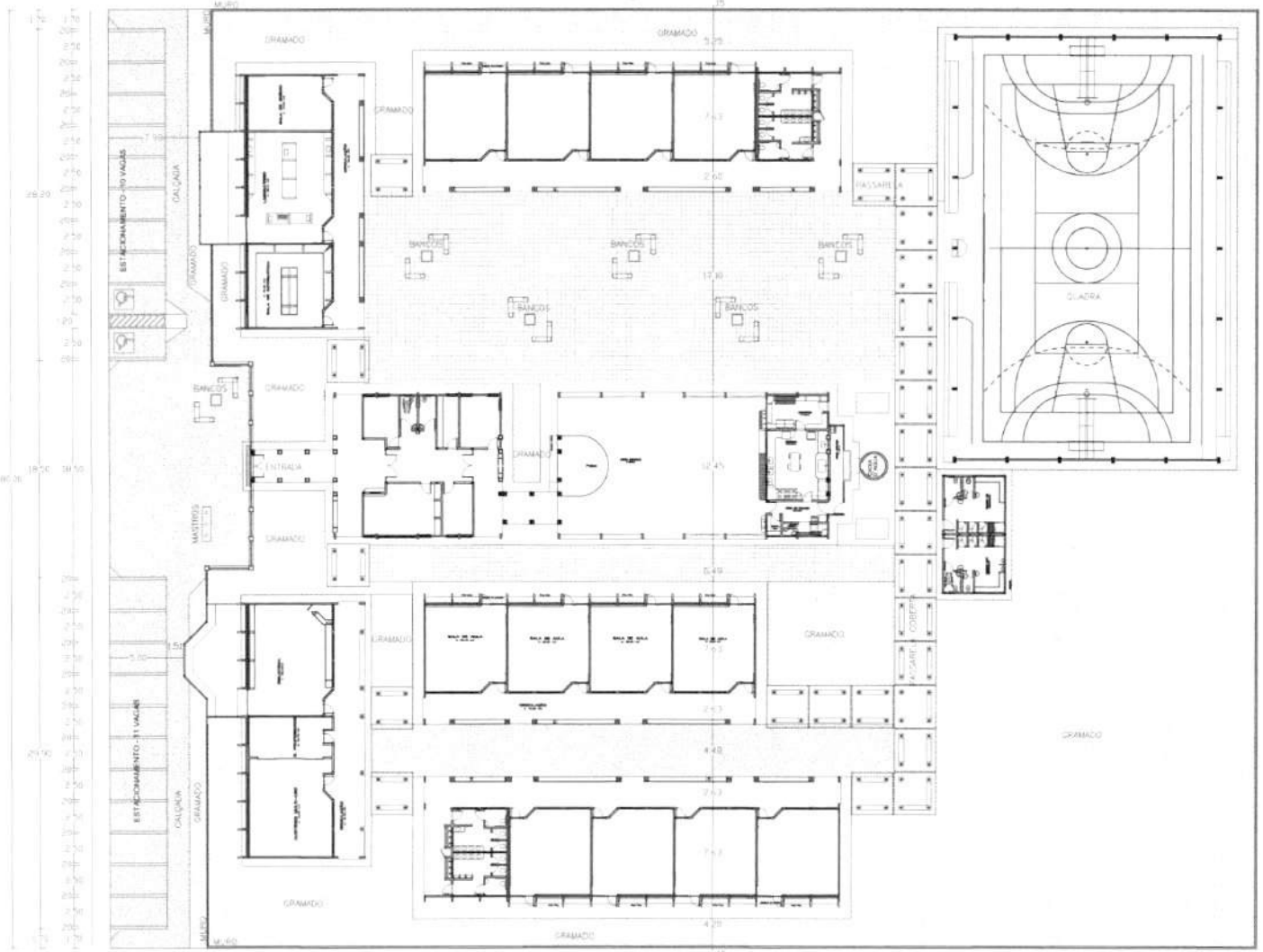

LOCALIZAÇÃO

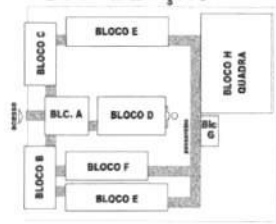

LEGENDA

- PISO INTERTRAVADO EM BLOCO DE CONCRETO
- LADRILHO HIDRÁULICO
- GRAMA

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA RICA É PÁTRIA SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilio Baduino de Carvalho – CREA-DF 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA DE LOCAÇÃO — ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2015; R.02 - JULHO DE 2017; R.03 — ESCALA: 1:100 — DATA EMISSÃO: AGOSTO - 2011

FORMATO: A1 (ESALAS) — PRANCHA: 01/56

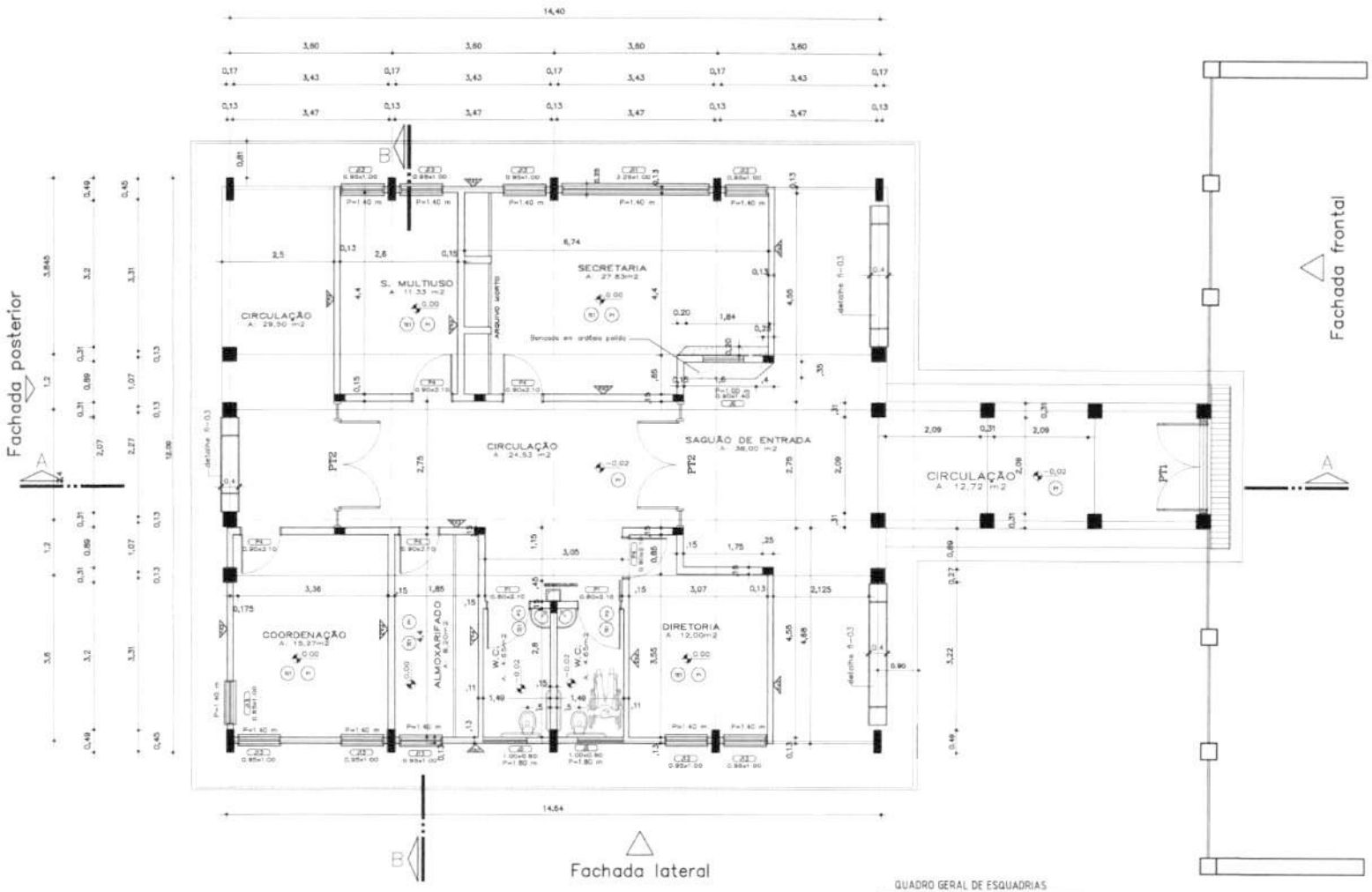

LOCALIZAÇÃO

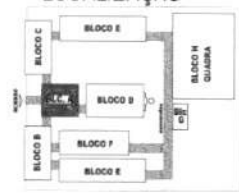

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS

NOME	MEDIDAS	TIPO	QUANT.
J5	1,00 x 0,60	BASCULANTE	2
J11	3,25 x 1,00	CORRER	1
J13	0,45 x 1,00	CORRER	18
JG	0,90 x 1,40	GUICHÊ	1
P1	0,80 x 2,10	ABRIR	2
P4	0,90 x 2,10	ABRIR	5
PF1	2,05 x 2,10	ABRIR	1
PF2	2,75 x 2,10	ABRIR	2

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

ALVENARIA DE TIJOLOS MARROMADOS FACE APARENTE

ALVENARIA DE TIJOLOS MARROMADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE

ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS 9X9 E 14X19

2 - REVESTIMENTOS

R1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR

R2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS (COR MARFIM-83 SUVINIL OU SIMILAR)

R3 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA SPOTO RISCADO (COR BONE COLONIAL-497 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

R4 - EMBOÇO APARENTE

R5 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO (COR CINZINHO SUAVIS-505 CORAL OU SIMILAR)

R6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO (COR MARFIM - 83 SUVINIL OU SIMILAR)

R7 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO (COR CINZINHO SUAVIS-505 CORAL OU EQUIVALENTE)

R8 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR

R9 - RODAPÉ EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)

R10 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA SPOTO RISCADO (COR PINDAÍ - 372 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

3 - PISO

P1 - EM GRANITO COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM E RODAPÉ ARMAZUD (VER DETALHE)

P2 - CERÂMICA EXTRA PEI5 45X45

4 - TETO

T01 - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

A - TIJOLO À VISTA MARROMADO 21 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO

V1 - ELEMENTO VAZADO 50X50

V2 - ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - QUADROS

QC - QUADRO-02 - PASSA COM DESCONF. C/ MASSA A GUIA E PINT. COR AZUL ESPECIAL

QM - QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO

QB - QUADRO BRANCO DE FÓRMICA BRILHANTE REVESTIDO DE FELTRO

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Arq. Emilze Baduino de Carvalho - CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DATA CREA

Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
PLANTA-E-QUADRO-DE-ESQUADRIAS

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009 R.02 - JULHO DE 2011 R.03

ESCALA: 1:50

FORMATO: A1 (ESCALA)

DATA (MÊS/ANO): JULHO / 2011

PRANCHA nº: 02/56

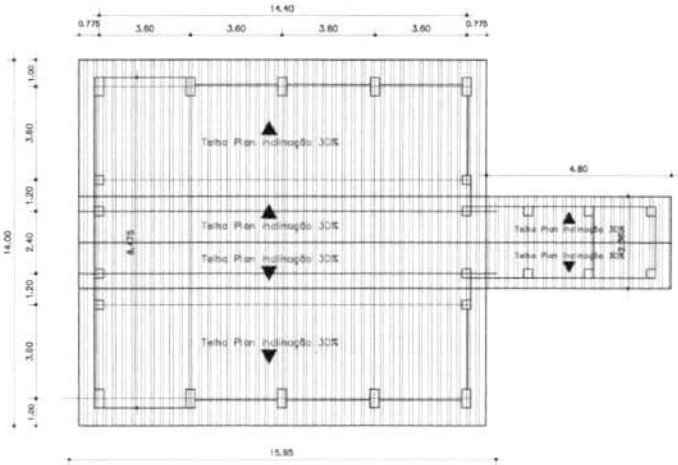

PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:100

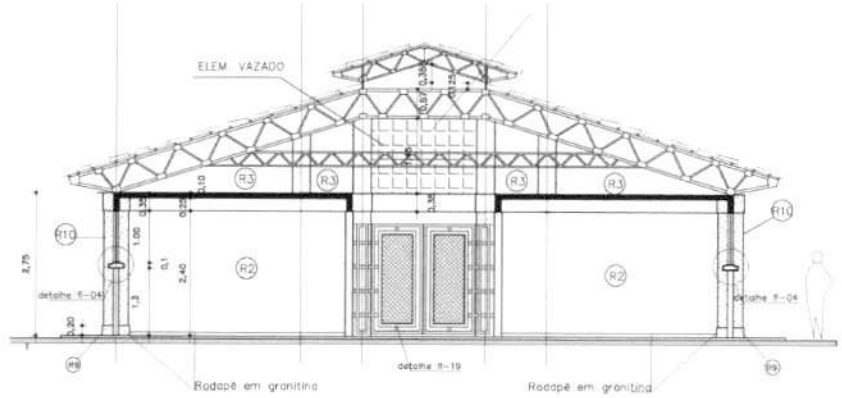

CORTE BB
ESC. 1:50

LOCALIZAÇÃO

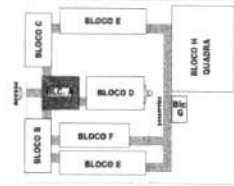

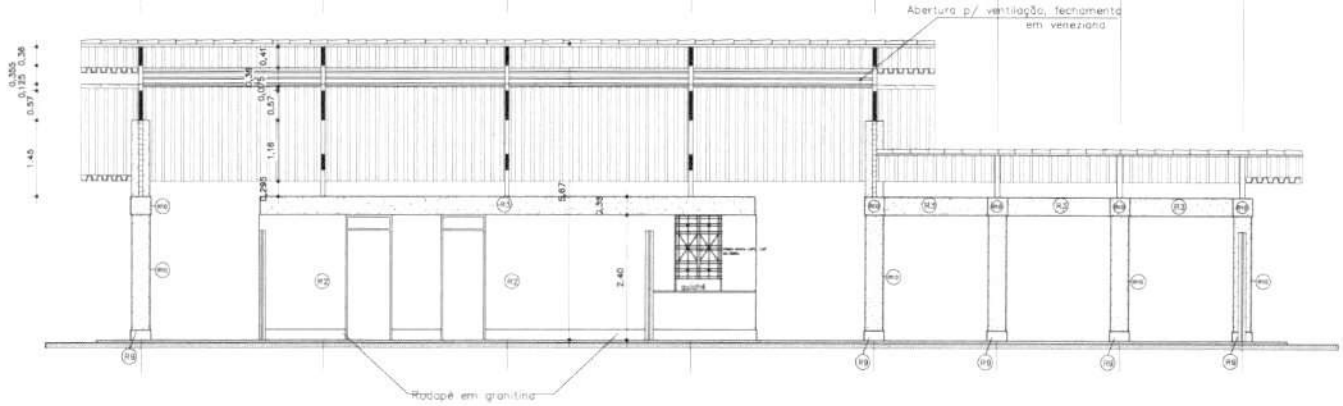

CORTE AA
ESC. 1:50

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO — CREA
Arq. Emilio Baldurino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

PA1 - ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS FACE APARENTE
PA2 - ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
PA3 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS

R1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
R2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS COR MARFIM 45 SUVINIL OU SIMILAR
R3 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR OCRE COLONIAL 497 SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR
R4 - CONCRETO APARENTE
R5 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SOH EMASSAMENTO COR CINZA SUAVE 563 SUVINIL OU SIMILAR
R6 - PINTURA PVA 3 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM - 45 SUVINIL OU SIMILAR
R7 - PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO COR CINZA SUAVE 563 SUVINIL OU EQUIVALENTE
R8 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
R9 - RODAPÉ EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)
R10 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR PANDAÚ - 373 SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR

3 - PISO

P1 - EM GRANITINA COR NATURAL E TARRACHITA COM MOLDURA DE 15 CM E RODAPÉ ARGAMASSA (VER DETALHE)
P2 - CERÂMICA EXTRA PEI5 40X40

4 - TETO

T1 - LAJE PRÉMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

PV1 - TIJOLO À VISTA MARCHINADO 21 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO
PV2 - ELEMENTO VAZADO 30X30
PV3 - ELEMENTO VAZADO 20X20

6 - QUADROS

QC - QUADRO-GIZ - MASSA CRL DESEMP. C/ MASSA A ÓLEO E PINT. COR AZUL ESPECIAL
QM - QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDA DE MDF 7MM
QV - QUADRO BRANCO DE FÓRMICA BRILHANTE REVESTIDA DE MDF 7MM

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
CORTE-AA-CORTE-BB-E-COBERTURA
ARQ

REVISÃO: 01 - NOVEMBRO DE 2010; 02 - JULHO DE 2011; 03
ESCALA: INDICADO
DATA VERSÃO: JULHO - 2011
FOLHA Nº: 03/56

FORMATO: A1(ESCALA)

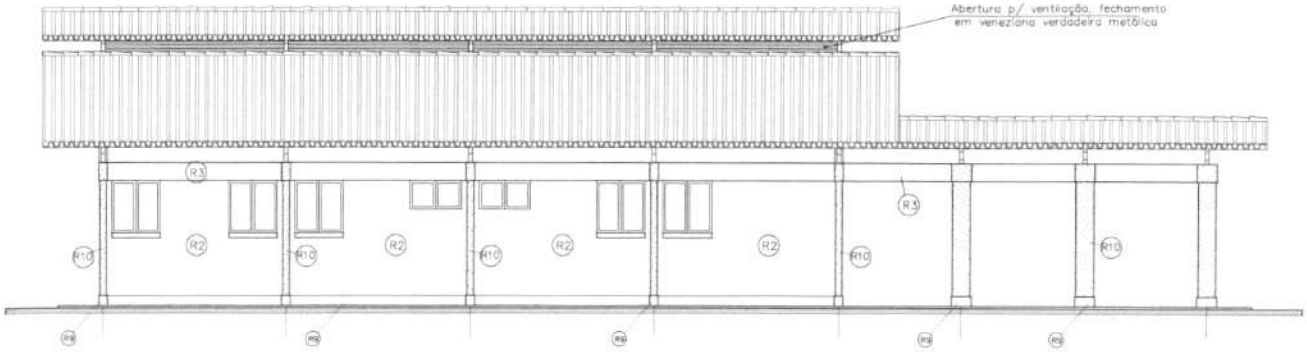

FACHADA LATERAL
ESC. 1:50

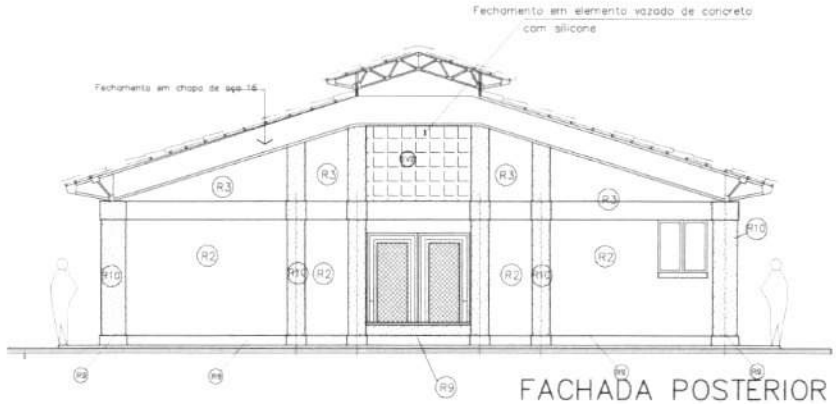

FACHADA POSTERIOR
ESC. 1:50

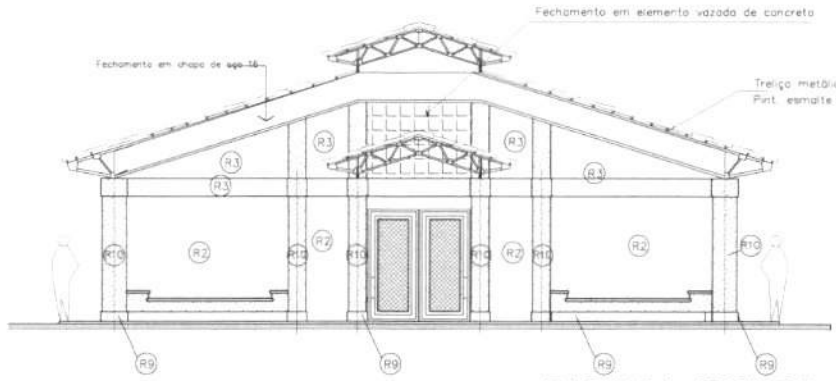

FACHADA FRONTAL ESC. 1:50

LOCALIZAÇÃO

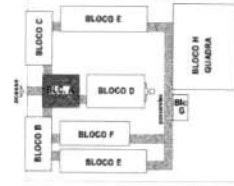

ESPECIFICACOES:

1 - FUNDATIO
- DE ACORDO COM O PROJETO
2 - ESTRUTURA DE CONCRETO
- DE ACORDO COM O PROJETO, A ESTRUTURA SERA TODA REVESTIDA COM REBOCO E PINTURA
3 - ALVENARIA
- DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS E HAMOPBADOS CONFORME ANEXAÇÕES
4 - COBERTURA
- TELHAS TIPO PLAN
- TESOURAS METÁLICAS TIPO TRELIÇAS - CAIBROS METÁLICOS
5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS
DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO E ESPECIFICAÇÕES
6 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
DE ACORDO COM O PROJETO HIDRÁULICO E ESPECIFICAÇÕES
7 - METAIS
VER ESPECIFICAÇÕES
8 - REVESTIMENTOS E PINTURA (VER TABELA ACIMA/VER EM PRANCHA)
PAREDES EXTERNAS :
- PAREDES EXTERNAS COM EXCEÇÕES DE PINTURA SERÃO EM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO EXCETO AS PLANOS DA CIRCULAÇÃO QUE SERÃO EM PINT. ESMALTE SEMI-BRILHO E AOS FECHAMENTOS DA FACHADA ESTÃO QUE SERÃO EM PINT. ACRÍLICA TEXTURIZADA
PAREDES INTERNAS
- PAREDES INTERNAS REBOCADAS E CHAISADAS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ACRÍLICA
- O TETO SERÁ CHAISADO E PINTADO COM PVA NA COR BRANCO NEVE
- PAREDES INTERNAS DOS SANITÁRIOS TERÃO REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20 ATÉ A VIGA
9 - PAVIMENTO
- CAMADA IMPERMEABILIZADA DE ACORDO COM CADERNO DE ENCARGOS
- TODO O PISO INTERNO INCLUSIVE CIRCULAÇÃO, HALL E SANITÁRIOS SERÁ C/ PISO MONOLÍTICO TIPO GRANITINA COR NATURAL E VERMELHA FORNECIDO PARNAÇÃO FAIXAS DE 1,00x1,00 COM JUNTAS NA COR MARRON
- REMATES ARGAMASSADOS ACOMPANHA O ACABAMENTO DO PISO - alt. 10cm
- PISO DO PASSEIO DE PROTEÇÃO SERÁ EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA DE DILATAÇÃO
10 - MARCENARIA
- A BATE-CADEIRA SERÁ EM MADEIRA DEVIDAMENTE COM 10cm DE LARGURA ARMALADOS FIXADO COM PARAFUSOS - NAS PAREDES DO FUNDO E EM UMA LATERAL DAS SALAS DE AULA.
- TODAS MOLDURAS DO QUADRO-BRANCO SERÃO EM MADEIRA DO ESQUALENTE E A FIXAÇÃO DO PORTA-GIZ E DAS MOLDURAS SERÃO FEITAS DE PARAFUSOS E BUCHAS. PREVER DU ESQUALENTE
11 - PINTURAS
VER ESPECIFICAÇÕES
12 - ESQUADRIAS
- JANELAS DE TIPO BLOCO SERÃO DE CORRER C BASCULANTE SUPERIOR-PINT. ESMALTE ACETINADO
- AS PORTAS E PORTAS SERÃO METÁLICAS - PINT. ESMALTE ACETINADO
13 - VIDRAÇARIA
- OS PAINEIS DE VEDAÇÃO DAS JANELAS SERÃO EM VIDRO LISO DE 3 mm
14 - BANCADAS
- AS BANCADAS SERÃO EM ARDÓSIA POLIDA COM BORDAS ARMAS ADAS COM APOIO EM FERRO
15 - FORRO
- FORRO EM SALAS DE AULA DEVERÁ SER FEITO UMA MOLDURA DE GESSO COM ESPESSURA DE 5cm BEM RESISTENTE, A MOLDURA VAI CONTORNAR AS VIGAS.
- O TETO RECEBERÁ UMA DEMÃO DE MASSA DE GESSO P/ REGULARIZAÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA
- PA1 - ALVENARIA DE TIJOLOS MARMORADOS FACE APARENTE
- PA2 - ALVENARIA DE TIJOLOS MARMORADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- PA3 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

3 - REVESTIMENTOS
- R1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 30X30 EXTRA COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- R2 - CHAISSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COR MARFIM - AS SUVINIL OU SIMILAR
- R3 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR DORE COLONIAL 441 SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR
- R4 - CONCRETO APARENTE
- R5 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM CHAISSAMENTO COR DORE SUAVE 383 SUVINIL OU SIMILAR
- R6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM CHAISSAMENTO COR MARFIM - AS SUVINIL OU SIMILAR
- R7 - PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS COM CHAISSAMENTO COR CREME SUAVE 383 SUVINIL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE
- R8 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- R9 - REBAPÊ EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)
- R11 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR PRIMEZ - 775 SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR

5 - PISO
- P1 - CIMENTADO COM NATURAL E VERMELHA COM MOLDURA DE 5 CM E REBAPÊ ARMALADO (VER DETALHES)
- P2 - CERÂMICA EXTRA PEI5 45X45

4 - TETO
- T1 - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

6 - PAREDES VISTA
- TJA - TIJOLO À VISTA MARMORIZADO 21 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO
- V15 - ELEMENTO VAZADO 15X55
- V19 - ELEMENTO VAZADO 39X39

8 - QUADROS
- QG - QUADRO-GIZ - MASSA CORR. DESEMP. C/ MASSA A ÓLEO E PINT. COR AZUL ESPECIAL
- QM - QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE PELTRO
- QV - QUADRO BRANCO DE FÓRMICA BRILHANTE REVESTIDO DE PELTRO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
Arq. Emilio Baldino de Carvalho — CREA-GO 3226/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA
Rs

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
FACHADA-FRONTAL-FACHADA-POSTERIOR-E-CORTE

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011; R.03
ESCALA: 1:50
DATA EMISSÃO: JULHO 2011
FORMATO: A1(ISO)
PRANCHA: 04/56

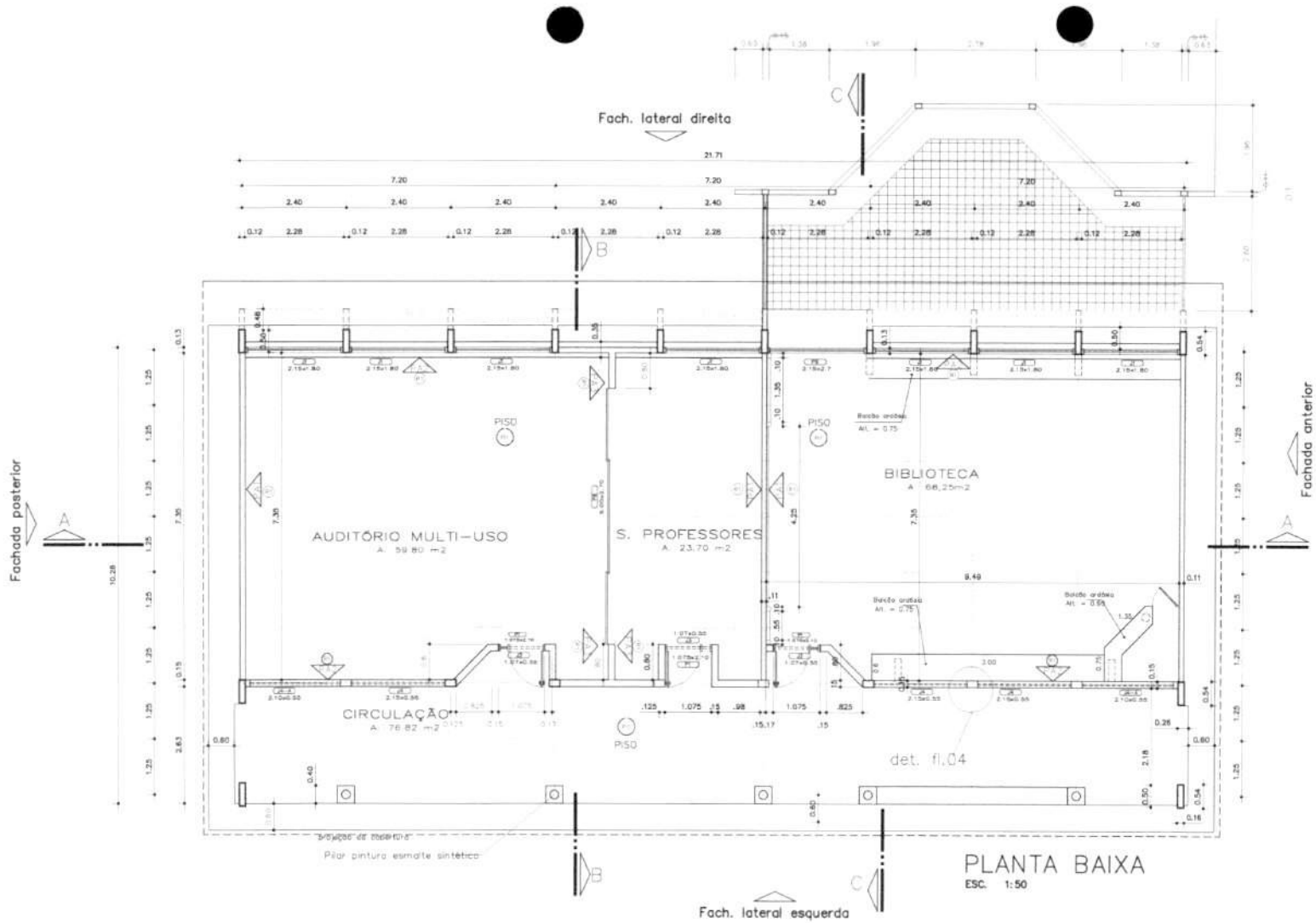

QUADRO DE ESQUADRIAS

NOME	MEDIDAS	TIPO	QUANT
J1	2,15 x 1,80 m	CORRER/BASCULANTE	7
J3	1,07 x 0,55 m	BASCULANTE	3
J4	2,15 x 0,55 m	BASCULANTE	3
J4 - A	2,10 x 0,55 m	BASCULANTE	2
P1	1,075 x 2,10 m	ABRIR/FIXO	3
P8	5,00x 2,70 m	CORRER/FIXO	1
P9	2,15x 2,70 m	CORRER/FIXO	1

LOCALIZAÇÃO

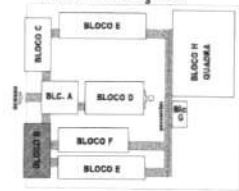

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Ana Cintia Bastos de Carvalho – CREA-DF 32291/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

A1 - ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS DE BARRO FACE APARENTE

A2 - ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS DE BARRO FACE PARCIALMENTE APARENTE

A3 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS

R1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR

R2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COR MARFIM 43 (SUVINIL OU SIMILAR)

R3 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO ROLADO COR GELO CEARENSE 4601 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

R4 - CONCRETO APARENTE

R5 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CROMO SUAVE 1003 (CORAL OU SIMILAR)

R6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM - 55 (SUVINIL OU SIMILAR)

R7 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO COR CROMO SUAVE - 1003 (CORAL OU EQUIVALENTE)

R8 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X30 COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR

R9 - REBOCO EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)

R10 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO ROLADO COR FRIENDZ - 3172 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

3 - PISO

P1 - EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 10 CM E REBAIXO ARGAMASSADO (VER DETALHE)

P2 - CERÂMICA EXTRA PEI 5 45X45

4 - TETO

T1 - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

V1 - TIJOLO À VISTA MARCHETADO 21 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO

V2 - ELEMENTO VAZADO 30X30

V3 - ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - QUADROS

Q1 - QUADRO-NEGRO - MASSA COR: DESEMP. C/ MASSA + ÓLEO E PINT. COR: AZUL ESPECIAL

Q2 - QUADRO MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE POLITEX

Q3 - QUADRO BRANCO DE VIDRO E BRILHANTE REVESTIDO DE POLITEX

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: AUDITÓRIO E BIBLIOTECA

PLANTA

ÁREA CONSTRUÍDA: 222,64 m2

ARQ

PROJETO: INDICADO

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011; R.03

ESCALA: INDICADO

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

PRANCHA Nº: 05/56

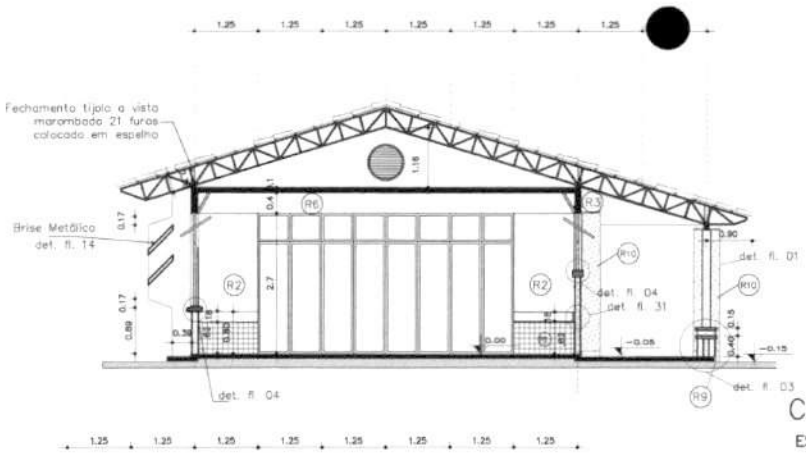

CORTE BB

ESC. 1:50

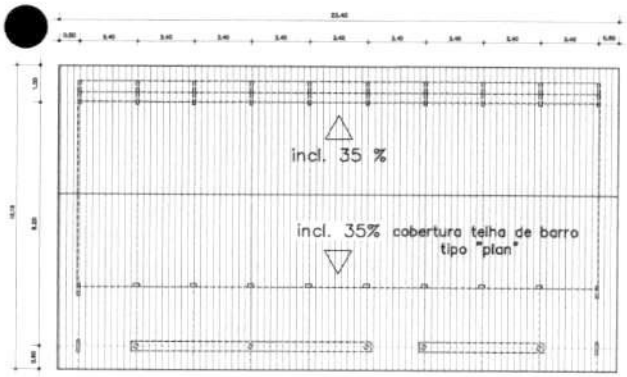

PLANTA DE COBERTURA

ESC. 1:100

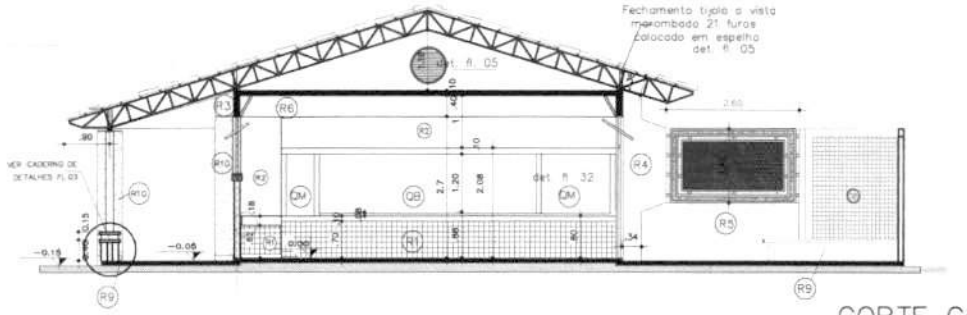

CORTE CC

ESC. 1:50

LOCALIZAÇÃO

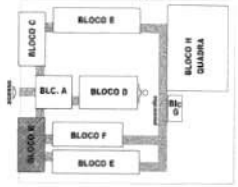

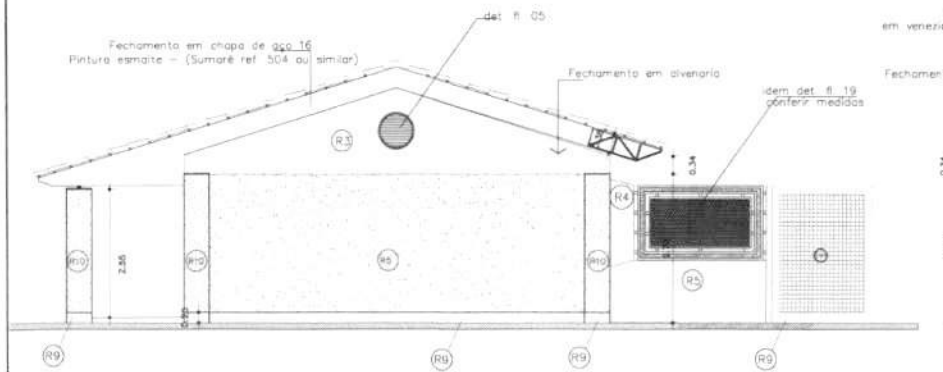

FACHADA POSTERIOR

ESC. 1:50

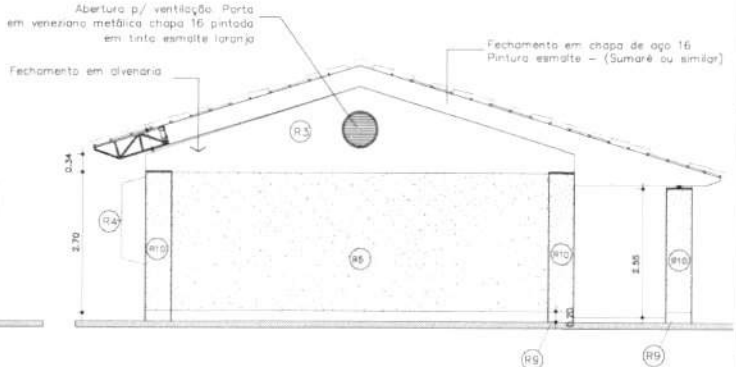

FACHADA ANTERIOR

ESC. 1:50

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

- ALVENARIA DE TIJOLOS MAROMBADOS FACE APARENTE
- ALVENARIA DE TIJOLOS MAROMBADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS

- R1 – REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - DECÓRA OU SIMILAR
- R2 – ENSAIBAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS (COR MARFIM-20 SUVINIL OU SIMILAR)
- R3 – PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO ROLADO COR OCRE COLONIAL 401 SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR)
- R4 – CONCRETO APARENTE
- R5 – PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SOBRE ENSAIBAMENTO COR CROMO SUAVE-520 SUVINIL OU SIMILAR
- R6 – PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM ENSAIBAMENTO COR MARFIM - 05 SUVINIL OU SIMILAR)
- R7 – PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM ENSAIBAMENTO ACRÍLICO (COR CROMO SUAVE-520 SUVINIL OU EQUIVALENTE)
- R8 – REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - DECÓRA OU SIMILAR
- R9 – REBAIXO EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:4)
- R10 – PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO ROLADO COR PRETO - 012 SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR

3 - PISO

- P1 – EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM E REBAIXE ARGAMASSA TIPO DETALHES
- P2 – CERÂMICA EXTRA PEI5 45X45

4 - TETO

- T01 – LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

- F1 – TIJOLO À VISTA MAROMBADO 21 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO
- F2 – ELEMENTO VAZADO 50X50
- F3 – ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - QUADROS

- Q1 – QUADRO-GIZ – MASSA CIM. DESEMP. C/ MASSA À BLZ E PINT. COR AZUL ESPECIAL
- Q2 – QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FEL TEC
- Q3 – QUADRO BRANCO DE FÓRMICA BRILHANTE REVESTIDO DE FEL TEC

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA – Ministério da Educação – FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilse Baldurino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

CLIENTE — CREA

ART

OBSERVAÇÕES

Fls nº 60

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: AUDITÓRIO E BIBLIOTECA
CORTES-E-FACHADAS
ÁREA CONSTRUÍDA: 222,84 m2

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011; R.03

ESCALA: INDICADA

DATA EMISSÃO: JULHO 2011

FORMATO: A1

PRANCHA: 06/56

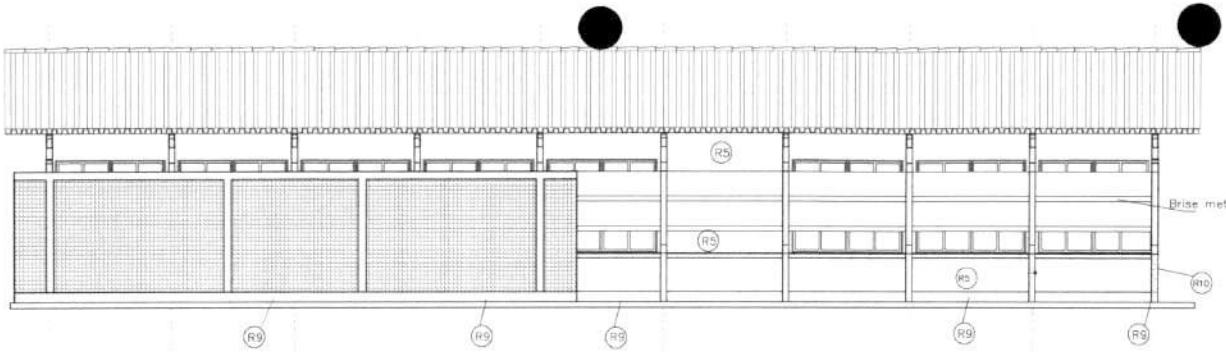

FACHADA LATERAL DIREITA
ESC. 1:50

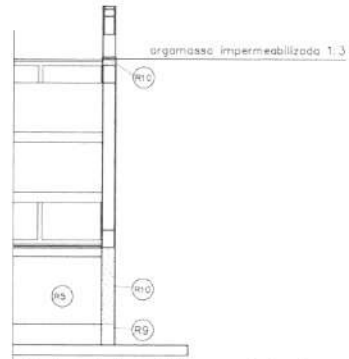

Det. 14 eXtremidade
fachada ESC. 1:25

LOCALIZAÇÃO

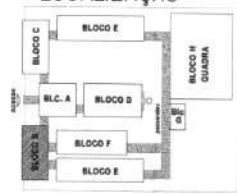

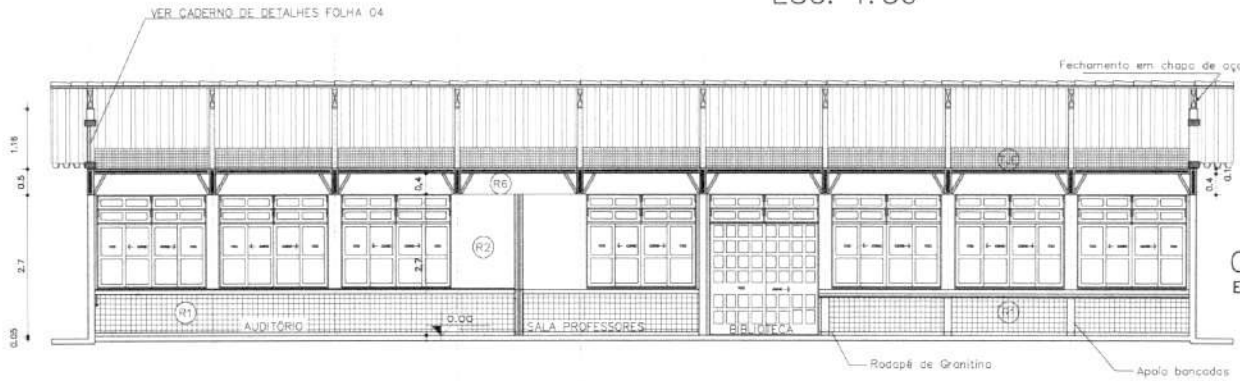

CORTE AA
ESC. 1:50

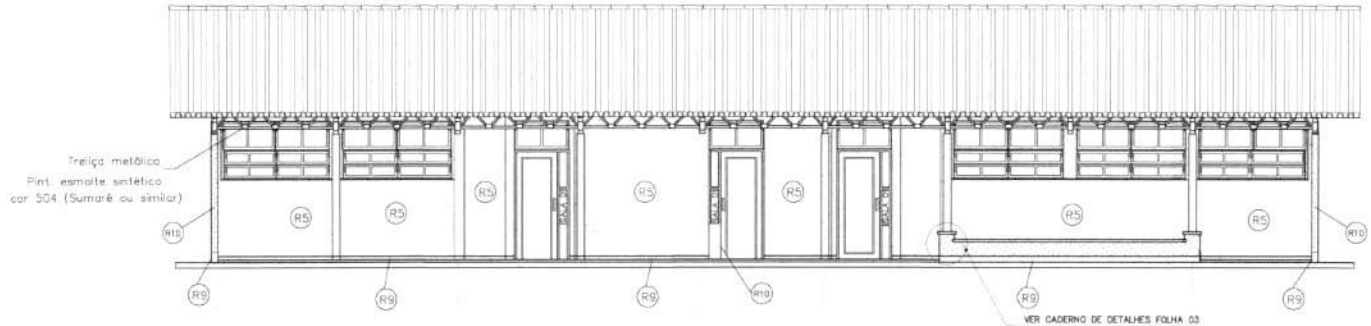

FACHADA LAT. ESQUERDA
ESC. 1:50

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

- ALVENARIA DE TIJOLOS MARROMADOS FACE APARENTE
- ALVENARIA DE TIJOLOS MARROMADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS

- R1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - DECORA OU SIMILAR
- R2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COR MARFIM-01 (SUVINIL OU SIMILAR)
- R3 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR OCRE COLONIAL -401 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)
- R4 - CONCRETO APARENTE
- R5 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CROMO SUAVE -520 (CORAL OU SIMILAR)
- R6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM - 05 (SUVINIL OU SIMILAR)
- R7 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO COR CROMO SUAVE -520 (CORAL OU EQUIVALENTE)
- R8 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - DECORA OU SIMILAR
- R9 - RODAPÉ EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)
- R10 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR PRETO - 570 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

3 - PISO

- P1 - GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM C. RODAPÉ ARMAZÉM (VER DETALHE)
- P2 - CERÂMICA EXTRA PEI5 45X45

4 - TETO

- T1 - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

- PV1 - TIJOLO À VISTA MARROMADO 21 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO
- PV2 - ELEMENTO VAZADO 50X50
- PV3 - ELEMENTO VAZADO 20X20

6 - QUADROS

- Q1 - QUADRO GIZ - MASSA CIM. DESEMP. C/ MASSA A OLEO E PINT. COM ACAB. ESPECIAL
- Q2 - QUADRO MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO
- Q3 - QUADRO BRANCO DE FÓRMICA BRILHANTE REVESTIDO DE FELTRO

SUPERIOR FEDERAL
BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — DRT
Ana Emilze Botelho de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA
RA
OBSERVAÇÕES:

61

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: DIGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: AUDITÓRIO E BIBLIOTECA
CORTES E FACHADAS
ÁREA CONSTRUÍDA: 222,64 m2

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011; R.03
ESCALA: INDICADO
DATA EMISSÃO: JUNHO - 2011
PRANCHA: 07/56

FORMATO: INDICADO

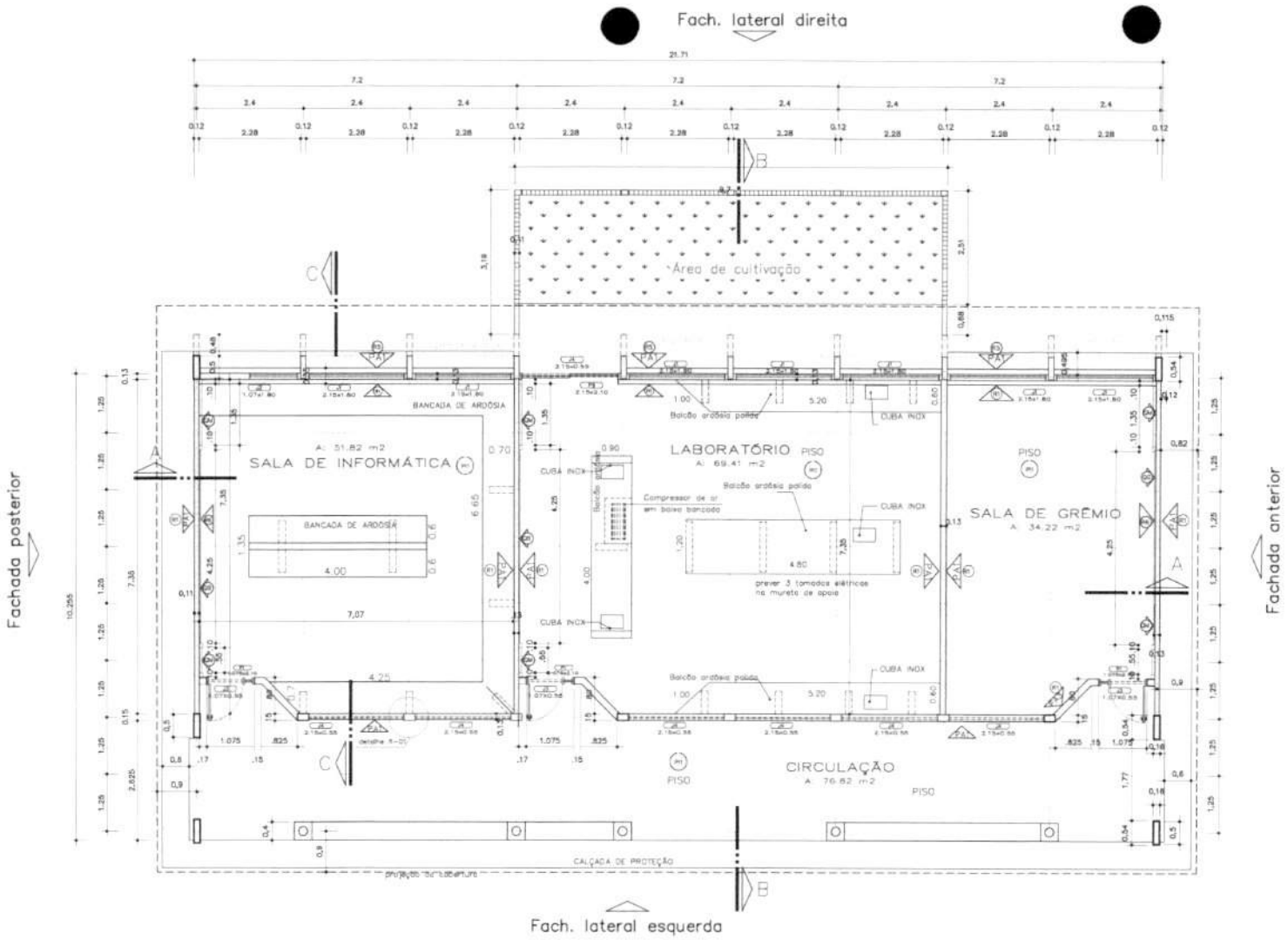

PLANTA BAIXA

ESC.: 1:50

QUADRO DE ESQUADRIAS

NOME	MEDIDAS	TIPO	QUANT.
J1	2,15 x 1,80 m	CORRER/BASCULANTE	1
J2	1,07 x 1,80 m	CORRER/BASCULANTE	1
J3	1,07 x 0,55 m	BASCULANTE	3
J4	2,15 x 0,55 m	BASCULANTE	1
P1	1,075 x 2,10 m	ABRIR/FIXO	3
P5	2,15x 2,10 m	CORRER/FIXO	1

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

1 - FUNDAÇÃO
- DE ACORDO COM O PROJETO

2 - ESTRUTURA DE CONCRETO
- DE ACORDO COM O PROJETO, A ESTRUTURA SERÁ TODA REVESTIDA COM REBOCO E PINTURA

3 - ALVENARIA
- DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS E MARCADOS CONFORME INDICAÇÕES

4 - COBERTURA
- TELHAS TIPO PLAN
- TESOURAS METÁLICAS TIPO TRELIÇAS - CABEÇOTES METÁLICOS

5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS
DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO E ESPECIFICAÇÕES

6 - INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS
DE ACORDO COM O PROJETO HIDRÁULICO E ESPECIFICAÇÕES

7 - METAIS
VER ESPECIFICAÇÕES

8 - REVESTIMENTOS E PINTURA (SALVO TAMBÉM INDICAÇÕES EM PRANCHA)
PAREDES EXTERNAS -
- PAREDES EXTERNAS COM INDICAÇÕES DE PINTURA SERÃO EM TINTA ACRÍLICA SEMI-FOSCO EXCETO NOS PILARES DA CINTA, ALÇÃO QUE SERÃO EM PINT. ESMALTE SEMI-BRILHO E NOS PEITORIS DE SACADA QUE SERÃO EM PINT. ACRÍLICA TEXTURIZADA.
- PAREDES EXTERNAS COM INDICAÇÕES DE SE TIJOLO A VISTA SERÃO DE TIPO HAMPSHIRE

PAREDES INTERNAS -
- PAREDES INTERNAS REBOCADAS E EMASSADAS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ACRÍLICA
- O TETO SERÁ EMASSADO E PINTADO COM PVA
- PAREDES INTERNAS DOS SANITÁRIOS TERÃO REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20 ATÉ A VIGA

9 - PAVIMENTO
- CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE ACORDO COM CADERNO DE ENCARGOS
- TODO O PISO INTERNO INCLUSIVO CIRCULAÇÃO, HALL E SANITÁRIOS SERÁ EM PISO PORCELANATO TIPO GRANITINA COR NATURAL E VERMELHO FORNECIDO PHARACUÍ OU SIMILAR DE 10x40 CM JUNTAS DE 3MM NIVELADO
- RODAPÉS ARDÓSIA ACOMPANHA O ACABAMENTO DO PISO - ALT. 07cm
- PISO DO PASSEIO DE PROTEÇÃO SERÁ EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA DE DILATAÇÃO E PINTADO NA COR CINZA - TINTA ACRÍLICA POLIESPORTIVA

10 - MARCENARIA
- O BATE-CADEIRA SERÁ EM MADEIRA EMBUNDUNGA COR 20cm DE LARGURA ARAUJADO FIXADO COM PARAFUSOS - NAS PAREDES DO FUNDO E EM UMA LATERAL DAS SALAS DE AULA.
- TODAS MOLDURAS DE QUADRO BRANCO SERÃO EM MADEIRA DE EUCALIPTO E A FIXAÇÃO DE PORTA-GIZ E DAS MOLDURAS SERÃO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS PHILIPS OU EQUIVALENTE

11 - FERRAGENS
VER ESPECIFICAÇÕES

12 - MOBILIÁRIOS
- JANELAS DE TIJOLO BLOCO SERÃO DE CORRER E BASCULANTE SUPERIOR PINT. ESMALTE ACETINADO
- AS PORTAS E PORTÕES SERÃO METÁLICAS - PINT. ESMALTE ACETINADO

13 - VIDRAÇARIA
- OS PAINÉIS DE VEDAÇÃO DAS JANELAS SERÃO EM VIDRO LISO DE 3 mm

14 - BANCADAS
- AS BANCADAS SERÃO EM ARDÓSIA POLIDA COM BORDAS ARAUJADAS COM APOIO EM FERRO

15 - GRÊMIO
- AMBOS NAS SALAS DE AULA DEVERÁ SER FEITO UMA MOLDURA DE MADEIRA COM ESPESSURA DE 5cm SEM RESISTÊNCIA, A MOLDURA VAI CONFORMAR AS VIGAS.
- O TETO RECEBERÁ UMA DEMÃO DE MASSA DE SELAR P/ NIVELAMENTAÇÃO.

OBS.: AS SALAS DE INFORMÁTICA E LABORATÓRIO TERÃO BANCADA DE PROJEÇÃO

LOCALIZAÇÃO

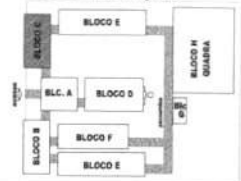

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO
Arq. Emília Baldurino de Carvalho – CREA-GO 3239/D
AUTOR DO PROJETO

DATA | CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA
- (PAT) ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHADOS FACE APARENTE
- (PAP) ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- (PAR) ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS
- (R1) - REVESTIMENTO CERÂMICO 30X30 EXTRA COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- (R2) - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COR MARFIM-RS SUVINIL OU SIMILAR
- (R3) - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA SPOTO RISCADO COR OCRE COLIBRAL-491 ICOBAL TEXTURATO OU SIMILAR
- (R4) - CONCRETO APARENTE
- (R5) - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SOBRE EMASSAMENTO COR CROME SUAVE-320 ICOBAL OU SIMILAR
- (R6) - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM - RS SUVINIL OU SIMILAR
- (R7) - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO COR CROMO SUAVE -320 ICOBAL OU EQUIVALENTE
- (R8) - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- (R9) - RODAPÉ EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)
- (R10) - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA SPOTO RISCADO COR PRETO - 312 ICOBAL TEXTURATO OU SIMILAR

3 - PISO
- (P1) - EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM E RODAPÉ ARAUJADO 7X20 DET.ALINE
- (P2) - CERÂMICA EXTRA PEI 10 ANSA

4 - TETO
- (T1) - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA
- (V) - TIJOLO À VISTA MARCHADO EM FUROS ASSENTADOS EM ESPELHO
- (V) - ELEMENTO VAZADO 50X50
- (V) - ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - QUADROS
- (QC) - QUADRO-GIZ - MASSA COR DESCONF. C/ MOLDURA A BLOS E PINT. COR AZUL ESPECIAL
- (QM) - QUADRO-PERFIL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO
- (QM) - QUADRO BRANCO DE FÓRMICA BRILHANTE REVESTIDO DE FELTRO

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST – Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: LABORATÓRIOS
PLANTA-DETALHES
ÁREA CONSTRUÍDA: 222,64 m2

ARQ

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.01 - NOVEMBRO DE 2009	INDICADO	08/56
R.02 - JULHO DE 2011	DATA EMISSÃO	
R.03	JULHO - 2011	

FORMATO: A1(OCADO)

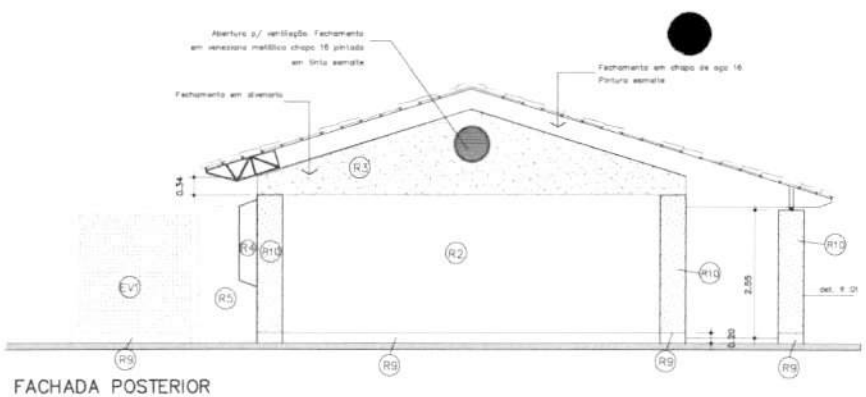

FACHADA POSTERIOR
(IGUAL FACHADA ANTERIOR)
ESC.: 1:50

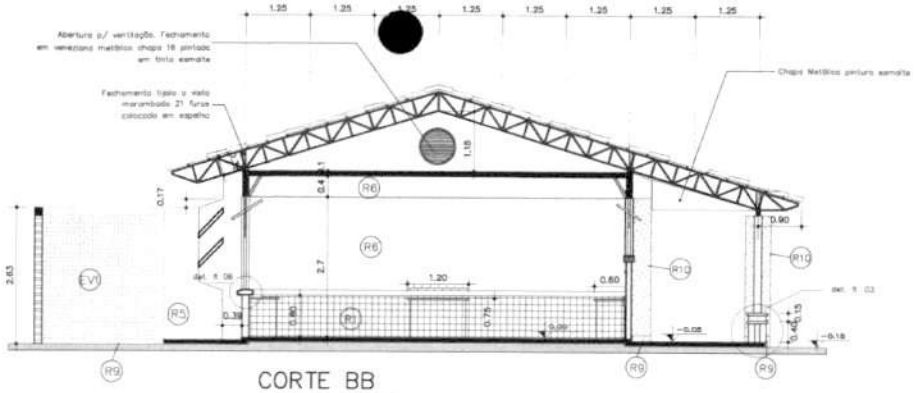

CORTE BB
ESC.: 1:50

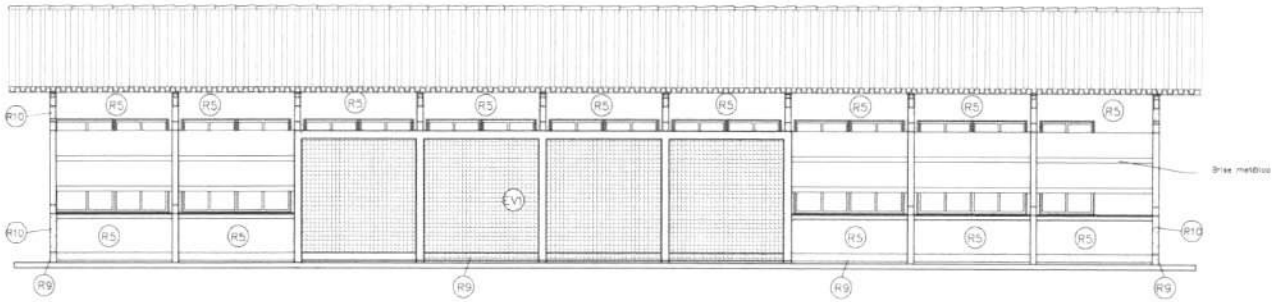

FACHADA LATERAL DIREITA
ESC.: 1:50

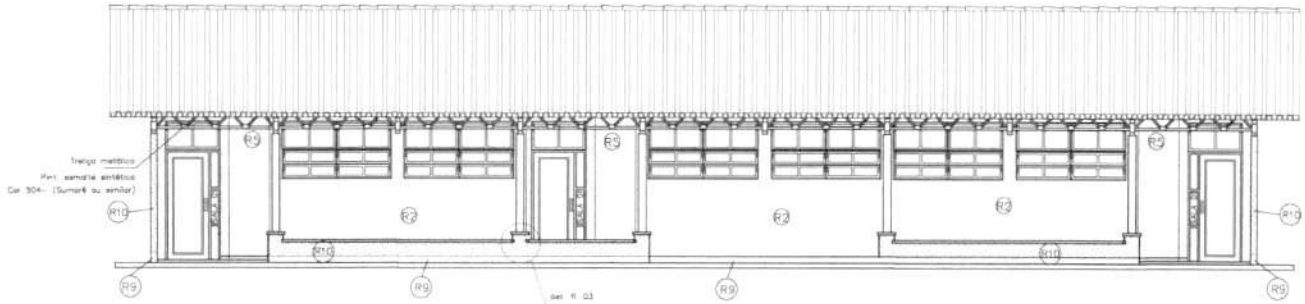

FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESC.: 1:50

LOCALIZAÇÃO

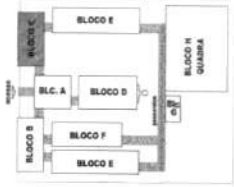

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA-DF 3229/D

Arq. Emilia Barduino de Carvalho — CREA-DF 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

OBSERVAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

PA1 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS FACE APARENTE

PA2 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE

PA3 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS 20% SIZAL LADRE

2 - REVESTIMENTOS

(R1) - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - DECÓR.A OU SIMILAR

(R2) - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS COR MARFIM-85 (SUVINIL 101 SIMILAR)

(R3) - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR GOIVE (CORAL 469 EQUAL TEXTURATO OU SIMILAR)

(R4) - CONCRETO APARENTE

(R5) - PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CROMO SUAVE-180 (CORAL OU SIMILAR)

(R6) - PINTURA PVA 3 DEMÃOS COM EMASSAMENTO (COR MARFIM - 85 (SUVINIL OU SIMILAR)

(R7) - PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO (COR CROMO SUAVE-180 (CORAL OU EQUIVALENTE)

(R8) - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - DECÓR.A OU SIMILAR

(R12) - RODAPÉ EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)

(R13) - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR PRETINHO - 101 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

3 - PISO

(P1) - EM GRANITINA COR NATURAL E CERÂMICA COR HOLANDA DE 15 CM E RODAPÉ ABAULADO (VER DETALHE)

(P2) - CERÂMICA EXTRA PEI 5 40X40

4 - TETO

(T01) - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

(V4) - TIJOLO À VISTA MARROMBADO 21 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO

(V5) - ELEMENTO VAZADO 30X30

(V6) - ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - QUADROS

(QC) - QUADRO-GIZ - MASSA CIM. REGENF. C/ MASSA A GLICO E PINT. COR AZUL ESPECIAL

(QM) - QUADRO MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO

(QI) - QUADRO BRANCO DE FÓRMICA MELAMINE REVESTIDO DE FELTRO

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: LABORATÓRIOS
PLANTA-CORTES-FACHADAS
ÁREA CONSTRUÍDA: 222,84 m2

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011; R.03

ESCALA: INDICADO

FORMATO: INDICADO

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FOLHA Nº: 09/56

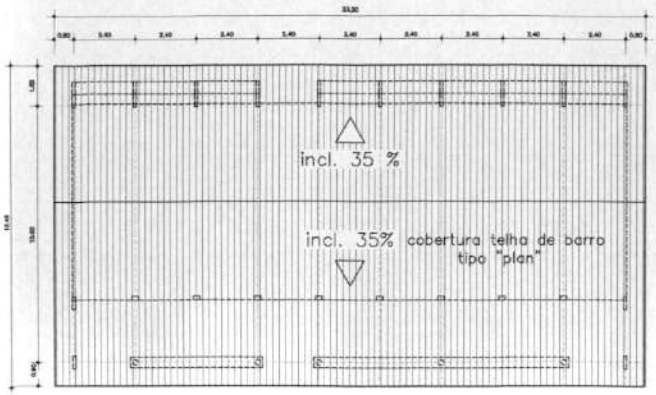

PLANTA DE COBERTURA
ESC.: 1:100

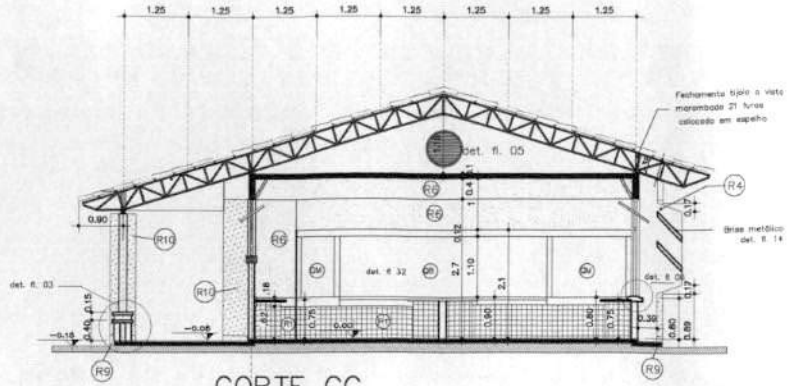

CORTE CC
ESC.: 1:50

LOCALIZAÇÃO

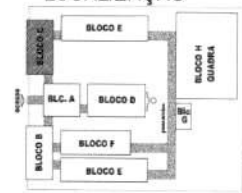

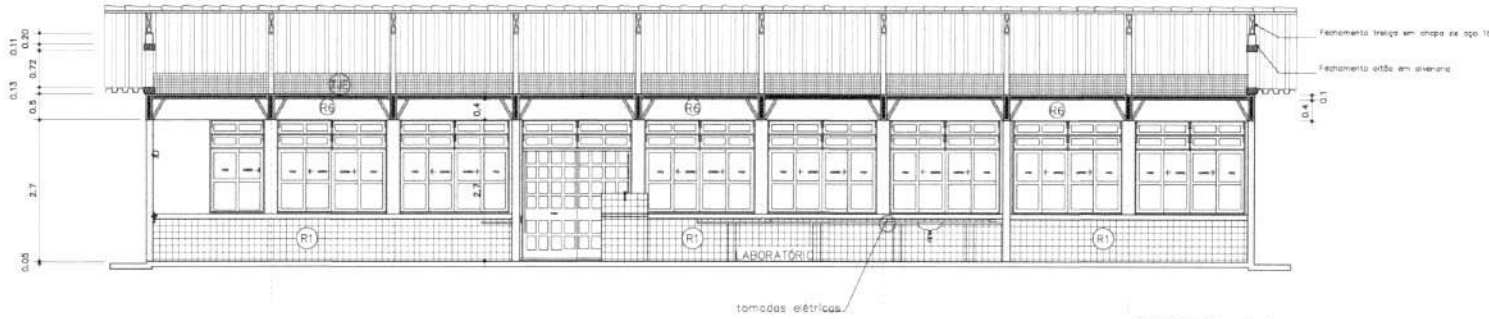

CORTE AA
ESC.: 1:50

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Arq. Emilia Barbuno de Carvalho – CREA-DF 3229/D
AUTOR DO PROJETO

QUÍ-D CREA

OBSERVAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES:

1 – ALVENARIA

PA1 – ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHINADOS FACE APARENTE

PA2 – ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHINADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE

PA3 – ALVENARIA DE TIJOLOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 – REVESTIMENTOS

R1 – REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM – CECRISA OU SIMILAR

R2 – EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COR MARFIM-02 (SUVINIL OU SIMILAR)

R3 – PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RÚSTICO COR GOIÁ COLORAL-469 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR

R4 – CONCRETO APARENTE

R5 – PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CROMO SUAVE-583 CORAL OU SIMILAR

R6 – PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM-01 (SUVINIL OU SIMILAR)

R7 – PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO COR CROMO SUAVE-583 (CORAL OU EQUIVALENTE)

R8 – REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM – CECRISA OU SIMILAR

R9 – ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)

R10 – PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RÚSTICO COR PRETO – 373 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR

3 – PISO

P1 – EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COR MELÂNIA DE 15 CM E REMATE ARGAMASSADO (VER DETALHE)

P2 – CERÂMICA EXTRA PEI 4 (R4)

4 – TETO

T01 – LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 – PAREDES VISTA

T-A – TIJOLO À VISTA MARCHINADO 21 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO

EV1 – ELEMENTO VAZADO GE02

EV2 – ELEMENTO VAZADO 30X30

6 – QUADROS

AC – QUADRO-GZ - MASSA CPL DESEMP. C/ MASSA A OLEO E PINT. COR AZUL ESPECIAL

AL – QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO

AV – QUADRO BRANCO DE PÓRCELA MAGNÉTI REVESTIDO DE FELTRO

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: LABORATÓRIOS
CORTES E PLANTA DE COBERTURA
ÁREA CONSTRUÍDA: 222,84 m2

ARQ

FORMATO: A1 PROLONGADO

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011; R.03

ESCALA: INDICADO

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

PRANCHA: 10/56

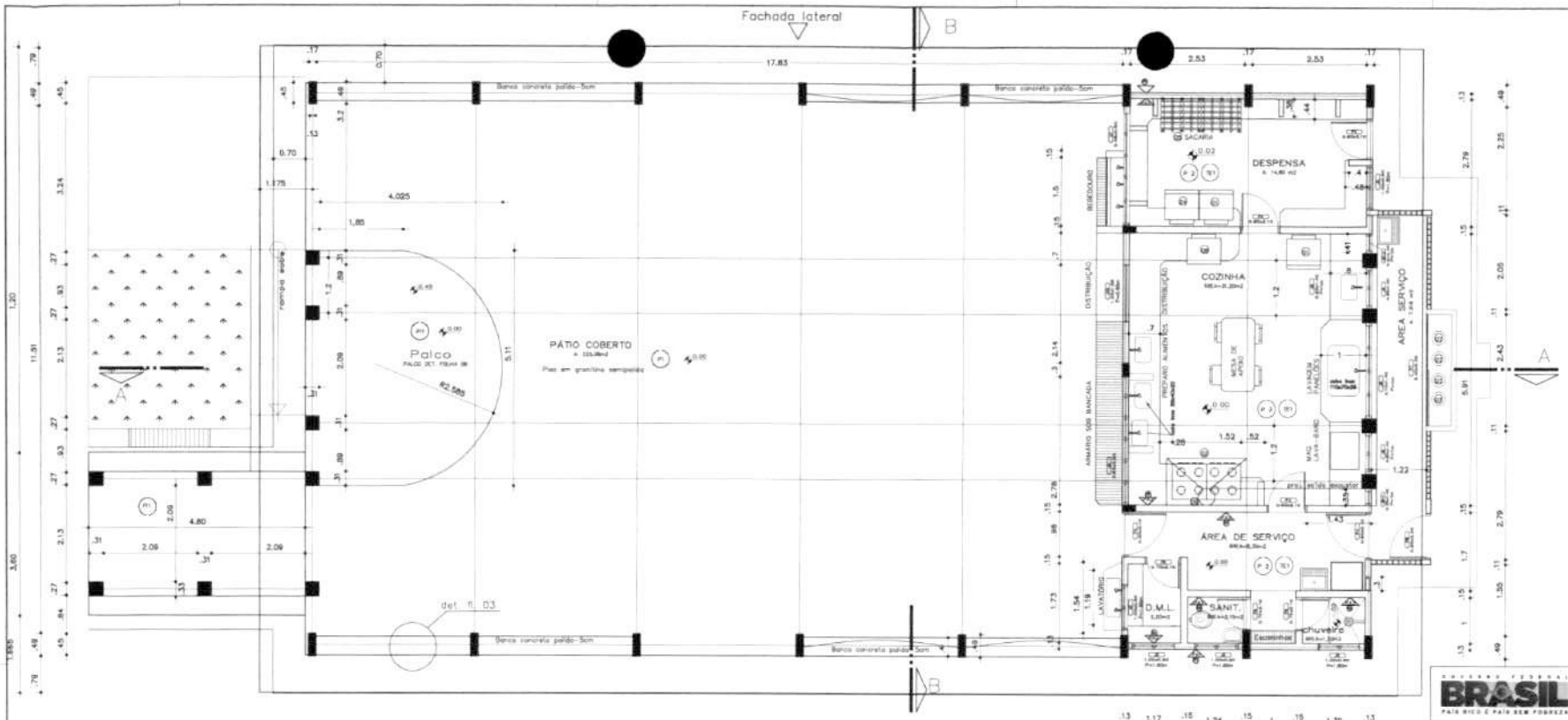

LOCALIZAÇÃO

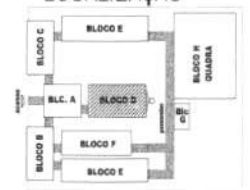

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulino de Carvalho – CREA-DF 2329/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

OBSERVAÇÕES

LEGENDA EQUIPAMENTOS

- refrigerador
- fogão semi-industrial 3 bocas/2 bocas/duplex
- liquidificador elétrico tipo industrial
- freezer
- batedeira de mistura p/ assorvete 15x10 litros
- batedor elétrico de ovos tipo industrial
- botijão de gás 45l
- forno elétrico
- exaustor
- mixer com varitador de rotações tipo vaito ou similar

QUADRO DE ESQUADRIAS

NOME	MEDIDAS	TIPO	QUANT.
J5	1,00 x 0,60 m	BASCULANTE	5
J6	2,85 x 0,60 m	BASCULANTE	1
J7	2,48 x 0,60 m	BASCULANTE	1
J8	2,10 x 1,40 m	CORRER	1
J9	0,85 x 1,40 m	CORRER	2
J9-1	0,35 x 1,40 m	BASCULANTE	1
J9-2	0,41 x 1,40 m	BASCULANTE	1
J10	1,25 x 1,55 m	ENROLAR	1
P4	0,90 x 2,10 m	ABRIR	5
P6	0,70 x 2,10 m	ABRIR	3
P7	2,40x 2,00 m	CORRER C/TELA E CAND	1
P8	0,90x 2,00 m	ABRIR/VENEZIANA	1

*TODAS AS ESQUADRIAS DESTE BLOCO TERÃO GRADIL DE PROTEÇÃO COM EXCEÇÃO DA J5 DO SANITÁRIO.

CERÂMICA 20x20: – COZINHA, A. SERVIÇO, SANITÁRIO.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

- PA1 – ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHINBADOS FACE APARENTE
- PA2 – ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHINBADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- PA3 – ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS

- (R1) – REVESTIMENTO CERAMICO 20X20 EXTRA COR MARFIM – CECRISA OU SIMILAR
- (R2) – EMASSAMENTO E PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS COR MARFIM-69 (SUVINIL OU SIMILAR)
- (R3) – PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR DORE COLONIAL-660 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)
- (R4) – CONCRETO APARENTE
- (R5) – PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CINZAS SUAVE-593 CORAL OU SIMILAR)
- (R6) – PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM – 03 (SUVINIL OU SIMILAR)
- (R7) – PINTURA ACRILICA 3 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRILICO COR CINZAS SUAVE-593 CORAL OU EQUIVALENTE)
- (R8) – REVESTIMENTO CERAMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM – CECRISA OU SIMILAR
- (R9) – REBOCO EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)
- (R10) – PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR PINDAIE – STE CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

3 - PISO

- (P1) – EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM E REBAPE ABAULADO (VER DETALHE)
- (P2) – CERAMICA EXTRA PEI5 40X40

4 - TETO

- (T1) – LAJE PRÉMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

- (A) – TIJOLO À VISTA MARCHINBADO 8 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO
- (V1) – ELEMENTO VAZADO 50X50
- (V2) – ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - QUADROS

- (Q1) – QUADRO-G12 – MASSA CIM. DESEMP. C/ A BLCO E PINT. COR AZUL ESPECIAL
- (Q2) – QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO
- (Q3) – QUADRO BRANCO DE FORMICA BRILHANTE REVESTIDO DE FELTRO

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COMISSÃO: COEST – Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PÁTIO COBERTO
PLANTA E QUADRO DE ESQUADRIAS
ÁREA CONSTRUÍDA: 310,66m2

ARQ

REVISÃO	ESCALA
R.01 - NOVEMBRO DE 2010	INDICADO
R.02 - JULHO DE 2011	DATA EMISSÃO
R.00	JULHO 2011

FORMATO: INDICADO

FRANCHI

11/56

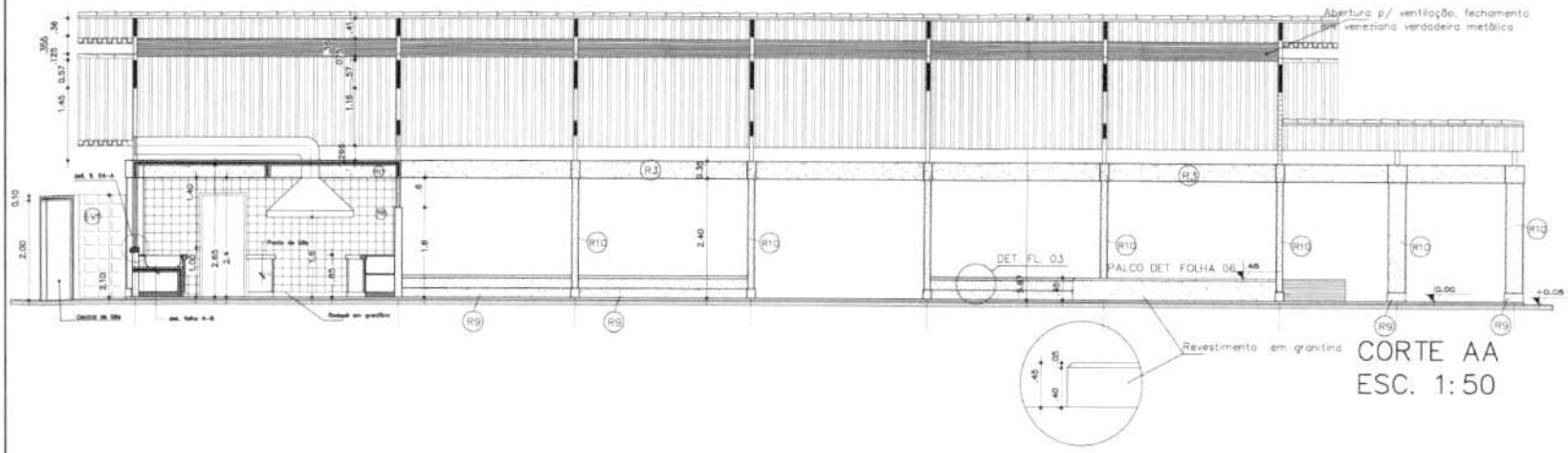

CORTE AA
ESC. 1:50

LOCALIZAÇÃO

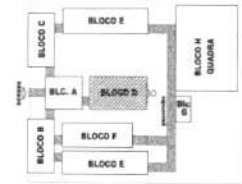

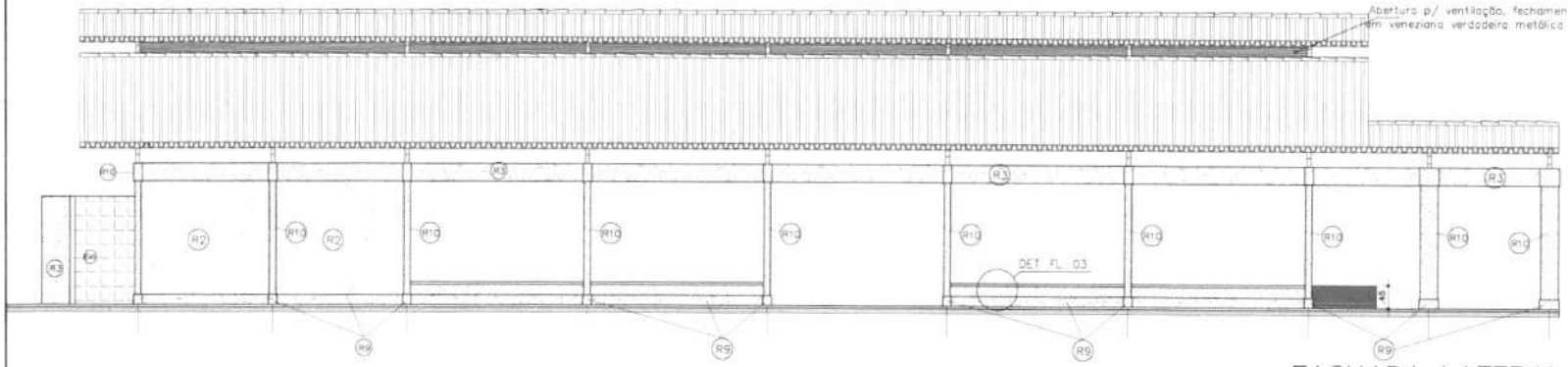

FACHADA LATERAL
ESC. 1:50

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
Arq. Cintze Suidunhi de Carvalho — CREA-DF 12216/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

FOLHA 66

OBSERVAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA
- PA1 - ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHINBADOS FACE APARENTE
- PA2 - ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHINBADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- PA3 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS
- R1 - REVESTIMENTO CERAMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - CEREJA OU SIMILAR
- R2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS COR MARFIM-53 CSI/SINI, OU SIMILAR
- R3 - PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR CREME CELESTIAL-601 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR
- R4 - CONCRETO APARENTE
- R5 - PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CREMO SUAVE-553 CORAL OU SIMILAR
- R6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM - 03 CSI/SINI, OU SIMILAR
- R7 - PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRILICO COR CREMO SUAVE-553 (CORAL OU EQUIVALENTE)
- R8 - REVESTIMENTO CERAMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - CEREJA OU SIMILAR
- R9 - RODAPE EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)
- R10 - PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR FERRONZE - 372 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

3 - PISO
- P1 - EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM E RODAPE ABAULADO (VER DETALHE)
- P3 - CERAMICA EXTRA PEI5 40X40

4 - TETO
- T1 - L.A.E PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA
- A - TIJOLO A VISTA MARCHINBADO EM FUROS ASSENTADO EM ESPELHO
- V1 - ELEMENTO VAZADO 50X50
- V2 - ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - QUADROS
- QC - QUADRO-CO2 - MASSA COM DESEMP. C/ A BLEO E PINT. COR AZUL ESPECIAL
- QM - QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO
- QF - QUADRO BRANCO DE FORMICA BRILHANTE REVESTIDO DE FELTRO

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PATIO COBERTO
FACHADA-LATERAL-E-CORTE-AA
AREA CONSTRUIDA: 310,56m2

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011; R.00
ESCALA: INDICADO
DATA INICIAL: AGOSTO - 2011
FORMATO: A1(OCAD)
PRANCHA: 12/56

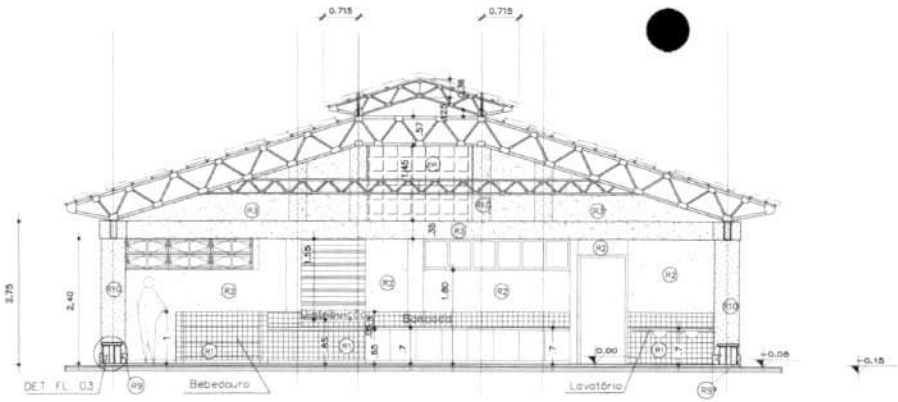

CORTE BB
ESC. 1:50

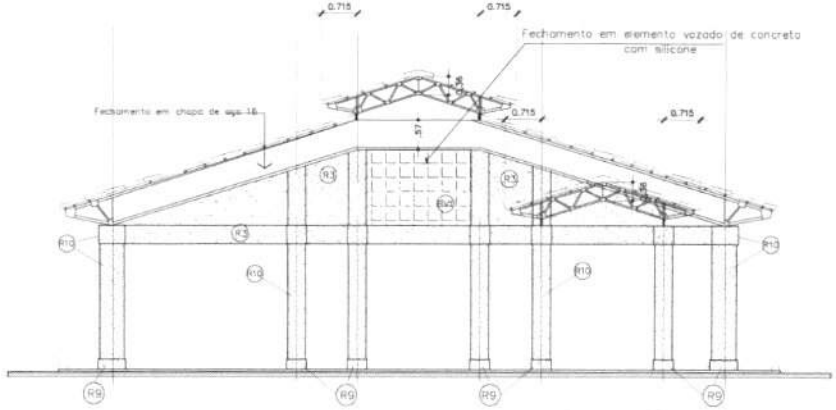

FACHADA ANTERIOR
ESC. 1:50

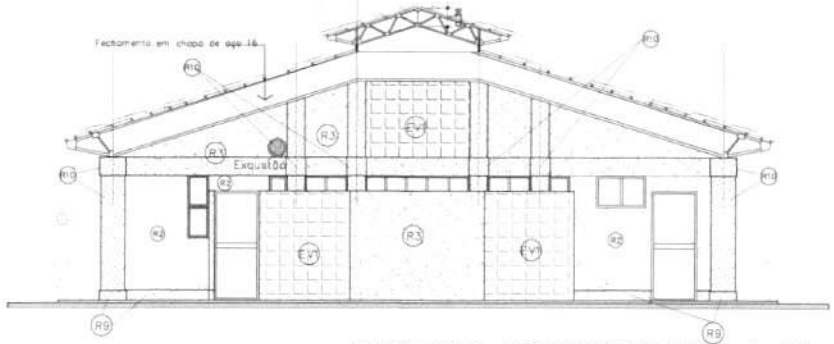

FACHADA POSTERIOR ESC. 1:50

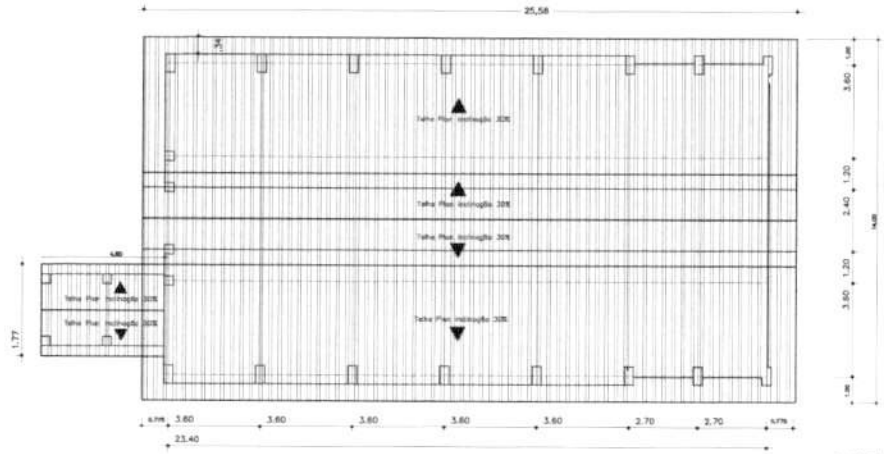

PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:100

LOCALIZAÇÃO

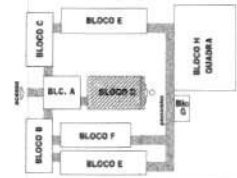

ESPECIFICACOES:

1 - FUNDAPO
- DE ACORDO COM O PROJETO
2 - ESTRUTURA DE CONCRETO
- DE ACORDO COM O PROJETO. A ESTRUTURA SERA TODA REVESTIDA COM REBOCO E PINTURA
3 - ALVENARIA
- DE TIJOLOS COMUNS FURADOS E MARCHADOS CONFORME INDICAÇÕES
4 - COBERTURA
- TELHAS TIPO PLAN
- TESOURAS METALICAS TIPO TRELIÇAS - CADERNOS METALICOS
5 - INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS
DE ACORDO COM PROJETO ELETRICO E ESPECIFICAÇÕES
6 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS
DE ACORDO COM O PROJETO HIDRAULICO E ESPECIFICAÇÕES
7 - METAIS
VER ESPECIFICAÇÕES

8 - REVESTIMENTOS E PINTURA (MATERIAIS INDICATIVOS OU EQUIVALENTES)
PAREDES EXTERNAS :
- PAREDES EXTERNAS COM INDICAÇÕES DE PINTURA SERÃO EM TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO EXCETO NOS PILARES DA CIRCULAÇÃO QUE SERÃO EM PINT. ESMALTE SEMI-BRILHO E NOS FECHAMENTOS EM FACHADA (CITADO QUE SERÃO EM PINT. ACRILICA TEXTURIZADA
- PAREDES EXTERNAS COM INDICAÇÕES DE DE TIJOLO A VISTA SERÃO DO TIPO MARCHADO (5 FUROS

PAREDES INTERNAS:
- PAREDES INTERNAS REBOCADAS E EMASSADAS COM MASSA ACRILICA E PINTURA ACRILICA
- O TETO SERA EMASSADO E PINTADO COM PVA
- PAREDES INTERNAS DOS SANITARIOS TERÃO REVESTIMENTO CERAMICO 25x25 ATE A VIGA

9 - PAVIMENTO
- CAMADA IMPERMEABILIZADA DE ACORDO COM CADERNO DE ENCARGOS
- TODO O PISO INTERNO INCLUSIVE CIRCULACAO, HALL E SANITARIOS SERA C/ PISO MONOLITICO TIPO GRANITINA COR NATURAL E VERMELHO FORMANDO PAGINAÇÃO RASPEZ DE 1,20x1,20 COM JUNTAS NA COR MARRON
- REBAPECI ABAULADOS ACOMPANHA O ACABAMENTO DO PISO =±% .07cm
- PISO DO PASSEIO DE PROTEÇÃO SERA EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA DE DILATAÇÃO

10 - MARCENARIA
- O BATE-CARTEIRA SERA EM MADEIRA ENVERNIZADA COM 25cm DE LARGURA ABAULADO FIXADO COM PARAFUSOS - NAS PAREDES DO FUNDO E EM UMA LATERAL DAS SALAS DE AULA
- TODAS MOLDURAS DO QUADRO-BRANCO SERAO EM MADEIRA OU EQUIVALENTE E A FIXAÇÃO DO PORTA-GIZ E DAS MOLDURAS SERAO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS FISCHER OU EQUIVALENTE
11 - FERRAGENS
VER ESPECIFICAÇÕES
12 - ESQUADRIAS
- JANELAS DE TODO BLOCO SERAO DE CORRER E BASCULANTE SUPERIOR-PINT. ESMALTE ACETINADO
- AS PORTAS E PORTAS SERAO METALICAS - PINT. ESMALTE ACETINADO
13 - VIDRACARIA
- OS PAINEIS DE VEDAÇÃO DAS JANELAS SERAO EM VIDRO LISO DE 3 mm
14 - BANCADAS
- AS BANCADAS SERAO EM ARGAMASSA POLIDA COM SERDAS ABAULADAS COM APOIO EM FERRO
15 - GESSO
- SOMENTE NAS SALAS DE AULA DEVERA SER FEITO UMA MOLDURA DE GESSO COM ESPESSURA DE 5cm SEM RESISTENTE, A MOLDURA VAI CONTORNAR AS VIGAS.
- O TETO RECEBERA UMA DEMÃO DE MASSA DE GESSO P/ REGULARIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA
- PA1 - ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHADOS FACE APARENTE
- PA2 - ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- PA3 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS
- R1 - REVESTIMENTO CERAMICO 30X30 EXTRA COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- R2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS COR MARFIM-03 (SUVINIL OU SIMILAR)
- R3 - PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR OCRE COLONIAL-600 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)
- R4 - CONCRETO APARENTE
- R5 - PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CROMO SUAVE-503 (CORAL OU SIMILAR)
- R6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM- 03 (SUVINIL OU SIMILAR)
- R7 - PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRILICO COR CROMO SUAVE-503 (CORAL OU EQUIVALENTE)
- R8 - REVESTIMENTO CERAMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- R9 - BOMPIÉ EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)
- R10 - PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR FIRENZE - 372 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

3 - PISO
- P1 - EM GRANITINA COM NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM E REBAPE ABAULADO (VER DETALHE)
- P2 - CERAMICA EXTRA PEI5 40X40

4 - TETO
- TO1 - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA
- TA - TIJOLO A VISTA MARCHADO (5 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO
- EV1 - ELEMENTO VAZADO 50X50
- EV2 - ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - QUADROS
- QG - QUADRO-GIZ - MASSA COM BISEMP. C/ A BLEO E PINT. COR AZUL ESPECIAL
- QM - QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO
- QB - QUADRO BRANCO DE FORMICA BRILHANTE REVESTIDO DE FELTRO

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF
PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
Arq. Emilio Botelho de Carvalho - CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA
RT
OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PATIO COBERTO
FACH-ANTERIOR-FACH-POSTERIOR-E-CORTE-BB
AREA CONSTRUIDA: 310.66m2

ARQ

REVISÃO: R.01: NOVEMBRO DE 2010 R.02: JULHO DE 2011 A.00
ESCALA: INDICADO
Data Impressão: JULHO 2011
FORMATO: INDICADO
FRANCHA 13/56

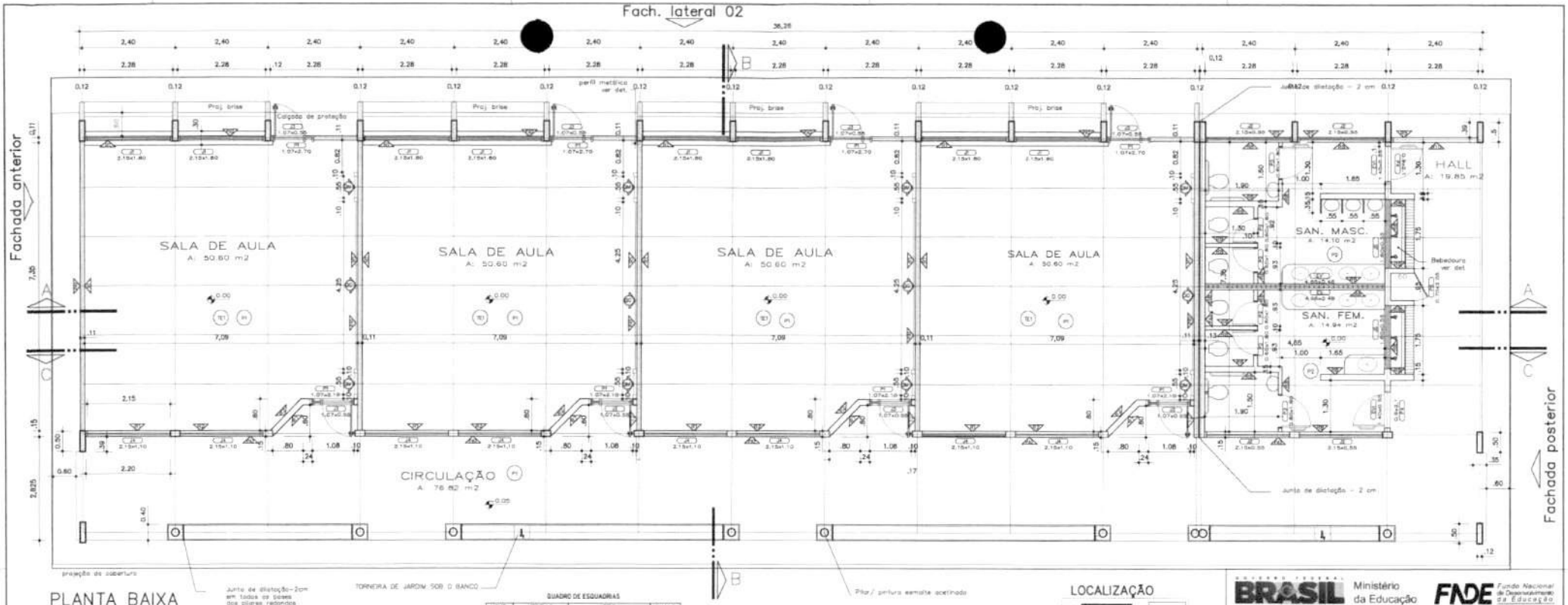

PLANTA BAIXA
ESC. 1: 50

QUADRO DE ESQUADRIAS

NOME	MEDIDAS	TIPO	QUANT.
J1	2,15 x 1,80 m	CORRER/BASCULANTE	8
J2	2,15 x 0,55 m	BASCULANTE	4
J3	1,07 x 0,55 m	BASCULANTE	8
J4	2,15 x 1,10 m	BASCULANTE	8
J5	1,75x 1,10 m	BASCULANTE	2
P1	1,075 x 2,10 m	ABRIR/PIVO	8
P2	0,60 x 1,80 m	ABRIR	4
P3	0,80 x 1,80 m	ABRIR	2
P4	0,90 x 2,10 m	ABRIR	2
P5	0,70 x 2,05 m	ABRIR VENEZ. MET.	1

LOCALIZAÇÃO

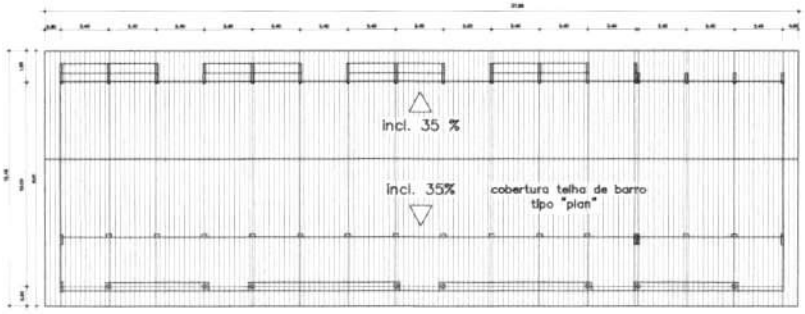

PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:125

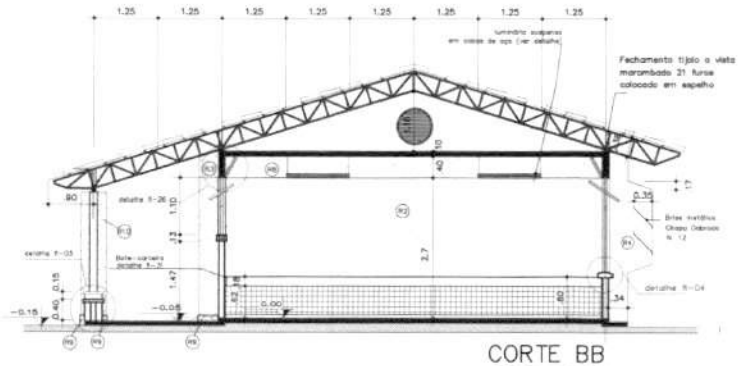

CORTE BB
ESC. 1: 50

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

PA1 - ALVENARIA DE TIJOLOS MARAMBADOS FACE APARENTE

PA2 - ALVENARIA DE TIJOLOS MARAMBADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE

PA3 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS (AM, EXT, LADOS

2 - REVESTIMENTOS

P1 - REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO EXTRA (CIA MARFIM - CECRISA OU SIMILAR)

P2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS (CIA MARFIM-AD ZENITAL OU SIMILAR)

P3 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RELEVO (CIA SUVINIL-489 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

P4 - CONCRETO APARENTE

P5 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO (CIA CROMO SUVINIL-305 CORAL OU SIMILAR)

P6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO (CIA MARFIM - 01 SUVINIL OU SIMILAR)

P7 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO (CIA CROMO SUVINIL-301 CORAL OU EQUIVALENTE)

P8 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 (CIA MARFIM - CECRISA OU SIMILAR)

P9 - RODAPÉ EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)

P10 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RELEVO (CIA PRENGEZ - 773 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

3 - PISO

P1 - EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM E RODAPÉ ABAULADO (VER DETALHE)

P2 - CERÂMICA EXTRA PEI5 LAVÁVEL

4 - TETO

T1 - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM REBOCO

5 - PAREDES VISTA

PV1 - TIJOLO À VISTA MARAMBADO 21 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO

PV2 - ELEMENTO VAZADO TIPO 04

PV3 - ELEMENTO VAZADO TIPO 05

6 - QUADROS

QN1 - QUADRO-NEGRO - MASSA CIM. REGULAR C/ PINTURA A BASE DE PINT. COM AGUA ESPECIAL

QN2 - QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO

QB1 - QUADRO BRANCO DE FÓRMICA BRILHANTE REVESTIDO DE FELTRO

BRASIL País rico é país sem pobreza — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DATA

CREA

R.A.

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO E 4 SALAS COM SANITÁRIOS
PLANTA-BAIXA-E-COBERTURA-CORTE BB
ÁREA CONSTRUÍDA: 371,75m2

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011; R.03

ESCALA: INDICADO

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FORMATO: A1

PRANCHA: 14/56

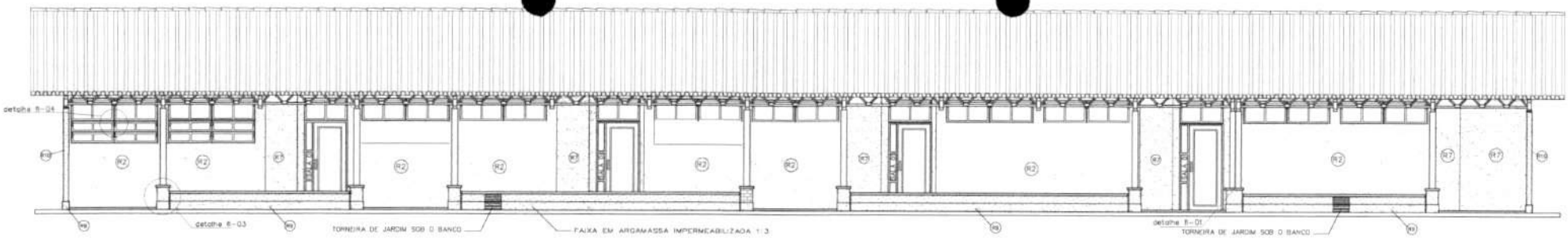

FACHADA LATERAL 01
ESC. 1:50

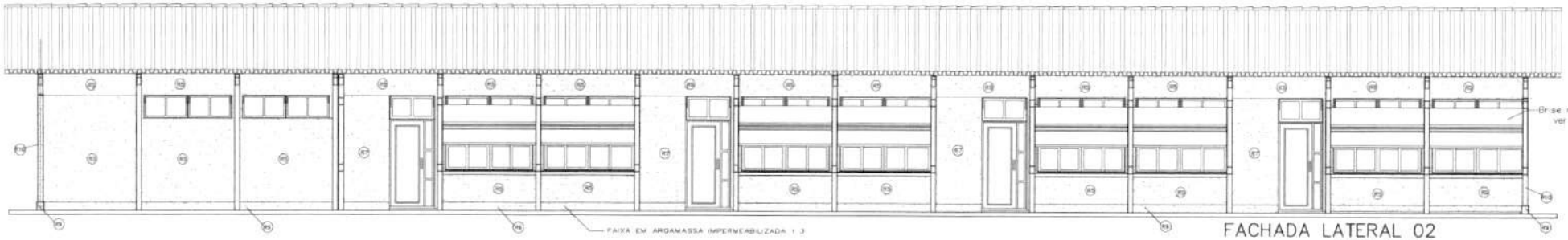

FACHADA LATERAL 02
ESC. 1:50

LOCALIZAÇÃO

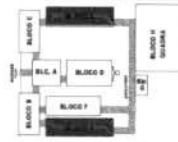

ESPECIFICACOES:

1 - FUNDAÇÃO
- DE ACORDO COM O PROJETO

2 - ESTRUTURA DE CONCRETO
- DE ACORDO COM O PROJETO. A ESTRUTURA SERÁ TODA REVESTIDA COM REBOCO E PINTURA

3 - ALVENARIA
- DE TIJOLOS COMUNS FURADOS E MARCHINADOS CONFORME INDICAÇÕES

4 - COBERTURA
- TELHAS TIPO PLAN
- TESOURAS METÁLICAS TIPO TRELIÇAS - CABRIAS METÁLICOS

5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS
DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO E ESPECIFICAÇÕES

6 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
DE ACORDO COM O PROJETO HIDRÁULICO E ESPECIFICAÇÕES

7 - METAIS
VER ESPECIFICAÇÕES

8 - REVESTIMENTOS E PINTURA (SALVO TAXATIVA INDICATIVO EM PRANCHA)
PAREDES EXTERNAS:
- PAREDES EXTERNAS COM INDICAÇÃO DE PINTURA SERÃO EM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO EXCETO NOS PILARES E NOS REVESTIMENTOS DA FACHADA QUE SERÃO EM PINT. ACRÍLICA TEXTURIZADA

PAREDES INTERNAS:
- PAREDES INTERNAS REBOCADAS E EMASSADAS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ACRÍLICA OU CONFORME INDICAÇÃO
- O TETO SERÁ EMASSADO E PINTADO CAL/PVA NA COR BRANCO NEVE
- PAREDES INTERNAS DOS SANITÁRIOS TERÃO REVESTIMENTO CERÂMICO 33x34 ATÉ A VIGA

9 - PAVIMENTO
- CAMADA IMPERMEABILIZADA DE ACORDO COM CADERNO DE ENCARGOS
- TODO O PISO INTERNO INCLUSIVE CIRCULAÇÃO, HALL E SANITÁRIOS SERÁ EM PISO MONOLÍTICO TIPO GRANITINA COM NATURAL E VERMELHO FORMANDO PADRONAGEM XADREZ DE 1,20x1,20 COM JUNTAS 8M COM MARMOR
- RODAPÉS ARAMADOS ACOMPANHA O ACABAMENTO DO PISO - ref. 07cm
- PISO DO PASSEIO DE PROTEÇÃO SERÁ EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA DE DILATAÇÃO

10 - MARCENARIA
- O BATE-CARTEIRA SERÁ EM MADEIRA ENTARUGADA COM 16cm DE LARGURA ARIADADO PEGADO COM PARAFUSOS - NAS PAREDES DE FUNDO E EM UMA LATERAL DAS SALAS DE AULA.
- TODAS MOLDURAS DO QUADRO-BRANCO SERÃO EM MADEIRA DE EQUIVALENTE E A FIXAÇÃO DE PORTA-GIZ E DAS MOLDURAS SERÃO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS PHILLIPS OU EQUIVALENTE

9- PINTURAS
VER ESPECIFICAÇÕES

12 - ESQUADRIAS
- JANELAS DE TODO BLOCO SERÃO DE CORRER E BASCULANTE SUPERIOR - PINT. ESMALTE ACETINADO
- AS PORTAS E PORTAIS SERÃO METÁLICAS - PINT. ESMALTE ACETINADO

13 - VIDRAÇARIA
- OS PAINEIS DE VEDAÇÃO DAS JANELAS SERÃO EM VIDRO LISO DE 3 mm

14 - BANCADAS
AS BANCADAS SERÃO EM ARDÓSIA POLIDA COM BORDAS ARIADALADAS COM APOIO EM FERRO

15 - GESSO
- SOMENTE NAS SALAS DE AULA DEVERÁ SER FEITO UMA MOLDURA DE GESSO COM ESPESSURA DE 3cm SEM RESSALTO, A MOLDURA VAI CONTORNAR AS VIGAS.
- O TETO RECEBERÁ UMA DEMÃO DE MASSA DE GESSO P/ REGULARIZAÇÃO.

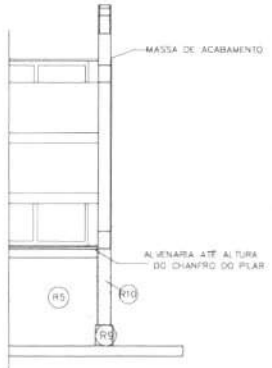

Det. 13 estremidade fachada Esc. 1:25

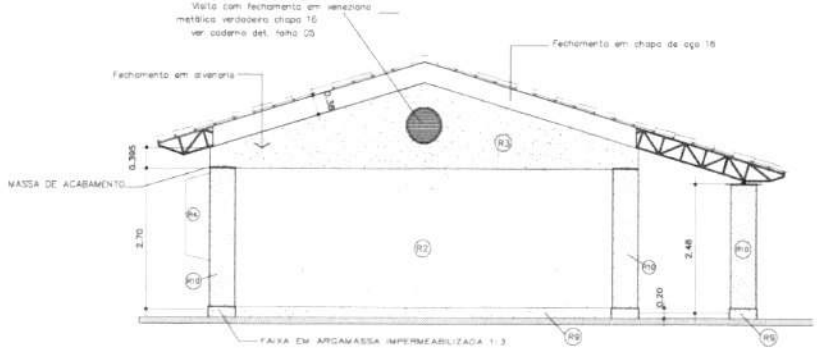

FACHADA ANTERIOR
ESC. 1:50

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA
- PA1 ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHINADOS FACE APARENTE
- PA2 ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHINADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- PA3 ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS
- R1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 33X34 EXTRA COR MARFIM - DECRIA OU SIMILAR
- R2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COR MARFIM-45 SUVINIL OU SIMILAR
- R3 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA SPOTS RELEVO COR NOBE (SUVINIL-467 EQUAL TEXTURATO OU SIMILAR
- R4 - CONCRETO APARENTE
- R5 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CHAMA SUAVE-3201 SUVINIL OU SIMILAR
- R6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM - 50 SUVINIL OU SIMILAR
- R7 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO COR CHAMA SUAVE - 3201 SUVINIL OU EQUIVALENTE)
- R8 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 33X34 COR MARFIM - DECRIA OU SIMILAR
- R9 - REBOCO E PINTURA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)
- R10 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA SPOTS RELEVO COR PRIMAVE - 372 SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR

3 - PISO
- P1 - EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 OU 2 10MxMPE ARIADALADO (VER DETALHE)
- P2 - CERÂMICA EXTRA PEI 10X10

4 - TETO
- T1 - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA
- Z1 - TIJOLO À VISTA MARMINADO 21 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO
- V1 - ELEMENTO VAZADO 10X34
- V2 - ELEMENTO VAZADO 20X20

6 - QUADROS
- Q1 - QUADRO-02 - MASSA CM. DESEMP. L/ MASSA À BLOD E PINT. COR AZUL ESPECIAL
- Q2 - QUADRO-MURAL VERDE EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO
- Q3 - QUADRO BRANCO DE FÓRMICA BRILHANTE REVESTIDO DE FELTRO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF
PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
Arq. Emilse Boldurino de Carvalho — CREA-DC 2229/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA
RT

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO E: 4 SALAS COM SANITÁRIOS
PLANTA-CORTES-FACHADAS
ÁREA CONSTRUÍDA: 371,75m2

ARQ

REVISÃO: 01 - NOVEMBRO DE 2009; 02 - JULHO DE 2011
ESCALA: 1:50
DATA EMISSÃO: JULHO 2011
FORMATO: A1
PRANCHA: 15/56

CORTE AA
ESC. 1:50

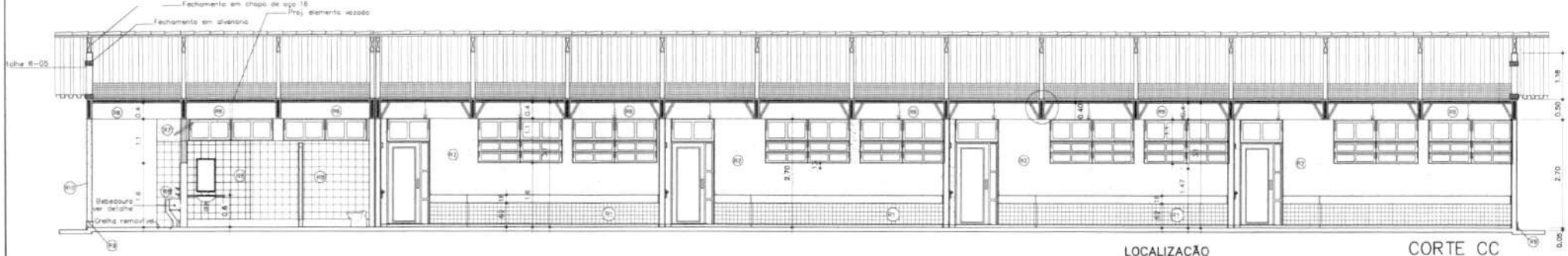

CORTE CC
ESC. 1:50

LOCALIZAÇÃO

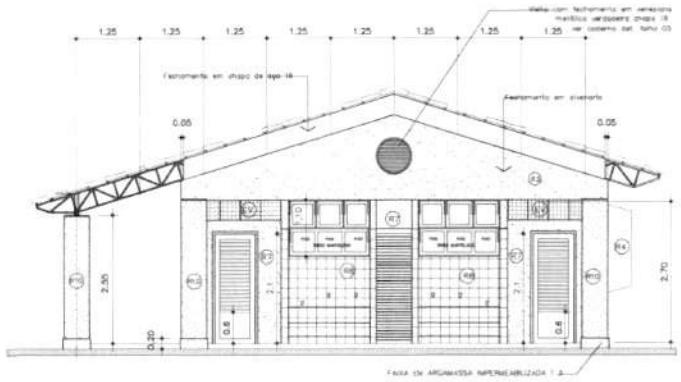

FACHADA POSTERIOR
ESC. 1:50

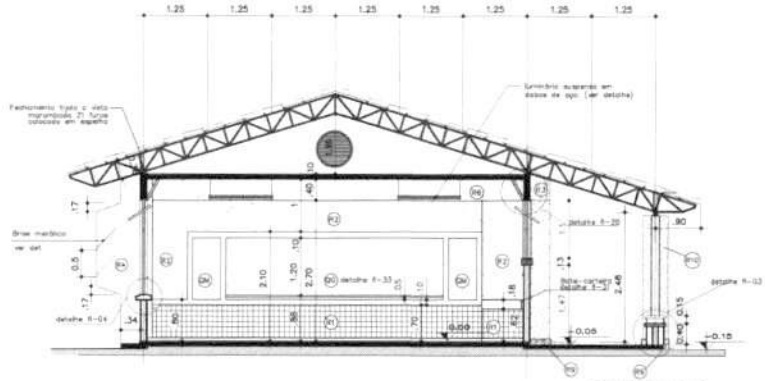

CORTE BB
ESC. 1:50

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — DATA

Arq. Emilze Baduino de Carvalho – CREA-GO 3239/D
AUTOR DO PROJETO

OUTO — CREA

RA

OBSERVAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

PA1 – ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS FACE APARENTE

PA2 – ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE

PA3 – ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS NOS DOIS LADOS.

2 - REVESTIMENTOS

P1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 30X30 EXTRA (OU MARFIM – DECÓLA OU SIMILAR)

P2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS (OU MARFIM-60 SUVINIL OU SIMILAR)

P3 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR NOVE COLUMBA - 480 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR

P4 - CONCRETO APARENTE

P5 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CREME SUAVE-520 CORAL OU SIMILAR

P6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO (OU MARFIM - 60 SUVINIL OU SIMILAR)

P7 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO COR CREME SUAVE-520 CORAL OU EQUIVALENTE)

P8 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 (OU MARFIM – DECÓLA OU SIMILAR)

P9 - ROLAPÉ EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)

P10 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR FRESCO – 572 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR

3 - PISO

P1 - CP GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM E RODAPÉ ARGAMASSA (VER DETALHE)

P2 - CERÂMICA EXTRA PEI 4 45X45

4 - TETO

T1 - LAJE PRÉMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

V1 - TIJOLO À VISTA HUMANIDADE (1 FURO) ASSENTADO EM ESPELHO

V2 - ELEMENTO VAZADO 30X30

V3 - ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - CHAPEAR

M1 - QUADRO-02 – MASSA CORL DESIGNF C/ MASSA A BLOCO E PINT. COM AZUL ESPECIAL

M2 - QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO

M3 - QUADRO BRANCO DE FÓRMICA BRILHANTE REVESTIDO DE FELTRO

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: 4 SALAS COM SANITÁRIOS
CORTES-FACHADAS
AREA CONSTRUIDA: 371,75m2

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011; R.03

ESCALA: 1:50

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FOLHA: 16/56

FORMATO: A1

PROJETO: R.03

Fach. lateral esquerda

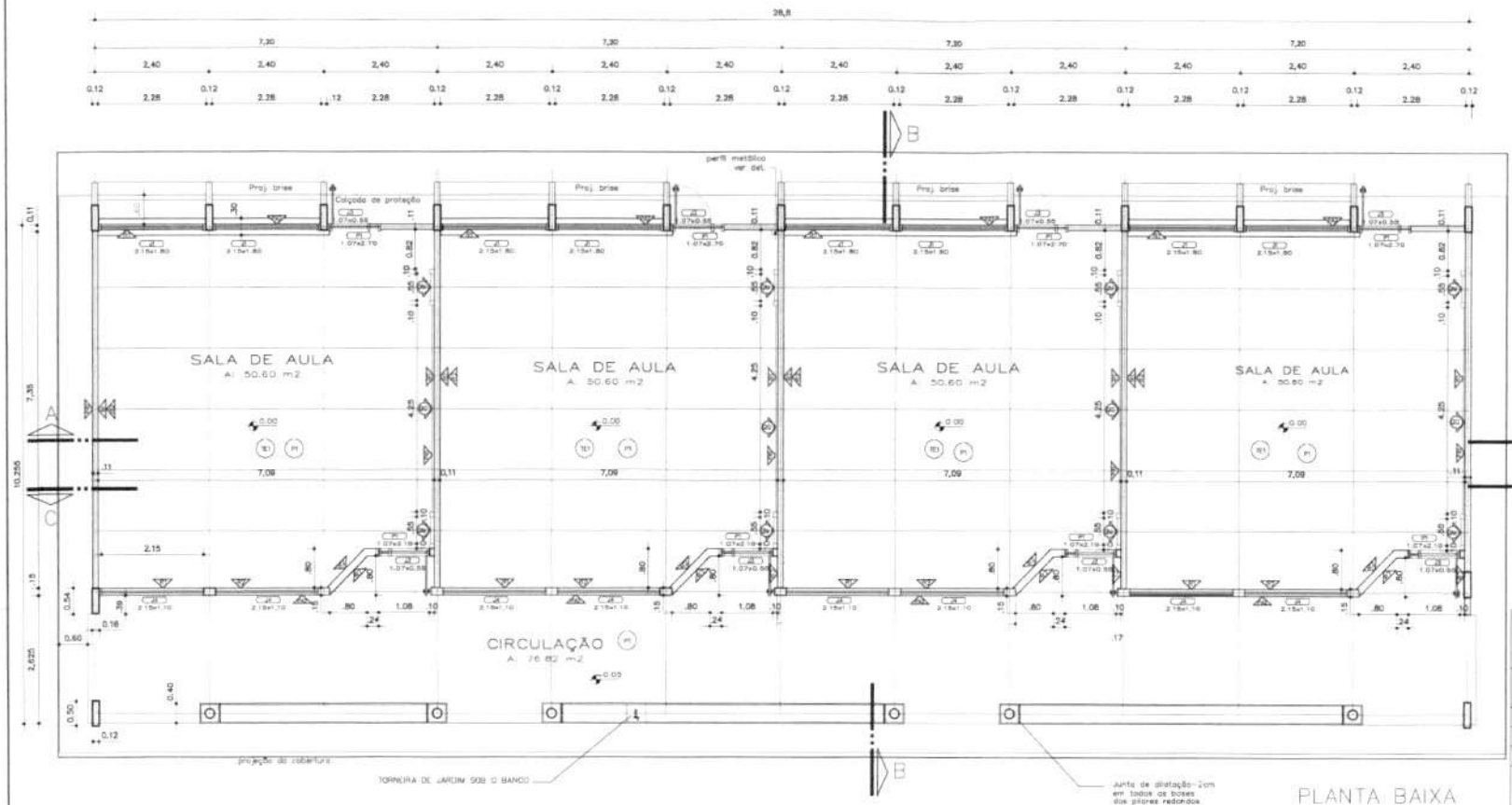

Fachada anterior

PLANTA BAIXA
ESC. 1:50

Fach. lateral esquerda

LOCALIZAÇÃO

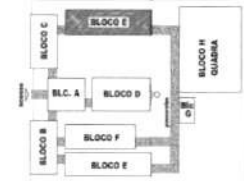

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldurino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

OUTRO — CREA

RA

OBSERVAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

PA1 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS FACE APARENTE

PA2 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE

PA3 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS (NOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS

R1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - ESCUMA OU SIMILAR

R2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COR MARFIM-03 SUVINIL OU SIMILAR

R3 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO ROLADO COR ISORE COLONIAL-460 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR

R4 - CONCRETO APARENTE

R5 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CROMO SUAVE-369 CORAL OU SIMILAR

R6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM - 03 SUVINIL OU SIMILAR

R7 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO COR CROMO SUAVE-460 CORAL OU EQUIVALENTE

R8 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X30 COR MARFIM - ESCUMA OU SIMILAR

R9 - BARRAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)

R10 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO ROLADO COR PRENEZE - 373 CORAL TEXTURATO OU SIMILAR

3 - PISO

P1 - EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM E RODAPÉ ARGAMASSA (VER DETALHE)

P2 - CERÂMICA EXTRA PEI 5 40X40

4 - TETO

T01 - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

J4 - TIJOLO À VISTA MARCHINADO 01 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO

EV - ELEMENTO VAZADO 10X30

EV - ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - QUADROS

QC - GRAUITE-GIZ - PASSA CIR. DESEMP. L/ MADEIRA À ELOS E PINT. COR AZUL ESPECIAL

QN - GRAUITE-NATURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE VELTRO

QB - GRAUITE BRANCO DE FÓRMICA BRILHANTE REVESTIDO DE VELTRO

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO F: 4 SALAS
PLANTA-BAIXA
ÁREA CONSTRUÍDA: 296,57 m2

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO 26 2011; R.03

ESCALA: 1/50

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FORMATO: (INDICADO)

PRANCHA: 17/56

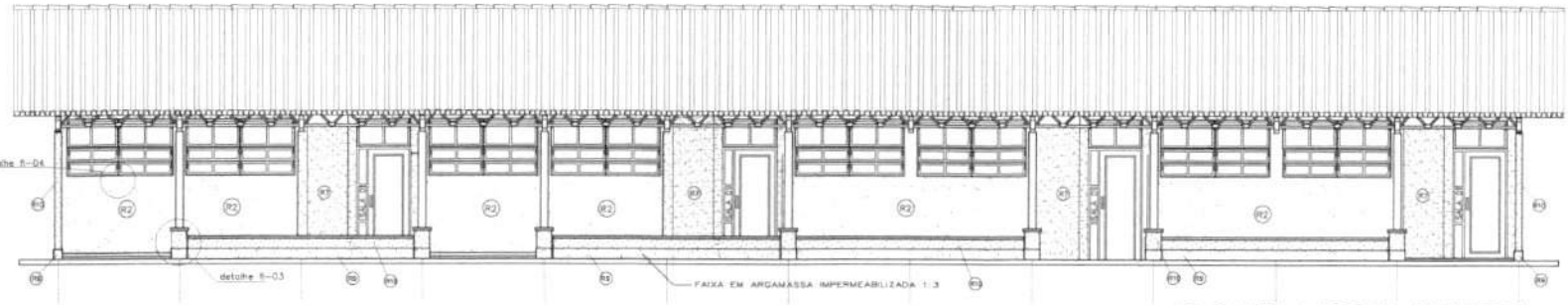

FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESC. 1:50

FACHADA LATERAL DIREITA
ESC. 1:50

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

1 - FUNDAÇÃO
- DE ACORDO COM O PROJETO
2 - ESTRUTURA DE CONCRETO
- DE ACORDO COM O PROJETO, A ESTRUTURA SERÁ
3 - ALVENARIA
- DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS E MARCHINADOS CONFORME INDICAÇÕES
4 - COBERTURA
- TELHAS TIPO PLAN
- TESOURAS METÁLICAS TIPO TRELIÇAS - CABRIOS METÁLICOS
5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS
DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO E ESPECIFICAÇÕES
6 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
DE ACORDO COM O PROJETO HIDRÁULICO E ESPECIFICAÇÕES
7 - METAIS
VER ESPECIFICAÇÕES
8 - REVESTIMENTOS E PINTURA (VER TAMBÉM INDICATIVO EM PRANCHA)
PAREDES EXTERNAS :
- PAREDES EXTERNAS COM EXCEÇÕES DE PINTURA SERÃO EM TINTA ACRÍLICA SEMI-AMILHO EXCETO NOS PLANOS DA CIRCULAÇÃO QUE SERÃO EM PINT. EPOXI, TE SEMI-AMILHO E NOS TECHAMENTOS DA FACHADA QUE SERÃO EM PINT. ACRÍLICA TEXTURIZADA
- PAREDES EXTERNAS COM INDICAÇÕES DE DE TIJOLO A VISTA SERÃO DE TIPO HARMONIZADO COM APLICAÇÃO DE SILICONE
PAREDES INTERNAS :
- PAREDES INTERNAS REBOCADAS E EMASSADAS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ACRÍLICA
- O TETO SERÁ EMASSADO E PINTADO COM PVA
- PAREDES INTERNAS DOS SANITÁRIOS TERÃO REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20 CONFORME INDICAÇÕES
9 - PAVIMENTO
- CAMADA IMPERMEABILIZADA DE ACORDO COM CADERNO DE ENCARGOS
- TIGO E PISO INTERNO INCLUSIVE CIRCULAÇÃO, HALL E SANITÁRIOS SERÁ C/ PISO VINÍLICO/TIPO GRANITINA COM MANTA E TERMOLUX FIRMANDO PADRONAÇÃO ASSIM DE 120x120 CM JUNTAS DA CERÂMICA
- RODAPÉS NAS SALAS E NOS SANITÁRIOS ACOMPANHA O ACABAMENTO DE PISO - ver 20cm
- PISO DE PASSEIO DE PROTEÇÃO SERÁ EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA DE DILATAÇÃO SEM PINTURA
10 - MARCENARIA
- O KATE CARTEIRA SERÁ EM MADEIRA ENVERNIZADA COM 30cm DE LARGURA/ESPESSURA DE ESPESSURA ARMALHADA TRIADO COM PARAFUSOS NAS PAREDES DAS SALAS DE AULA CONFORME INDICAÇÕES
- TODAS MOLDURAS DA QUADRO (MARCO SERÃO EM MADEIRA OU EQUIVALENTE E A FIXAÇÃO SUPORTE) AO E DAS HOLDURAS SERÃO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS TROCHES OU EQUIVALENTE
11 - PINTURAS
VER ESPECIFICAÇÕES
12 - VIDRAÇARIA
- JANELAS DE TIPO BLOCO SERÃO DE CORPO E BASCULANTE SUPERIOR-PINT. ESMALTE ACETINADO
- AS PORTAS E PORTAIS SERÃO METÁLICAS - PINT. ESMALTE ACETINADO
13 - VIDRAÇARIA
- OS PAINÉIS DE VEDAÇÃO DAS JANELAS SERÃO EM VIDRO LISO DE 3 mm
14 - FERRAGENS
- AS BARRADAS SERÃO EM ANDRÉIA POLIDA COM BARRAS ARMALHADAS COM APOIO EM FERRO
15 - GESSO
- SOMENTE NAS SALAS DE AULA DEVERÁ SER FEITO UMA MOLDURA DE GESSO COM ESPESSURA DE 5cm SEM ACENTUANTE. A MOLDURA VAI CONFORMAR AS VIGAS.
- O TETO RECEBERÁ UMA CAMADA DE MASSA DE GESSO PV REGULARIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO

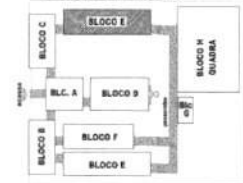

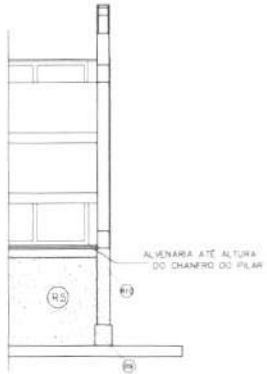

Det. 13 estremidade fachada Esc. 1:25

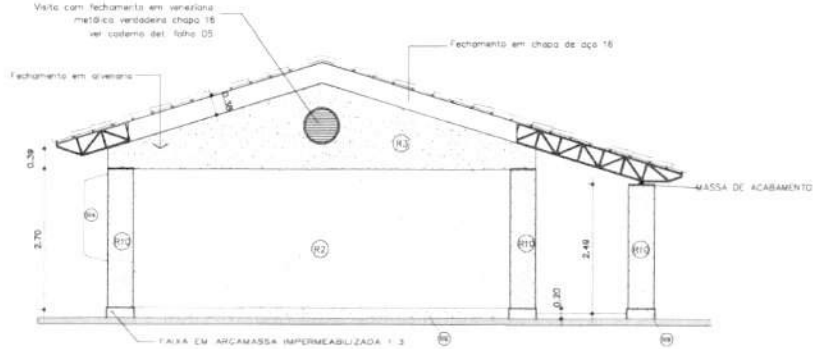

FACHADA ANTERIOR
ESC. 1:50

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA
- PAF1 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS FACE APARENTE
- PAF2 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- PAF3 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS
- R1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- R2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COR MARFIM- SUVINIL OU SIMILAR
- R3 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RÚSTICO COR SOBE COLONIAL -MYT CORAL TEXTURATO OU SIMILAR
- R4 - CONCRETO APARENTE
- R5 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CINZA SUAVE -MYT CORAL OU SIMILAR
- R6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM- SUVINIL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE
- R7 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO COR CINZA SUAVE -MYT CORAL OU EQUIVALENTE
- R8 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- R9 - REBAIXE EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)
- R10 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RÚSTICO COR PRETO - SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR

3 - PISO
- P1 - EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COR MOLDURA DE 15 CM C/ REBAIXE ARMALHADO (VER DETALHE)
- P2 - CERÂMICA EXTRA PEI 40X40

4 - TETO
- T01 - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA
- T.A - TIJOLO À VISTA FURADO 21 FUROS ASSENTADOS EM ESPELHO
- V1 - ELEMENTO VAZADO 30X30
- V2 - ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - QUADROS
- Q1 - QUADRO -02 - MASSA CIM. 2030MF C/ MASSA À OLEO E PINT. COR AZUL ESPECIAL
- Q2 - QUADRO -RURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE MELTAN
- Q3 - QUADRO BRANCO DE FÓRMICA BRILHANTE REVESTIDO DE MELTAN

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF
PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
Arq. Lincoln Bezerra de Carvalho - CREA-CE 3229/D
AUTOR DO PROJETO

UF/D — CREA — R.A.

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Escolar
BLOCO F: 4 SALAS
PLANTA-CORTES-FACHADAS
ÁREA CONSTRUÍDA: 296,57 m2
ARQ
PROJETO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011; R.03
ESCALA: 1:50
DATA EMISSÃO: JULHO - 2011
PRANCHA: 18/56

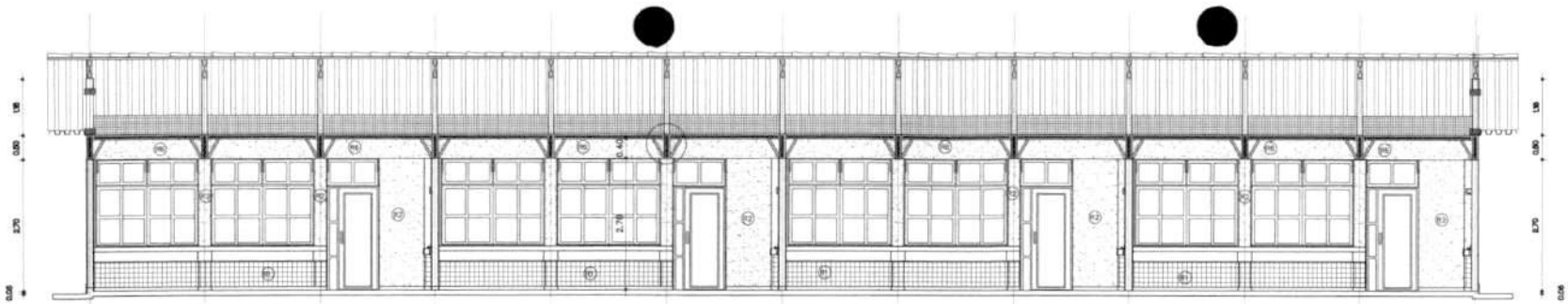

CORTE AA
ESC. 1:50

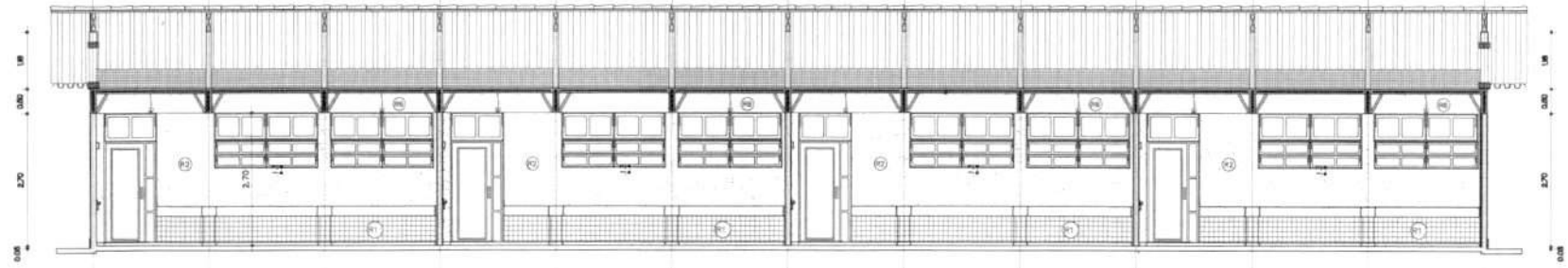

CORTE CC
ESC. 1:50

LOCALIZAÇÃO

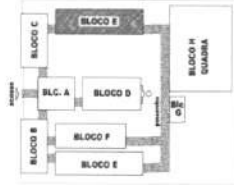

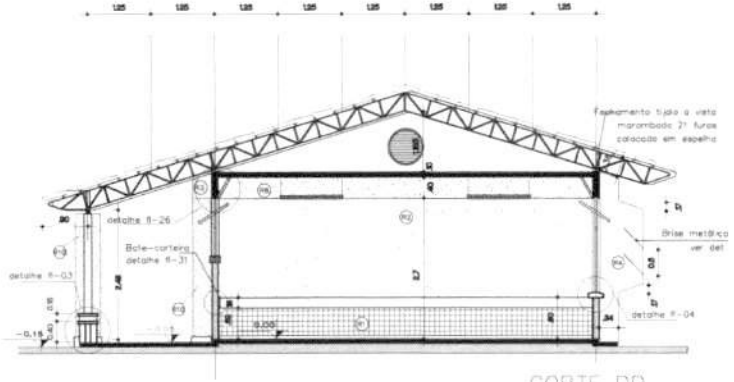

CORTE DD
ESC. 1:50

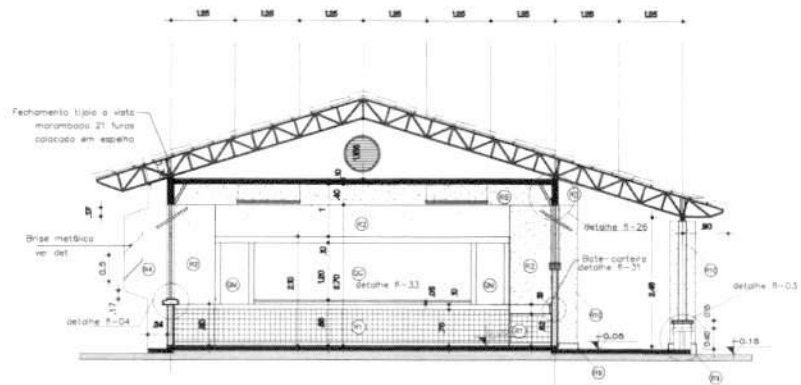

CORTE BB
ESC. 1:50

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

PA1 - ALVENARIA DE TIJOLOS MARIMBADOS FACE APARENTE

PA2 - ALVENARIA DE TIJOLOS MARIMBADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE

PA3 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS 30X 000 LADO

2 - REVESTIMENTOS

R1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 30X30 EXTRA
(OU MARFIM - SEDAFIL OU SIMILAR)

R2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS
(OU MARFIM-40 (SUVINIL OU SIMILAR)

R3 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA OTTO RELEVO
(OU NOBRE COLONIAL 400 SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR)

R4 - CONCRETO APARENTE

R5 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO
(OU CROMO SUAVIS-500 SUVINIL OU SIMILAR)

R6 - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO
(OU MARFIM - 40 (SUVINIL OU SIMILAR)

R7 - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO
(OU CROMO SUAVIS-500 SUVINIL OU EQUIVALENTE)

R8 - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20
(OU MARFIM - SEDAFIL OU SIMILAR

R9 - ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)

R10 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA OTTO RELEVO
(OU PRIMUS - 177 SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR

3 - PISO

P1 - EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA
COM MOLDURA DE 15 CM E RODAPÉ ARMAZEM (VER DETALHE)

P2 - CERÂMICA EXTRA PEI5 44X44

4 - TETO

T1 - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

V1 - TIJOLO À VISTA MARIMBADO 21 FUROS
ASSENTADOS EM ESPELHO

V2 - ELEMENTO VAZADO 30X30

V3 - ELEMENTO VAZADO 30X30

6 - QUADROS

QG - QUADRO-GIZ - MASSA CIM. DESEMP. C/ MASSA
A GLÃO E PINT. COM AZIA TEXTURA

QM - QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA
REVESTIDO DE MELTRAN

QM - QUADRO BRANCO DE PÓRCELANA BRILHANTE
REVESTIDO DE MELTRAN

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Arq. Emilze Baldumo de Carvalho – CREA-DF 3229/D
AUTOR DO PROJETO

OUTO

CREA

R.A.

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO F: 4 SALAS
CORTES E FACHADAS
ÁREA CONSTRUÍDA: 286,57 m2

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2008 R.02 - JULHO DE 2011 R.03

ESCALA: 1/50

DATA (MÊS/ANO): JULHO / 2011

FORMATO: PDF/CAD

FOLHA: 19/56

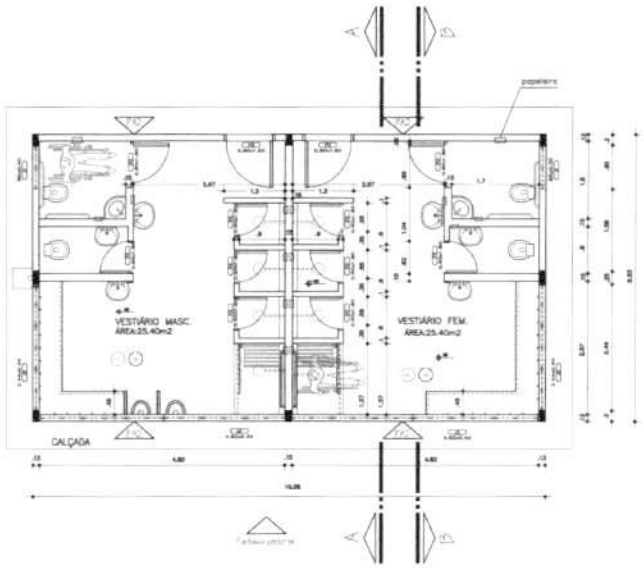

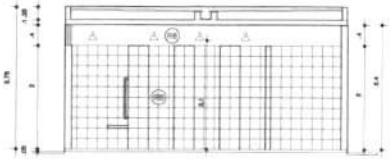

CORTE A
ESC. 1:50

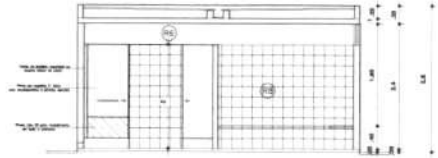

CORTE B
ESC. 1:50

LOCALIZAÇÃO

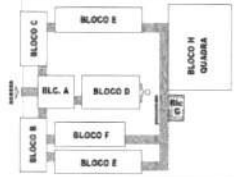

FACHADA ANTERIOR

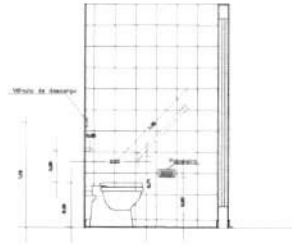

DET. VASO SANIT. ESPECIAL
Escu 1:25

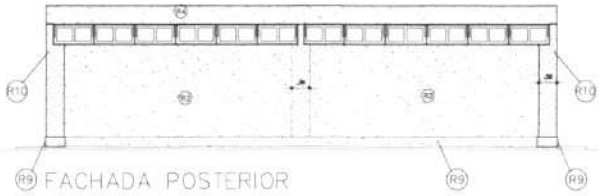

FACHADA POSTERIOR
ESC. 1:50

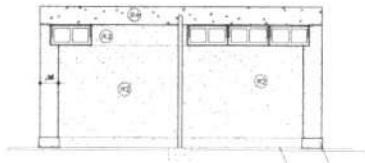

FACHADA LATERAL
ESC. 1:50

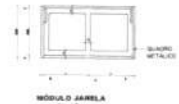

MÓDULO JANELA

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilia Bastiani de Carvalho – CREA-DF 32291/D
AUTOR DO PROJETO

QUFD — CREA

RT

OBSERVAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA
- (A1) - ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHINADOS FACE APARENTE
- (A2) - ALVENARIA DE TIJOLOS MARCHINADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- (A3) - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS
- (R1) - REVESTIMENTO CERAMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- (R2) - CHASSAMENTO E PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS COR MARFIM-03 (SUVINIL OU SIMILAR)
- (R3) - PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR CREME COLONIAL-601 (CORAL OU SIMILAR)
- (R4) - CONCRETO APARENTE
- (R5) - PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS SEM CHASSAMENTO COR CREME SUAVE-503 (CORAL OU SIMILAR)
- (R6) - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM CHASSAMENTO COR MARFIM- 03 (SUVINIL OU SIMILAR)
- (R7) - PINTURA ACRILICA 3 DEMÃOS COM CHASSAMENTO ACRILICO COR CREME SUAVE-503 (CORAL OU EQUIVALENTE)
- (R8) - REVESTIMENTO CERAMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- (R9) - RODAPÉ EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)
- (R10) - PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO COR FIRENZE - 372 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

3 - PISO
- (P1) - EM GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM E RODAPÉ ARAUJADO (VER DETALHE)
- (P2) - CERAMICA EXTRA PEI5 40X40

4 - TETO
- (T1) - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA
- (V1) - TIJOLO À VISTA MARCHINADO E5 FUROS ASSENTADO EM ESPELHO
- (V2) - ELEMENTO VAZADO 50X50
- (V3) - ELEMENTO VAZADO 20X20

6 - QUADROS
- (Q1) - QUADRO-022 - MASSA CIM. DESEMP. C/ MASSA A (5:2:2) E PINT. COM AZUL ESPECIAL
- (Q2) - QUADRO-MURAL FUNDO EM CORTIÇA REVESTIDO DE FELTRO
- (Q3) - QUADRO BRANCO DE FORMICA BRILHANTE REVESTIDO DE FELTRO

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO G: VESTIÁRIO
PLANTAS-CORTES-FACHADAS
AREA CONSTRUIDA:

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011; R.00
ESCALA: INDICADO
DATA EMISSÃO: JANEIRO - 2011
FORMATO: INDICADO
PRANCHA: 20/56

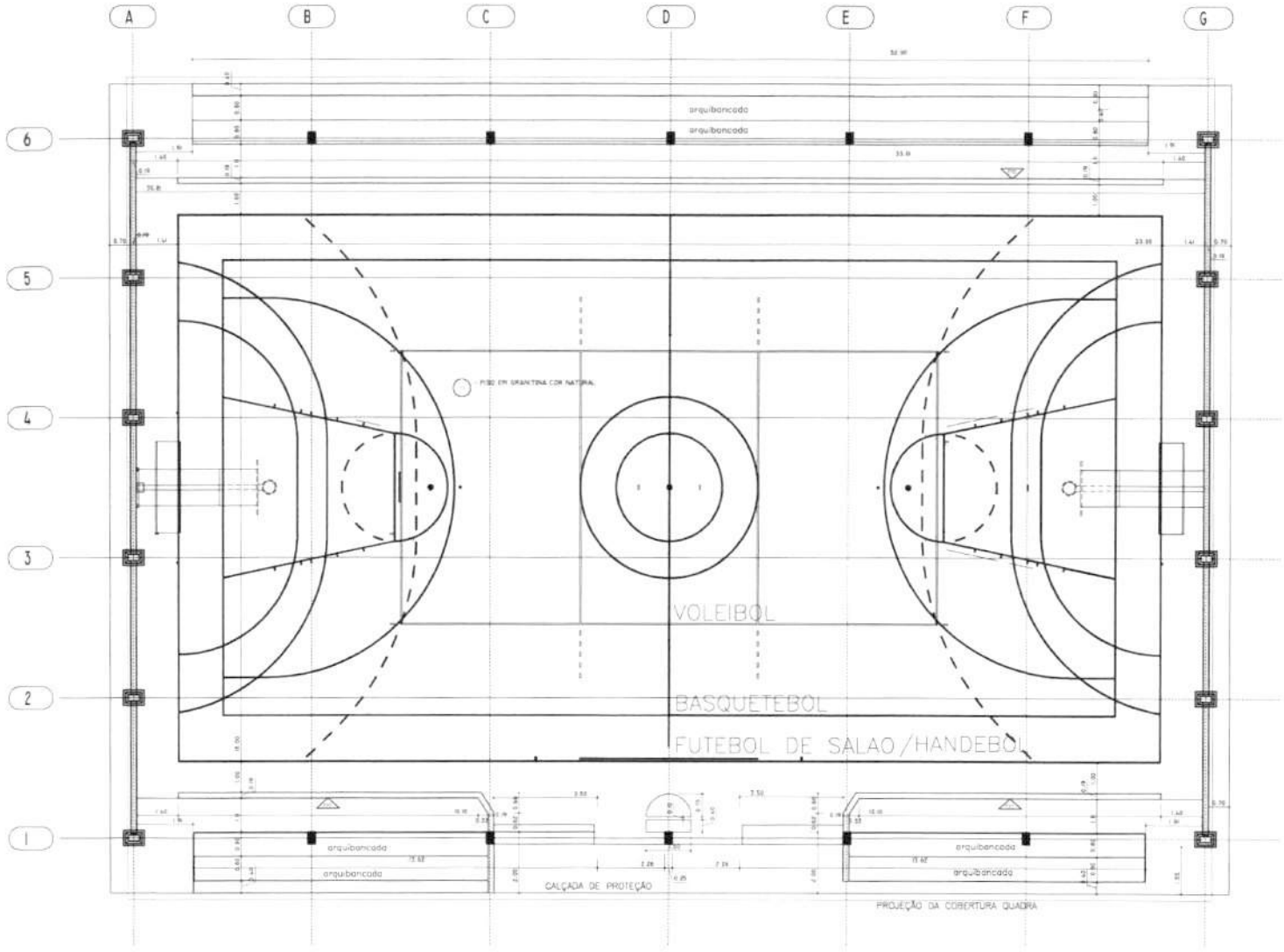

PLANTA QUADRA DE ESPORTES

ESC. 1:75

LOCALIZAÇÃO

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilce Bodurino de Carvalho – CREA–DC 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

2 - REVESTIMENTOS

3 - PISO

4 - TETO

5 - PAREDES VISTA

6 - QUADROS

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO QUADRA DE ESPORTES
PLANTA BAIXA
ÁREA CONSTRUIDA: 828,00 m2

ARQ

RESPONSÁVEL: TUFI ATUALDA CARMBO

ESCALA: INDICADA

FORMATO: INDICADO

DATA EMISSÃO: JULHO 2017

PRANCHA: 21/56

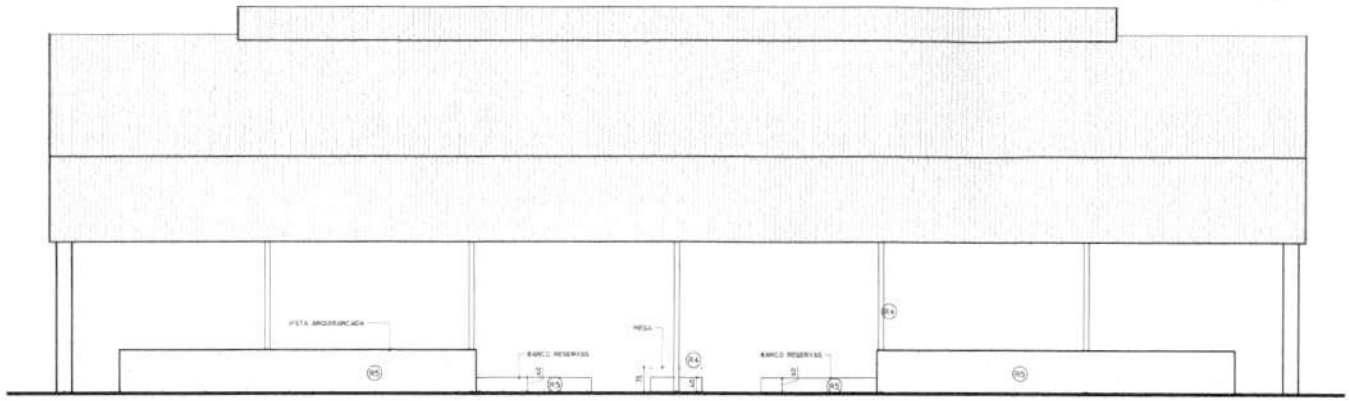

FACHADA LATERAL
ESC. 1:75

LOCALIZAÇÃO

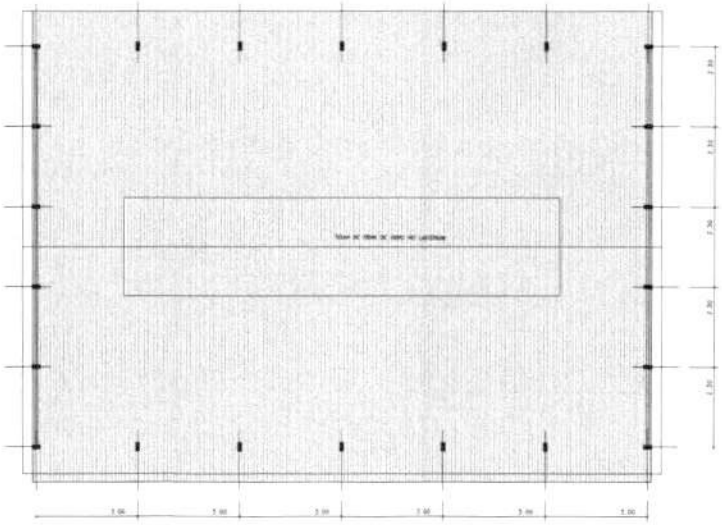

PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:125

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

- T.01 — ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS FACE APARENTE
- T.02 — ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- T.03 — ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS

- P1 — REMATE PRETO CERÂMICO 10X4 EXTRA (OU MARFIM - CECRISA OU SIMILAR)
- P2 — EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA C/ BORDAS (OU MARFIM AZ CORAL OU SIMILAR)
- P3 — PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO (OU DUNE COLONIAL AZ CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)
- P4 — CONCRETO APARENTE
- P5 — PINTURA ACRÍLICA C/ BORDAS SEM EMASSAMENTO (OU CROMO SUAVE AZ CORAL OU SIMILAR)
- P6 — PINTURA PVA C/ BORDAS COM EMASSAMENTO (OU MARFIM - EC CORAL OU SIMILAR)
- P7 — PINTURA ACRÍLICA C/ BORDAS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO (OU CROMO SUAVE EC CORAL OU PLUVIA PRETO)
- P8 — REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 (OU MARFIM - CECRISA OU SIMILAR)
- P9 — REBOCO EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA (TRAÇO 1:3)
- P10 — PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO (OU FIBRATEX - ITU CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

3 - PISO

- PI.1 — EM GRANITINA COM NATURAL E TERRACOTA COM MOLDURA DE 15 CM E ROSETE ABAULADO (VER DETALHE)
- PI.2 — CERÂMICA EXTRA PEI 4 (ÁREAS)

4 - TETO

- T — LAJE PRÉ-MOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

- PV.1 — TIJOLO À VISTA HIDROFUGADO (1 FURO) ASSENTADO EM ESPELHO
- PV.2 — R. APARENTE NAZÁRIO 20X10
- PV.3 — R. APARENTE NAZÁRIO 20X20

6 - QUADROS

- Q1 — QUADRO GIZ - PADRÃO C/ PM. DEMARC. C/ PADRÃO A 0,90 E PINT. COR ACRÍL. ESPECIAL
- Q2 — QUADRO-PEDRA PARDO (P. LISA) (1) REVESTIDO DE PEDRA
- Q3 — QUADRO VERDE C/ FORMICA BRILHANTE REVESTIDO DE PEDRA

Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Carlos Gustavo de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

OUTO — CREA

RUA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO:
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO QUADRA DE ESPORTES
FACHADA LATERAL E COBERTURA
AREA CONSTRUIDA: 829,00 m2

ARQ

REVISÃO	ESCALA	FOLHA
R.01 - ATUALIZA CARIMBO	INDICADA	22/56
FORMATO: INDICADO	R.00	DATA EMISSÃO: JULHO - 2011
	R.00	

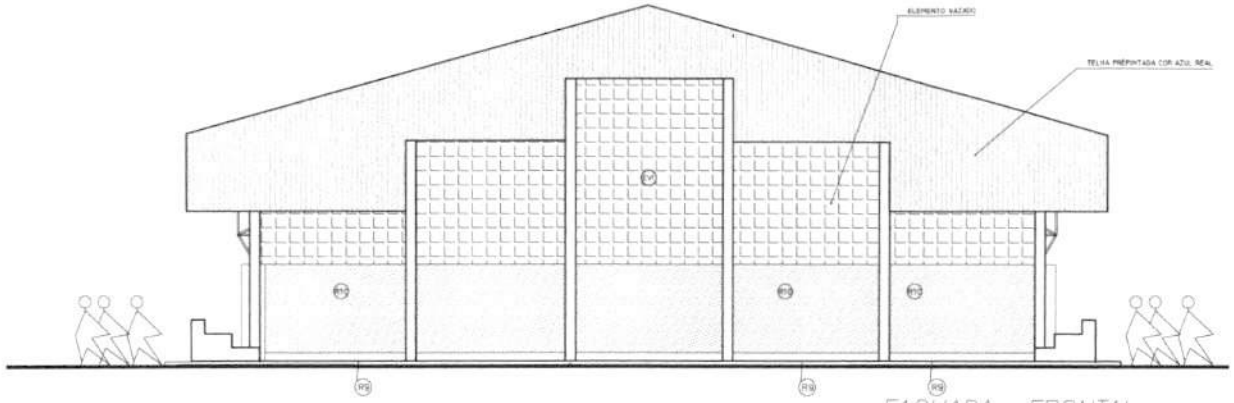

FACHADA FRONTAL
ESC. 1:50

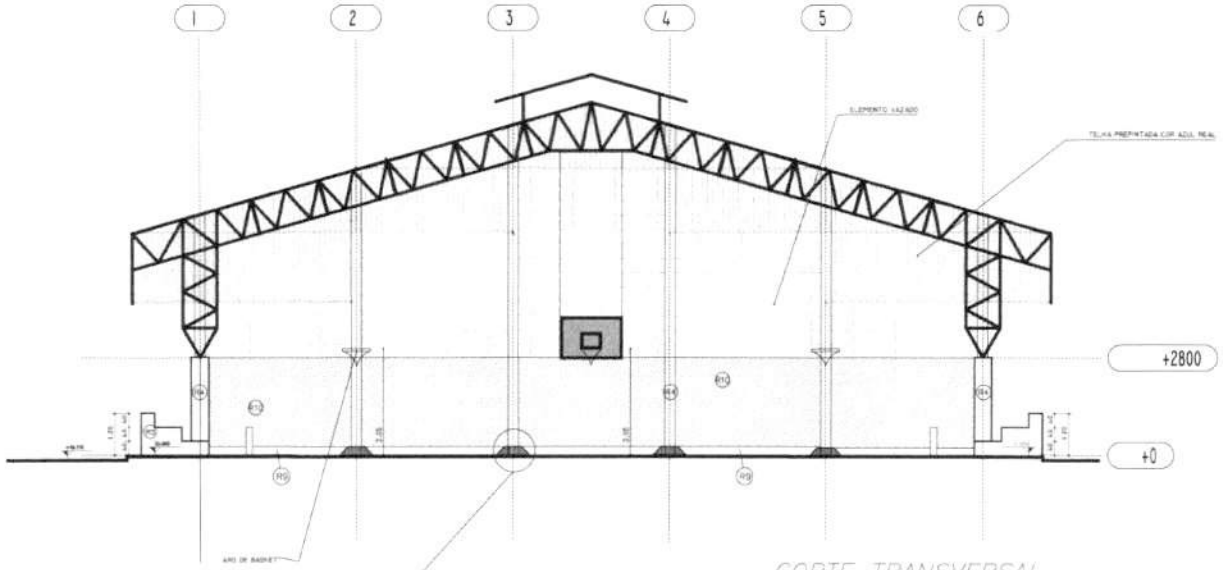

CORTE TRANSVERSAL
ESC. 1:75

BLOCO DE PROTEÇÃO
DO APARELHO DE APOIO
EM CONCRETO

LOCALIZAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Boduino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

CLIENTE — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES:

1 - ALVENARIA

- ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS FACE APARENTE
- ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS FACE PARCIALMENTE APARENTE
- ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS REVESTIDOS DOS DOIS LADOS

2 - REVESTIMENTOS

- (R1) - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- (R2) - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COR MARFIM 62 SUVINIL OU SIMILAR
- (R3) - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RUSTICO COR COR COLONIAL 405 SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR
- (R4) - CONCRETO APARENTE
- (R5) - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CROMO SUAVE 605 SUVINIL OU SIMILAR
- (R6) - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR MARFIM 10 SUVINIL OU SIMILAR
- (R7) - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO COR CROMO SUAVE 605 SUVINIL OU EQUIVALENTE
- (R8) - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA DURO COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- (R9) - REBOCO EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADO (TRAÇO 1:2)
- (R10) - PINTURA ACRÍLICA "TEXTURIZADA EFEITO RÚSTICO" COR PAREDE - TIPO SUVINIL TEXTURATO OU SIMILAR

3 - PISO

- (P1) - PISO GRANITINA COR NATURAL E TERRACOTA COR ROLINHA DE 0,10 M E RODAPÉ ARAÚJO (VER DETALHE)
- (P2) - CERÂMICA PISO 45X45 CINZA

4 - TETO

- (T1) - LAJE PREMOLDADA REVESTIDA INTERNAMENTE COM GESSO

5 - PAREDES VISTA

- (V1) - TIJOLO À VISTA FURADO COM JUNTA REMOVIDA E PINTURA HIDROFUGANTE
- (V2) - ELEMENTO VAZADO 50X50
- (V3) - ELEMENTO VAZADO 50X50

6 - QUADROS

- (Q1) - QUADRO DE FORÇA E LUZ - MADEIRA COMPENSADA 12 MM PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO COR MARFIM
- (Q2) - QUADRO DE FORÇA E LUZ - MADEIRA COMPENSADA 12 MM PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO COR MARFIM
- (Q3) - QUADRO DE FORÇA E LUZ - MADEIRA COMPENSADA 12 MM PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO COR MARFIM

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO QUADRA DE ESPORTES
CORTE E FACHADA
ÁREA CONSTRUÍDA: 828,00 m2

ARQ

FORMATO	REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
INDICADO	R.01 - ATUALIZAÇÃO CARIMBO	INDICADA	23/56
	R.00	DATA EMISSÃO: JULHO 2011	

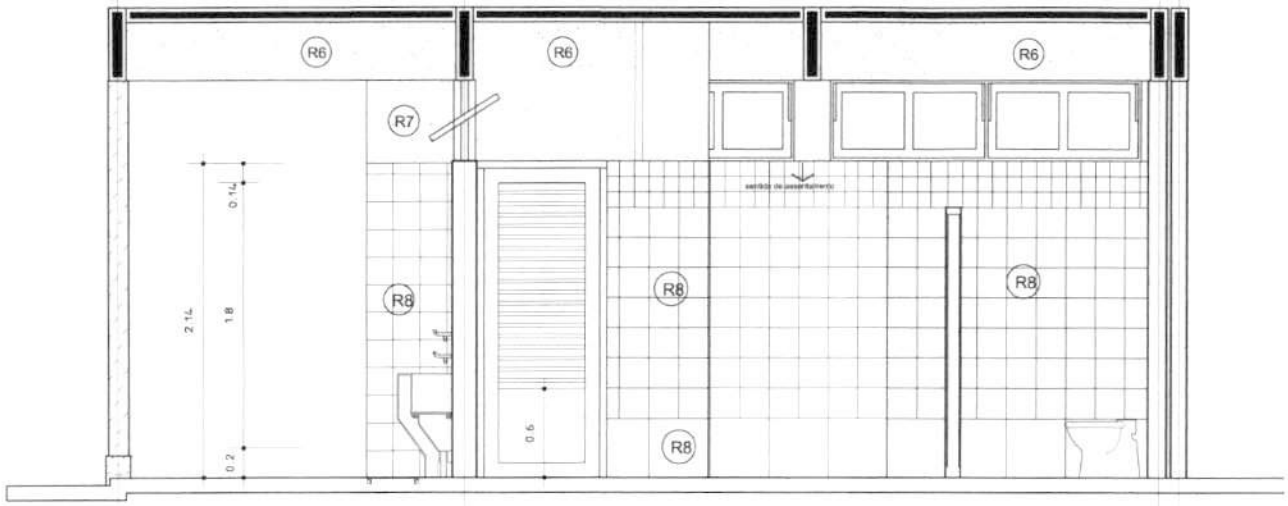

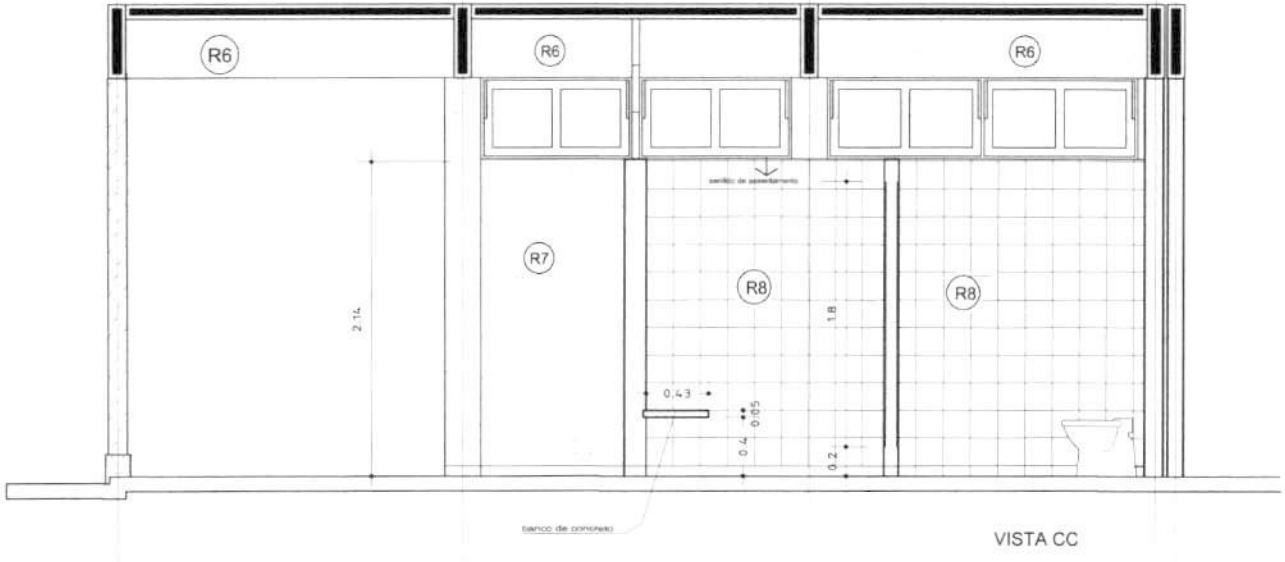

LOCALIZAÇÃO

2 - REVESTIMENTOS

- (R1) - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- (R2) - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COR MARFIM-50 (SUVINIL OU SIMILAR)
- (R3) - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA COR CROMO SUAVE-583 (CORAL OU SIMILAR)
- (R4) - CONCRETO APARENTE
- (R5) - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CROMO SUAVE-583 (CORAL OU SIMILAR)
- (R6) - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR NEVE (CORAL OU SIMILAR)
- (R7) - PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS COM EMASSAMENTO ACRÍLICO COR CROMO SUAVE-583 (CORAL OU SIMILAR)
- (R8) - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 38

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHES SANITÁRIOS SALAS E BEBEDOURO
LOCALIZAÇÃO: BLOCO SALAS DE AULA

ARQ

FORMATO: INDICADO

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00

ESCALA: 1/25

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

PRANCHA: 24/56

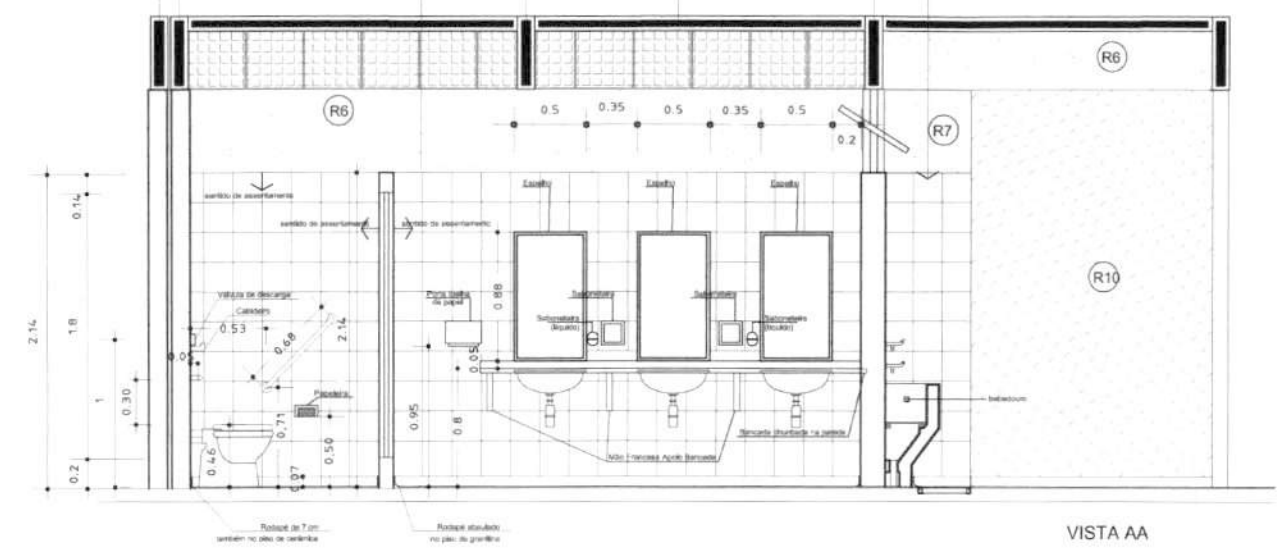

VISTA AA

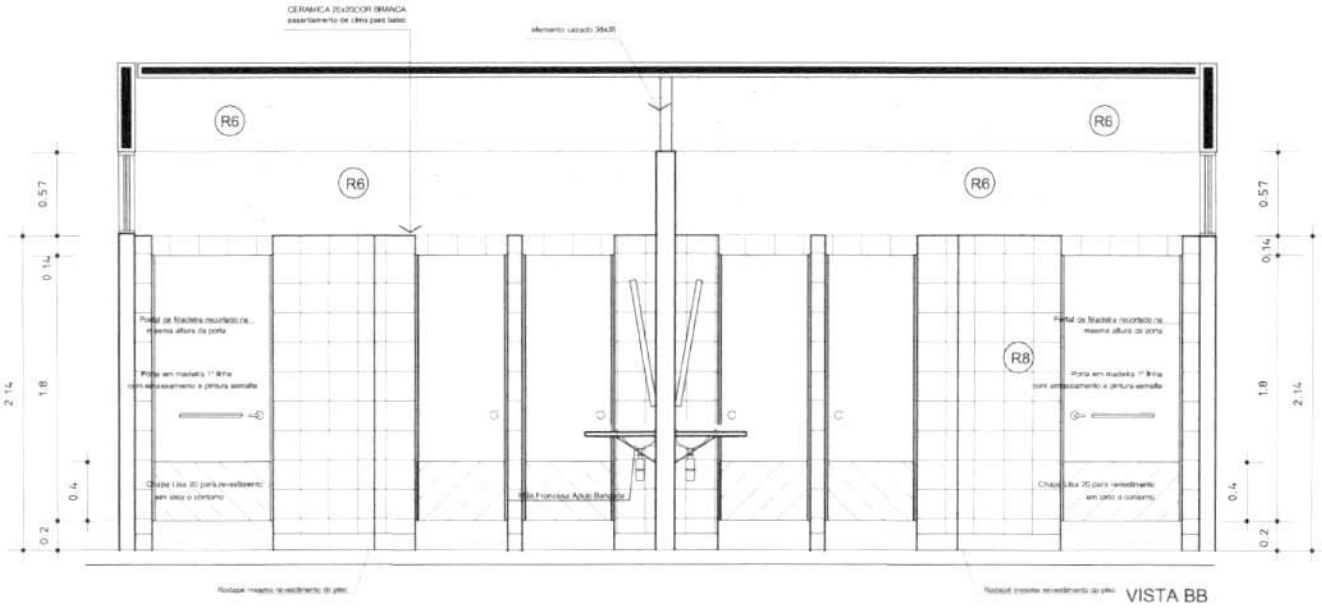

VISTA BB

E - REVESTIMENTOS

- (R1) - REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 EXTRA COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR
- (R2) - EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COR MARFIM-03 (SUVINIL OU SIMILAR)
- (R3) - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA COR CROMO SUAVE-503 (CORAL OU SIMILAR)
- (R4) - CONCRETO APARENTE
- (R5) - PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS SEM EMASSAMENTO COR CROMO SUAVE-503 (CORAL OU SIMILAR)
- (R6) - PINTURA PVA 2 DEMÃOS COM EMASSAMENTO COR NEVE (CORAL OU SIMILAR)
- (R7) - PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS (SM EMASSAMENTO ACRÍLICO) COR CROMO SUAVE-503 (CORAL OU SIMILAR)
- (R8) - REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA 20X20 COR MARFIM - CECRISA OU SIMILAR

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Balduíno de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFD

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

LOCALIZAÇÃO: BLOCO SALAS DE AULA
DETALHES SANITÁRIOS SALAS E BEBEDOURO

ARQ

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011
R.00

ESCALA
1/25

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
25/56

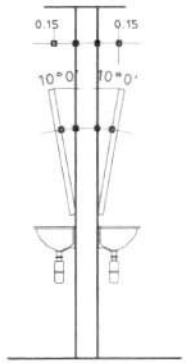

DET. INCLINAÇÃO ESPELHOS

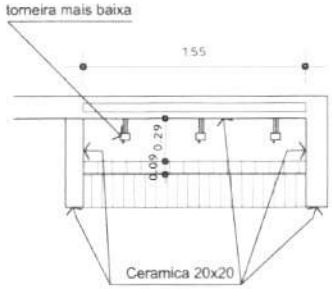

DET. 5 - PLANTA BEBEDOURO
ESC.: 1:12.5

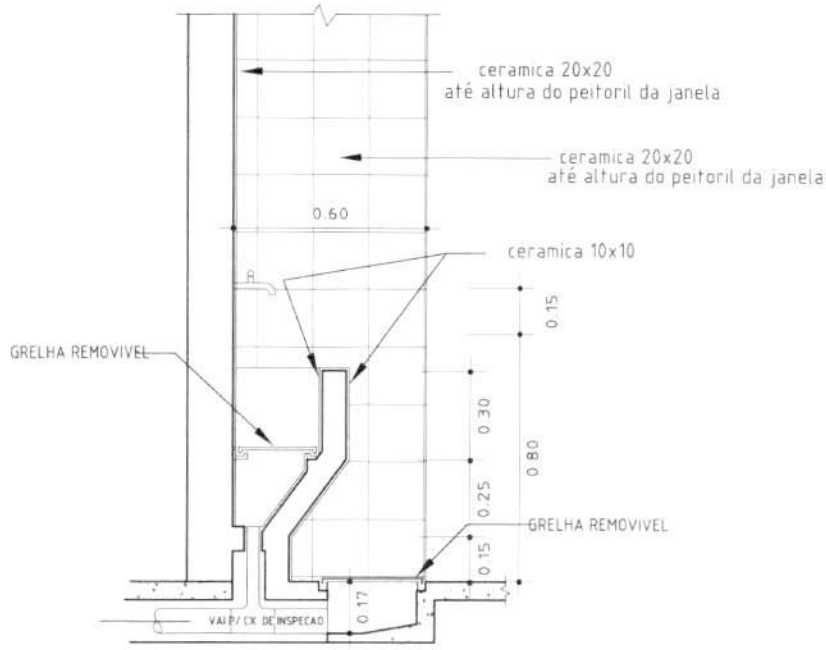

DETALHE - BEBEDOURO
ESC.: 1:12.5

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA–GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHES SANITÁRIOS SALAS E BEBEDOURO
LOCALIZAÇÃO: BLOCO SALAS DE AULA

ARQ

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2009
R.02 - JULHO DE 2011
R.00

ESCALA
1/25

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
26/56

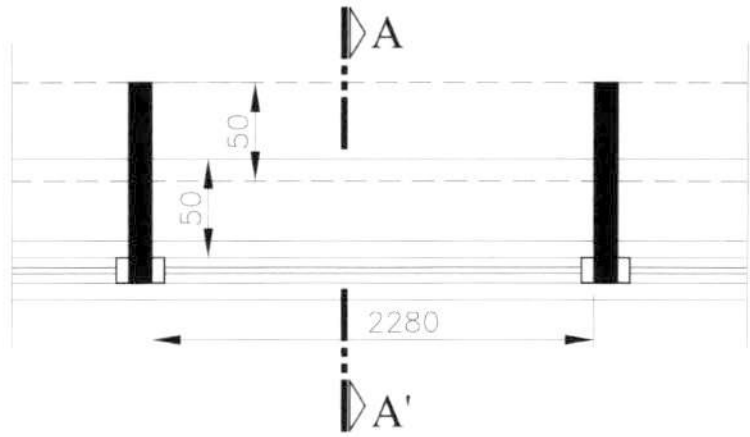

PLANTA s.esc.

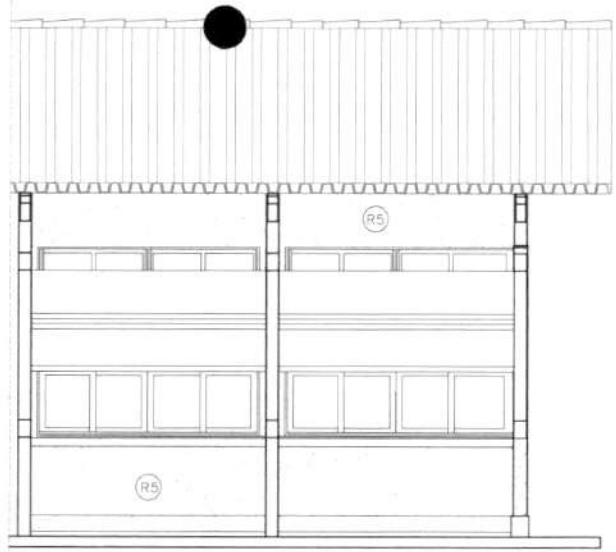

FACHADA s.esc.

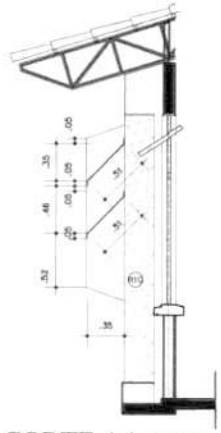

CORTE AA s.esc.

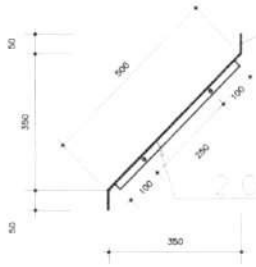

1.Brise em chapa 2,65mm

2.Cantoneira de fixação dos brises 3/16"x2"

CORTE AA' - s.esc.

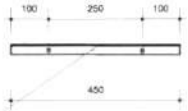

3.Cantoneira 3/16"x2"

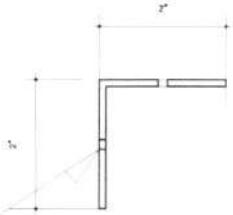

3.Cantoneira 3/16"x2"

Obs: As peças devem ser parafusadas com parafusos 15x1/4" e bucha S8

Lista de Material

POS.	NOME	TIPO	QUANT.	COMP. UNIT.	COMP. TOT.	PES. UNIT.	PES. TOTAL
01	Brise	CH 50x500x50@2,66mm	01	2280	2280	21,28	29,11
02	Cantoneira fixação	Cantoneira 3/16"x2"	02	450	900	3.30	3.30
03							
	Aço : COS-A-COR 420 GO USISAC41						32,41Kg
	Eletrodo: Gk 48.20 - 3.25 (ESAB) (eletrodo específico p/ SAC-41)						32,41Kg

Governo Federal BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilce Barbalho de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFG — CREA

RT

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHES BRISE
LABORATÓRIOS/SALAS DE AULA
AUDITÓRIO/BIBLIOTECA

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009 — R.02 - JULHO DE 2011 — R.03

ESCALA: INDICADO

FORMATO: INDICADO

PRANCHA: 27/56

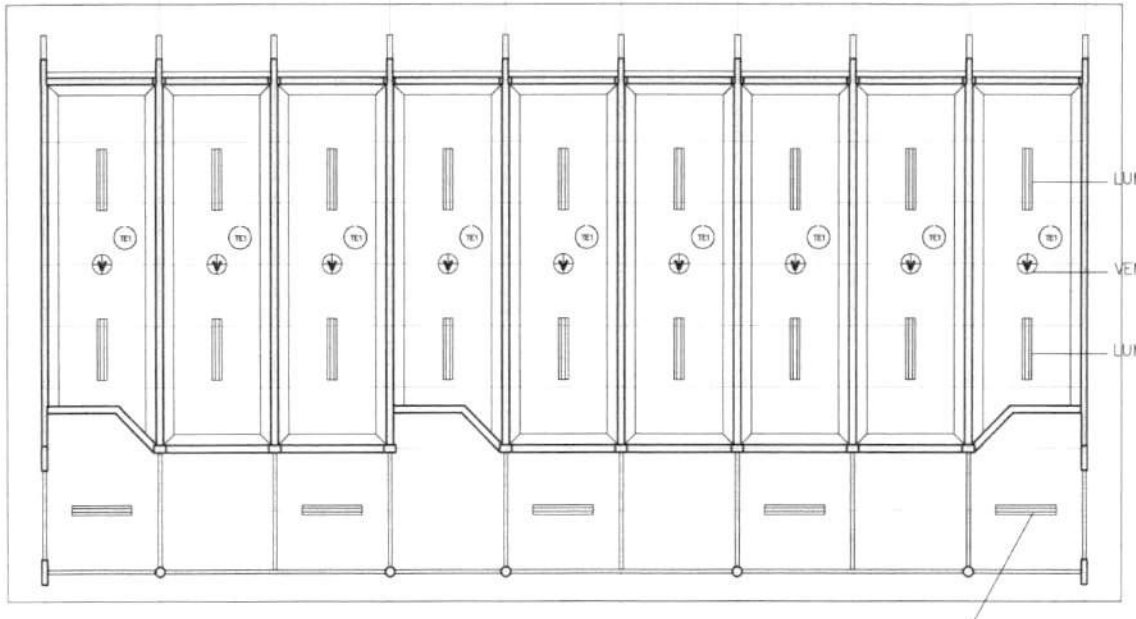

PLANTA DE FORRO
ESC. 1:75

LEGENDA

LUMINÁRIA 2X40

LUMINÁRIA 1X40

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 82

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO			
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHE FORRO LOCALIZAÇÃO: LABORATÓRIO		ARQ
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011 R.00	ESCALA: INDICADO DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 28/56

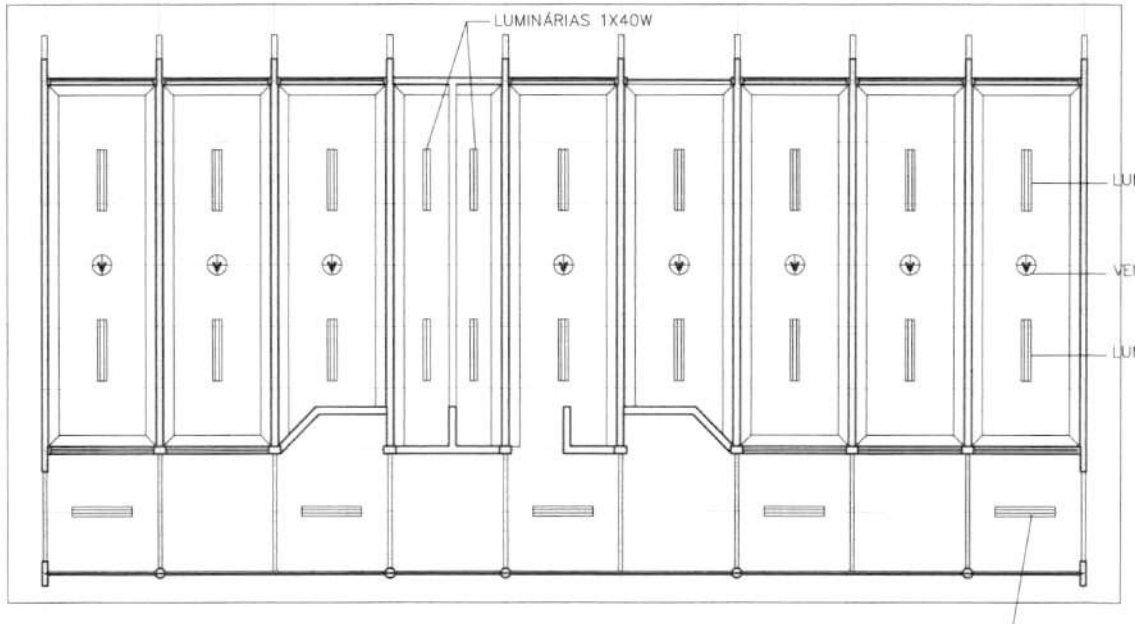

LEGENDA

LUMINÁRIA 2X40

LUMINÁRIA 1X40

PLANTA DE FORRO
ESC. 1:100

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHE FORRO
LOCALIZAÇÃO: AUDITÓRIO

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00

ESCALA: INDICADO

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

FORMATO: INDICADO

PRANCHA: 29/56

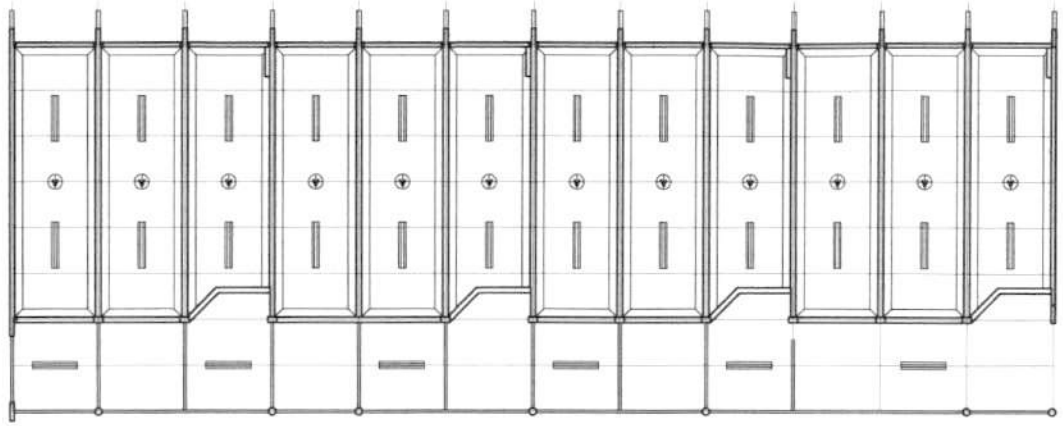

PLANTA DE FORMA – TODO BLOCO
ESC. 1:100

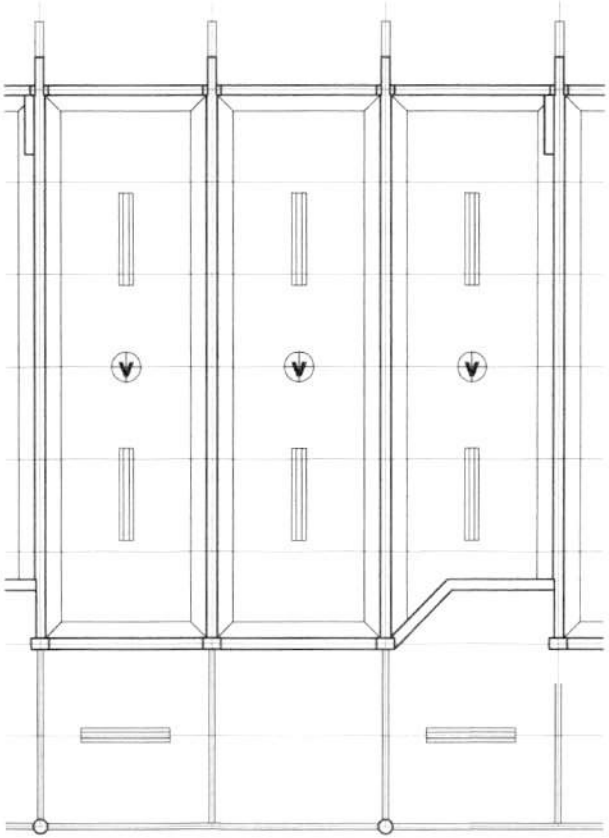

PLANTA DE FORMA – 1 SALA
ESC. 1:50

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Balduina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHE FORRO
LOCALIZAÇÃO: BLOCO 4 SALAS
BLOCO 4 SALAS COM SANITÁRIOS IDEM 8 SALAS

ARQ

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011
R.00

ESCALA
INDICADO

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
30/56

CORTE EE
ESC.: 1:20

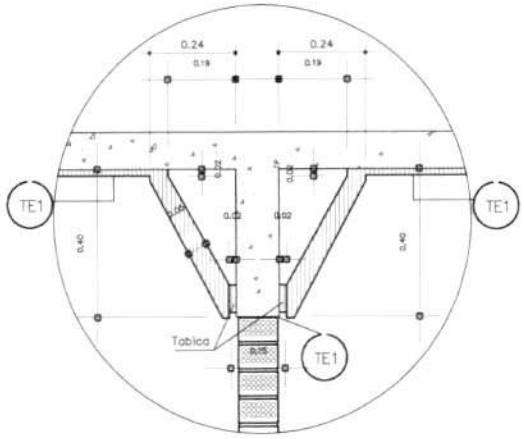

Det.12 MOLDURA DE GESSO (VIGAS)
ESC. 1:10

(TE1) revestimento em gesso corrido

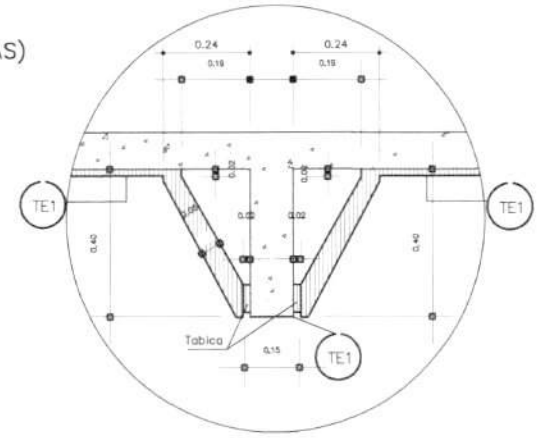

Det.12 MOLDURA DE GESSO (VIGAS)
ESC. 1:10

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHE GESSO TETO SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS/ AUDITÓRIO/BIBLIOTECA/PROFESSORES		ARQ
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011 R.00	ESCALA: INDICADO DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 31/56

PISO EM GRANITINA SEMI-POLIDA
NA COR TERRACOTA E NATURAL

COR TERRACOTA

COR NATURAL

ESPECIFICAÇÕES:
PISO EM GRANITINA NATURAL E COR TERRACOTA
JUNTA PLÁSTICA CONFORME DETALHES
RODAPÉS ABAULADOS

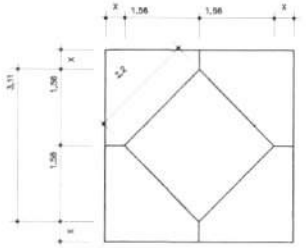

MODULO PISO

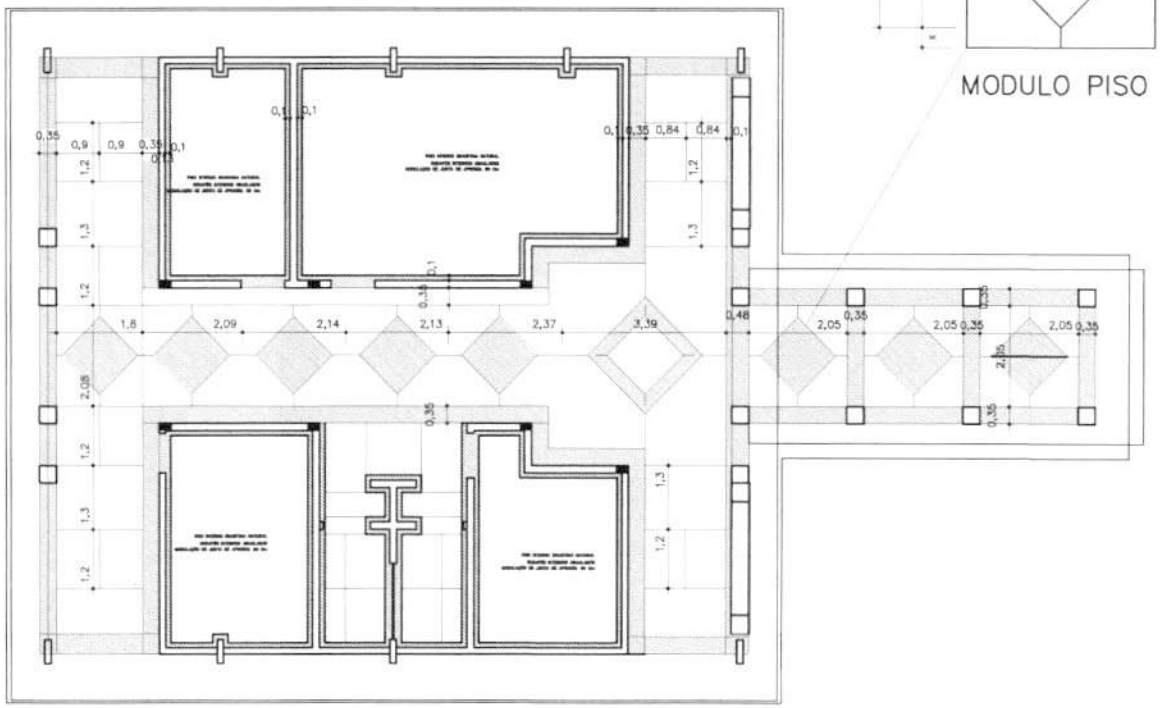

PLANTA PISO ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PISO ADMINISTRAÇÃO

ARQ

FORMATO: INDICADO

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00

ESCALA: 1/75

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

PRANCHA: 32/56

MODULO CENTRAL PISO PÁTIO

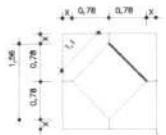

MODULO PISO

PISO EM GRANITINA SEMI-POLIDA
NA COR TERRACOTA E NATURAL

COR TERRACOTA

COR NATURAL

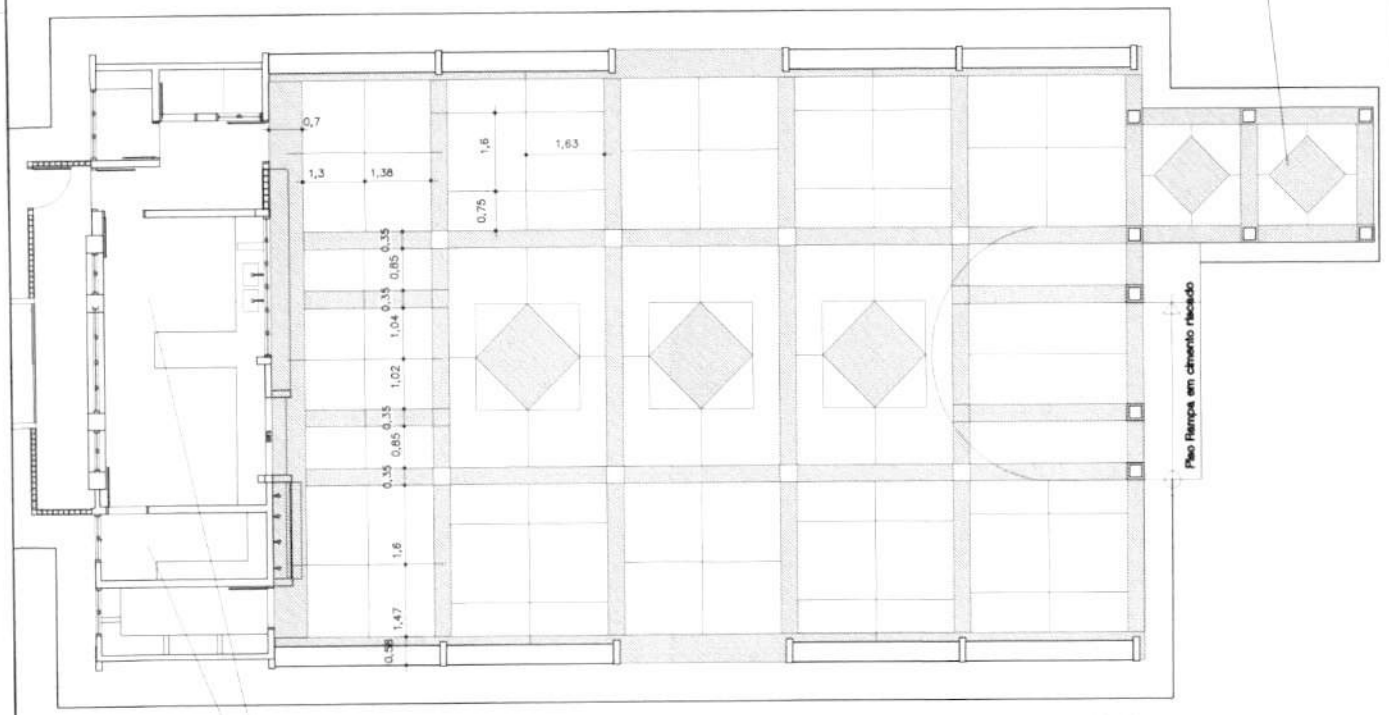

PÁTIO "A"
PLANTA PISO

PISO INTERNO GRANITINA NATURAL
RODAPÉS INTERNOS ABAULADOS
MODULAÇÃO DE JUNTA DE APROXIM. 80 Cm

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Balduino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO:

CREA

RA:

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 36
RETIFICA

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PISO PÁTIO COBERTO	ARQ
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00 — ESCALA: 1:75 — DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 33/56

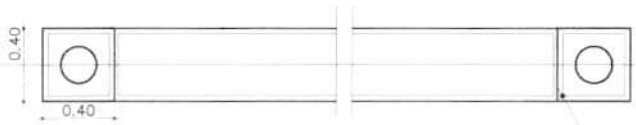

PLANTA BANCOS SALAS
Esc. 1:20

junta
de
dilatação

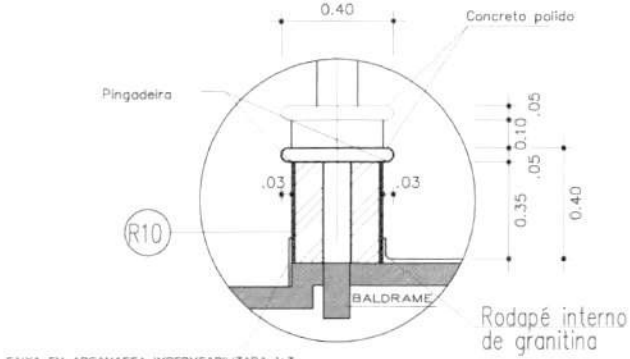

FAIXA EM ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA 1:3
MESMA ALTURA FINAL DO RODAPÉ

CORTE BANCOS SALAS
Esc. 1:10

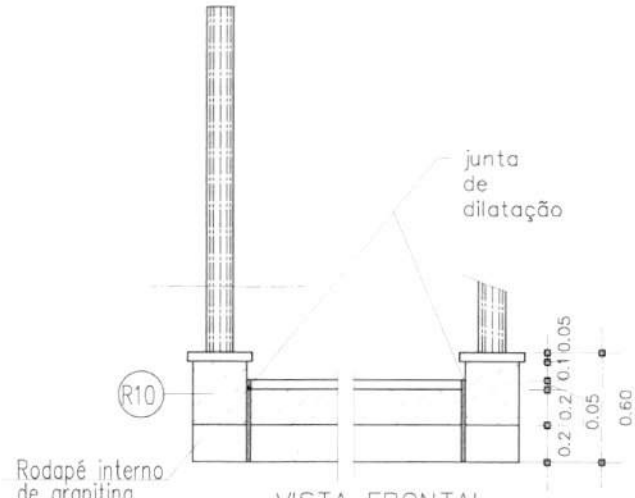

VISTA FRONTAL
BANCO SALAS
Esc. 1:20

R10 – PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO
COR FIRENZE – 372 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHE BANCO
SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS
AUDITÓRIO/BIBLIOTECA

ARQ

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011
R.00

ESCALA
INDICADO

PRANCHA
34/56

FORMATO
INDICADO

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

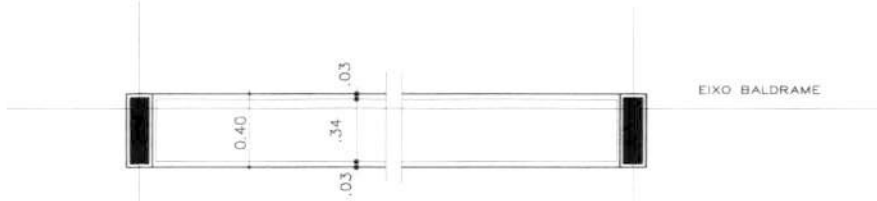

PLANTA BANCOS
(PÁTIO/ADMINISTRAÇÃO)
Esc.1:20

OBS.: Os bancos do pátio estão no alinhamento das vigas baldrame

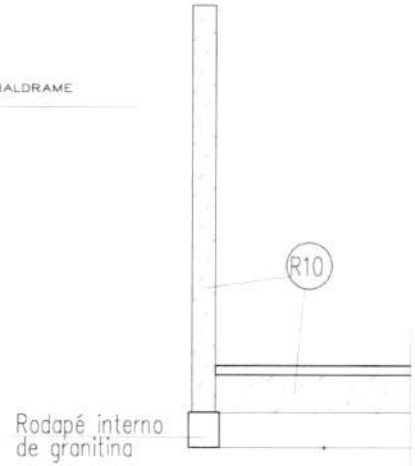

VISTA FRONTAL BANCOS
PÁTIO E ADMINISTRAÇÃO
Esc. 1:20

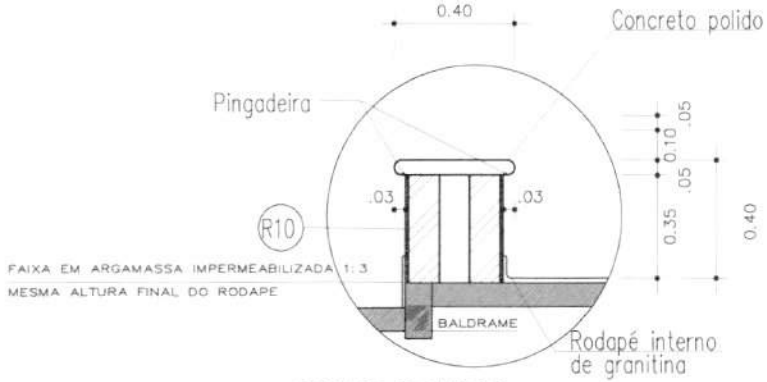

CORTE BANCOS
PÁTIO/ADMINISTRAÇÃO
Esc. 1:10

R10 – PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA EFEITO RISCADO
COR FIRENZE – 372 (CORAL TEXTURATO OU SIMILAR)

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

Fls. nº 88

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHE BANCO
PÁTIO

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00

ESCALA: INDICADA

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

FORMATO: INDICADO

PRANCHA: 35/56

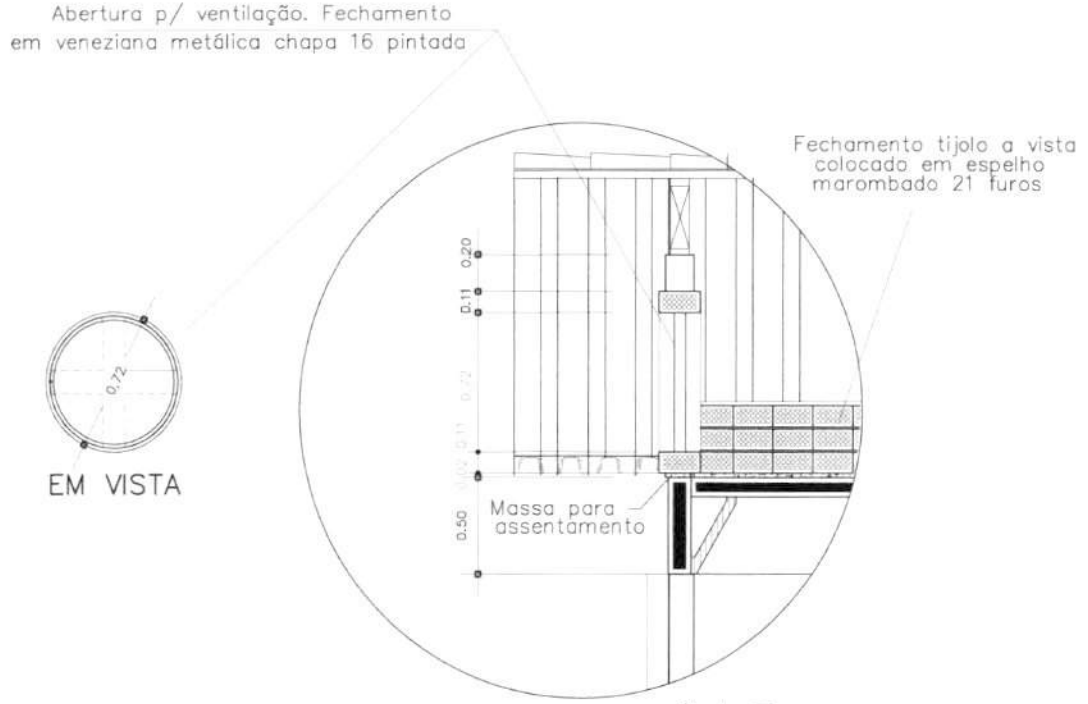

EM VISTA

Det. 7

EM CORTE
VISITA TELHADO

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

VISITA TELHADO
SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS/ AUDITÓRIO/BIBLIOTECA/PROFESSORES

ARQ

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011
R.00

ESCALA
1:25

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
36/56

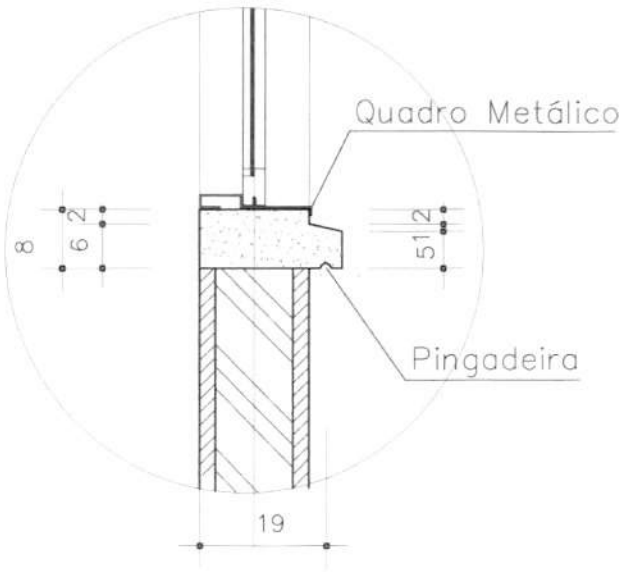

DET. SOLEIRAS DAS JANELAS – EM CORTE
EXTERNA COZINHA

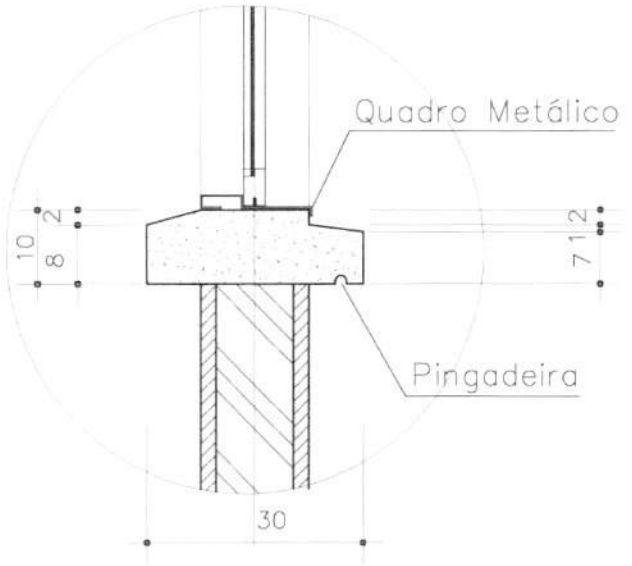

DET. PEIROTIL DAS JANELAS – EM CORTE
LOCALIZAÇÃO: TODOS OS BLOCOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO	CREA
	RA

OBSERVAÇÕES:

Fls n° 90

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO			
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHE PEITORIL		ARQ
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00	ESCALA: 1/5; DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 37/56

JANELA J1
BLOCO SALA DE AULA

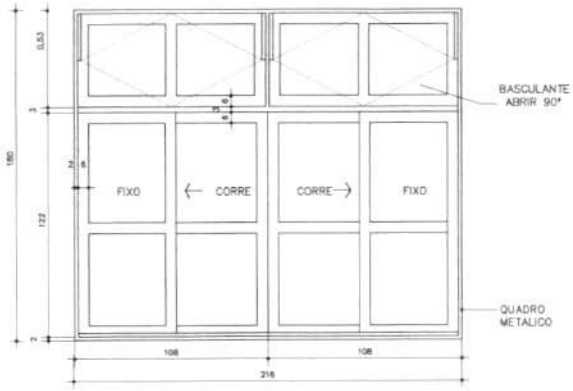

VISTA EXTERNA
Esc.: 1:20

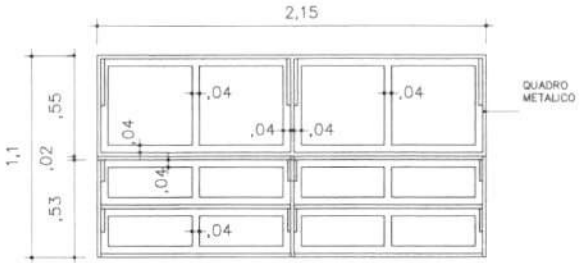

JANELA J4 VISTA EXTERNA
Esc.: 1:20

ESPECIFICAÇÕES:
- ESQUADRIAS EM CHAPA DOBRADA N. 16;
- PERFIS TIPO CADEIRINHA (linha 30)
- PERFIS EM TÊE (linha 30)
- PERFIS EM Z (linha 30)
- BAGUETES EXTERNOS EM ALUMINIO
- QUADRO METÁLICO OU CHAPA DE ACABAMENTO NA MESMA LARGURA DA PAREDE (PARA QUADRO DAS JANELAS J1 E J2 VER DETALHE SOLEIRA)
- GRADE EM FERRO CHATO 1/8"X7/8" DE PERFIL.

GRADE DA JANELA J1
(COLOCAR GRADE NA ABERTURA DAS FOLHAS DE CORRER)

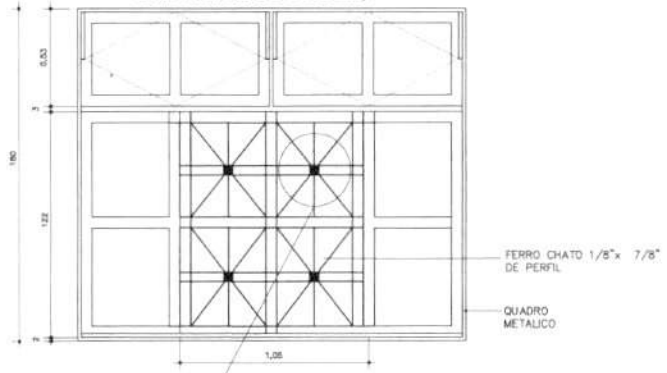

VISTA EXTERNA
Esc.: 1:20

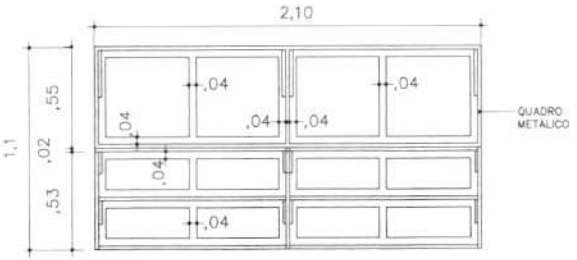

JANELA J4-A VISTA EXTERNA
Esc.: 1:20

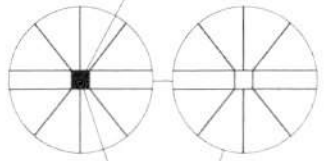

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHE ESQUADRIAS SALAS DE AULA		ARQ
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00	ESCALA: 1/20; DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 38/56

JANELA J2
BLOCO SALA DE AULA

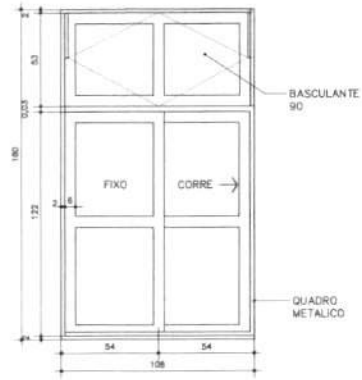

VISTA EXTERNA
Esc.: 1:20

GRADE DA JANELA J2
(COLOCAR GRADE NA ABERTURA
DAS FOLHAS DE CORRER)

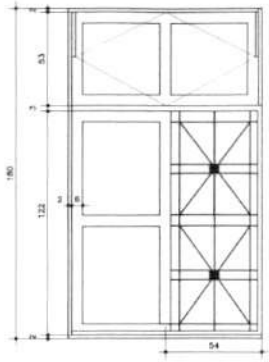

VISTA EXTERNA
Esc.: 1:20

ESPECIFICAÇÕES:

- ESQUADRIAS EM CHAPA DOBRADA N. 16.
- PERFIS TIPO CADEIRINHA (linha 30)
- PERFIS EM TEE (linha 30)
- PERFIS EM Z (linha 30)
- BAGUETES EXTERNOS EM ALUMINIO
- QUADRO METALICO OU CHAPA DE ACABAMENTO NA MESMA LARGURA DA PAREDE (PARA QUADRO DAS JANELAS J1 E J2 VER DETALHE SOLEIRA)
- GRADE EM FERRO CHATO 1/8"X7/8" DE PERFIL.

PORTA P1

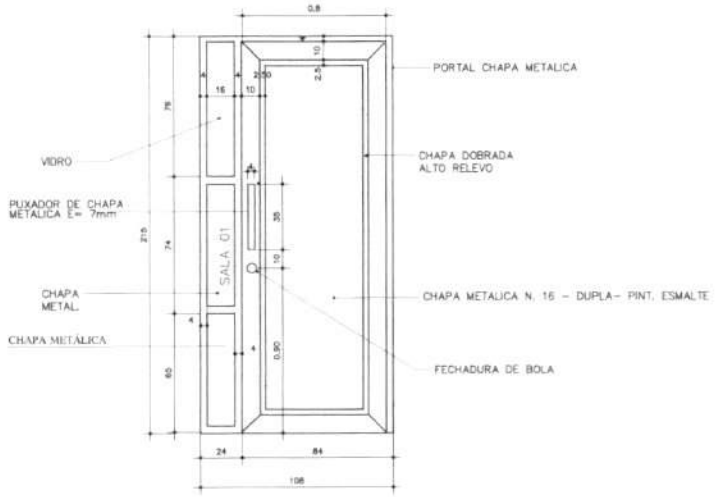

VISTA INTERNA
Esc.: 1:20

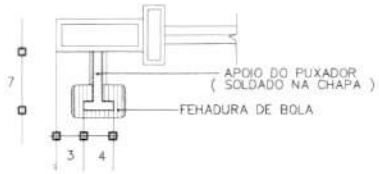

PLANTA - PUXADOR
Esc.: 1:5

JANELA J3

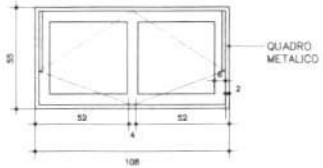

VISTA EXTERNA
Esc.: 1:20

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHE ESQUADRIAS SALAS DE AULA		ARQ
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00	ESCALA: 1:20; DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 39/56

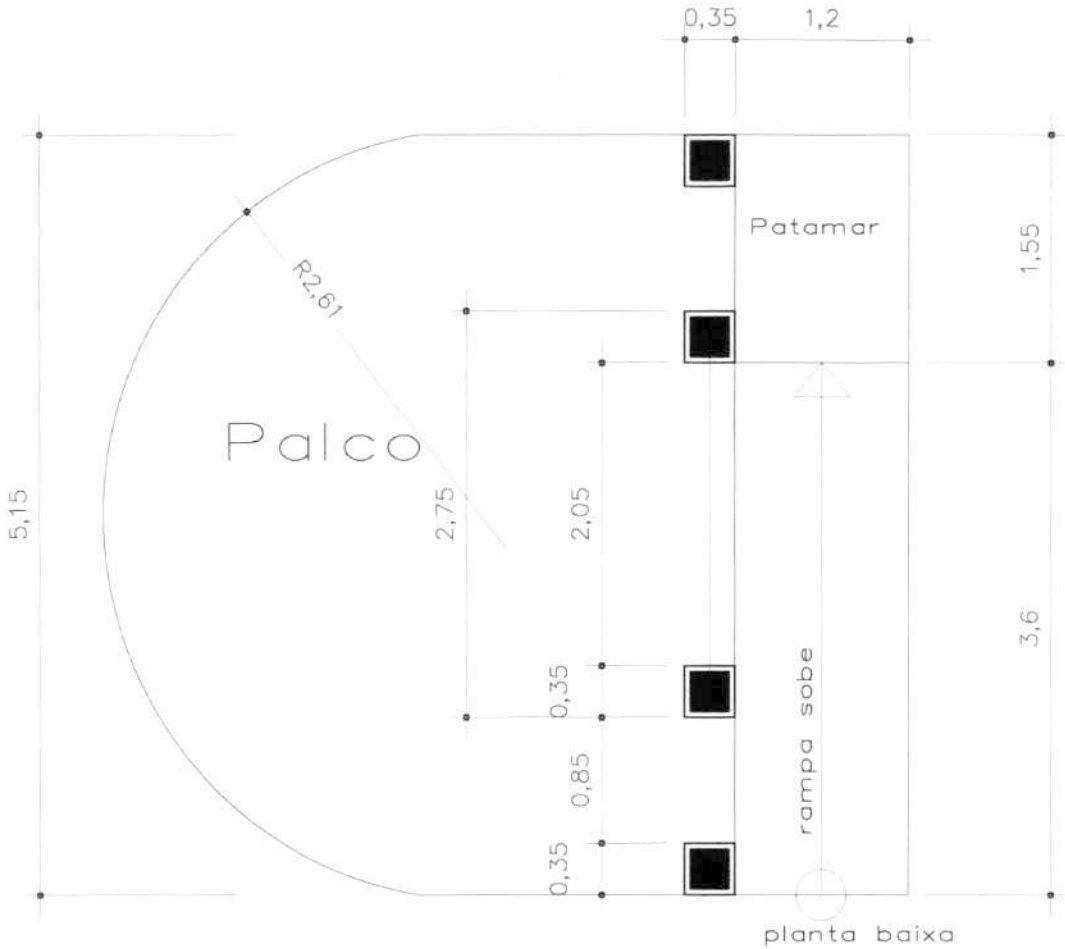

planta baixa

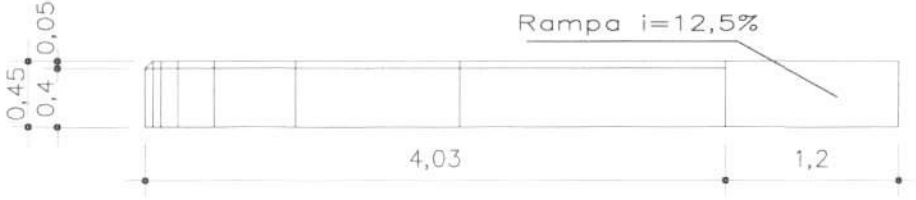

Vista Lateral

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Balduina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

LOCALIZAÇÃO: PÁTIO
DETALHE PALCO

ARQ

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011
R.00

ESCALA
1:25

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
40/56

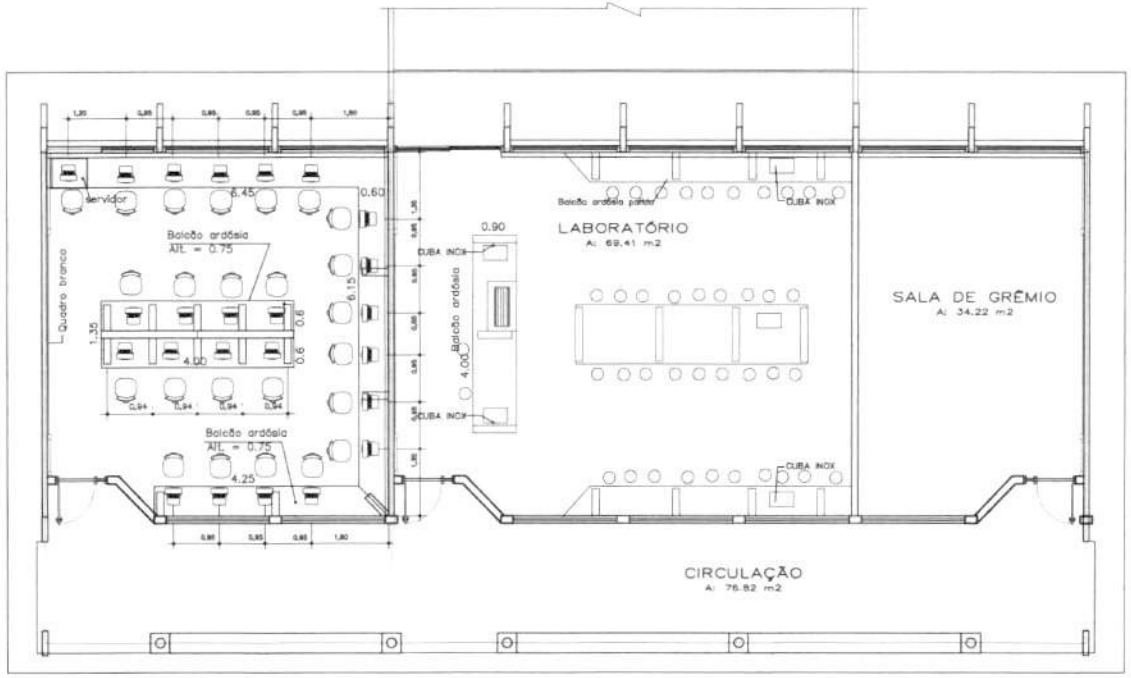

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Balduino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

LOCALIZAÇÃO: BLOCO LABORATÓRIO
LAY-OUT LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

ARQ

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011
R.03

ESCALA
INDICADO

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
41/56

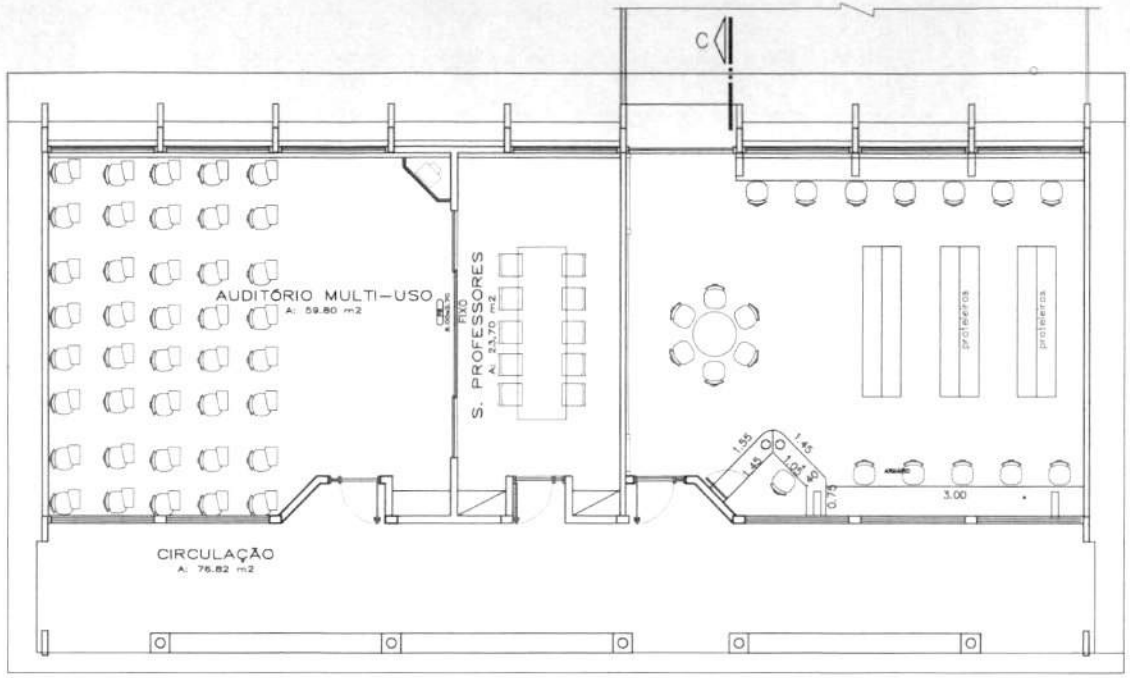

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Balduino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO:
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

LOCALIZAÇÃO: AUDIT., BIBLIOTECA E PROF.
LAY-OUT AUDITÓRIO E BIBLIOTECA

ARQ

FORMATO: INDICADO

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00

ESCALA: INDICADO

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

PRANCHA: 42/56

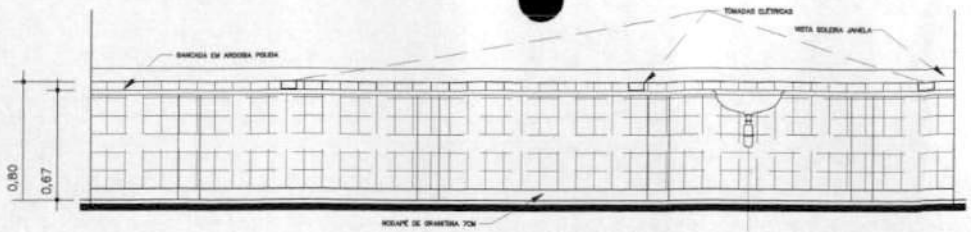

VISTA BANCADA ALUNOS
ESC.: 1:25

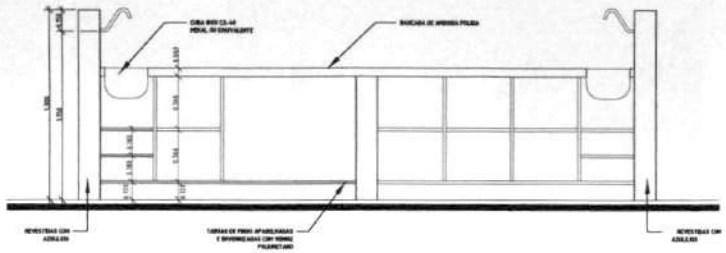

CORTE A–A – ESC. 1:25

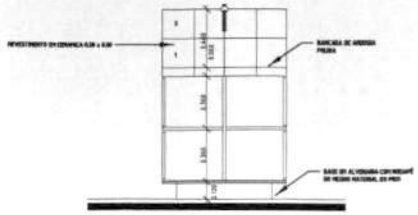

CORTE B–B
ESC.: 1:25

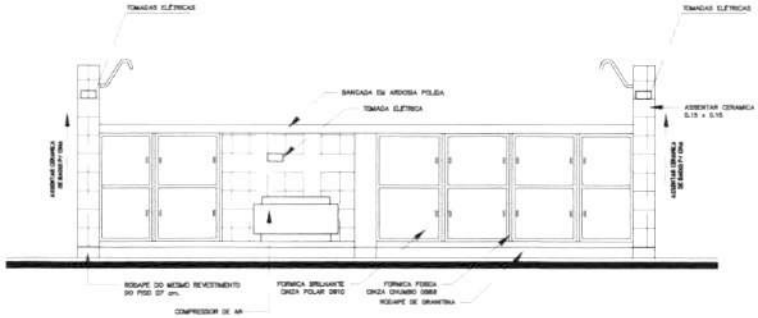

VISTA BANCADA PROFESSOR
ESC.: 1:25

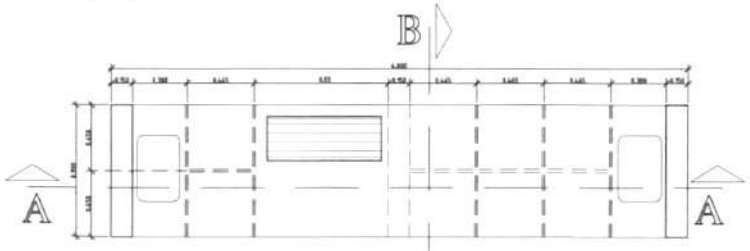

PLANTA BANCADA
ESC.: 1:25

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA–GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

Fls. n 96

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHES LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS
BANCADA DOS ALUNOS E DO PROFESSOR

ARQ

FORMATO: INDICADO

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00

ESCALA: INDICADO

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

PRANCHA: 43/56

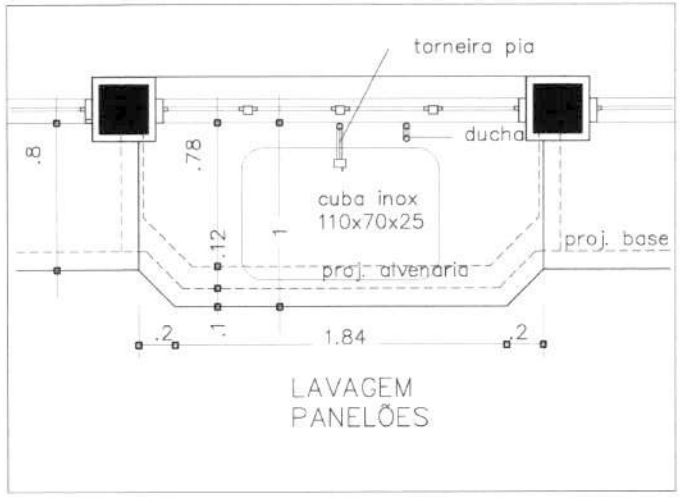

VISTA SUPERIOR BANCADA
ESC. 1:20

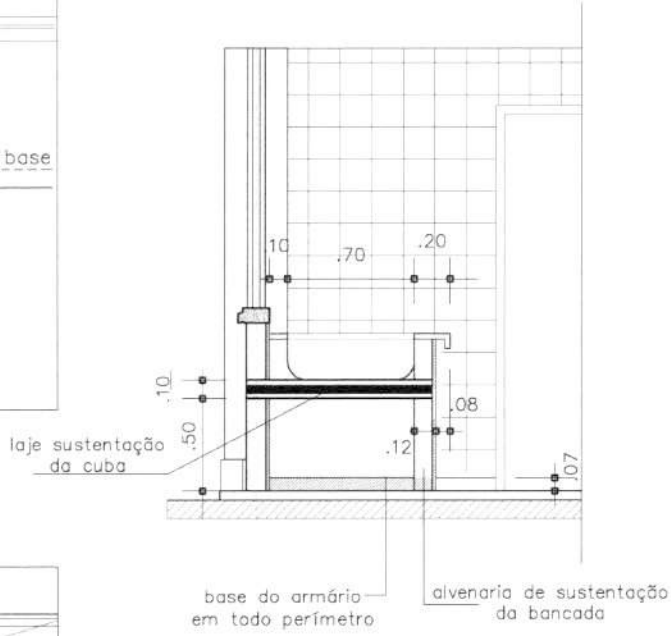

CORTE BANCADA
ESC. 1:20

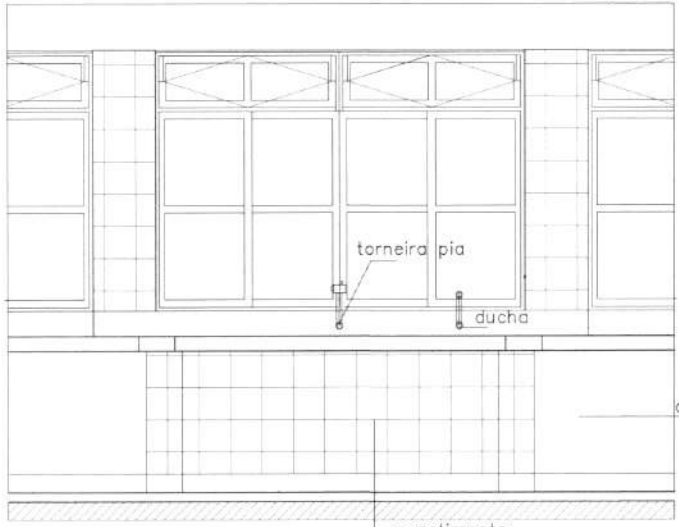

VISTA FRONTAL BANCADA
ESC. 1:20

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Balduino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

LOCALIZAÇÃO: COZINHA
DETALHE TANQUE PANELÕES

ARQ

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011
R.00

ESCALA
1/20

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
44/56

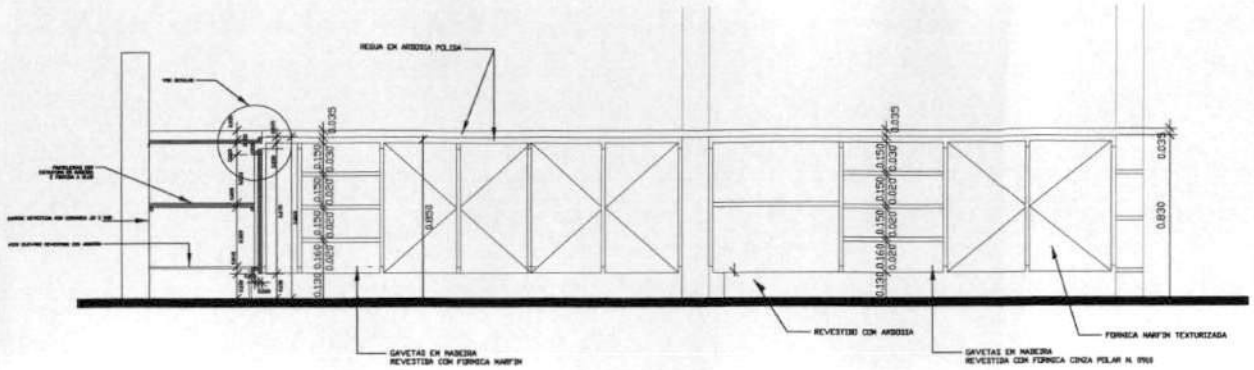

VISTA ARM?RIO COZINHA

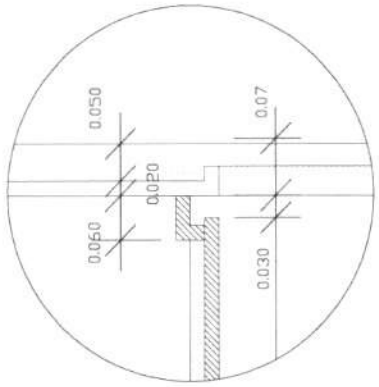

DETALHE (CORTE B-B)

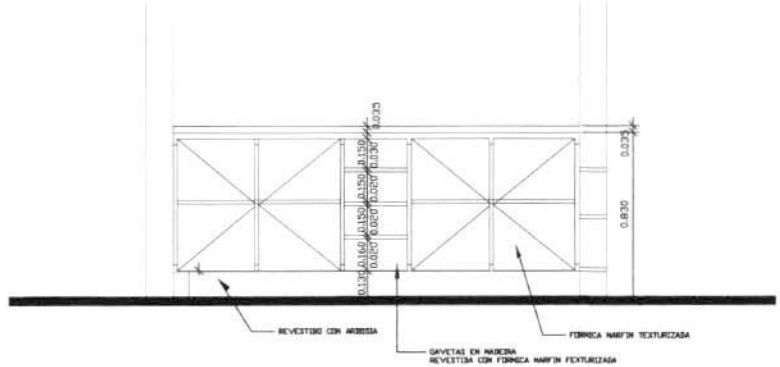

VISTA ARM?RIO EXTERNO - P?TIO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emîtze Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

Fls n° 48

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHE COZINHA DESPENSA PÁTIO COBERTO	ARQ
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011 R.00	ESCALA: 1/20
	DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 45/56

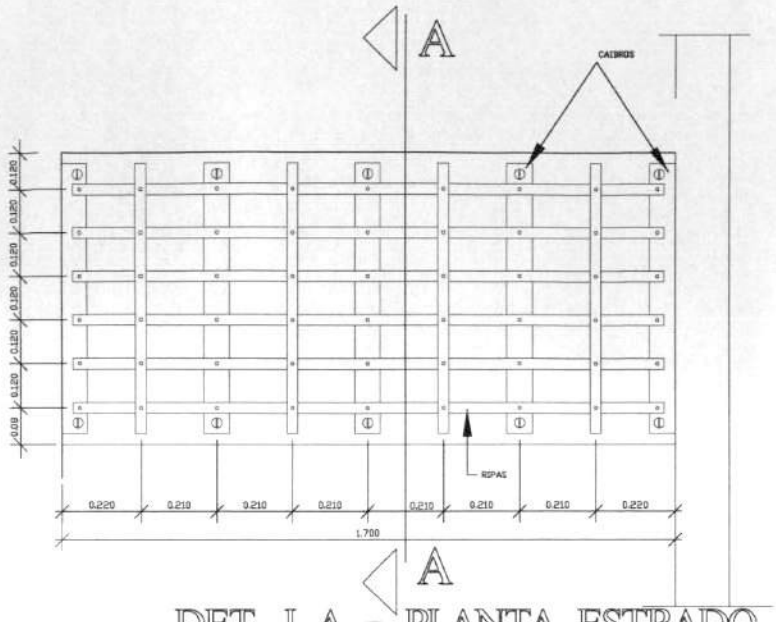

DET. I A - PLANTA ESTRADO

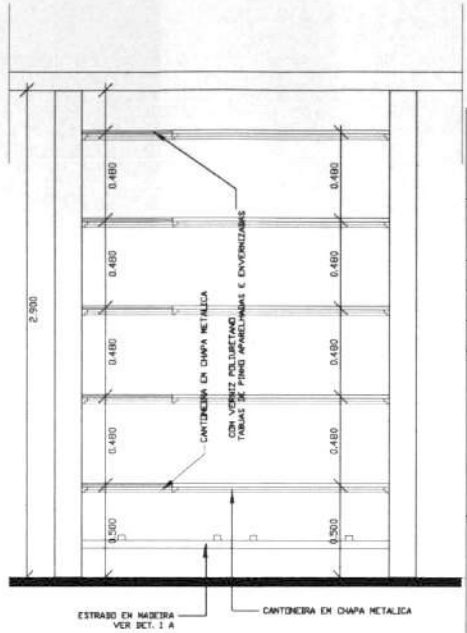

DET. CORTE A-A
DESPENSA

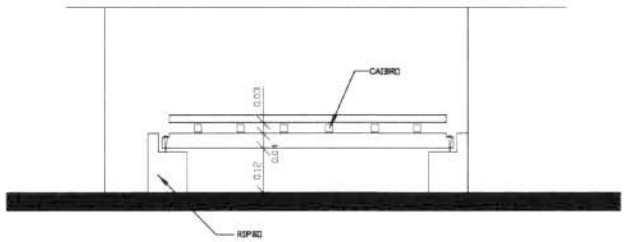

DET. CORTE A-A - ESTRADO

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulno de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHE COZINHA DESPENSA
PÁTIO COBERTO

ARQ

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011 R.00	INDICADO	46/56
FORMATO: INDICADO	DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	

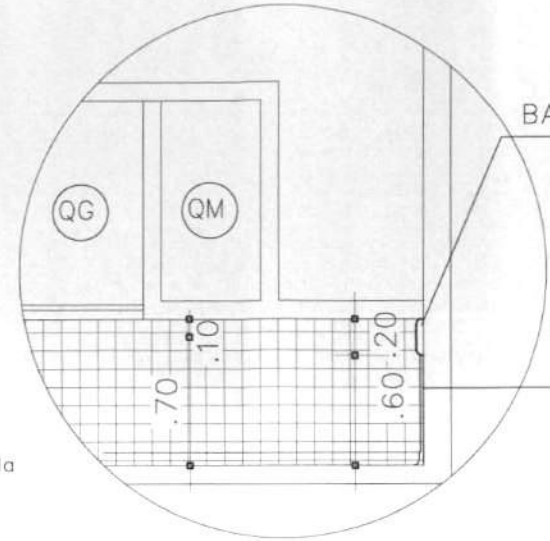

VISTA PAREDE QUADRO

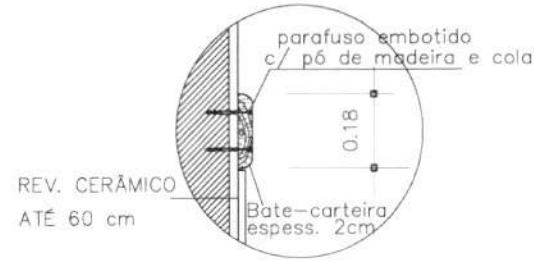

DET. BATE-CARTEIRA
ESC. 1:2

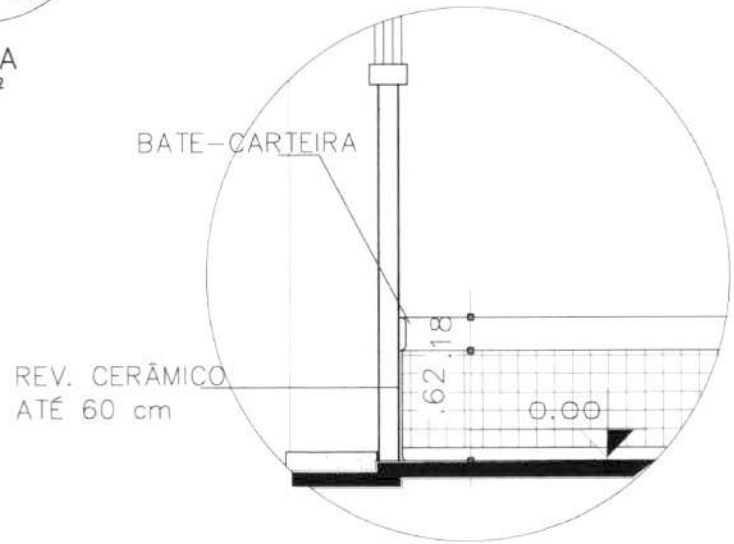

VISTA PAREDE DE FUNDO DA SALA

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHE BATE CARTEIRA SALAS DE AULA/ AUDITÓRIO/ LABORATÓRIO/ BIBLIOTECA	ARQ
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00 — ESCALA: INDICADO — DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 47/56

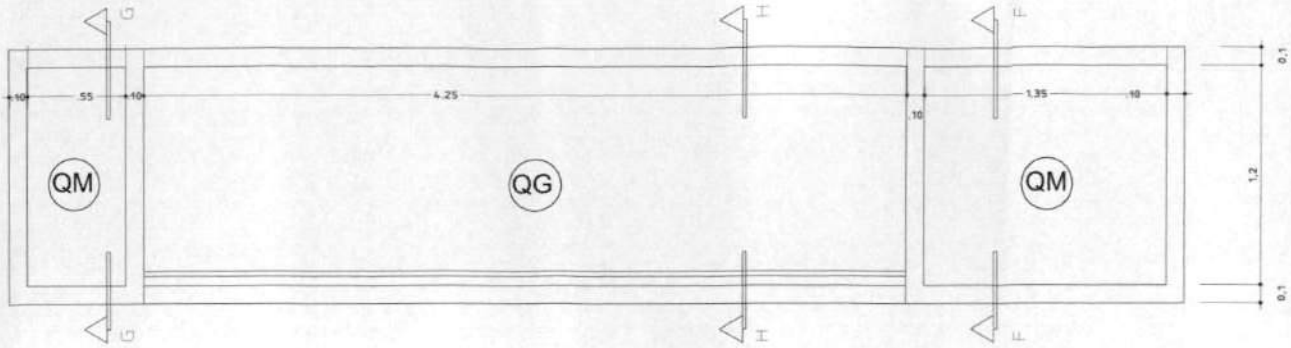

Vista quadro Esc: 1:20

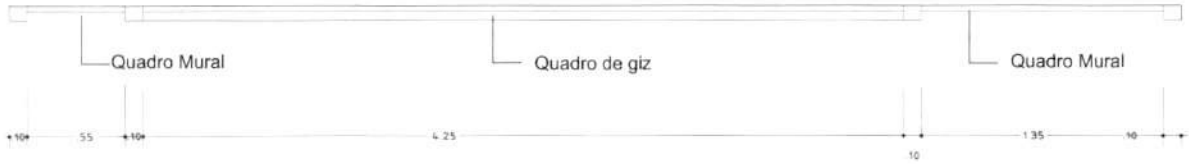

Planta quadro
Esc:1:20

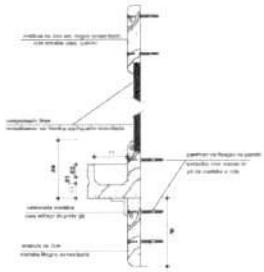

Corte HH- moldura Qd. de giz
com porta-giz
Sem Escala

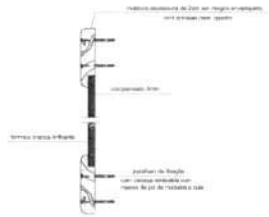

Corte FF
Moldura Qd. branco
Sem Escala

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA–GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO:
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHES QUADROS
SALAS DE AULA

ARQ

REVISÃO:
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011
R.00

ESCALA
1/20

DATA EMISSÃO:
JULHO / 2011

FORMATO:
INDICADO

PRANCHA
48/56

Vista quadro Esc: 1:20

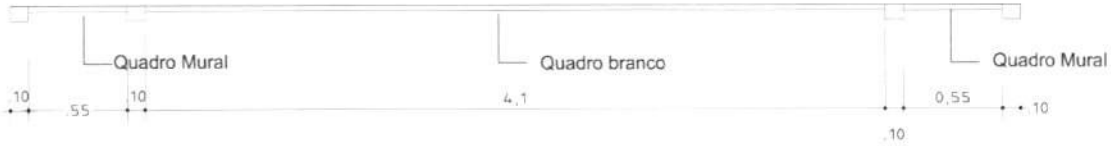

Planta quadro Esc:1:20

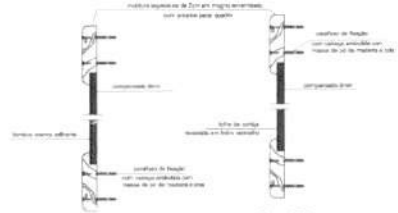

Corte FF
Moldura Qd. branco
Sem Escala

Corte GG
Moldura Qd. mural
Sem Escala

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Arq. Emilize Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHES QUADROS
LABORATÓRIOS/AUDITÓRIO/BIBLIOTECA

ARQ

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011
R.00

ESCALA
1:20

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
49/56

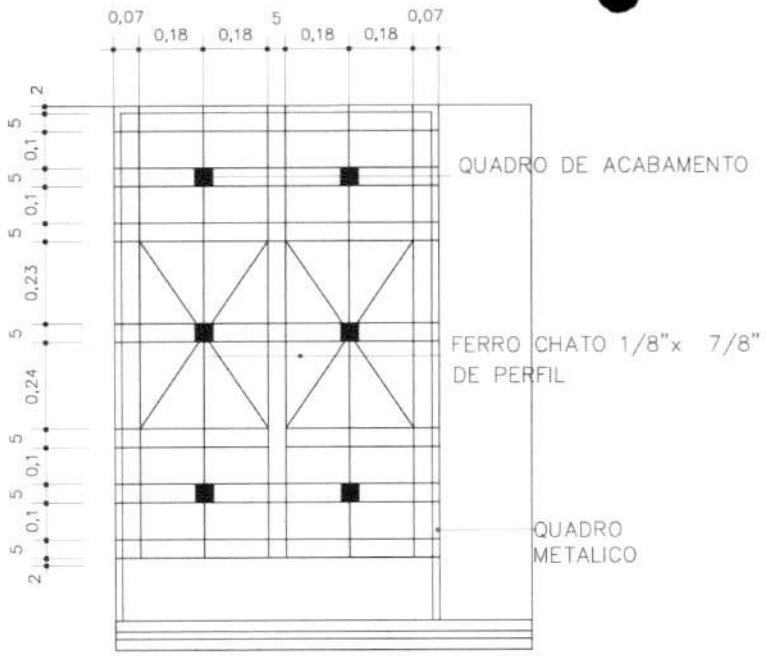

VISTA EXTERNA

GRADE DO GUICHÊ JG
(FIXAR A GRADE NO QUADRO METÁLICO)

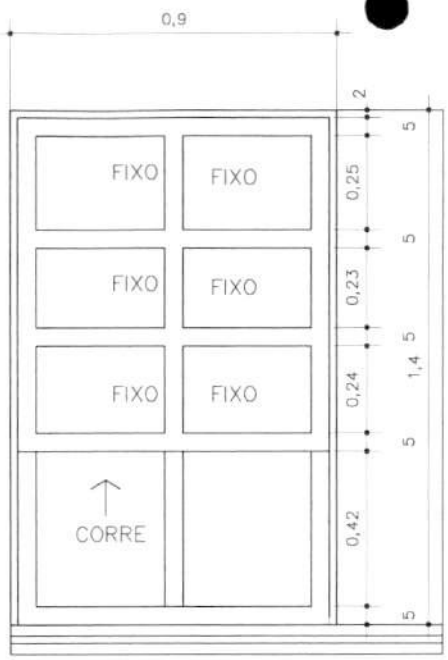

VISTA EXTERNA

JANELA DO GUICHÊ JG

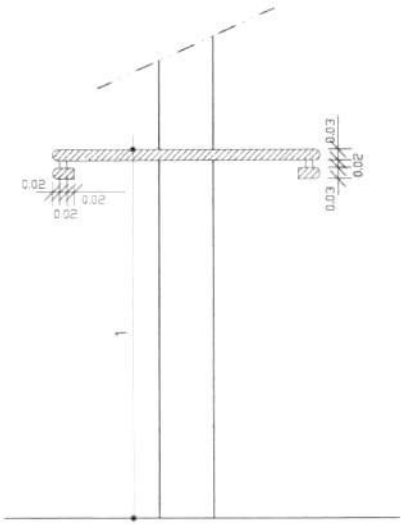

CORTE BANCADA

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DET. ESQUADRIAS GUICHÊ
LOCALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

ARQ

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011
R.00

ESCALA
1:10

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
50/56

tubo metálico 2" e perfil em metalon 5x5

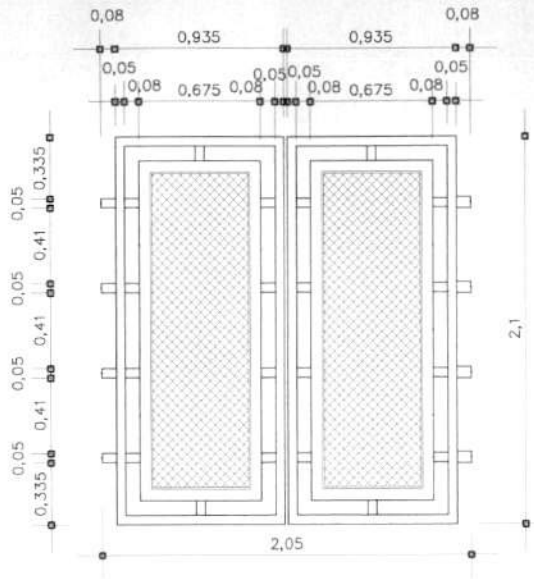

DET. PT1
ESC. 1:20

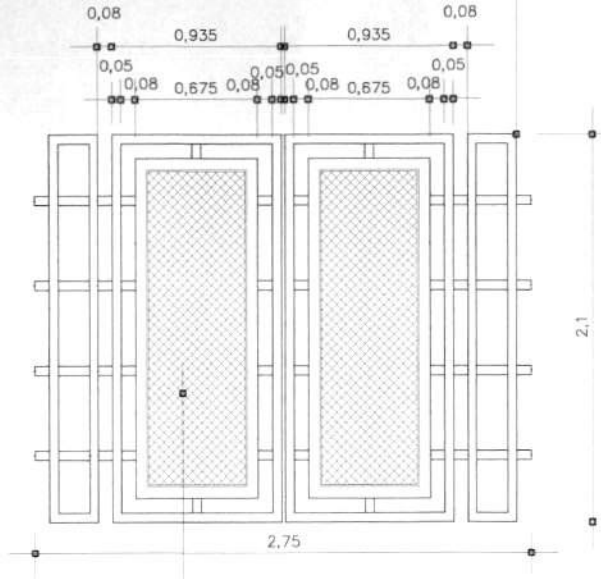

DET. PT2
ESC. 1:20

tela tipo portuguesa 2x2cm

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHE PORTÕES BLOCO ADMINISTRAÇÃO ENTRADA PRINCIPAL DE SERVIÇO	ARQ
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00	ESCALA: 1/20 — DATA EMISSÃO: JULHO / 2011 — PRANCHA: 51/56

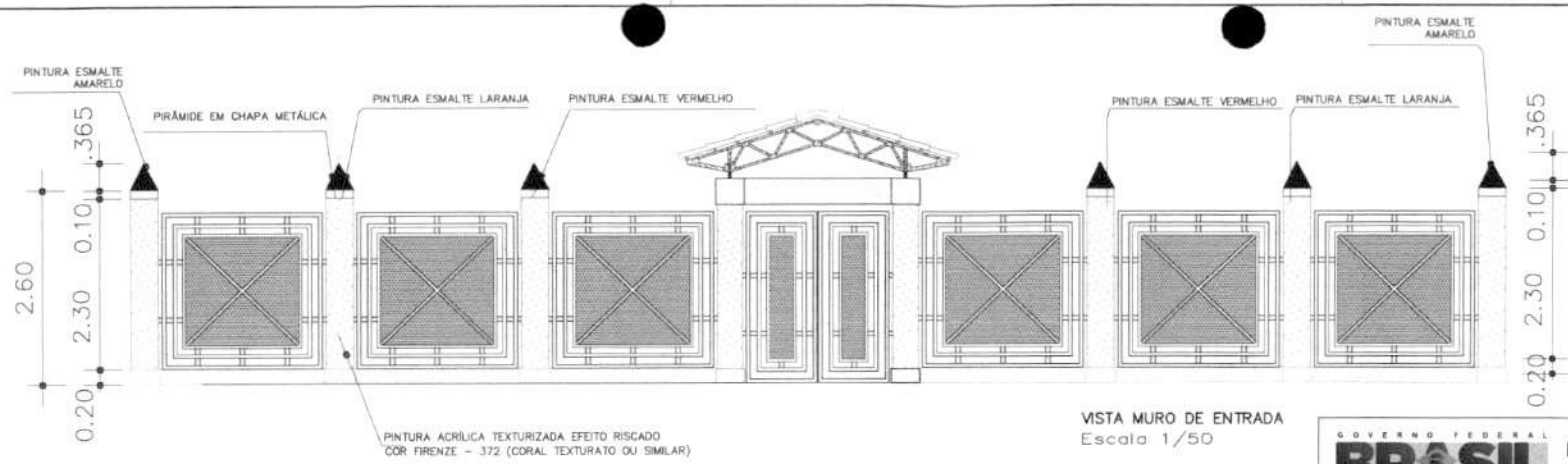

VISTA MURO DE ENTRADA
Escala 1/50

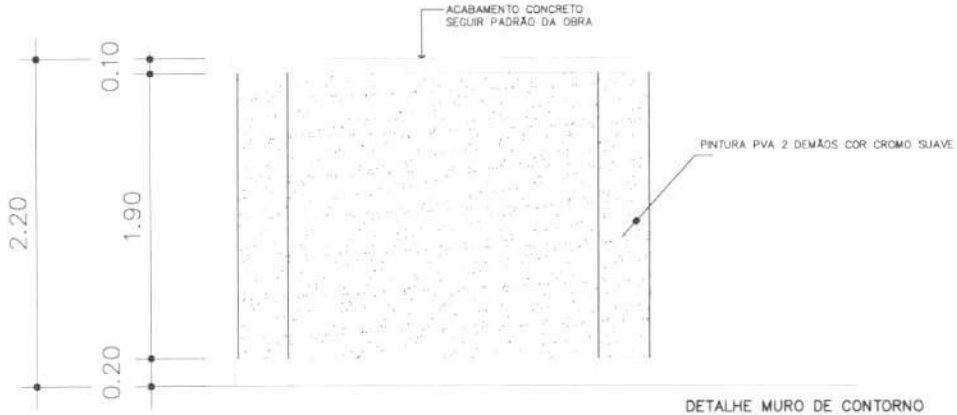

DETALHE MURO DE CONTORNO
Escala 1/25

PLANTA MÓDULO DO MURO
Escala 1/25

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulno de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHE MURO DE ENTRADA DETALHE MURO DE CONTORNO	ARQ
FORMATO INDICADO	REVISÃO R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011 R.00	ESCALA INDICADA DATA EMISSÃO JULHO / 2011
		PRANCHA 52/56

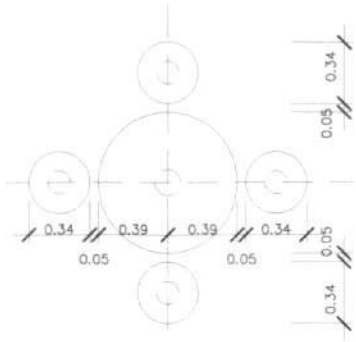

PLANTA MESA COM BANCOS DA PRAÇA

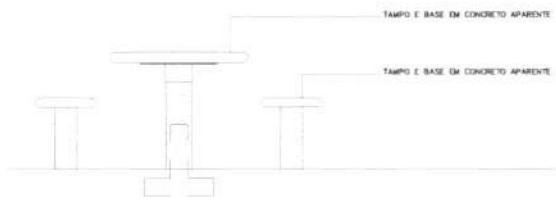

VISTA

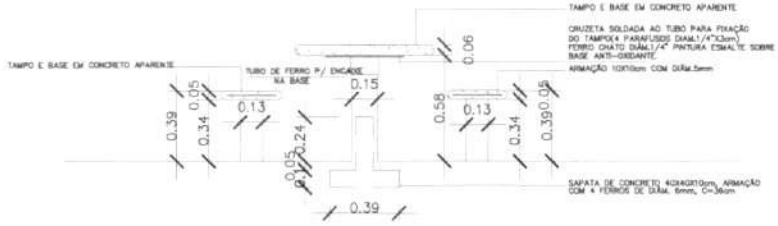

CORTE TRANVERSAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	LOCAL: PÁTIO CENTRAL E DAS SALAS DE AULA DETALHE MESAS EXTERNAS		ARQ
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011 R.00	ESCALA: 1/20 DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 53/56

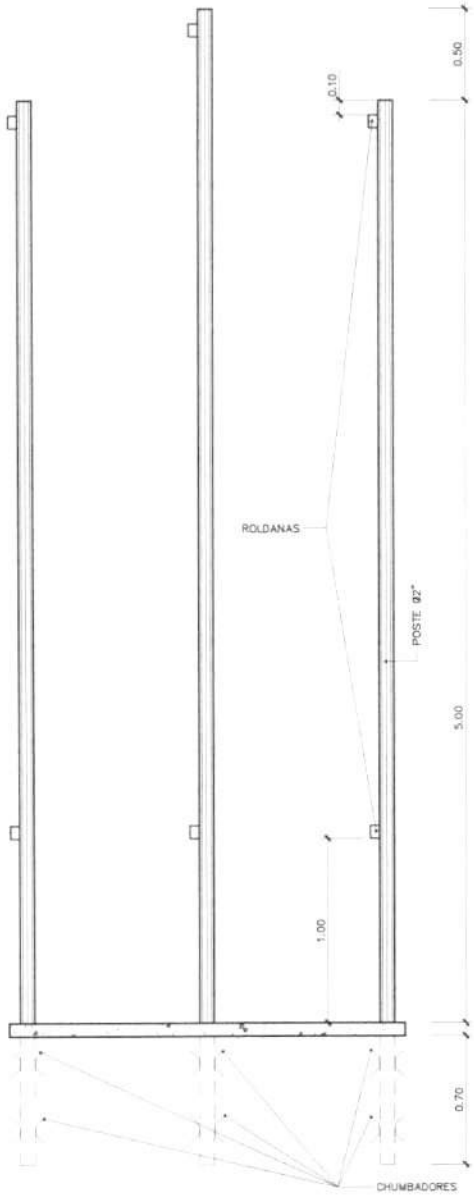

MASTROS DE BANDEIRAS

DET. VISTA

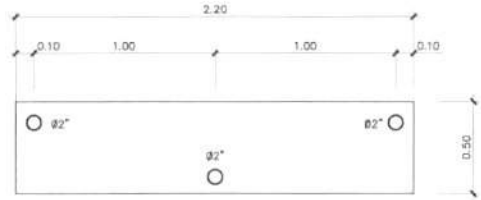

LOCAÇÃO DOS MASTROS

PLANTA

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baidulna de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

Fls n. 107

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

LOCALIZAÇÃO: ENTRADA DA ESCOLA
DETALHE MASTROS PARA BANDEIRAS

ARQ

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00

ESCALA: 1/25

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

FORMATO: INDICADO

PRANCHA: 54/56

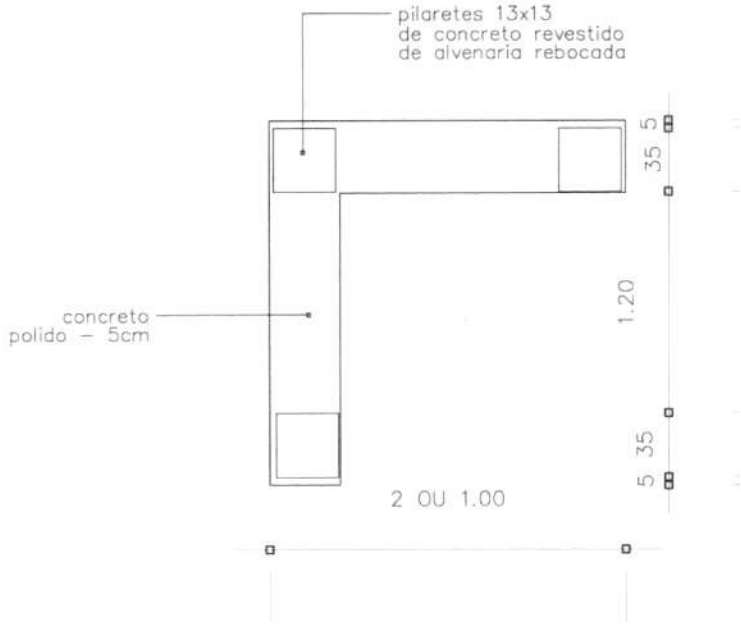

PLANTA– BANCO

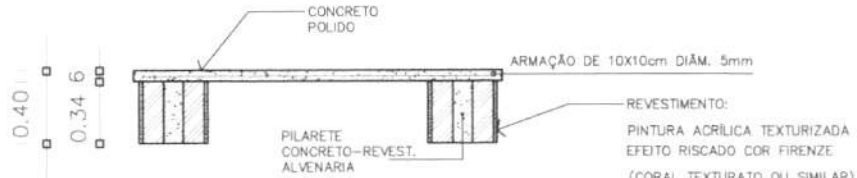

CORTE – BANCO

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA–GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

LOCALIZAÇÃO: PÁTIO CENTRAL E CALÇADA
DETALHE BANCOS EXTERNOS

ARQ

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011
R.00

ESCALA
1/25

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
55/56

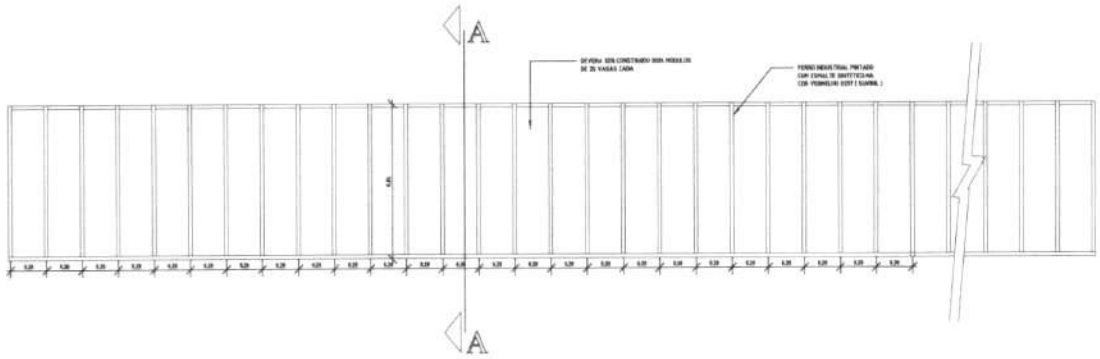

PLANTA – GUARDA BICICLETAS (50 VAGAS)

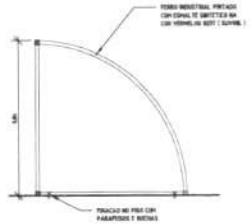

CORTE A–A

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baidulno de Carvalho – CREA–GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

FLS. nº 109

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	LOCALIZAÇÃO: PÁTIO INTERNO DETALHE GUARDA BICICLETAS		ARQ
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011 R.00	ESCALA: 1/20 DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 56/56

DETALHAMENTO

COLUNAS:	E1 - PLACA ESPECIAL
MATERIAL:	CHAPA GSG#20 Nº18
ACABAMENTO	ESMALTE SINTÉTICO SUVINIL
ESC. INDICADA UNID.	cm

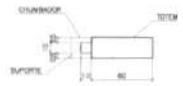

CORTE TRANSVERSAL
ESC. 1:25

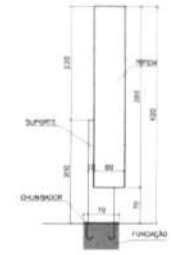

VISTA LATERAL
ESC. 1:50

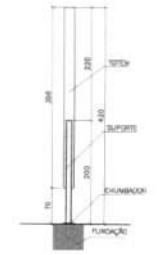

VISTA POSTERIOR
ESC. 1:50

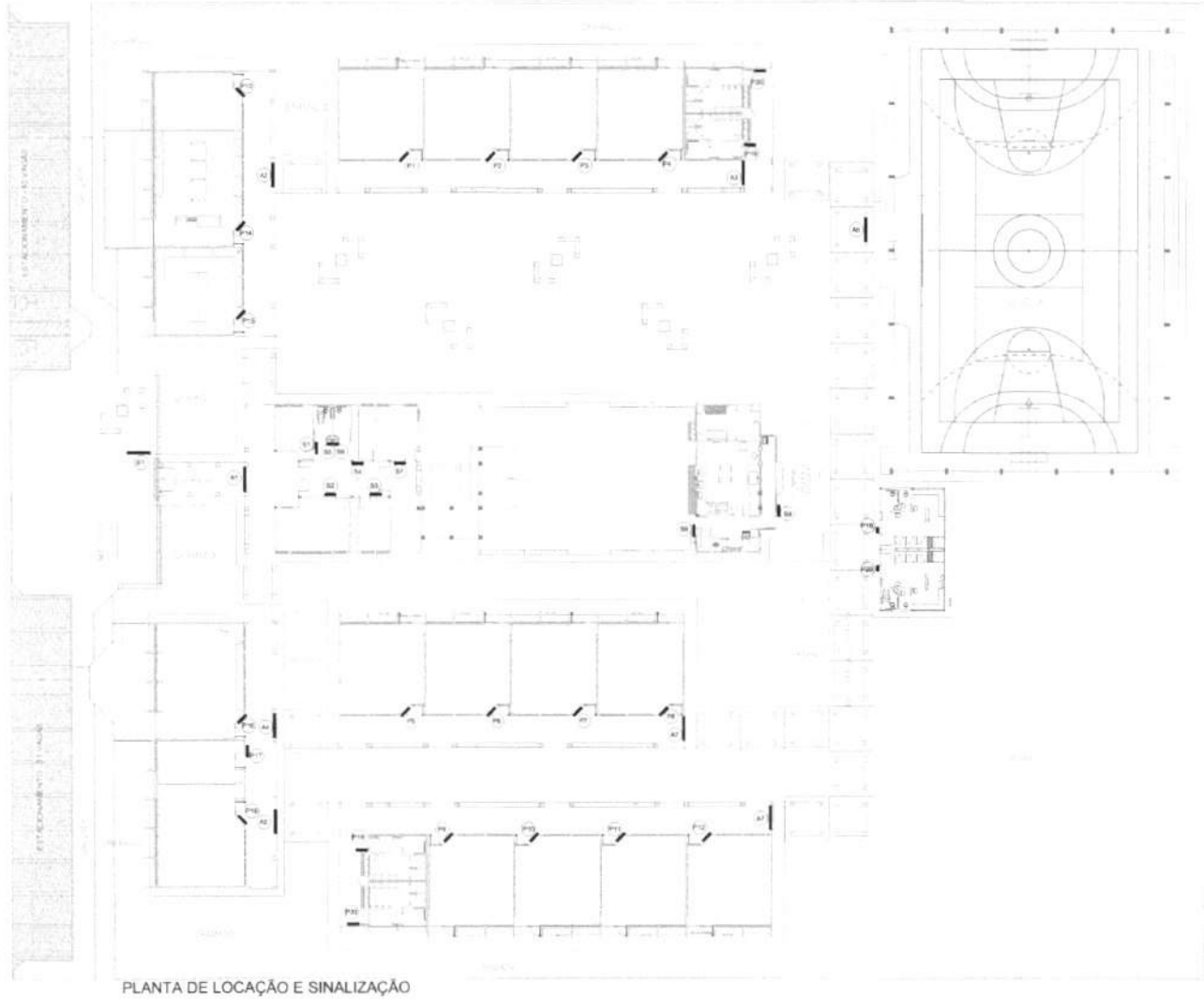

PLANTA DE LOCAÇÃO E SINALIZAÇÃO
ESC.: 1:200

QUANTIFICAÇÃO	
E1	1 UNIDADE DE CADA = 1
A1 - A7	1 UNIDADE DE CADA = 7
P1 - P18	1 UNIDADE DE CADA = 18
P19 - P20	3 UNIDADES DE CADA = 6
S1 - S7	1 UNIDADE DE CADA = 7
S8	1 UNIDADES DE CADA = 2

LEGENDA:

E	PLACA ESPECIAL
A	PLACA AÉREA
P	PLACA DE PAREDE
S	PLACA DE SALA ADM.

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO — CREA

ENG. ELET. AVELAR GOMES DA SILVA FILHO CREA - GO 8099/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO COMUNICAÇÃO VISUAL

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA GERAL - LOCAÇÃO DAS PLACAS
DETALHE: PLACA ESPECIAL E1

CVI

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:200

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

PRANCHA: 01/03

PLACA AÉREA: A1

MATERIAL:	CHAPA DOBRADA Nº18
ACABAMENTO:	ESMALTE SINTÉTICO SUVINIL
UNID.:	cm

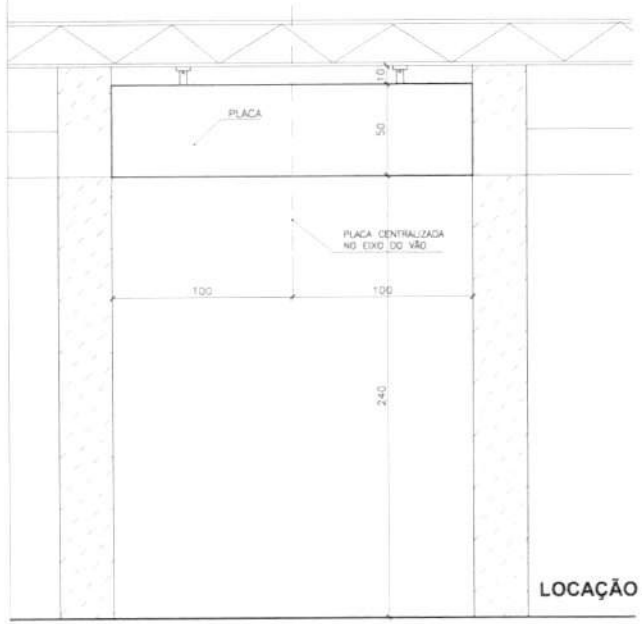

LOCAÇÃO - VISTA FRONTAL

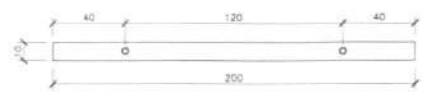

VISTA SUPERIOR

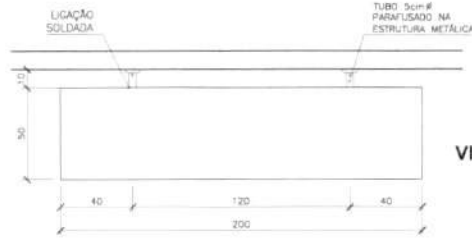

VISTA FRONTAL

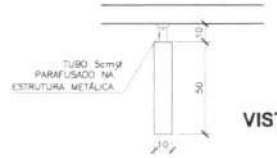

VISTA LATERAL

PLACA AÉREA : A2

CÓD./DESC.:	A2 - PLACA AÉREA
MATERIAL:	CHAPA DOBRADA Nº18
ACABAMENTO:	ESMALTE SINTÉTICO SUVINIL
ESC.: INDICADA	UNID.: cm

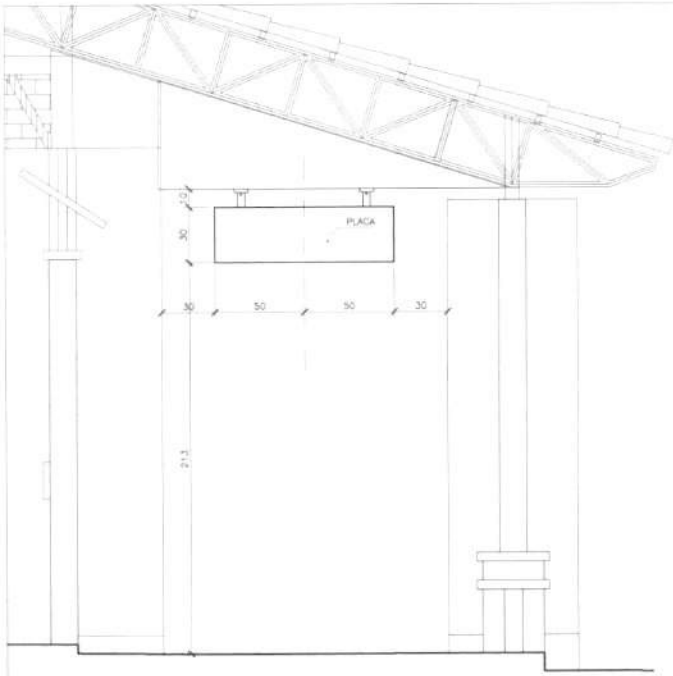

LOCAÇÃO - VISTA FRONTAL

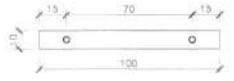

VISTA SUPERIOR

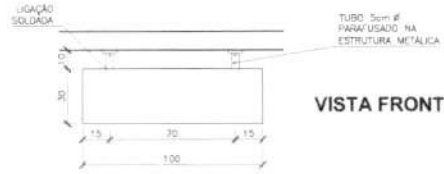

VISTA FRONTAL

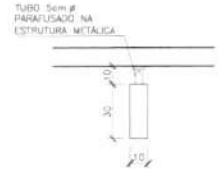

VISTA LATERAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulino de Carvalho – CREA-GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	SINALIZAÇÃO PLACAS AÉREAS: A1 e A2		CVI
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011 R.00	ESCALA: 1/20 DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 02/03

LOCAÇÃO

CÓD./DESC.: P - PLACA DE PAREDE

UNID.: cm

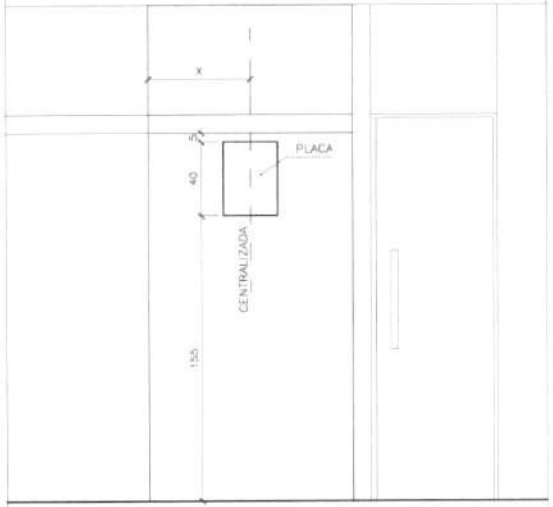

VISTA FRONTAL
ESC. 1:20

DETALHAMENTO

CÓD./DESC.: P - PLACA DE PAREDE

MATERIAL: CHAPA DOBRADA Nº18

ACABAMENTO: ESMALTE SINTÉTICO SUVINIL

UNID.: cm

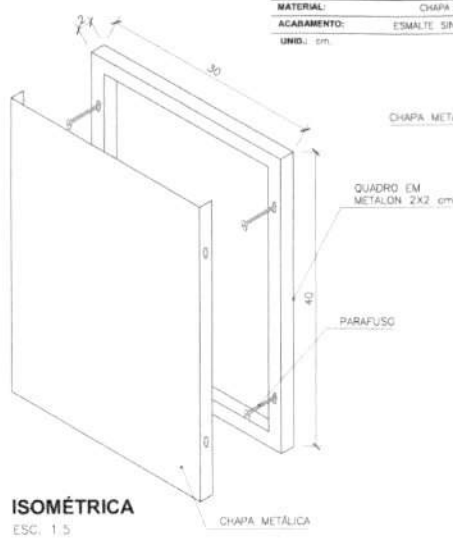

ISOMÉTRICA
ESC. 1:5

ISOMÉTRICA
ESC. 1:5

DETALHE DE MONTAGEM DA PLACA: Quadro em metalon 2x2 aparafusado à parede, e chapa metálica dobrada,aparafusado ao quadro.

LOCAÇÃO

CÓD./DESC.: S - PLACA DE SALA

UNID.: cm

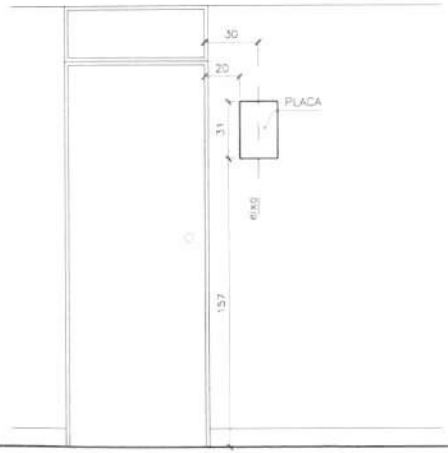

VISTA FRONTAL
ESC. 1:20

DETALHAMENTO

CÓD./DESC.: S - PLACA DE SALA

MATERIAL: CHAPA DOBRADA Nº18

ACABAMENTO: ESMALTE SINTÉTICO SUVINIL

UNID.: cm

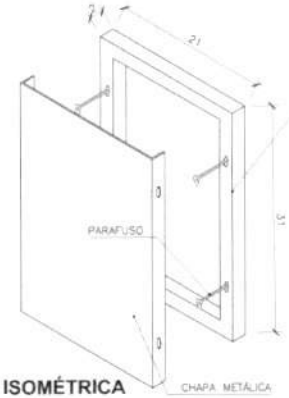

ISOMÉTRICA
ESC. 1:5

ISOMÉTRICA
ESC. 1:5

DETALHE DE MONTAGEM DA PLACA: Quadro em metalon 2x2 aparafusado à parede, e chapa metálica dobrada, aparafusado ao quadro.

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Arq. Emilze Baldulina de Carvalho – CREA–GO 3229/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

FLS. Nº 112

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	SINALIZAÇÃO PLACA DE PAREDE E PLACA DE SALA	CVI
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00 — ESCALA: INDICADA — DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 03/03

Fls. nº 113

Rubrica

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação de infraestrutural - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO

12 salas de aula

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Fls. nº 114
Rubrica

Locação geral e Quantificação

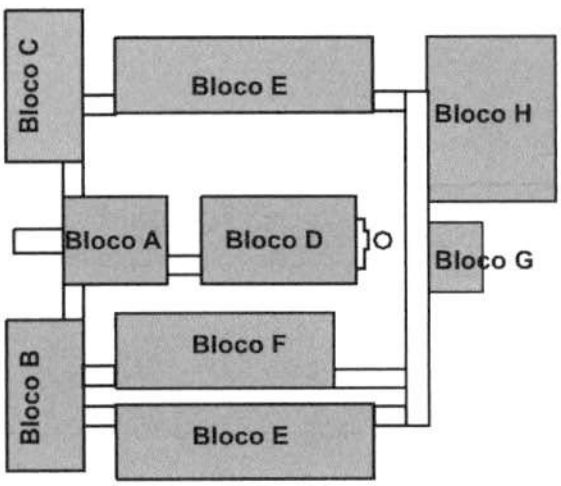

Para Escolas com os seguintes Blocos:

Fls. n 115
Rubrica

E - Placa especial

A - Placa aérea

P - Placa de parede

S - Placa de salas administrativas

Fls. nº 116
Rubrica

Identificação na Caixa d´água

Fls. nº 117

Rubrica

Lay-out

Identificação na caixa d´água
Sem escala / unid.: Cm

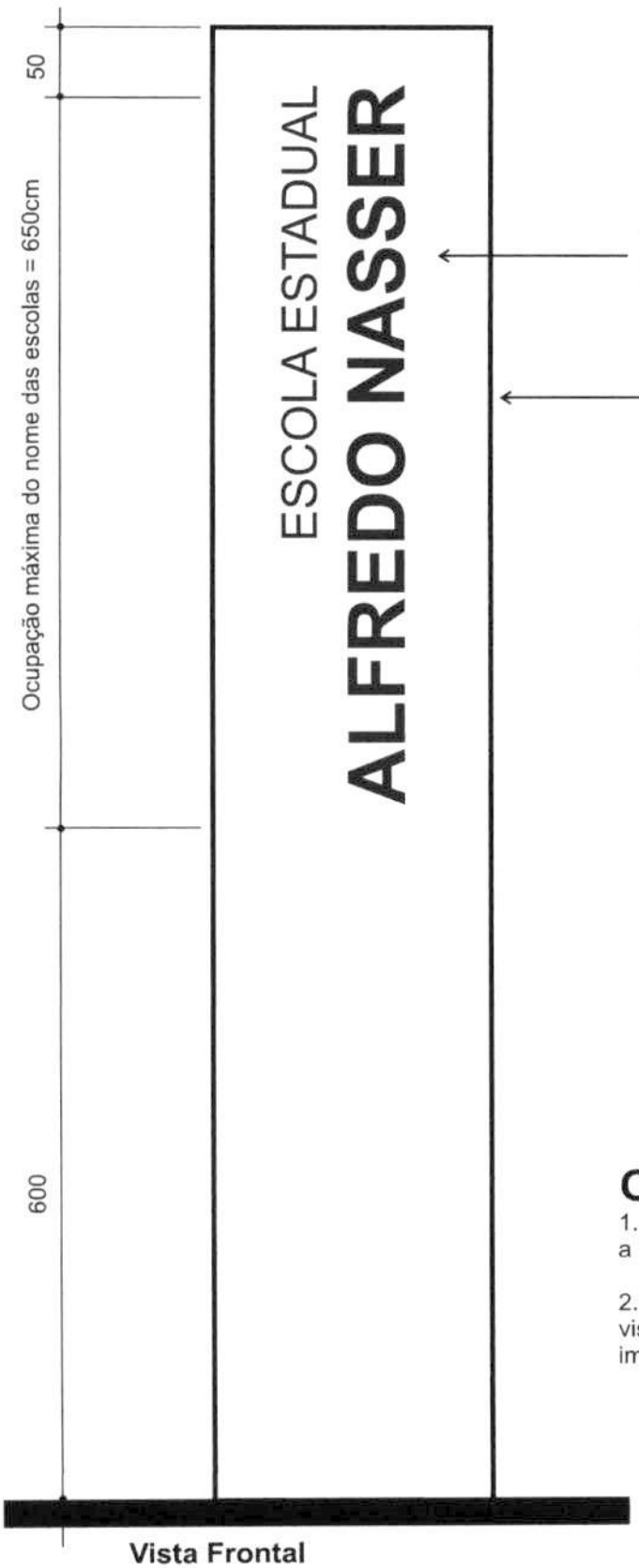

Vista Frontal

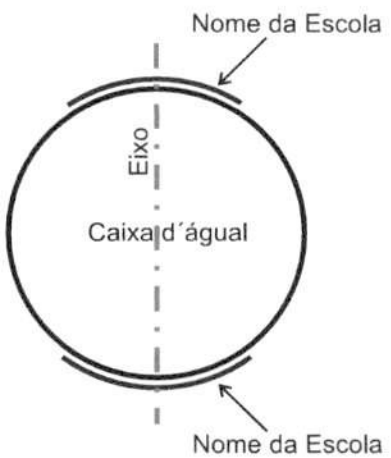

Vista Superior

Obs.:

1. A tonalidade do azul deve ser a mesma especificada no projeto de arquitetura

2. O nome deverá ser aplicado nos lados mais visíveis da caixa dágua de acordo com a implantação da escola na cidade.

Fls. nº 118
Rubrica

E1

Placa Especial

Lay-out

E1 - Placa Especial
Totem de Identificação do edifício
Vista Frontal / Sem escala / unid.: Cm

Fls. nº 119
Rubrica

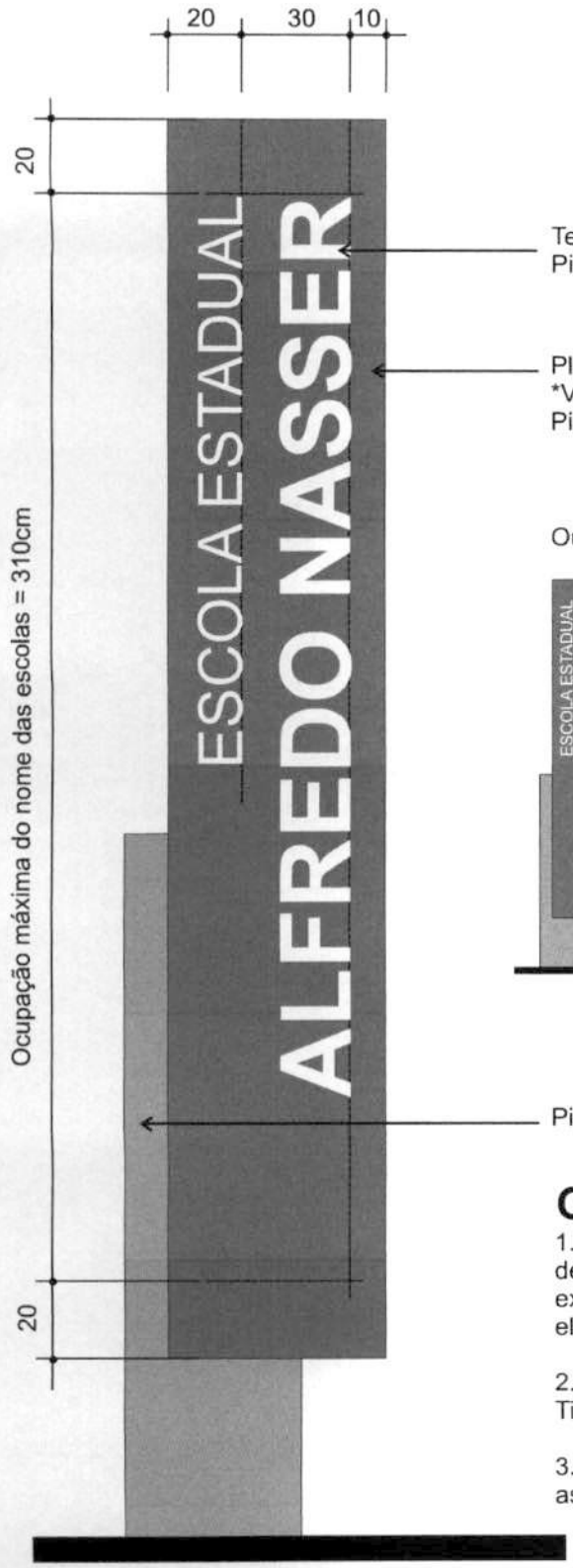

Texto
Pintura esmalte sintético Branco

Placa Metálica
*Ver detalhamento construtivo
Pintura esmalte sintético Azul

Outros exemplos:

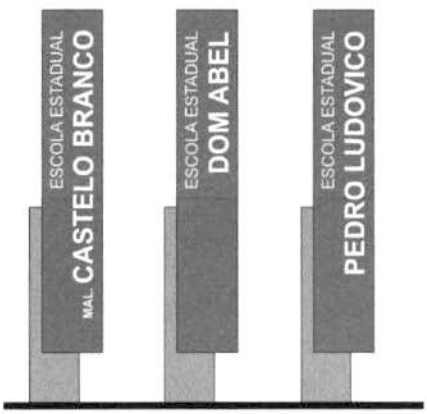

Pintura esmalte sintético Laranja

Obs.:

1.Todas as informaçãoes da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.

2. Texto pintado nas duas faces da placa
Tipologia: Helvética Normal e Bold

3. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura

Fls. n 120
Rubrica

A1

Placa Aérea

Lay-out

Fls. nº 121
Rubrica

A1 - Placa Aérea
Placa de orientação no hall
Sem escala / unid.: Cm

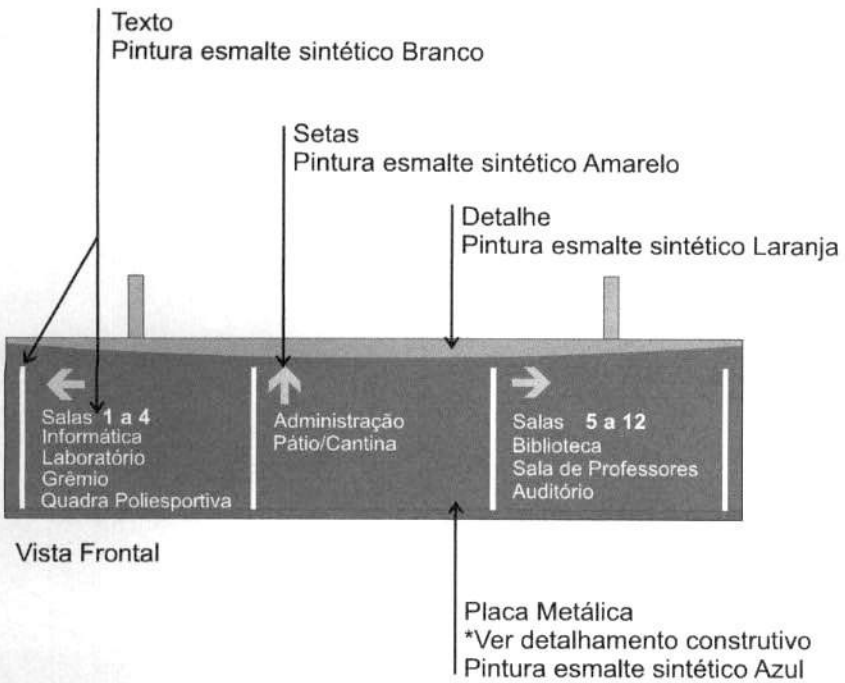

Vista Frontal

Vista Posterior

Obs.:

1.Todas as informaçãoes da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.

2. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura

3. Tipologia: Helvética Normal e Bold

Fls. nº 122
Rubrica

Fls. nº 123
Rubrica

Lay-out

A2 a A5 - Placas Aéreas de orientação
Vista Frontal / Sem escala / unid.: Cm

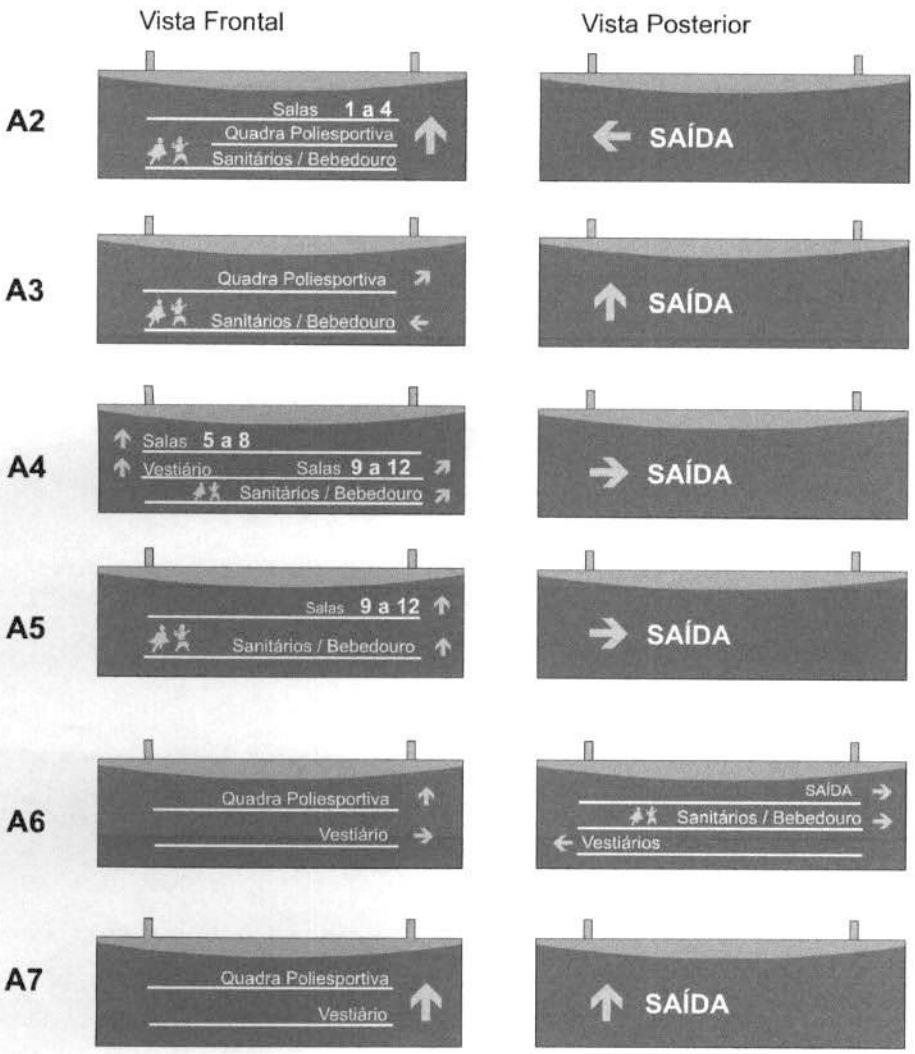

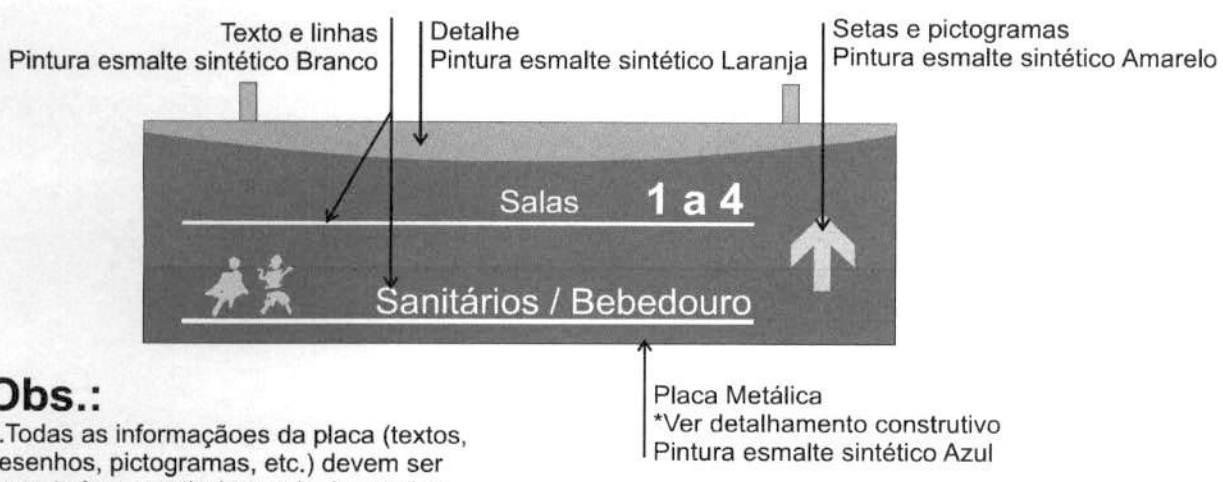

Obs.:

1.Todas as informaçãoes da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.

2. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura

3. Tipologia: Helvética Normal e Bold

Fls. nº 124
Rubrica

Fls. nº 125

Rubrica

Lay-out

P1 a P12
Placas de Parede p/ salas de aula
Vista Frontal / Sem escala / unid.: Cm

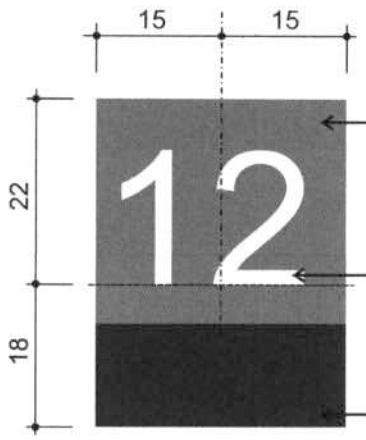

P1 a p12
Conteúdo: números das salas de 1 a 12

Placa Metálica
*Ver detalhamento construtivo
Pintura esmalte sintético Azul

Números
Centralizado com o eixo vertical da Placa
Pintura esmalte sintético Branco

Detalhe
Pintura esmalte sintético azul escuro

Obs.:

1.Todas as informaçãoes da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.

2. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura

3. Tipologia: Helvética Normal e Bold

Fls. nº 126
Rubrica

Lay-out

P13 A P20
Placas de Parede p/ atividades diversas
Vista Frontal / Sem escala / unid.: Cm

Placa Metálica
*Ver detalhamento construtivo
Pintura esmalte sintético Azul

Texto e pictogramas
Pintura esmalte sintético Branco

Detalhe
Pintura esmalte sintético Laranja

Obs.:

1.Todas as informaçãoes da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.

2. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura

3. Tipologia: Helvética Normal e Bold

P13

P14

P15

P16

P17

P18

P19

P20

Fls. nº 127
Rubrica

Lay-out

S1 a S7
Placas de Salas Administrativas
Vista Frontal / Sem escala / unid.: Cm

Fls. nº 128
Rubrica

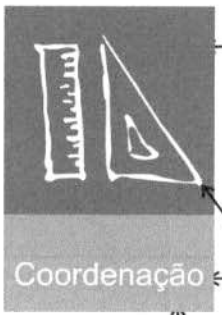

Placa Metálica
*Ver detalhamento construtivo
Pintura esmalte sintético Azul

Texto e pictogramas
Pintura esmalte sintético Branco

Detalhe
Pintura esmalte sintético Laranja

Obs.:

1.Todas as informaçãoes da placa (textos, desenhos, pictogramas, etc.) devem ser executadas a partir de matriz do arquivo eletrônico pelo sistema de silk-screen.

2. As tonalidades de azul, laranja e amarelo devem ser as mesmas especificadas no projeto de arquitetura

3. Tipologia: Helvética Normal e Bold

S1

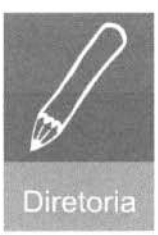

S2

S3

S4

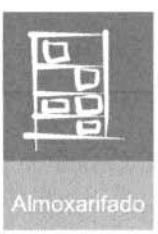

S5

S6

S7

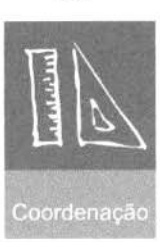

S8

ESQUEMA UNIFILAR

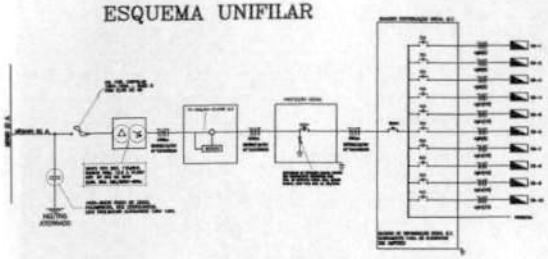

QUADRO DE DEMANDA

QD. DISTRIB.	ILUM. /TOM.	ILUM. EXT.	TOM. ESP.	COND. AR	QUADRO	QUADRA	DEMANDA	DEMANDA	CONDUTOR	DISJUNTOR
QD-1	4.220W1,0		3.200W0,70				6.980 W	7.130 VA	6 mm2	25 A
QD-2	6.400W1,0		1.600W0,70				8.320 W	10.348 VA	6 mm2	30 A
QD-3	6.400W1,0		1.600W0,70				8.320 W	10.348 VA	6 mm2	30 A
QD-4	8.130W1,0		8.572W0,70		4.400W1,0		18.330 W	17.968 VA	10 mm2	40 A
QD-5	1.200W1,0				35.200W0,33		12.816 W	13.930 VA	10 mm2	40 A
QD-6	7.200W1,0		1.600W0,70				8.320 W	9.043 VA	6 mm2	30 A
QD-7	3.200W1,0		4.800W0,70	3.600W1,0			12.280 W	13.326 VA	16 mm2	50 A
QD- E			10.000W0,70				7.000 W	7.609 VA	16 mm2	40 A
QD-8	4.600W1,0		3.200W0,70	13.000W1,0			19.840 W	21.565 VA	10 mm2	50 A
QD-9						9.900W1,0	9.900 W	10.761 VA	10 mm2	40 A
QD-10		8.950W1,0					8.950 W	9.728 VA	10 mm2	40 A
TOTAL (W)	20.000W1,0+ 33.500W0,50	8.950W1,0	34.572W0,70	16.600W1,0	39.600W0,33	9.900W1,0	191.701 W	199.456 VA	95 mm2	200 A

QUEDA DE TENSÃO DOS ALIMENTADORES

QD. DISTRIB.	CONDUTOR	DEMANDA	CONSTANTE	CORRENTE	DISTÂNCIA	TENSÃO	QUEDA
QD-1	6 mm2	7.130 VA	5,25	10,80	0,009km	380V	0,07
QD-2	6 mm2	10.348 VA	5,25	15,68	0,040km	380V	0,87
QD-3	6 mm2	10.348 VA	5,25	15,68	0,092km	380V	1,99
QD-4	10 mm2	17.968 VA	3,17	27,22	0,033km	380V	1,20
QD-5	10 mm2	13.930 VA	3,17	21,11	0,069km	380V	1,20
QD-6	6 mm2	9.043 VA	5,25	13,70	0,082km	380V	1,59
QD-7	16 mm2	13.326 VA	2,03	20,19	0,022km	380V	0,24
QD- E	16 mm2	7.609 VA	2,03	11,53	0,019km	220V	0,01
QD-8	10 mm2	21.565 VA	3,17	32,67	0,029km	380V	0,55
QD-9	10 mm2	10.761 VA	3,17	16,30	0,059km	380V	1,29
QD-10	10 mm2	8.728 VA	3,17	14,74	0,007km	380V	0,08
QDG	95 mm2	199.456 VA	0,43	165,85	0,040km	380V	0,75

ESQUEMA UNIFILAR

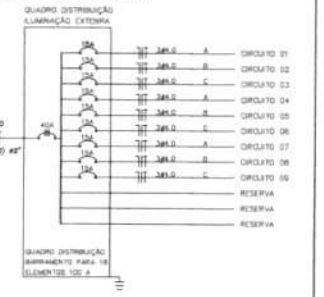

CONVENÇÕES – IMPLANTAÇÃO ELÉTRICA

- POSTE DE CONCRETO DE 9,50 METROS COM 02 ARANDELAS USO AO TEMPO PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 100W
- LUMINÁRIA TIPO PÉTALA (COM 01 PÉTALA PARA 01 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W) MOD. PE 251 MR COM SUPORTE S1 FABRICAÇÃO TECNOWATT OU EQUIVALENTE INSTALADO EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO RETO DE 12m COM SEÇÃO CIRCULAR ø60mm MODELO Y22/105 FABRICAÇÃO INCORP OU EQUIVALENTE
- CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA 50X50X80cm COM FUNDO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO
- CAIXA DE ATERR. DE ALVENARIA 25X25X25cm COM FUNDO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO
- SUBESTAÇÃO AO TEMPO DE 112,5KVA – VER DETALHE
- INDICAÇÃO DE CONDUTORES NEUTRO, FASE E TERRA RESPECTIVAMENTE
- ELETRODUTO DE PVC RIGIDO EMBUTIDO NO PISO
- HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD ø 5/8" x 3 m C/ CONECTOR
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTOS, INSTALADO A 1,65 cm DO PISO

OBSERVAÇÕES – IMPLANTAÇÃO ELÉTRICA

- ESTE PROJETO TRATA SOMENTE DA IMPLANTAÇÃO ELETRICA DE TODOS OS BLOCOS, SENDO QUE CADA BLOCO, POSSUI UM PROJETO ELETRICO ESPECÍFICO
- TODOS OS CONDUTORES ELÉTRICOS UTILIZADOS SERÃO SINTENAX, SINGELOS 1KV

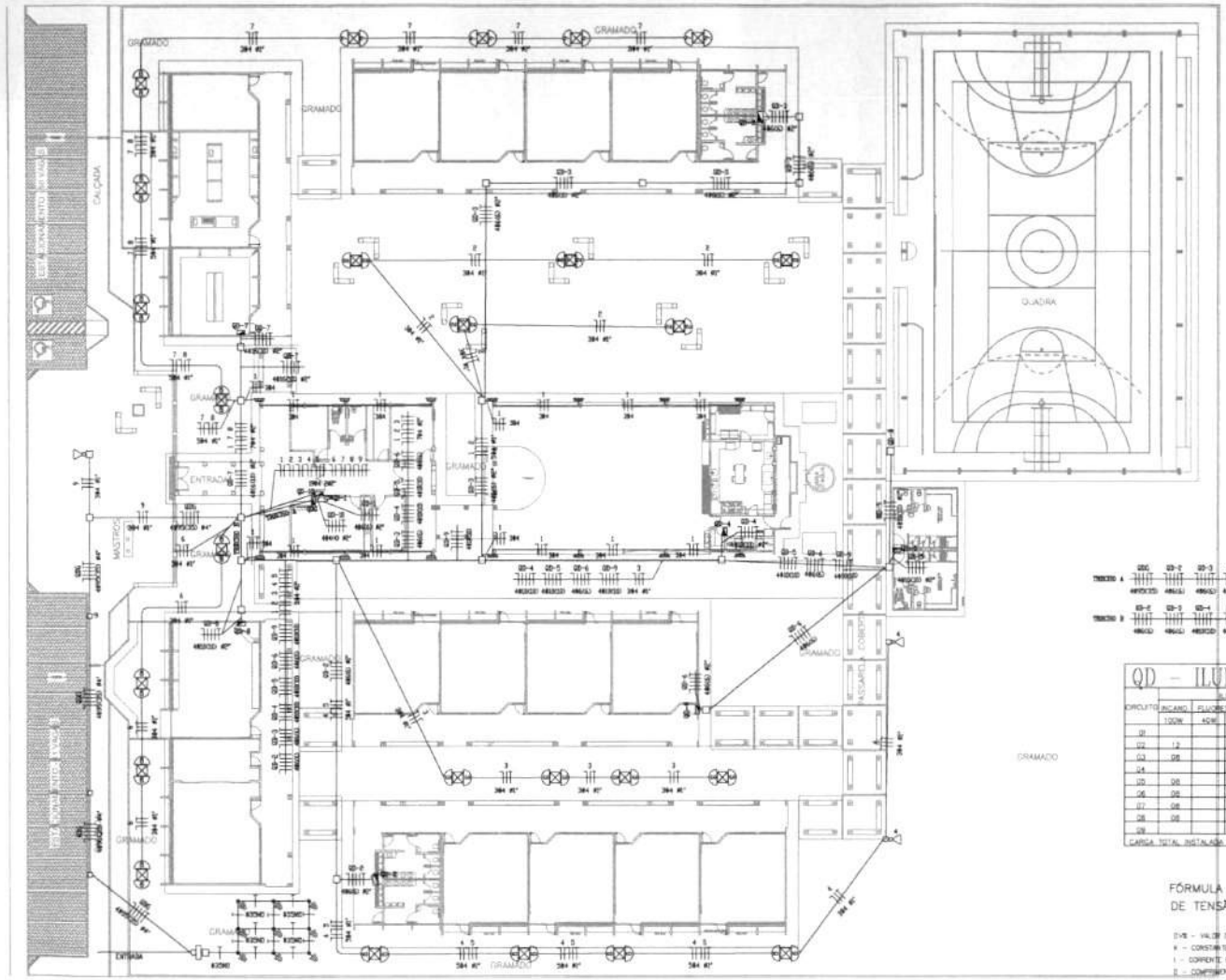

QD – ILUMINAÇÃO EXTERNA

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO INCAND. 100W	ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE 40W	ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE 10W	ILUMINAÇÃO V. METÁLICO 125W	ILUMINAÇÃO V. METÁLICO 230W	CARGA DO CIRCUITO BATT.	CARGA DO CIRCUITO V.A.
01				14		1.750	1.902
02	12					1.200	1.304
03	08					800	870
04					02	920	943
05	08					800	870
06	08					800	870
07	08					800	870
08	08					800	870
09					08	1.920	1.920
CARGA TOTAL INSTALADA						8.990	9.729

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DA QUEDA DE TENSÃO DOS ALIMENTADORES

DVS – VALOR DA QUEDA DE TENSÃO EM PERCENTAGEM
K – CONSTANTE DO ALIMENTADOR UTILIZADO (AMPERES)
I – CORRENTE ELÉTRICA QUE ATRAVESSA O ALIMENTADOR
D – COMPRIMENTO DO CABO ALIMENTADOR (EM KM)
V – TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTS)

$$DVS = [(K \times I \times D) / V] \times 100$$

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
ENG. ELET. AVELAR GOMES DA SILVA FILHO CREA – GO 8099/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA — RUBRICA

Fls. nº 122

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO: COGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

IMPLANTAÇÃO PROJETO ELÉTRICO
CONVENÇÕES E OBSERVAÇÕES

ELET

FORMATO	REVISÃO	ESCALA	FRANCHA Nº
A0 (1,189 x 0,841)	R.01 - NOVEMBRO DE 2010 R.02 - JULHO DE 2011	1/100 DATA EMISSÃO: JULHO - 2011	01/11

QUADRO DE CARGAS BLOCO ADMINISTRAÇÃO

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO							TOMADAS		VENTIL.	EXAUST.	LAVA LOUÇAS	FORNO	CONDICION. AR	CHUV.	MOTOBOMBA 2CV	CARGA DO CIRCUITO	
	INCANDESCENTE			FLUORESCENTE		V. METÁLICO												
	60W	100W	150W	40W	10W	250W	29W	100W	400W	300W	600W	2.300W	4.000W	2.600W	3.600W	4.400W	1.472W	WATT	V.A.
01	02			22	22													1.220	1.326
02				18	18													900	978
03								06	02									1.400	1.522
04								02	02									1.100	1.196
05								02	02									1.100	1.196
06								06										600	652
07								04	02									1.200	1.304
CARGA TOTAL INSTALADA																		7.520	8.174

ESQUEMA UNIFILAR

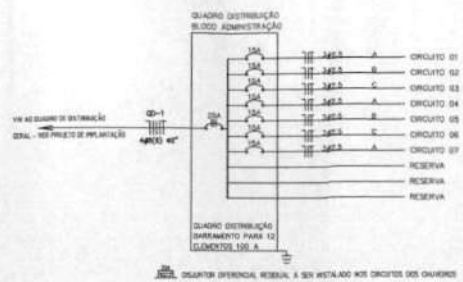

DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL A SER INSTALADO NOS CIRCUITOS DOS CHUVEIROS DEVERÃO SER UTILIZADOS CHUVEIROS BLINDADOS

ESPECIFICAÇÕES

- CONDUTORES ELÉTRICOS: PIRELLI OU EQUIVALENTE
- ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO: TIGRE OU EQUIVALENTE
- LÂMPADAS: PHILIPS, GE OU EQUIVALENTE
- INTERRUPTORES: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- TOMADAS: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- FITA ISOLANTE: PIRELLI OU 3M
- CAIXAS METÁLICAS PARA INTERRUPTORES E TOMADAS PASCHOAL THOMEU OU EQUIVALENTE
- QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO: COM BARRAMENTO, PORTA, FABRICAÇÃO ELETROMAR, CEMAR OU EQUIVALENTE
- DISJUNTORES: GE, BTICINO, ELETROMAR, OU EQUIVALENTE
- REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES: DE PARTIDA RÁPIDA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, INTRAL, HELFONT, KEKO OU EQUIVALENTE

CONVENÇÕES

LUMINÁRIA TIPO PÉTALA (CONJ DE PÉTALA PARA DI LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W) MOD. PE 251 BR COM SUPORTE P/ FABRICAÇÃO TECNOWATT OU EQUIVALENTE INSTALADO EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO 9 FOGO RETO COM 12m CON SEÇÃO CIRCULAR ø60mm MODELO Y22/105 FABRICAÇÃO ENCOMP OU EQUIVALENTE

LUMINÁRIA MODELO PN 400MV FABRICAÇÃO TECNOWATT OU SIMILAR FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA PARA DI LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W

POSTE DE CONCRETO DE 2,50 METROS COM 02 ARANDELAS USO AO TEMPO PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 100W

PROJETOR REDONDO PARA DI LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150W INSTALADO NA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA

PROJETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 125W COM RELÉ FOTOELÉTRICO, FIXADO NO BEIRAL

LUMINÁRIA ARANDELA USO AO TEMPO PARA DI LÂMPADA INCAND. DE 100W INSTALADA A 210cm DO PISO ACABADO

LUMINÁRIA FLUORESCENTE COM CIRCUITO "A", COMANDO "B" E CARGA "C" INDICADOS

LUMINÁRIA TIPO CALHA PARA DI LÂMPADA FLUORESCENTE 40W

INTERRUPTOR SIMPLES DE 1, 2, ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO

INTERRUPTOR THREE WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO

INTERRUPTOR FOUR WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA (UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO INSTALADA NO SUTOTO)

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA (UNIVERSAL A 220 cm DO PISO ACABADO (EXAUSTOR)

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA (UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA (UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 220 cm DO PISO ACABADO (CHUVEIRO)

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 180 cm DO PISO ACABADO (CONDICIONADOR DE AR)

CAIXA METÁLICA QUADRADA 10 X 10 X 3cm A 30 cm DO PISO ACABADO

CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA 50 X 50 X 80cm COM DRENO DE BRITA 1 TAMPA DE CONCRETO

SUBESTAÇÃO AO TEMPO DE 112,5 KVA – VER PROJETO DA SUBESTAÇÃO

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO NO PISO

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO EM LAJE DE TETO OU PAREDE

DUTO 25 COM TAMPA, DE ALUMÍNIO DUPLO TIPO "C" 2537-3cm PRETO FOSCO LISO REFERÊNCIA 27 12250 FABRICAÇÃO DUTOTEC INSTALADO A 30cm DO PISO ACABADO, FIXADO NAS PAREDES

INDICAÇÃO DE CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO INT. PARALELO E SIMPLES E TOMBA RESPECTIVAMENTE

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADO A 160cm DE ALTURA

HASTE DE COBRE COPPERWELD 45/8" X 3,00m COM CONECTOR

OBSERVAÇÕES

- CONDUTORES NÃO CITADO: Nº 2,5 mm²
- ELETRODUTOS NÃO CITADOS Ø 3/4"
- FIO TERRA NÃO CITADO Nº 2,5 mm²
- O EQUILÍBRIO DE FASES ESTÁ REPRESENTADO NO ESQUEMA UNIFILAR
- OS CABOS QUE ALIMENTAM OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E OS CONDUTORES ENTERRADOS NO SOLO SERÃO TODOS SINTENAX SINGELOS 1KV
- CASO EXISTAM INTERRUPTORES COM MAIS DE 3 SEÇÕES, ESTES DE IGUAL CITAM (EM CAIXAS 4" X 4" X 2")
- AS TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, PODERÃO SER MUDADAS DE LOCAL, A CRITÉRIO DO PROPRIETÁRIO, SEM NENHUM PREJUÍZO AS INSTALAÇÕES
- AS ARANDELAS INTERRUPTORES E TOMADAS REPRESENTADOS JUNTOS, SERÃO INSTALADOS NA MESMA ALTURA

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM – SEM ESCALA

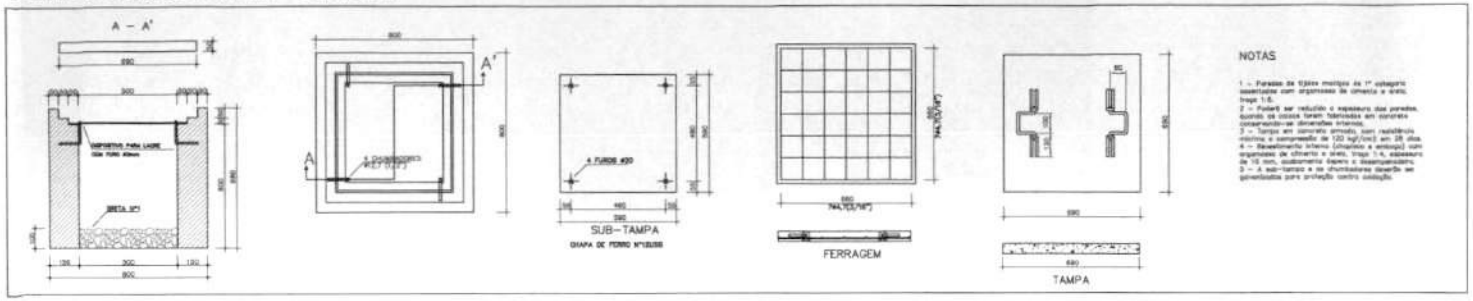

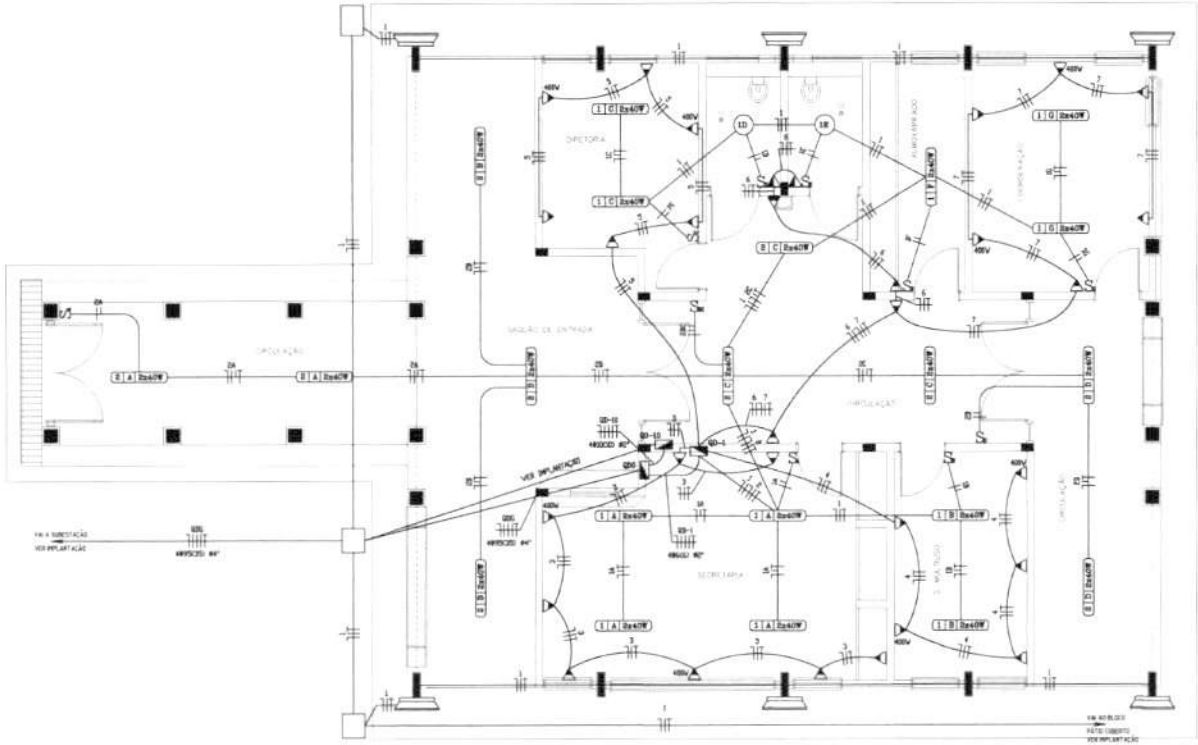

PLANTA BAIXA BLOCO ADMINISTRAÇÃO
ESCALA 1:50

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

ENG. ELET. AVELAR GOMES DA SILVA FILHO CREA – GO 8098/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RUBRICA

OBSERVAÇÕES

FLS. nº 136

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO ADMINISTRAÇÃO - BLOCO A
PLANTA BAIXA E DETALHES CONSTRUTIVOS

ELET

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:50

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

FORMATO: A1

FOLHA: 02/11

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM SEM ESCALA

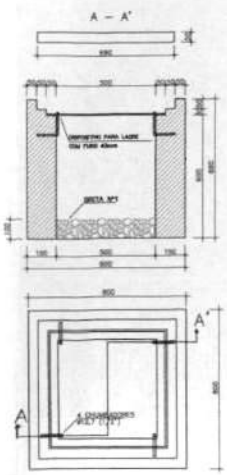

QUADRO DE CARGAS BLOCO BIBLIOT. E AUDIT.

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO						TOMADAS		VENTIL.	EXAUST.	LAVA LOUÇAS	FORNO	CONDICION. AR	CHUV.	MOTORES 2CV	CARGA DO CIRCUITO	
	INCANDESCENTE			FLUORESCENTE		V. METÁLICO											
	60W	100W	150W	40W	10W	250W	100W	400W	200W	600W	2.300W	4.000W	2.600W	3.900W	4.400W	1.472W	WATT	V.A.
01				16	16												800	870
02				26	26												1.300	1.410
03									04								1.200	1.304
04							05	02									1.300	1.413
05							03	02									1.100	1.196
06							03	02									1.100	1.196
07							02	02									1.000	1.087
08													01				2.600	2.860
09													01				2.600	2.860
10													01				2.600	2.860
11													01				2.600	2.860
12													01				2.600	2.860
CARGA TOTAL INSTALADA																	20.800	22.779

ESQUEMA UNIFILAR

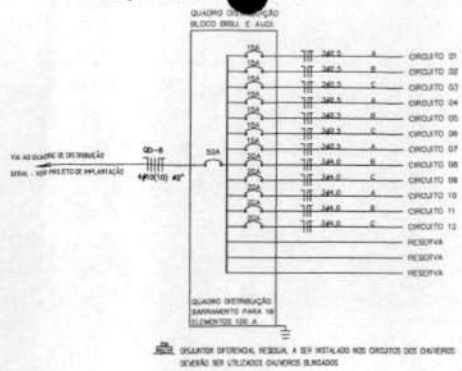

DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL A SER INSTALADO NOS CIRCUITOS DOS CHUVEIROS DEVERÃO SER UTILIZADOS CHUVEIROS BLINDADOS

CONVENÇÕES

LUMINÁRIA TIPO PÉTALA COM DI PÉTALA PARA DI LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W, MOD. PE 251 MR COM SUPORTE DI FABRICAÇÃO TECHNOWATT OU EQUIVALENTE INSTALADO EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO RETO COM 13m COM SEÇÃO CIRCULAR 400mm MODELO 1722/1105 FABRICAÇÃO INDEPAV OU EQUIVALENTE

LUMINÁRIA MODELO PM 400W/I FABRICAÇÃO TECHNOWATT OU SIMILAR FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA PARA DI LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W

POSTE DE CONCRETO DE 2,50 METROS COM DI ARANDELAS USO AO TEMPO PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 100W

PROJETOR REDONDO PARA DI LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150W INSTALADO NA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA

PROJETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 125W COM RELE FOTOELETRICO, FIXADO NO BEIRAL

LUMINÁRIA ARANDELA USO AO TEMPO PARA DI LÂMPADA INCAND. DE 100W INSTALADA A 270cm DO PISO ACABADO

LUMINÁRIA FLUORESCENTE COM CIRCUITO "A", COMANDO "B" E CARGA "C" INDICADOS

LUMINÁRIA TIPO DROPS PARA DI LÂMPADA FLUORESCENTE 60W

INTERRUPTOR SIMPLES DE 1, 2, ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO

INTERRUPTOR THREE WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO

INTERRUPTOR FOUR WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO INSTALADA NO SUPORTE

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 220 cm DO PISO ACABADO (EXAUSTOR)

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 POLOS UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 220 cm DO PISO ACABADO (CHUVEIRO)

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 180 cm DO PISO ACABADO (CONDICIONADOR 8, 9K)

CAIXA METÁLICA QUADRADA 10 X 10 X 5cm A 30 cm DO PISO ACABADO

CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA 60 X 60 X 60cm COM DRENO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

SUBESTAÇÃO AO TEMPO DE 112,5 KVA - VER PROJETO DA SUBESTAÇÃO

ELETRODUTO DE PVC 40(50) DMA/750 NO PISO

ELETRODUTO DE PVC 40(50) DMA/750 EM LAJE DE TETO OU PAREDE

DUTO 25 COM TAMPA, EM ALUMÍNIO DUPLO TIPO "C" 25X73cm PRETO FOSCO LISO REFERÊNCIA 01 12250 FABRICAÇÃO DUTOTEC INSTALADO A 30cm DO PISO ACABADO, FIXADO NAS PAREDES

INDICAÇÃO DE CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO #4T PARALELO E SIMPLES E TERRA RESPECTIVAMENTE

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADO A 185cm DE ALTURA

HASTE DE COBRE COPPERWELD #5/8" X 3,00m COM CONECTOR

OBSERVAÇÕES

- CONDUTORES NÃO COTADO: Nº 2,5 mm2
- ELETRODUTOS NÃO COTADOS: Ø 3/4"
- FIO TERRA NÃO COTADO: Nº 2,5 mm2
- O DIAGRAMA DE FASES ESTÁ REPRESENTADO NO ESQUEMA UNIFILAR
- OS CABOS QUE ALIMENTAM OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E OS CONDUTORES ENTERRADOS NO SOLO SERÃO TODOS SINTENAX SINGELUS 16°F
- CASO EXISTAM INTERRUPTORES COM MAIS DE 3 SEÇÕES, ESTES DEVERÃO ESTAR EM CAIXAS 4" X 4" X 2"
- AS TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, PODERÃO SER MODADAS DE LOCAL, A CRITÉRIO DO PROPRIETÁRIO, SEM NENHUM PREJUÍZO ÀS INSTALAÇÕES
- AS ARANDELAS INTERRUPTORES E TOMADAS REPRESENTADOS JUNTOS, SERÃO INSTALADOS NA MESMA VERTICAL

ESPECIFICAÇÕES

- CONDUTORES ELÉTRICOS: PIRELLI OU EQUIVALENTE
- ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO: TIGRE OU EQUIVALENTE
- LÂMPADAS: PHILIPS, GE OU EQUIVALENTE
- INTERRUPTORES: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- TOMADAS: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- FITA ISOLANTE: PIRELLI OU 3M
- CAIXAS METÁLICAS PARA INTERRUPTORES E TOMADAS: PASCHOAL THOMEU OU EQUIVALENTE
- QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO: COM BARRAMENTO, PORTA, FABRICAÇÃO ELETROMAR, CEMAR OU EQUIVALENTE
- DISJUNTORES: GE, STICINO, ELETROMAR, OU EQUIVALENTE
- REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES: DE PARTIDA RÁPIDA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, INTRAL, HELFONT, HEMO OU EQUIVALENTE

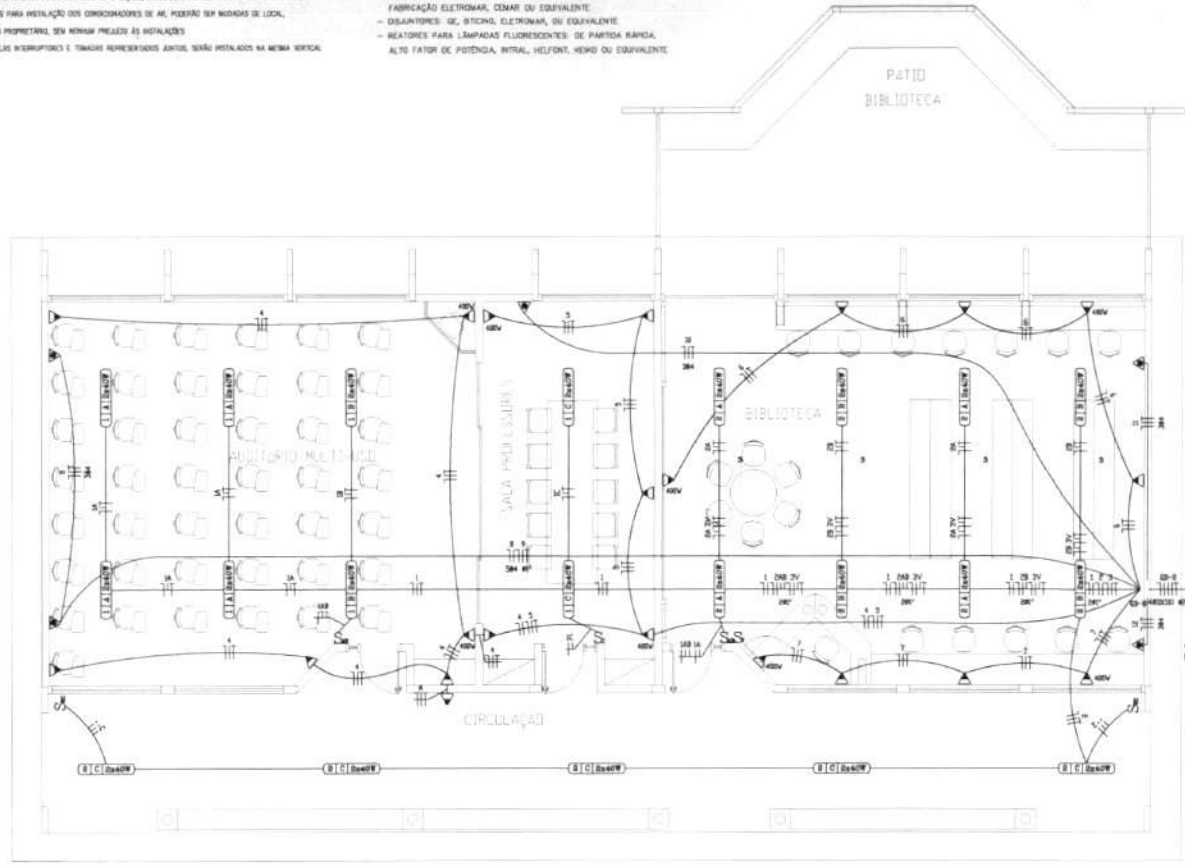

PLANTA BAIXA BLOCO BIBLIOTECA E AUDITÓRIO

ESCALA 1:50

NOTAS

1 – Paredes de tijolos maciços de 1ª categoria assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.
2 – Poderá ser reduzida a espessura das paredes quando os apoios forem fabricados em concreto, dimensionando-se dimensões internas.
3 – Tampa em concreto armado, com resistência mínima à compressão de 120 kg/cm2 em 28 dias.
4 – Revestimento interno (chapisco e emboço) com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, espessura de 10 mm, posteriormente alisado e impermeabilizado.
5 – A sub-tampa e as chumbadoras deverão ser galvanizadas para proteção contra oxidação.

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

ENG. CIET. AVELAR GOMES DA SILVA FILHO CREA – GO 80815/D
AUTOR DO PROJETO

DUTO — CREA — ART

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 131 Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO BIBLI E AUDIT. - BLOCO B
PLANTA BAIXA E DETALHES CONSTRUTIVOS

ELET

FORMATO: A1(ADAD)

REVISÃO: R01 - DEZEMBRO DE 2010; R02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:50

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

PRANCHA: 03/11

ESQUEMA UNIFILAR

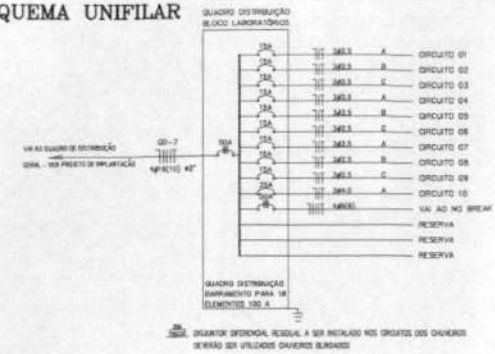

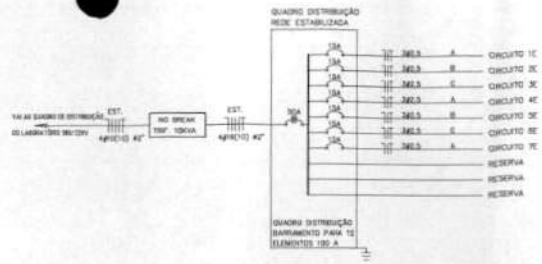

DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL A SER INSTALADO NOS CIRCUITOS DOS CHUVEIROS DEVERÃO SER UTILIZADOS CHUVEIROS BLINDADOS

ESPECIFICAÇÕES

- CONDUTORES ELÉTRICOS: PIRELLI OU EQUIVALENTE
- ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO: TIGRE OU EQUIVALENTE
- LÂMPADAS: PHILIPS, GE OU EQUIVALENTE
- INTERRUPTORES: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- TOMADAS: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- FITA ISOLANTE: PIRELLI OU 3M
- CAIXAS METÁLICAS PARA INTERRUPTORES E TOMADAS: PASCHOAL THOMEU OU EQUIVALENTE
- QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO: COM BARRAMENTO, PORTA, FABRICAÇÃO ELETROMAR, CEMAR OU EQUIVALENTE
- DISJUNTORES: GE, BTICINO, ELETROMAR, OU EQUIVALENTE
- REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES: DE PARTIDA RÁPIDA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, INTRAL, HELFONT, KEMO OU EQUIVALENTE

CONVENÇÕES

LUMINÁRIA TIPO PÉTALA COM 01 PÉTALA PARA 01 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W MOD. PE 250 MR COM SUPORTE DE FABRICAÇÃO TECNOWATT OU EQUIVALENTE INSTALADO EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO RETO COM 15m COM SEÇÃO CIRCULAR Ø190mm MODELO 1720/105 FABRICAÇÃO PHOENIX OU EQUIVALENTE

LUMINÁRIA MODELO PÉTALA 400W FABRICAÇÃO TECNOWATT OU SIMILAR FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA PARA 01 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W

POSTE DE CONCRETO DE 3,50 METROS COM 02 ARANDELAS USO AO TEMPO PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 100W

PROJETOR REDONDO PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150W INSTALADO NA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA

PROJETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 125W COM RELÉ FOTOELÉTRICO, FIXADO NO BEIRAL

LUMINÁRIA ARANDELA USO AO TEMPO PARA 01 LÂMPADA INCAND. DE 100W INSTALADA A 230cm DO PISO ACABADO

LUMINÁRIA FLUORESCENTE COM CIRCUITO "A", COMANDO "B" E CARGA "C" INDICADOS

LUMINÁRIA TIPO DROPS PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE 65W

INTERRUPTOR SIMPLES DE 1, 2, ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO

INTERRUPTOR THREE WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO

INTERRUPTOR FOUR WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO INSTALADA NO QUTOTEC

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 230 cm DO PISO ACABADO (EXAUSTOR)

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 230 cm DO PISO ACABADO (CHUVEIRO)

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 180 cm DO PISO ACABADO (CONDICIONADOR DE AR)

CAIXA METÁLICA QUADRADA 10 X 10 X 5cm A 30 cm DO PISO ACABADO

CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA 30 X 60 X 60cm COM DRENO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

SUBESTAÇÃO AO TEMPO DE 112,5 KVA - VER PROJETO DA SUBESTAÇÃO

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO NO PISO

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO EM LAJE DE TETO OU PAREDE

CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA 30 X 60 X 60cm COM DRENO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

SUBESTAÇÃO AO TEMPO DE 112,5 KVA - VER PROJETO DA SUBESTAÇÃO

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO NO PISO

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO EM LAJE DE TETO OU PAREDE

QUTO 25 COM TAMPA EM ALUMÍNIO DUPLO TIPO "L" 25X13cm PRETO FOSCO USO REFERÊNCIA DT 12236 FABRICAÇÃO DUTOTEC INSTALADO A 30cm DO PISO ACABADO, FIXADO NAS PAREDES

INDICAÇÃO DE CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO INT. PARALELO E SIMPLES E TERRA RESPECTIVAMENTE

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADO A 180cm DE ALTURA

HASTE DE COBRE COPPERWELD Ø5/8" X 3,00m COM CONECTOR

OBSERVAÇÕES

- CONDUTORES NÃO COTADO Nº 2,5 mm2
- ELETRODUTOS NÃO COTADOS Ø 3/4"
- FIO TERRA NÃO COTADO Nº 2,5 mm2
- O EQUILÍBRIO DE FASES ESTÁ REPRESENTADO NO ESQUEMA UNIFILAR
- OS CABOS QUE ALIMENTAM OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E OS CONDUTORES ENTERRADOS NO SOLO SERÃO TODOS SINTENAX SINGELOS 90°C
- CASO EXISTAM INTERRUPTORES COM MAIS DE 3 SEÇÕES, ESTES DEVERÃO ESTAR EM CAIXAS 4" X 4" X 2"
- AS TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, PODERÃO SER MUDADAS DE LOCAL, A CRITÉRIO DO PROPRIETÁRIO, SEM NENHUM PREJUÍZO ÀS INSTALAÇÕES
- AS ARANDELAS INTERRUPTORES E TOMADAS REPRESENTADOS JUNTOS, SERÃO INSTALADOS NA MESMA VERTICAL

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM – SEM ESCALA

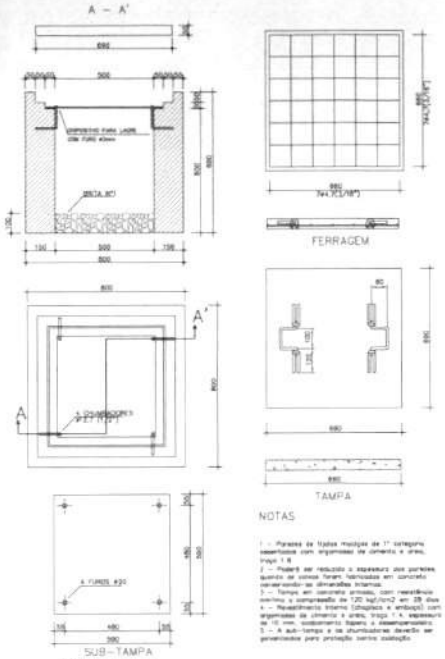

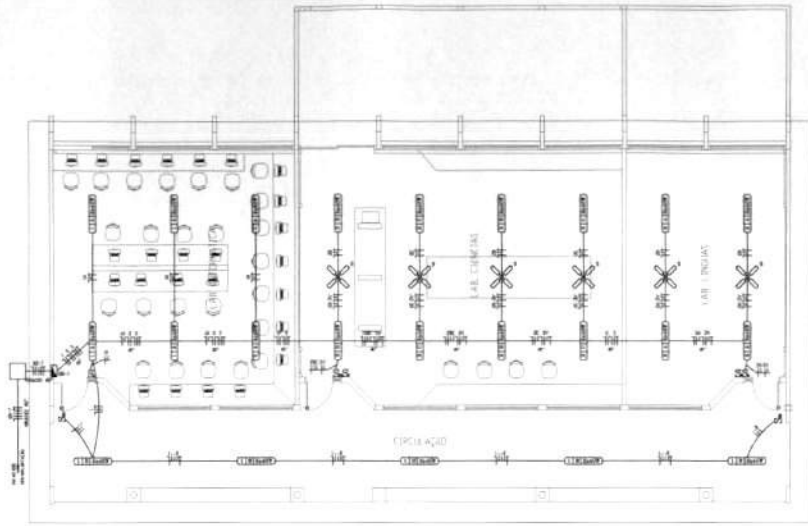

PLANTA BAIXA BLOCO LABORATÓRIOS
ESCALA 1:50

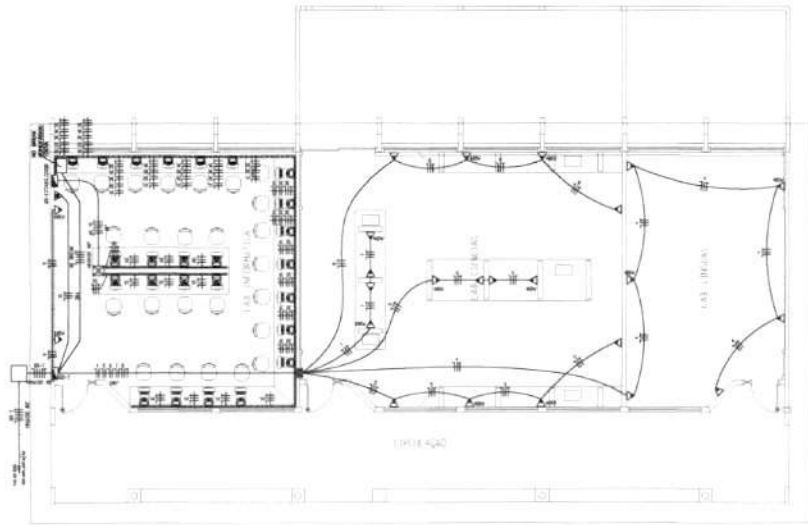

PLANTA BAIXA BLOCO LABORATÓRIOS

QUADRO DE CARGAS BLOCO LABORATÓRIOS

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO: INCANDESCENTE 60W	100W	150W	FLUORESCENTE 40W	110W	V. METÁLICO 250W	29W	TOMADAS 100W	600W	VENTIL.	EXAUST.	LAVA LOUÇAS 2.500W	FORNO 4.000W	CONDICION. AR 2.500W	3.600W	CHUV. 4.400W	MOTORES 2CV 1.472W	CARGA DO CIRCUITO WATT	V.A.
01				22	22													1.100	1.196
02				21	21													1.200	1.304
03										06								1.800	1.957
04								04	01									1.200	1.304
05								01	01									1.000	1.087
06								02	01									1.000	1.087
07								02	01									1.000	1.087
08								02	01									1.000	1.087
09									01									800	870
10															01			3.600	4.000
CARGA TOTAL INSTALADA																		13.700	14.979

QUADRO DE CARGAS LABORATÓRIO ESTABILIZADO

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO: INCANDESCENTE 60W	100W	150W	FLUORESCENTE 40W	110W	V. METÁLICO 250W	29W	TOMADAS 100W	600W	VENTIL.	EXAUST.	LAVA LOUÇAS 2.500W	FORNO 4.000W	CONDICION. AR 2.500W	3.600W	CHUV. 4.400W	MOTORES 2CV 1.472W	CARGA DO CIRCUITO WATT	V.A.
1E									04									1.600	1.739
2E									04									1.600	1.739
3E									03									1.200	1.304
4E									03									1.200	1.304
5E									03									1.200	1.304
6E									04									1.600	1.739
7E									04									1.600	1.739
CARGA TOTAL INSTALADA																		10.000	10.869

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

ENG. ELET. AVELAR GOMES DA SILVA FILHO CREA – GO 8095/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 132 Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO LABORATÓRIOS - BLOCO C
PLANTA BAIXA E DETALHES CONSTRUTIVOS

ELET

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:50

DATA (MES/ANO): JULHO - 2011

FORMATO: A1 (ISO)

FOLHA Nº: 04/11

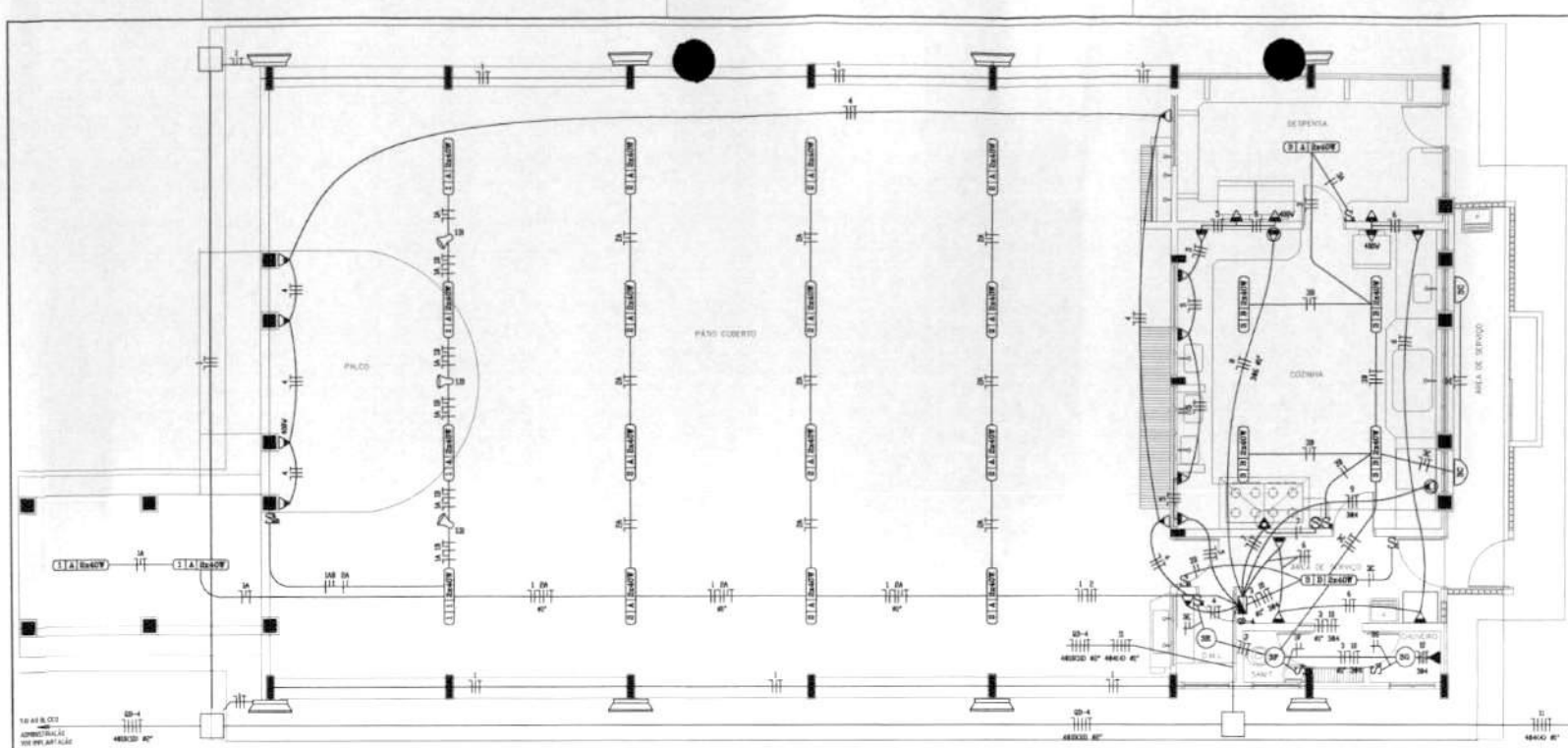

OBSERVAÇÕES

- CONDUTORES NÃO COTADOS Nº 2,5 mm2
- ELETRODUTOS NÃO COTADOS Ø 3/4"
- FIO TERRA NÃO COTADO Nº 2,5 mm2
- O EQUILÍBRIO DE FASES ESTÁ REPRESENTADO NO ESQUEMA UNIFILAR
- OS CABOS QUE ALIMENTAM OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E OS CONDUTORES ENTERRADOS NO SOLO DEVEM SER TODOS ENTENAR SINGELOS 1KV
- CASO EXISTAM INTERRUPTORES COM MAIS DE 3 SEÇÕES, ESTES DEVERÃO CONTAR EM CAIXAS 4" X 4" X 2"
- AS TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, PODERÃO SER MUDADAS DE LOCAL A CRITÉRIO DO PROPRIETÁRIO, SEM NENHUM PREJUÍZO ÀS INSTALAÇÕES
- AS ARANDELAS INTERRUPTORES E TOMADAS REPRESENTADOS JUNTOS, SERÃO INSTALADOS NA MESMA VERTICAL

ESPECIFICAÇÕES

- CONDUTORES ELÉTRICOS: PIRELLI OU EQUIVALENTE
- ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO: TIGRE OU EQUIVALENTE
- LÂMPADAS: PHILIPS, GE OU EQUIVALENTE
- INTERRUPTORES: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- TOMADAS: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- FITA ISOLANTE: PIRELLI OU 3M
- CAIXAS METÁLICAS PARA INTERRUPTORES E TOMADAS: PASCHOAL THOMEU OU EQUIVALENTE
- QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO: COM BARRAMENTO, PORTA, FABRICAÇÃO: ELETRONAR, CEMAR OU EQUIVALENTE
- DISJUNTORES: GE, BTICINO, ELETRONAR OU EQUIVALENTE
- REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES: DE PARTIDA RÁPIDA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, INTRAL, HELFONE, KEIKO OU EQUIVALENTE

PLANTA BAIXA BLOCO PÁTIO COBERTO
ESCALA 1:50

QUADRO DE CARGAS BLOCO PÁTIO COBERTO

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO							TOMADAS		VENTIL.	EXAUST.	LAVA LOUÇAS	FORNO	CONDICION. AR	CHUV.	MOTORES 2CV	CARGA DO CIRCUITO	
	INCANDESCENTE			FLUORESCENTE		V. METÁLICO											WATT	V.A.
	60W	100W	150W	40W	20W	250W	25W	100W	600W	300W	600W	2.300W	4.000W	2.600W	3.600W	4.400W	1.472W		
01			02	12	12													1.000	1.141
02				24	24													1.200	1.304
03	02	02		12	12													880	1.065
04								06	01									1.000	1.087
05								06	01									1.000	1.087
06								03	01									800	878
07											01							800	824
08													01					4.000	4.000
09												01						2.300	2.717
10																01		4.400	4.400
11																	01	1.472	2.000
CARGA TOTAL INSTALADA																		18.152	20.431

ESQUEMA UNIFILAR

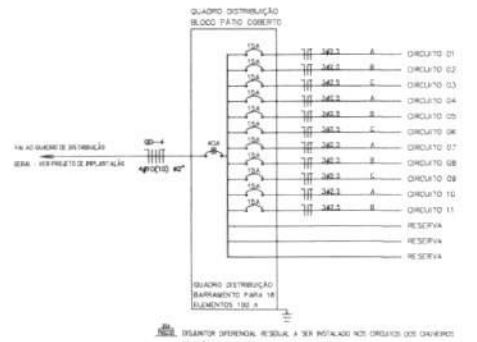

DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL A SER INSTALADO NOS CIRCUITOS DOS CHUVEIROS DEVERÃO SER UTILIZADOS CHUVEIROS BLINDADOS

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM – SEM ESCALA

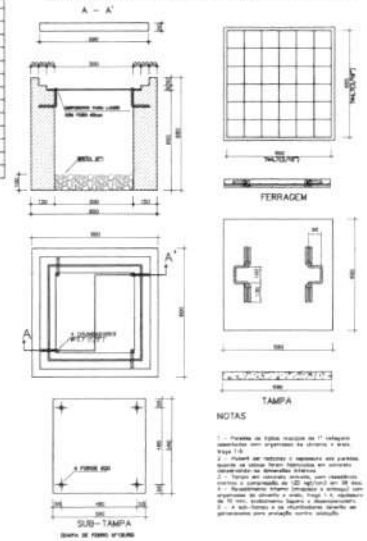

NOTAS

CONVENÇÕES

- LUMINÁRIA TIPO PETALA (COM 01 PETALA PARA 01 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W) MOD. PE 251 MT COM SUPORTE DE FABRICAÇÃO TECNOWATT OU EQUIVALENTE INSTALADO EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO À FOGO RETO COM 13m COM SEÇÃO CIRCULAR Ø600mm MODELO 722/705 FABRICAÇÃO INCOMP OU EQUIVALENTE
- LUMINÁRIA MODELO IP67 Ø29cm FABRICAÇÃO TECNOWATT OU SIMILAR FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA PARA 01 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W
- POSTE DE CONCRETO DE 2,50 METROS COM 02 ARANDELAS (250 AO TEMPO PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 150W
- PROJETOR REDONDO PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150W INSTALADO NA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA
- PROJETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 125W COM RELÉ FOTOELÉTRICO, FIXADO NO BEIRAL
- LUMINÁRIA ARANDELA VISO AO TEMPO PARA 01 LÂMPADA INCAND. DE 100W INSTALADA A 210cm DO PISO ACABADO
- A|B|C LUMINÁRIA FLUORESCENTE COM CIRCUITO "A", COMANDO "B" E CARGA "C" INDICADOS
- LUMINÁRIA TIPO DROPS PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE 40W
- S S1 Sn INTERRUPTOR SIMPLES DE 1, 2, ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- INTERRUPTOR THREE WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- INTERRUPTOR FOUR WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO INSTALADA NO OUTEIRO.
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 220 cm DO PISO ACABADO (EXAUSTOR)
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 220 cm DO PISO ACABADO (CHUVEIRO)
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 180 cm DO PISO ACABADO (CONDICIONADOR DE AR)
- CAIXA METÁLICA QUADRADA 10 X 10 X 5cm A 30 cm DO PISO ACABADO
- CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA 50 X 50 X 60cm COM DRENO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO
- SUBESTAÇÃO AO TEMPO DE 112,5 KvA – VER PROJETO DA SUBESTAÇÃO
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO NO PISO
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO EM LAJE DE TETO OU PAREDE
- DUTO ES COM TAMPA, EM ALUMÍNIO DUPLO TIPO "C" 25X13cm PRETO FOSCO (OU REFERÊNCIA DT 13250 FABRICAÇÃO DUTOTEC INSTALADO A 30cm DO PISO ACABADO, FIXADO NAS PAREDES
- INDICAÇÃO DE CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO (#1, PARALELO E TRIPLEX E TERRA RESPECTIVAMENTE
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADO A 160cm DE ALTURA
- HASTE DE COBRE COPPERWELD Ø5/8" X 2,40m COM CONECTOR

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

ENG. ELET. AVELAR GOMES DA SILVA FILHO CREA – GO 8099/D
AUTOR DO PROJETO

SUFD — CREA — RT

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 132 Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO PÁTIO COBERTO - BLOCO D
PLANTA BAIXA E DETALHES CONSTRUTIVOS

ELET

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:50

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FORMATO: PADRÃO

PRANCHA: 05/11

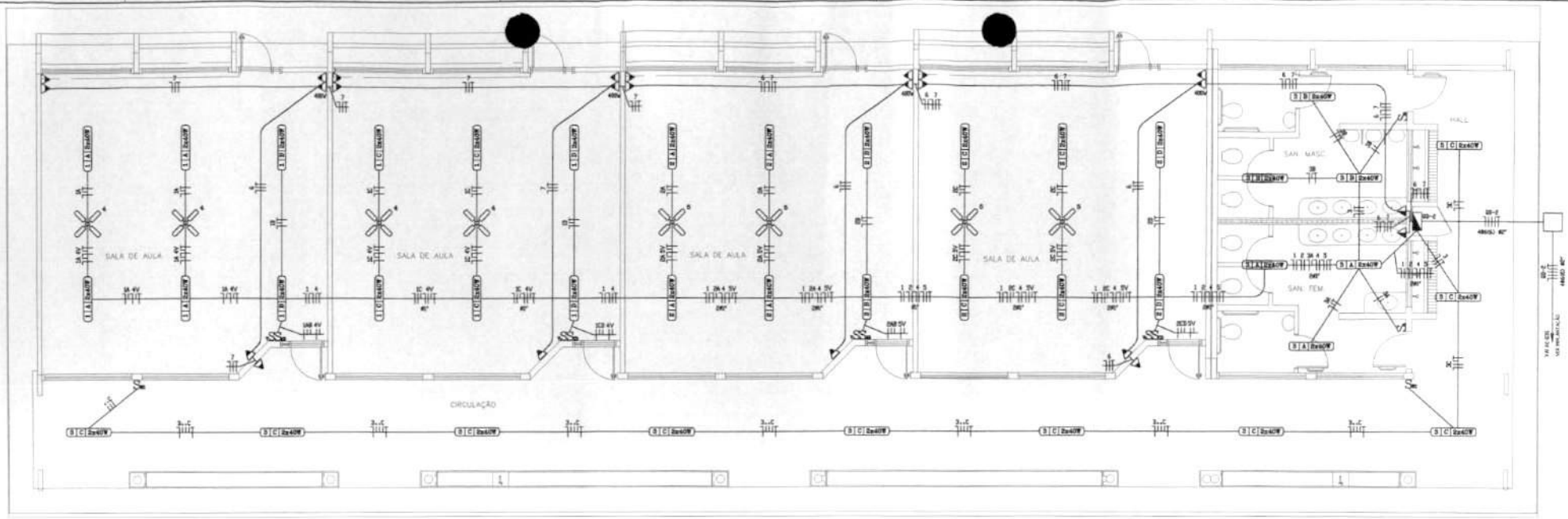

PLANTA BAIXA BLOCO 4 SALAS COM SANITÁRIO
ESCALA 1:50

QUADRO DE CARGAS BLOCO 4 SALAS SANITÁRIO

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO						TOMADAS		VENTIL.	EXAUST.	LAVA LOUÇAS	FORNO	CONDICION. AR	CHUV.	MOTORES 2CV	CARGA DO CIRCUITO	
	INCANDESCENTE			FLUORESCENTE		V. METÁLICO											
	60W	100W	150W	40W	10W	250W	100W	400W	300W	800W	2.500W	4.000W	2.800W	3.800W	4.400W	1.472W	W.TT	V.A.
01				24	24												1.200	1.304
02				24	24												1.200	1.304
03				32	32												1.600	1.739
04									04								1.200	1.304
05									04								1.200	1.304
06							08	02									1.700	1.848
07							11	02									1.900	2.082
CARGA TOTAL INSTALADA																	10.000	10.864

ESQUEMA UNIFILAR

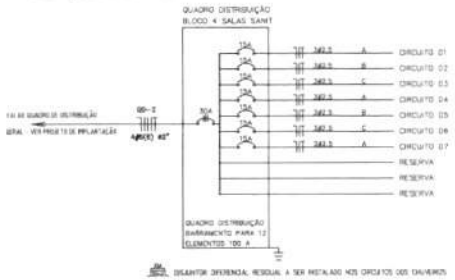

DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL A SER INSTALADO NOS CIRCUITOS DOS CHUVEIROS DEVERÃO SER UTILIZADOS CHUVEIROS BLINDADOS

ESPECIFICAÇÕES

- CONDUTORES ELÉTRICOS: PIRELLI OU EQUIVALENTE
- ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO: TIGRE OU EQUIVALENTE
- LÂMPADAS: PHILIPS, GE OU EQUIVALENTE
- INTERRUPTORES: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- TOMADAS: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- FITA ISOLANTE: PIRELLI OU 3M
- CAIXAS METÁLICAS PARA INTERRUPTORES E TOMADAS: PASCHOAL THOMEU OU EQUIVALENTE
- QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO: COM BARRAMENTO, PORTA, FABRICAÇÃO ELETROMAR, CEMAR OU EQUIVALENTE
- DISJUNTORES: DE, BTICINO, ELETROMAR, OU EQUIVALENTE
- REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES: DE PARTIDA RAPIDA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, INTRAL, HELFONT, KEMO OU EQUIVALENTE

OBSERVAÇÕES

- CONDUTORES NÃO COTADO: Nº 2,5 mm²
- ELETRODUTOS NÃO COTADOS: Ø 3/4"
- FIO TERRA NÃO COTADO: Nº 2,5 mm²
- O EQUILIBRIO DE FASES ESTÁ REPRESENTADO NO ESQUEMA UNIFILAR
- OS CABOS QUE ALIMENTAM OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E OS CONDUTORES ENTERRADOS NO SOLO SERÃO TODOS SINTENAX SINGELO, 1kV.
- CASO EXISTAM INTERRUPTORES COM MAIS DE 2 SEÇÕES, ESTES DEVERÃO ESTAR EM CAIXAS 4" x 4" x 2"
- AS TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, PODERÃO SER MUDADAS DE LOCAL A CRITÉRIO DO PROPRIETÁRIO, SEM NENHUM PREJUÍZO ÀS INSTALAÇÕES.
- AS ARANDELAS INTERRUPTORES E TOMADAS REPRESENTADOS JUNTOS, SERÃO INSTALADOS NA MESMA VERTICAL

CONVENÇÕES

- LUMINÁRIA TIPO PÉTALA (COM 01 PÉTALA PARA 01 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W) MOD. PE 251 AR COM SUPORTE S1 FABRICAÇÃO TECNOWATT OU EQUIVALENTE INSTALADO EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO A 9000 RETO COM 12m COM SEÇÃO CIRCULAR Ø89mm MODELO Y22/105 / FABRICAÇÃO INCOPP OU EQUIVALENTE
- LUMINÁRIA MODELO FW 40WV FABRICAÇÃO TECNOWATT OU SIMILAR FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA PARA 01 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W
- POSTE DE CONCRETO DE 2,50 METROS COM 02 ARANDELAS USO AO TEMPO PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 100W
- PROJETOR REDONDO PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150W INSTALADO NA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA
- PROJETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 125W COM RELÉ FOTOELÉTRICO, FIXADO NO BEIRAL
- LUMINÁRIA ARANDELA USO AO TEMPO PARA 01 LÂMPADA INCAND. DE 100W INSTALADA A 210cm DO PISO ACABADO
- LUMINÁRIA FLUORESCENTE COM CIRCUITO "A", COMANDO "B" E CARGA "C" INDICADOS
- LUMINÁRIA TIPO DROPS PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE 60W
- INTERRUPTOR SIMPLES DE 1, 2, ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- INTERRUPTOR THREE WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- INTERRUPTOR FOUR WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO INSTALADA NO QUTOTEC
- TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 220 cm DO PISO ACABADO (SUALSTOR)
- TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 POLOS UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 220 cm DO PISO ACABADO (CHUVEIRO)
- TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 180 cm DO PISO ACABADO (CONDICIONADOR DE AR)
- CAIXA METÁLICA QUADRADA 10 X 10 X 5cm A 30 cm DO PISO ACABADO
- CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA 50 X 50 X 60cm COM DRENO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO
- SUBESTAÇÃO AO TEMPO DE 112,5 KVA - VER PROJETO DA SUBESTAÇÃO
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO NO PISO
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO EM LAJE DE TETO OU PAREDE
- DUTO 25 COM TAMPA, EM ALUMÍNIO DUPLO TIPO "C" 25X13cm PRETO FOSCO USO POTÊNCIA 01 1220V FABRICAÇÃO AUTOTEC INSTALADO A 50cm DO PISO ACABADO, FIXADO NAS PAREDES
- INDICAÇÃO DE CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO INT. PARALELO E SIMPLES E TERRA RESPECTIVAMENTE
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADO A 180cm DE ALTURA
- HASTE DE COBRE COPPERWELD Ø5/8" X 2,00m COM CONECTOR

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM – SEM ESCALA

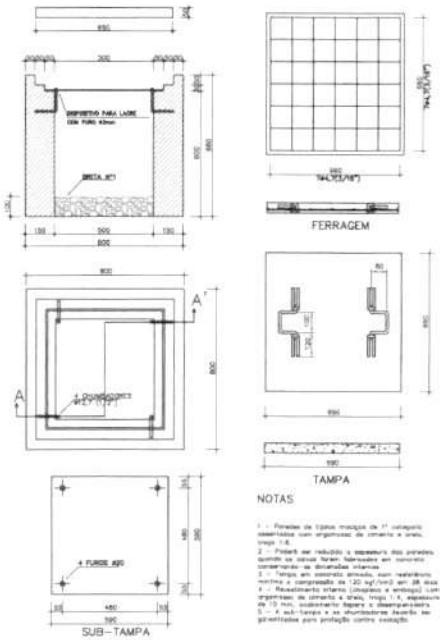

CHAPA DE FERRO Nº12/1/2

NOTAS:

1 - Paredes de tijolos maciços de 1ª categoria assentadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.
2 - Preparo manual, com betoneira, com rendimento mínimo e composição de 1.20 sc/m3 em 28 dias.
3 - Revestimento interno (chapisco e emboço) com argamassa de cimento e areia, traço 1:6, espessura de 15 mm, acabamento áspero e desempenadeira.
4 - A sub-tampa e os chumbadores deverão ser galvanizados para proteção contra oxidação.

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
ENG. ELÉT. AMÉLIA GOMES DA SILVA FILHO CREA – DO BRASIL
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA
R.A.
OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 136
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ELÉTRICO

COMISSÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO 4 SALAS + SANIT. - BLOCO E
PLANTA BAIXA E DETALHES CONSTRUTIVOS

ELET

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011
ESCALA: 1:50
DATA EMISSÃO: JULHO - 2011
FOLHA Nº: 06/11

FORMATO: PROGRAMA:

ESPECIFICAÇÕES

- CONDUTORES ELÉTRICOS: PRELLI OU EQUIVALENTE.
- ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO: TIGRE OU EQUIVALENTE
- LÂMPADAS: PHILIPS, GE OU EQUIVALENTE
- INTERRUPTORES: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- TOMADAS: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- FITA ISOLANTE: PIRELLI OU 3M
- CAIXAS METÁLICAS PARA INTERRUPTORES E TOMADAS: PASCHOAL THOMEU OU EQUIVALENTE
- QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO: COM BARRAMENTO, PORTA, FABRICAÇÃO ELETROMAR, CEMAR OU EQUIVALENTE
- DISJUNTORES: GE, BTICINO, ELETROMAR, OU EQUIVALENTE.
- REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES: DE PARTIDA RÁPIDA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, INTRAL, HELFONT, KEMO OU EQUIVALENTE

OBSERVAÇÕES

- CONDUTORES NÃO COTADOS: Nº 2,5 mm2
- ELETRODUTOS NÃO COTADOS: ø 3/4"
- FIO TERRA NÃO COTADO: Nº 2,5 mm2
- O EQUILÍBRIO DE FASES ESTÁ REPRESENTADO NO ESQUEMA UNIFILAR
- OS CABOS QUE ALIMENTAM OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO (OS CONDUTORES ENTERRADOS NO SOLO SERÃO TODOS SINTENAX SINGELOS XKY
- CASO EXISTAM INTERRUPTORES COM MAIS DE 3 SEÇÕES, ESTES DEVERÃO ESTAR EM CAIXAS 4" X 4" x 2"
- AS TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, PODERÃO SER MUDADAS DE LOCAL, A CRITÉRIO DO PROPRIETÁRIO, SEM NENHUM PREJUÍZO AS INSTALAÇÕES.
- AS ARANDELAS INTERRUPTORES E TOMADAS REPRESENTADOS JUNTOS, SERÃO INSTALADOS NA MESMA VERTICAL

ESQUEMA UNIFILAR

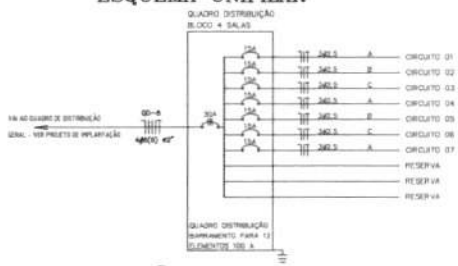

DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL A SER INSTALADO NOS CIRCUITOS DOS CHUVEIROS DEVERÃO SER UTILIZADOS CHUVEIROS BLINDADOS

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM – SEM ESCALA

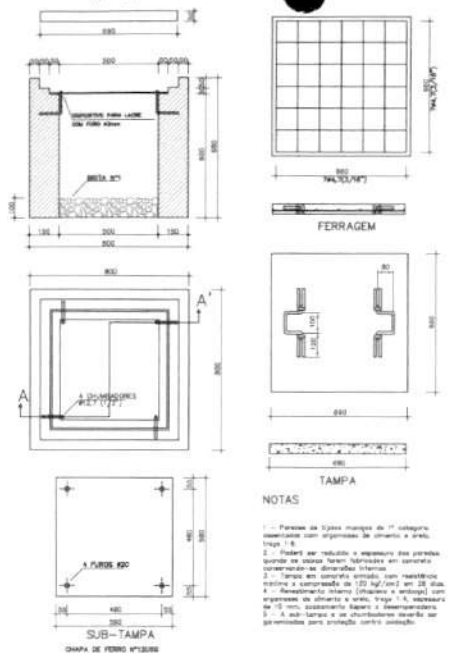

NOTAS

1 – Paredes de tijolos maciços de 1ª categoria, assentadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.
2 – Podem ser reduzidos a espessura das paredes quando as caixas forem fabricadas em concreto, conservando-se as dimensões internas.
3 – Tampa em concreto armado, com resistência mínima à compressão de 120 kgf/cm2 em 28 dias.
4 – Revestimento interno (chapisco e emboço) com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, espessura de 15 mm, acabamento liso e desempenado.
5 – A sub-tampa e as chumbadoras deverão ser galvanizadas para proteção contra oxidação.

CONVENÇÕES

- LUMINÁRIA TIPO PETALA COM 01 PETALA PARA 01 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W MOD. PE 251 AE COM SUPORTE SI FABRICAÇÃO TECNOWATT OU EQUIVALENTE INSTALADO EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO RETO COM 13m COM SEÇÃO CIRCULAR 460mm MODELO 772/7/25 FABRICAÇÃO INDEPP OU EQUIVALENTE
- LUMINÁRIA MODELO PM KOFAY FABRICAÇÃO TECNOWATT OU SIMILAR FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA PARA 01 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W
- POSTE DE CONCRETO DE 3,50 METROS COM 02 ARANDELAS USO AO TEMPO PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 150W
- PROJETOR REDONDO PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150W INSTALADO NA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA
- PROJETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 125W COM RELÉ FOTOELÉTRICO, FIXADO NO BEIRAL
- LUMINÁRIA ARANDELA USO AO TEMPO PARA 01 LÂMPADA INCAND. DE 100W INSTALADA A 2h0cm DO PISO ACABADO
- LUMINÁRIA FLUORESCENTE COM CIRCUITO "A", COMANDO "B" E CARGA "C" INDICADOS
- LUMINÁRIA TIPO DROPS PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE 80W
- S, S_{2L}, S_{3L} INTERRUPTOR SIMPLES DE 1, 2, ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- S_{3W}, S_{4W}, S_{5W} INTERRUPTOR THREE WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- S_{4W}, S_{5W}, S_{6W} INTERRUPTOR FOUR WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO INSTALADA NO DUTOTEC
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 220 cm DO PISO ACABADO (EXAUSTOR)
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 220 cm DO PISO ACABADO (CHUVEIRO)
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 186 cm DO PISO ACABADO (CONDICIONADOR DE AR)
- CAIXA METÁLICA QUADRADA 10 X 10 X 5cm A 20 cm DO PISO ACABADO
- CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA 50 X 50 X 80cm COM DRENO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO
- SUBESTAÇÃO AO TEMPO DE 112,5 KVA – VER PROJETO DA SUBESTAÇÃO
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO NO PISO
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO EM LAJE DE TETO OU PAREDE
- DUTO 25 COM TAMPA EM ALUMÍNIO DUPLO TIPO "C" 250/12cm PRETO FOSCO LISO REFERÊNCIA 01 12250 FABRICAÇÃO DUTOTEC INSTALADO A 30cm DO PISO ACABADO, FIXADO NAS PAREDES
- INDICAÇÃO DE CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO INT. PARALELO E SIMPLES E TERRA RESPECTIVAMENTE
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADO A 180cm DE ALTURA
- HASTE DE COBRE COMPOSTO 45/8" X 3,00m COM CONECTOR

QUADRO DE CARGAS BLOCO 4 SALAS

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO							TOMADAS		VENTE.	EXAUST.	LAVA LOUÇAS	FORNO	CONDICION. AR	CHUV.	MOTORES 2CV	CARGA DO CIRCUITO	
	INCANDESCENTE			FLUORESCENTE		V. METÁLICO												
	60W	100W	150W	40W	10W	250W	25W	100W	400W	200W	600W	2.500W	4.000W	2.000W	3.800W	4.400W	1.472W	WATT	V.A
01				24	24													1.200	1.304
02				24	24													1.200	1.304
03				12	12													600	652
04										04								1.200	1.304
05										04								1.200	1.304
06								10	02									1.800	1.957
07								06	02									1.600	1.739
CARGA TOTAL INSTALADA																		8.600	9.364

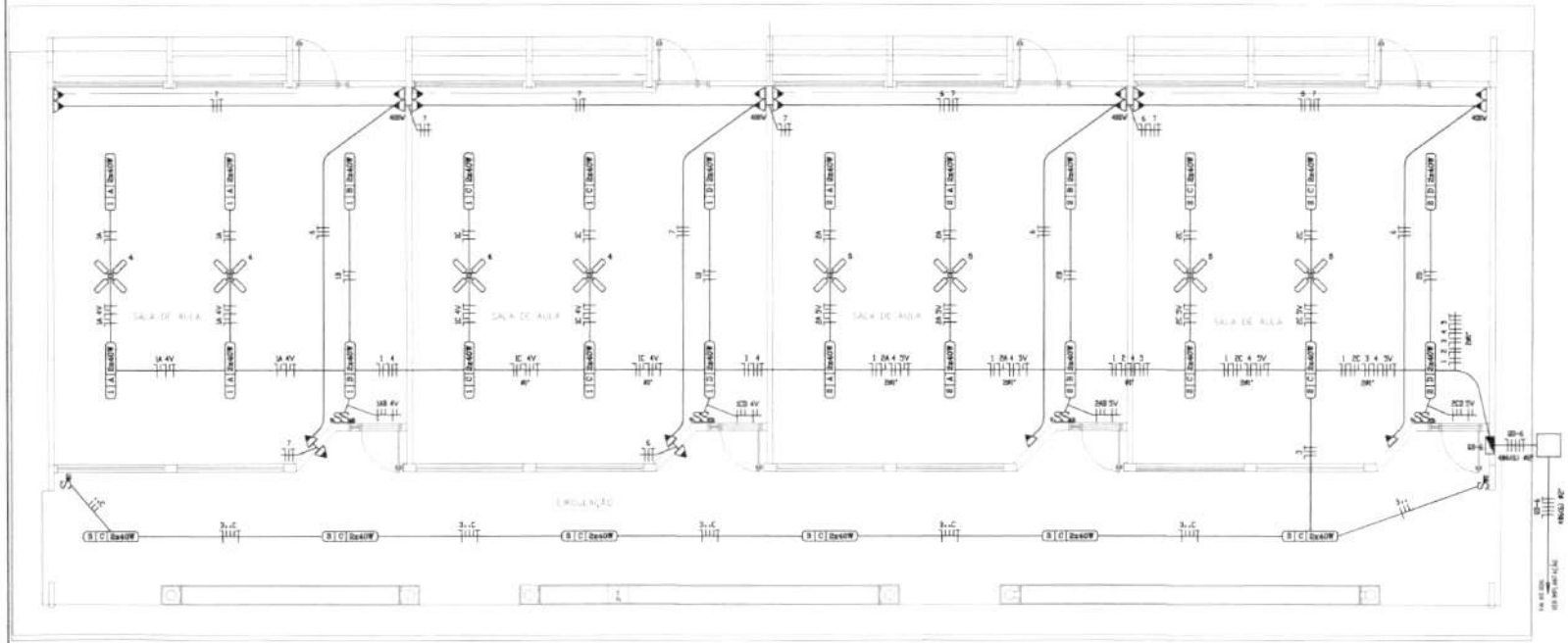

PLANTA BAIXA BLOCO 4 SALAS
ESCALA 1:50

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

ENG. ELET. AYELMAR GOMES DA SILVA FILHO CREA – GO 8091/D
AUTOR DO PROJETO

DUTO — CREA

RT

OBSERVAÇÕES

Fls. nº 135 Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO 4 SALAS DE AULA - BLOCO F
PLANTA BAIXA E DETALHES CONSTRUTIVOS

ELET

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011 — ESCALA: 1:50 — DATA EMISSÃO: JULHO - 2011 — PROJETO Nº 07/11

FORMATO: A1(ISO) — PROJETO

ESQUEMA UNIFILAR

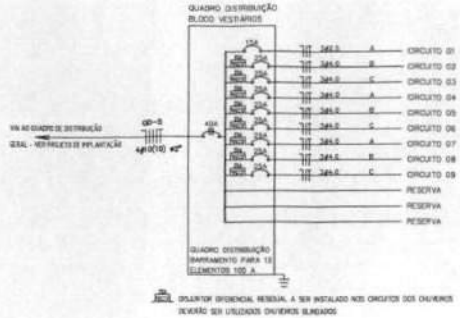

DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL A SER INSTALADO NOS CIRCUITOS DOS CHUVEIROS DEVERÃO SER UTILIZADOS CHUVEIROS BLINDADOS

QUADRO DE CARGAS BLOCO VESTIÁRIOS

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO							TOMADAS		VENTIL.	EXAUST.	CAIXA LOUÇAS	FORNO	CONDICION. AR	CHUV.	MOTORES 2CV	CARGA DO CIRCUITO	
	INCANDESCENTE			FLUORESCENTE		V. METÁLICO												
	60W	100W	150W	40W	10W	250W	26W	100W	400W	300W	600W	2.500W	4.000W	2.800W	3.600W	4.400W	1.472W	WATT	V.A.
01				16	16			04								01		1.220	1.324
02																01		4.400	4.400
03																01		4.400	4.400
04																01		4.400	4.400
05																01		4.400	4.400
06																01		4.400	4.400
07																01		4.400	4.400
08																01		4.400	4.400
09																01		4.400	4.400
CARGA TOTAL INSTALADA																		36.400	36.524

CONVENÇÕES

- LUMINÁRIA TIPO PÉTALA (COM 01 PÉTALA PARA 01 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W) MOD. PE 251 AR COM SUPORTE S1 FABRICAÇÃO TECNOWATT OU EQUIVALENTE, INSTALADO EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO RETO COM 12m COM SEÇÃO CIRCULAR Ø89mm MODELO 122/105 FABRICAÇÃO INCOPAV OU EQUIVALENTE
- LUMINÁRIA MODELO IP66 ADWAY FABRICAÇÃO TECNOWATT OU SIMILAR FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA PARA 01 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W
- POSTE DE CONCRETO DE 2,50 METROS COM 02 ARANDELAS USO AO TEMPO PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 100W
- PROJETOR REDONDO PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150W INSTALADO NA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA
- PROJETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 125W COM RELÉ FOTOELETRICO, FIXADO NO BEIRAL
- LUMINÁRIA ARANDELA USO AO TEMPO PARA 01 LÂMPADA INCAND. DE 100W INSTALADA A 210cm DO PISO ACABADO
- A(N) - C — LUMINÁRIA FLUORESCENTE COM CIRCUITO "A", COMANDO "B" E CARGA "C" INDICADOS
- LUMINÁRIA TIPO DROPS PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE 60W
- S S_{02} S_n — INTERRUPTOR SIMPLES DE 1, 2, ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE, INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- S_3 S_{3P2} S_{3Pn} — INTERRUPTOR THREE WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- S_4 S_{4P2} S_{4Pn} — INTERRUPTOR FOUR WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO INSTALADA AO DUTO/EC
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 220 cm DO PISO ACABADO (EXAUSTOR)
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 220 cm DO PISO ACABADO (CHUVEIRO)
- TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 180 cm DO PISO ACABADO (CONDICIONADOR DE AR)
- CAIXA METÁLICA QUADRADA 10 X 10 X 5cm A 30 cm DO PISO ACABADO
- CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA 50 X 50 X 80cm COM DRENO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO
- SUBESTAÇÃO AO TEMPO DE 112,5 KVA - VER PROJETO DA SUBESTAÇÃO
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO NO PISO
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO EM LAJE DE TETO OU PAREDE
- DUTO 25 COM TAMPA, EM ALUMÍNIO DUPLO TIPO "C" 25X13cm PRETO FOSCO LISO REFERÊNCIA DT 13250 FABRICAÇÃO DUTOTEC INSTALADO A 30cm DO PISO ACABADO, FIXADO NAS PAREDES
- INDICAÇÃO DE CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO INT. PARALELO E SIMPLES E TERRA RESPECTIVAMENTE
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADO A 165cm DE ALTURA
- HASTE DE COBRE COPPERWELD Ø5/8" X 3,00m COM CONECTOR

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM – SEM ESCALA

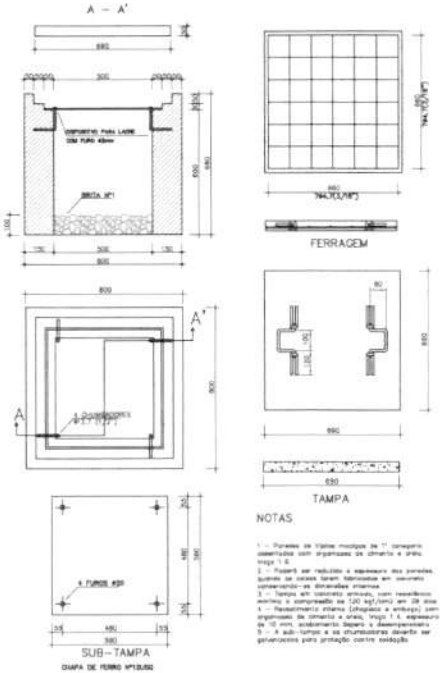

ESPECIFICAÇÕES

- CONDUTORES ELÉTRICOS: PIRELLI OU EQUIVALENTE.
- ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO: TIGRE OU EQUIVALENTE.
- LÂMPADAS: PHILIPS, GE OU EQUIVALENTE.
- INTERRUPTORES: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE.
- TOMADAS: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE.
- FITA ISOLANTE: PIRELLI OU 3M.
- CAIXAS METÁLICAS PARA INTERRUPTORES E TOMADAS: PASCHOAL THOMEU OU EQUIVALENTE.
- QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO: COM BARRAMENTO, PORTA, FABRICAÇÃO ELETRONAR, CEMAR OU EQUIVALENTE.
- DISJUNTORES: GE, BTICINO, ELETRONAR, OU EQUIVALENTE.
- REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES: DE PARTIDA RAPIDA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, INTRAL, HELFONT, KEIKO OU EQUIVALENTE.

OBSERVAÇÕES

- CONDUTORES NÃO COTADOS: Nº 2,5 mm2
- ELETRODUTOS NÃO COTADOS: Ø 3/4"
- FIO TERRA NÃO COTADO: Nº 2,5 mm2
- O EQUILÍBRIO DE FASES ESTÁ REPRESENTADO NO ESQUEMA UNIFILAR
- OS CABOS QUE ALIMENTAM OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E OS CONDUTORES ENTERRADOS NO SOLO SERÃO TODOS SINTENAX SINGELOS 1KV.
- CASO EXISTAM INTERRUPTORES COM MAIS DE 3 SEÇÕES, ESTES DEVERÃO ESTAR EM CAIXAS 4" X 4" X 2".
- AS TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, PODERÃO SER MUDADAS DE LOCAL A CRITÉRIO DO PROPRIETÁRIO, SEM NENHUM PREJUÍZO AS INSTALAÇÕES.
- AS ARANDELAS INTERRUPTORES E TOMADAS REPRESENTADOS ACIMA, SERÃO INSTALADOS NA MESMA VERTICAL.

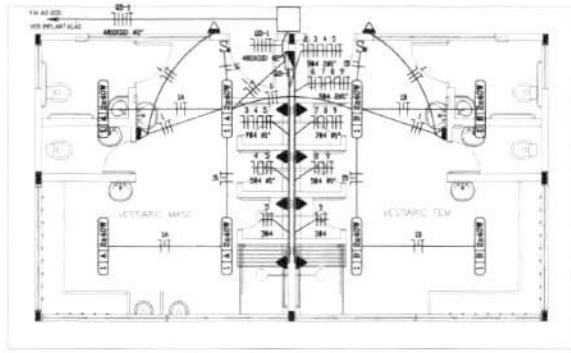

PLANTA BAIXA BLOCO VESTIÁRIOS

ESCALA 1:50

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

ENG. ELET. AVELAR GOMES DA SILVA FILHO, CREA – GO 8099/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

OBSERVAÇÕES:

Fls. n. 136 Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO VESTIÁRIOS - BLOCO G
PLANTA BAIXA E DETALHES CONSTRUTIVOS

ELET

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2008; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:50

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

FORMATO: A1 (ISO)

PRANCHA: 08/11

ESPECIFICAÇÕES

- CONDUTORES ELÉTRICOS: PIRELLI OU EQUIVALENTE
- ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO: TIGRE OU EQUIVALENTE
- LÂMPADAS: PHILIPS, GE OU EQUIVALENTE
- INTERRUPTORES: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- TOMADAS: PIAL LEGRAND, FAME OU EQUIVALENTE
- FITA ISOLANTE: PIRELLI OU 3M
- CAIXAS METÁLICAS PARA INTERRUPTORES E TOMADAS: PASCHOAL THOMEU OU EQUIVALENTE
- QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO: COM BARRAMENTO, PORTA, FABRICAÇÃO ELETRONAR, CEMAR OU EQUIVALENTE
- DISJUNTORES: GE, BTICINO, ELETRONAR, OU EQUIVALENTE
- REATORES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES: DE PARTIDA RÁPIDA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, INTRAL, HELFONT, KEIKO OU EQUIVALENTE

OBSERVAÇÕES

- CONDUTORES NÃO COTADOS: Nº 4,0 mm2
- ELETRODUTOS NÃO COTADOS: Ø1"
- FIO TERRA NÃO COTADO: Nº 2,5 mm2
- O EQUILÍBRIO DE FASES ESTÁ REPRESENTADO NO DIAGRAMA UNIFILAR
- OS CABOS QUE ALIMENTAM OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E OS CONDUTORES ENTERRADOS NO SOLO SERÃO TODOS ISOLADOS SINGELOS 0kV
- CASO EXISTAM INTERRUPTORES COM MAIS DE 3 SEÇÕES, ESTES DEVERÃO ESTAR EM CAIXAS 4" X 4" X 2"
- AS TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, PODERÃO SER MUDADAS DE LOCAL, A CRITÉRIO DO PROPRIETÁRIO, SEM PREJUÍZO ÀS INSTALAÇÕES
- AS ARANDELAS INTERRUPTORES E TOMADAS REPRESENTADOS JUNTOS, SERÃO INSTALADOS NA MESMA VERTICAL

CONVENÇÕES

LUMINÁRIA TIPO PÉTALA COM 01 PÉTALA PARA 01 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W/400 HO, PE 250 MR COM SUPORTE DE FABRICAÇÃO TECNOWATT OU EQUIVALENTE INSTALADO EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO RETO COM 12m COM SEÇÃO CIRCULAR 165mm MODELO 122/705 FABRICAÇÃO INCORP OU EQUIVALENTE

LUMINÁRIA MODELO RM 42MV FABRICAÇÃO TECNOWATT OU SIMILAR FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA PARA 01 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W

POSTE DE CONCRETO DE 2,50 METROS COM 02 ARANDELAS USO AO TEMPO PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 100W

PROJETOR REDONDO PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 150W INSTALADO NA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA

PROJETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 125W COM RELÉ FOTOELÉTRICO, FIXADO NO BERÇAL

LUMINÁRIA ARANDELA USO AO TEMPO PARA 01 LÂMPADA INCAND. DE 100W INSTALADA A 210cm DO PISO ACABADO

A | B | C — LUMINÁRIA FLUORESCENTE COM CIRCUITO "A", COMANDO "B" E CARGA "C" INDICADOS

LUMINÁRIA TIPO DROPS PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE 80W

S S$_{1,2}$ S$_n$ — INTERRUPTOR SIMPLES DE 1, 2, ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO

S$_n$ S$_{n1,2}$ S$_{nn}$ — INTERRUPTOR THREE WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DO PISO ACABADO

S$_{pn}$ S$_{pn1,2}$ S$_{pnn}$ — INTERRUPTOR FOUR WAY DE 1, 2 ... N SEÇÕES RESPECTIVAMENTE INSTALADO A 110 cm DE PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO INSTALADA NO BUTOTEC

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 220 cm DO PISO ACABADO (EXAUSTOR)

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 30 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA E UNIVERSAL A 110 cm DO PISO ACABADO

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 220 cm DO PISO ACABADO (CHUVEIRO)

TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA PINO CHATO A 180 cm DO PISO ACABADO (CONDICIONADOR DE AR)

CAIXA METÁLICA QUADRADA 10 X 10 X 5cm A 30 cm DO PISO ACABADO

CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA 50 X 50 X 60cm COM DRENO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

SUBESTAÇÃO AO TEMPO DE 112,5 KVA – VER PROJETO DA SUBESTAÇÃO

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO NO PISO

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO EM LAJE DE TETO OU PAREDE

DUTO 25 COM TAMPA, EM ALUMÍNIO DUPLO TIPO "C" 3347/3mm PRETO FOSCO USO REFERÊNCIA DT 12250 FABRICAÇÃO DUTOTEC INSTALADO A 30cm DO PISO ACABADO, FIXADO NAS PAREDES

INDICAÇÃO DE CONDUTORES NEUTRO, FASE, RETORNO INT. PARALELO E SIMPLES E TERRA RESPECTIVAMENTE

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADO A 150cm DE ALTURA

HASTE DE COBRE COPPERWELD Ø5/8" X 3,00m COM CONECTOR

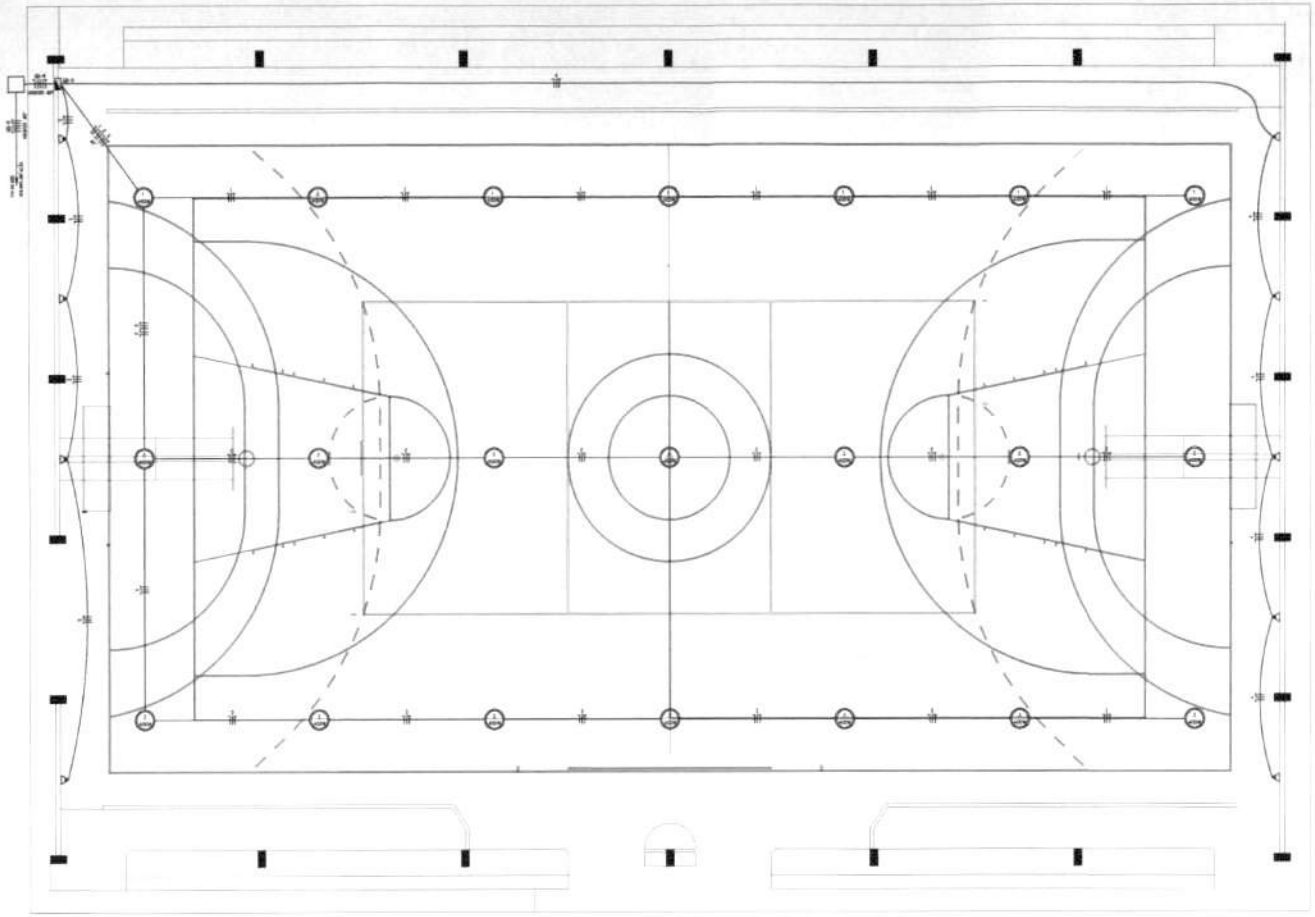

PLANTA BAIXA QUADRA COBERTA

ESCALA 1:50

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

ENG. ELET. AVELAR GOMES DA SILVA FILHO CREA – CE 8068/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

Fls. nº 132
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO QUADRA COBERTA - BLOCO H
PLANTA BAIXA

ELET

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:50

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FOLHA Nº: 09/11

PROJETISTA: ROCADO

ESQUEMA UNIFILAR

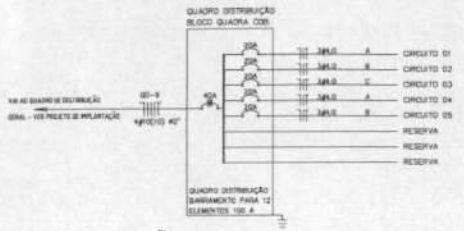

NOTA: DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL A SER INSTALADO NOS CIRCUITOS DOS CHUVEIROS DEVERÃO SER UTILIZADOS CHUVEIROS BLINDADOS

QUADRO DE CARGAS BLOCO ADMINISTRAÇÃO

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO							TOMADAS		VENTIL.	EXAUST.	LAVA LOUÇAS	FORNO	CONDICION. AR	CHUV.	MOTORES 2CV	CARGA DO CIRCUITO	
	INCANDESCENTE			FLUORESCENTE		V. MERCÚRIO											WATT	V.A.
	60W	100W	150W	40W	10W	400W	29W	100W	400W	300W	800W	2.500W	4.000W	2.600W	3.800W	4.400W	1.472W		
01						07												2.800	3.043
02						07												2.800	3.043
03						07												2.800	3.043
04								04	01									800	870
05								03	01									720	781
CARGA TOTAL INSTALADA																		9.900	10.780

LEGENDA DO DETALHE DA LUMINÁRIA

1 – CAIXA METÁLICA QUADRADA 4" x 4" x 2" COM TAMPA CEGA

2 – BUCHA E ARRUELA METÁLICA

3 – CABO FLEXÍVEL 3 x 1,5 mm2

4 – ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO Ø3/4"

5 – ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (DIÂMETRO CONFORME PROJETO)

6 – BRAÇADEIRA METÁLICA (ESPAÇAMENTO MÁXIMO 1,50m)

7 – CHAPA DE AÇO (2" x 1/8")

8 – SUPORTE PARA LUMINÁRIA (DE CHAPA DE AÇO DE 2" x 1/8" " U " (5 x 10 x 5 cm)

9 – PORCA (SUPORTE INFERIOR)

10 – LUMINÁRIA PARA 1 LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W

11 – GAIOLA DE PROTEÇÃO DE FERRO CA 50 – 8.0 , COM PINTURA ANTICORROSIVO E ESMALTE SINTÉTICO COR GRAFITE EM 2 DEMÃOS

12 – TERÇA METÁLICA DA COBERTURA

13 – CORRENTE DE AÇO # 4,2 No. 10 COM ELOS DE # 1/2" , 5/8" OU 3/4" PARA SUSPENSÃO DA LUMINÁRIA DURANTE MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA

DETALHE DA LUMINÁRIA DA QUADRA

ESC. 1:7,5

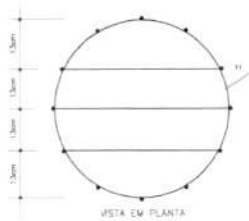

VISTA EM PLANTA

OBSERVAÇÃO

a GAIOLA DE PROTEÇÃO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ANTICORROSIVA

E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COR GRAFITE E EM 2 DEMÃOS

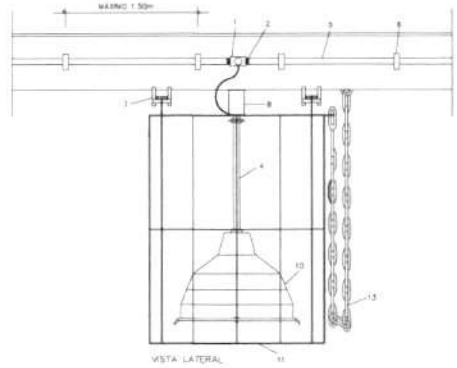

VISTA LATERAL

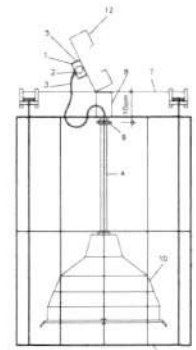

VISTA LATERAL

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM – SEM ESCALA

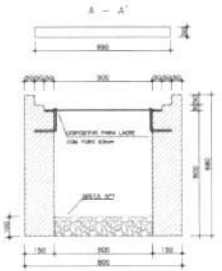

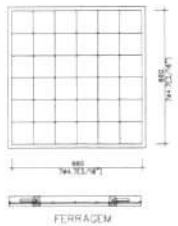

NOTAS

1 – Paredes de tijolos maciços de 1/2 comprimento assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.

2 – Poderá ser reduzido o espessura das paredes, quando as caixas forem fabricadas em concreto armado, calculando as dimensões internas.

3 – Tampa em concreto armado, com resistência mínima à compressão de 120 kgf/cm2 aos 28 dias.

4 – Revestimento interno (chapisco e emboço) com argamassa de cimento e areia, traço 1:6, espessura de 10 mm, acabamento liso e desempenado.

5 – A sub-tampa e as thumbuckers deverão ser galvanizados para proteção contra oxidação.

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

ENG. ELET. AVELAR GOMES DA SILVA FILHO CREA – GO 80887/D
AUTOR DO PROJETO

DATA CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

Fls. n. 132
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO:
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO QUADRA COBERTA - BLOCO H
DETALHES CONSTRUTIVOS

ELET

REVISÃO	ESCALA	FOLHA Nº
R.01 - NOVEMBRO DE 2010	INDICADA	10/11
R.02 - JULHO DE 2011	DATA EMISSÃO: JULHO - 2011	

FORMATO: A1(ESTENDIDO)

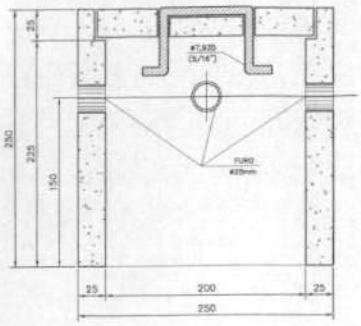

CORTE B–B'

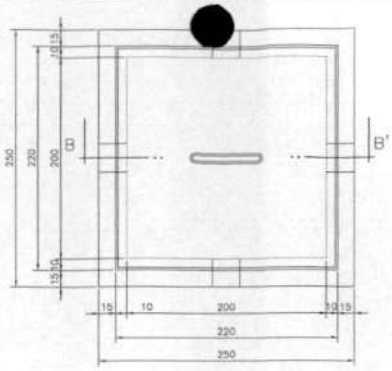

PLANTA

DETALHE DA CAIXA DE ATERRAMENTO

SEM ESCALA

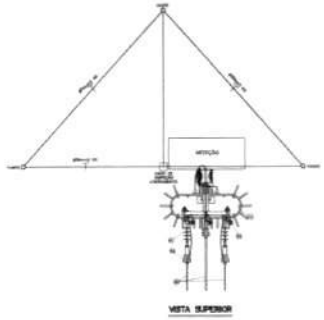

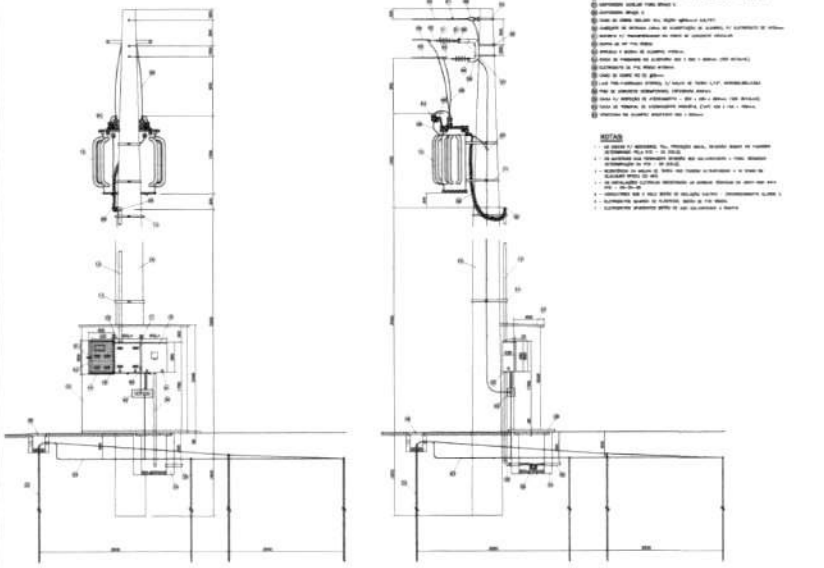

DETALHE DA SUBESTAÇÃO AO TEMPO – 112,5KVA

ESC.: 1/50

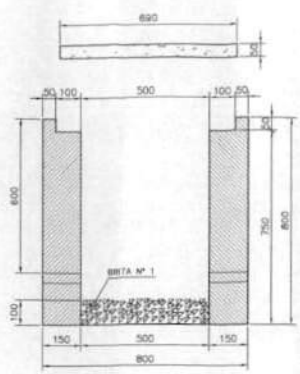

CORTE A–A'

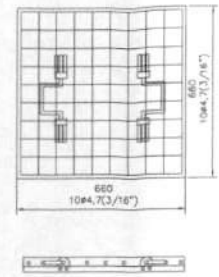

FERRAGEM

DET. DA VENEZIANA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA CAIXA DO MEDIDOR

ESCALA: 1/10

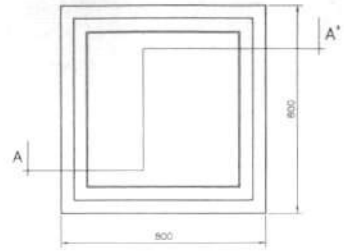

PLANTA

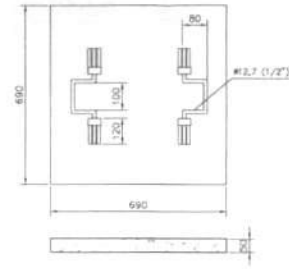

TAMPA

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM

ESCALA: 1/10

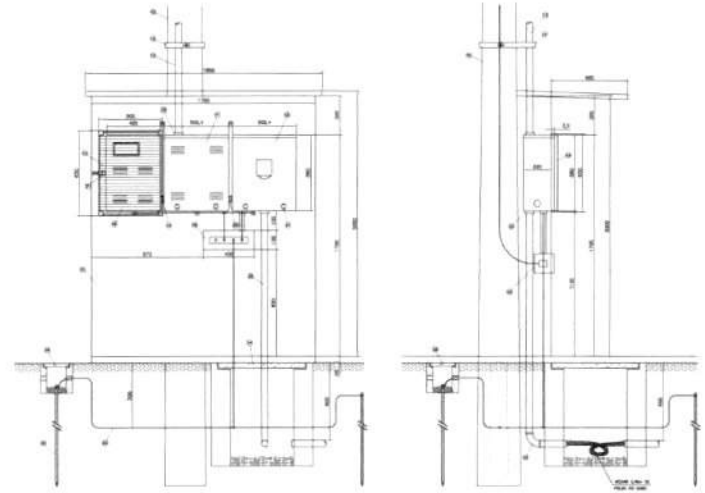

DETALHE DA MEDIÇÃO

ESC.: 1/20

Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

ENG. ELET. AVELAR GOMES DA SILVA FILHO CREA – GO 8099/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

OBSERVAÇÕES

Fls. nº 184

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

IMPLANTAÇÃO PROJETO ELÉTRICO
SUBESTAÇÃO AO TEMPO 112,5KVA
DETALHES CONSTRUTIVOS

ELET

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2003; R.02 - JULHO DE 2011
ESCALA: INDICADA
DATA EMISSÃO: JULHO / 2011
FORMATO: A1(ABCD)
FOLHA: 11/11

DETALHES GENÉRICOS
sem escala

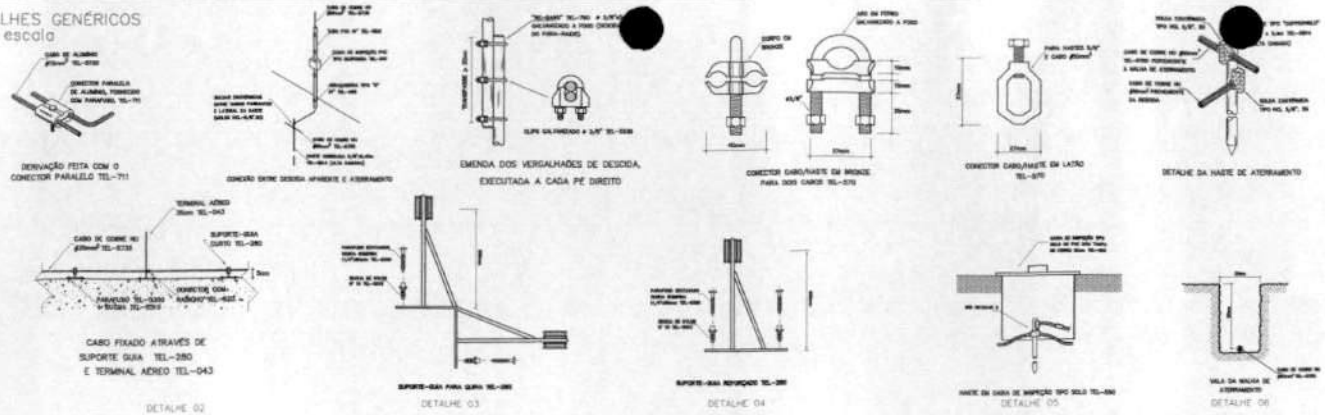

SUGESTÃO DE NOTAS PARA O SISTEMA ESTRUTURAL

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS ESTRUTURAL

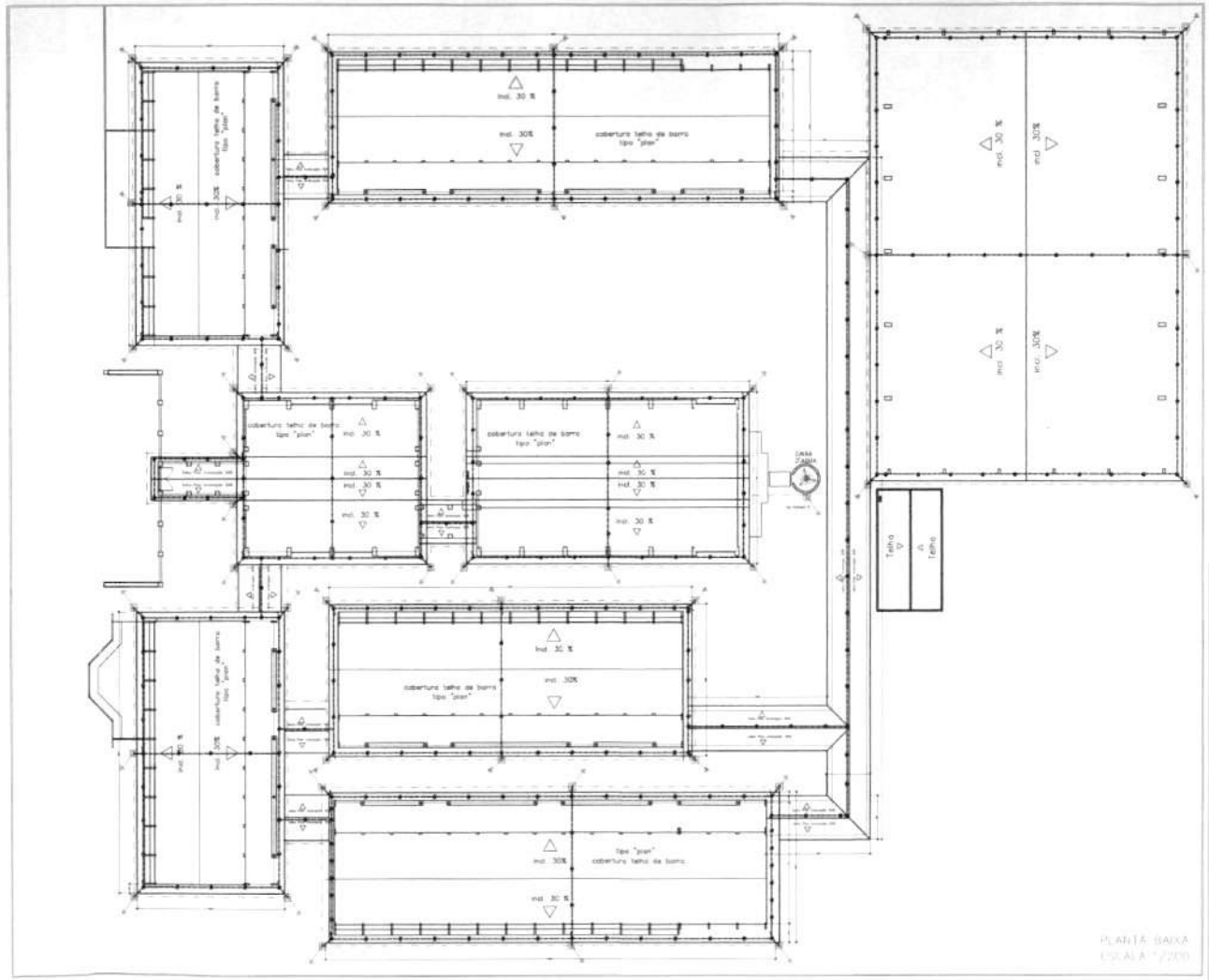

LOCALIZAÇÃO

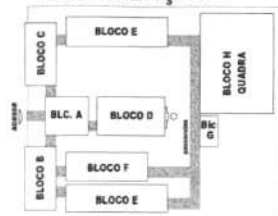

LEGENDA

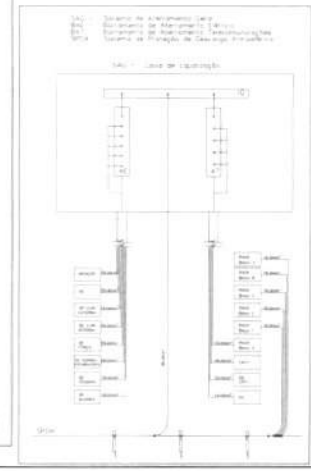

BRASIL — PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Engº Rodrigo Neves Cordeiro – CREA-DF 8379/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

OBSERVAÇÕES

Fls nº 140
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO SPADA

COORDENAÇÃO: DGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA-COBERTURA
SIST. DE PROT. DE DESCARGA ATMOSFÉRICA
SPDA

SPDA

FORMATO — INDICADO — REVISÃO R.01 - NOVEMBRO DE 2010 R.02 - JULHO DE 2011 — ESCALA INDICADA — DATA EMISSÃO JULHO - 2011 — FRANCHA 01/01

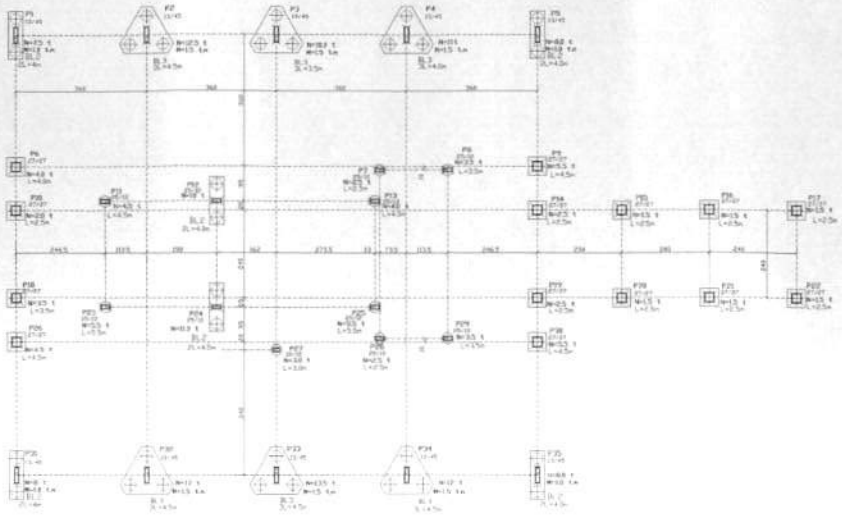

LOCAÇÃO DE PILARES, BLOCOS E ESTACAS
Esc 1/50

CORTE GENERICO DAS ESTACAS

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:
DEVERÁ A AUSÊNCIA DE SONDAGEM DO TERRENO, ANTES DE INICIAR A ESCAVAÇÃO DAS ESTACAS, DEVERÁ SER EXECUTADA UMA ESTACA TESTE, ATÉ A PROFUNDIDADE MÁXIMA ESTIPULADA NO PROJETO, AFIM DE CONFIRMAR A SUA VIABILIDADE OU A NECESSIDADE DE SUA ALTERAÇÃO

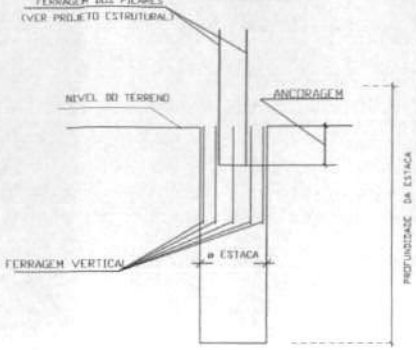

OBSERVACOES IMPORTANTES

- ESTACAS A TRADO COM DIAMETRO=30cm
- CONCRETO Fck = 13,5 MPA
- A PROFUNDIDADE DAS ESTACAS DEVERA SER CONSIDERADA EM TERRENO NATURAL
- O COMPRIMENTO DA ESTACA DEVERA SER APARTIR DO TERRENO NATURAL
  SE HOUVER ATERRO, O COMPRIMENTO DEVERA SER CONSIDERADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL E A FERRAGEM PROLONGADA NO ATERRO
- NA ANCORAGEM DOS PILARES (CABEÇA DA ESTACA) DEVERA SER USADO O MESMO Fck DA ESTRUTURA
- VIBRAR O CONCRETO NA REGIAO DA ARMACAO
- PARA DEFINIR AS COTAS DE ARRAZAMENTO, VER PLANTA DE FORMA DE VIGAS BAIXAS
- SE HOUVER MODIFICACAO NA FUNDACAO, DEVERA SER COMUNICADA AO AUTOR DO PROJETO DE FUNDACAO

AÇO	POS.	BIT. (mm)	QUANT.	COMPRIMENTO UNIT. (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
BLOCO 1 ESTACA (x14)					
50B	1	16	28	194	5432
50B	2	16	28	200	5600
60B	1	5	42	180	7896
BLOCO DE 2 ESTACAS (x61)					
50B	1	16	28	194	5432
60B	2	5	66	195	12870
60B	3	5	28	368	6624
50B	4	8	28	145	2610
BLOCO DE 3 ESTACAS (x66)					
50B	1	10	96	180	16920
50B	2	6.3	54	VAR.	9288
50B	3	6.3	54	VAR.	8910
ESTACAS (x49)					
60B	1	5	36	95	3420
50B	2	8	54	60	3240
ESTACA COM BLOCOS (x448)					
60B	1	5	176	95	16720
50B	2	8	176	95	16720

RESUMO AÇO CA 50+60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50B	6.3	387	45
50B	8	226	90
50B	10	376	297
60B	5	456	72
Peso Total	50B =		342 kg
Peso Total	60B =		73 kg

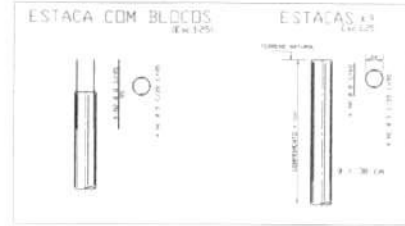

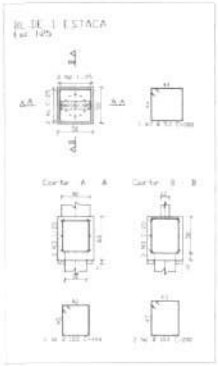

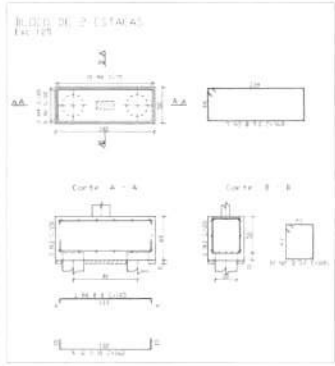

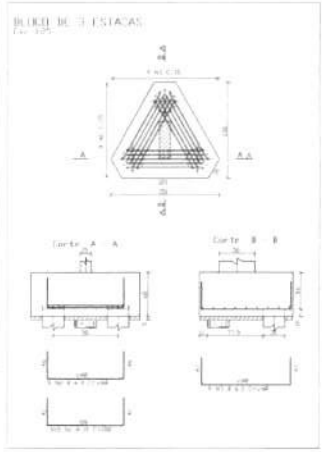

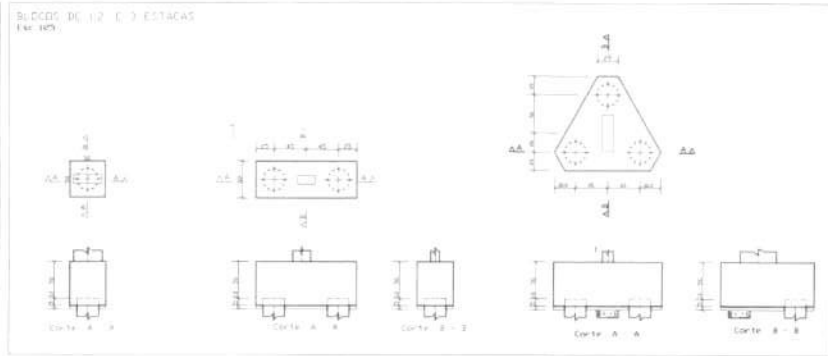

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

BRASIL Pátria Educadora — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
LOCAÇÃO BLOCOS, PILARES E ESTACA
DETALHES BLOCOS E ESTACAS

EST

01/04

Fls. nº 44
Rubrica

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
P1 a P5, P31 a P35 (X10)					
50B	1	12.5	80	279	22320
50B	2	12.5	80	--VAR-	11200
60B	3	5	230	116	26680
60B	4	5	200	23	4600
P27					
50B	1	10	4	--VAR-	720
60B	2	5	9	65	585
P6=P9=P10=P14 a P22=P26=P30 (X14)					
50B	1	10	56	278	15568
50B	2	10	56	--VAR-	5040
60B	3	5	364	108	39312
P24=P25=P28=P29 (X10)					
50B	1	10	40	279	11160
50B	2	10	40	--VAR-	3600
60B	3	5	270	74	19980

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50B	10	361	227
50B	12.5	335	335
60B	5	912	146
Peso Total	50B =		563 kg
Peso Total	60B =		146 kg

CONSIDERACOES FINAIS

TENSAO DO CONCRETO FCK=20 MPA

VIGAS BALDRAMES,COBERTURA e PLATIBANDA e PILARES.

RESUMO
- AREA DE FORMAS= 251.47 M2
- VOLUME DE CONCRETO=13.26 M3

COBRIMENTO DAS ARMADURAS

VIGAS BALDRAMES 2.0 cm
VIGAS COBERTURA 1.5 cm
PILARES 1.5 cm

CONVENCAO DE PILARES

NASCE CONTINUA MORRE

LAJE PRE-MOLDADA

SENTIDO DE ARMACAO

(SOBRECARGA + REVESTIMENTO=130 KG/M2).

ALVENARIA

FURADO de 1/2 VEZ 1.95KN/M2.
MACICO de 1/2 VEZ(APARENTE) 1.60KN/M2.

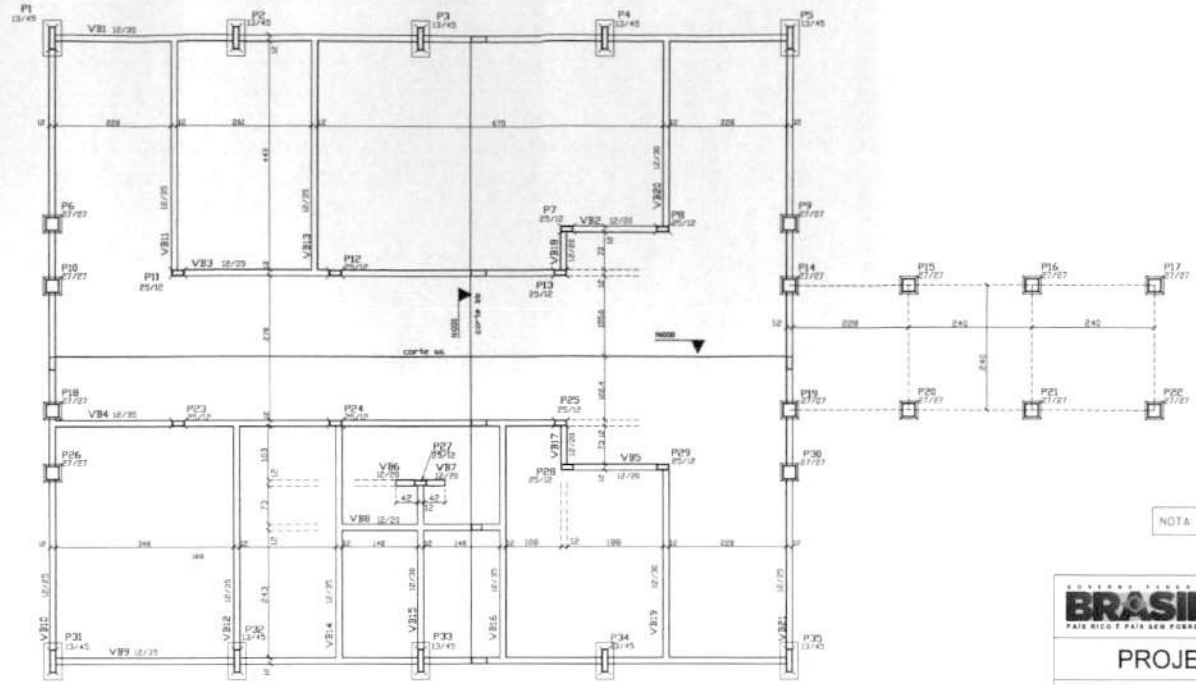

PLANTA DE FORMAS DAS VIGAS BALDRAMES
ESCALA 1:50

P1 a P5, P31 a P35
X 10

SEM ESCALA

P27

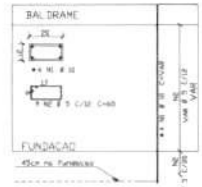

SEM ESCALA

P6=P9=P10=P14 a P22=P26=P30
X 14

SEM ESCALA

P7=P8=P11=P12=P13=P23=P24=P25=P28=P29

SEM ESCALA

NOTA: CONCRETO fck = 2

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICIPIO – UF

PROPRIETARIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. Tânia Cristina Rosa Abrantes – CREA-GO 4378/D
AUTOR DO PROJETO

DATA

CREA

Fls. nº 142
Rubrica

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
FORMAS DAS VIGAS DE BALDRAME
DETALHES DOS PILARES

EST

REVISÃO R.01 - NOVEMBRO DE 2020 R.02 - JULHO DE 2021 R.04

ESCALA 1/50 (A1) 1/100 (A0)

FORMATO INDICADO

PRANCHA 02/34

VB1 12/35

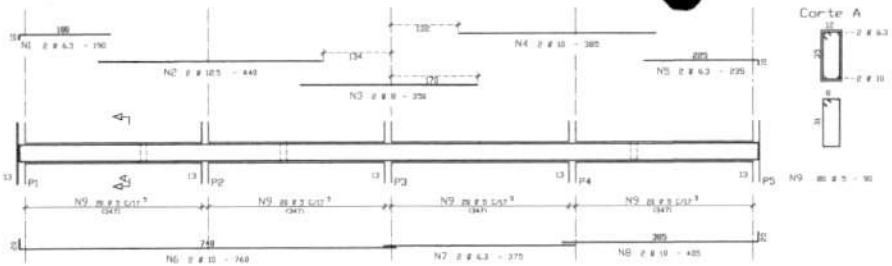

VB3 12/35

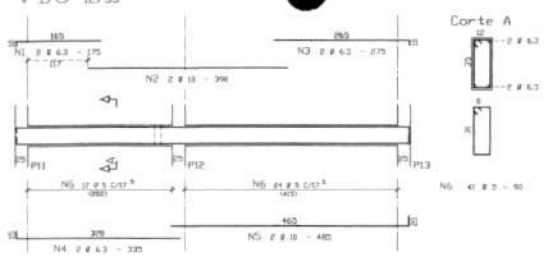

VB4 12/35

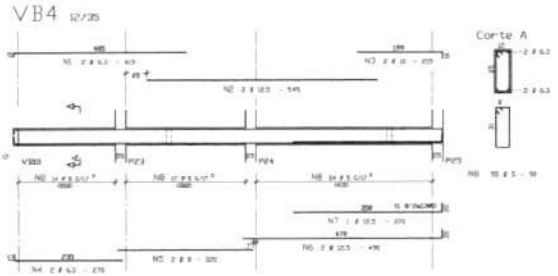

VB10=VB21 12/25

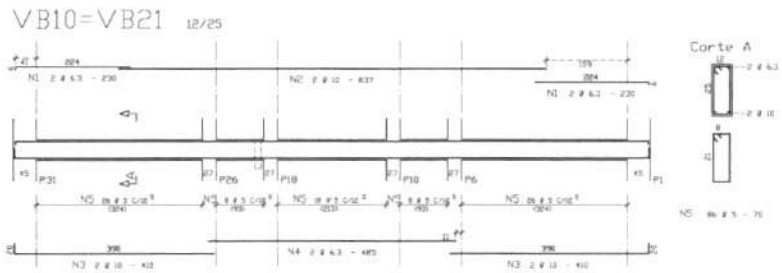

VB9 12/35

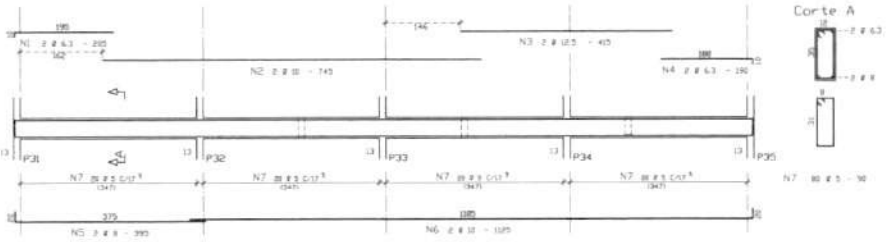

VB8 12/20

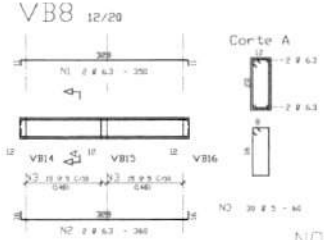

NOTA: CONC

RETO fck = 2

VB2=VB5 12/20

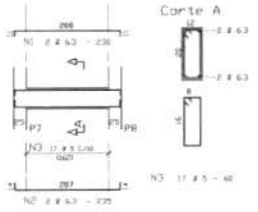

VB6=VB7 12/20

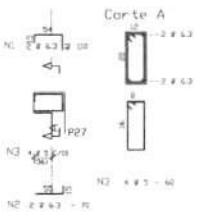

VB14=VB16 12/35

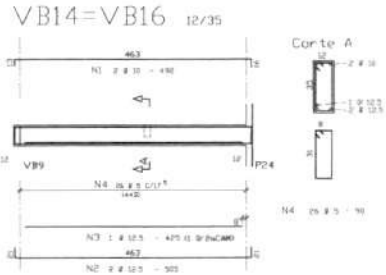

VB15 12/30

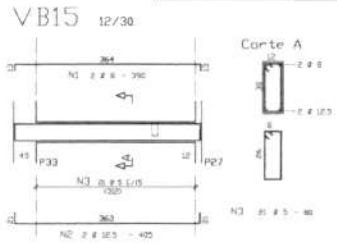

VB11=VB13 12/35

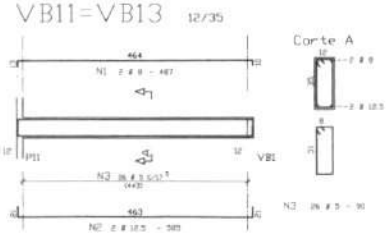

VB12 12/35

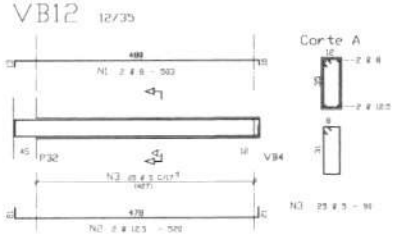

VB17=VB18 12/20

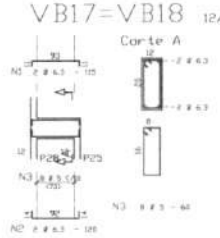

VB19=VB20 12/30

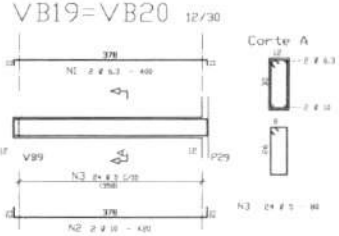

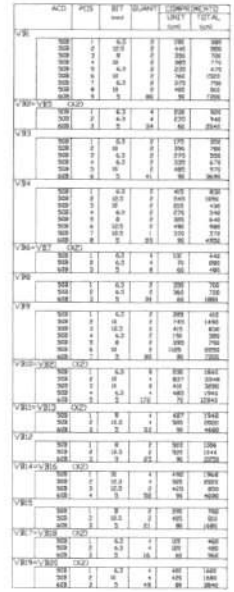

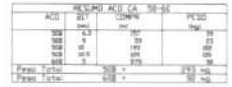

BRASIL — PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Reis Abrantes – CREA-GO 4376/D
AUTOR DO PROJETO

DJFD — CREA — RA

Fls. n. 142
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
DETALHES DAS VIGAS DE BALDRAME

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2020; R.02 - JULHO DE 2021; R.06

ESCALA: 1/50 ou indicada

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

PRANCHA: 03/34

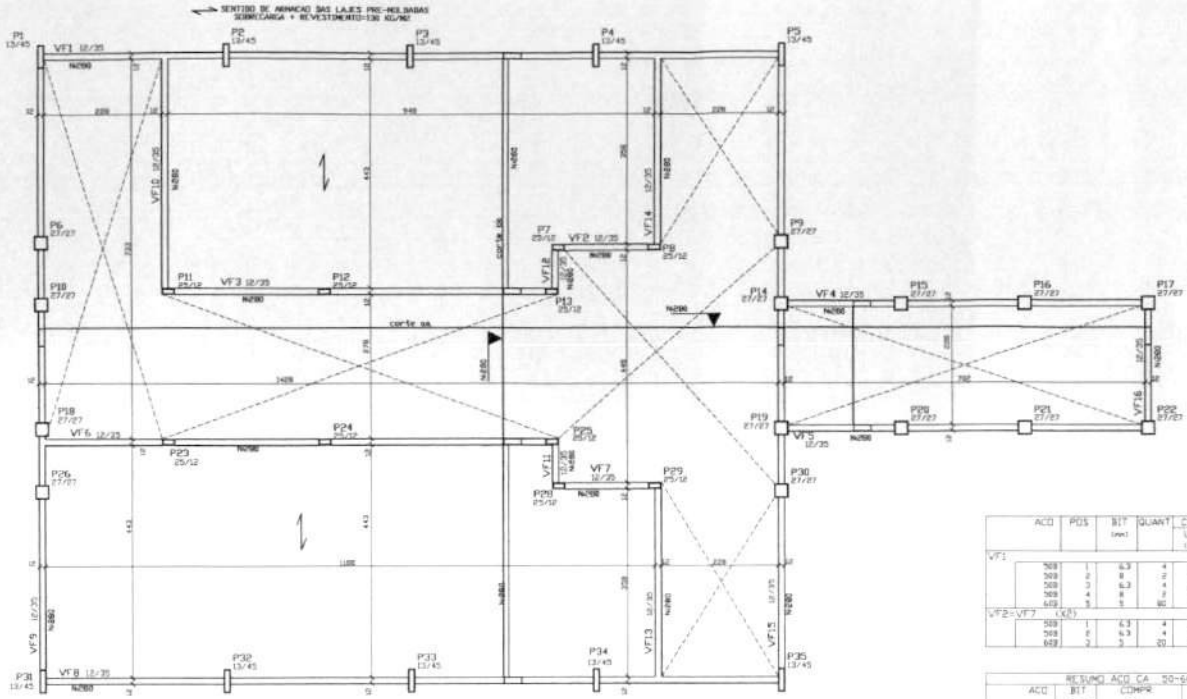

FORMAS DAS VIGAS E LAJES DO FORRO

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
VF1						
	509	1	6.3	4	379	380
	509	2	8	2	1075	2150
	509	3	6.3	4	385	1540
	509	4	8	2	740	1480
	609	5	5	80	90	7200
VF2=VF7	(X2)					
	509	1	6.3	4	230	920
	509	6	6.3	4	235	940
	609	2	5	20	90	1800

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (Kg)
509	6.3	43	11
509	8	36	13
609	5	90	14
Peso Total	509 =		25 Kg
Peso Total	609 =		14 Kg

	Uso	Faces
Volume de concreto de VIGAS (M3)	8	7
Taxa de armadura Kg/m3	50.0	55.1

VF1 12/35

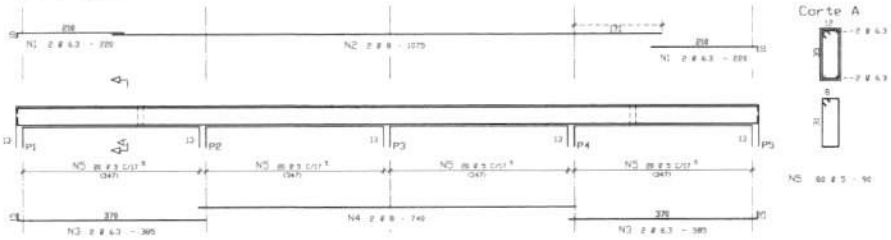

Corte A

VF2=VF7 12/35

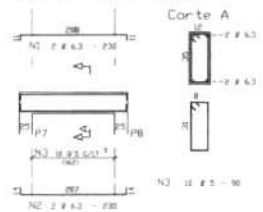

Corte A

NOTA: CONCRETO fck = 2

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Rosa Abrantes – CREA-GO A378/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

Fls. n. 147
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
FORMAS E DETALHES DAS VIGAS DA COBERTURA

EST

REVISÃO: R.01 NOVEMBRO DE 2010; R.02 JULHO DE 2011; R.03

ESCALA: 1/50 (ORIGINAL)

DATA (EMISSÃO): JULHO / 2011

FORMATO: (INDICADO)

PRANCHA: 04/34

VF3 12/35

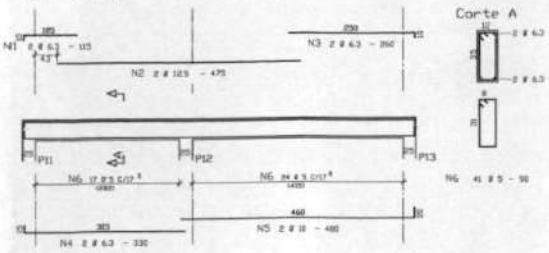

VF4=VF5 12/35

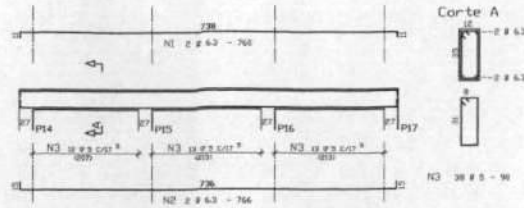

VF6 12/35

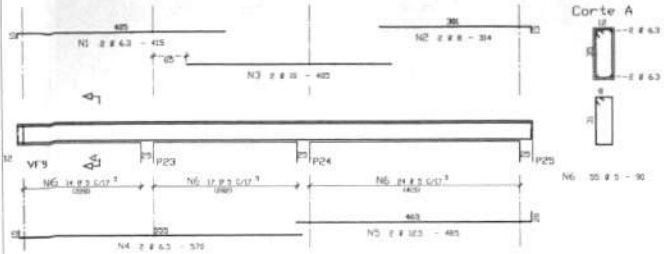

VF8 12/35

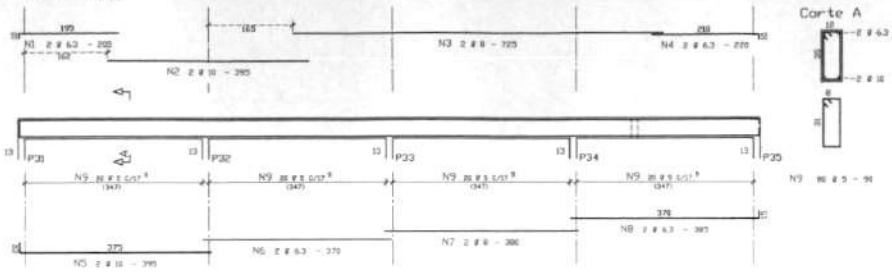

RESUMO AÇO CA - 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
500	6.3	761	65
508	8	61	24
508	10	34	21
508	12.5	19	19
608	5	402	68
Peso Total		508 =	130 kg
Peso Total		608 =	68 kg

Volume de concreto de VIGAS (m3): Cinco Facas 3.6 5.3
Taxa de armadura (kg/m3): 54.6 59.6

VF9 12/35

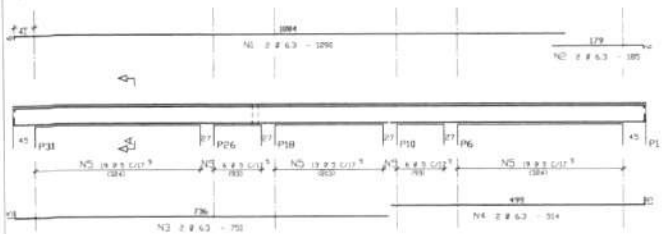

VF10 12/35

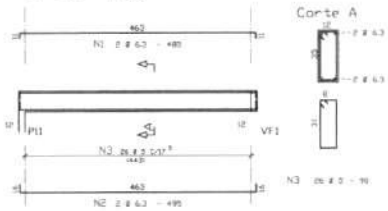

VF11=VF12 12/35

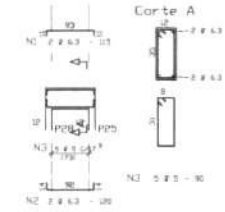

NOTA: CONCRETO fck = 2

VF13=VF14 12/35

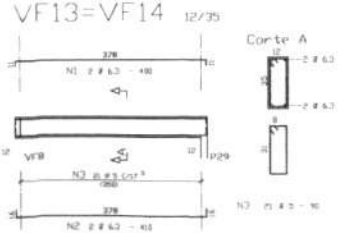

VF15 12/35

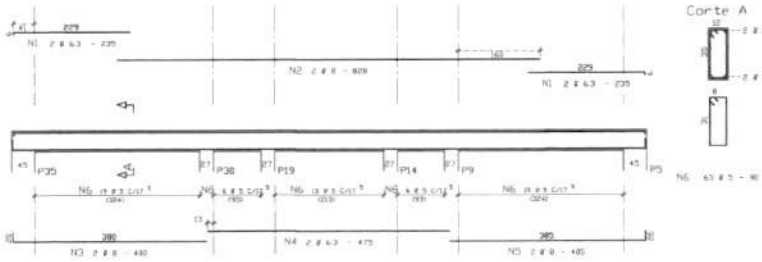

VF16 12/35

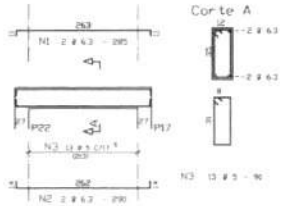

AÇO	PÇS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
VF3					
500	1	6.3	2	115	230
500	2	12.5	2	475	950
500	3	6.3	2	260	520
500	4	6.3	2	330	660
500	5	10	2	480	960
600	6	5	41	90	3690
VF4=VF5	(X2)				
500	1	6.3	4	760	3040
500	2	6.3	4	764	3056
600	3	5	76	90	6840
VF6					
500	1	6.3	2	415	830
500	2	8	2	314	628
500	3	10	2	405	810
500	4	6.3	2	570	1140
500	5	12.5	2	485	970
600	6	5	110	90	9900
VF8					
500	1	6.3	2	200	400
500	2	10	2	395	790
500	3	8	2	725	1450
500	4	6.3	2	220	440
500	5	10	2	395	790
500	6	6.3	2	370	740
500	7	8	2	380	760
500	8	6.3	2	385	770
600	9	5	86	90	7740
VF9					
500	1	6.3	2	1290	2580
500	2	6.3	2	185	370
500	3	6.3	2	751	1502
500	4	6.3	2	314	1078
600	5	5	63	90	5670
VF10					
500	1	6.3	2	480	960
500	2	6.3	2	495	990
600	3	5	26	90	2340
VF11=VF12	(X2)				
500	1	6.3	4	115	460
500	2	6.3	4	120	480
600	3	5	12	90	1080
VF13=VF14	(X2)				
500	1	6.3	4	490	1960
500	2	6.3	4	410	1640
600	3	5	50	90	4500
VF15					
500	1	6.3	4	235	940
500	2	8	2	809	1618
500	3	8	2	480	960
500	4	6.3	2	475	950
500	5	8	2	485	970
600	6	5	63	90	5670
VF16					
500	1	6.3	2	285	570
500	2	6.3	2	290	580
600	3	5	13	90	1170

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Rosa Abrantes – CREA-GO 4378/D
AUTOR DO PROJETO

QUPO — CREA — RA

OBSERVAÇÕES:

Fls. n- 145

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
DETALHES DAS VIGAS DA COBERTURA

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2012 / R.02 - JULHO DE 2011 / R.00

ESCALA: 1:50 ou indicada

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FORMATO: A1

PRANCHA: 05/34

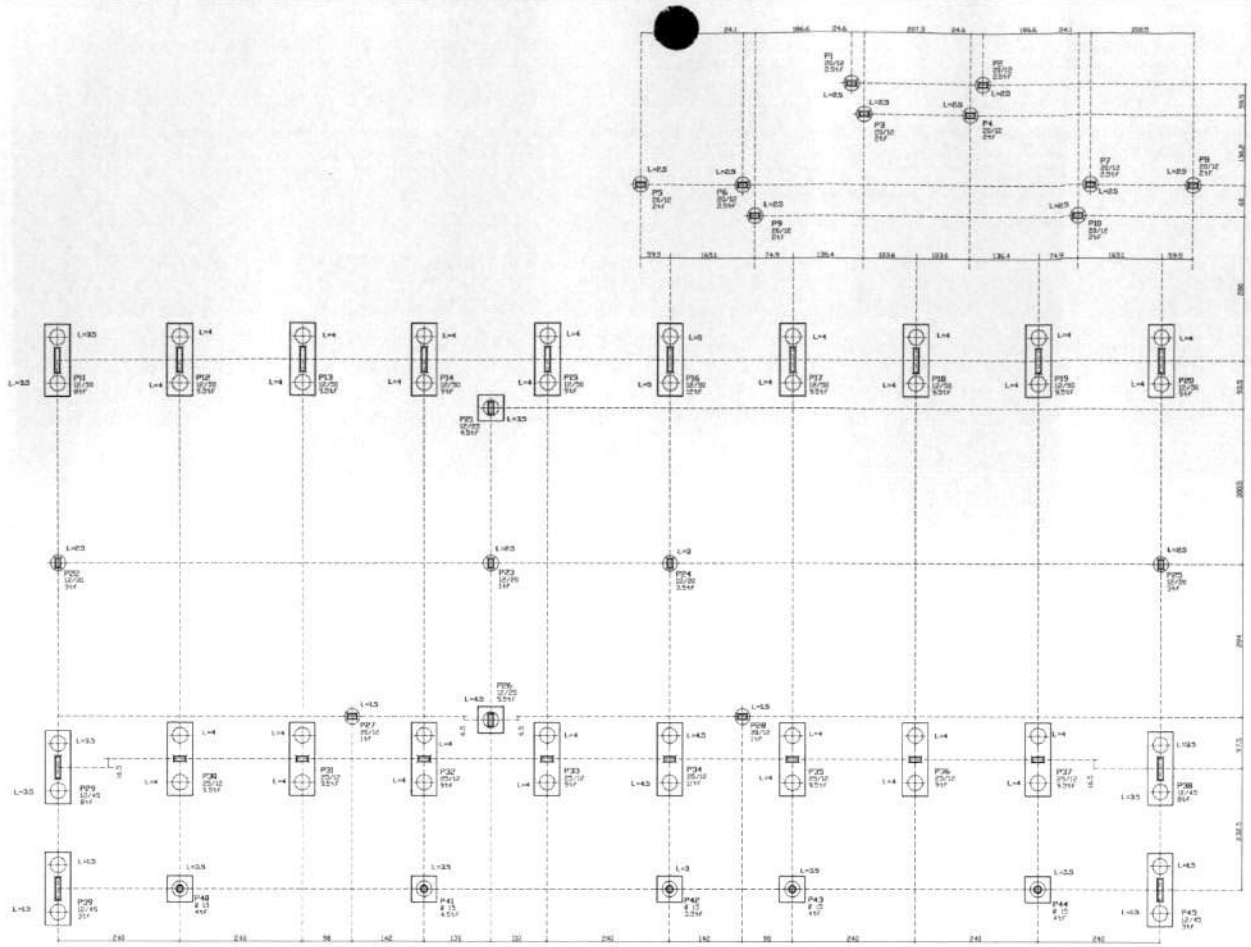

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO UNIT	COMPRIMENTO TOTAL
ESTACA SEM BLOCO					
428	1	5	90	95	7600
386	2	8	94	80	7480
ESTACA COM BLOCO					
428	1	5	185	90	33795
386	2	8	174	105	35700

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	(mm)	(m)	(kg)
428	5	214	34
386	8	294	118
Peso Total		508 =	34 kg
Peso Total		504 =	118 kg

ESTACA SEM BLOCO
Esc:1:25

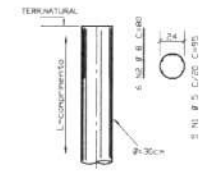

ESTACA COM BLOCO
Esc:1:25

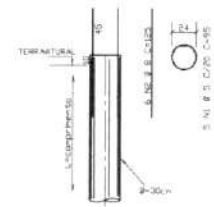

PILARES, BLOCOS E ESTACAS

Estacas a trado:

- Antes de se iniciar a escavacao, executar uma estaca teste,com profundidade igual a maior estaca do projeto, para verificar a exequibilidade do mesmo.
- Utilizar concreto com baixo fator agua/cimento (farofa), apiloando a cada meio traco, com 20 golpes, utilizando um soquete de 15 kg caindo de uma altura igual a 1 m.
- Diametro da estaca - Ø = 30 cm
- Comprimento - L = m, a partir do terr.natural.
- Na regiao do traspasse, usar o mesmo fck da estrutura

Pilares		Blocos	
Formas	= 128 m2	Formas	= 58.6 m2
Concreto	= 6.4 m3	Concreto	= 10.3 m3

BLOCOS DE

2 ESTACAS (x22)

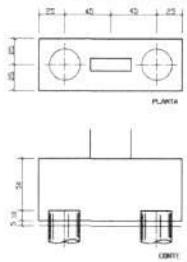

1 ESTACA (x7)

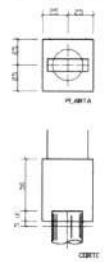

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Rosa Abrantes - CREA-GO 4376/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

Fls. nº 146
Rubrica

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: BIBLIOTECA E AUDITÓRIO
PILARES, BLOCOS, ESTACAS E ARMAÇÃO DAS ESTACAS

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011; R.00

ESCALA: 1:50 ou indicada

DATA EMISSÃO: JULHO 2011

FORMATO: INDICADO

FOLHA nº: 06/34

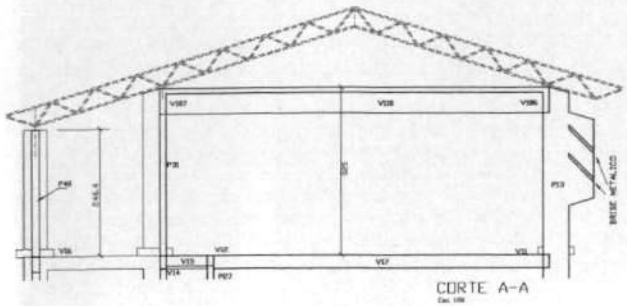

CORTE A-A

P29=P38

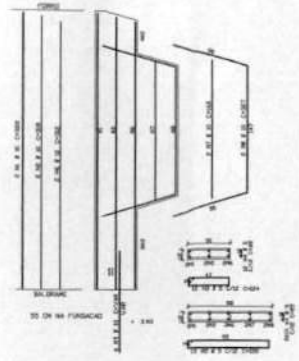

P11 a P20

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
P1=P2=P3 a P8 (X6)					
50A	1	10	24	--VAR-	3360
60B	2	5	180	60	10800
50A	3	10	24	274	6576
P3=P4=P9=P10 (X4)					
50A	1	10	16	86	1376
60B	2	5	20	60	1200
P11 a P20 (X10)					
50A	1	10	20	322	6440
50A	2	10	20	318	6360
60B	3	5	150	124	18600
60B	4	5	510	22	11220
60B	5	5	130	220	28600
50A	6	10	20	312	6240
50A	7	10	20	162	3240
50A	8	10	20	327	6540
50A	9	10	60	--VAR-	9000
P21=P26=P30 a P37 (X10)					
50A	1	10	40	--VAR-	5600
60B	2	5	340	70	23800
50A	3	10	40	323	12920
P22 a P25=P27=P28 (X6)					
50A	1	10	24	--VAR-	2232
60B	2	5	42	60	2520
P29=P38 (X2)					
60B	1	5	60	114	6840
60B	2	5	54	22	1188
50A	3	10	4	313	1252
50A	4	10	12	--VAR-	1800
50A	5	10	4	320	1280
50A	6	10	4	323	1292
P39=P45 (X2)					
50A	1	10	12	--VAR-	1680
60B	2	5	54	110	5940
60B	3	5	48	21	1008
50A	4	10	12	245	2940
P40 a P44 (X5)					
50A	1	10	20	--VAR-	2800
60B	2	5	135	52	7020
50A	3	10	20	245	4900
BLOCO DE 1 ESTACA (X7)					
50A	1	10	14	194	2716
50A	2	10	14	200	2800
50A	3	6.3	21	188	3948
BANCO DE CONCRETO					
60B	1	5	96	83	7968
60B	2	5	96	79	7584
60B	3	5	8	--VAR-	7600
BLOCO DE 2 ESTACAS (X22)					
50A	1	10	110	162	17820
50A	2	6.3	220	185	40700
50A	3	6.3	66	368	24288
50A	4	8	88	145	12760

BL.DE 1 ESTACA
Esc 1:25

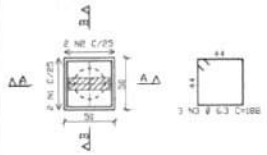

BLOCO DE 2 ESTACAS
Esc 1:25

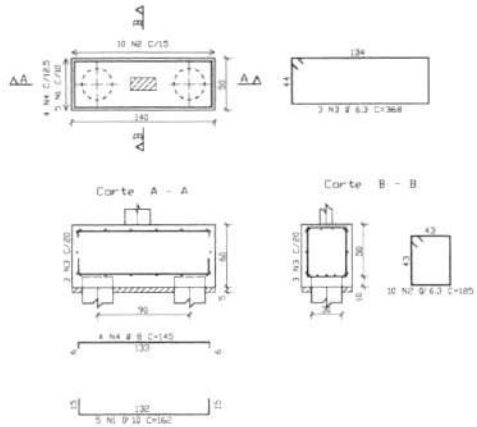

P3=P4=P9=P10
NIVEL DO BANCO

P22 a P25=P27=P28

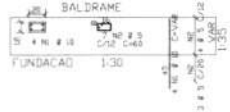

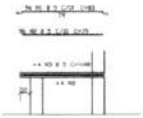

BANCO DE CONCRETO
Esc 1:20

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	6.3	689	172
50A	8	128	51
50A	10	1112	700
60B	5	1419	227
Peso Total		50A =	924 kg
Peso Total		60B =	227 kg

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

P1=P2=P3 a P8

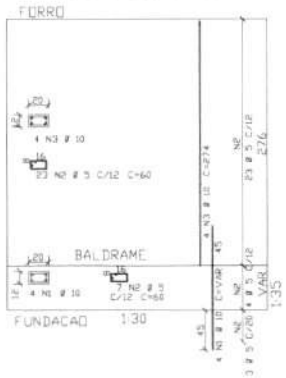

P21=P26=P30 a P37

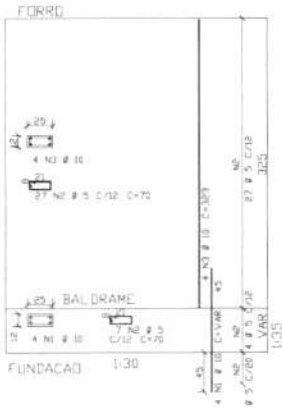

P39=P45

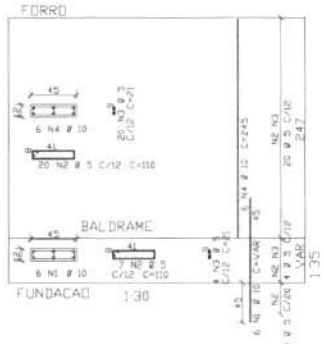

P40 a P44

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Rosa Abrantes – CREA-GO A378/D
AUTOR DO PROJETO

CLIENTE — CREA

RA

OBSERVAÇÕES

Fls nº 142
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COMERCIAL: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: BIBLIOTECA E AUDITÓRIO
CORTE A-A, ARMAÇÃO DOS BLOCOS E PILARES
E ARMAÇÃO DOS BANCOS

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.03

ESCALA: 1:50 ou indicada

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FORMATO: BIDIMENSIONAL

PRANCHA: 07/34

FORMAS DAS VIGAS BALDRAMES

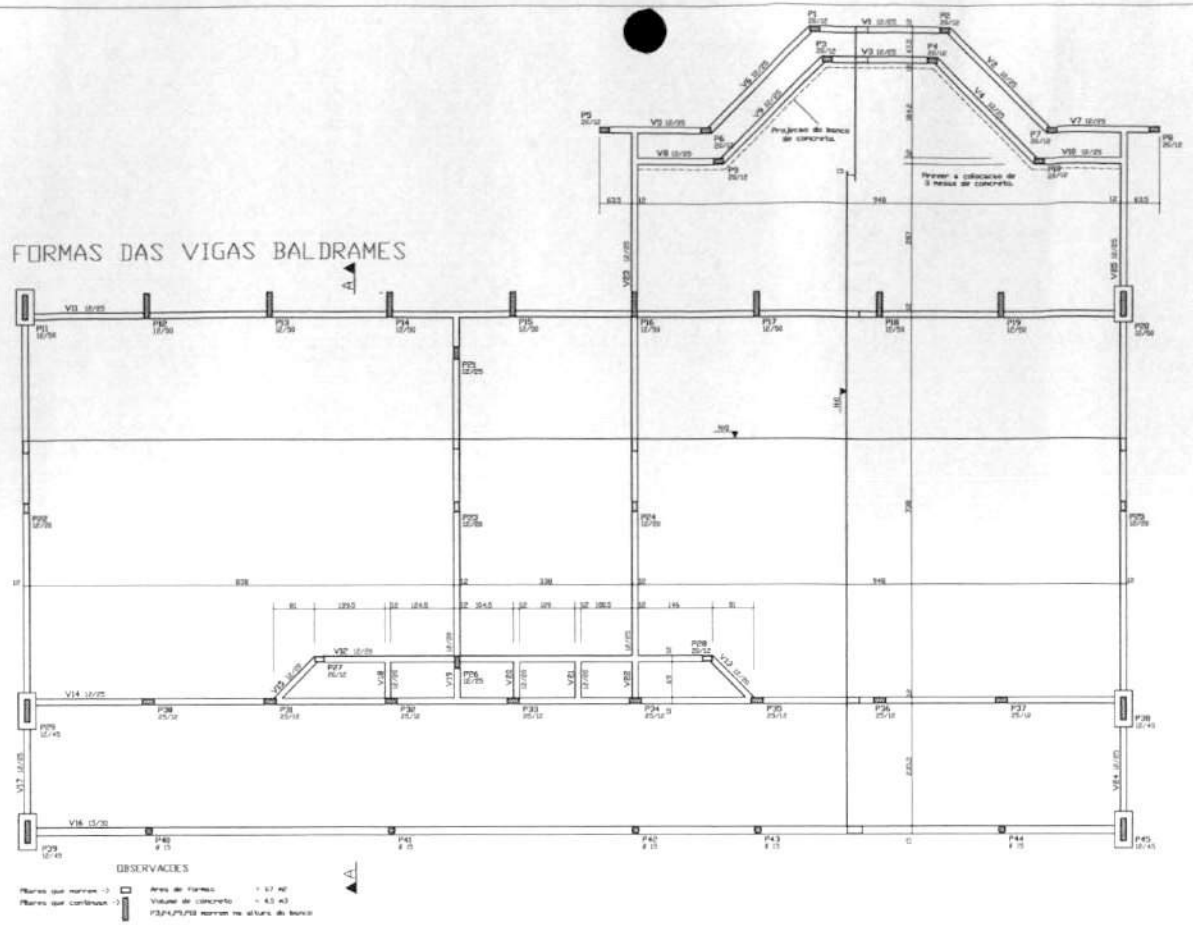

OBSERVAÇÕES

Pilares que nascem :

Pilares que continuam :

Área de formas = 67 M2

Volume de concreto = 4,5 M3

P32/41/43/50 nascem na altura do baldrame

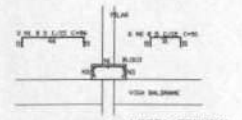

VISTA FRONTAL

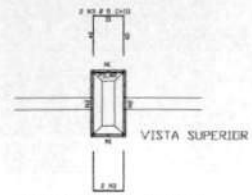

VISTA SUPERIOR

ARMAÇÃO DO BLOCO

Esc:1/20 E.6

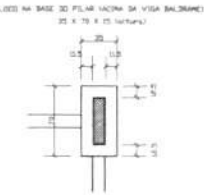

BLOCO NA BASE DO PILAR VAZADA DA VIGA BALDRAME

V1

12/25 12/25

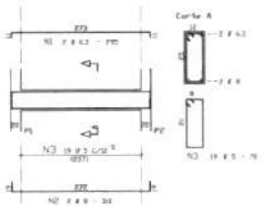

V2=V4=V6=V9

12/25

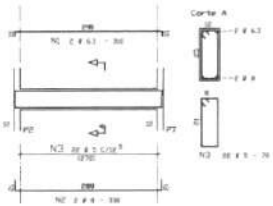

V3

12/25

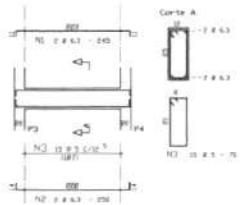

V5=V7

12/25

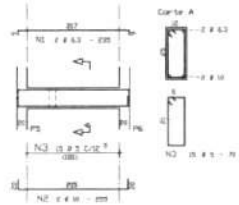

V12

12/20

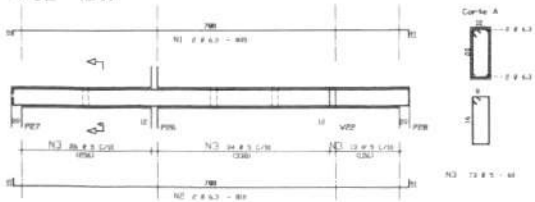

V19

12/20

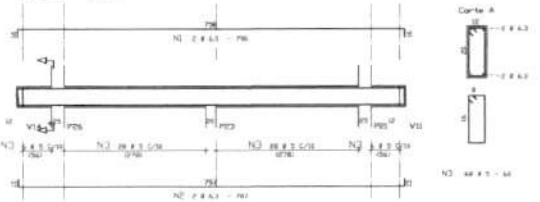

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
V1						
	50A	1	6.3	2	295	590
	50A	2	8	2	310	620
	60B	3	5	19	70	1330
V2=V4=V6=V9		(X4)				
	50A	1	6.3	8	301	2408
	50A	2	8	8	330	2640
	60B	3	5	88	70	6160
V3						
	50A	1	6.3	2	245	490
	50A	2	6.3	2	250	500
	60B	3	5	15	70	1050
V5=V7		(X2)				
	50A	1	6.3	4	235	940
	50A	2	10	4	255	1020
	60B	3	5	28	70	2100
V12						
	50A	1	6.3	7	895	1610
	50A	2	6.3	7	813	1670
	60B	3	5	73	60	4280
V19						
	50A	1	6.3	8	790	1580
	50A	2	6.3	2	787	1574
	60B	3	5	68	60	4080
ARMACAO DO BLOCO		(X6)				
	60B	1	5	18	86	1548
	60B	2	5	24	76	1824
	60B	3	5	74	111	8644

RESUMO ACO CA 50-60

ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
60B	5	251	40
50A	6.3	114	28
50A	8	33	13
50A	10	10	6
Peso Total	60B =		40 kg
Peso Total	50A =		48 kg

Volume de concreto de VIGAS (m3) = 4,5

Teor de armadura (kg/m3) = 18,7

Dos Faces: L6 = 9, BL7 = 88,3

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tômas Cristino Rosas Monteiro – CREA-GO 4378/D
AUTOR DO PROJETO

OUTO — CREA

Fls. nº 148

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: BIBLIOTECA E AUDITÓRIO
FORMAS E DETALHES DAS VIGAS BALDRAMES
E DETALHES DAS BASES

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - AGOSTO DE 2011; R.03

ESCALA: 1:50 ou indicada

DATA EMISSÃO: AGOSTO - 2011

FORMATO: A1

PROJETO

FOLHA: 08/34

V23=V25 12/25

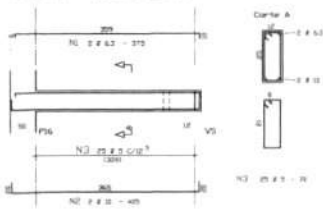

V11 12/25

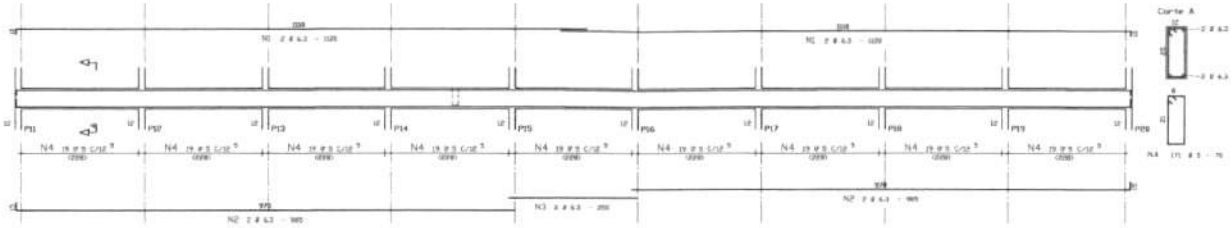

V14 12/25

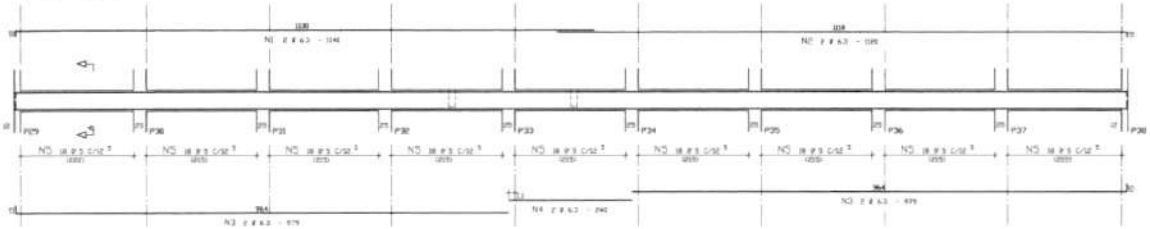

V18=V20=V21 12/20

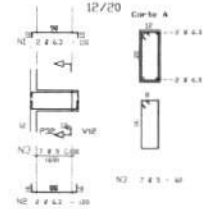

V16 15/30

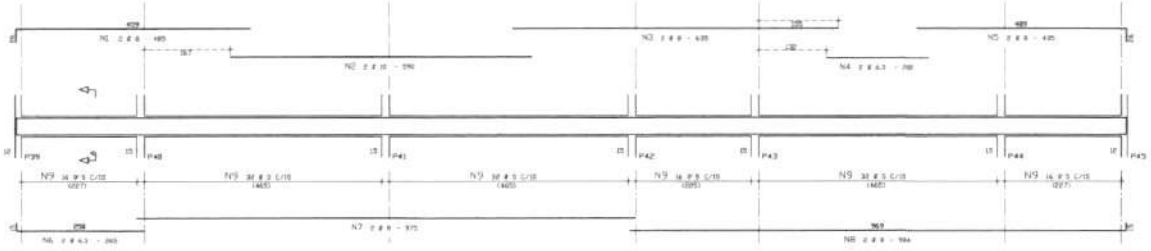

V8=V10 12/25

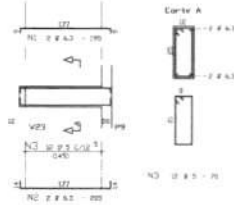

V17=V24 12/25

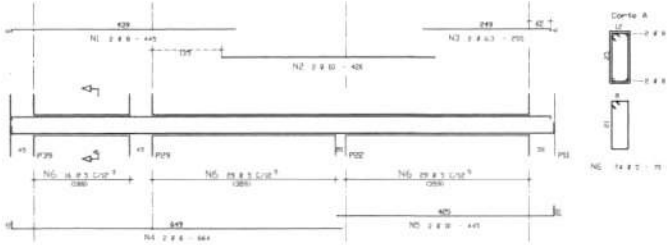

V22 12/25

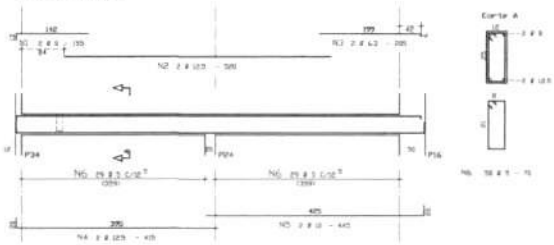

V13=V15 12/20

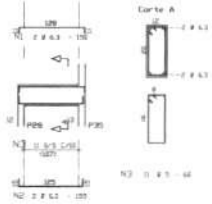

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
V8=V10 (X2)						
	50A	1	6.3	4	195	780
	50A	2	6.3	4	205	820
	60B	3	5	24	70	1680
V11						
	50A	1	6.3	4	1105	4480
	50A	2	6.3	4	985	3940
	50A	3	6.3	2	250	500
	60B	4	5	171	70	11970
V13=V15 (X2)						
	50A	1	6.3	4	150	600
	50A	2	6.3	4	155	620
	60B	3	5	22	60	1320
V14						
	50A	1	6.3	2	1140	2280
	50A	2	6.3	2	1120	2240
	50A	3	6.3	4	979	3916
	50A	4	6.3	2	240	480
	60B	5	5	162	70	11340
V16						
	50A	1	8	2	485	970
	50A	2	10	2	590	1180
	50A	3	8	2	635	1270
	50A	4	6.3	2	205	410
	50A	5	8	2	435	870
	50A	6	6.3	2	265	530
	50A	7	8	2	975	1950
	50A	8	8	2	984	1968
	60B	9	5	144	80	10240
V17=V24 (X2)						
	50A	1	8	4	445	1780
	50A	2	10	4	419	1680
	50A	3	6.3	4	255	1020
	50A	4	8	4	664	2656
	50A	5	10	4	445	1780
	60B	6	5	148	70	10360
V18=V20=V21 (X3)						
	50A	1	6.3	6	110	660
	50A	2	6.3	6	120	720
	60B	3	5	21	60	1260
V22						
	50A	1	8	2	155	310
	50A	2	12.5	2	520	1040
	50A	3	6.3	2	205	410
	50A	4	10.0	2	415	830
	50A	5	10	2	445	890
	60B	6	5	28	70	4060
V23=V25 (X2)						
	50A	1	6.3	4	375	1500
	50A	2	10	4	405	1620
	60B	3	5	30	70	2100

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR. (m)	PESO (kg)
50A	6.3	259	65
50A	8	118	47
50A	10	72	45
50A	12.5	19	19
60B	5	537	92
Peso Total	50A =		176 kg
Peso Total	60B =		92 kg

Volume de concreto de VIGAS (m3)	Elev. 0.5	Fecho 8.3
Taxa de armadura (kg/m3)	75.9	88.2

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Rosa Abrantes - CREA-GO 4376/D
AUTOR DO PROJETO

OUTO — CREA

OBSERVAÇÕES

Fls. nº 147 Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: BIBLIOTECA E AUDITÓRIO
DETALHES DAS VIGAS BALDRAMES E ARMAÇÃO DOS BANCOS

EST

REVISÃO 1: NOVEMBRO DE 2011
REVISÃO 2: JULHO DE 2011
REVISÃO

ESCALA: 1/50 ou indicada

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

PRANCHA: 09/34

FORMATO: PADRÃO

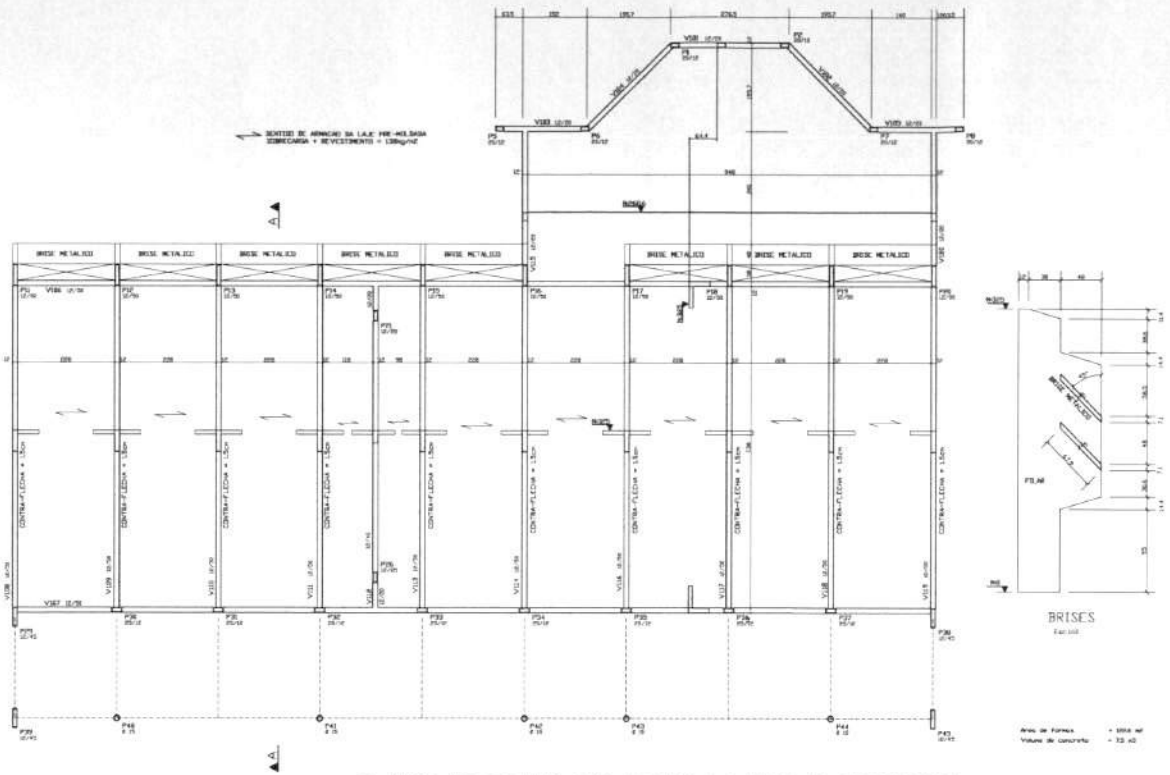

PLANTA DE FORMAS DAS VIGAS E LAJES DA COBERTURA

BRISES

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Crisitina Rosa Abrantes – CREA-GO 4376/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 150
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO			
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO B: BIBLIOTECA E AUDITÓRIO FORMAS DAS VIGAS E LAJES DO FORRO		EST
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009 R.02 - JULHO DE 2011	ESCALA: 1/10 ou indicada DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 10/34

V101 12/20

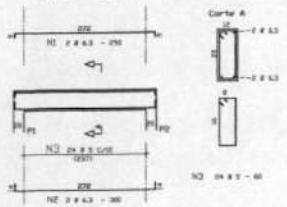

V102 12/20

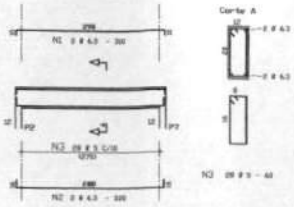

V103 12/20

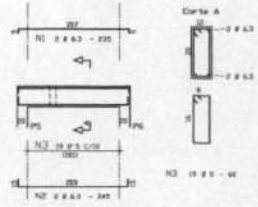

V106 12/50

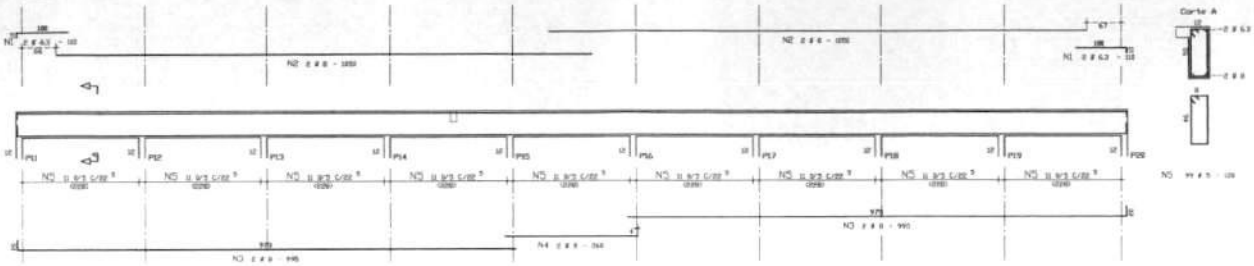

V108 12/50

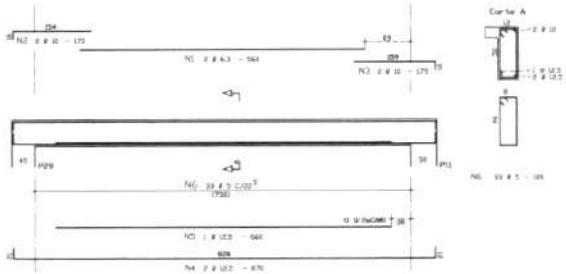

V109 12/50

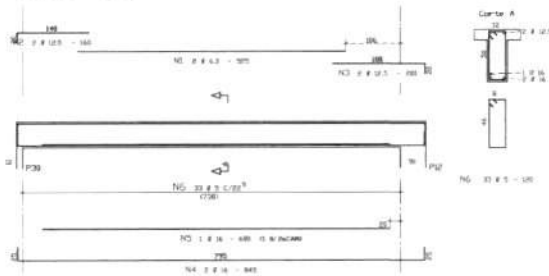

V112

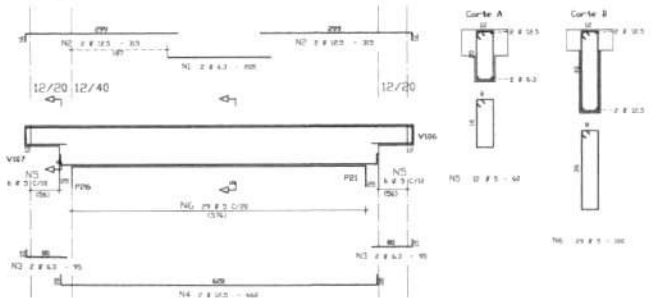

V115 12/20

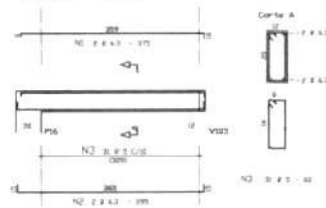

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
V101						
	50A	1	6.3	2	290	580
	50A	2	6.3	2	300	600
	60B	3	5	24	60	1440
V102						
	50A	1	6.3	2	310	620
	50A	2	6.3	2	320	640
	60B	3	5	28	60	1680
V103						
	50A	1	6.3	2	235	470
	50A	2	6.3	2	245	490
	60B	3	5	19	60	1140
V106						
	50A	1	6.3	4	110	440
	50A	2	8	4	1050	4200
	50A	3	8	4	995	3980
	50A	4	8	2	260	520
	60B	5	5	99	120	11880
V108						
	50A	1	6.3	2	560	1120
	50A	2	10	2	170	340
	50A	3	10	2	175	350
	50A	4	12.5	2	870	1740
	50A	5	12.5	1	660	660
	60B	6	5	33	120	3960
V109						
	50A	1	6.3	2	525	1050
	50A	2	12.5	2	160	320
	50A	3	12.5	2	200	400
	50A	4	16	2	845	1690
	50A	5	16	1	680	680
	60B	6	5	22	120	2760
V112						
	50A	1	6.3	2	205	410
	50A	2	12.5	4	315	1260
	50A	3	6.3	4	95	380
	50A	4	12.5	2	860	1720
	60B	5	5	12	60	720
	60B	6	5	29	100	2990
V115						
	50A	1	6.3	2	375	750
	50A	2	6.3	2	395	790
	60B	3	5	31	60	1860

RESUMO ACO CA-50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	6.3	80	21
50A	8	87	35
50A	10	7	4
50A	12.5	57	57
50A	16	24	38
60B	5	290	47
Peso Total	50A =		155 kg
Peso Total	60B =		47 kg

	Elev.	Fscos
Volume de concreto de VIGAS (m3)	2.8	8.7
Taxa de armadura (kg/m3)	71.9	76.0

NOTA CONCRETO fck = 20 MPa

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Rossi Abrantes – CREA-GO 4378/D

AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

Fls. nº 151 Rubrica

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: BIBLIOTECA E AUDITÓRIO
ARMAÇÃO DAS VIGAS DO FORRO

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2015 R.02 - AJUNO DE 2017

ESCALA: 1/50 ou indicada

DATA EMISSÃO: AJUNO - 2011

FORMATO: A0 (ISO-A0)

PRANCHA: 11/34

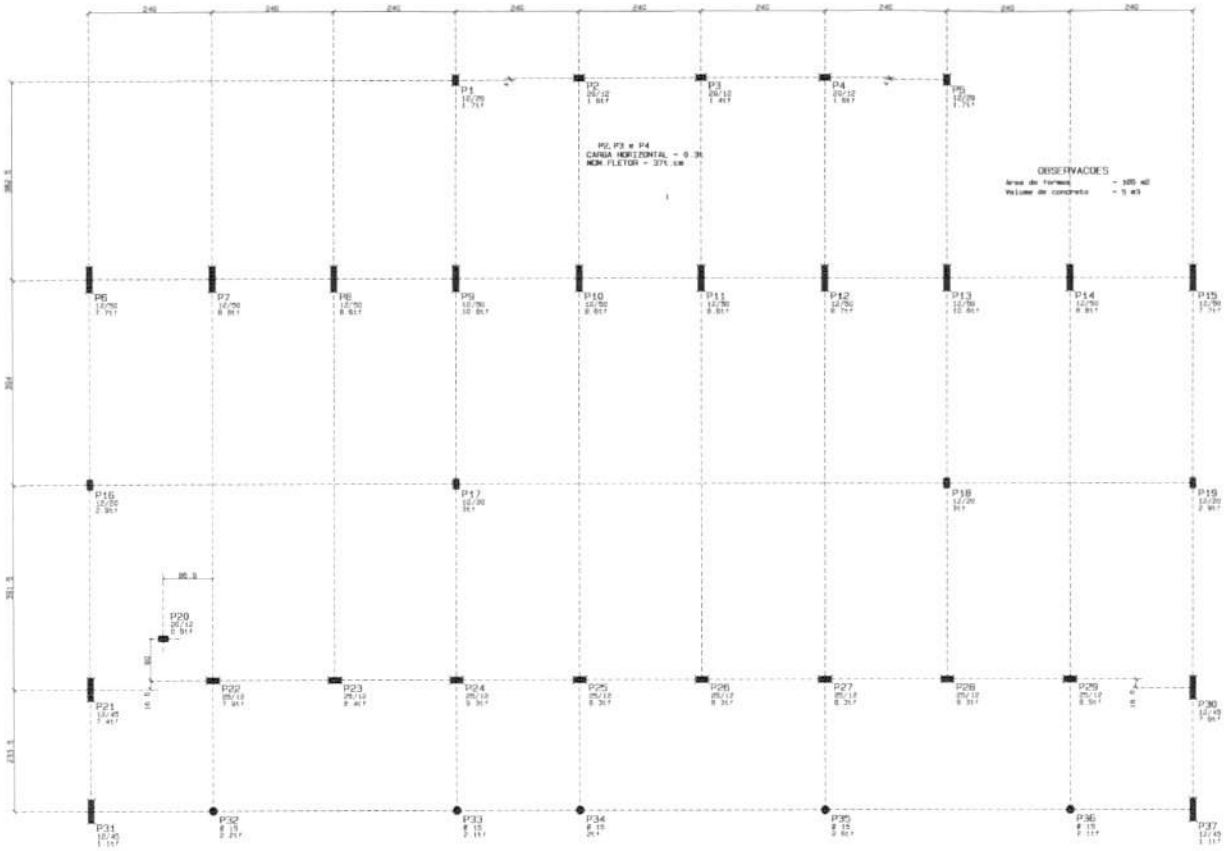

LOCACAO E CARGA DOS PILARES

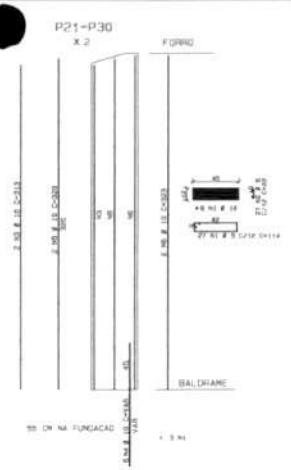

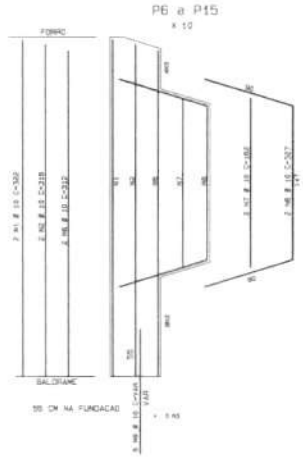

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
P1 a P5	(X5)					
	50A	1	10	20	274	5480
	50A	2	10	20	--VAR-	2400
	60B	3	5	120	64	7680
P16 a P20	(X5)					
	50A	1	8	20	--VAR-	3100
	60B	2	5	40	60	2400
P6 a P15	(X10)					
	50A	1	10	20	322	6440
	50A	2	10	20	318	6360
	60B	3	5	150	124	18600
	60B	4	5	510	22	11220
	60B	5	5	130	220	28600
	50A	6	10	20	312	6240
	50A	7	10	20	162	3240
	50A	8	10	20	327	6540
	50A	9	10	60	--VAR-	9000
P21=P30	(X2)					
	60B	1	5	60	114	6840
	60B	2	5	54	22	1188
	50A	3	10	4	313	1252
	50A	4	10	12	--VAR-	1800
	50A	5	10	4	320	1280
	50A	6	10	4	323	1292
P22 a P29	(X8)					
	50A	1	10	32	324	10368
	50A	2	10	32	--VAR-	4160
	60B	3	5	208	74	15392
P31=P37	(X2)					
	50A	1	10	12	245	2940
	50A	2	10	12	--VAR-	1560
	60B	3	5	46	114	5244
	60B	4	5	40	22	880
P32=P33=P34=P35=P36	(X5)					
	50A	1	10	20	245	4900
	50A	2	10	20	--VAR-	2600
	60B	3	5	115	56	6440

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	8	31	12
50A	10	779	490
60B	5	1045	167
Peso Total		50A =	503 kg
Peso Total		60B =	167 kg

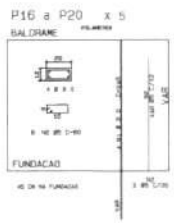

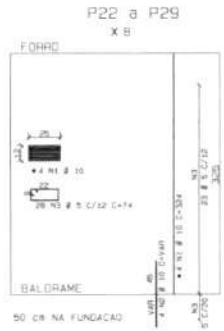

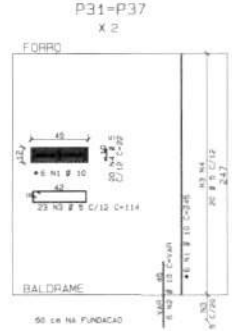

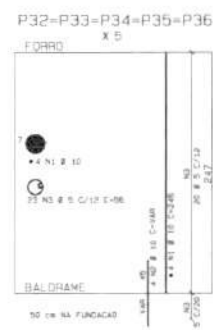

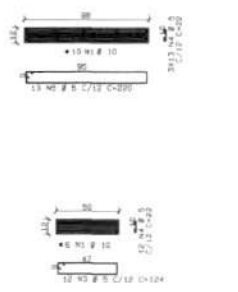

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Reis Abrantes - CREA-DF 4376/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

OBSERVAÇÕES

Fls. nº 152

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: LABORATÓRIOS
LOCAÇÃO, CARGAS E ARMAÇÃO DOS PILARES

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:50 (A1) indicada

DATA REVISÃO: JULHO - 2011

FORMATO: INDICADO

PRANCHA: 12/34

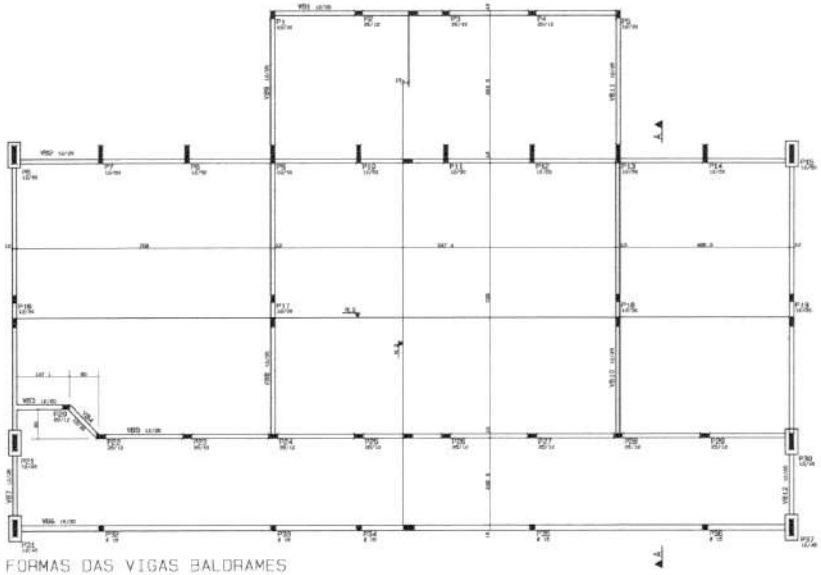

FORMAS DAS VIGAS BALDRAMES

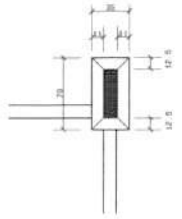

BLOCO NA BASE DO PILAR (ACIMA DA VIGA BALDRAME)
35 x 70 x 15 (altura)

OBSERVACOES

Pilares que morrem ->
Pilares que continuam ->
Peso espec. da parede = 1.3 t/m3
Peso espec. do concreto = 2.5 t/m3
Peso especif. do aco = 7.8 t/m3
Area de formas = 62 m2
Volume de concreto = 4 m3

ARMACAO DOS BLOCOS SOBRE AS V.B.

Esc. 1:25 X 6

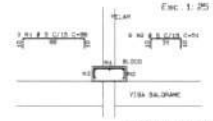

VISTA FRONTAL

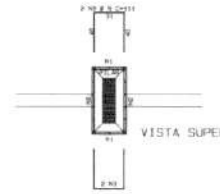

VISTA SUPERIOR

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
VB1						
	50A	1	8	2	995	1990
	50A	2	8	2	1010	2020
	60B	3	5	72	70	5040
VB2						
	50A	1	8	4	1115	4460
	50A	2	8	4	995	3980
	50A	3	8	2	260	520
	60B	4	5	171	70	11970
ARMACAO DO BLOCO (X6)						
	60B	1	5	18	86	1548
	60B	2	5	36	51	1836
	60B	3	5	24	111	2664

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	8	130	52
60B	5	231	37
Peso Total	50A =		52 kg
Peso Total	60B =		37 kg

	Eixo	Faces
Volume de concreto de VIGAS (m3)	9	9
Taxa de armadura (kg/m3)	84.5	89.7

VB1 12/25

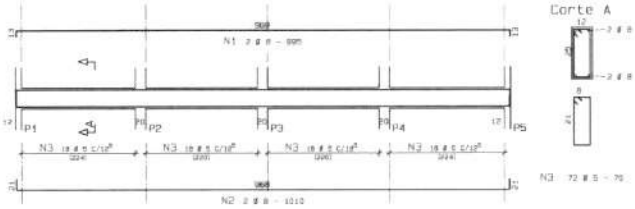

Corte A

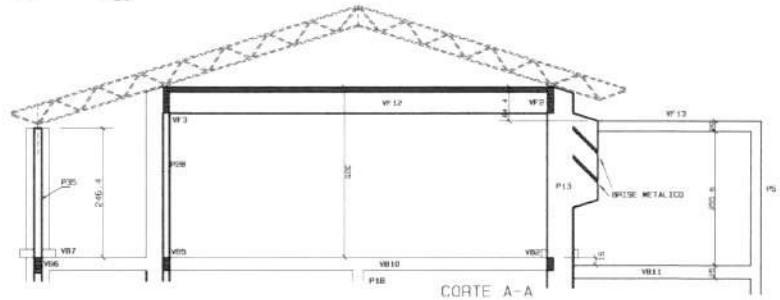

CORTE A-A

VB2 12/25

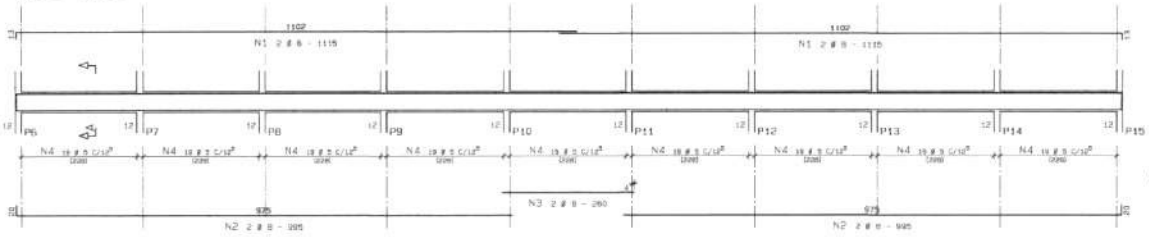

Corte A

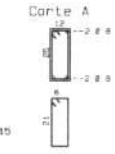

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. CIVIL TAVARES ROCHA – CREA-GO 1823/D
AUTOR DO PROJETO

CLIENTE — CREA

RA

Fls. nº 132

Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: LABORATÓRIOS

FORMAS DAS VIGAS BALDRAMES, CORTE A-A
ARMAÇÃO DE VIGA E BLOCO SOBRE A V.B.

EST

REVISÃO: R01 - NOVEMBRO DE 2009; R02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1/50 ou indicada

DATA DA EDIÇÃO: JULHO - 2011

FORMATO: A0 ou A1

PRANCHA: 13/34

VB5 12/25

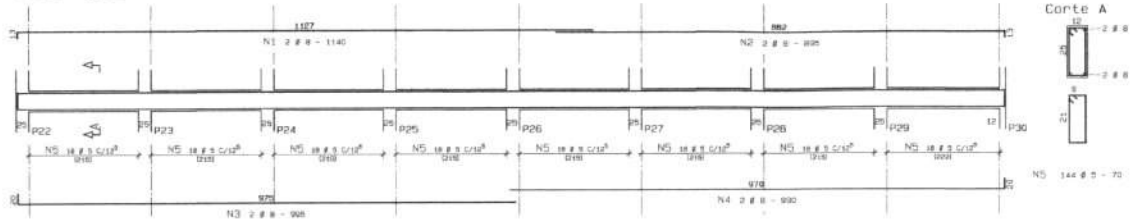

VB6 15/30

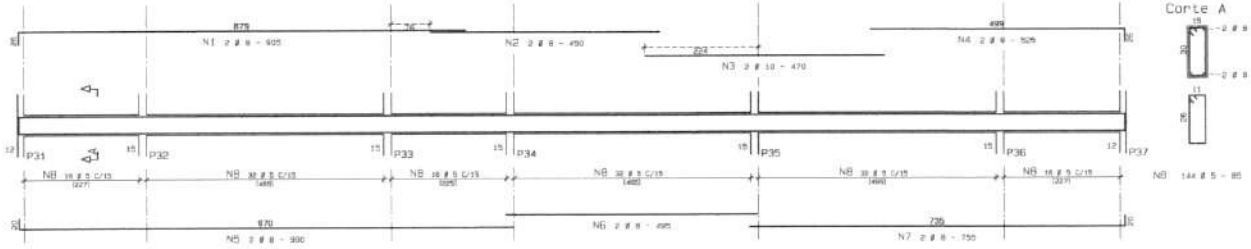

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
VB3						
	50A	1	8	2	180	360
	50A	2	8	2	185	370
	60B	3	5	13	60	780
VB4						
	50A	1	8	2	150	300
	50A	2	8	2	155	310
	60B	3	5	11	60	660
VB5						
	50A	1	8	2	1140	2280
	50A	2	8	2	895	1790
	50A	3	8	2	995	1990
	50A	4	8	2	990	1980
	60B	5	5	144	70	10080
VB6						
	50A	1	8	2	905	1810
	50A	2	8	2	450	900
	50A	3	10	2	470	940
	50A	4	8	2	525	1050
	50A	5	8	2	990	1980
	50A	6	8	2	495	990
	50A	7	8	2	755	1510
	60B	8	5	144	85	12240
VB7=VB12		(X2)				
	50A	1	8	4	445	1780
	50A	2	12.5	4	480	1920
	50A	3	6	4	230	920
	50A	4	8	4	670	2680
	50A	5	10	4	445	1780
	60B	6	5	148	70	10360
VB8=VB10		(X2)				
	50A	1	8	4	190	760
	50A	2	12.5	4	470	1880
	50A	3	6	4	225	900
	50A	4	10	4	835	3340
	60B	5	5	116	70	8120
VB9=VB11		(X2)				
	50A	1	8	4	440	1760
	50A	2	8	4	455	1820
	60B	3	5	56	70	3920

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	8	282	113
50A	10	61	38
50A	12.5	38	38
60B	5	462	74
Peso Total	50A =		189 kg
Peso Total	60B =		74 kg

	Eixo	Faces
Volume de concreto de VIGAS (m3)	2.6	2.7
Taxa de armadura (kg/m3)	90.3	97.8

VB8=VB10 12/25

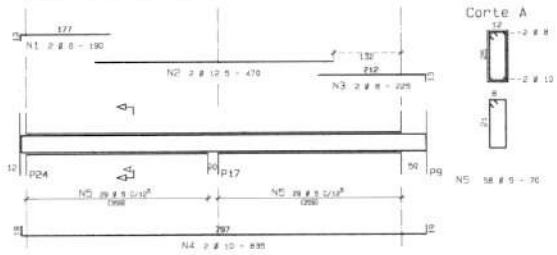

VB9=VB11 12/25

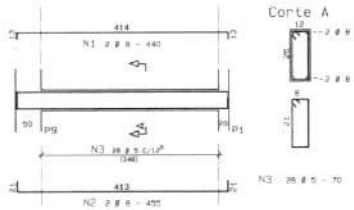

VB4 12/20

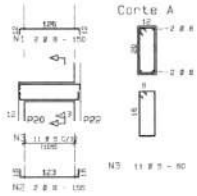

VB3 12/20

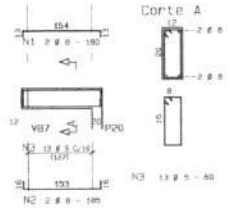

VB7=VB12 12/25

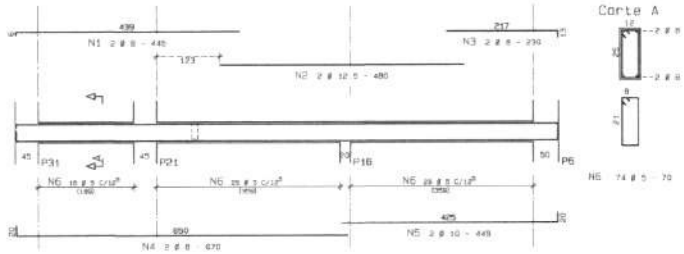

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. ISMAEL TAVARES ROCHA - CREA-GO 18233/D
AUTOR DO PROJETO

ÓRGÃO — CREA

RA

Fls nº 154

Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: LABORATÓRIOS
ARMAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2008; R.02 - AGOSTO DE 2011

ESCALA: 1/50 ou indicada

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FORMATO: A1(ISO)

PRANCHA: 14/34

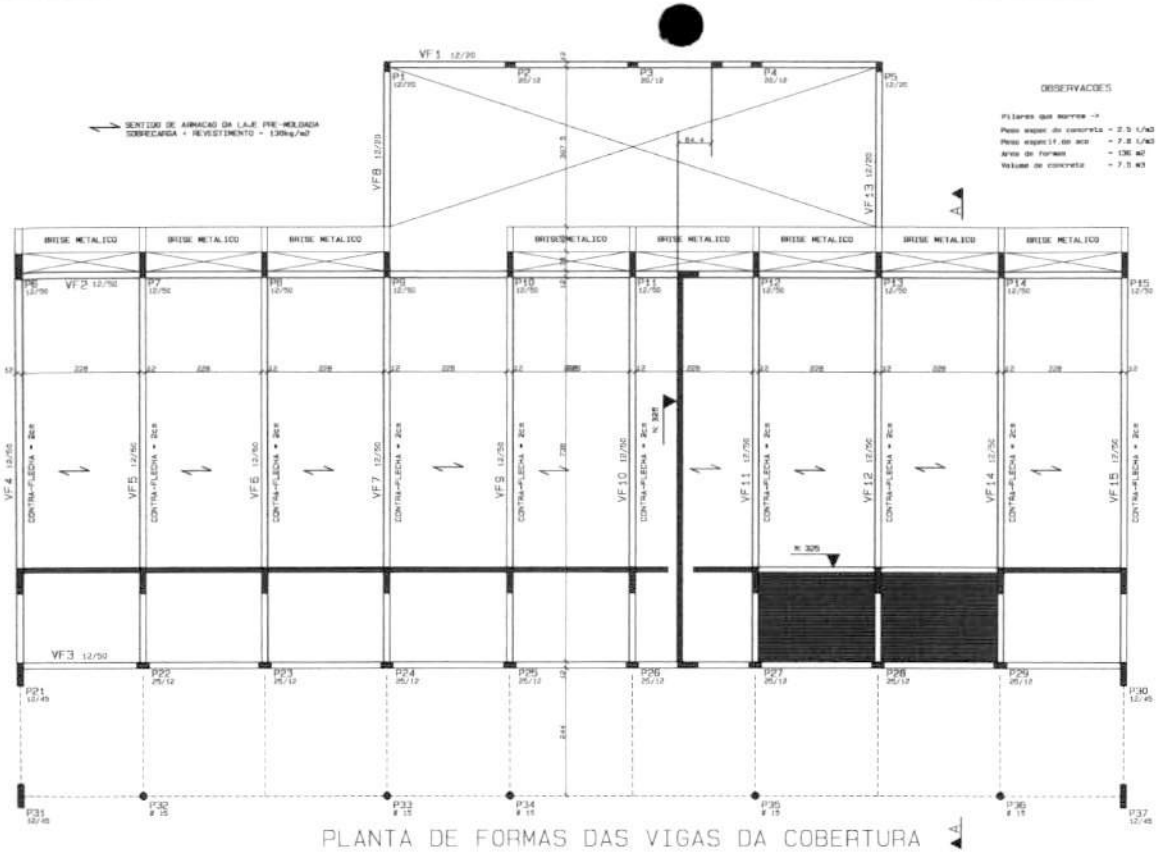

PLANTA DE FORMAS DAS VIGAS DA COBERTURA

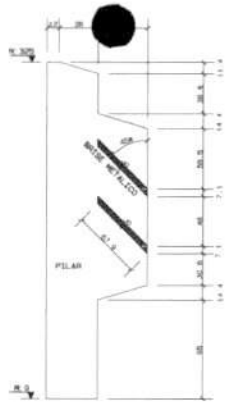

BRISES METALICOS
Esc 1:25

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
VF1					
50A	1	8	2	995	1990
50A	2	8	2	1000	2000
60B	3	5	92	110	9520
VF2=VF3 (X2)					
50A	1	8	8	1140	9120
50A	2	8	8	995	7960
50A	3	8	4	260	1040
60B	4	5	188	120	22700
VF4=VF15 (X2)					
50A	1	8	4	535	2140
50A	2	12.5	6	195	1170
50A	3	12.5	6	200	1200
50A	4	12.5	9	870	7860
60B	5	5	66	120	7920
VF5=VF6=VF7=VF9=VF10=VF11=VF12=VF14 (X8)					
50A	1	8	16	535	8560
50A	2	12.5	24	190	3840
50A	3	12.5	24	200	4800
50A	4	12.5	16	845	13520
50A	5	12.5	16	804	12864
60B	6	5	264	120	31680
VF8=VF13 (X2)					
50A	1	8	4	440	1760
50A	2	8	4	445	1780
60B	3	5	70	80	4200

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	8	364	145
50A	12.5	444	444
60B	5	731	117
Peso Total	50A =		589 kg
Peso Total	60B =		117 kg

Volume de concreto de VIGAS (m3) 7.5 7.3
Taxa de armadura Kg/m3 82.4 87.1

12/50

VF5=VF6=VF7=VF9=VF10=VF11=VF12=VF14

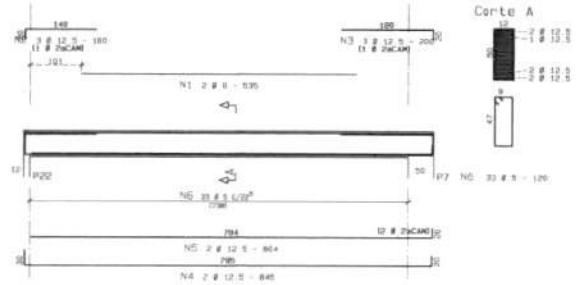

VF1 12/20

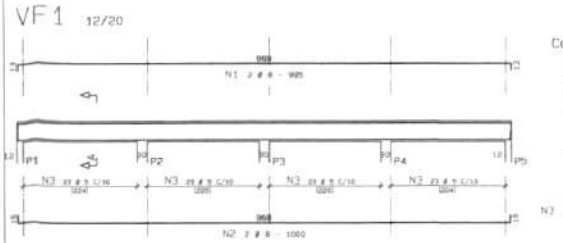

VF4=VF15 12/50

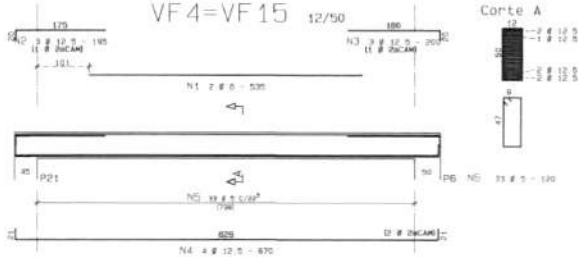

VF8=VF13 12/20

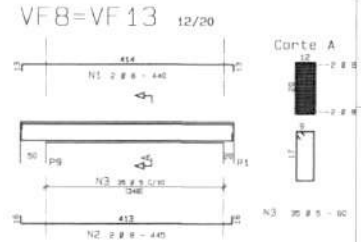

VF2=VF3 12/50

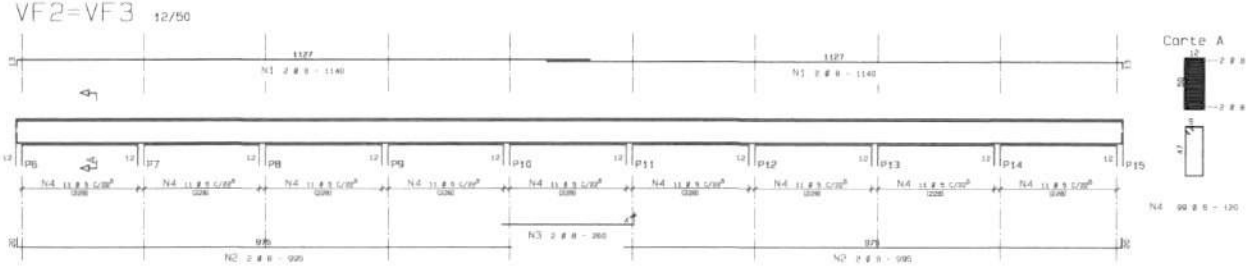

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO CREA
Eng. ISMAEL TAVARES ROCHA - CREA-GO 1823/D
AUTOR DO PROJETO

SITIO | CREA

Fls. nº 152
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: LABORATÓRIOS
FORMAS DAS LAJES, VIGAS DO FORRO E ARMAÇÃO DAS VIGAS.

EST

REVISÃO: R.00 - NOVEMBRO DE 2008; R.02 - JULHO DE 2011
ESCALA: 1:50 ou indicada
DATA EMISSÃO: JULHO - 2011
FORMATO: A1(ISO)
PRANCHA: 15/34

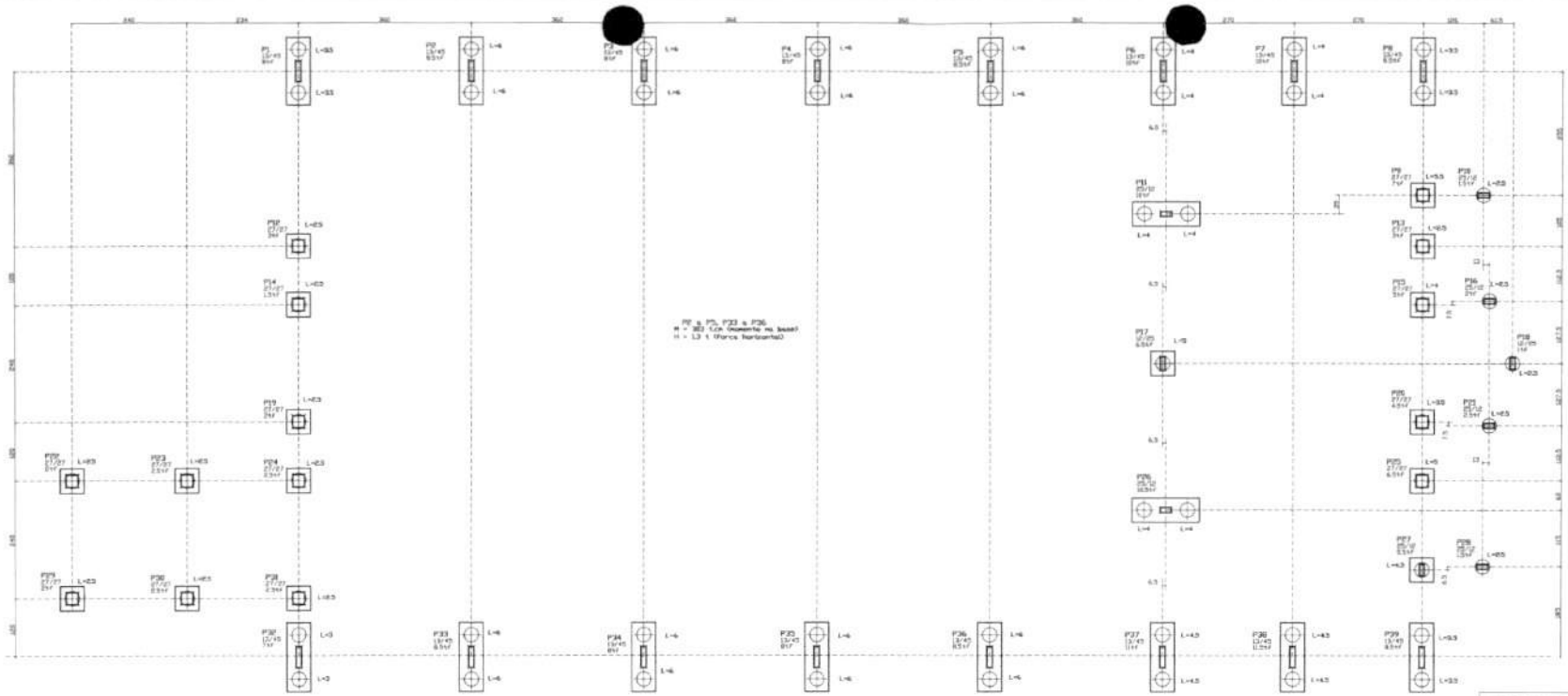

NOTA CONCRETO fck = 20 MPa

PILARES, BLOCOS E ESTACAS

BLOCOS DE

2 ESTACAS (x18) 1 ESTACA (x16)

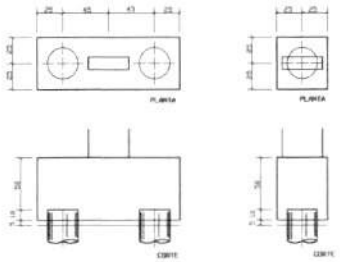

ESTACA SEM BLOCO

Esc.1:25

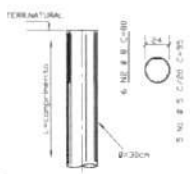

ESTACAS COM BLOCO

Esc.1:25

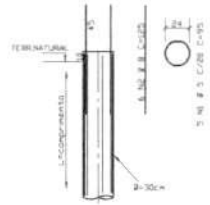

Estacas a trado:

- Antes de se iniciar a escavacao, executar uma estaca teste,com profundidade igual a maior estaca do projeto, para verificar a exequibilidade do mesmo.
- Utilizar concreto com baixo Fator agua/cimento (Farofa), apiloando a cada meio traco, com 20 golpes, utilizando um soquete de 15 kg caindo de uma altura igual a 1 m.
- Diametro da estaca - Ø= 30 cm
- Comprimento - L = m, a partir do terreno natural
- Na regiao do traspasse, usar o mesmo Fck da estrutura

Pilares		Blocos	
Formas	= 133.5 m²	Formas	= 60.3 m²
Concreto	= 7.4 m3	Concreto	= 10 m3

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
ESTACA SEM BLOCO (X5)					
60B	1	5	25	95	2375
50A	2	8	30	80	2400
ESTACAS COM BLOCO (X52)					
60B	1	5	260	95	24700
50A	2	8	312	125	39000

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
60B	5	271	43
50A	8	414	166
Peso Total	60B =		43 kg
Peso Total	50A =		166 kg

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. ISMAEL TAVARES ROCHA - CREA-GO 1833/D
AUTOR DO PROJETO

SUFO CREA

Fls. nº 154
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PÁTIO COBERTO
PILARES, BLOCOS, ESTACAS E ARMAÇÃO DAS ESTACAS

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:50 ou indicada

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FORMATO: A1(CAD)

PRANCHA: 16/34

P1 a P8=P32 a P39

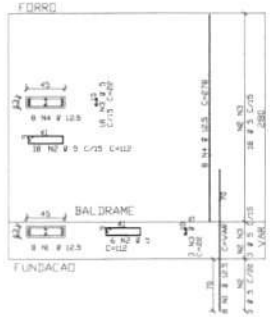

P9=P22=P23=P29=P30=P31

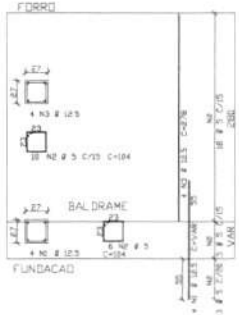

P10=P16=P18=P21=P28

P11=P17=P26=P27

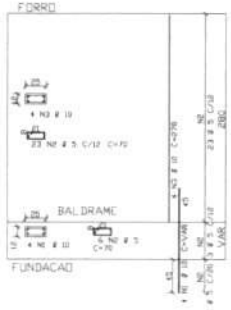

P12=P13=P24=P25

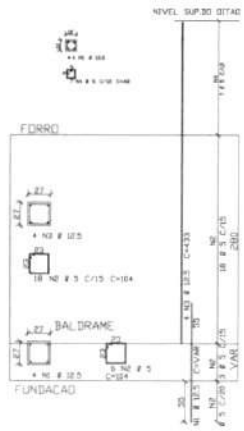

P14=P15=P19=P20

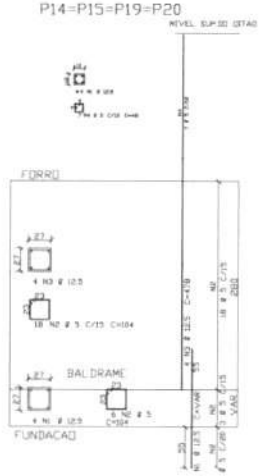

AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
P1 a P8=P32 a P39 (X16)					
	50A	1	12.5	128	--VAR--
	60B	2	5	384	110
	60B	3	5	336	22
	50A	4	12.5	128	278
P9=P22=P23=P29=P30=P31 (X6)					
	50A	1	12.5	84	--VAR--
	60B	2	5	144	104
	50A	3	12.5	84	278
P10=P16=P18=P21=P28 (X5)					
	50A	1	10	80	--VAR--
	60B	2	5	120	70
	50A	3	10	80	178
P11=P17=P26=P27 (X4)					
	50A	1	10	16	--VAR--
	60B	2	5	110	70
	50A	3	10	16	278
P12=P13=P24=P25 (X4)					
	50A	1	12.5	16	--VAR--
	60B	2	5	96	104
	50A	3	12.5	16	433
	60B	4	5	88	88
P14=P15=P19=P20 (X4)					
	50A	1	12.5	16	--VAR--
	60B	2	5	96	104
	50A	3	12.5	16	478
	60B	4	5	88	88
BLOCO NA BASE DOS PILARES					
	60B	1	5	48	96
	60B	2	5	180	51
	60B	3	5	64	51
	60B	4	5	96	51
BLDE 1 ESTACA (X16)					
	50A	1	10	32	194
	50A	2	10	32	259
	50A	3	6.3	48	198
BLOCO DE 2 ESTACAS (X15)					
	50A	1	10	90	168
	50A	2	6.3	180	105
	50A	3	6.3	54	368
	50A	4	8	72	145

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	(mm)	(m)	(kg)
50A	6.3	620	135
50A	8	104	42
50A	10	402	253
50A	12.5	980	980
60B	5	1836	736
Peso total	50A =		1350 kg
Peso total	60B =		736 kg

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

35X70X15

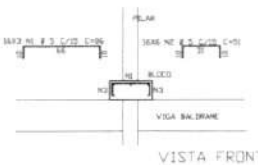

VISTA FRONTAL

35X35X15

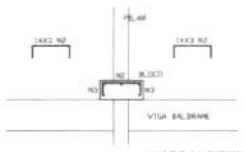

VISTA FRONTAL

VISTA SUPERIOR

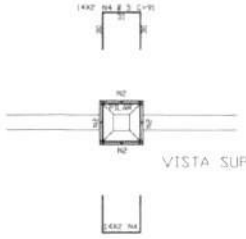

VISTA SUPERIOR

BLOCO NA BASE DOS PILARES

Esc.1:25

BL.DE 1 ESTACA

Esc 1:25

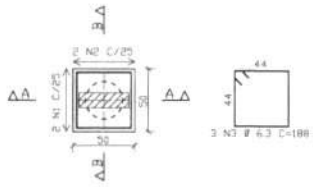

Corte A - A

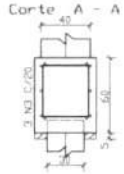

Corte B - B

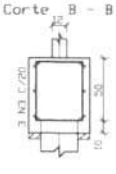

BLOCO DE 2 ESTACAS

Esc 1:25

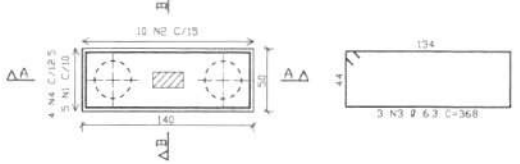

Corte A - A

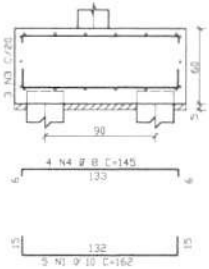

Corte B - B

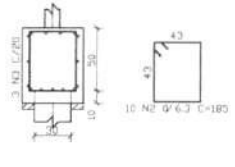

Fls. nº 157

Rubrica

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. ISMAEL TAVARES ROCHA - CREA-GO 16823/D
AUTOR DO PROJETO

OLFO — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PÁTIO COBERTO
ARMAÇÕES DE PILARES, BLOCOS E BASES

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:25 ou indicada

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

FORMATO: A1(ISO/A2)

PRANCHA: 17/34

BLOCOS NA BASE DO PILAR
ACIMA DA VIGA BALDRAME

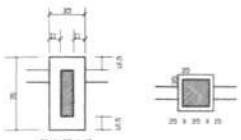

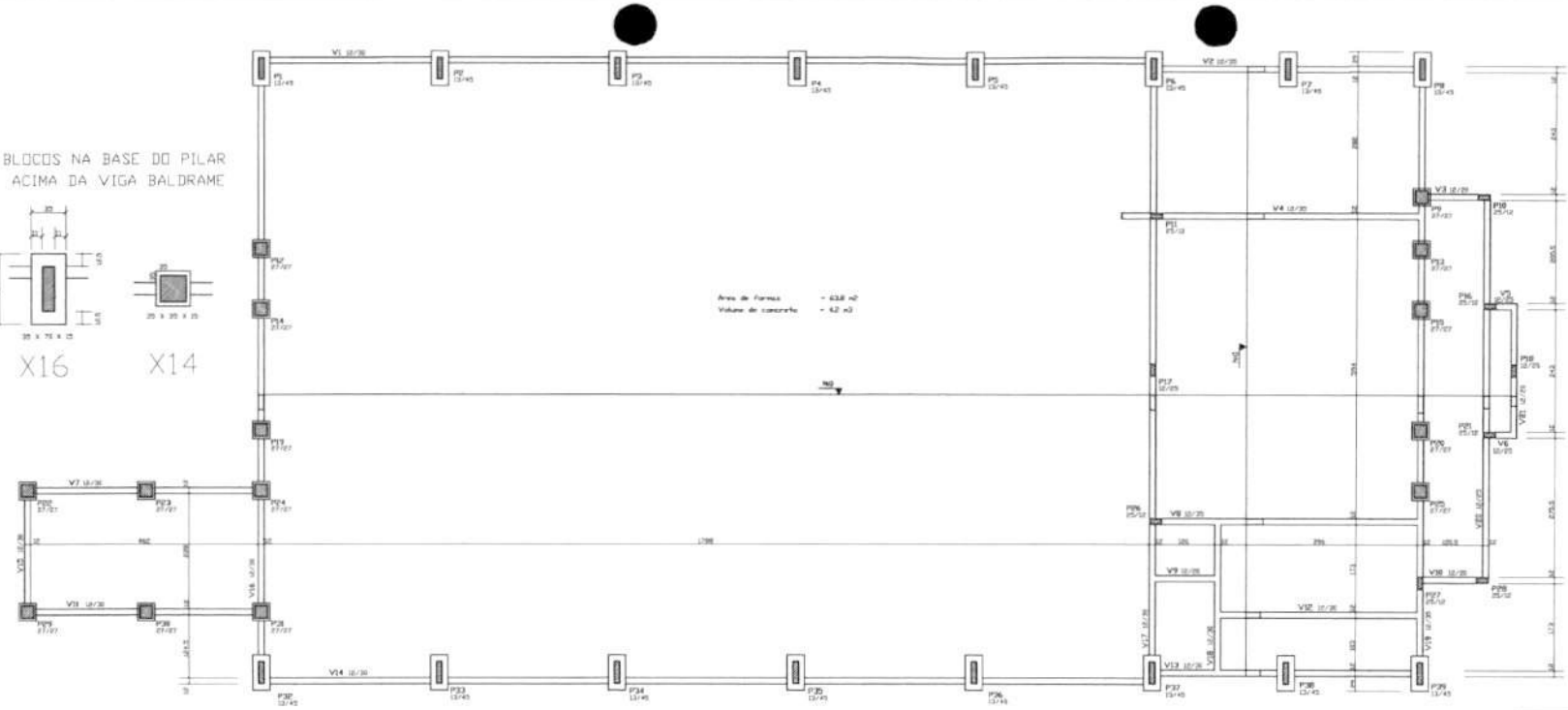

FORMAS DAS VIGAS BALDRAMES

AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
V1=V14 (X12)					
50A	1	6.3	8	905	7240
50A	2	6.3	4	1110	4440
50A	3	6.3	4	750	3000
60B	4	5	240	80	19200
V2					
50A	1	6.3	8	570	1140
50A	2	6.3	2	580	1160
60B	3	5	26	98	2708
V3=V10 (X12)					
50A	1	6.3	4	170	680
50A	2	6.3	4	175	700
60B	3	5	201	68	13676
V4					
50A	1	6.3	2	555	1110
50A	2	8	2	112	1200
50A	3	12.5	2	625	1250
50A	4	12.5	1	480	480
60B	5	5	24	98	2068
V5=V6 (X12)					
50A	1	6.3	4	105	420
50A	2	6.3	4	77	308
60B	3	5	8	98	784
V7=V11 (X12)					
50A	1	6.3	4	510	17868
50A	2	6.3	4	525	21.00
60B	3	5	196	80	15680

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	6.3	245	61
50A	8	2	1
50A	12.5	17	17
60B	5	315	79
Peso Total:	50A =		79 kg
Peso Total:	60B =		50 kg

Volume de concreto de VIGAS (m3) Exp. Fazes: 22 21
Taxa de armadura (kg/m3): 58.6 62.3

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

V1=V14 12/30

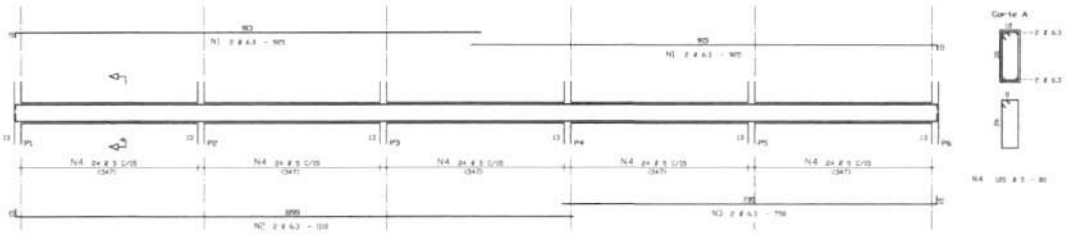

V2 12/35

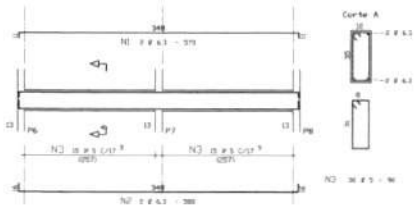

V4 12/35

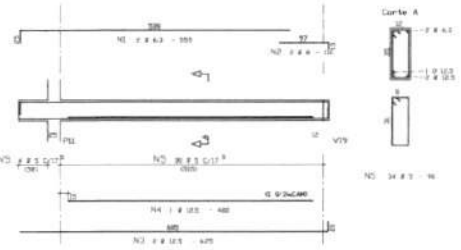

V3=V10 12/20

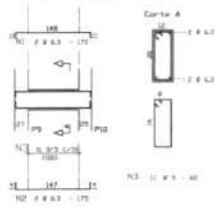

V5=V6 12/25

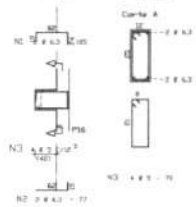

V7=V11 12/30

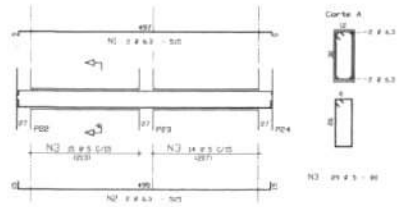

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
Eng. ISMAEL TAVARES ROCHA – CREA-DO 1823/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

Fls. n° 1538 Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PÁTIO COBERTO
FORMAS E ARMAÇÕES DE VIGAS BALDRAMES

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011
ESCALA: 1:50 e indicada
DATA EMISSÃO: JULHO - 2011
FORMATO: A1(CAD)
PRANCHA: 18/34

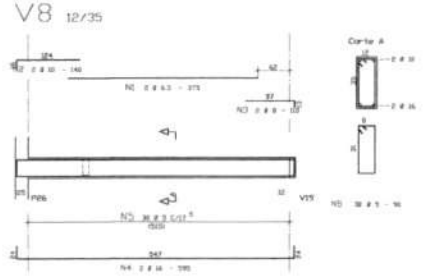

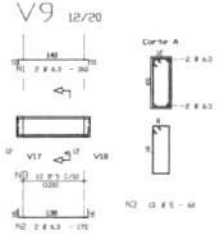

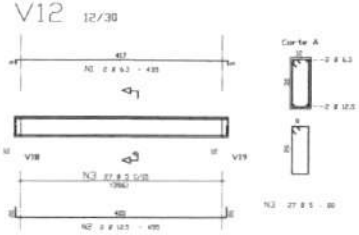

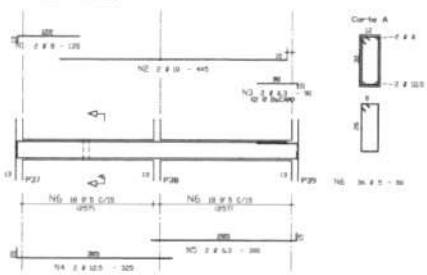

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
V8						
	50A	1	6.3	2	375	750
	50A	2	16	2	595	1190
	60B	3	5	26	96	2706
V9						
	50A	1	6.3	2	360	720
	50A	2	6.3	2	175	350
	60B	3	5	13	96	780
V12						
	50A	1	6.3	2	435	870
	50A	2	12.5	2	495	990
	60B	3	5	27	96	2160
V13						
	50A	1	8	2	395	870
	50A	2	10	2	445	890
	50A	3	6.3	2	95	190
	50A	4	12.5	2	325	650
	50A	5	6.3	2	395	790
	60B	6	5	26	96	2496
V15						
	50A	1	6.3	2	280	560
	50A	2	6.3	2	290	580
	60B	3	5	25	96	1200
V16						
	50A	1	6.3	2	1100	2200
	50A	2	6.3	2	185	370
	50A	3	6.3	2	880	1760
	50A	4	6.3	2	435	870
	60B	5	5	72	96	5760
V17						
	50A	1	6.3	2	195	390
	50A	2	8	2	936	1872
	50A	3	6.3	2	165	330
	50A	4	8	2	360	720
	50A	5	6.3	2	945	1890
	60B	6	5	76	96	6096
V18						
	50A	1	6.3	2	330	660
	50A	2	12.5	2	350	700
	60B	3	5	25	96	1600
V19						
	50A	1	6.3	2	1140	2280
	50A	2	6.3	2	135	270
	50A	3	6.3	2	880	440
	50A	4	8	2	205	410
	50A	5	6.3	2	880	1760
	60B	6	5	71	96	6270
V20						
	50A	1	6.3	2	790	1580
	50A	2	6.3	2	800	1600
	60B	3	5	60	96	4096
V21						
	50A	1	6.3	2	285	570
	50A	2	6.3	2	295	590
	60B	3	5	22	96	1320

RESUMO AÇO CA 50-60

AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	6.3	257	64
50A	8	35	14
50A	10	12	7
50A	12.5	20	19
50A	16	12	19
60B	5	391	34
Peso Total	50A =		117 kg
Peso Total	60B =		56 kg

	Uno	Faces
Volume de concreto de VIGAS (m3)	2.4	8.2
Taxa de armadura (kg/m3)	158	786

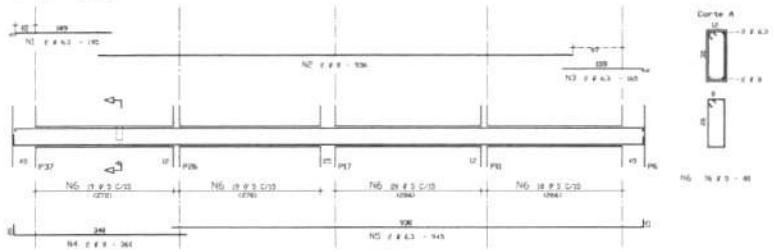

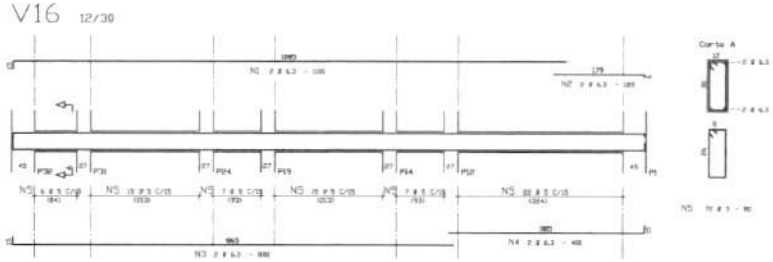

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

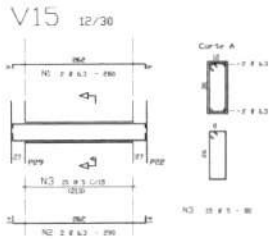

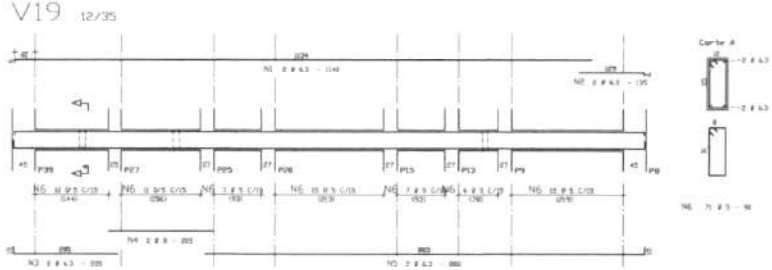

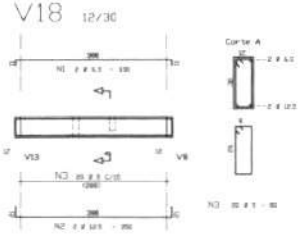

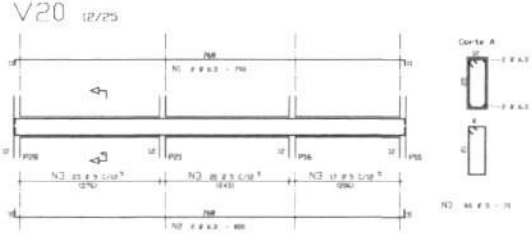

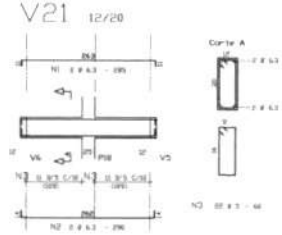

GOVERNO FEDERAL
BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. ISNAEL TAVARES ROCHA – CREA-SC 18823/D
AUTOR DO PROJETO

DATA CREA

OBSERVAÇÕES:

Fls. n 154

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PATIO COBERTO
ARMAÇÕES DE VIGAS BALDRAMES

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:00 ou indicada

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

PRANCHA: 19/34

FORMATO: A0(841x1189)

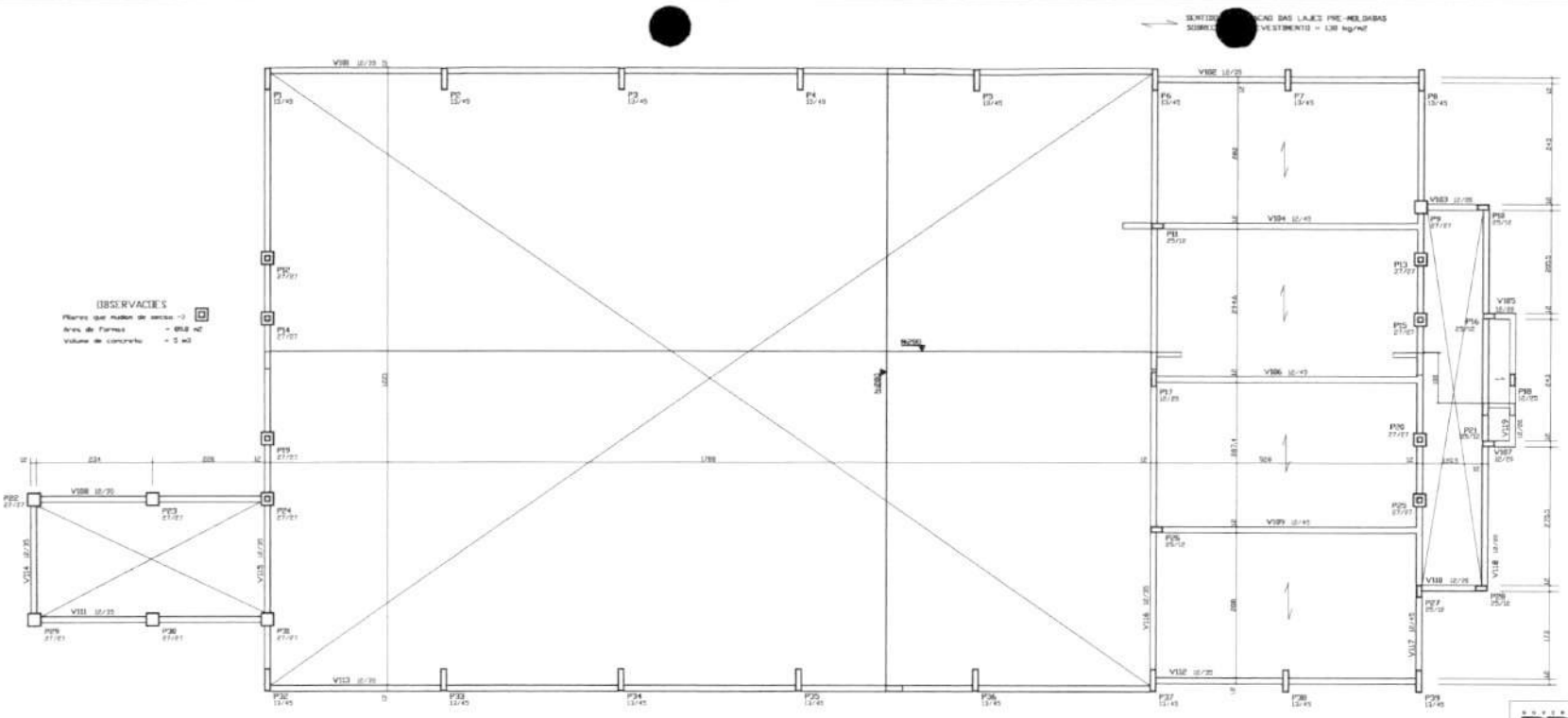

FORMAS DAS VIGAS E LAJES DO FORRO

AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
V101=V113 (X2)					
50A	1	6.3	8	925	7400
50A	2	6.3	4	1325	5300
50A	3	6.3	4	745	2980
60B	4	5	200	90	18000
V102=V112 (X2)					
50A	1	6.3	4	570	2280
50A	2	6.3	4	580	2320
60B	3	5	66	90	5490
V103=V110 (X2)					
50A	1	6.3	4	170	680
50A	2	6.3	4	175	700
60B	3	5	200	65	1300
V104					
50A	1	6.3	2	340	680
50A	2	6.3	2	240	480
50A	3	8	2	175	350
50A	4	16	2	630	1260
60B	5	5	106	110	2964
V105=V107 (X2)					
50A	1	6.3	4	115	460
50A	2	6.3	4	77	308
60B	3	5	10	60	600

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	6.3	222	56
50A	8	7	3
50A	16	13	20
60B	5	296	45
Peso total	50A =		79 kg
Peso total	60B =		45 kg

Volume de concreto de VIGAS (m3)	Lisa	Faces 23
Taxa de armadura (kg/m3)	50.9	54.0

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

V101=V113 12/35

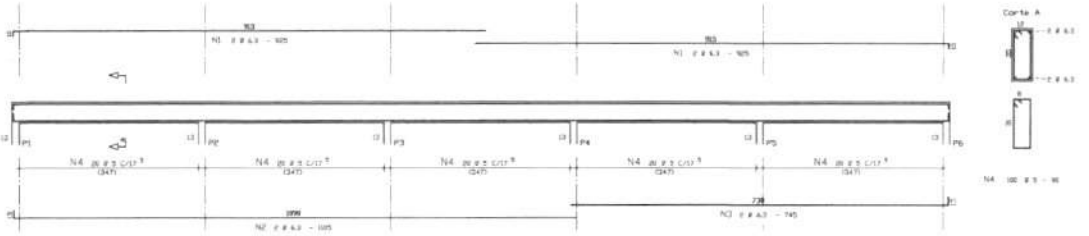

V102=V112 12/35

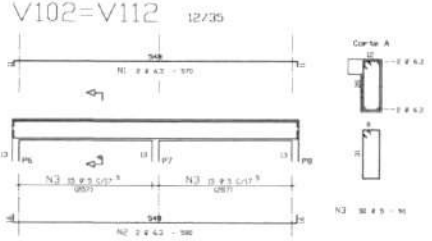

V103=V110 12/20

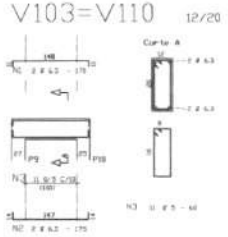

V104 12/45

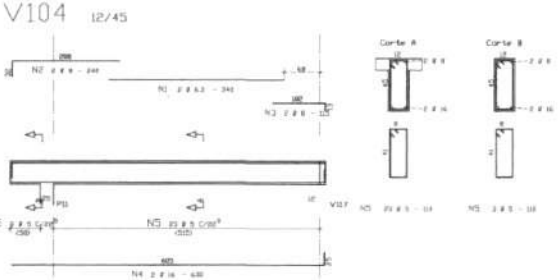

V105=V107 12/20

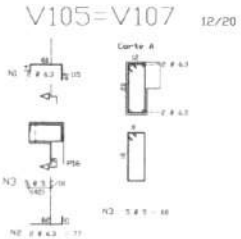

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. ISMAEL TAVARES MOHA – CREA-GO 18133/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PÁTIO COBERTO
FORMAS E ARMAÇÕES DE VIGAS DO FORRO

EST

ESCALA: 1:50 ou indicada

DATA (MÊS/ANO): JULHO / 2011

FOLHA: 20/34

V106=V109 12/45

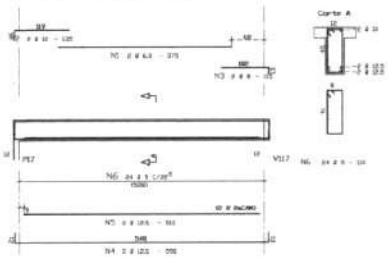

V115 12/35

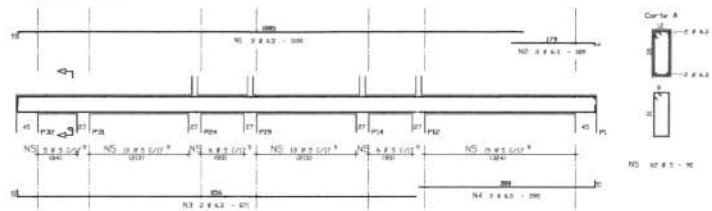

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
V106=V109	(X2)					
	50A	1	6.3	4	375	1500
	50A	2	10	4	135	540
	50A	3	8	4	125	500
	50A	4	12.5	4	5390	21560
	50A	5	12.5	4	510	2040
	60B	6	5	48	130	6240
V108=V111	(X2)					
	50A	1	6.3	4	505	2020
	50A	2	6.3	4	526	2104
	60B	3	5	56	90	4500
V114						
	50A	1	6.3	2	885	1770
	50A	2	6.3	2	690	1380
	60B	3	5	12	90	1170
V115						
	50A	1	6.3	2	1100	2200
	50A	2	6.3	2	185	370
	50A	3	6.3	2	871	1742
	50A	4	6.3	2	395	790
	60B	5	5	60	90	5580
V116						
	50A	1	6.3	2	1125	2250
	50A	2	6.3	2	145	290
	50A	3	6.3	2	630	1260
	50A	4	6.3	2	635	1270
	60B	5	5	60	90	5850
V117						
	50A	1	6	2	1170	2340
	50A	2	6.3	2	130	260
	50A	3	8	2	520	1040
	50A	4	12	2	2705	510
	50A	5	8	8	525	1050
	60B	6	5	49	110	5390
V118						
	50A	1	6.3	2	790	1580
	50A	2	6.3	2	810	1620
	60B	3	5	74	60	4440
V119						
	50A	1	6.3	2	285	570
	50A	2	6.3	2	292	584
	60B	3	5	22	60	1320

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	6.3	256	54
50A	8	49	20
50A	10	11	7
50A	12.5	44	44
60B	5	335	54
Peso Total	50A =		174 Kg
Peso Total	60B =		54 Kg

Volume de concreto de VIGAS (m3): 32 2.7
Taxa de armadura: Kg/m3 (): 5566 66.7

Dos Faces

V108=V111 12/35

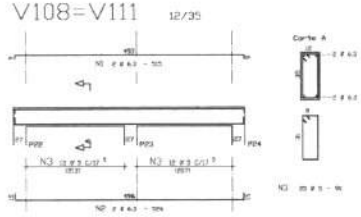

V116 12/35

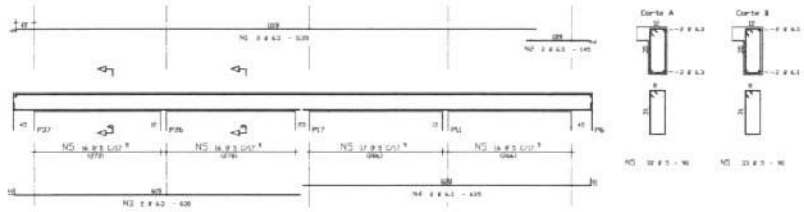

NOTA CONCRETO fck = 20 MPa

V114 12/35

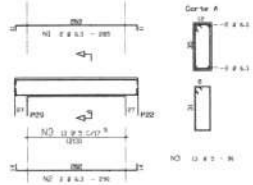

V117 12/45

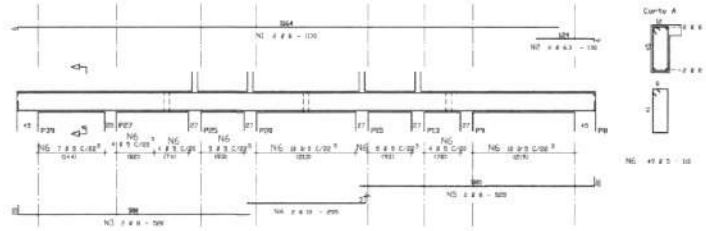

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

Eng. ISMAEL TAVARES ROCHA – CREA-GO 1823/D

AUTOR DO PROJETO

GLEO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

V118 12/20

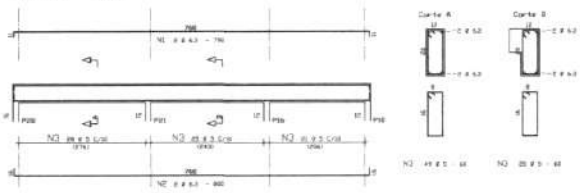

V119 12/20

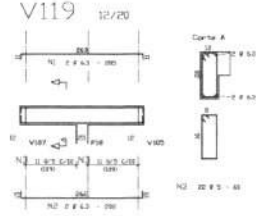

Fls. nº 161

Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PÁTIO COBERTO
ARMAÇÕES DE VIGAS DO FORRO
E ARMAÇÃO DAS ESTACAS

EST

FORMATO: A1 (ISO)

ESCALA: 1:50 (ou indicada)

DATA: NOVEMBRO DE 2012

FOLHA: 21/34

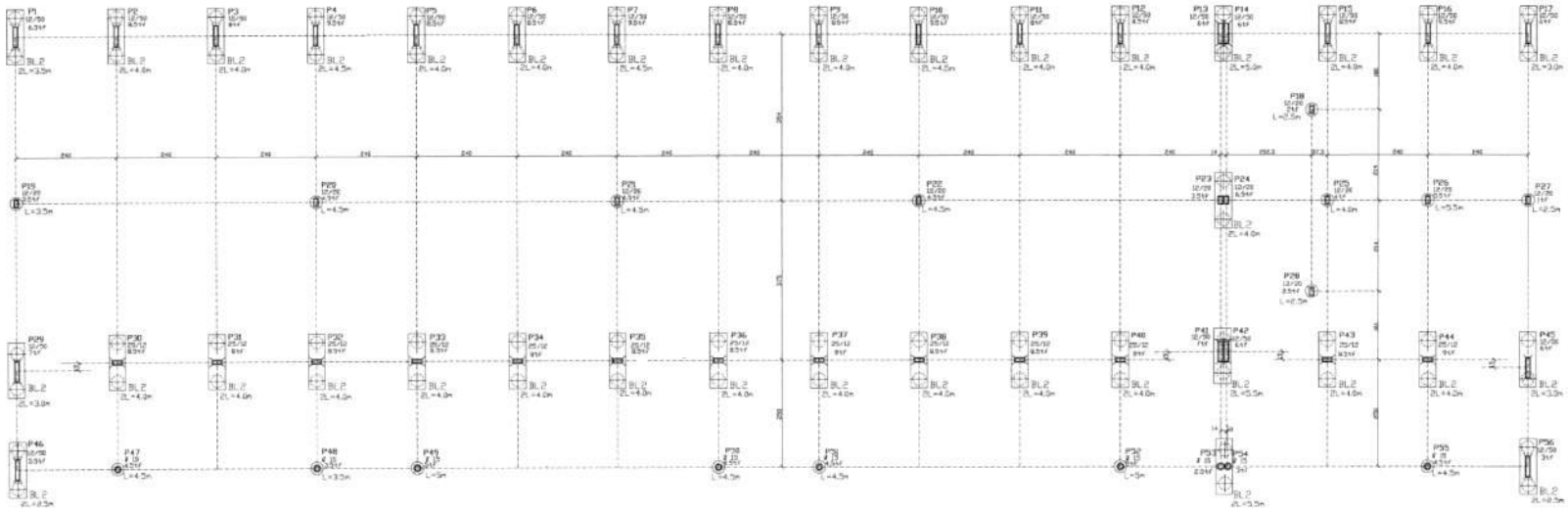

LOCACAO de PILARES,BLOCOS e ESTACAS

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

CORTE GENERICO DAS ESTACAS

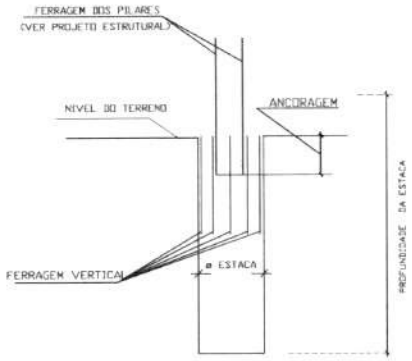

ESTACA COM BLOCOS

(Esc.1:25)

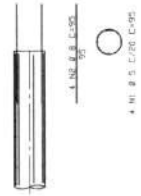

ESTACAS x 16

Esc.1:25

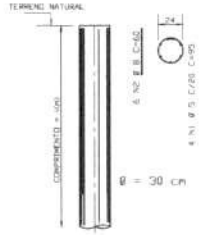

BLOCO DE 2 ESTACAS

Esc 1:25

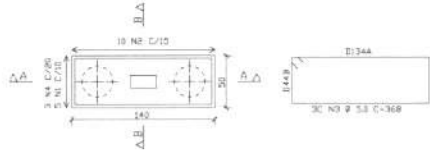

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
ESTACAS (X16)					
628	1	5	64	95	6080
502	2	8	96	60	5760
ESTACA COM BLOCOS (X72)					
628	1	5	288	95	27360
502	2	8	288	95	27360

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
628	5	334	54
502	8	331	132
Peso Total		628 =	54 kg
Peso Total		502 =	132 kg

Fls n. 162

Rubrica

OBSERVACOES IMPORTANTES

- ESTACAS A TRADO COM DIAMETRO=30cm
- CONCRETO Fck = 13.5 MPA
- A PROFUNDIDADE DAS ESTACAS DEVERA SER CONSIDERADA EM TERRENO NATURAL.
- O COMPRIMENTO DA ESTACA DEVERA SER APARTIR DO TERRENO NATURAL. SE HOUVER ATERRO, O COMPRIMENTO DEVERA SER CONSIDERADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL E A FERRAGEM PROLONGADA NO ATERRO
- NA ANCORAGEM DOS PILARES (CABECA DA ESTACA) DEVERA SER USADO O MESMO Fck DA ESTRUTURA.
- VIBRAR O CONCRETO NA REGIAO DA ARMACAO.
- PARA DEFINIR AS COTAS DE ARRAZAMENTO, VER PLANTA DE FORMA DE VIGAS BALDRAMES
- SE HOUVER MODIFICACAO NA FUNDACAO,DEVERA SER COMUNICADA AO AUTOR DO PROJETO DE FUNDACAO.

OBSERVACAO IMPORTANTE:

DEVIDO A AUSENCIA DE SONDAGEM DO TERRENO, ANTES DE INICIAR A ESCAVACAO DAS ESTACAS, DEVERA SER ENSAIADA UMA ESTACA TESTE, ATE A PROFUNDIDADE MINIMA ESTIPULADA NO PROJETO, AFIM DE CONFIRMAR A SUA VIABILIDADE OU A NECESSIDADE DE SUA ALTERACAO.

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. ISMAEL TAVARES ROCHA – CREA-GO 1823/D
AUTOR DO PROJETO

QUFO — CREA — RA

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO E: 4 SALAS COM SANITÁRIO
LOCAÇÃO DE PILARES, BLOCOS E ESTACAS
DETALHES BLOCOS E ESTACAS

EST

REVISÃO: BLOCO - NOVEMBRO DE 2005; BLOCO - JULHO DE 2011
ESCALA: 1:25 as indicada
DATA EMISSÃO: JULHO / 2011
FORMATO: INDICADO
PRANCHA: 22/34

P14 ao P17,P29=P41=P42=P43

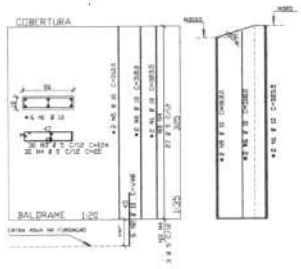

P46=P56

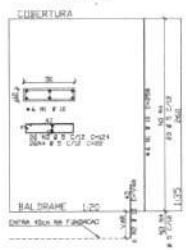

P47 ao P55

P18 ao P28

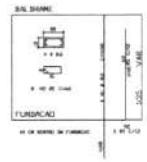

ACO	PES	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
P1 ao P13	(X22)				
508	1	10	36	302	10872
508	2	10	26	318	82680
508	3	10	195	104	174180
608	4	5	660	202	140886
608	5	5	165	229	37785
508	6	10	26	302	8152
508	7	10	26	162	4252
508	8	10	26	327	85002
508	9	10	26	VAR.	11700
P18 ao P28	(X11)				
508	1	8	44	VAR.	6885
608	2	5	88	59	5192
P14 ao P17,P29=P41=P42=P43				(X33)	
508	1	10	16	303	8506
508	2	10	48	VAR.	15555
608	3	5	242	324	157168
608	4	5	242	202	97768
508	5	10	16	302	19392
508	6	10	16	318	20896
P46=P56	(X2)				
508	1	10	18	558	3096
508	2	10	18	VAR.	1260
608	3	5	52	324	84168
608	4	5	52	202	5144
P47 ao P55	(X5)				
508	1	10	36	548	19728
508	2	10	36	VAR.	11520
608	3	5	279	52	14508
BLOCO NA BASE DOS PILARES				(X10)	
608	1	5	198	86	16598
608	2	5	216	70	15156
608	3	5	144	81	11664

RESUME ACO CA 50-60

ACO	BIT (mm)	COMPR. (m)	PESO (kgf)
508	8	48	77
508	10	675	1666
508	5	1140	1779
Peso Total:	508 =		3579 kg
Peso Total:	608 =		2779 kg

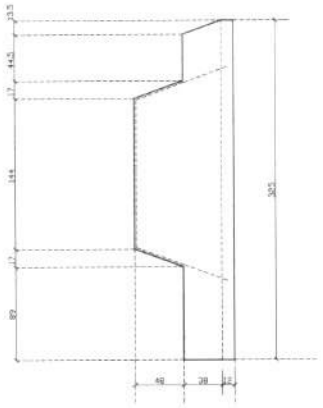

ABA DOS PILARES
(P1 ao P13)

P1 ao P13

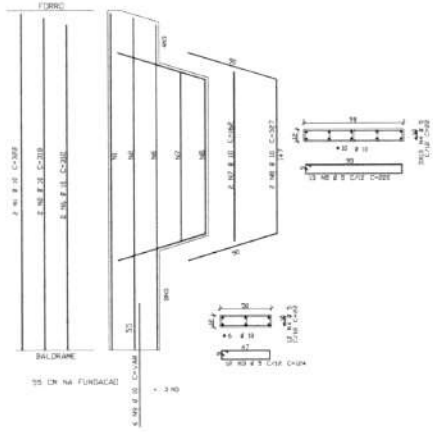

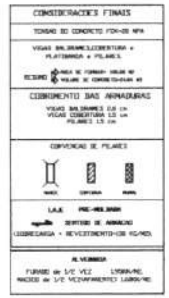

35x70X15

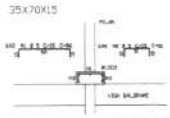

BLOCO NA BASE DOS PILARES

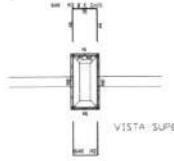

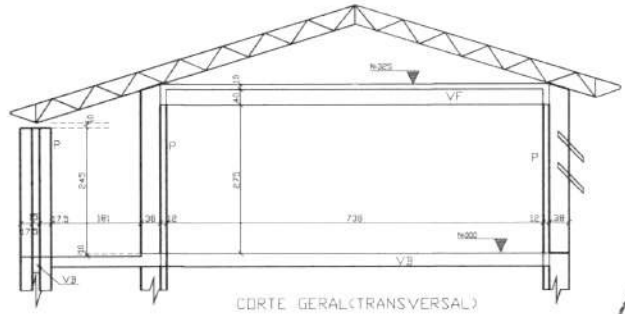

CORTE GERAL(TRANSVERSAL)

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICIPIO - UF:

PROPRIETARIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. ISNAEL TAVARES RIDIA - CREA-GO 1823/D
AUTOR DO PROJETO

DATA: CREA:

RA:

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 163 Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO E: 4 SALAS COM SANITÁRIO
DETALHE DOS PILARES

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2020; R.02 - JULHO DE 2021

ESCALA: VER as VIEWS

FORMATO: A1 HORIZONTAL

DATA EMISSÃO: JULHO / 2021

PRANCHA: 23/34

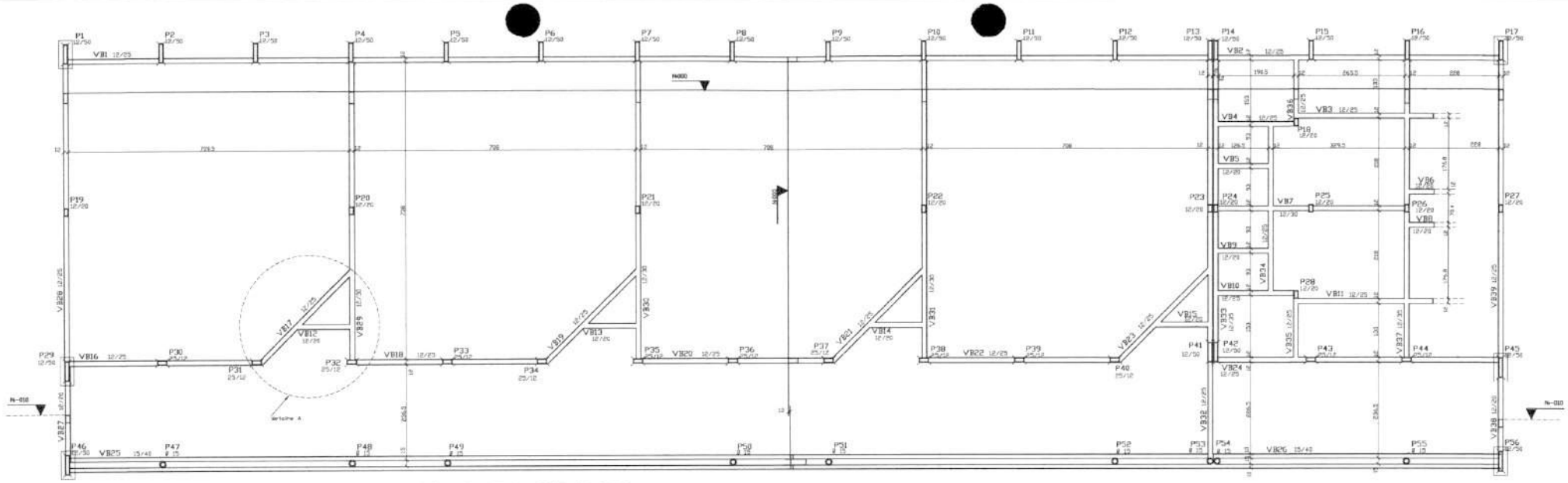

PLANTA DE FORMAS DAS VIGAS BALDRAMES

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

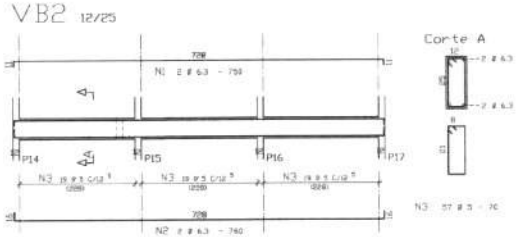

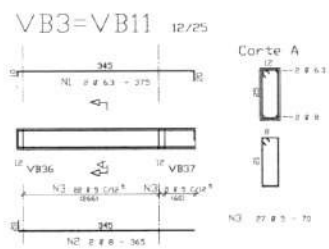

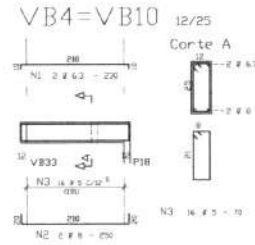

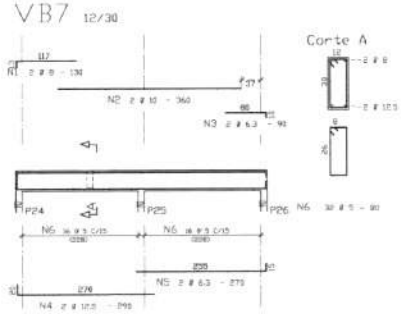

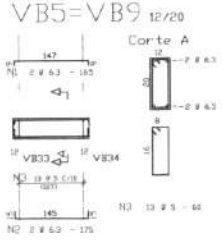

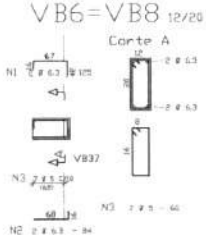

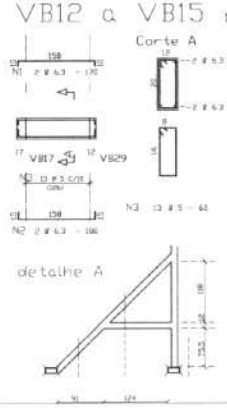

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
VB2						
	508	1	6.3	2	750	1500
	508	2	6.3	8	740	5920
	608	3	5	57	70	3990
VB3=VB11	(X2)					
	508	1	6.3	4	375	1500
	508	2	8	4	365	1460
	608	3	5	54	70	3780
VB4=VB10	(X2)					
	508	1	6.3	4	230	920
	508	2	8	4	250	1000
	608	3	5	32	70	2240
VB5=VB9	(X2)					
	508	1	6.3	4	165	660
	508	2	6.3	4	175	700
	608	3	5	26	60	1560
VB6=VB8	(X2)					
	508	1	6.3	4	135	500
	508	2	6.3	4	84	336
	608	3	5	14	60	840
VB7						
	508	1	6	2	130	260
	508	6	10	2	360	720
	508	3	6.3	2	90	180
	508	4	12.5	2	290	580
	508	5	6.3	2	270	540
	608	6	5	32	80	2560
VB12 a VB15	(X4)					
	508	1	6.3	8	170	1360
	508	2	6.3	8	180	1440
	608	3	5	52	60	3120

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
508	6.3	112	28
508	8	77	11
508	10	7	5
508	12.5	6	4
608	5	191	29
Peso Total	508 =		49 kg
Peso Total	608 =		29 kg

	Obra	Faces
Volume de concreto de VIGAS (m3)	18	9
Taxa de armadura (kg/m3)	82.0	87.4

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. ISMAEL TAVARES ROCHA - CREA- DO 1823/D
AUTOR DO PROJETO

DATA CREA

RA

Rubrica

OBSERVAÇÕES

Fls. n 164

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CODEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO E: 4 SALAS COM SANITÁRIO
FORMAS E DETALHES DAS VIGAS BALDRAMES

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO/ 26 2015; R.02 - JULHO DE 2017

ESCALA: 1/50 ou indicada

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

FORMATO: INDICADO

PRANCHA: 24/34

VB1 (1/25)

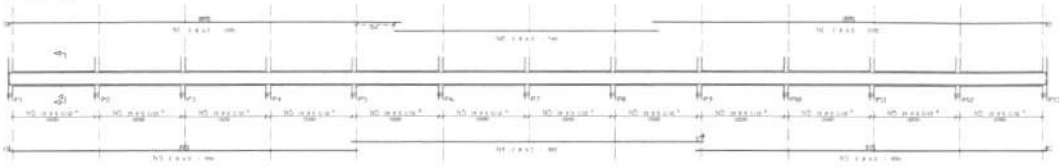

VB35=VB36 (1/25)

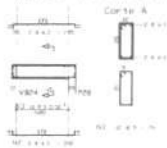

VB16=VB18=VB20=VB22 (1/25)

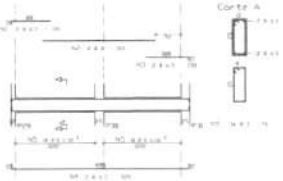

VB17=VB19=VB21=VB23 (1/25)

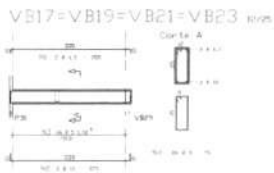

VB26 (1/25)

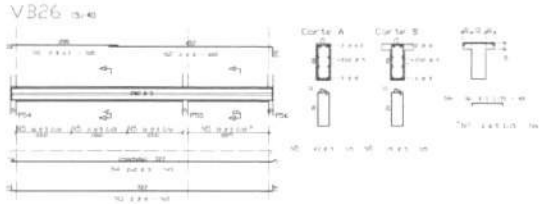

VB27=VB38 (1/25)

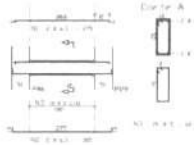

VB25 (1/25)

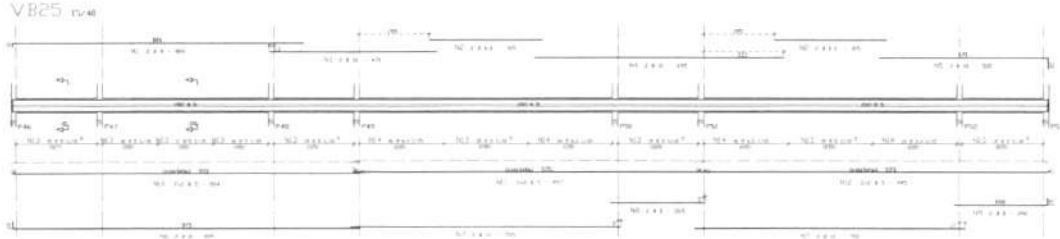

VB28=VB39 (1/25)

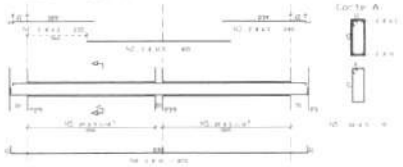

VB29=VB30=VB31 (1/25)

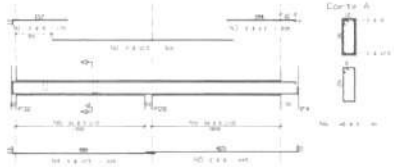

VB32 (1/25)

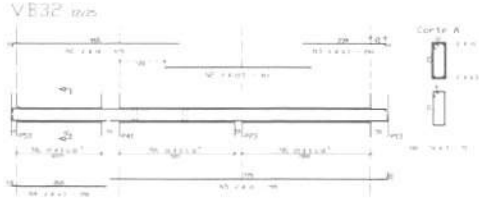

VB33 (1/25)

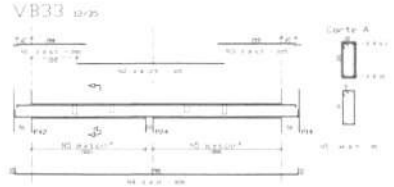

VB34 (1/25)

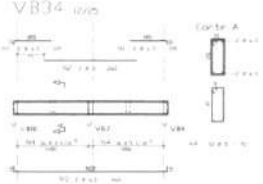

VB37 (1/25)

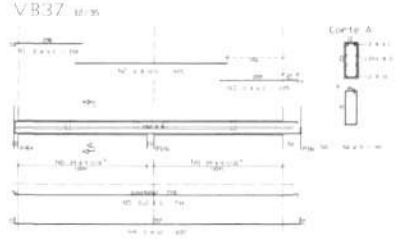

AÇO	POS.	BIT	QUANT.	COMPRIMENTO UNIT.	COMPRIMENTO TOTAL
VB1					
	1	6.3	4	1195	4780
	2	6.3	4	740	2960
	3	6.3	4	940	3760
	4	6.3	1	940	940
	5	6.3	229	340	77860
VB16=VB18=VB20=VB22					
	1	6.3	8	120	960
	2	6.3	8	335	2680
	3	6.3	8	540	4320
	4	6.3	8	215	1720
	5	6.3	344	79	27180
VB17=VB19=VB21=VB23					
	1	6.3	8	195	1560
	2	6.3	8	175	1400
	3	6.3	8	104	832
VB26					
	1	8	2	824	1648
	2	6.3	4	335	1340
	3	6.3	4	470	1880
	4	6.3	2	695	1390
	5	6.3	2	560	1120
	6	6.3	2	445	890
	7	6.3	2	775	1550
	8	6.3	2	1257	2514
	9	6.3	2	1180	2360
	10	6.3	4	994	3976
	11	6.3	4	1220	4880
	12	6.3	4	1195	4780
	13	6.3	217	121	26257
	14	6.3	344	129	44376
	15	6.3	344	68	23392
	16	6.3	2	1180	2360
VB25					
	1	6.3	4	385	1540
	2	6.3	4	485	1940
	3	6.3	4	745	2980
	4	6.3	4	745	2980
	5	6.3	62	115	7130
	6	6.3	62	46	2852
	7	6.3	3	726	2178
VB27=VB38					
	1	6.3	4	276	1104
	2	6.3	4	385	1540
	3	6.3	4	385	1540
VB28=VB39					
	1	6.3	4	235	940
	2	10	4	455	1820
	3	6.3	4	745	2980
	4	6.3	62	115	7130
	5	6.3	62	46	2852
	6	6.3	3	726	2178
VB29=VB30=VB31					
	1	6.3	4	175	700
	2	6.3	4	320	1280
	3	6.3	4	330	1320
	4	10	4	430	1720
	5	6.3	4	445	1780
	6	6.3	141	80	11281
VB32					
	1	6.3	2	475	950
	2	6.3	2	410	820
	3	6.3	2	240	480
	4	6.3	2	390	780
	5	6.3	2	190	380
	6	6.3	2	70	1396
VB33					
	1	6.3	2	195	390
	2	10	2	425	850
	3	6.3	2	225	450
	4	6.3	2	85	170
	5	6.3	62	70	3696
VB34					
	1	6.3	4	135	540
	2	6.3	2	240	529
	3	6.3	2	240	960
	4	6.3	10	70	1540
VB35=VB36					
	1	6.3	4	195	780
	2	6.3	4	260	1040
VB37					
	1	6.3	2	390	780
	2	10	2	425	850
	3	6.3	2	225	450
	4	6.3	2	85	170
	5	6.3	4	754	3016
	6	6.3	62	70	3696

AÇO	BIT	COMPR.	PESO
508	6.3	140	124
508	8	54	54
508	10	187	116
508	12.5	157	97
508	5	1307	312
Peso Total			1.703 Kg
Peso Total			1.703 Kg

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

Fls. n 165
Rubrica

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

BLOCO E: A SALAS COM SANITÁRIO
DETALHES DAS VIGAS BALDRAMES

EST

25/34

SENTIDO DE ARMACAO DA LAJE PRE-MOLDADA

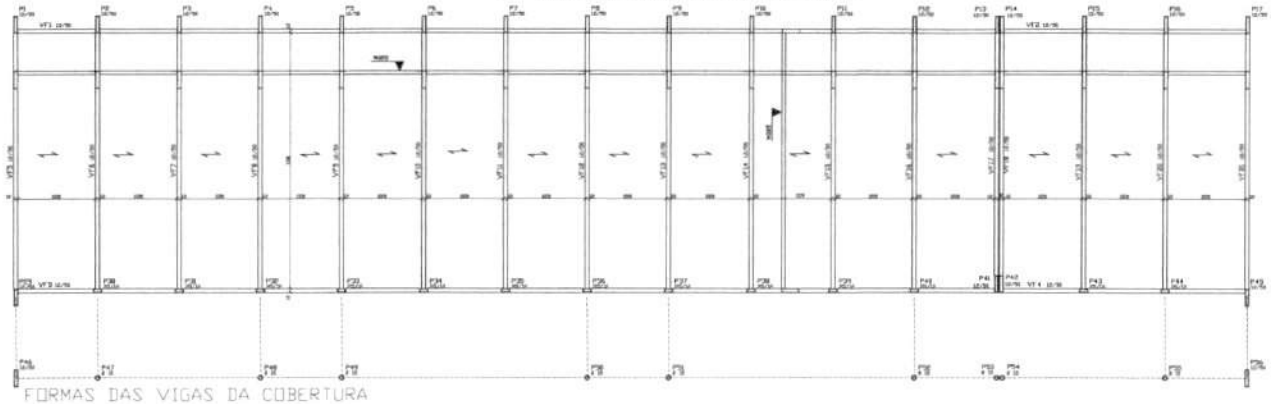

FORMAS DAS VIGAS DA COBERTURA

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
VF1=VF3 (X2)					
508	1	8	8	1136	9088
508	2	8	4	805	3220
508	3	8	8	1000	8000
508	4	8	4	990	3960
608	5	5	284	120	33680
VF2=VF4 (X2)					
508	1	6.3	8	110	880
508	2	8	4	575	2300
508	3	8	4	770	3080
608	4	5	66	120	7920

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
508	6.3	190	48
508	8	296	119
508	10	28	18
508	12.5	619	615
608	5	1069	171
Peso Total	508 =		802 kg
Peso Total	608 =		171 kg

	Uno	Facera
Volume de concreto de VIGAS (m3)	12.2	11.6
Taxa de armadura kg/(m3)	79.7	83.7

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
VF5=VF17=VF18=VF21 (X4)					
508	1	6.3	8	560	4480
508	2	10	16	175	2800
508	3	12.5	8	875	7000
508	4	12.5	4	660	2640
608	5	5	120	120	15840
VF6 a VF16=VF19=VF20 (X13)					
508	1	6.3	26	525	13650
508	2	12.5	26	160	4160
508	3	12.5	26	280	5200
508	4	12.5	26	845	21970
508	5	12.5	26	884	22984
608	6	5	429	120	51480

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

VF1=VF3 12/50

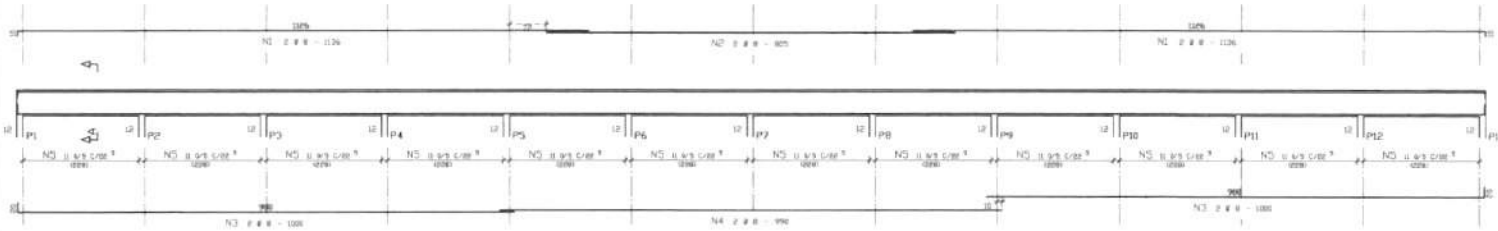

Corte A

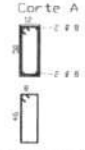

VF2=VF4 12/50

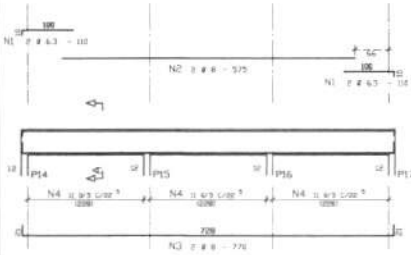

Corte A

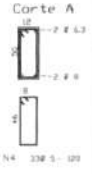

VF5=VF17=VF18=VF21 12/50

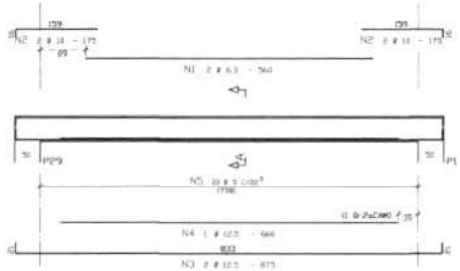

Corte A

VF6 a VF16=VF19=VF20 12/50

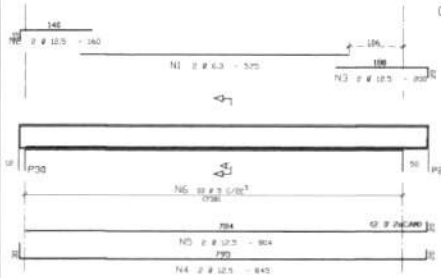

Corte A

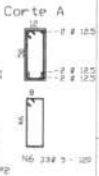

BRASIL Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. ISMAEL TAVARES ROCHA - CREA-GO 1833/D
AUTOR DO PROJETO

DATA:

CREA

OBSERVAÇÕES:

Fls. 166

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: DISEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO E: 4 SALAS COM SANITÁRIO FORMAS E DETALHES DAS VIGAS E LAJES DA COBERTURA	EST
FORMATO: A1 (ISO)	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2015 R.02 - JULHO DE 2011	ESCALA: 1/50 e 1/100 DATA EMISSÃO: JULHO / 2011
		PRANCHA: 26/34

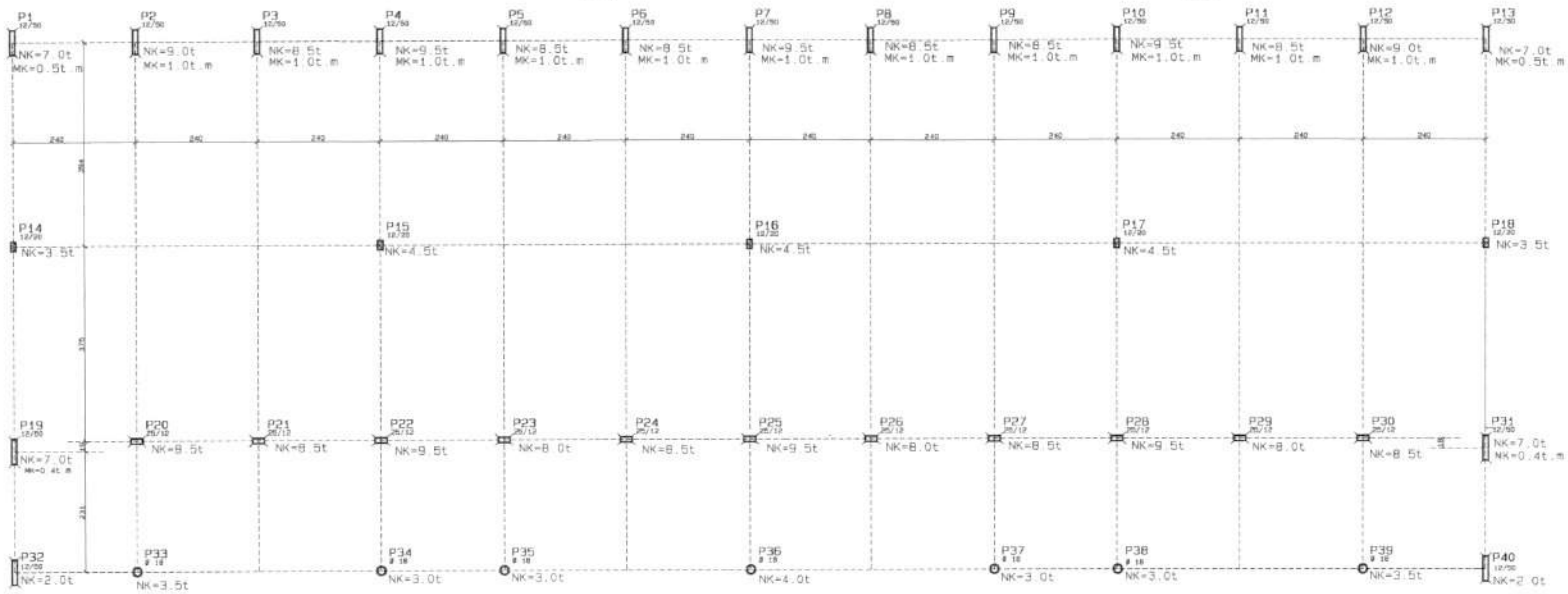

PLANTA DE LOCACAO e CARGAS DOS PILARES

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
P1 ao P13	(X13)					
	50A	1	10	26	322	8372
	50A	2	10	26	316	8216
	60B	3	5	195	124	24180
	60B	4	5	663	22	14586
	60B	5	5	169	220	37180
	50A	6	10	26	312	8112
	50A	7	10	26	162	4212
	50A	8	10	26	327	8502
	50A	9	10	78	-VAR-	11700
P14 ao P18	(X4)					
	50A	1	8	16	-VAR-	2480
	60B	2	5	32	60	1920
P19=P31	(X2)					
	50A	1	10	4	323	1292
	50A	2	10	12	-VAR-	1380
	60B	3	5	60	124	7440
	60B	4	5	60	22	1320
	50A	5	10	4	312	1248
	50A	6	10	4	318	1272
P20 ao P30	(X11)					
	50A	1	10	44	323	14212
	50A	2	10	44	-VAR-	4620
	60B	3	5	330	74	24420
P32=P40	(X2)					
	50A	1	10	12	258	3096
	50A	2	10	12	-VAR-	1260
	60B	3	5	52	124	6448
	60B	4	5	52	22	1144
P33 a P39	(X7)					
	50A	1	10	28	258	7224
	50A	2	10	28	-VAR-	2940
	60B	3	5	170	61	10370

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	8	25	10
50A	10	577	553
60B	5	1293	287
Peso Total	50A =		562 kg
Peso Total	60B =		207 kg

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

P1 ao P13

P32=P40

P33 a P39

P20 ao P30

P14 ao P18

P19=P31

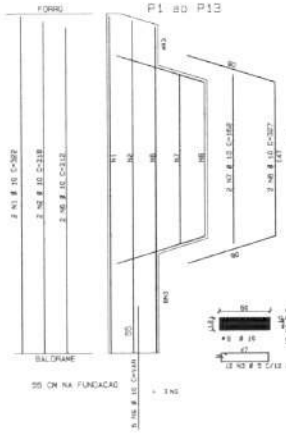

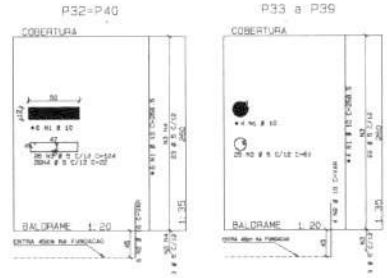

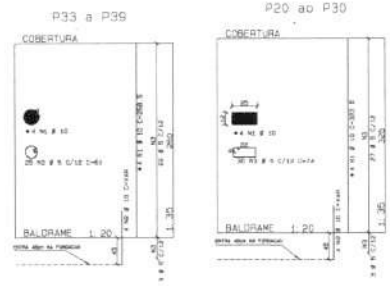

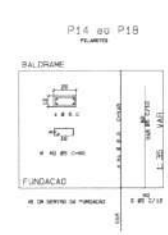

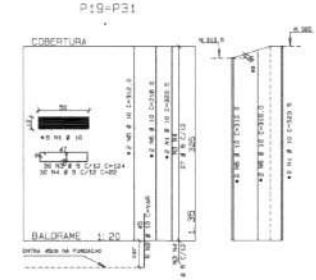

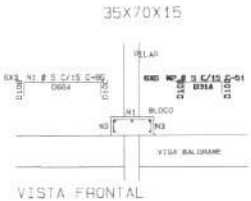

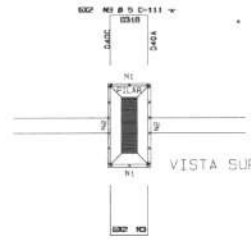

BLOCO NA BASE DOS PILARES

Esc.: 1:25

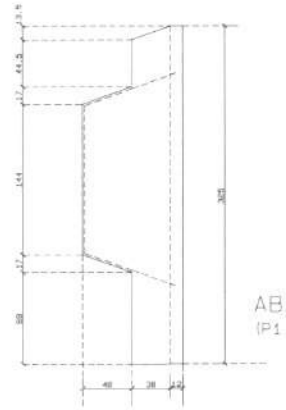

ABA DOS PILARES
(P1 ao P13)

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Rosa Aborentes – CREA-GO 4376/D
AUTOR DO PROJETO

GUIO — CREA

RA

Fls. nº 167

Rubrica

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: DGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO F: 4 SALAS
LOCAÇÃO E DETALHE DE PILARES

EST

REVISÃO: R.01 - SETEMBRO DE 2021; R.01 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:50 no Indicada

DATA PROJETO: JULHO / 2011

FORMATO: A0

PRANCHA: 27/34

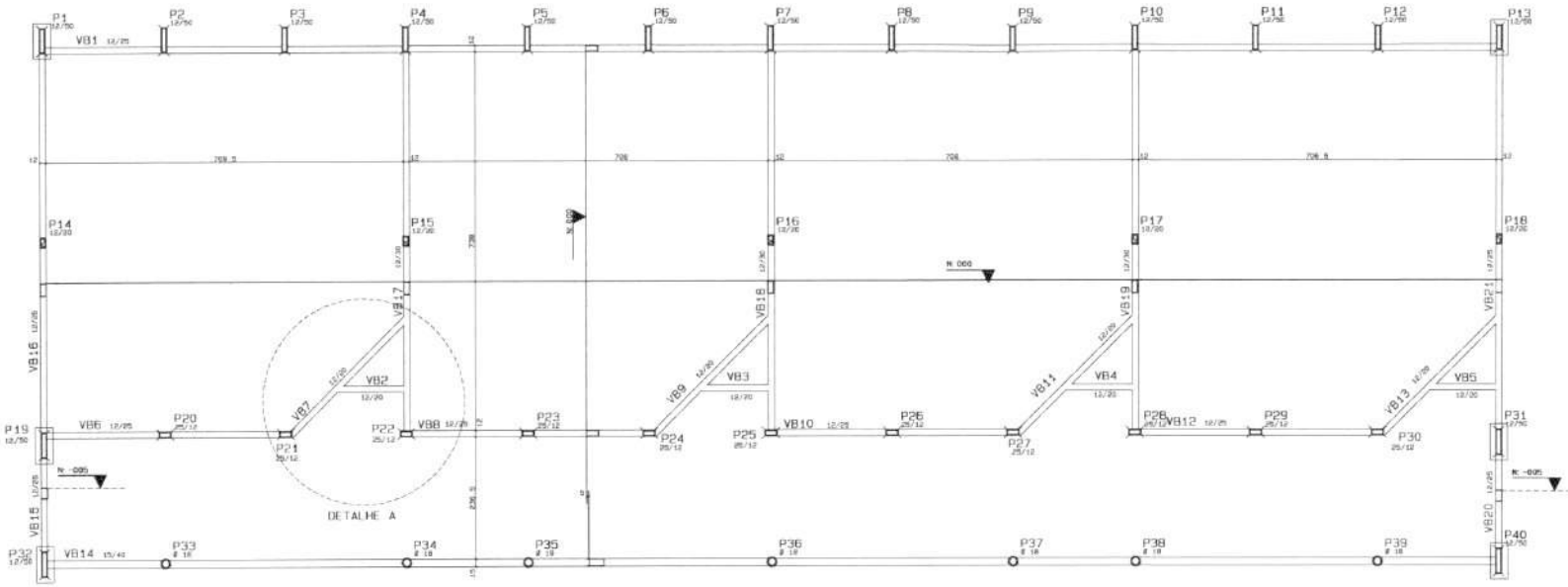

PLANTA DE FORMAS DAS VIGAS BALDRAMES

CONSIDERACOES FINAIS
TENSAO DO CONCRETO FCK=20 MPA
VIGAS BALDRAMES, COBERTURA e PLATIBANDA e PILARES
RESUMO: AREA DE FORMAS= 358.24 M2 / VOLUME DE CONCRETO=16.34 M3
COBRIMENTO DAS ARMADURAS
VIGAS BALDRAMES 2.0 cm VIGAS COBERTURA 1.5 cm PILARES 1.5 cm
CONVENCAO DE PILARES
NASCE CONTINUA MORRE
LAJE PRE-MOLDADA
SENTIDO DE ARMACAO
(SOBRECARGA + REVESTIMENTO=130 KG/M2)
ALVENARIA
FURACO de 1/2 VEZ : 1.95KN/M2. MACICO de 1/2 VEZ (APARENTE) : 1.60KN/M2

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

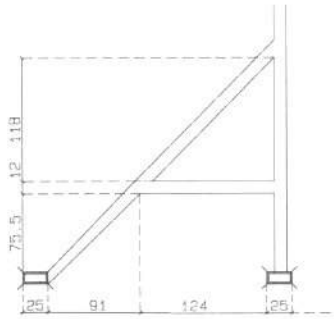

DETALHE A

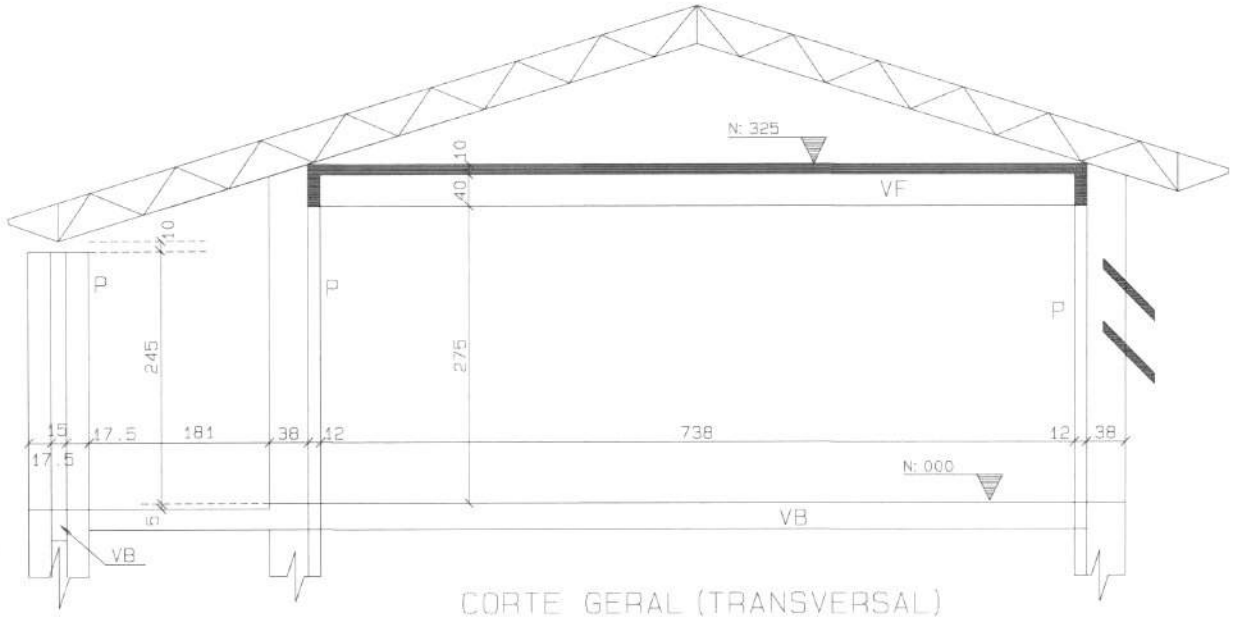

CORTE GERAL (TRANSVERSAL)

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Reis Abrantes – CREA-GO 4376/D
AUTOR DO PROJETO

BLOCO — CREA

ART

Fls. nº 168

Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO F: 4 SALAS FORMAS DAS VIGAS BALDRAME E CORTE GERAL		EST
ARQUIVO: INICIADO	REVISÃO: R.01 - SETEMBRO DE 2021 R.02 - JULHO DE 2011	ESCALA: 1:50 ou indicada DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 28/34

VB1 12/25

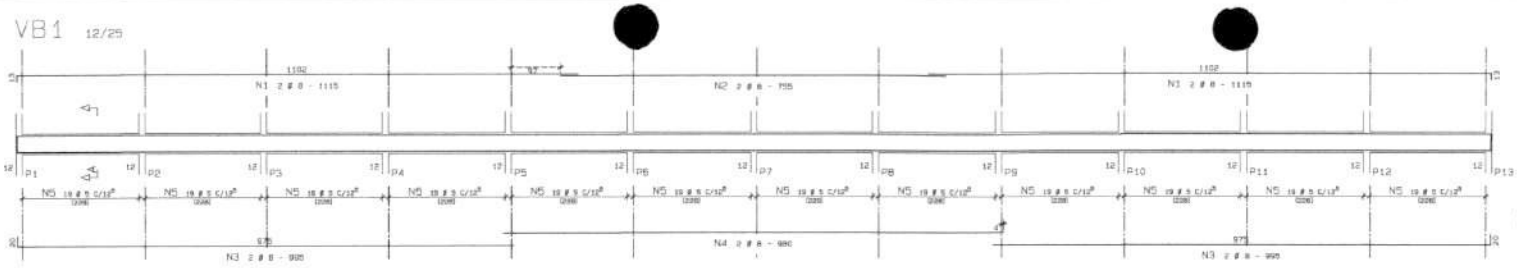

VB14 15/40

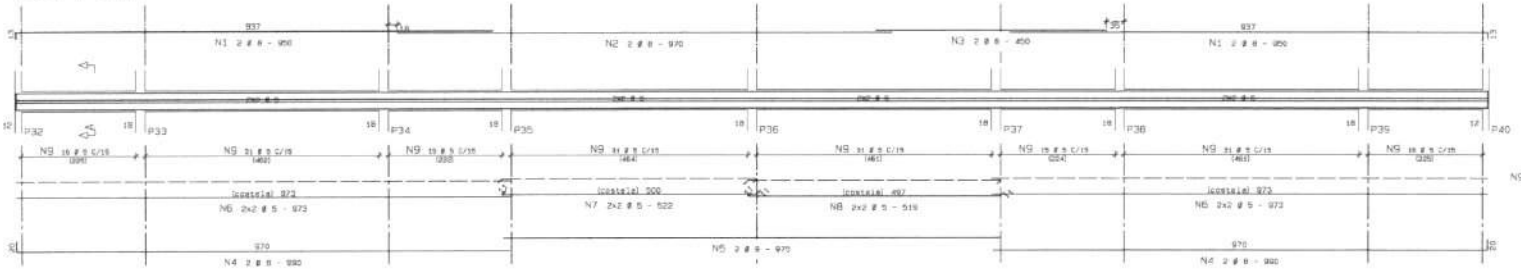

Corte A

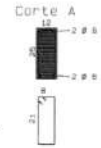

N5 220 Ø 5 - 70

Corte A

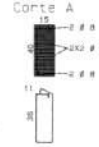

N9 186 Ø 5 - 115

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
VB1					
50A	1	8	4	1115	4460
50A	2	8	2	755	1510
50A	3	8	4	995	3980
50A	4	8	2	990	1980
60B	5	5	226	70	15960
VB2=VB3=VB4=VB5	(X4)				
50A	1	8	8	378	1468
50A	2	8	8	380	1448
60B	3	5	52	60	3120
VB6=VB8=VB10=VB12	(X4)				
50A	1	8	8	520	4160
50A	2	8	8	535	4280
60B	3	5	144	70	10080
VB7=VB9=VB11=VB13	(X4)				
50A	1	8	8	360	2880
50A	2	12.5	8	985	2520
60B	3	5	128	60	7680
VB14					
50A	1	8	4	950	3800
50A	2	8	2	970	1940
50A	3	8	2	450	900
50A	4	8	4	990	3960
50A	5	8	2	975	1950
60B	6	5	8	973	7784
60B	7	5	4	522	2088
60B	8	5	4	519	2076
60B	9	5	186	115	21390
VB15=VB20	(X2)				
50A	1	8	4	305	1220
50A	2	8	4	315	1260
60B	3	5	30	70	2105
VB16=VB21	(X2)				
50A	1	8	4	265	1060
50A	2	12.5	6	405	2430
50A	3	8	4	260	1040
50A	4	12.5	4	675	2600
60B	5	5	116	70	8120
VB17=VB18=VB19	(X3)				
50A	1	8	6	215	1290
50A	2	12.5	6	445	2670
50A	3	8	6	220	1320
50A	4	12.5	6	415	2490
50A	5	8	6	445	2670
60B	6	5	144	80	11520

RESUMO ACO CA 50-60

ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	8	464	184
50A	12.5	140	140
60B	5	919	147
Peso Total		50A =	334 kg
Peso Total		60B =	147 kg

	Eixo	Faces
Volume de concreto de VIGAS (m3)	5.1	4.7
Taxa de armadura (kg/m3)	95.1	101.8

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

VB2=VB3=VB4=VB5 12/20

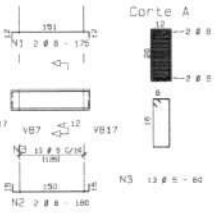

VB6=VB8=VB10=VB12 12/25

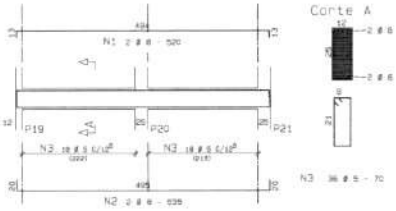

VB7=VB9=VB11=VB13 12/20

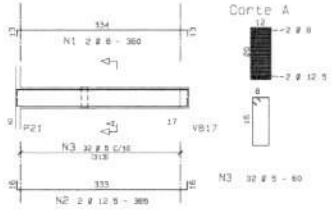

VB15=VB20 12/25

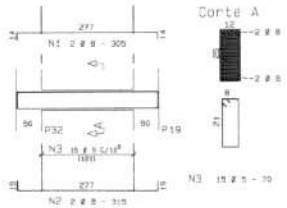

VB16=VB21 12/25

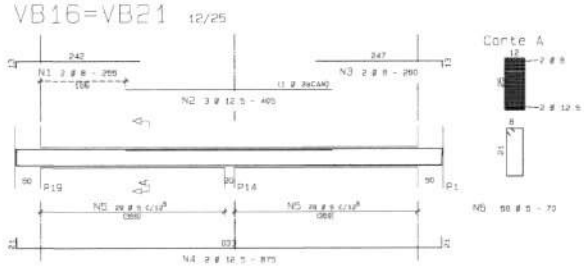

VB17=VB18=VB19 12/30

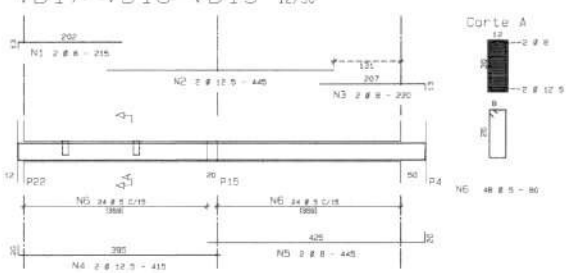

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Rosa Abrantes – CREA-GO 4376/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

Fls. n 169
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO F: 4 SALAS

DETALHES DE VIGAS BALDRAME

EST

TOMBAMENTO: INDICADO

REVISÃO: R.01 - SETEMBRO DE 2011; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:50 ou indicada

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

PRANCHA: 29/34

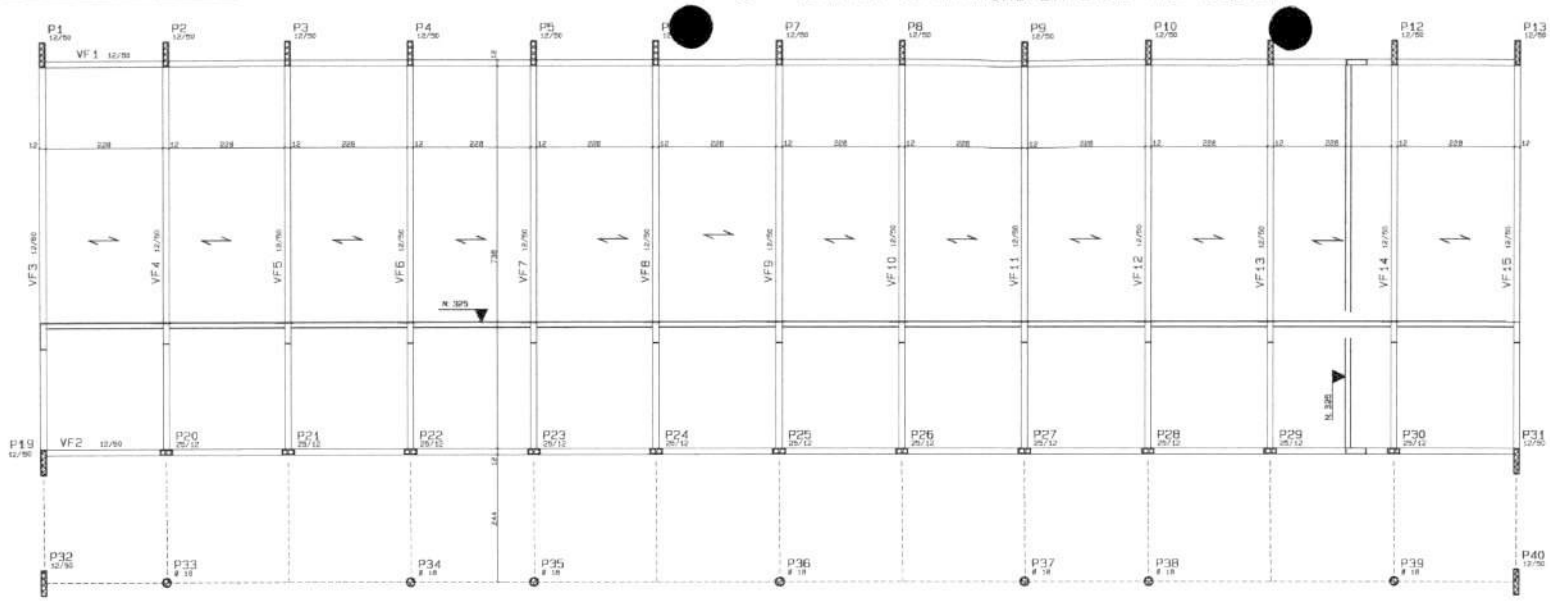

CONSIDERAÇÕES FINAIS
TRAÇAO DO CONCRETO FCK=20 MPa
VIGAS BALDRAMES, COBERTURA e PLATIBANDA e PILARES
RECOBRIMENTO DAS ARMADURAS
VIGAS BALDRAMES 2.5 cm VIGAS COBERTURA 1.5 cm PILARES 3.5 cm
FORMA DE PILARES
MADEIRA — CERÂMICA — METÁLICA
L.A.E. PRÉ-MOLDADA
SENTIDO DE ARMAÇÃO
SOBRECARGA - REVESTIMENTO=100 KG/M2
ALVENARIA
PLENO de 1/2 VEZ = 1.98KN/M2 MACIÇO de 1/2 VEZ(APARENTE) 1.98KN/M2

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
VF1					
50A	1	8	4	1148	4592
50A	2	8	2	805	1610
50A	3	8	4	995	3980
50A	4	8	2	980	1960
60B	5	5	132	120	15840
VF2					
50A	1	8	4	1148	4592
50A	2	8	2	805	1610
50A	3	8	2	985	1970
50A	4	8	2	965	1930
50A	5	8	2	990	1980
60B	6	5	120	120	14400
VF3=VF15	(X2)				
50A	1	8	4	575	2300
50A	2	10	8	175	1400
50A	3	12.5	4	875	3500
50A	4	12.5	2	880	1320
60B	5	5	66	120	7920
VF4 a VF14	(X11)				
50A	1	8	22	535	11770
50A	2	12.5	33	100	3280
50A	3	12.5	33	200	6600
50A	4	12.5	22	845	18590
50A	5	12.5	22	804	17688
60B	6	5	363	120	43560

RESUMO ACO CA 50-60

ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	8	382	153
50A	10	14	9
50A	12.5	530	530
60B	5	817	131

		Eixo	Faces
Peso Total	50A =	692	kg
Peso Total	60B =	131	kg
Volume de concreto de VIGAS (m3)		9.5	9.0
Taxa de armadura	(kg/m3)	86.9	91.8

FORMAS DAS VIGAS DA COBERTURA

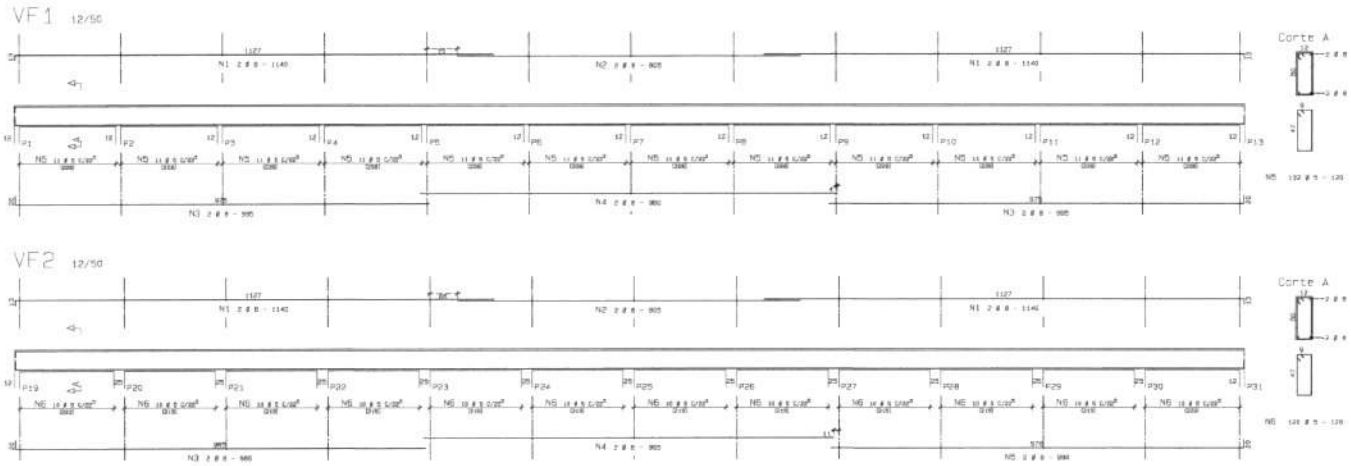

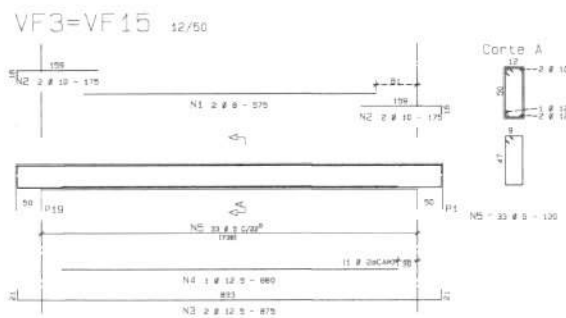

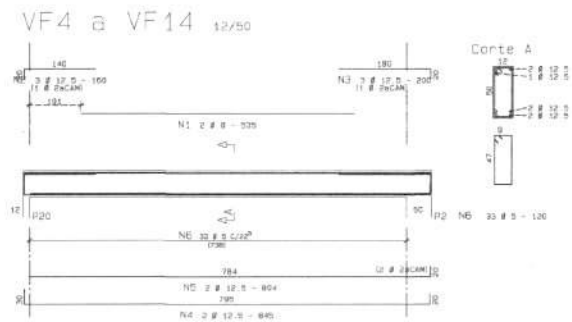

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Rosa Abrantes – CREA-GO 4376/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

Fls. n 130
Rubrica

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO F: 4 SALAS

DETALHES DE VIGAS COBERTURA

EST

REVISÃO: R.01 - SETEMBRO DE 2011; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1/50 de indicada

DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

PRANCHA: 30/34

FORMATO: A1

PROJETO

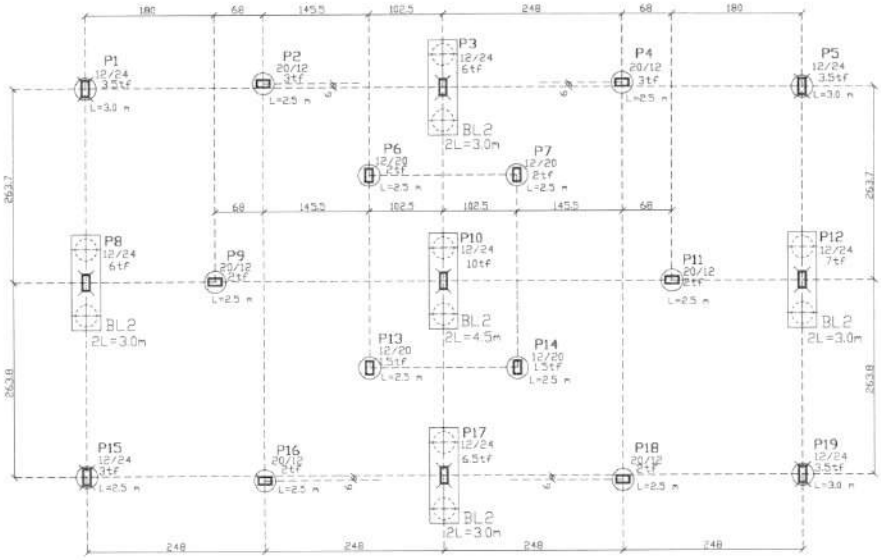

LOCACAO de PILARES,BLOCOS e ESTACAS

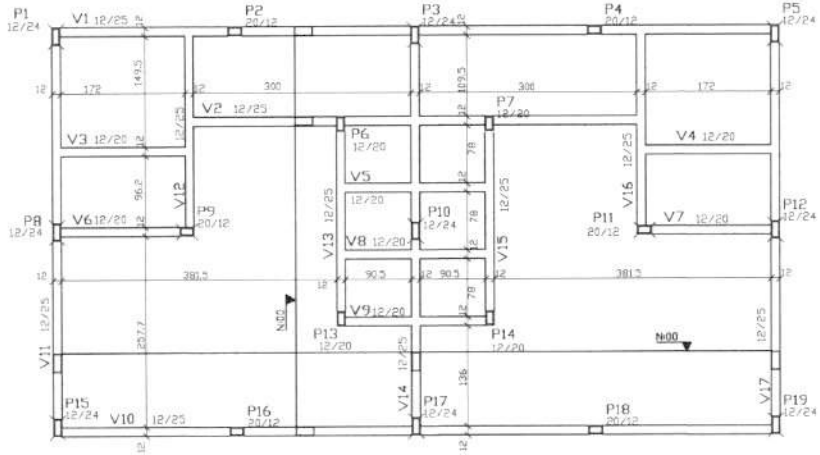

FORMAS DAS VIGAS BALDRAMES

NIVEL DAS VIGAS N.000

CORTE GENERICO DAS ESTACAS

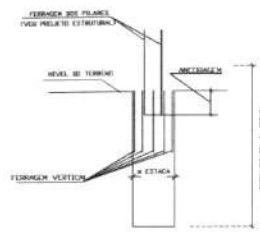

CONSIDERACOES FINAIS

FERRAGEM DOS PILARES (VIDE PROJETO ESTRUTURAL)

TENSAO DE CONCRETO fck=20 MPa

VIGAS BALDRAMES/CINTA/VIGA x PILARES

RECOBRIMENTO DAS ARMADURAS

VIGAS BALDRAMES 30 cm
VIGAS CINTA/VIGA 15 cm
PILARES 15 cm

CONEXAO DE PILARES

LAJE

ALVENARIA

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
P1=P5=P15=P19					
	500	5	10	316	3160
	501	8	36	+100	+3600
	502	5	245	68	16660
P2=P4=P16=P18					
	500	5	8	316	2528
	501	8	40	+100	+4000
	502	5	80	68	5440
BLOCO DE 2 ESTACAS					
	500	5	10	142	1420
	501	8	10	484	4840
	502	5	10	144	1440
	503	5	10	145	1450
ESTACAS					
	500	5	74	93	6882
	501	8	84	93	7812
ESTACA COM BLOCOS					
	500	5	42	93	3906
	501	8	42	93	3906

RESUMO ACO CA-50			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
	500	440	70
	501	172	69
	502	180	44
Peso Total	500 =		70 kg
Peso Total	501 =		69 kg
	502 =		44 kg

OBSERVACOES IMPORTANTES

- ESTACAS A PRAZO COM DIAMETRO=30cm
- CONCRETO fck = 025 MPA
- A PROFUNDIDADE DAS ESTACAS DEVERA SER CONSIDERADA EM TERRENO NATURAL.
- O COMPRIMENTO DA ESTACA DEVERA SER APARTIR DO TERRENO NATURAL.
- DE HOUVER ATERRO, O COMPRIMENTO DEVERA SER CONSIDERADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL E A FERRAGEM PREDIMENSIONADA NO ATERRO
- AS ARMACOES DOS PILARES ICARRA DA ESTACA DEVERA SER USADO O MESMO fck DA ESTRUTURA.
- VERIFICAR O CONCRETO NA DESCIDA DA ARMACAO
- PARA DEFINIR AS COTAS DE ARRAZAMENTO, VER PLANTA DE FORMA DE VIGAS BAL BRAMES.
- SE HOUVER MODIFICACAO NA FUNDACAO,DEVERA SER COMUNICADA AO AUTOR DO PROJETO DE FUNDACAO.

BLOCO DE 2 ESTACAS

Esc 1:25

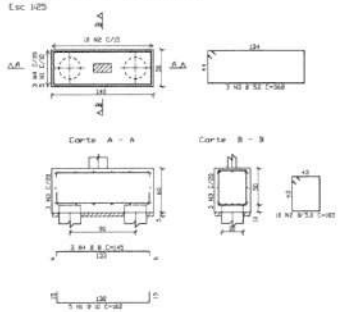

ESTACA COM BLOCOS

(Esc 1:25)

ESTACAS x 14

Esc 1:25

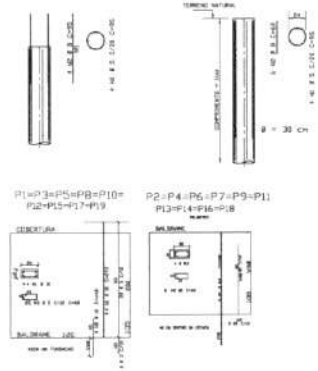

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. ISMAEL TAVARES RICHA – CREA-GO 1823/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

Fls. n. 121

Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO		
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO G: VESTIÁRIOS LOCAÇÃO E DETALHES DE PILARES, BLOCOS E ESTACAS; FORMAS DE VIGAS BALDRAMES	EST
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011	ESCALA: 1/50 ou indicada DATA EMISSÃO: JULHO / 2011
		PRANCHA: 31/34

SENTIDO DE ARMACAO DAS LAJES PRE-MOLDADAS

SOBRECARGA + REVESTIMENTO= 130 KG/M2.

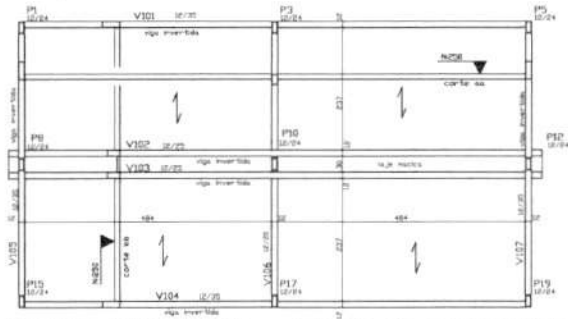

FORMAS DAS LAJES e VIGAS DA COBERTURA

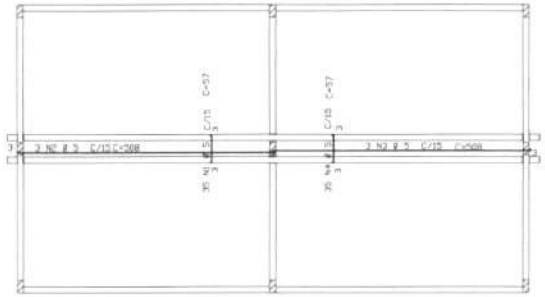

ARMACAO DAS LAJES

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (CM)	COMPRIMENTO TOTAL (CM)
V101=V104 (X2)					
50B	1	6.3	4	290	1160
50B	2	12.5	4	485	1940
50B	3	6.3	4	295	1180
50B	4	10	4	1040	4160
60B	5	5	112	90	10080
V102=V103 (X2)					
50B	1	6.3	8	330	2640
50B	2	12.5	4	465	1860
50B	3	10	4	1040	4160
60B	4	5	164	75	12480
V105=V107 (X2)					
50B	1	6.3	4	570	2280
50B	2	6.3	4	577	2308
60B	3	5	36	90	3240
V106					
50B	1	8	2	564	1136
50B	2	6.3	2	577	1154
60B	3	5	24	60	1560
60B	4	6.3	24	60	1560
ARMACAO DAS LAJES					
60B	1	5	35	57	1995
60B	2	5	3	508	1524
60B	3	5	3	508	1524
60B	4	5	35	57	1995

RESUMO ACO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50B	6.3	123	76
50B	8	11	7
50B	10	83	50
50B	12.5	39	38
60B	5	202	76
Peso Total	50B =		176 kg
Peso Total	60B =		76 kg

Volume de concreto de VIGAS (m3) Cons Faces
Taxa de armadura (kg/m3) 2.0 1.9
84.1 88.2

V101=V104 12/35

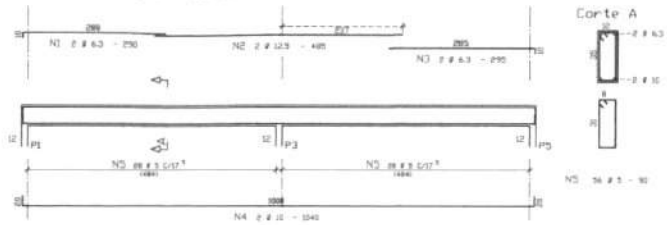

V102=V103 12/25

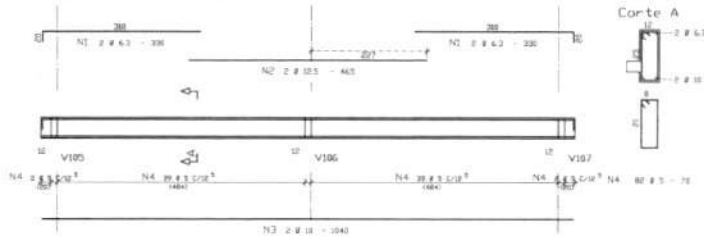

V105=V107 12/35

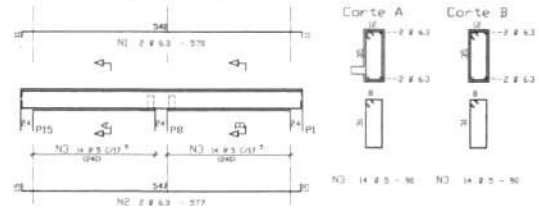

V106 12/20

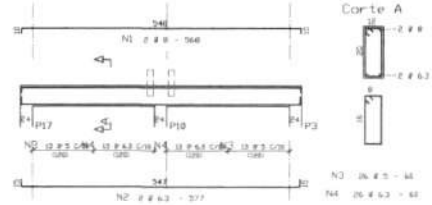

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. ISMAEL TAVARES ROCHA - CREA-GO 7823/D
AUTOR DO PROJETO

DATA

CREA

Fls. n 122

Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO G: VESTIÁRIOS
FORMAS E DETALHES DAS VIGAS E LAJES DE COBERTURA

EST

REVISÃO R.01 - NOVEMBRO DE 2010 R.00 - JULHO DE 2011

ESCALA 1:50 ou indicada

DATA EMISSÃO JULHO / 2011

FORMATO: INDICADO

PRANCHA 32/34

V1 12/25

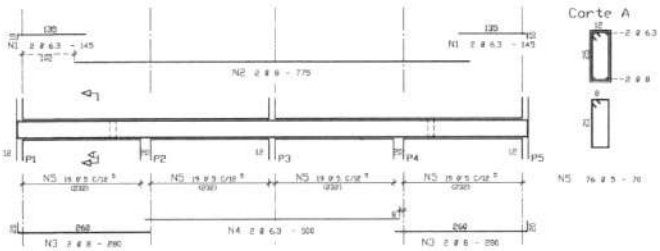

V2 12/25

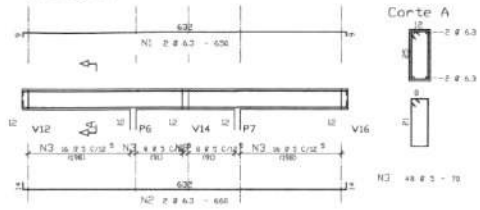

V3=V4 12/20

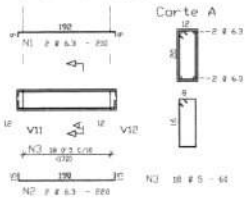

V5=V8=V9 12/20

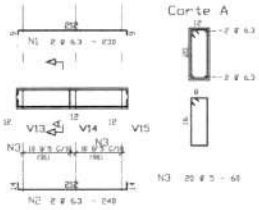

V6=V7 12/20

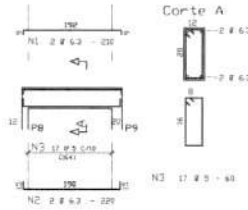

V10 12/25

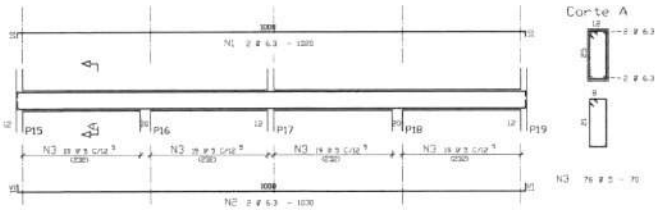

V11=V17 12/25

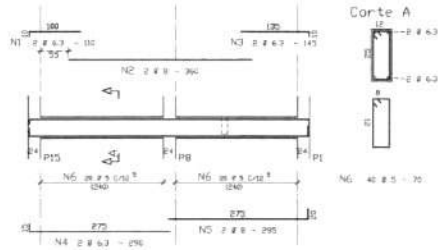

V12=V16 12/25

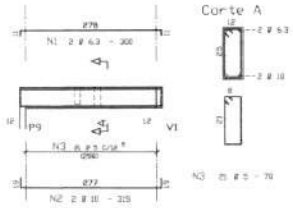

V13=V15 12/25

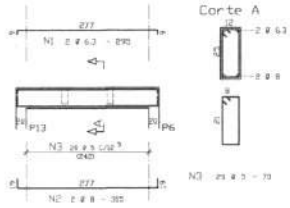

V14 12/25

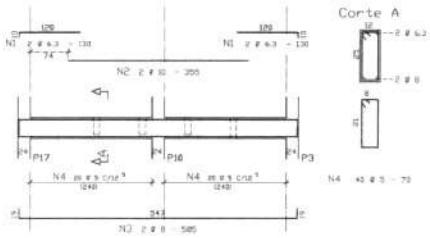

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
V1						
	508	1	6.3	4	145	580
	508	2	8	2	775	1550
	508	3	8	4	280	1120
	508	4	6.3	2	500	1000
	608	5	5	76	70	5320
V2						
	508	1	6.3	2	650	1300
	508	2	6.3	2	660	1320
	608	3	5	48	70	3360
V3=V4	(X2)					
	508	1	6.3	4	210	840
	508	2	6.3	4	220	880
	608	3	5	36	60	2160
V5=V8=V9	(X3)					
	508	1	6.3	6	230	1380
	508	2	6.3	6	240	1440
	608	3	5	60	60	3600
V6=V7	(X2)					
	508	1	6.3	4	210	840
	508	2	6.3	4	220	880
	608	3	5	34	60	2040
V10						
	508	1	6.3	2	1020	2040
	508	2	6.3	2	1030	2060
	608	3	5	76	70	5320
V11=V17	(X2)					
	508	1	6.3	4	110	440
	508	2	8	4	360	1440
	508	3	6.3	4	145	580
	508	4	6.3	4	290	1160
	508	5	8	4	295	1180
	608	6	5	80	70	5600
V12=V16	(X2)					
	508	1	6.3	4	300	1200
	508	2	10	4	315	1260
	608	3	5	46	70	3220
V13=V15	(X2)					
	508	1	6.3	4	290	1160
	508	2	8	4	355	1420
	608	3	5	46	70	3220
V14						
	508	1	6.3	4	130	520
	508	2	10	2	355	710
	508	3	8	2	585	1170
	608	4	5	40	70	2800

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
508	6.3	196	49
508	8	77	31
508	10	26	12
608	5	225	38
Peso Total	508 =		92 kg
Peso Total	608 =		58 kg

	Uma Face	Duas Faces
Volume de concreto de VIGAS (m3):	1.9	3.8
Taxa de armadura (kg/m2):	75.0	85.3

NOTA: CONCRETO fck = 20 MPa

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. ISMAEL TAVARES ROCHA – CREA-CE 1923/D
AUTOR DO PROJETO

DATA: — CREA:

Fls. n 122 — Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL concreto armado

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO G: VESTIÁRIOS
DETALHES DAS VIGAS BALDRAMES

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2020; R.02 - JUNHO DE 2017

ESCALA: 1:50 (A1) 1:100 (A3)

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FORMATO: INDICADO

PRANCHA: 33/34

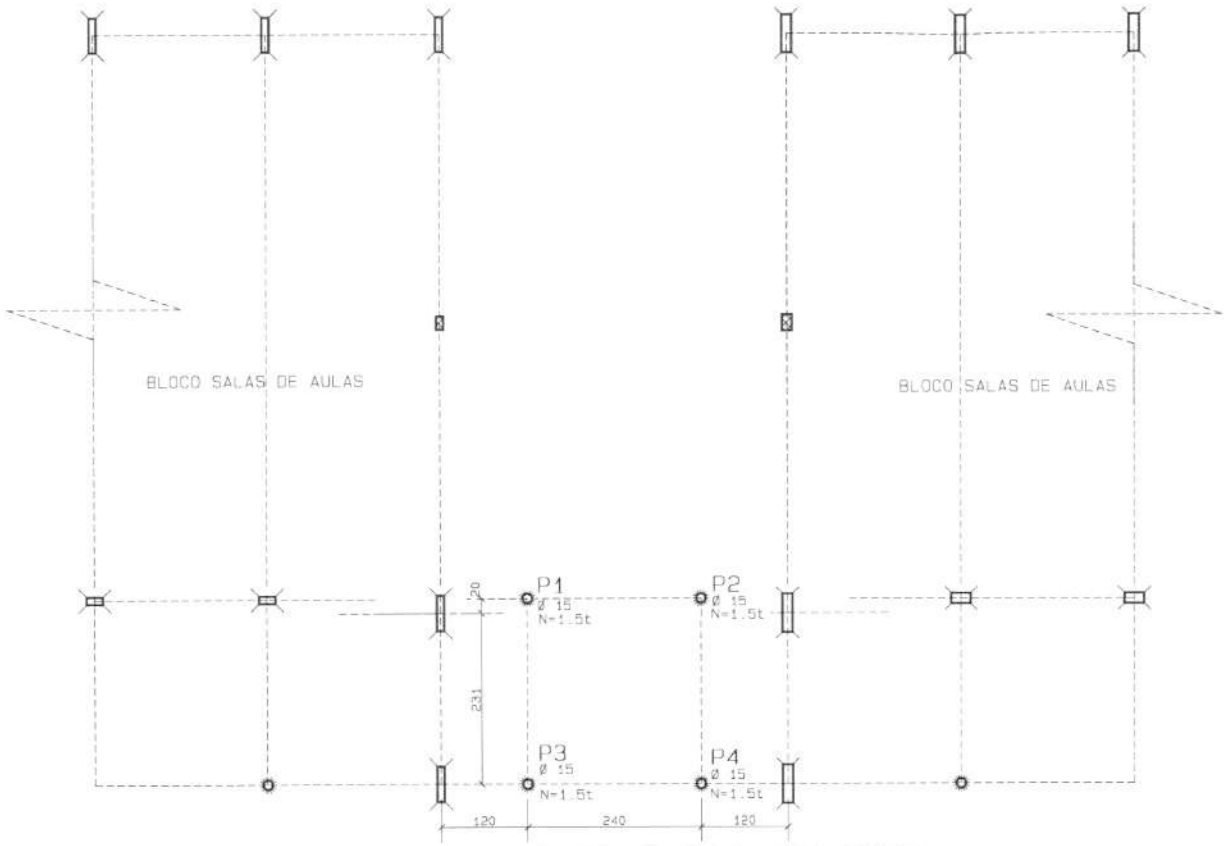

PLANTA DE LOCACAO e CARGAS DOS PILARES

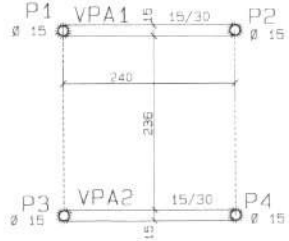

VIGAS NIVEL N: 000

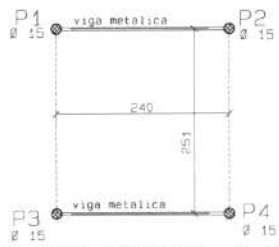

PLANTA DO NIVEL N: 260

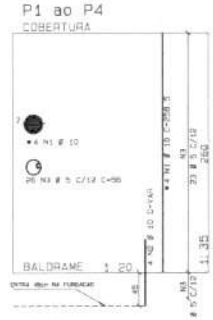

	ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
P1 ao P4	(X4)					
	50A	1	10	16	250	4128
	50A	2	10	16	--VAR--	1686
	60B	3	5	104	95	9824
VPA1=VPA2	(X2)					
	50A	1	6.3	4	270	1082
	50A	2	6.3	4	280	1126
	60B	3	5	8	273	2184
	60B	4	5	38	95	3610

RESUMO ACO CA 50-60

ACO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
50A	6.3	22	5
50A	10	58	37
60B	5	118	19
Peso Total	50A =		42 kg
Peso Total	60B =		19 kg

	Eixo	Faces
Volume de concreto da VIGAS (m3)	2	0
Taxa de armadura (kg/m3)	68.4	72.9

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Tânia Cristina Rosa Abrantes – CREA-GO 4.376/D
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA | RA

Fls. n 134
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO		
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO: PASSARELA DETALHES GERAIS DA PASSARELA	EST
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011; R.00	ESCALA: 1/50 ou indicada DATA EMISSÃO: JULHO / 2011
		PRANCHA: 34/34

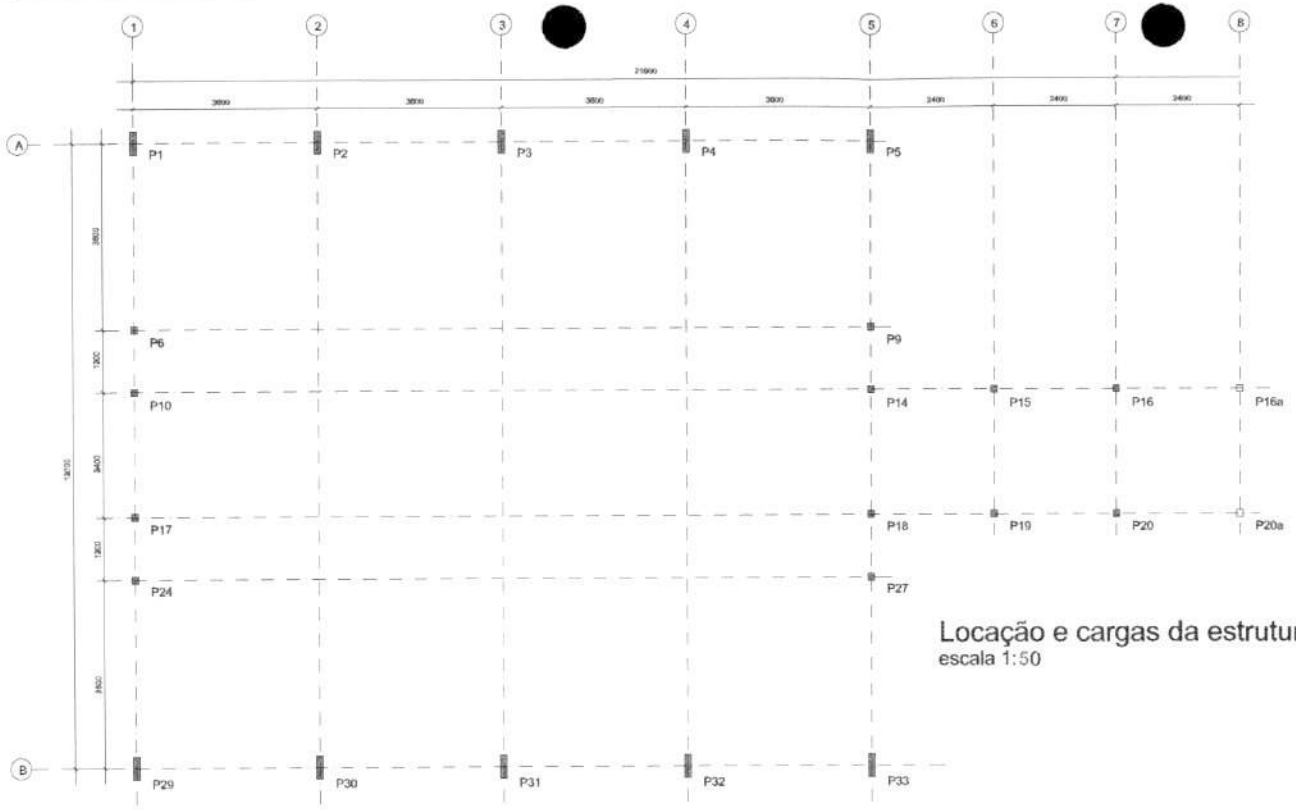

Locação e cargas da estrutura
escala 1:50

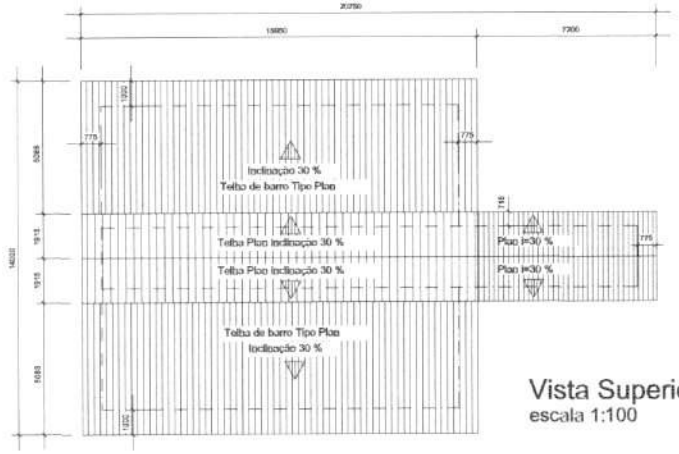

Vista Superior da Cobertura
escala 1:100

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO — CREA
Eng. Rôbio Cristino Lauss – CREA-GO 8173/AF
AUTOR DO PROJETO

OUTO — CREA — RA

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 135
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
LOCAÇÃO DOS PILARES
VISTA SUPERIOR DA ESTRUTURA

EST

REVISÃO: Rubi - NOVEMBRO DE 2009; Hino - JULHO DE 2011
ESCALA: INDICADO
DATA EMISSÃO: JULHO / 2011
FORMATO: INDICADO
PRANCHA: 35/58

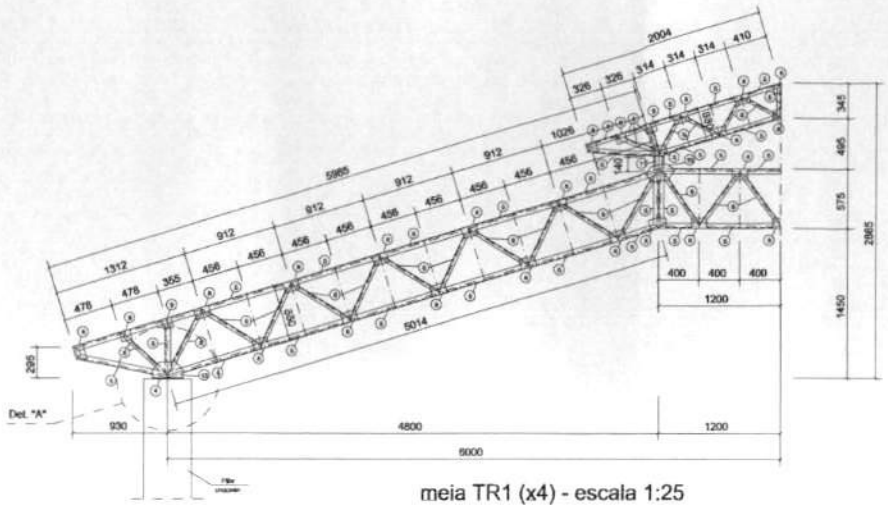

meia TR1 (x4) - escala 1:25

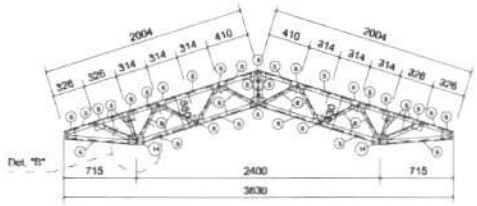

TR3 (x3) - esc.: 1:25

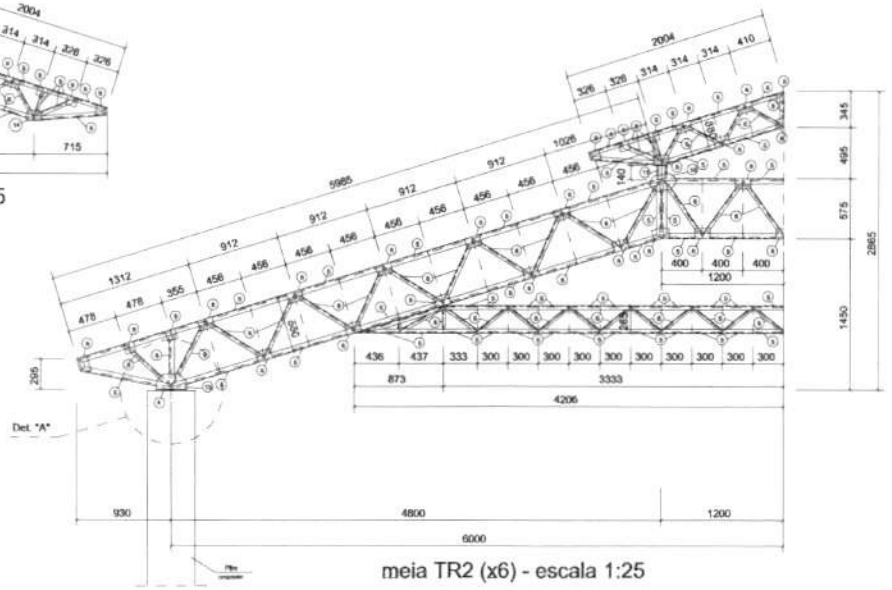

meia TR2 (x6) - escala 1:25

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. Núbia Cristina Lauze – CREA-GO 8773/AP
AUTOR DO PROJETO

DATA: CREA:

RA:

Rubrica

Fls. nº 47

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
DETALHAMENTO TRELIÇA TR1, TR2, TR3

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: INDICADO

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

PRANCHA: 37/58

CONTEÚDO: PADRONIZADO

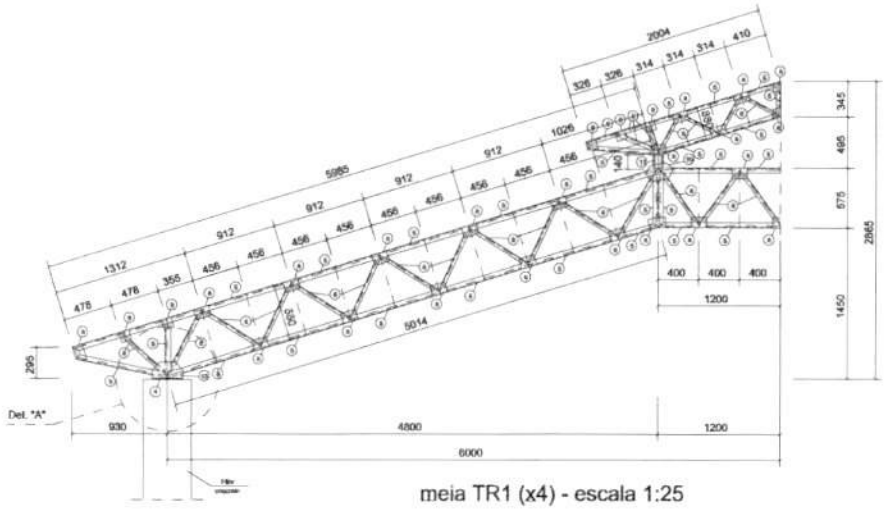

meia TR1 (x4) - escala 1:25

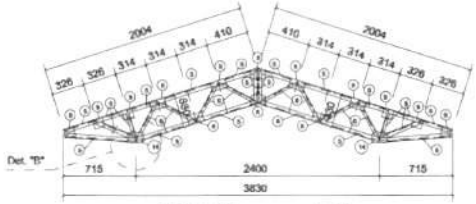

TR3 (x3) - esc.: 1:25

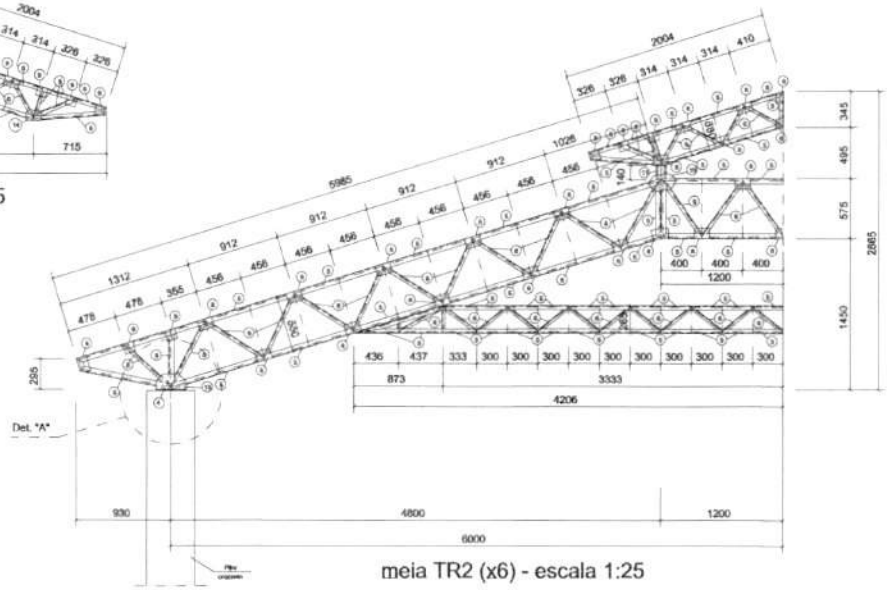

meia TR2 (x6) - escala 1:25

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Nilano Cristino Lauro – CREA-GO 8773/AP
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 172
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: COEST/ - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
DETALHAMENTO TRELIÇA TR1, TR2, TR3

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011 — ESCALA: INDICADO — DATA (MÊS/ANO): JULHO - 2011 — FORMATO: INDICADO

FOLHA nº 37/58

DETALHAMENTO DA TERCA T1 (x 88) - sem escala

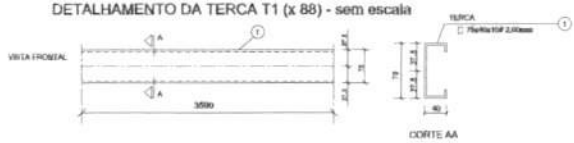

DETALHAMENTO DA TERCA T2 (x 88) - sem escala

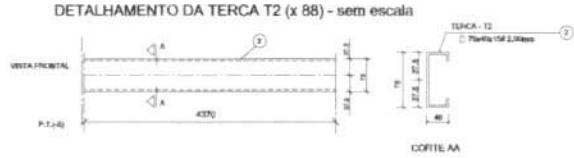

DETALHAMENTO DA TERCA T3 (x 12) - sem escala

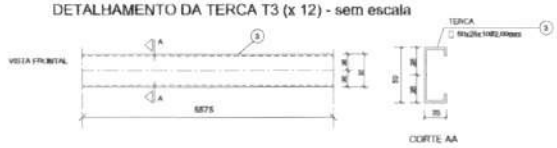

Det. A (escala 1:10)

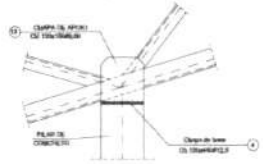

Det. B (escala 1:10)

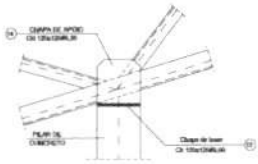

CHAPA DE BASE (x10) - sem escala

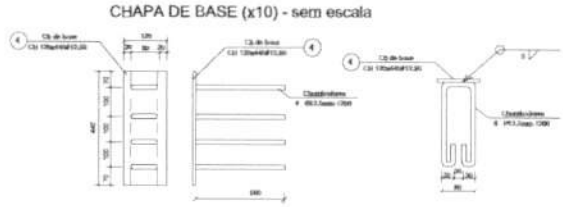

CHAPA DE BASE (x06) - sem escala

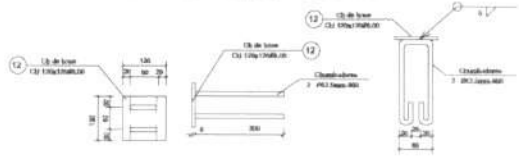

LISTA DE MATERIAIS

POS.	MARC	QUANT	PESO UNIT (kg)	PESO TOTAL (kg)
01	Terça - T1	88	39,60	3.484,80
02	Terça - T2	88	49,68	4.371,84
03	Terça - T3	12	66,75	801,00
04	Chapa de base	10	1,45	14,50
05	Tirante	10	0,89	8,90
06	Mão-francesa / Cruzeta	44	22,00	968,00
07	Tirante diagonal	44	3,09	135,96
08	Chapa de ligação	100	0,92	92,00
09	Chapa de ligação	84	0,94	78,96
10	Chapa de ligação	84	0,92	77,28
11	Tirante	20	2,20	44,00
12	Chapa de base	20	0,96	19,20
13	Chapa de apoio	88	1,32	116,16
14	Chapa de apoio	12	0,92	11,04
15				
16				
17				
18				
19				
				10.734,60
				9.753,00

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. Núbia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

Fls. nº 138
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO
DETALHAMENTO TERÇA E DOS APOIOS
LISTA DE MATERIAL

EST

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2009
R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA
INDICADO

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
38/58

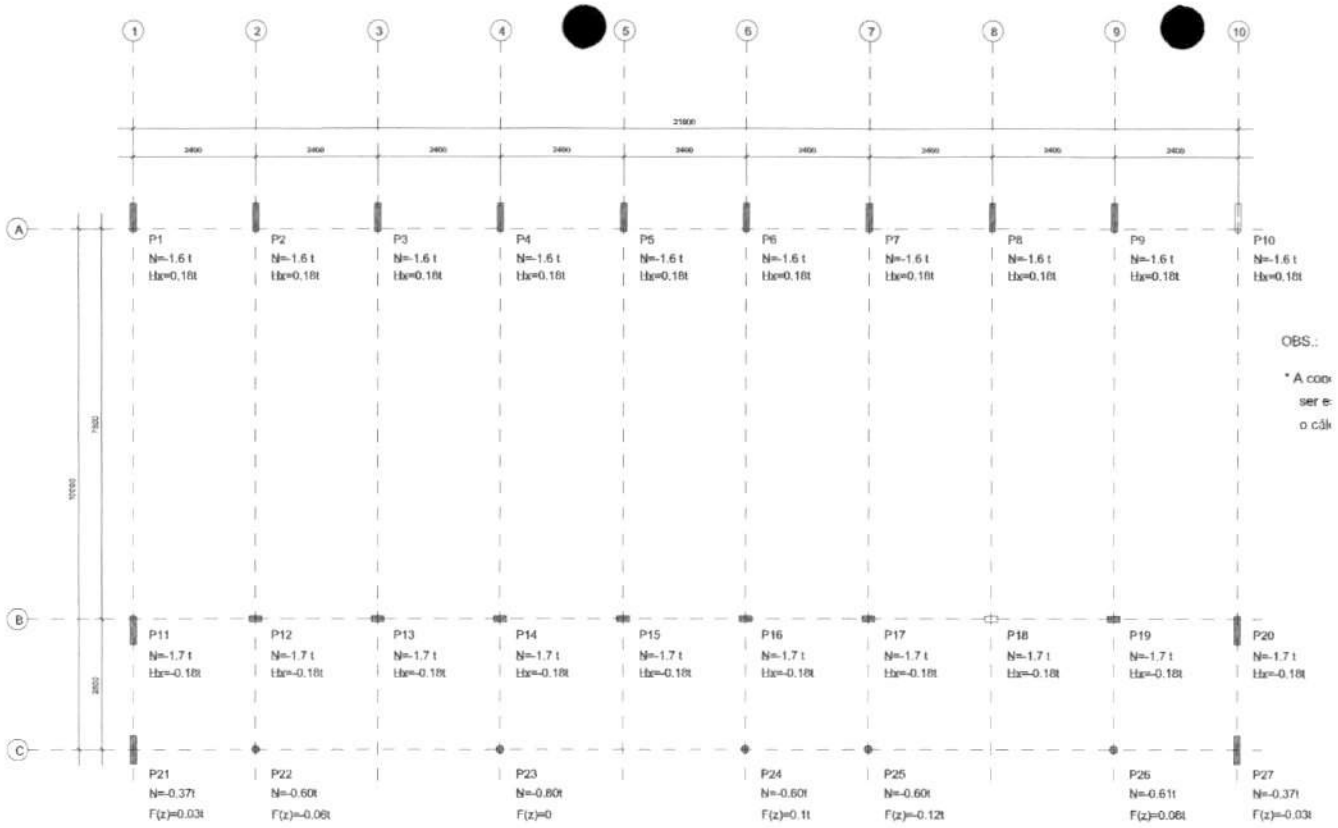

Locação e cargas da estrutura
escala 1:50

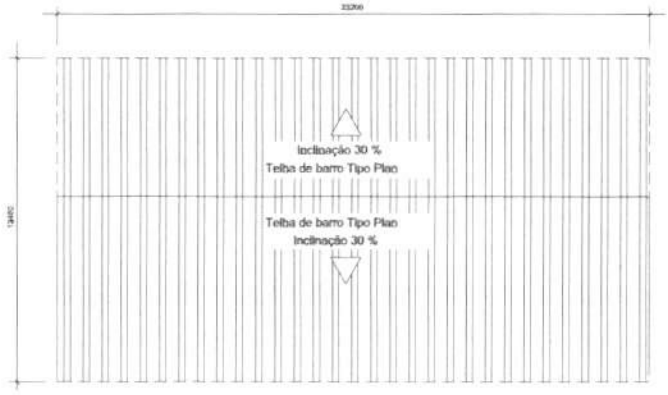

Vista Superior da Cobertura
escala 1:100

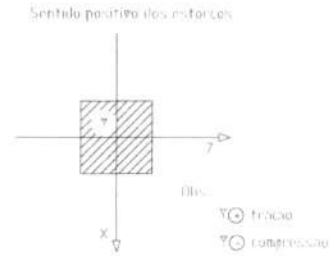

OBS.:
* A condição mais desfavorável é a que foi ser escolhida entre os carregamentos para o cálculo da estrutura

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Nádia Cristina Lauxe - CREA - GO 8773/AP
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

Fls. n 170

Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: BIBLIOTECA E AUDITÓRIO
LOCAÇÃO E CARGA DOS PILARES
VISTA SUPERIOR DA ESTRUTURA

EST

DATA(S): R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: INDICADO

FORMATO: INDICADO

PRANCHA: 39/58

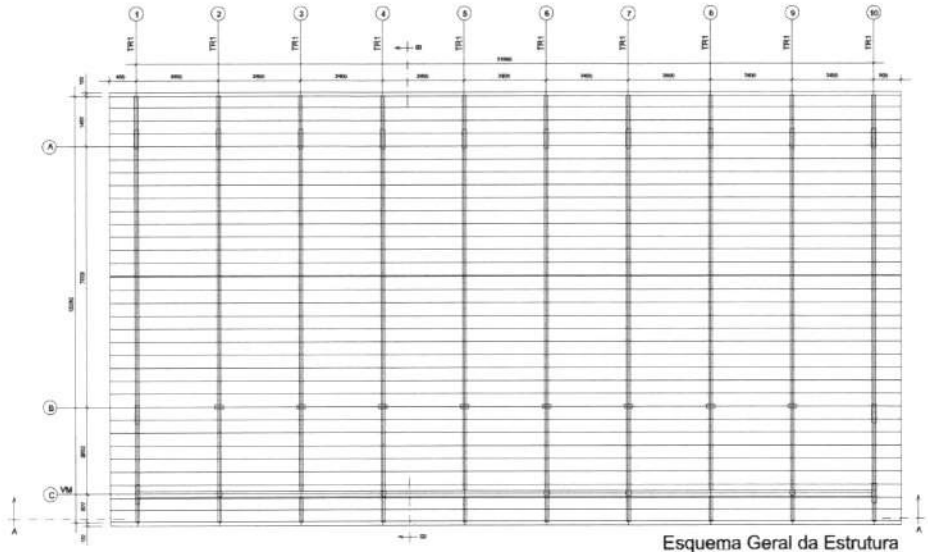

Esquema Geral da Estrutura
escala 1:75

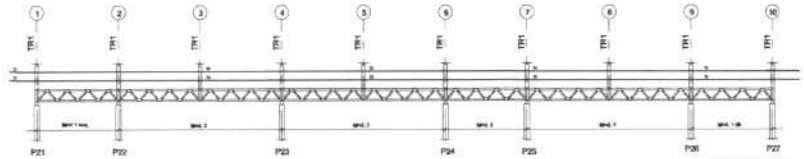

Corte AA
escala 1:75

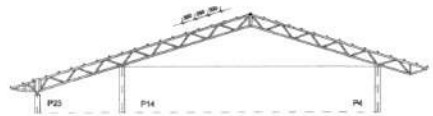

Corte BB
escala 1:75

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Nilário Orielino Lacas – CREA-GO 8773/AP
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

Rubrica

Fls. nº 180

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: BIBLIOTECA E AUDITÓRIO
ESQUEMA GERAL DA ESTRUTURA
CORTE AA - CORTE BB

EST

FORMATO: INDICADO

REVISÃO: R01 - NOVEMBRO DE 2009; R02 - JULHO DE 2011

ESCALA: INDICADO

DATA (MÊS/ANO): JULHO / 2011

PRANCHA: 40/58

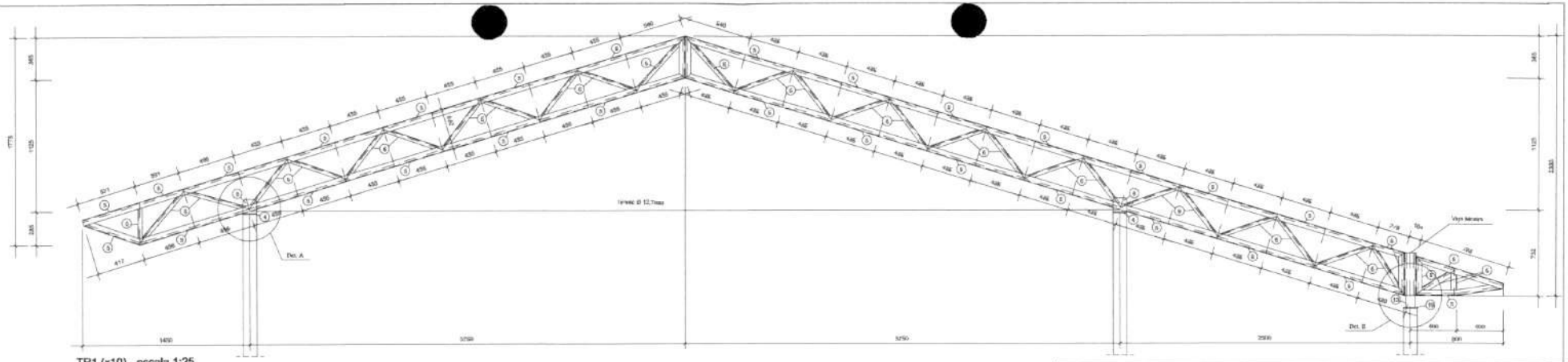

TR1 (x10) - escala 1:25

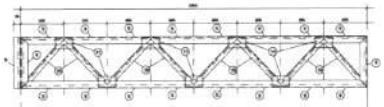

VM - mod. 1 esq. (x1)
escala 1:25

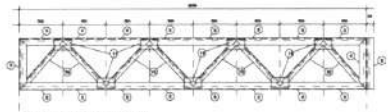

VM - mod. 1 dir. (x1)
escala 1:25

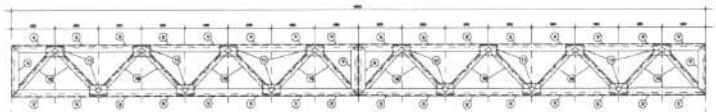

VM - mod. 2. (x3)
escala 1:25

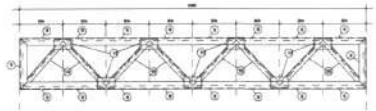

VM - mod. 3 dir. (x1)
escala 1:25

LOCALIZAÇÃO

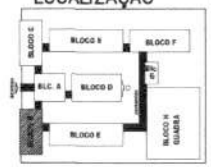

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Núbia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

Fls. n 182
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO:
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: BIBLIOTECA E AUDITÓRIO
DETALHAMENTO TRELIÇA TR1
DETALHAMENTO VIGA MESTRA (VM), módulos 1,2,3

EST

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA
INDICADO

PRANCHA
41/58

FORMATO
INDICADO

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

Detalhamento Chapa de Fechamento Lateral (x2)

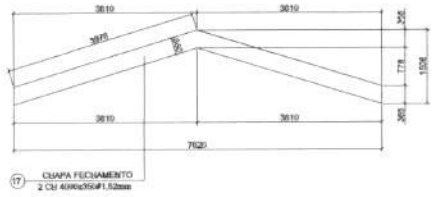

CHAPA DE BASE (x20) - s/e

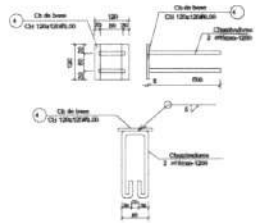

CHAPA DE BASE (x07) - s/e

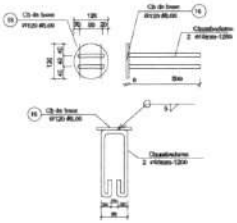

Det. A (escala 1:10)

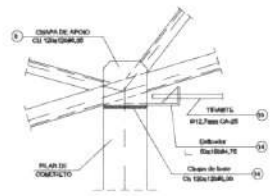

Det. B (escala 1:10)

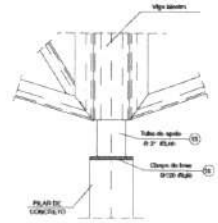

DETALHAMENTO DA TERCA T1 (x 35) - sem escala

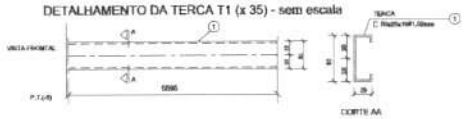

DETALHAMENTO DA TERCA T2 (x 105) - sem escala

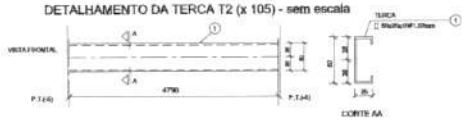

DETALHAMENTO DA TERCA T3 (x 35) - sem escala

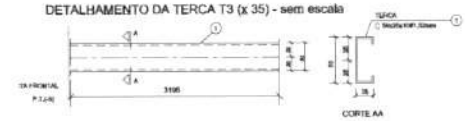

DETALHE DO ESTICADOR - sem escala

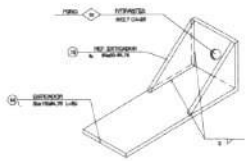

DETALHE DO TIRANTE (x8) - sem escala

Obs.: Todas as treliças terão tirante exceto as que estão no eixo 1 e 10

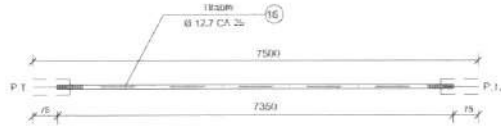

PEÇA	TIPO	C	L	QUANT	PESO	P. TOTAL
Tirante	Ø 12,7mm CA-25	7500	7350	8	7,31	58,46
OBS:		SUB-TOTAL			58 kg	
		TOTAL			59 kg	

UNIDADE: kg, mm

LISTA DE MATERIAIS

POS.	NOME	TIPO	QUANT.	COMP. UNIT. (mm)	COMP. TOT. (m)	PESO UNIT. (kg)	PESO TOTAL (kg)
01	Terça - T1	U 5"x2 5/8"x16"#1,52	35	5585	-	7,33	257
02	Terça - T2	U 5"x2 5/8"x16"#1,52	102	4790	-	6,27	639
03	Terça - T3	U 6"x2 5/8"x16"#1,52	34	3195	-	4,18	147
04	Chapa de base	Ch 12"x12"#6,00	20	-	-	0,90	18
05	Banzo TF:1	L 100x40#2,65	68	3000	-	10,60	940
06	Diagonal TF:1	L_L 35x35#2,25	50	3000	-	7,02	351
07	Ref. diagonal TF:1	L 35x35#2,25	270	90	-	0,11	29
08	Chapa de apoio	Ch 12"x12"#6,25	30	-	-	0,72	25
09	Banzo Viga Mestra	L 100x40#2,65	17	3000	-	10,60	102
10	Diagonal Viga Mestra	L_L 35x35#2,25	11	3000	-	7,02	70
11	Ref. diagonal Viga Mestra	L 35x35#2,25	72	90	-	0,11	10
12	Chapa de reforço	Ch 7"x12"#2,00	120	-	-	0,33	16
13	Tubo de apoio	Ø 3"#5,00	7	500	-	0,00	6
14	Esticador	L 5"x15"#4,75	16	50	-	0,37	6
15	Ref. Esticador	Δ 5"x5"#4,75	32	-	-	0,09	3
16	Tirante	Ø12,7mm CA-25	8	7350	-	7,30	59
17	Chapa de Fechamento	2 CH 4186"x35"#1,52mm	2	-	-	17,47	35
18	Chapa de base	Ø120 #6,00	7	-	-	0,90	7
19							
20							
Área de cobertura = 203,04m2						2.929,00 kg	
						3.110,00 kg	

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Nádia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

Fls. n 182
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO B: BIBLIOTECA E AUDITÓRIO
DETALHAMENTOS TERÇA, TIRANTE E DETALHAMENTO DOS APOIOS

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011
ESCALA: INDICADO
DATA EMISSÃO: JULHO / 2011
FORMATO: INDICADO
PRANCHA: 42/58

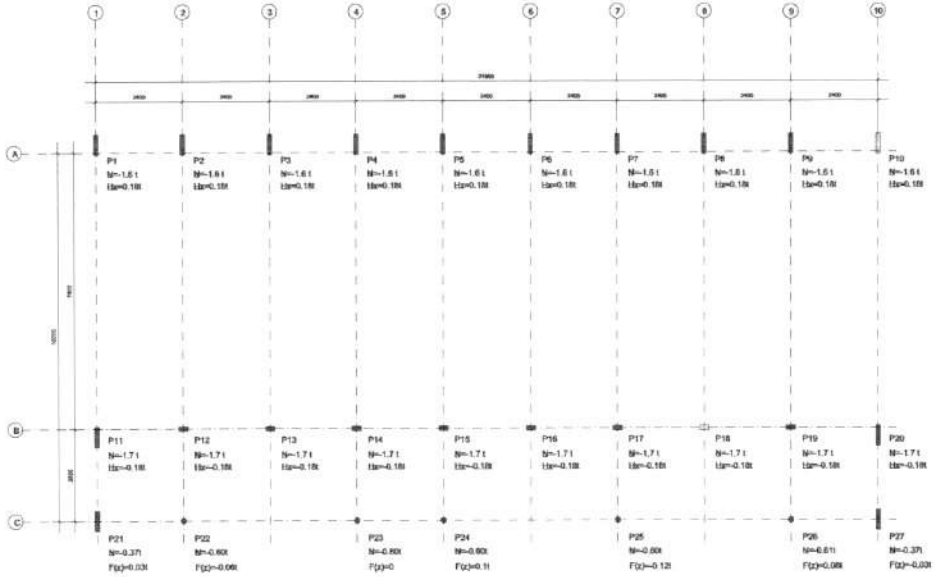

Locação e cargas da estrutura
escala 1:100

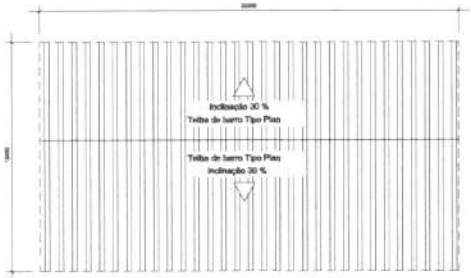

Vista Superior da Cobertura
escala 1:200

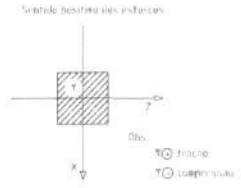

OBS.:
* A condição mais desfavorável é a que foi ser escolhido entre os carregamentos para o cálculo da estrutura

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Nábia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA

RA

Fls. nº 182
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO			
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO C: LABORATÓRIO LOCAÇÃO E CARGA DOS PILARES VISTA SUPERIOR DA ESTRUTURA		EST
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011	ESCALA: INDICADO DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 43/58

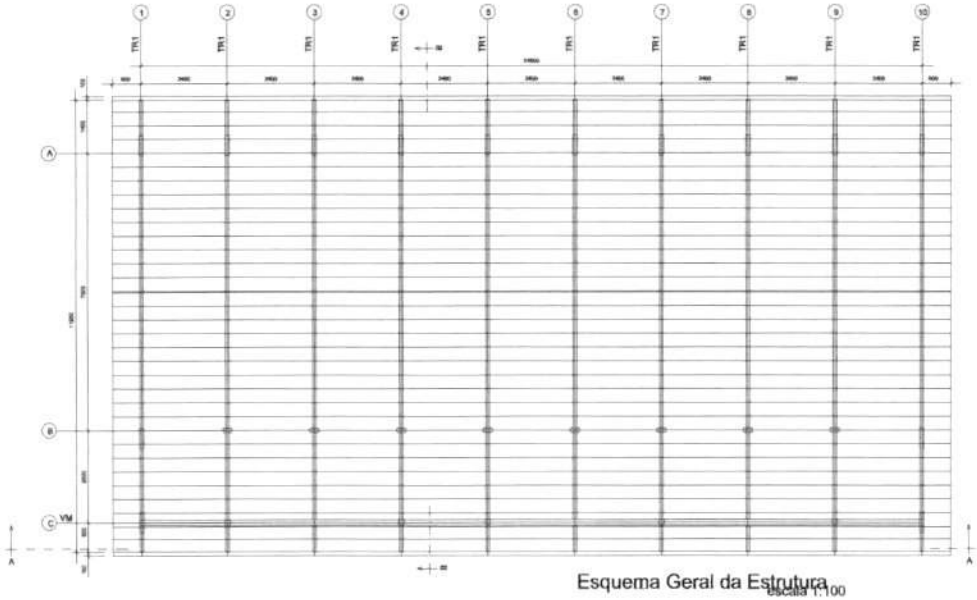

Esquema Geral da Estrutura
escala 1:100

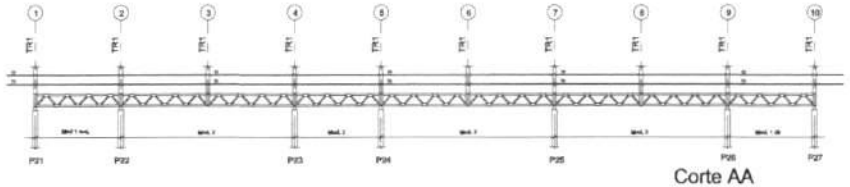

Corte AA
escala 1:100

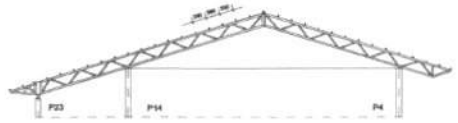

Corte BB
escala 1:100

Fls. nº 184
Rubrica

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Nóbia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO:
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: LABORATÓRIO
ESQUEMA GERAL DA ESTRUTURA
CORTE AA - CORTE BB

EST

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA
INDICADO

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
44/58

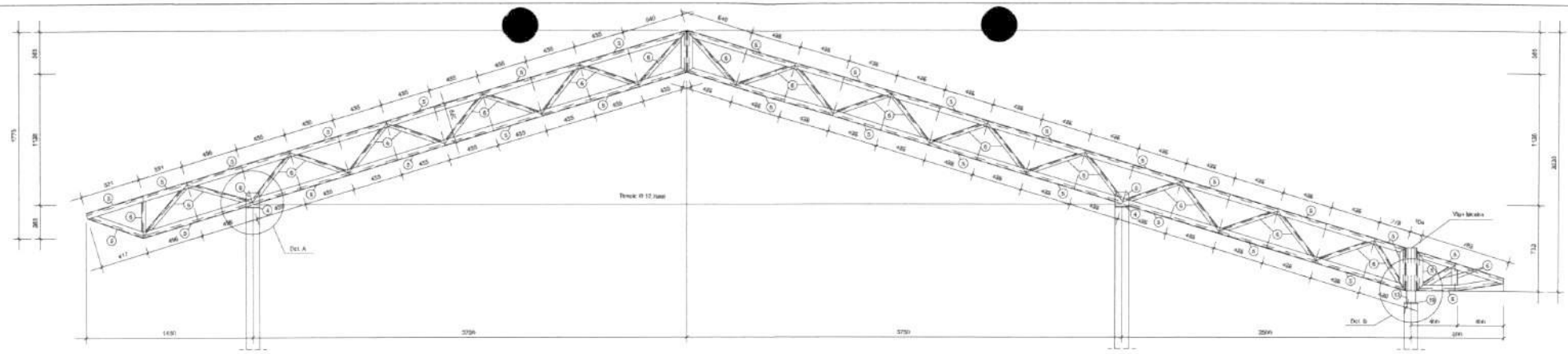

TR1 (x10) - escala 1:25

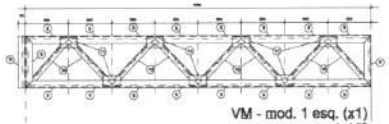

VM - mod. 1 esq. (x1)
escala 1:25

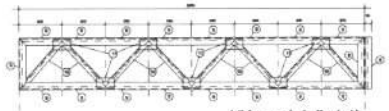

VM - mod. 1 dir. (x1)
escala 1:25

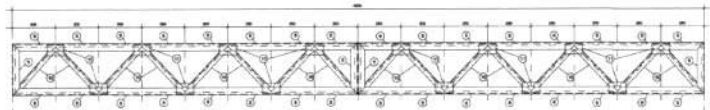

VM - mod. 2. (x3)
escala 1:25

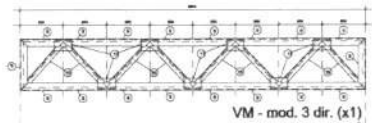

VM - mod. 3 dir. (x1)
escala 1:25

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Nádia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

Fls. nº 185
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: LABORATÓRIO
DETALHAMENTO TRELIÇA TR1
DETALHAMENTO VIGA MESTRA (VM) módulos 1,2 e 3

EST

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2009
R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA
INDICADO

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

FORMATO
INDICADO

PRANCHA
45/58

DETALHAMENTO DA TERCA T1 (x 35) - sem escala

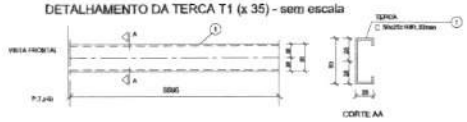

DETALHAMENTO DA TERCA T2 (x 105) - sem escala

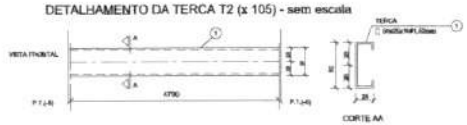

DETALHAMENTO DA TERCA T3 (x 35) - sem escala

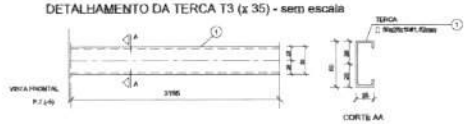

Detalhamento Chapa de Fechamento Lateral (x2)

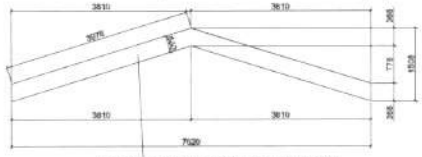

DETALHE DO ESTICADOR - sem escala

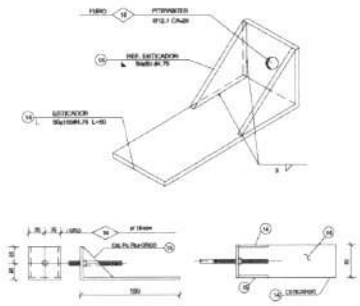

CHAPA DE BASE (x20) - s/e

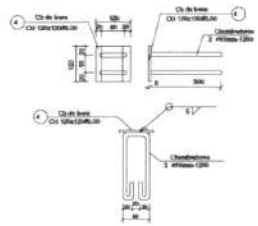

CHAPA DE BASE (x07) - s/e

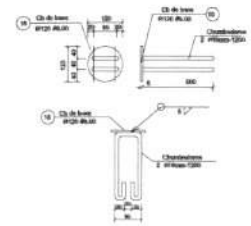

Det. A (escala 1:10)

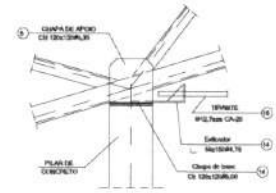

Det. B (escala 1:10)

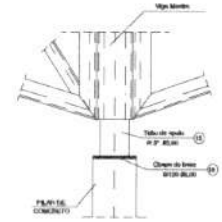

DETALHE DO TIRANTE (x8) - sem escala

Obs.: Todas as treliças terão tirante exceto as que estão no eixo 1 e 10

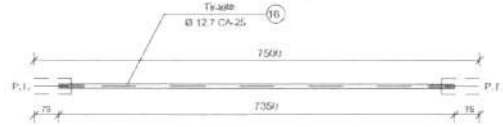

PEÇA	TIPO	C	L	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
Tirante	Ø 12.7mm CA-25	7500	7,350	8	7,31	58,48
OBS:		SUB-TOTAL			58 kg	
		TOTAL			58 kg	

LISTA DE MATERIAIS

POS.	NOME	TIPO	QUANT.	COMP.UNIT.	COMP.TOT.	PES.UNIT.	PES.TOTAL
01	Terça - T1	U 5"x2"x4,76"x1,52	35	5595	-	7,33	257
02	Terça - T2	U 5"x2"x4,76"x1,52	102	4790	-	6,27	639
03	Terça - T3	U 5"x2"x4,76"x1,52	34	3195	-	4,18	147
04	Chapa de base	Cb 120x120x6,00	20	-	-	0,90	18
05	Banzo TR1	L 100x100x6,35	88	3000	-	10,68	940
06	Diagonal TR1	L 3"x3"x1/4"	50	3000	-	7,02	351
07	Ref. diagonal TR1	L 3"x3"x1/4"	270	90	-	0,11	29
08	Chapa de apoio	Cb 120x120x6,35	30	-	-	0,72	26
09	Banzo Viga Mestra	L 100x100x6,35	17	3000	-	10,68	182
10	Diagonal Viga Mestra	L 3"x3"x1/4"	11	3000	-	7,02	78
11	Ref. diagonal Viga Mestra	L 3"x3"x1/4"	72	90	-	0,11	10
12	Chapa de reforço	Cb 70x120x2,00	120	-	-	0,13	16
13	Tubo de apoio	O Ø 3"x3,00	7	100	-	0,80	6
14	Esticador	L 5"x1,5"x4,76	16	50	-	0,37	6
15	Ref. Esticador	L 5"x5"x4,76	32	-	-	0,09	3
16	Tirante	Ø12,7mm CA-25	8	7350	-	7,30	58
17	Chapa de Fechamento	2 CH 469x356x1,52mm	2	-	-	17,17	35
18	Chapa de base	Ø120 x6,00	7	-	-	0,90	7
19							
20							
PARAFUSOS:	Area de cobertura = 200,0 m2			MASSA TOTAL: kg		2.029,00 kg	
				TOTAL COM 10% kg		3.110,00 kg	

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Núbia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

Fls. n 1862

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO C: LABORATÓRIO DETALHAMENTO TERÇAS, TIRANTE E APOIOS	EST
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011	ESCALA: INDICADO
	DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 46/58

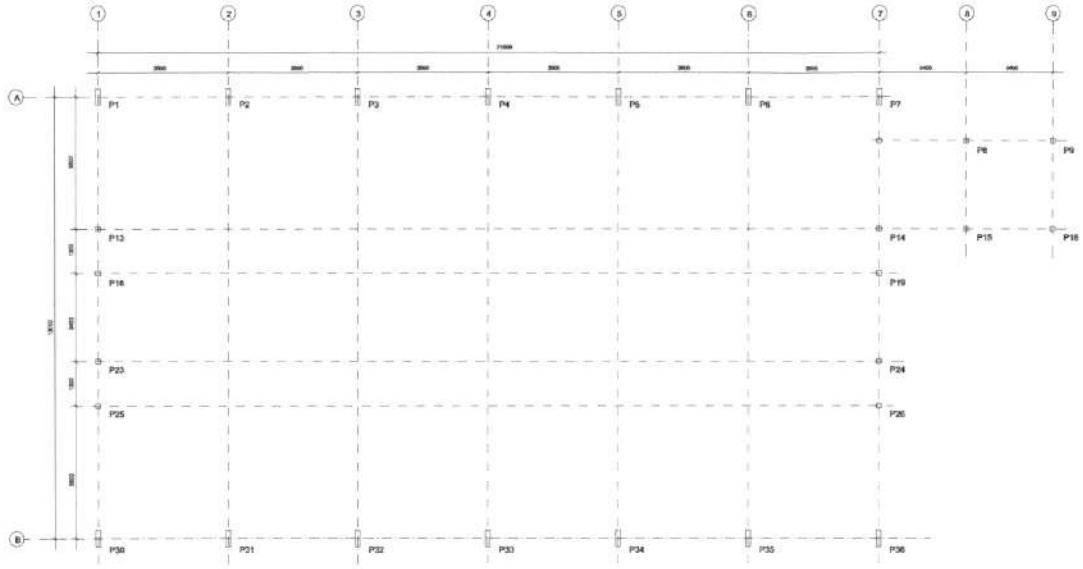

Locação e cargas da estrutura
escala 1:100

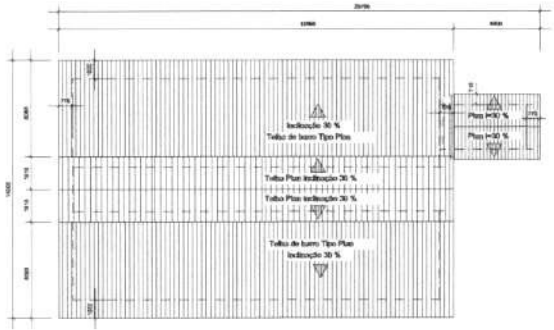

Vista Superior da Cobertura
escala 1:200

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. Nóbia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PÁTIO A
LOCAÇÃO DOS PILARES
VISTA SUPERIOR DA ESTRUTURA

EST

REVISÃO
R.01 - NOVEMBRO DE 2005
R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA
INDICADO

PRANCHA
47/58

FORMATO
INDICADO

DATA EMISSÃO
JULHO / 2011

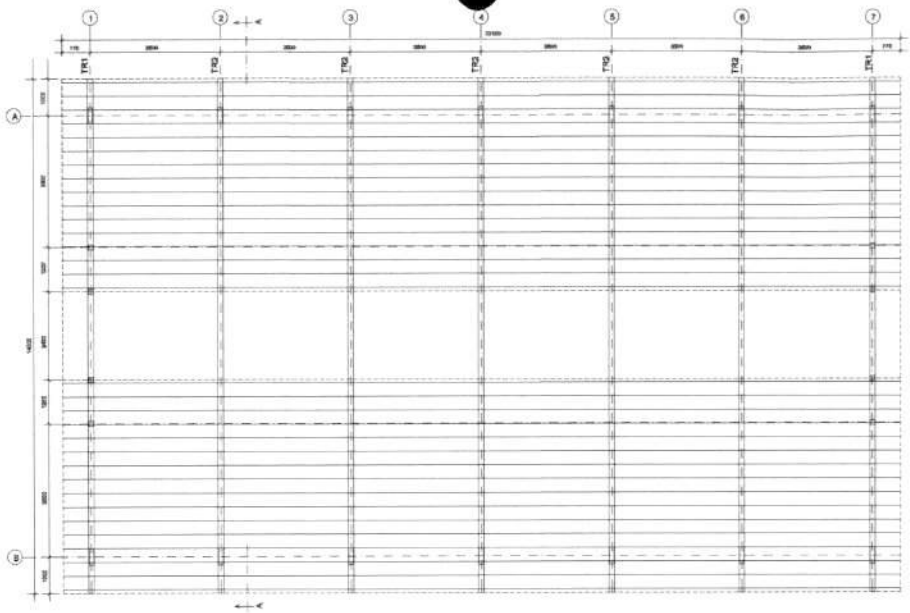

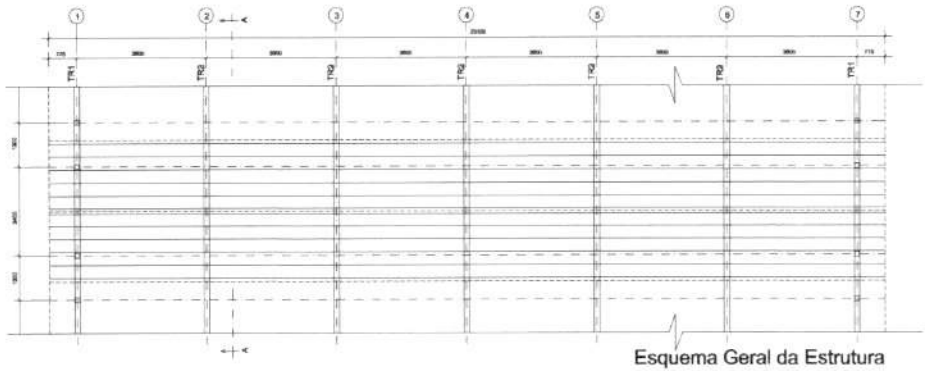

Esquema Geral da Estrutura
escala 1:100

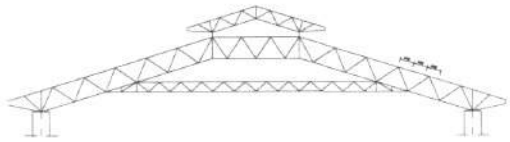

Corte AA
escala 1:100

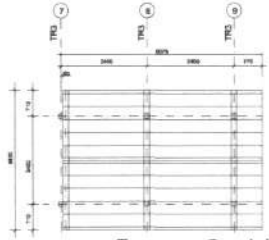

Esquema Geral da Estrutura
escala 1:100

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Núbia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO — CREA

RA

Fls. nº 185
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO D: PÁTIO A ESQUEMA GERAL DA ESRUTURA CORTE AA'		EST
	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011	ESCALA: INDICADO	PRANCHA: 48/58
FORMATO: INDICADO		DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	

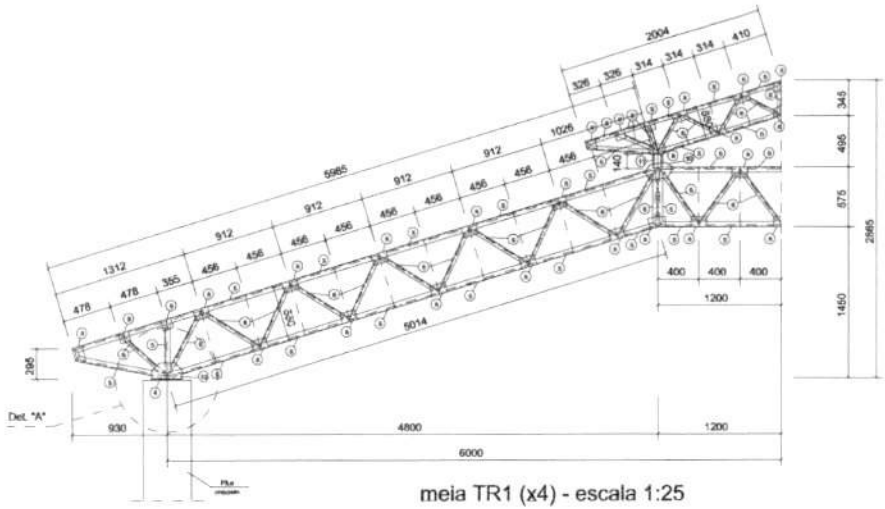

meia TR1 (x4) - escala 1:25

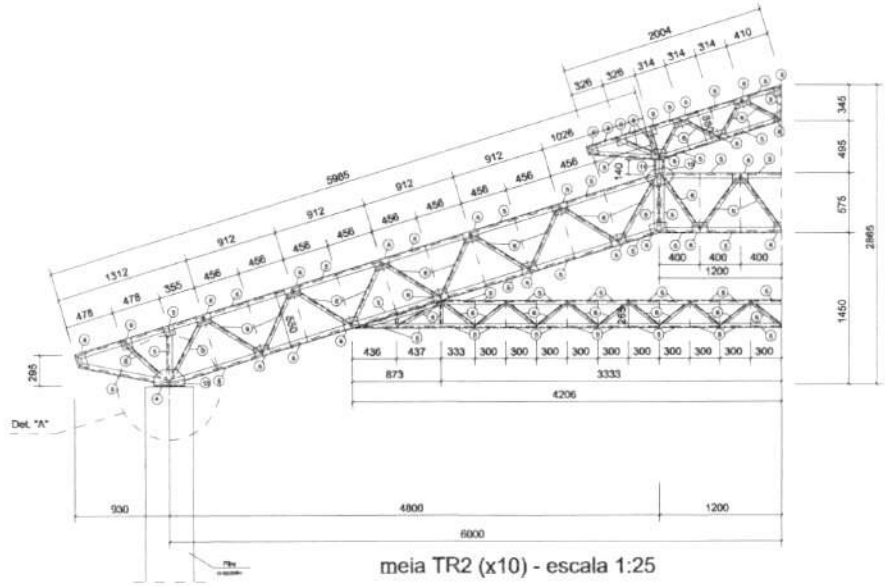

meia TR2 (x10) - escala 1:25

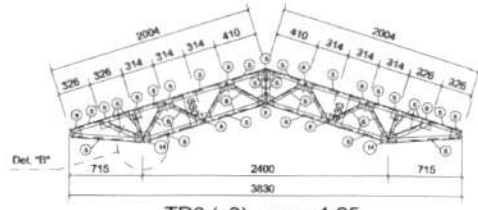

TR3 (x3) - esc.: 1:25

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Nádia Cristina Lauro – CREA-GO 8713/AP
AUTOR DO PROJETO

DATA: CREA:

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PATIO A
DETALHAMENTO DA TRELIÇA
TR1, TR2 E TR3

EST

REVISÃO: R-01: NOVEMBRO DE 2009; R-02: JULHO DE 2011

ESCALA: INDICADO

DATA DA EMISSÃO: JULHO / 2011

FORMATO: INDICADO

PRANCHA: 49/58

Fls. n° 189

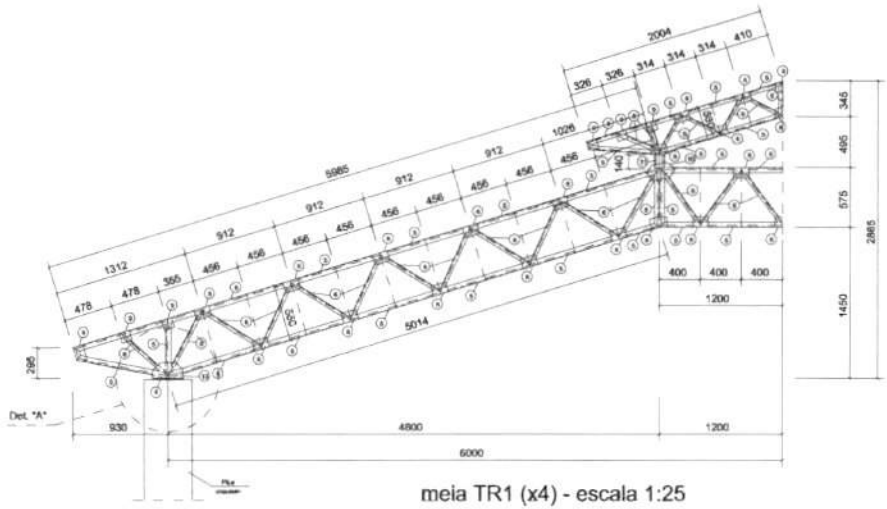

meia TR1 (x4) - escala 1:25

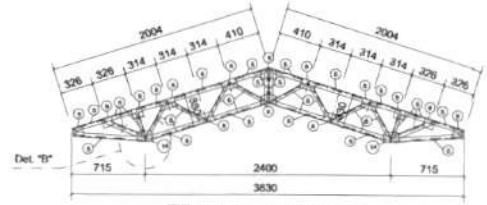

TR3 (x3) - esc.: 1:25

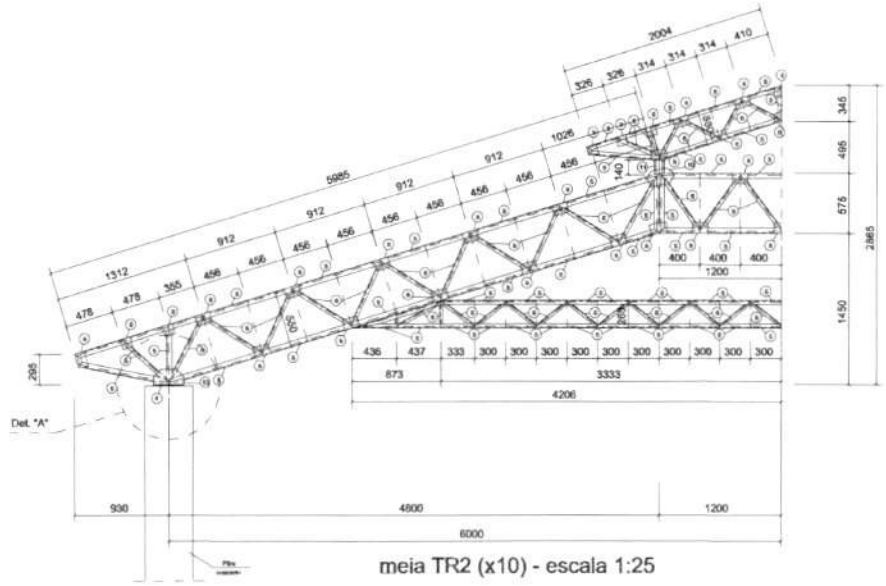

meia TR2 (x10) - escala 1:25

Fls. n 190

Rubrica

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. Nádia Cristina Lewis – CREA–GO 8773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFD CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO		
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO D: PÁTIO A DETALHAMENTO DA TRELIÇA TR1, TR2 E TR3	EST
FORMATO: A1(594 x 841) PADRÃO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - FEVEREIRO DE 2011	ESCALA: 1:25 PADRÃO DATA EMISSÃO: JULHO / 2011

FOLHA 49/58

DETALHAMENTO DA TERCA T1 (x 176) - sem escala

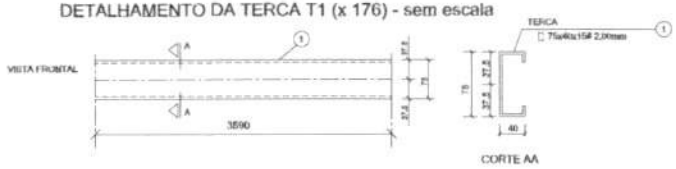

CHAPA DE BASE (x14) - sem escala

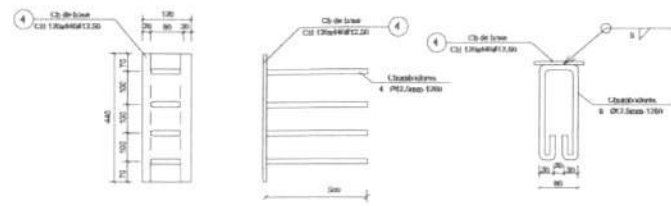

DETALHAMENTO DA TERCA T2 (x 88) - sem escala

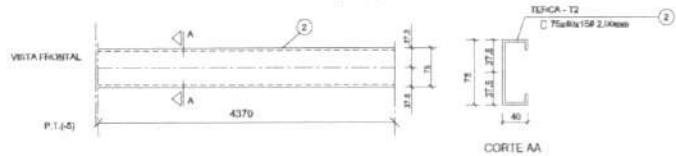

CHAPA DE BASE (x06) - sem escala

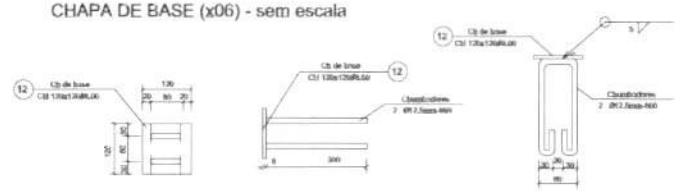

DETALHAMENTO DA TERCA T3 (x 12) - sem escala

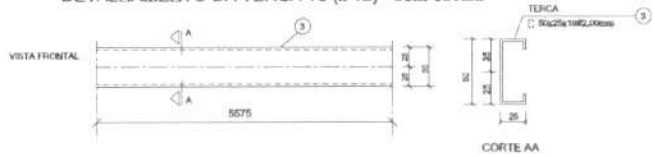

LISTA DE MATERIAIS

POS.	NOME	SPD	QUANT.	COMP. UNIT.	COMP. TOT.	PES. UNIT.	PES. TOTAL
01	Terça - T1	75x40x15 # 2,00	176	3590	-	9,12	1606
02	Terça - T2	75x40x15 # 2,00	88	4.370	-	11,10	977
03	Terça - T3	50x25x10 # 2,00	12	5575	-	0,75	105
04	Chapa de base	Ch 120x440 # 12,50	14	-	-	5,35	14
05	Viga	150x90 # 2,65	120	3000	-	15,00	1800
06	Mão-francesa / Chapa-4	150x90 # 2,65	69	3000	-	12,01	864
07	Pref. chapa-4	150x90 # 2,65	196	135	-	0,25	57
08	Chapa de reforço	Ch 100x100 # 2,00	576	-	-	0,52	104
09	Chapa de reforço	Ch 100x100 # 2,00	196	-	-	0,16	25
10	Chapa de reforço	Ch 210x110 # 3,00	20	-	-	0,92	25
11	Placete	150x90x20 # 3,00	14	140	-	2,00	20
12	Chapa de base	Ch 120x120 # 8,00	06	-	-	0,90	6
13	Chapa de apoio	Ch 120x110 # 8,00	20	-	-	1,12	32
14	Chapa de apoio	Ch 120x120 # 8,35	12	-	-	0,72	9
15							
16							
17							
18							
19							
20							
							5.733,00
							8.300,00

Det. A (escala 1: 5)

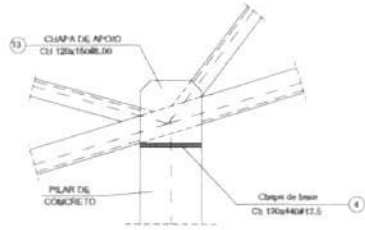

Det. B (escala 1: 5)

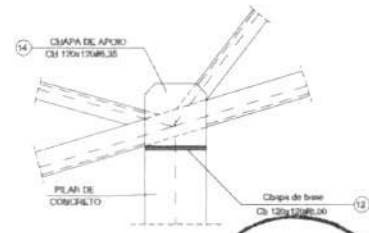

Fls. n 191

Rubrica

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Nádia Cristina Lopes – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

OUTO — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PÁTIO A
DETALHAMENTO TERÇA
DETLHAMENTO APOIOS E LISTA DE MAT.

EST

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011
ESCALA: INDICADO
DATA EMISSÃO: JULHO / 2011
FORMATO: INDICADO
PRANCHA: 50/58

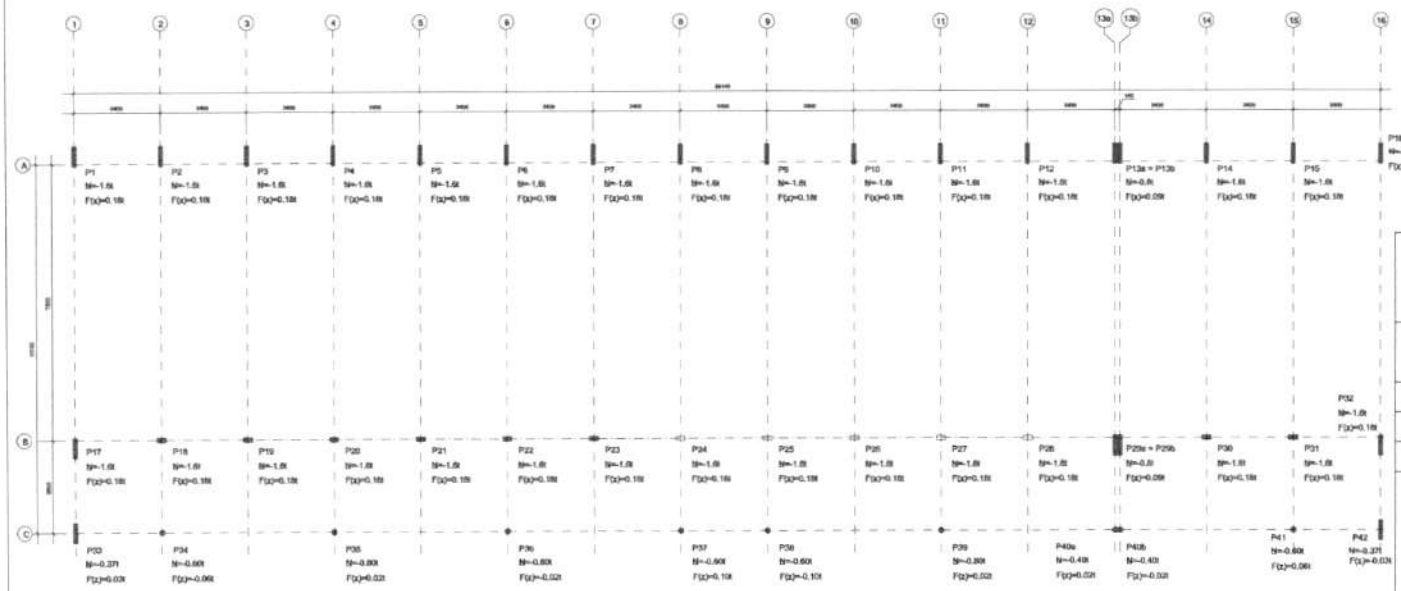

Locação e cargas da estrutura
escala 1:100

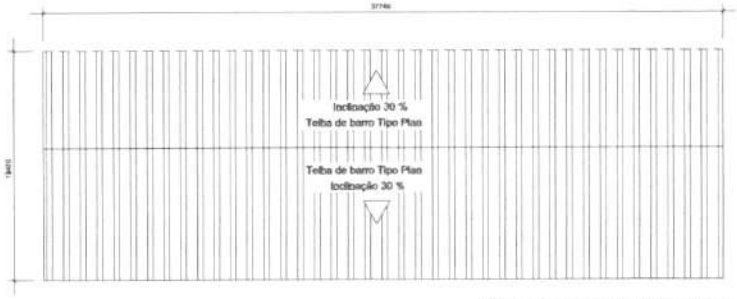

Vista Superior da Cobertura
escala 1:200

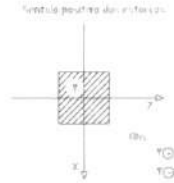

OBS.:
* A condição mais desfavorável é a que foi ser escolhida entre os carregamentos para o cálculo da estrutura

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Núbia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO D: PÁTIO A LOCAÇÃO E CARGA DOS PILARES VISTA SUPERIOR DA ESTRUTURA	EST
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: 51/58 R.02 - JULHO DE 2011 — ESCALA: INDICADO — DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 51/58

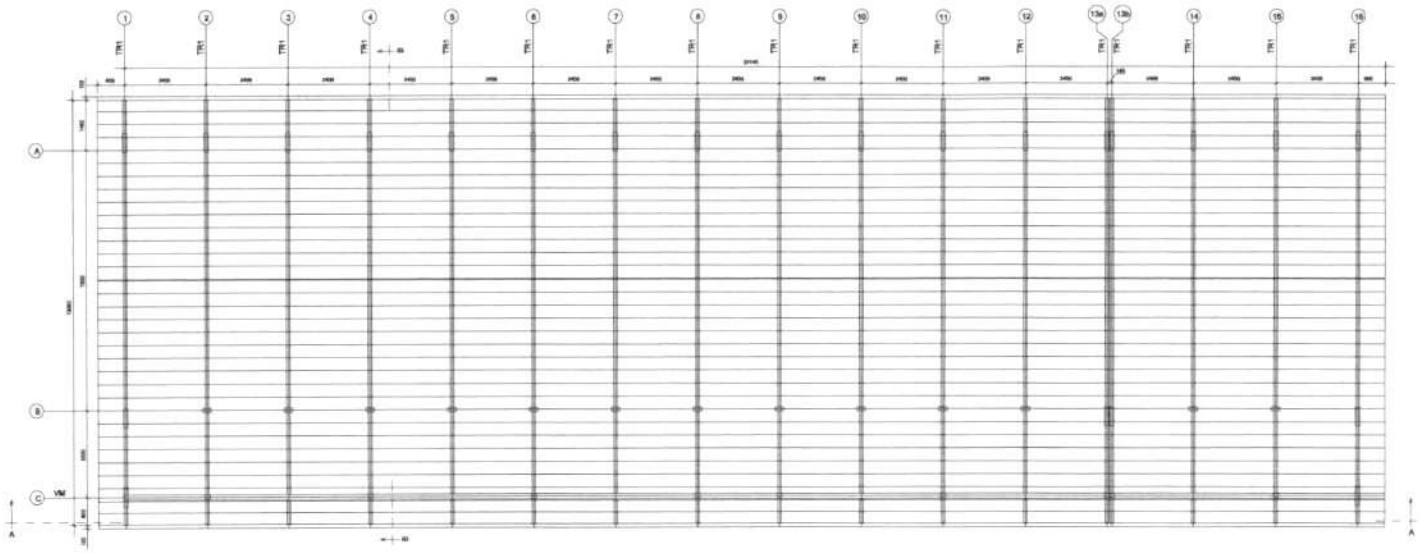

Esquema Geral da Estrutura
escala 1:75

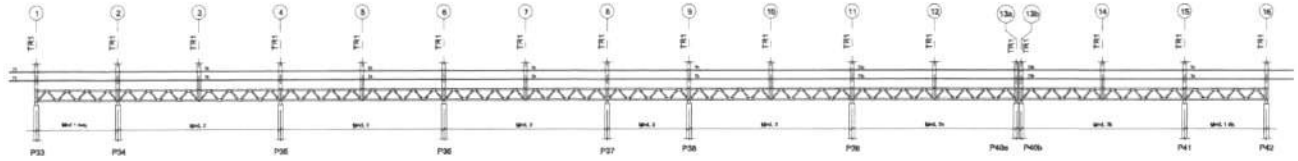

Corte AA
escala 1:75

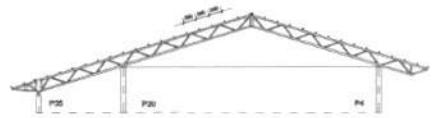

Corte BB
escala 1:75

Fls n 193
Rubrica

BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. Nilbia Cristina Lauss – CREA-GO 8773/AP
AUTOR DO PROJETO

DATA: CREA:

P.A.:

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

Coordenação:			
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO F: 4 SALAS E SANITÁRIOS ESQUEMA GERAL DA ESRUTURA CORTE AA' E BB'		EST
FORMATO: PADRÃO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010 R.02 - JULHO DE 2011	ESCALA: PADRÃO DATA EMISSÃO: JULHO - 2011	PRANCHA: 52/58

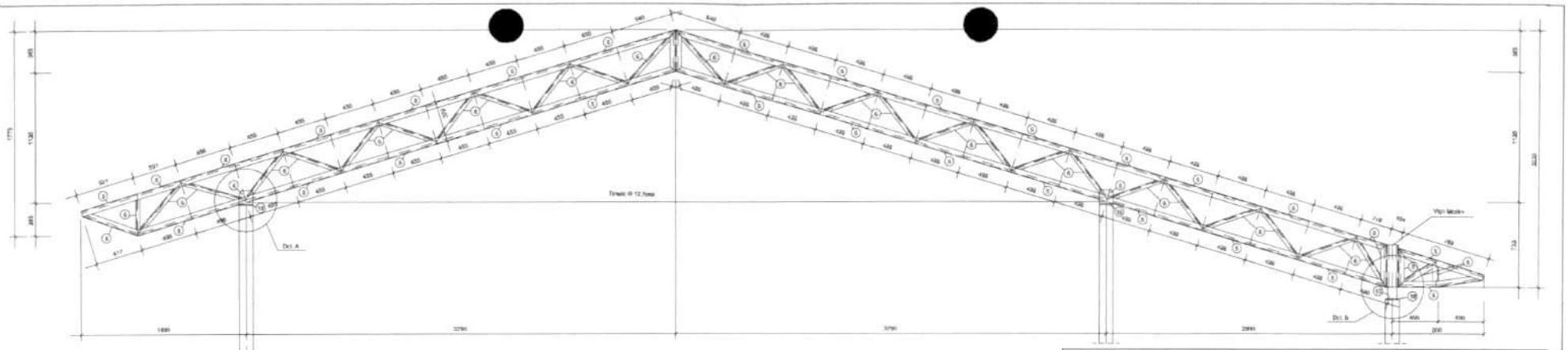

TR1 (x16) - escala 1:25

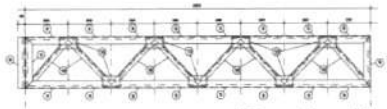

VM - mod. 1 esq. (x1)
escala 1:25

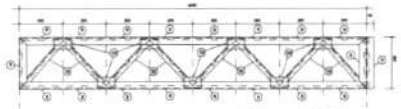

VM - mod. 1 dir. (x1)
escala 1:25

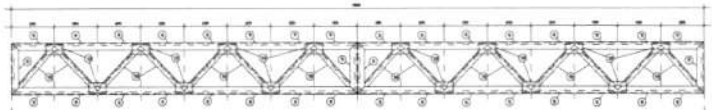

VM - mod. 2. (x4)
escala 1:25

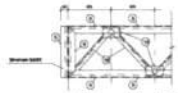

VM-mod.2a (x1)
escala 1:25

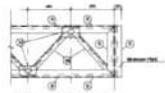

VM-mod.2b (x1)
escala 1:25

Obs.: As modulações 2a e 2b são semelhantes a 2, 2a difere de 2, pois tem a presença de um montante inicial e 2b difere de 2, pois tem a presença de um montante final.

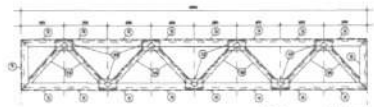

VM - mod. 3 (x1)
escala 1:25

Fls. n 194
Rubrica

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Núbia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO		
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO F: 4 SALAS E SANITÁRIO DETALHAMENTO DA TRELIÇA TR1 DET. VIGA MESTRA (VM) - MÓDULO 1, 2, 2a, 2b e 3	EST
	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011 — ESCALA: INDICADO — PRANCHA: 53/58	
FORMATO: INDICADO	DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	

Detalhamento Chapa de Fechamento Lateral (x2) sem escala

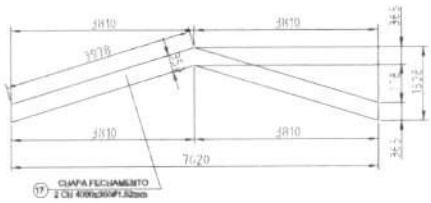

CHAPA DE BASE (x37) - s/e

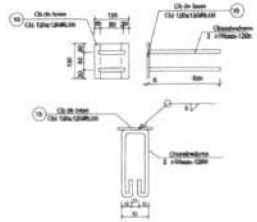

CHAPA DE BASE (x11) - s/e

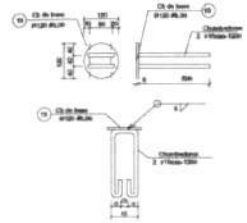

Det. A (escala 1:10)

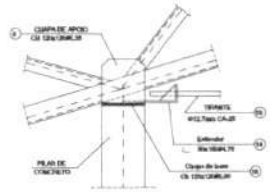

Det. B (escala 1:10)

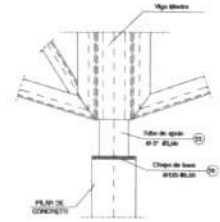

DETALHAMENTO DA TERCA T1 (x 35) - sem escala

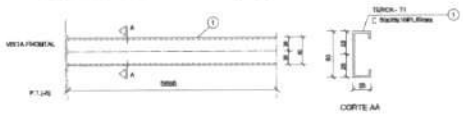

DETALHAMENTO DA TERCA T2 (x 140) - sem escala

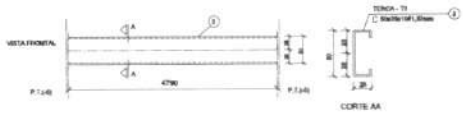

DETALHAMENTO DA TERCA T3 (x 35) - sem escala

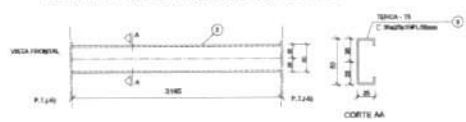

DETALHAMENTO DA TERCA T4 (x 70) - sem escala

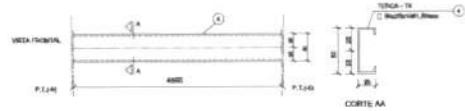

DETALHE DO ESTICADOR - sem escala

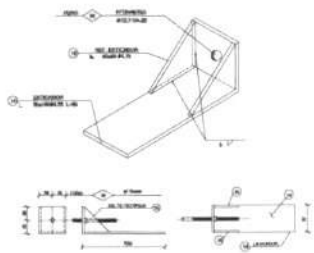

DETALHE DO TIRANTE (x15) - sem escala

Obs.: Todas as treliças terão tirante, exceto as que estão no eixo 1 ,14a, 14b e 16

PEÇA	TIPO	C	L	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
Tirante	Ø 12,7mm CA-25	7500	7350	13	7,31	95
OBS:			SUB-TOTAL		95 kg	
			10% AL.		95 kg	

LISTA DE MATERIAIS

POS.	NOME	TIPO	QUANT.	COMP.UNIT.	COMP.TOT.	PES.UNIT.	PES.TOTAL
01	Terça - T1	5/8x25x1/8#1,52	35	5598	-	7,35	257
02	Terça - T2	5/8x25x1/8#1,52	140	4790	-	6,27	878
03	Terça - T3	5/8x25x1/8#1,52	35	3195	-	4,19	147
04	Terça - T4	5/8x25x1/8#1,52	70	4655	-	6,36	445
05	Banzo TR1	100x40#2,65	154	3000	-	10,60	1633
06	Diagonal TR1	35x35#2,25	91	3000	-	7,02	639
07	Ref. diagonal TR1	35x35#2,25	455	90	-	0,11	51
08	Chapa de apoio	Ch 12x120#6,35	68	-	-	0,72	49
09	Banzo Viga Mestra	100x40#2,65	28	3000	-	10,60	300
10	Diagonal Viga Mestra	35x35#2,25	19	3000	-	7,02	134
11	Ref. diagonal Viga Mestra	35x35#2,25	120	90	-	0,11	14
12	Chapa de reforço	Ch 70x120#2,00	210	-	-	0,13	28
13	Tubo de apoio	Ø 3"#5,00	11	100	-	0,50	6
14	Esticador	5/8x150#4,75	28	50	-	0,37	10
15	Ref. Esticador	5/8x90#4,75	52	-	-	0,09	5
16	Tirante	Ø12,7mm CA-25	13	7350	-	7,30	95
17	Chapa de Fechamento	2 CH 400x300#1,52mm	2	-	-	17,47	35
18	Chapa de base	Ch 12x120#6,00	37	-	-	0,90	34
19	Chapa de base	Ø120 #6,00	11	-	-	0,90	10
20							
Área de cobertura = 469,06 m2				10% AL.			1.761,00kg
				TOTAL + 10% AL.			1.937,00kg

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

Eng. Núbia Cristina Louzo – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFD

CREA

RA

FLS. nº 415
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO			
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO F: 4 SALAS E SANITÁRIOS DETALHAMENTO TERÇAS, DOS TIRANTES E DOS APOIOS		EST
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005 R.02 - JULHO DE 2011	ESCALA: INDICADO DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 54/58

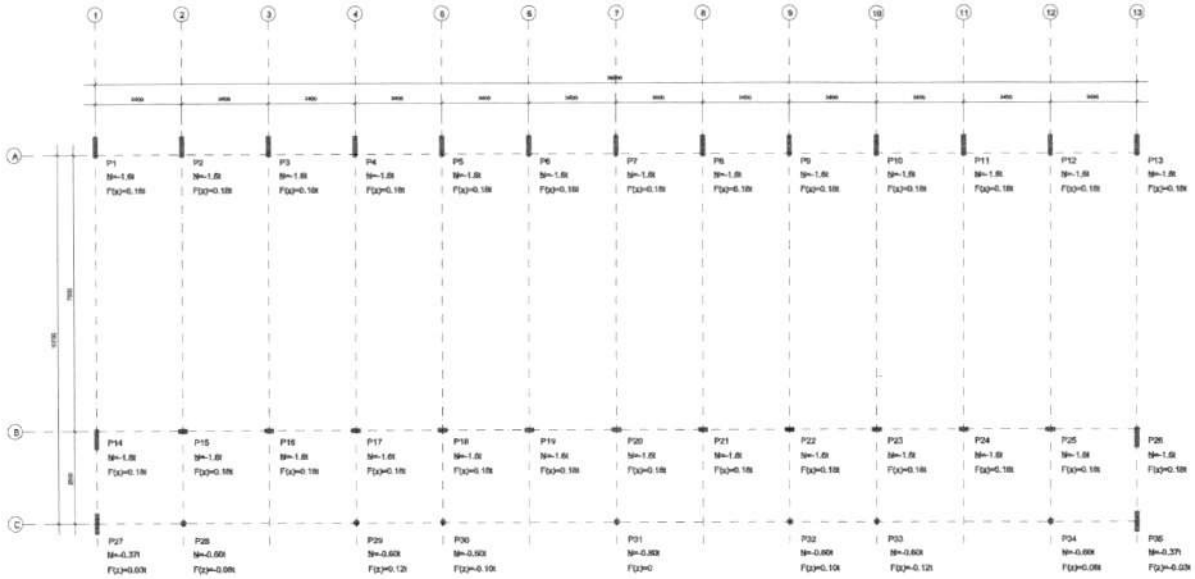

Locação e cargas da estrutura
escala 1:100

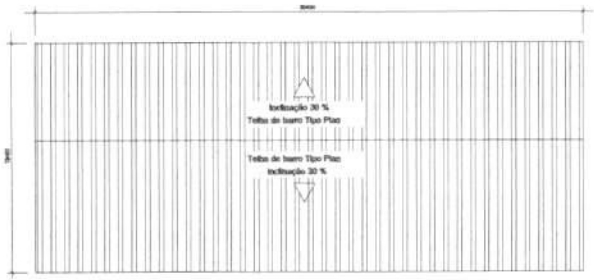

Vista Superior da Cobertura
escala 1:200

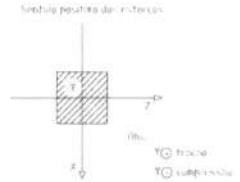

OBS.:
* A condição mais desfavorável é a que foi ser escolhido entre os carregamentos para o cálculo da estrutura

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Nádia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO | CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 146
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO F - 4 SALAS LOCAÇÃO E CARGA DOS PILARES VISTA SUPERIOR DA ESTRUTURA	EST
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: 51/58 R.02 - JULHO DE 2011	ESCALA: INDICADO DATA EMISSÃO: JULHO / 2011
		PRANCHA: 55/58

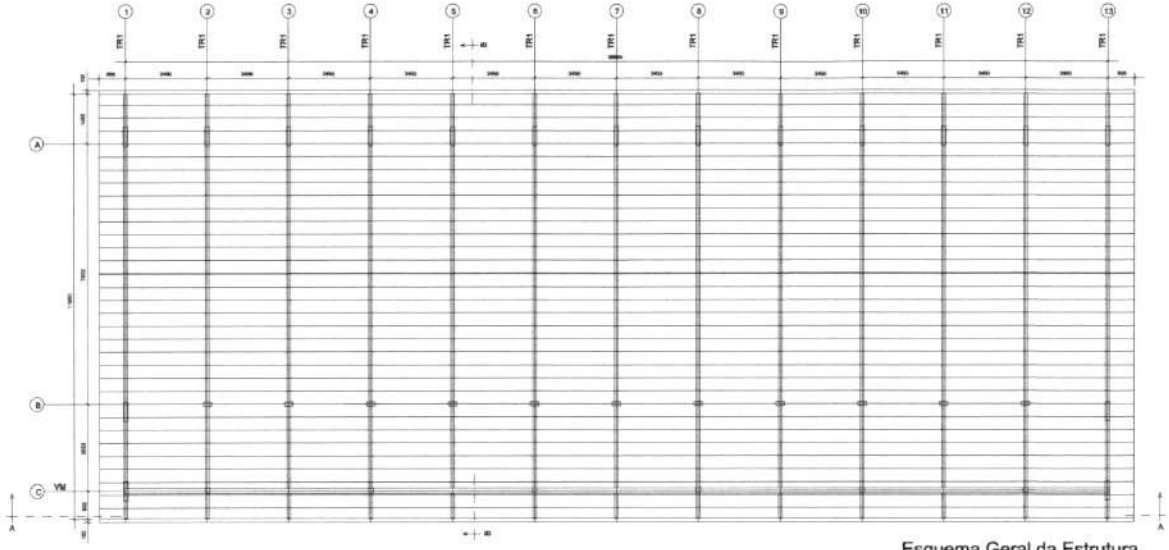

Esquema Geral da Estrutura
escala 1:75

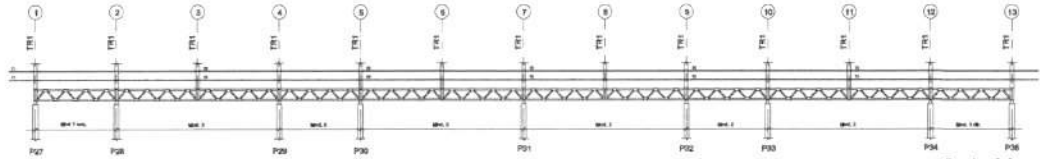

Corte AA
escala 1:75

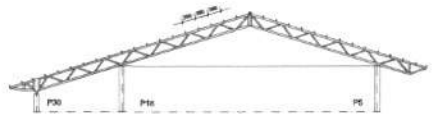

Corte BB
escala 1:75

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Núbia Cristina Lobo – CREA–DF 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

GLEBA | CREA | RA

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO F | 4 SALAS
ESQUEMA GERAL DA ESTRUTURA
CORTE AA' E BB'

EST

REVISÃO: REV1 - NOVEMBRO DE 2009; REV2 - JUNHO DE 2011 | ESCALA: INDICADO | DATA EMISSÃO: JULHO / 2011 | FORMATO: INDICADO | PRANCHA: 56/58

Fls. nº 197
Rubrica

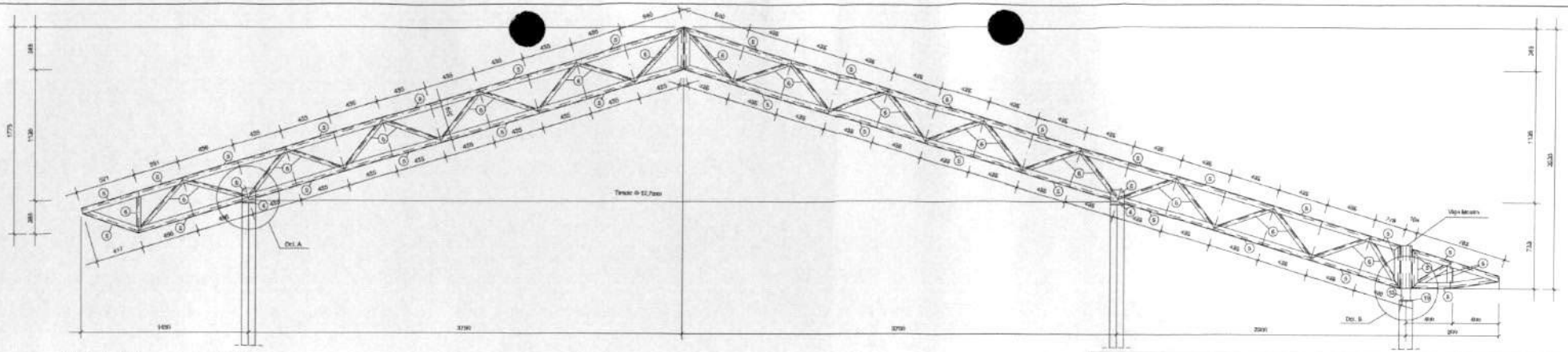

TR1 (x13) - escala 1:25

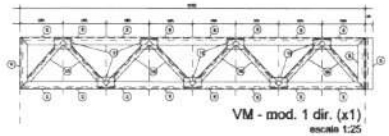

VM - mod. 1 dir. (x1)
escala 1:25

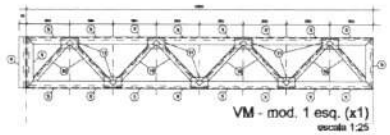

VM - mod. 1 esq. (x1)
escala 1:25

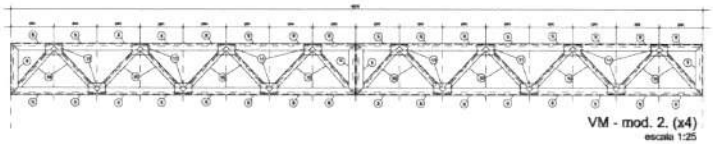

VM - mod. 2. (x4)
escala 1:25

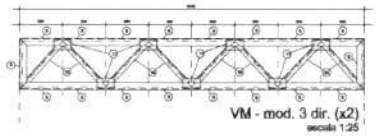

VM - mod. 3 dir. (x2)
escala 1:25

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Núbia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFD

CREA

RA

Fls. n° 108
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO F: 4 SALAS DETALHAMENTO DA TRELIÇA TR1 DET. VIGA MESTRA (VM) - MÓDULO 1, 2 e 3	EST
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2005; R.02 - JULHO DE 2011 ESCALA: INDICADO DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 53/58

Detalhamento Chapa de Fechamento Lateral (x2) sem escala

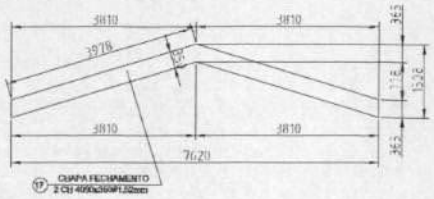

CHAPA DE BASE (x37) - s/e

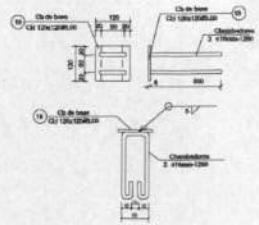

CHAPA DE BASE (x11) - s/e

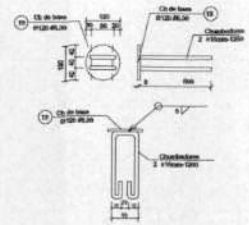

Det. A (escala 1:10)

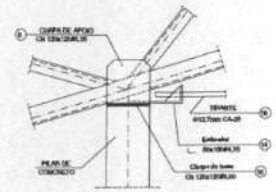

Det. B (escala 1:10)

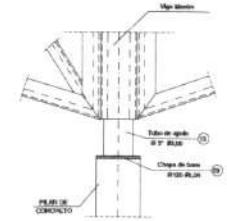

DETALHE DO TIRANTE (x11) - sem escala

Obs.: Todas as treliças terão tirante, exceto as que estão no eixo 1 e 13

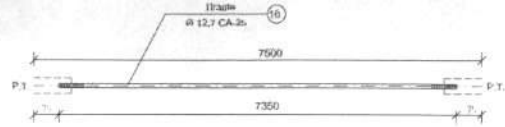

PEÇA	TIPO	C	L	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
Tirante	Ø 12,7mm CA-25	7500	7350	11	7,37	81
OBS		SUB-TOTAL			81 kg	
		TOTAL			81 kg	

DETALHAMENTO DA TERCA T1 (x 70) - sem escala

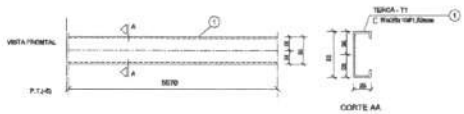

DETALHAMENTO DA TERCA T2 (x 140) - sem escala

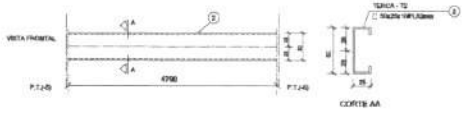

DETALHE DO ESTICADOR - sem escala

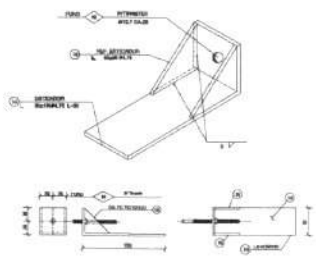

LISTA DE MATERIAIS

POS.	NOME	TIPO	QUANT.	COMP. UNIT.	COMP. TOT.	PES.UNIT.	PES.TOTAL
01	Terça - T1	50x25x1(#1,52	70	5670	-	7,30	511
02	Terça - T2	50x25x1(#1,52	140	4790	-	8,27	970
03	Chapa de base	Ø 120#2,00	07	-	-	0,90	7
04	Chapa de base	Ch 120x120#2,00	28	-	-	0,90	26
05	Banzo TT:1	100x40#2,65	114	3000	-	10,68	1218
06	Diagonal TT:1	35x35#2,25	88	3000	-	7,02	480
07	Ref. diagonal TT:1	35x35#2,25	351	90	-	0,11	39
08	Chapa de apoio	Ch 120x120#6,35	48	-	-	0,72	35
09	Banzo Viga Mestra	100x40#2,65	23	3000	-	10,68	246
10	Diagonal Viga Mestra	35x35#2,25	15	3000	-	7,02	105
11	Ref. diagonal Viga Mestra	35x35#2,25	99	90	-	0,11	11
12	Chapa de reforço	Ch 70x120#2,00	168	-	-	0,13	22
13	Tubo de apoio	Ø 5"#5,00	9	100	-	9,80	8
14	Esticador	50x15#4,75	22	50	-	0,37	9
15	Ref. Esticador	50x50#4,75	44	-	-	0,09	4
16	Tirante	Ø 12,7mm CA-25	11	7350	-	7,30	81
17	Chapa de Fechamento	2 CH 4090x350#1,52mm	2	-	-	17,47	35
18							
19							
20							
Área de cobertura = 360,76m2						3.090,16kg	
						4.105,16kg	

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Núbia Cristina Louza – CREA-GO 6773/AP
AUTOR DO PROJETO

DLFO — CREA — RA

Fls. n.º 196

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	BLOCO F: 4 SALAS DETALHAMENTO TERÇAS, DOS TIRANTES E DOS APOIOS	EST
FORMATO: INDICADO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011 — ESCALA: INDICADO — DATA EMISSÃO: JULHO / 2011	PRANCHA: 58/58

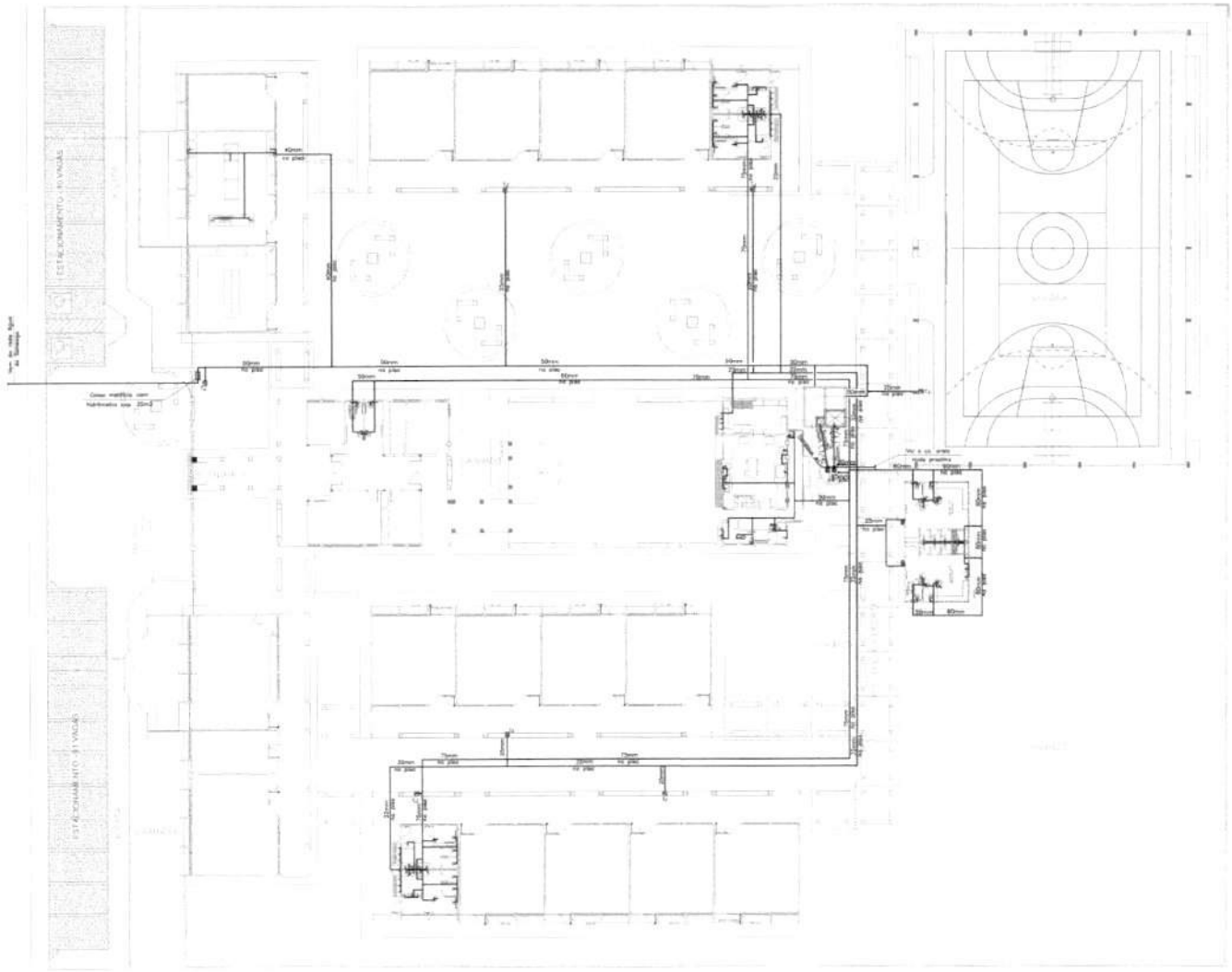

CONVENÇÕES

- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PVC SOLDÁVEL
- REGISTRO DE GAVETA
- REGISTRO DE PRESSÃO
- VS VASO SANITÁRIO
- LV LAVATÓRIO
- BL BEBEDOURO
- TQ TANQUE
- TJ TORNEIRA DE JARDIM
- P PIA
- CH CHUVEIRO
- TL TORNEIRA DE LIMPEZA
- MI MICTÓRIO
- DH DUCHA HIGIÊNICA
- MLR MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
- MLB MÁQUINA DE LAVAR BANDEJA
- RESERVATÓRIO EXTERNADO

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pinheiro Pitágoro Cecin – CREA-GO 2081/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Avenzar Reto – CREA-GO 2058/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

IMPLANTAÇÃO MODELO
IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA FRIA

HIDR

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2018; R.00 - JULHO DE 2017

ESCALA: 1:200

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

FOLHA Nº: 01/18

CONTEÚDO: PROJETO

Fls. nº 282

Rubrica

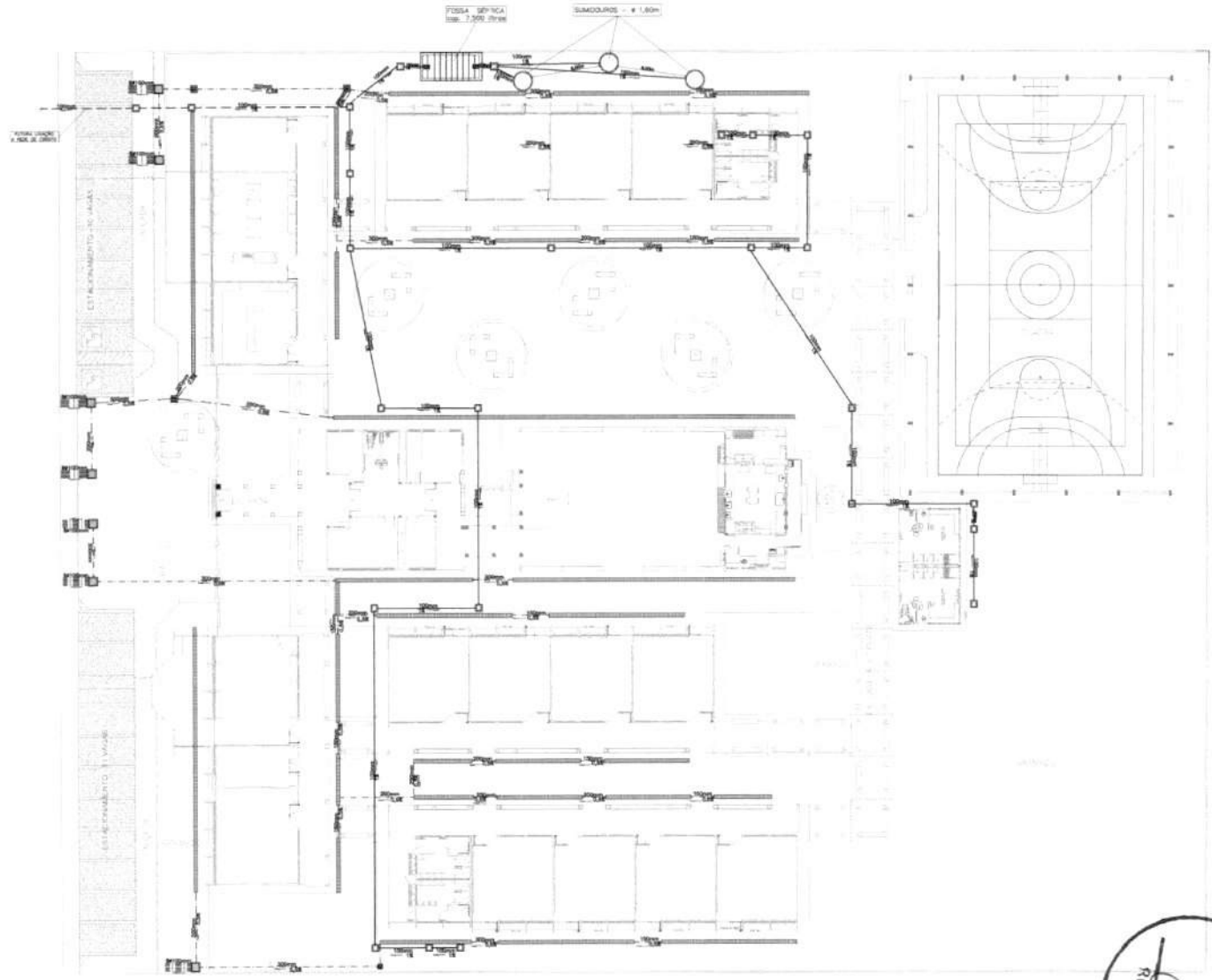

LEGENDA

- CAIXA DE INSPEÇÃO DE 60 x 60cm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO
- CAIXA DE AREIA DE 60 x 60cm COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA DE FERRO
- CAIXA DE AREIA DE 80 x 80cm COM TAMPA DE CONCRETO
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL (PVC SOLDÁVEL)
- CANALETA PADRÃO AGETOP COM GRELHA DE FERRO CHATO

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pacheco Pitágoras Cauto – CREA-GO 20810/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Reis – CREA-GO 8959/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

OBSERVAÇÕES

Fls n° 901
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

IMPLANTAÇÃO MODELO
ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL - LEGENDA

HIDR

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:250

DATA (MÊS/ANO): JULHO / 2011

PROJETO: PADRÃO

FOLHA: 02/18

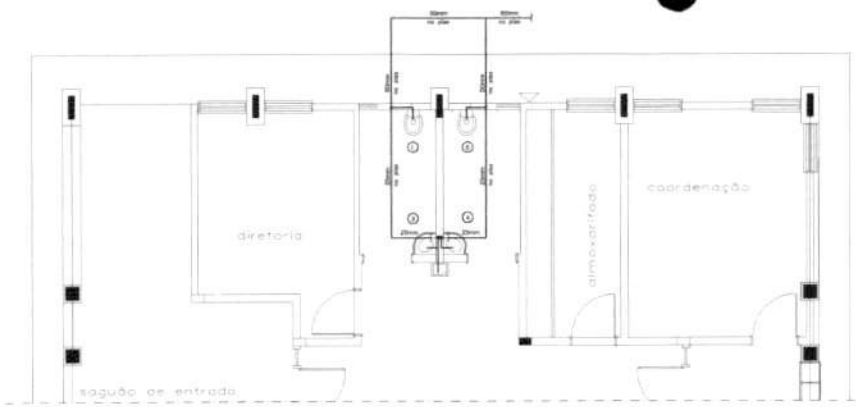

PLANTA ADMINISTRAÇÃO - ÁGUA FRIA

ESC. 1:50

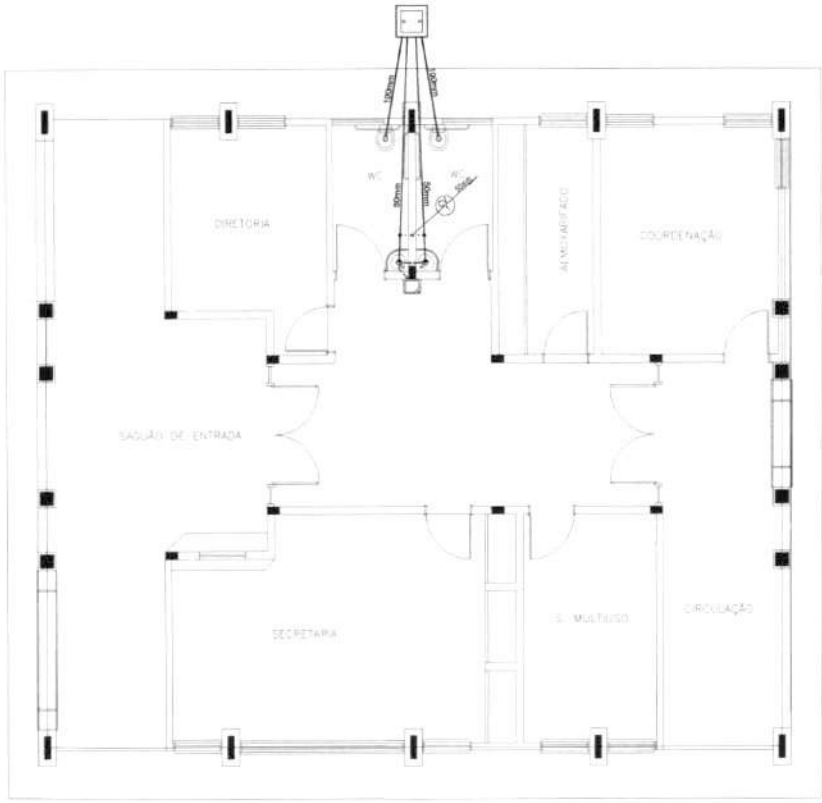

PLANTA ADMINISTRAÇÃO - ESGOTO SANITÁRIO

ESC. 1:50

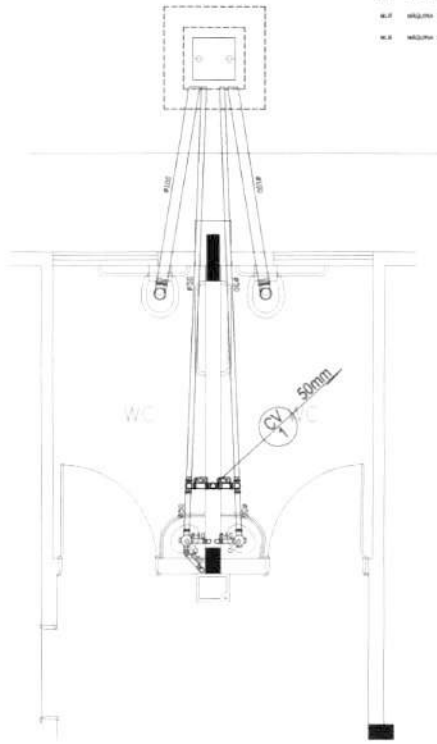

DETALHE - ESC. 1:25

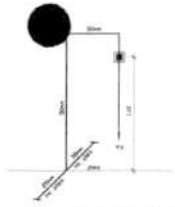

ISOMÉTRICO ①②

ESC. 1:25

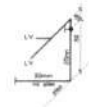

ISOMÉTRICO ①

ESC. 1:25

ISOMÉTRICO ①

ESC. 1:25

LEGENDA – ÁGUA FRIA

- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PVC SOLDÁVEL
- REGISTRO DE GAVETA
- REGISTRO DE PRESSÃO
- VS VASO SANITÁRIO
- LV LAVATÓRIO
- BB BEBEDOURO
- TQ TANQUE
- TL TORNEIRA DE LIMPEZA
- P PIA
- CH CHUVEIRO
- TL TORNEIRA DE LIMPEZA
- MC MICTÓRIO
- DCH DUCHA HIGIÊNICA
- MLR MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
- MLE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA

CONVENÇÕES – ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL

- COLUNA DE VENTILAÇÃO (DEVERÁ SER PROLONGADA 15cm ACIMA DA COBERTURA)
- TUBO DE QUEDA (ESGOTO PLUVIAL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (TUBO NÃO CORADO SERÁ DE 40 mm)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO DE GORDURA
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO (PVC SOLDÁVEL)
- CAIXA SIFONADA DIÂMETRO 10cm e 15 cm RESPECTIVAMENTE, COM GRELHA CROMADA
- RALO SIFONADO (diâmetro 10 cm) COM GRELHA CROMADA
- CAIXA DE INSPEÇÃO DE 60 x 60 cm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pacheco Pitágoras Couto – CREA–GO 20211/D

Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Neto – CREA–GO 20214/D

AUTOR DO PROJETO

ÓRGÃO — ORLA — RA

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 202 Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO A: ADMINISTRAÇÃO

PLANTA ADMIN- AGUA FRIA - ISOMÉTRICOS

ESGOTO SANITÁRIO - DETALHES - LEGENDA

HIDR

FORMATO: A1(CAD) — REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2015; R.02 - JULHO DE 2017 — ESCALA: 1:50 — DATA EMISSÃO: JULHO - 2011 — PRANCHA Nº 03/18

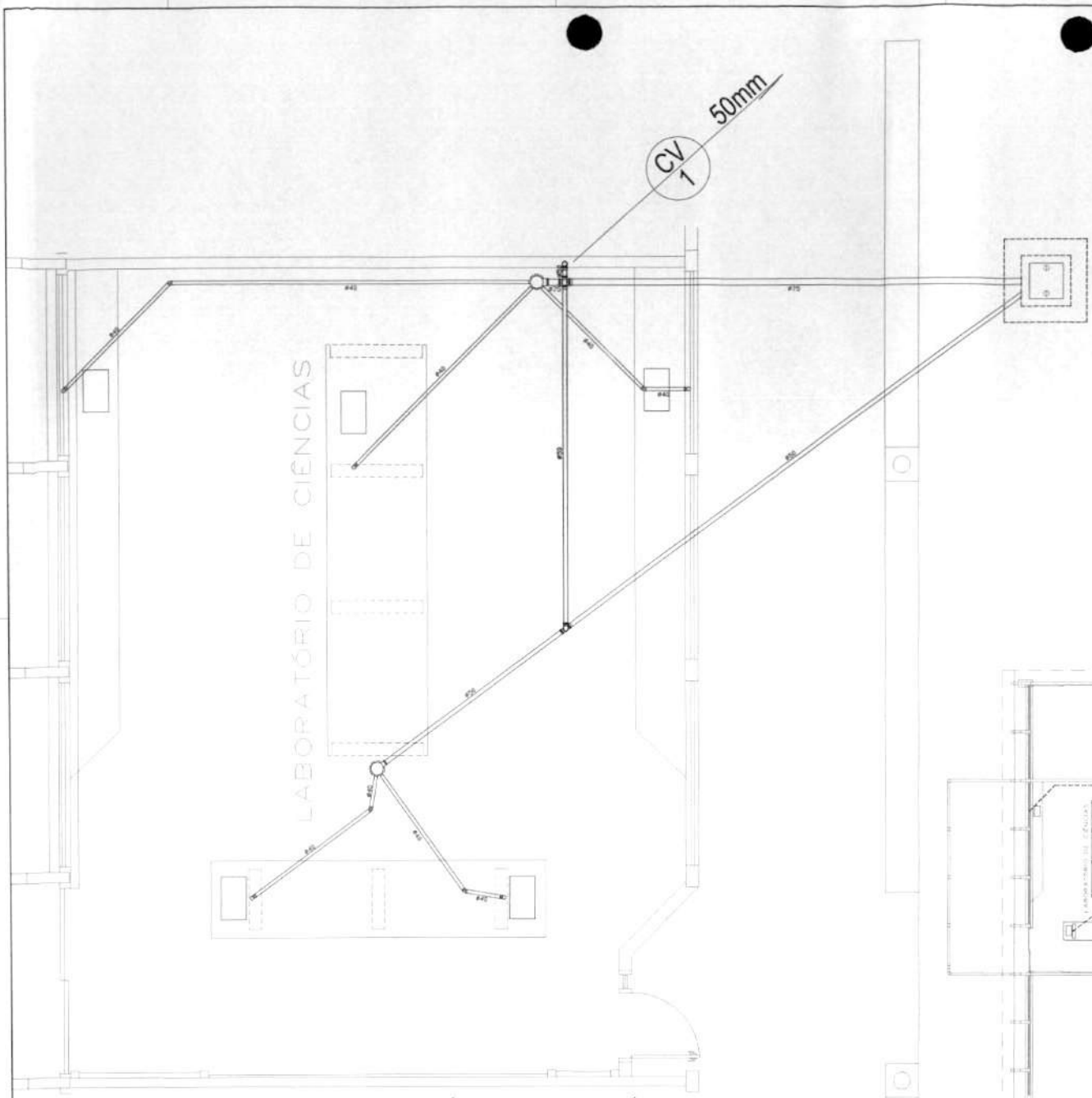

PLANTA LABORATÓRIOS - ESGOTO SANITÁRIO
DETALHE - ESC. 1:25

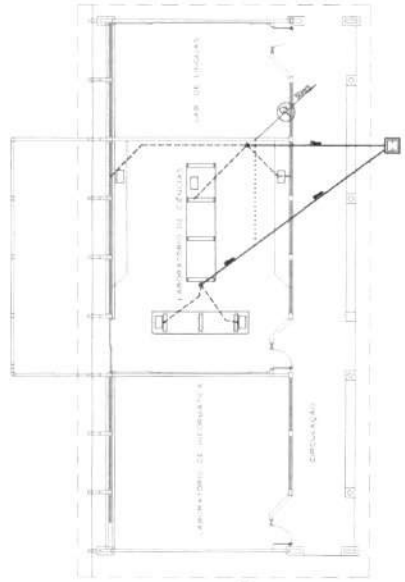

BLOCO C - LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

CONVENÇÕES – ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL

- COLUNA DE VENTILAÇÃO (DEVERÁ SER PROLONGADA 15cm ACIMA DA COBERTURA)
- TUBO DE QUEDA (ESGOTO PLUVIAL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (TUBO NÃO COTADO SERÁ DE 40 mm)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO DE GORDURA
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO (PVC SOLDÁVEL)
- CAIXA SIFONADA DIÂMETRO 10cm e 15 cm RESPECTIVAMENTE, COM GRELHA CROMADA
- RALO SIFONADO (diâmetro 10 cm) COM GRELHA CROMADA
- CAIXA DE INSPEÇÃO DE 80 x 80 cm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO: CREA

Eng. Civil Roger Pacheco Pitágoro Cauta – CREA-GO 2081/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Neto – CREA-GO 5858/D
AUTOR DO PROJETO

DATA: CREA:

RT:

Fls. nº 002
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: COGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: LABORATÓRIOS
PLANTA LABORATÓRIOS
ESGOTO SANITÁRIO - DETALHE - LEGENDA

HIDR

FORMATO: A1 (ISO)

REVISÃO: R01 - NOVEMBRO DE 2003; R02 - AGOSTO DE 2011

ESCALA: 1:50

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

PRANCHA: 04/18

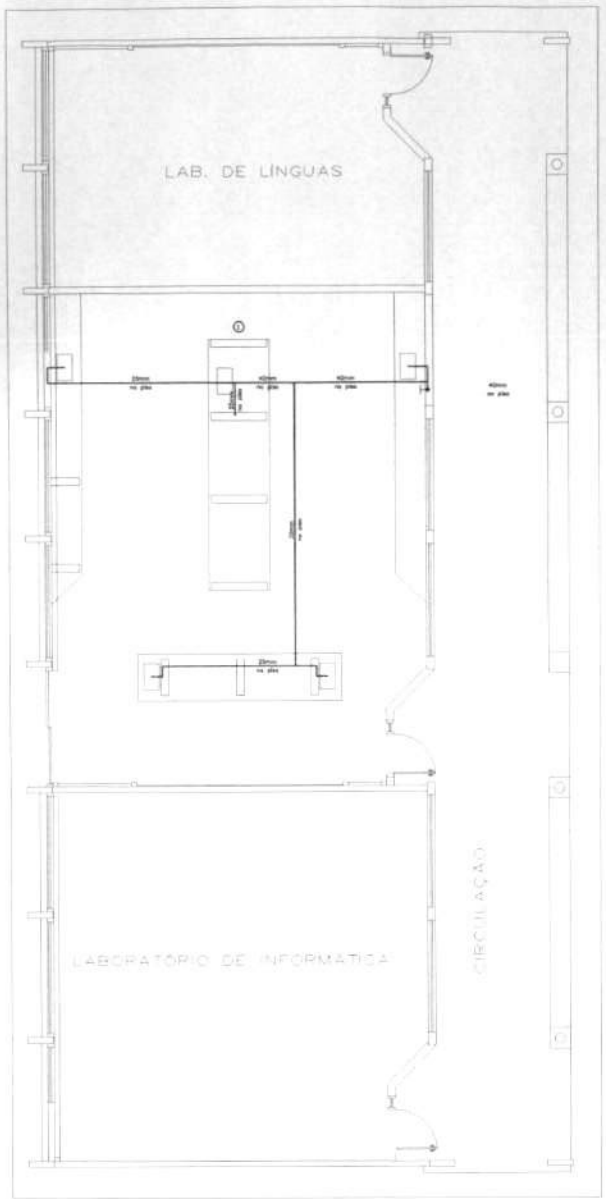

PLANTA LABORATÓRIOS - ÁGUA FRIA

ESC. 1:50

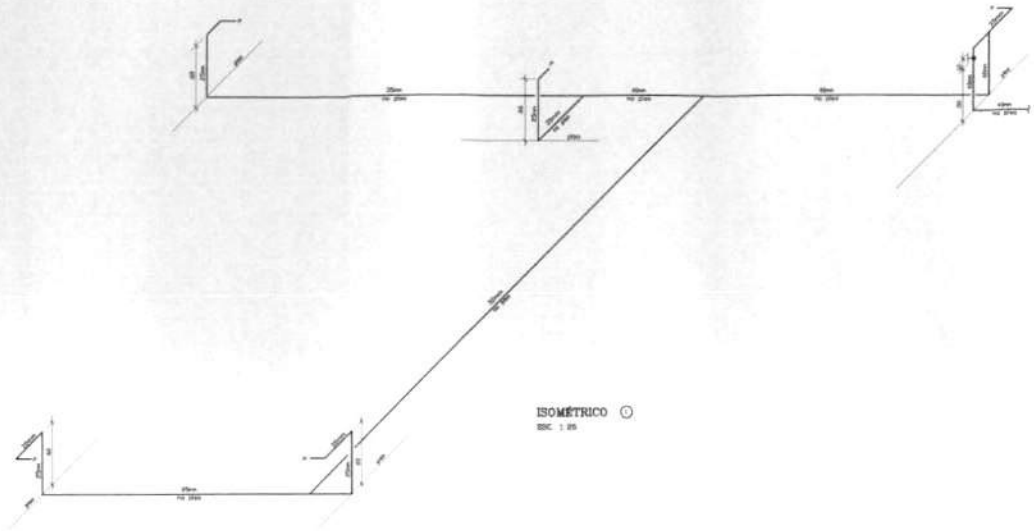

ISOMÉTRICO ①

ESC. 1:25

LEGENDA – ÁGUA FRIA

(AF)	COLUNA DE ÁGUA FRIA
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PVC SOLDÁVEL
	REGISTRO DE GAVETA
	REGISTRO DE PRESSÃO
VB	VASO SANITÁRIO
Lv	LAVATÓRIO
Bb	BEBEDOURO
Tq	TANQUE
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
F	PIA
Ch	CHUVEIRO
T.	TORNEIRA DE LIMPEZA
Mi	MICTÓRIO
Dch	DUCHA HIGIÊNICA
MLP	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
MLR	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pacheco Pitaggio Cauta – CREA-GO 2081/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Reis – CREA-GO 2859/D
AUTOR DO PROJETO

DATA: CREA:

RA:

OBSERVAÇÕES:

Fls. nº 204
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO C: LABORATÓRIOS
PLANTA LABORATÓRIOS - ÁGUA FRIA
ISOMÉTRICOS - DETALHES - LEGENDA

HIDR

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: 1:50

DATA EMISSÃO: JULHO - 2011

PROJETO Nº: 05/18

NOMBRATO: REVISADO:

DETALHE "C"

DETALHE DA CAIXA DE GORDURA - 600 litros - S/ESC.

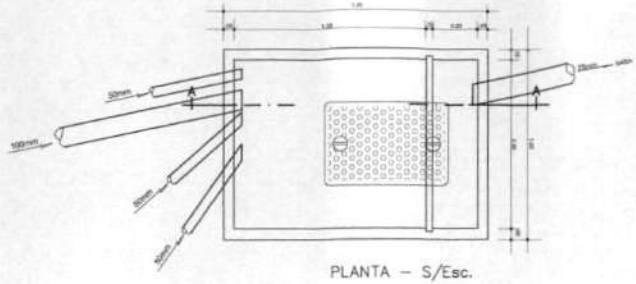

PLANTA – S/Esc.

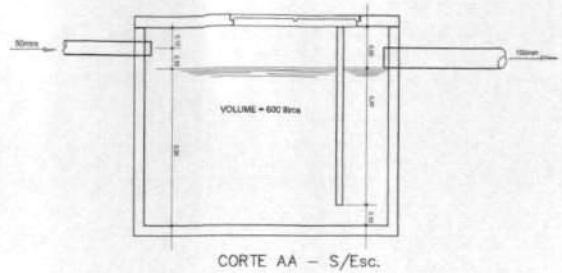

CORTE AA – S/Esc.

CONVENÇÕES – ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL

- COLUNA DE VENTILAÇÃO (DEVERÁ SER PROLONGADA 15cm ACIMA DA COBERTURA)
- TUBO DE QUEDA (ESGOTO PLUVIAL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (TUBO NÃO COTADO SERÁ DE 40 mm)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO DE GORDURA
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO (PVC SOLDÁVEL)
- CAIXA SIFONADA DIÂMETRO 10cm e 15 cm RESPECTIVAMENTE COM GRELHA CROMADA
- RALO SIFONADO (diâmetro 10 cm) COM GRELHA CROMADA
- CAIXA DE INSPEÇÃO DE 60 x 60 cm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO

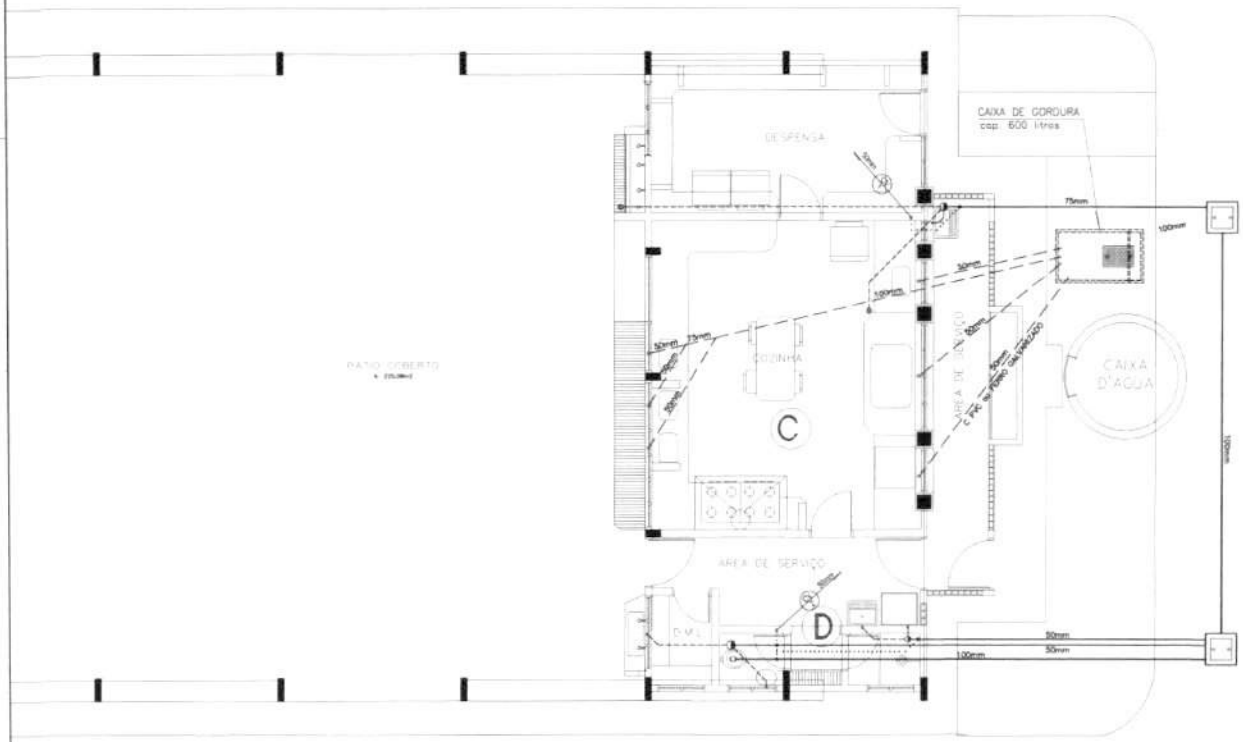

PLANTA PÁTIO COBERTO TIPO "A" - ESGOTO SANITÁRIO

ESC. 1:50

Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pacheco Pitaggio Coutto – CREA-GO 2081/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Pinto – CREA-GO 2955/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

OBSERVAÇÕES

Fls. nº 905
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D/ PÁTIO COBERTO TIPO A
PLANTA PÁTIO COBERTO TIPO "A"
ESGOTO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA GERAL

HIDR

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2012; R.02 - JULHO DE 2011
ESCALA: 1:50
DATA EMISSÃO: JULHO - 2011
FORMATO: ISO/A1
FRANCHA: 06/18

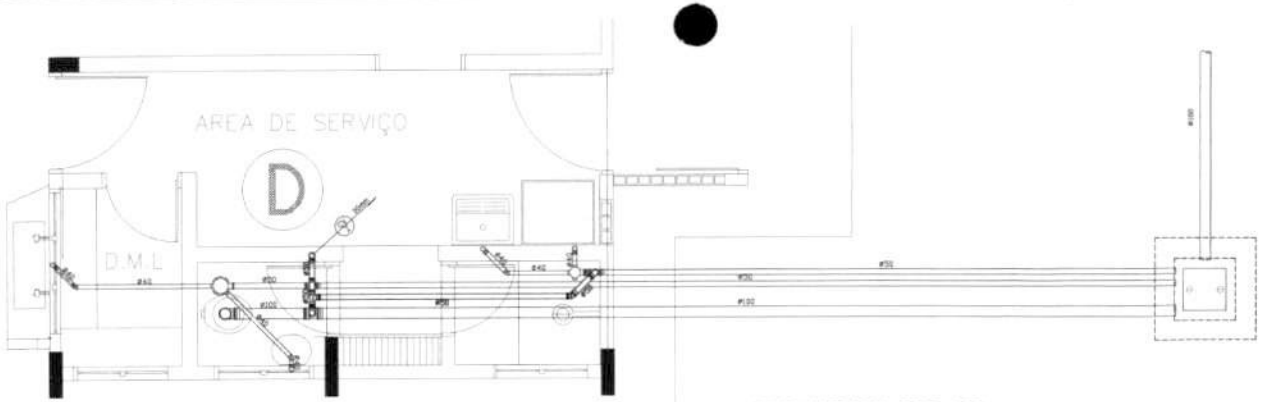

DETALHE "D" - ESC. 1:25

CONVENÇÕES – ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL

- COLUNA DE VENTILAÇÃO (DEVERÁ SER PROLONGADA 13cm ACIMA DA COBERTURA)
- TUBO DE QUEDA (ESGOTO PLUVIAL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (TUBO NÃO COTADO SERÁ DE 40 mm)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO DE GORDURA
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO (PVC SOLDÁVEL)
- CAIXA SIFONADA DIÂMETRO 10cm e 15 cm RESPECTIVAMENTE, COM GRELHA CROMADA
- RALO SIFONADO (diâmetro 10 cm) COM GRELHA CROMADA
- CAIXA DE INSPEÇÃO DE 60 x 60 cm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO

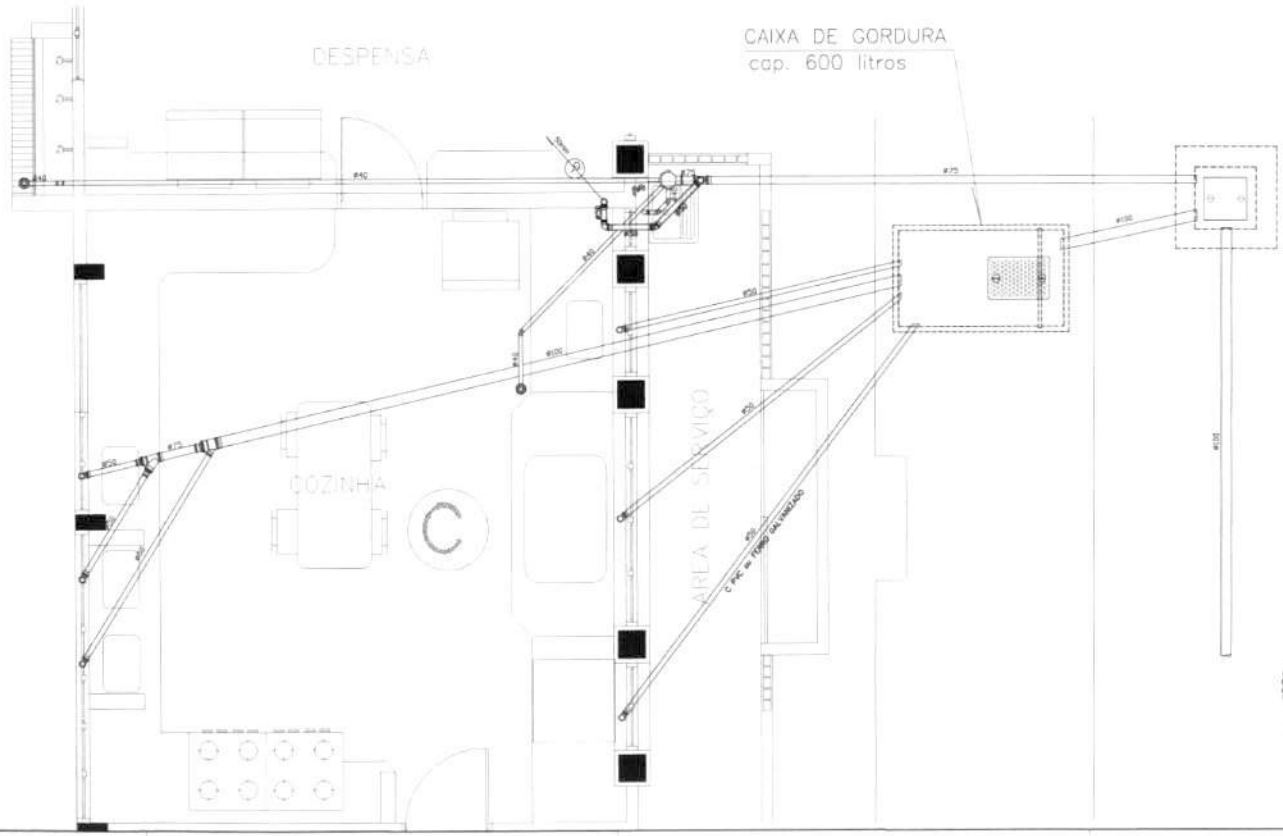

Fls. nº 206
Rubrica

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pacheco Pitágoras Couto – CREA-GO 21281/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Reis – CREA-GO 29058/D
AUTOR DO PROJETO

DATA | CREA

R.A.

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PÁTIO COBERTO TIPO A
PLANTA PÁTIO COBERTO TIPO "A"
ESGOTO SANITÁRIO - DETALHES - LEGENDA

HIDR

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011
ESCALA: 1/50
DATA (MÊS/ANO): JULHO - 2011
FORMATO: A1(ABNT)
PRANCHA: 07/18

ISOMÉTRICO ①②
ESC. 1:25

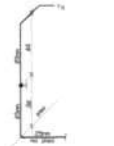

ISOMÉTRICO ④
ESC. 1:25

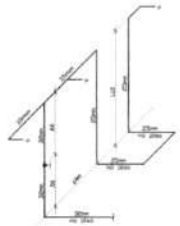

ISOMÉTRICO ①
ESC. 1:25

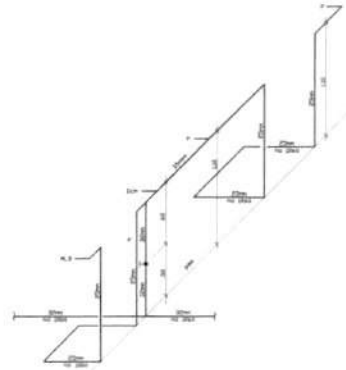

ISOMÉTRICO ①
ESC. 1:25

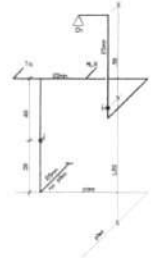

ISOMÉTRICO ③
ESC. 1:25

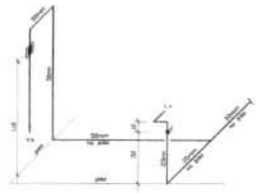

ISOMÉTRICO ①
ESC. 1:25

LEGENDA – ÁGUA FRIA

- CX — COLUNA DE ÁGUA FRIA
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PVC SOLDÁVEL
- REGISTRO DE GAVETA
- REGISTRO DE PRESSÃO
- VR — VASO SANITÁRIO
- LV — LAVATÓRIO
- BL — BEBEDOURO
- TQ — TANQUE
- TJ — TORNEIRA DE JARDIM
- P — PIA
- CH — CHUVEIRO
- TL — TORNEIRA DE LIMPEZA
- MT — MICTÓRIO
- DCH — DUCHA HIGIÊNICA
- MLP — MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
- MLR — MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA

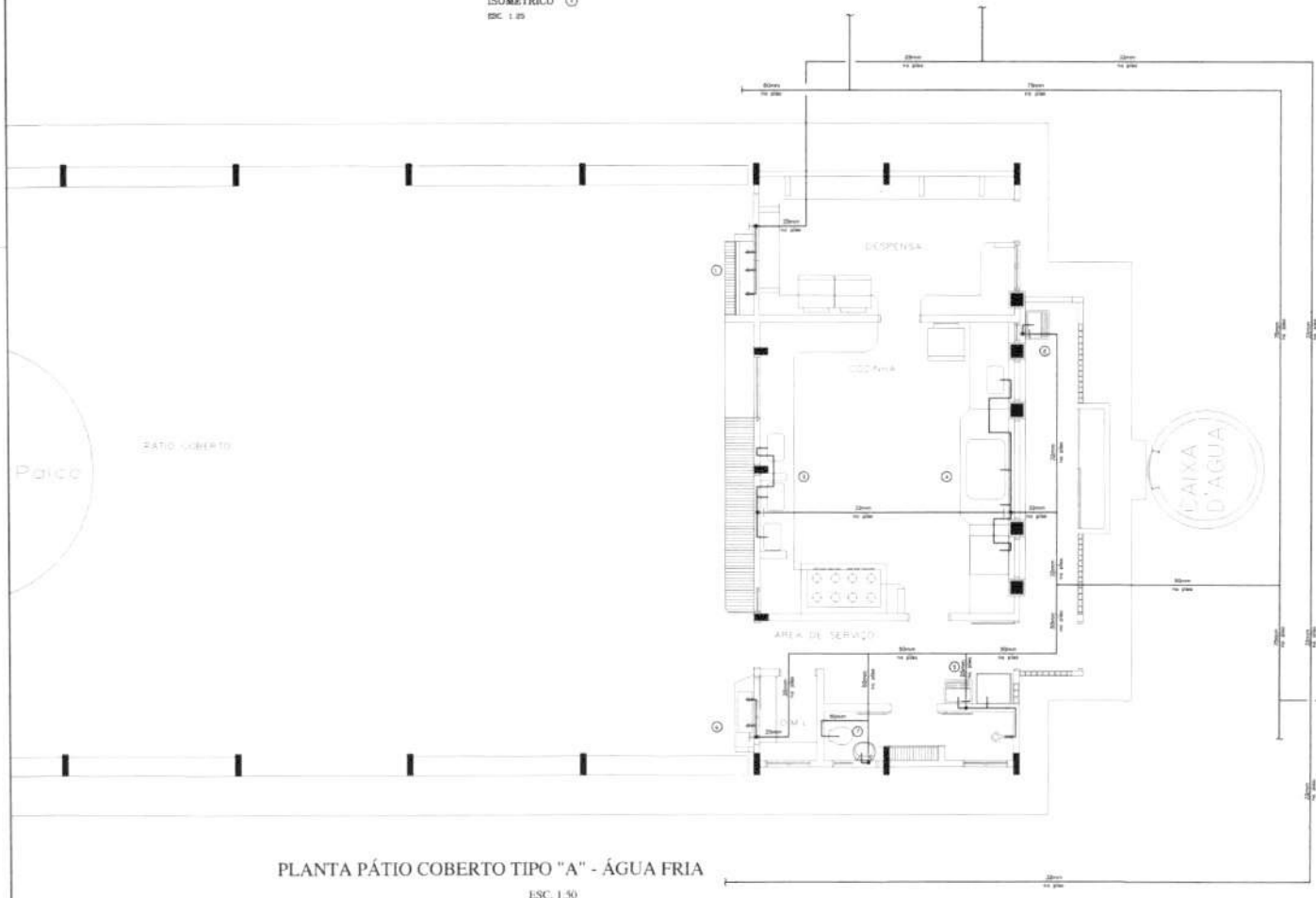

PLANTA PÁTIO COBERTO TIPO "A" - ÁGUA FRIA
ESC. 1:50

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA
Eng. Civil Roger Pacheco Pitágoras Cauhi – CREA-GO 20811/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Reis – CREA-GO 23014/D
AUTOR DO PROJETO

DLFD | CREA | R.A

OBSERVAÇÕES:

Fls. n.º 207
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO D: PÁTIO COBERTO TIPO A
PLANTA PÁTIO COBERTO TIPO "A"
ÁGUA FRIA - ISOMÉTRICOS - DETALHES - LEGENDA

HIDR

REVISÃO: R.01 NOVEMBRO DE 2013; R.02 JULHO DE 2011 | ESCALA: 1:50 | DATA EMISSÃO: JULHO 2011 | FORMATO: A1 | FOLHA/Nº: 08/18

PLANTA BLOCO 04 SALAS E SANITÁRIOS - ÁGUA FRIA ESC. 1:75

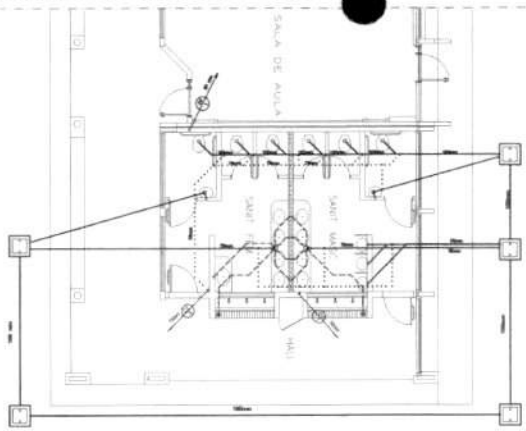

CONVENÇÕES – ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL

- COLUNA DE VENTILAÇÃO (DEVERÁ SER PROLONGADA 15cm ACIMA DA COBERTURA)
- TUBO DE QUEDA (ESGOTO PLUVIAL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (TUBO NÃO COTADO SERÁ Ø 40 mm)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO DE GORDURA
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO (PVC SOLDÁVEL)
- CAIXA SIFONADA DIÂMETRO 10cm x 15 cm RESPECTIVAMENTE, COM GRELHA CROMADA
- RALO SIFONADO (diâmetro 10 cm) COM GRELHA CROMADA
- CAIXA DE INSPEÇÃO DE 60 x 60 cm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO

PLANTA BLOCO 04 SALAS E SANITÁRIOS - ÁGUA FRIA
DETALHE - ESC. 1:25

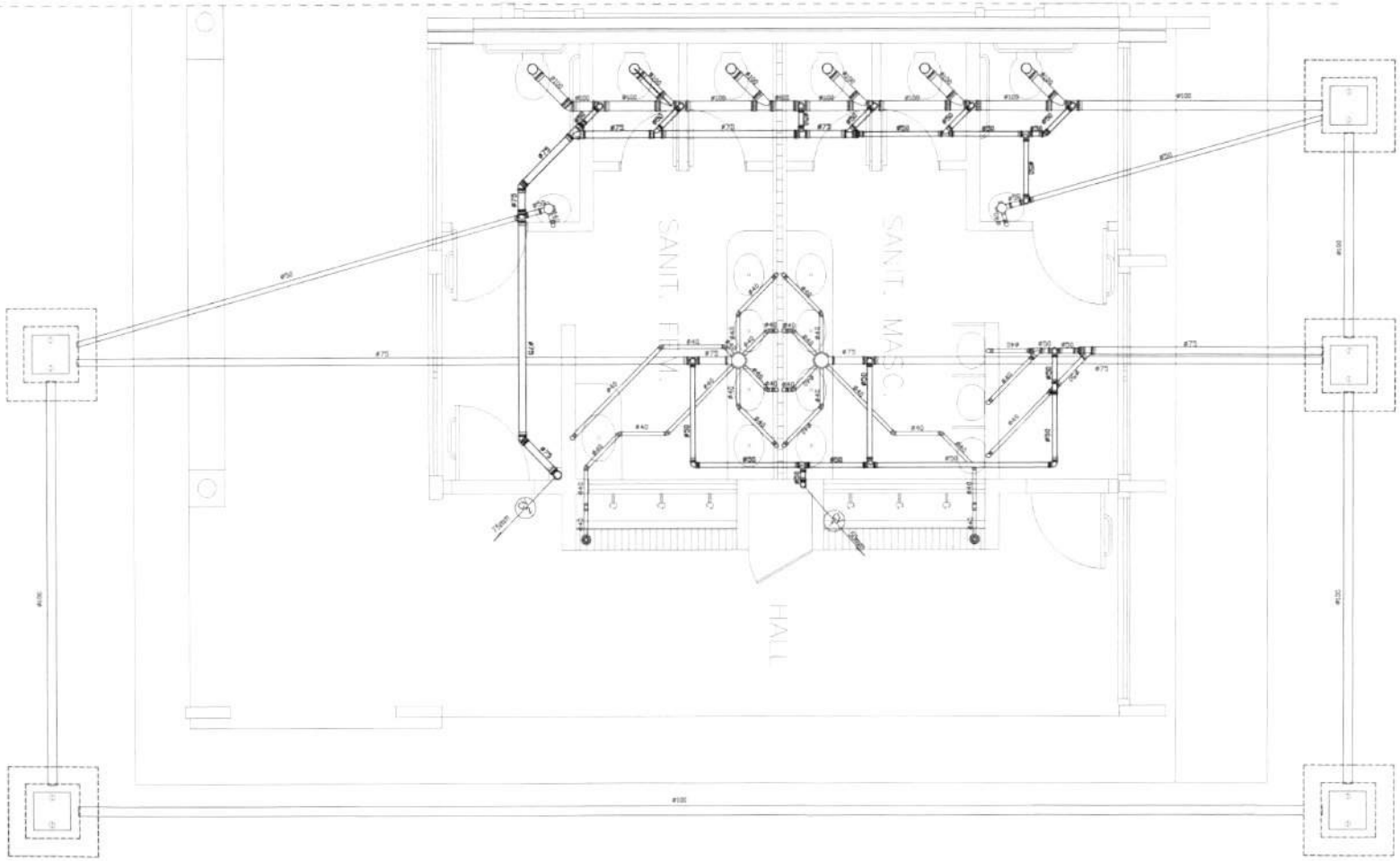

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pacheco Pitágoras Coutinho – CREA-GO 20811/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Kelly – CREA-GO 29056/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

FNDE 208 Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO E: 4 SALAS e SANITÁRIOS
PLANTA DO BL. DE 04 SALAS E SANITÁRIOS
ESGOTO SANITÁRIO - DETALHE - LEGENDA

HIDR

FORMATO: PADRÃO

REVISÃO: R01 - NOVEMBRO DE 2009; R02 - AGOSTO DE 2011

ESCALA: 1:50

DATA EMISSÃO: AGOSTO - 2011

FOLHA-Nº: 09/18

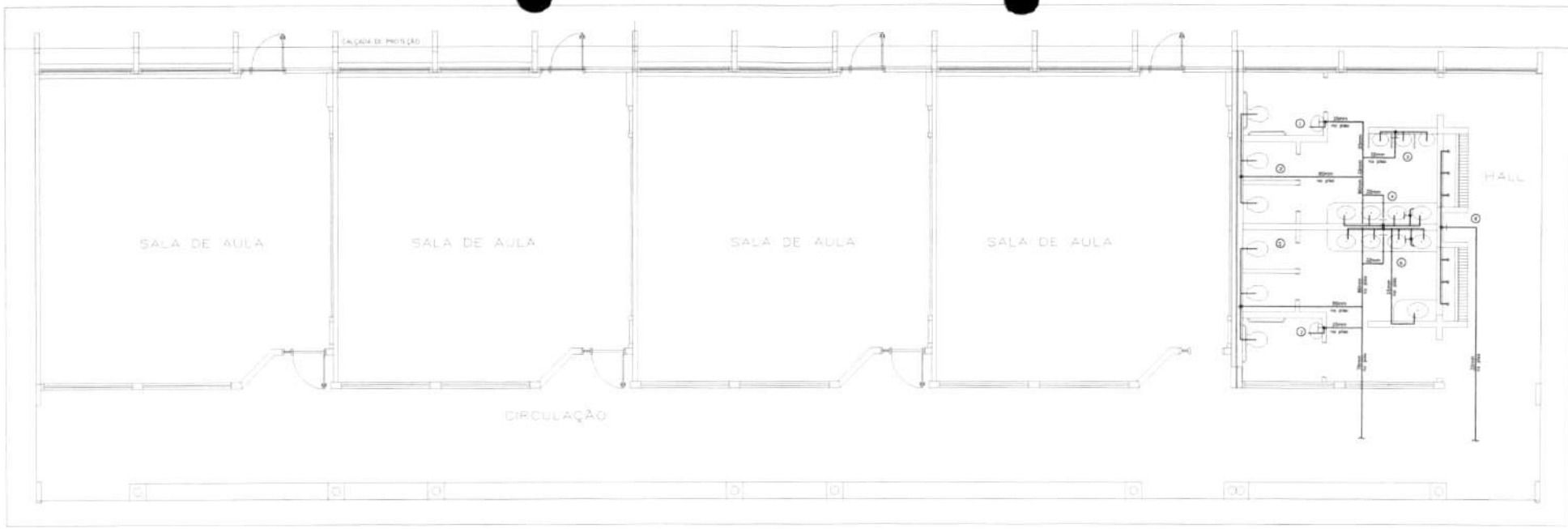

PLANTA BLOCO 04 SALAS E SANITÁRIOS - ÁGUA FRIA
ESC 150

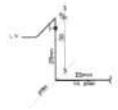

ISOMÉTRICO ①①
ESC. 1:25

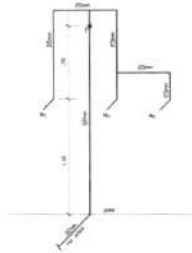

ISOMÉTRICO ⑦
ESC. 1:25

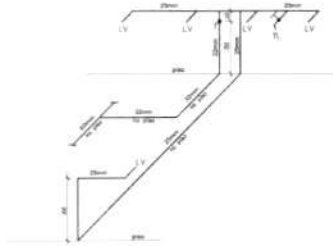

ISOMÉTRICO ⑥
ESC. 1:25

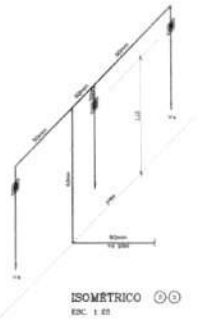

ISOMÉTRICO ⑤⑧
ESC. 1:25

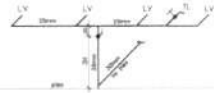

ISOMÉTRICO ⑨
ESC. 1:25

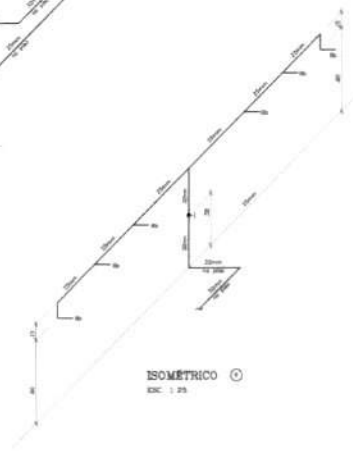

ISOMÉTRICO ⑩
ESC. 1:25

LEGENDA – ÁGUA FRIA

(R)	COLUNA DE ÁGUA FRIA
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PVC SOLDÁVEL
	REGISTRO DE GAVETA
	REGISTRO DE PRESSÃO
VS	VASO SANITÁRIO
LV	LAVATÓRIO
Bb	BEBEDOURO
Tq	TANQUE
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
F	PIA
Ch	CHUVEIRO
TL	TORNEIRA DE LIMPEZA
Mc	MICTÓRIO
Duch	DUCHA HIGIÊNICA
M.P	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
M.E	MÁQUINA DE LAVAR ENFERMEIA

Fls. nº 209
Rubrica

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO: CREA

Eng. Civil: Roger Pinheiro Pitágoro Cauta – CREA-GO 2081/D
Eng. Civil: Pedro Augusto de Avencar Reis – CREA-GO 29741/D
AUTOR DO PROJETO

OLFO | CREA | R.A

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO E: 4 SALAS e SANITÁRIOS
PLANTA DO BL. DE 04 SALAS E SANITÁRIOS
ÁGUA FRIA - ISOMÉTRICOS - DETALHES - LEGENDA

HIDR

REVISÃO: R.01 NOVEMBRO DE 2010; R.02 JULHO DE 2011
ESCALA: 1:50
DATA EMISSÃO: JULHO - 2011
FORMATO: PROLONGADO
FOLHA Nº: 10/18

ISOMÉTRICO ⓘⓗ
ESC. 1:25

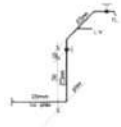

ISOMÉTRICO ⓖ
ESC. 1:25

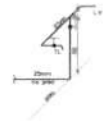

ISOMÉTRICO ⓕ
ESC. 1:25

CONVENÇÕES – ÁGUA FRIA

- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PVC SOLDÁVEL
- REGISTRO DE GAVETA
- REGISTRO DE PRESSÃO
- VS — VASO SANITÁRIO
- LV — LAVATÓRIO
- Bb — BEBEDOURO
- T_q — TANQUE
- T_J — TORNEIRA DE JARDIM
- F — PIA
- Ch — CHUVEIRO
- TL — TORNEIRA DE LIMPEZA
- Mic — MICTÓRIO
- Dch — DUCHA HIGIÊNICA
- MLP — MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
- MLR — MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA

CONVENÇÕES – ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL

- COLUNA DE VENTILAÇÃO (DEVERÁ SER PROLONGADA 15cm ACIMA DA COBERTURA)
- TUBO DE QUEDA (ESGOTO PLUVIAL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL (PVC SOLDÁVEL)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (TUBO NÃO COTADO SERÁ DE 40 mm)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO DE GORDURA
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO (PVC SOLDÁVEL)
- CAIXA SIFONADA DIÂMETRO 10cm e 15 cm RESPECTIVAMENTE, COM GRELHA CROMADA
- RALO SIFONADO (diâmetro 10 cm) COM GRELHA CROMADA
- CAIXA DE INSPEÇÃO DE 80 x 80 cm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO

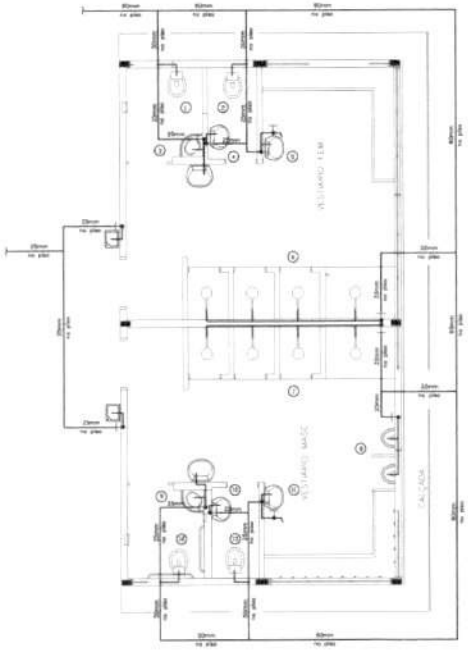

PLANTA VESTIÁRIOS - ÁGUA FRIA
ESC. 1:50

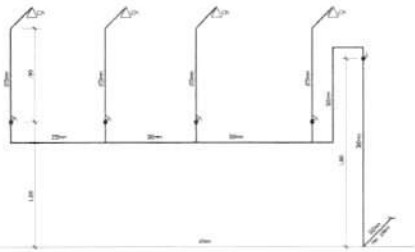

ISOMÉTRICO ⓘⓖ
ESC. 1:25

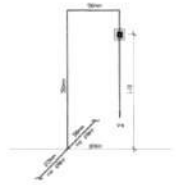

ISOMÉTRICO ⓘⓗⓕⓔ
ESC. 1:25

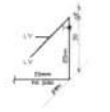

ISOMÉTRICO ⓘ
ESC. 1:25

ISOMÉTRICO ⓔ
ESC. 1:25

Fls. nº 242
Rubrica

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pacheco Pitágoras Couto – CREA-GO 2081/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Arencar Reto – CREA-GO 2958/D
AUTOR DO PROJETO

DLFG — CREA

R.A.

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

BLOCO G: VESTIÁRIOS
PLANTA DO VESTIÁRIO - ISOMÉTRICOS
DETALHES - LEGENDA

HIDR

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011
ESCALA: 1:50
DATA EMISSÃO: AGOSTO - 2011
FOLHA: 11/18

FORMATO (INDICADO)

DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO
S/Esc.

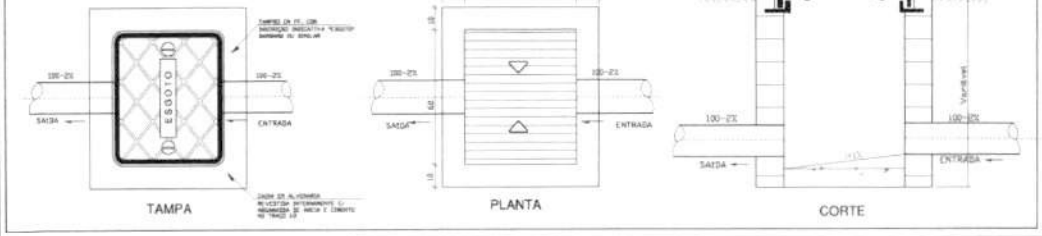

DETALHE DA CAIXA DE AREIA
S/Esc.

DETALHE DO SUMIDOURO - S/Esc.

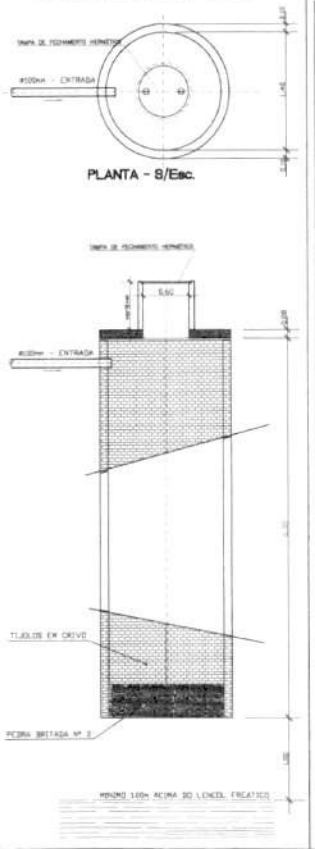

DETALHE DE MONTAGEM DO CONJUNTO MOTOR BOMBA
SEM ESCALA

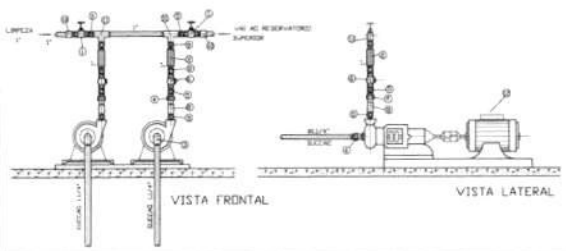

LEGENDA

1 REGISTRO DE GAVETA
2 MANGOTE DE BORRACHA PARA PRESSÃO
3 CURVA 90°
4 UNIÃO C/ ASSENTO DE FERRO CONICO MACHO FEMEA
5 NIPLE DUPLO
6 VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL
7 VALVULA DE PÉ COM CRIVO
8 LUVA SIMPLES
9 ADAPTADOR PARA MANGOTE
10 ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA
11 TE MISTO 90°
12 CONJUNTO MOTOR BOMBA

OBSERVAÇÃO CONEXÃO NÃO ESPECIFICADA SERÁ DE FERRO GALVANIZADO

DETALHE DA FOSSA SÉPTICA - Cap. 7500 litros

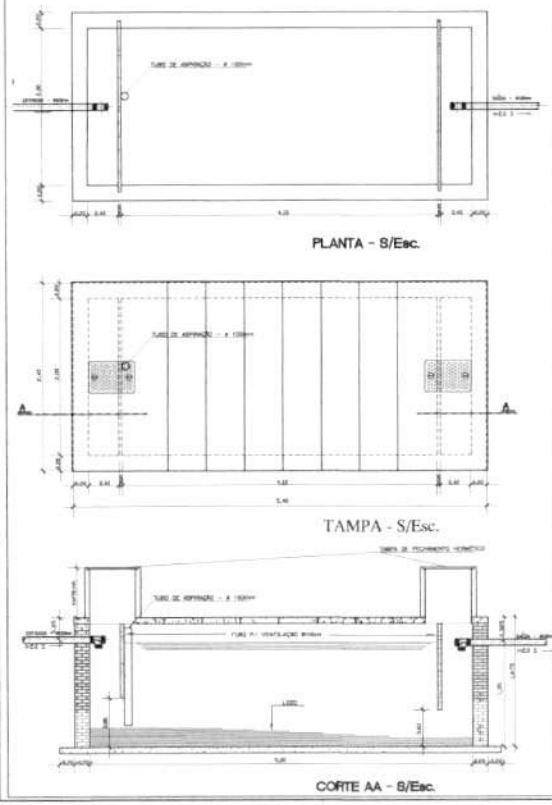

DETALHE DE MONTAGEM DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DA COLUNA QUE ALIMENTA O FILTRO
SEM ESCALA

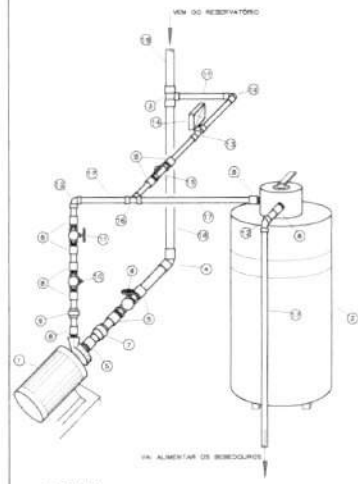

LEGENDA:

01 - CONJUNTO MOTOR BOMBA ELÉTRICO P/ VAZÃO=2,8m³/h, HMT=11,7 m.c.a
02 - FILTRO DE AREIA PORTÁTIL COM TANQUE DE AÇO CARBONO P/ VAZÃO DE 2,8m³/h
03 - TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 50mm X 32mm
04 - JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 50mm
05 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂMETRO 60mm X 1 1/2"
06 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 1 1/2"
07 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 50mm
08 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂMETRO 32mm X 1"
09 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 32mm
10 - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DIÂMETRO 1"
11 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 1"
12 - JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 32mm
13 - TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL DIÂMETRO 32mmX25mm X 3/4"
14 - VALVULA DE FLUXO DIÂMETRO 3/4"
15 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DIÂMETRO 1"
16 - TE 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 25mm
17 - TUBO PVC SOLDÁVEL 25mm
18 - TUBO PVC SOLDÁVEL 50mm

DETALHE RESERVATÓRIO DE CONCRETO - 12.500 LITROS
SEM ESCALA

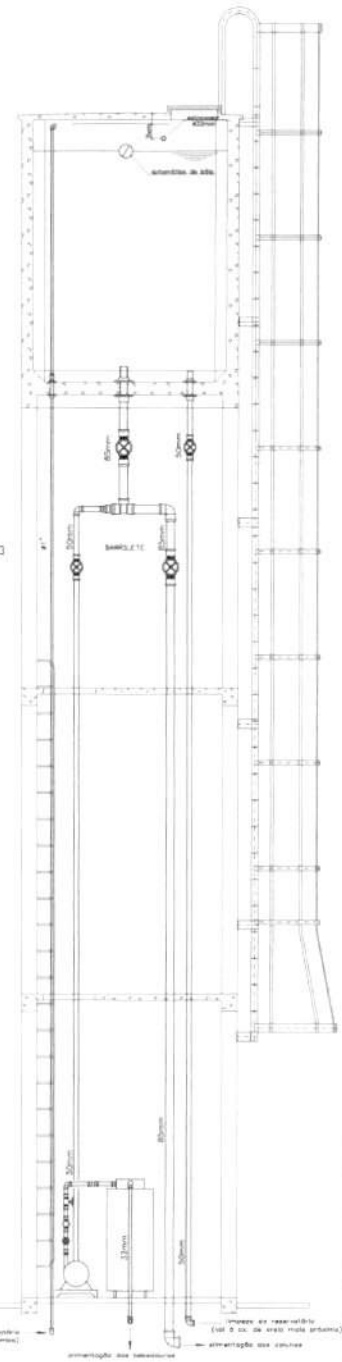

DETALHE DA CANALETA

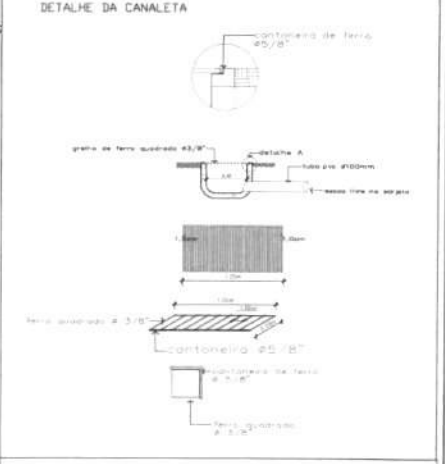

DETALHE DA TORNEIRA DE JARDIMEM CAIXA DE ALVENARIA
SEM ESCALA

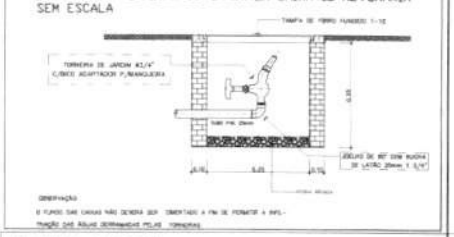

OBSERVAÇÃO
O FUNDO DAS CAIXAS NÃO DEVERÁ SER CIMENTADO A FIM DE PERMITIR A INFILTRAÇÃO DAS ÁGUAS DESPREZADAS PELAS TORNEIRAS.

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA
Eng. Civil Roger Pacheco Piloggio Cauta – CREA-GO 2081/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Reis – CREA-GO 23755/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

RA

FLS. nº 24

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHES: CANALETA, TORNEIRA DE JARDIM, FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, CAIXA DE AREIA, CAIXA DE INSPEÇÃO E SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO

HIDR

FORMATO: A1(ISO)

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011

ESCALA: INDICADA

DATA EMISSÃO: AGOSTO - 2011

PRANCHA: 12/18

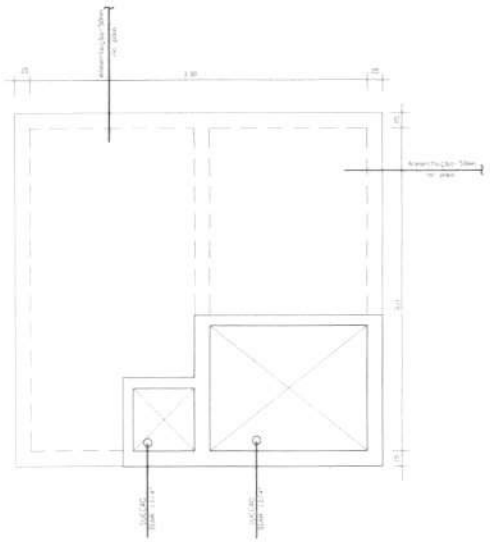

RESERVATORIO INFERIOR
VOLUME TOTAL= 15.000L

PLANTA BAIXA
Esc:1:25

FUNDACAO
Esc:1:25

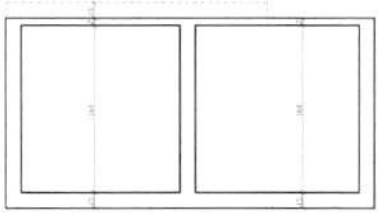

CORTE A-A
Esc:1:25

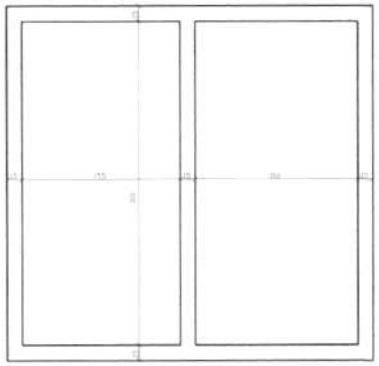

PAREDES
Esc:1:25

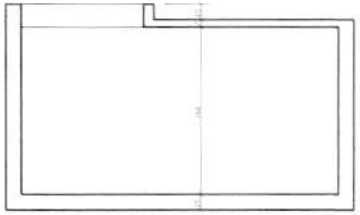

CORTE B-B
Esc:1:25

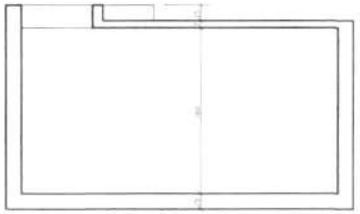

CORTE C-C
Esc:1:25

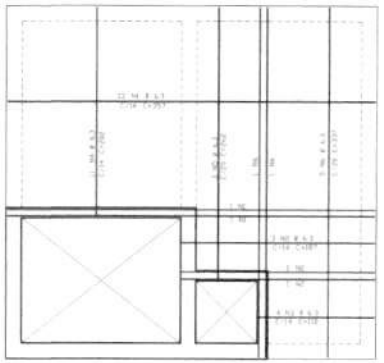

TAMPA +
Esc:1:25

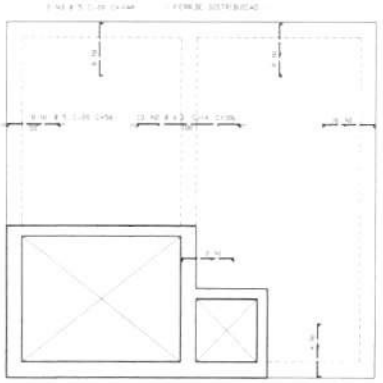

TAMPA -
Esc:1:25

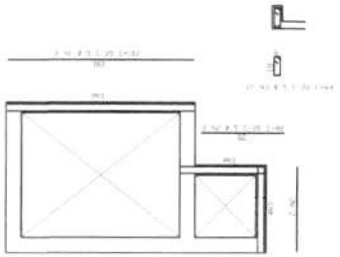

VISITA
Esc:1:25

AÇO	POS.	BIT. (mm)	QUANT.	COMPRIMENTO UNIT. (m)	COMPRIMENTO TOTAL (m)
TAMPA					
	6.0 B	1	5	46	54
	5.0 A	2	6.3	13	166
	6.0 B	3	5	2	12
TAMPA +					
	5.0 A	1	6.3	15	95
	5.0 A	2	6.3	5	31
	5.0 A	3	6.3	4	25
	5.0 A	4	6.3	11	69
	5.0 A	5	6.3	3	19
	5.0 A	6	6.3	37	233
VISITA					
	6.0 B	1	5	2	12
	6.0 B	2	5	4	24
	6.0 B	3	5	17	94

RESUMO AÇO CA 50/60			
AÇO	BIT. (mm)	COMPR. (m)	PESO (kg)
6.0 B	5	75	11
5.0 A	6.3	235	34
Peso Total	6.0 B =		11 kg
Peso Total	5.0 A =		34 kg

BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pacheco Pitaglia Costa – CREA-GO 20017/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Melo – CREA-GO 28094/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

Fls. nº 212
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

RESERVATÓRIO ENTERRADO DE 15.000L
FORMAS, CORTES, FUNDAÇÃO,
ARMAÇÃO DA TAMPA E VISITA

HIDR

REVISÃO: R.01 NOVEMBRO DE 2010; R.02 JULHO DE 2011

ESCALA: INDICADA

DATA REVISÃO: JULHO - 2011

FOLHA: 13/18

CONSTRUÇÃO:

PROJETO:

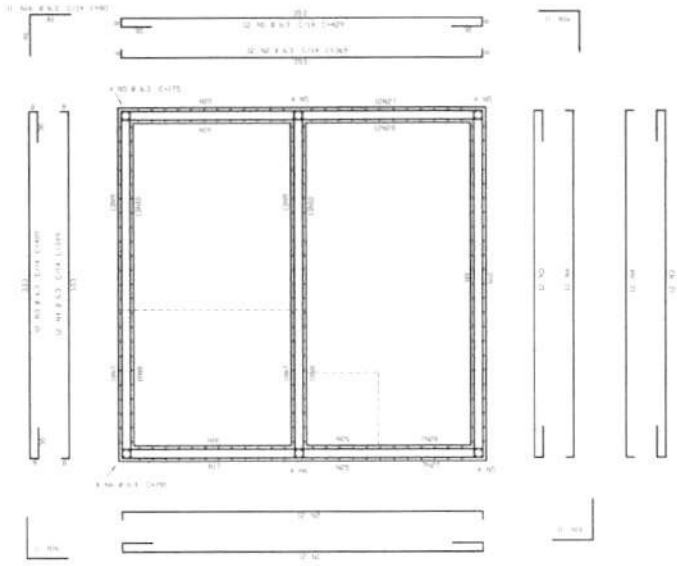

PAREDES
Esc:1:25

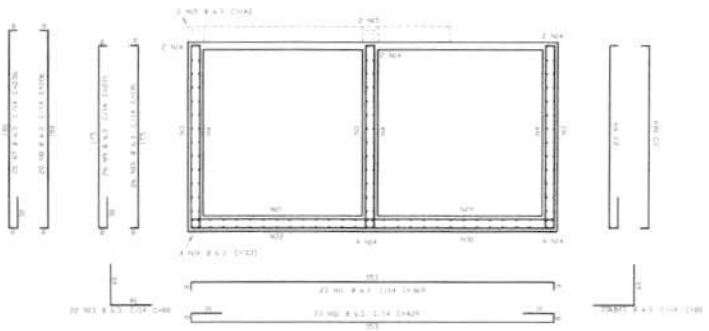

CORTE A-A
Esc:1:25

	AÇO	POS.	BIT. (mm)	QUANT.	COMPRIMENTO UNIT. (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (m)
CORTE A-A						
	50A	1	6.3	30	234	4789
	50A	8	6.3	20	206	1029
	50A	9	6.3	49	222	10879
	50A	10	6.3	49	190	9309
	50A	11	6.3	49	269	8481
	50A	12	6.3	23	429	986.7
	50A	13	6.3	44	80	2520
	50A	14	6.3	16	223	5994
	50A	15	6.3	1	142	2.65
CORTE B-B						
	50A	2	6.3	12	236	2832
	50A	16	6.3	12	206	2472
	50A	18	6.3	12	190	2280
	50A	20	6.3	12	221	2652
	50A	21	6.3	12	349	4188
	50A	22	6.3	12	474	5688
	50A	23	6.3	12	352	4224
	50A	24	6.3	4	223	8.92
CORTE C-C						
	50A	25	6.3	8	236	1180
	50A	26	6.3	5	206	618
	50A	27	6.3	19	221	8199
	50A	28	6.3	19	191	3629
	50A	29	6.3	19	349	6098
	50A	30	6.3	12	474	4956
	50A	31	6.3	2	223	498
PAREDES						
	50A	1	6.3	24	474	10796
	50A	7	6.3	24	263	6054
	50A	3	6.3	36	409	14724
	50A	4	6.3	36	349	12564
	50A	5	6.3	16	175	2800
	50A	6	6.3	16	96	1536
	50A	26	6.3	44	81	7301

RESUMO AÇO CA - 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR. (m)	PESO (kg)
50A	6.3	1852	288
Peso Total:	50A -		288 kg

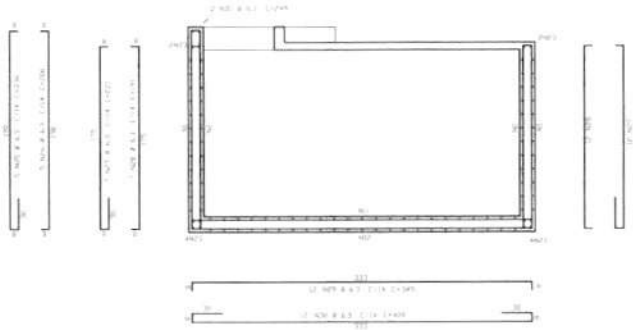

CORTE C-C
Esc:1:25

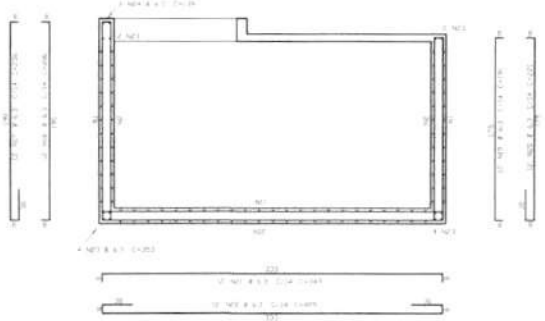

CORTE B-B
Esc:1:25

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pacheco Pliógo Couto - CREA-GO 20P1/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Neto - CREA-GO 2856/D
AUTOR DO PROJETO

CLIENTE — CREA

OBSERVAÇÕES

Fls. nº 213
Rubrica

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

RESERVATÓRIO ENTERRADO DE 7m³
ARMAÇÃO DAS PAREDES (HORIZ.)
E CORTES (VERT.)

HIDR

REVISÃO: R01 - NOVEMBRO DE 2015; R02 - JULHO DE 2017
ESCALA: INDICADA
DATA EMISSÃO: JULHO / 2017
FORMATO: A1(ESAO)
PRANCHA: 14/18

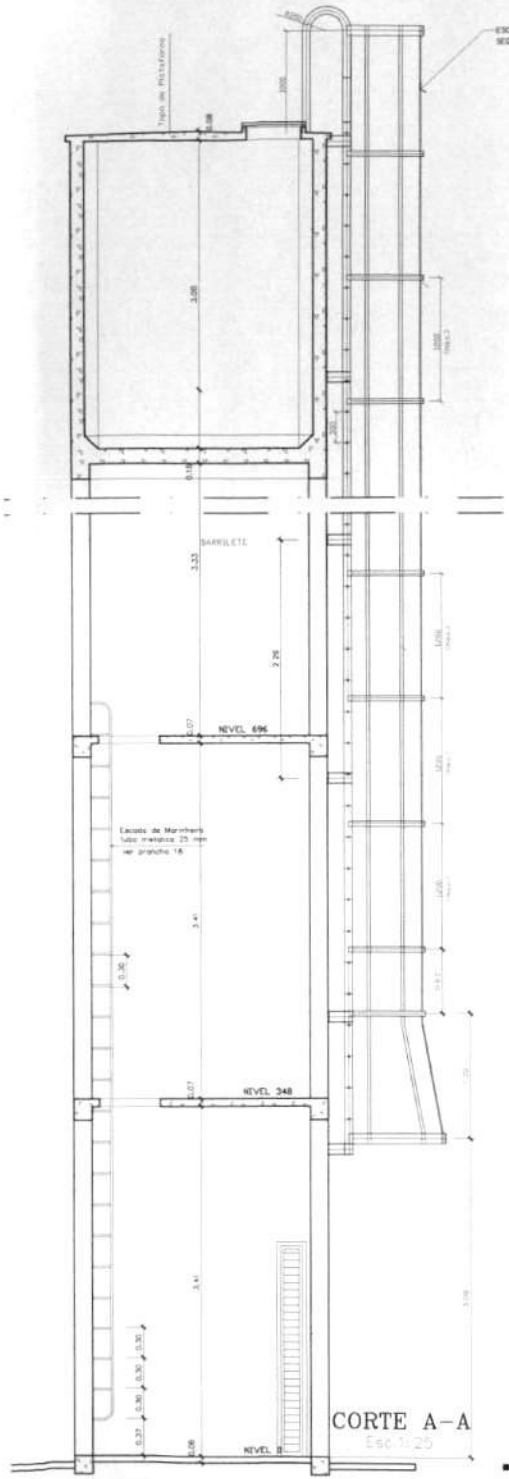

CORTE A–A
Esc.1:25

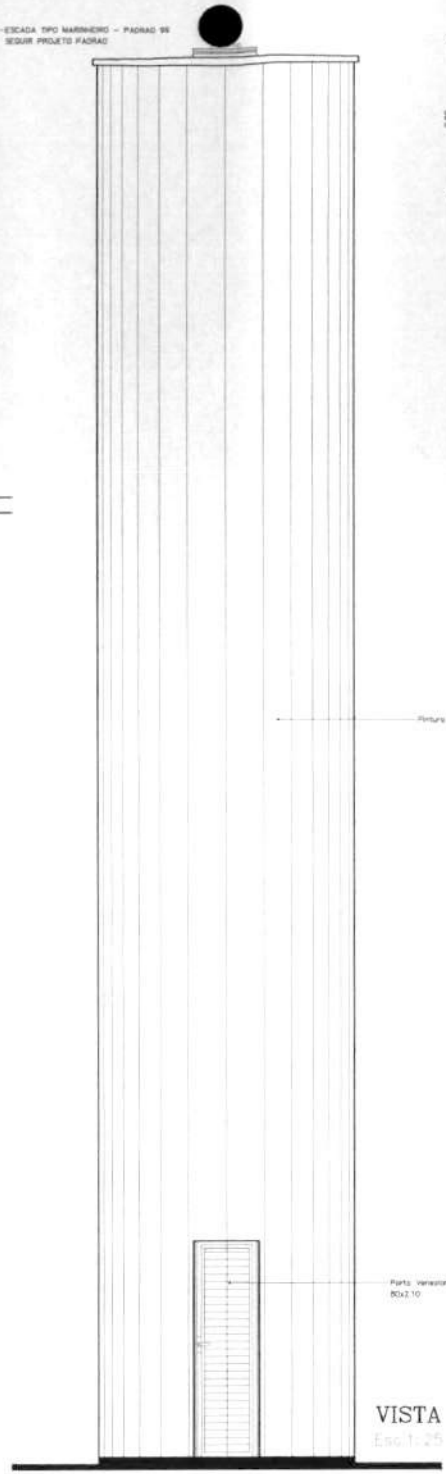

VISTA
Esc.1:25

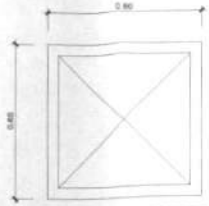

VISITA – VISTA

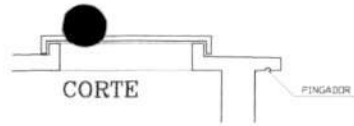

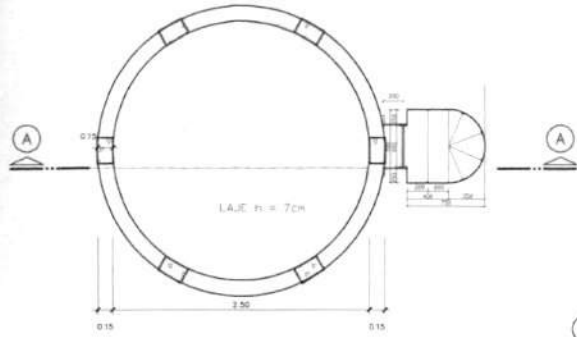

PLANTAS – NIVEIS 6.96
Esc.1:25

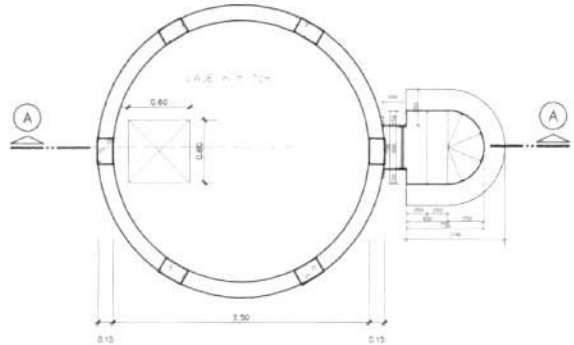

PLANTAS – NIVEIS 3.48
Esc.1:25

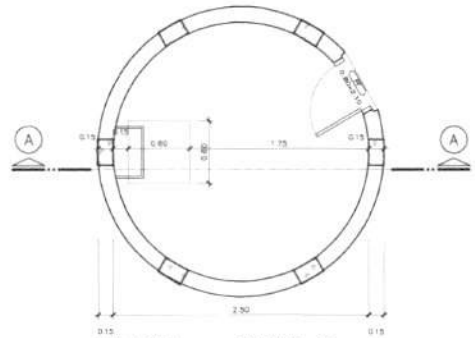

PLANTA – NIVEL 0
Esc.1:25

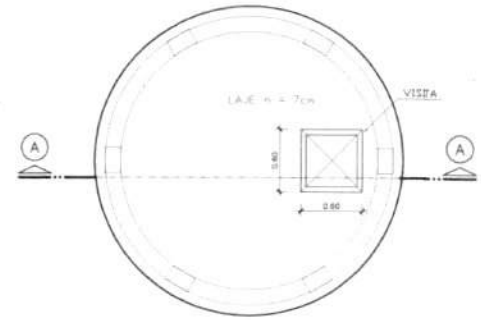

TAMPA DO RESERVATORIO
Esc.1:25

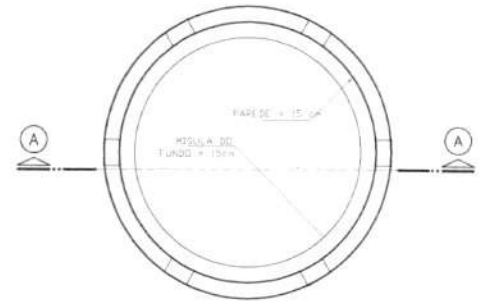

BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pinheiro Pitaggio Costa – CREA-GO 2001/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Reis – CREA-GO 29756/D
AUTOR DO PROJETO

CLIENTE — CREA

Fls. nº 244
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO			
COGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 12,5m³ - H=13m PROJETO ARQUITETÔNICO		HIDR
FORMATO	REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2015 R.02 - JULHO DE 2017	ESCALA: INDICADA DATA EMISSÃO: JULHO - 2011	PRANCHA: 15/18
PROJETADO			

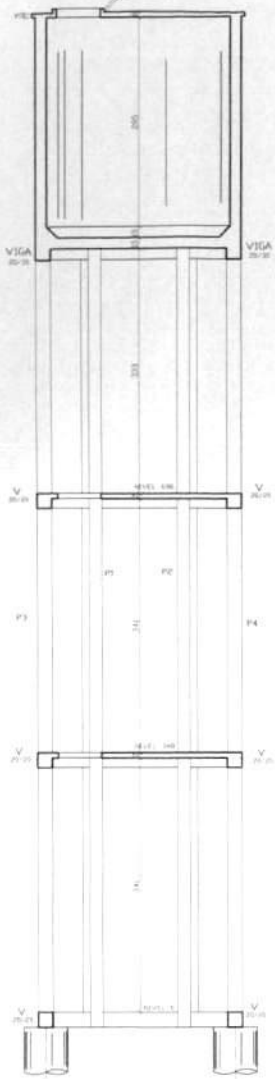

CORTE A-A
Esc:1/25

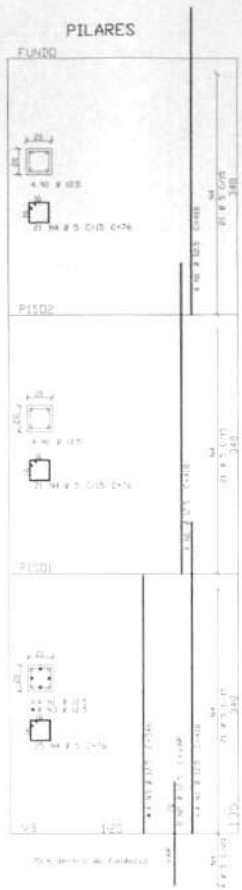

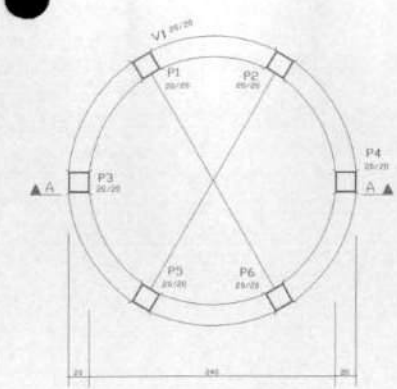

PLANTA - NIVEL 0
Esc:1/25

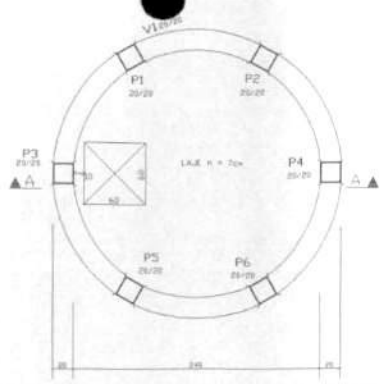

PLANTAS - NIVEIS 358 E 696
Esc:1/25

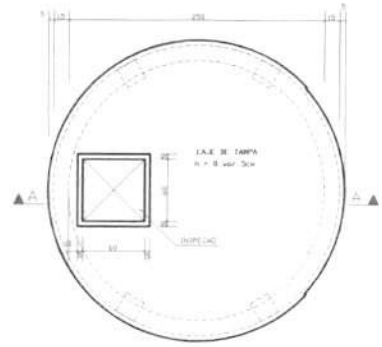

TAMPA DO RESERVATORIO
Esc:1/25

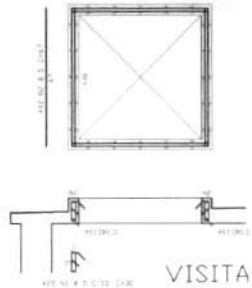

VISITA
Esc:1/25

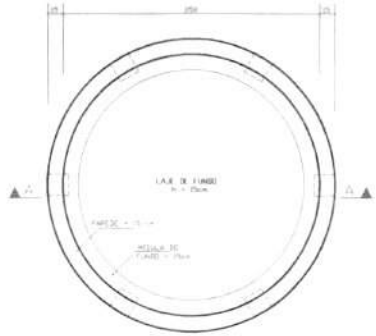

PAREDE DO RESERVATORIO E FUNDO
Esc:1/25

AÇO	POS.	BIT.	QUANT.	COMPRIMENTO UNIT.	COMPRIMENTO TOTAL
PILARES (vol.)					
50A	1	12.5	72	4.10	295.44
50A	3	12.5	48	1.40	67.20
50A	5	12.5	24	3.44	82.56
60B	4	5	192	1.74	334.08
ARMACAO DOS TUBULOES (vol.)					
60B	1	5	48	1.85	88.80
50A	2	12.5	96	1.52	146.88
VISITA					
60B	1	5	20	4	80
60B	2	5	8	4.7	37.6

RESUMO AÇO CA 50/60			
AÇO	BIT.	COMPR.	PESO
	(mm)	(m)	(kg)
50A	12.5	628	628
60B	5	429	68
Peso Total		50A =	628 kg
Peso Total		60B =	68 kg

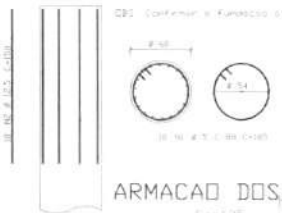

ARMACAO DOS TUBULOES
Esc:1/25

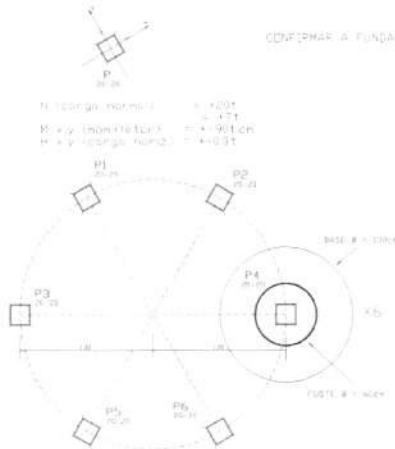

LOCACAO E CARGA DOS PILARES E TUBULOES
Esc:1/25

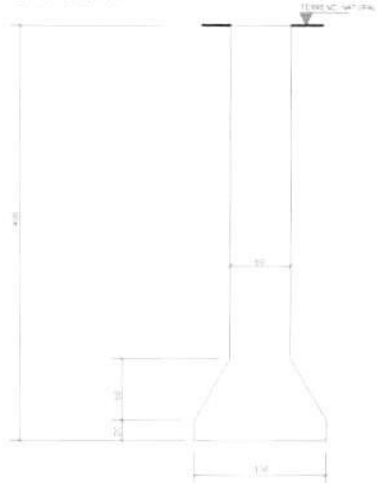

BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA
Eng. Civil - Roger Pinheiro Pitaggio Cavalcante – CREA-GO 20810/D
Eng. Civil - Pedro Augusto de Manoel Neto – CREA-GO 29558/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA
RA

Rubrica

OBSERVAÇÕES

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

RESERVATÓRIO ELEVADO DE 12,5m³ - H=13m
PROJETO ESTRUTURAL
LOCAÇÃO E CARGAS, PLANTA, CORTE, ARMAÇÃO

HIDR

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2009; R.02 - JULHO DE 2011
ESCALA: INDICADA
DATA EMISSÃO: JULHO - 2011
FORMATO: A1(CAD)
FOLHA: 16/18

ARMACAO DO FUNDO DO RESERV.
Esc:1:25

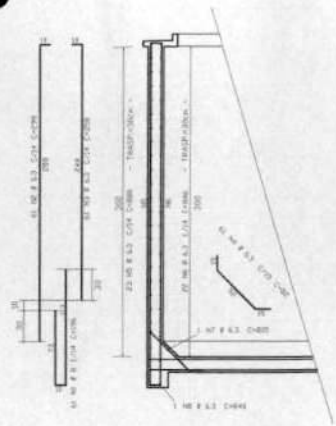

ARMACAO DA PAREDE
Esc:1:25

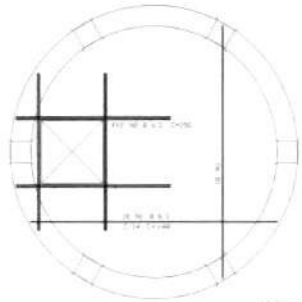

PLANTAS - NIVEIS 358 E 696
Esc:1:25

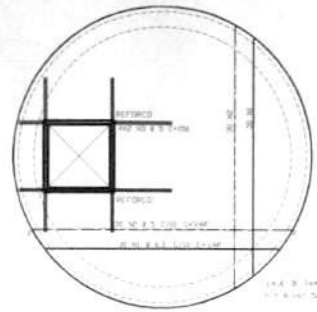

ARMACAO DA TAMPA
Esc:1:25

AÇO	POS.	BIT. (mm)	QUANT.	COMPRIMENTO UNIT. (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
V(N:0,N:348,N:696)					
	50A	5	8	697	5582
	50B	5	8	697	5577
	60B	6	5	886	5580
	60B	6	5	216	1440
VIGA DO FUNDO DA CX					
	50A	5	2	697	1794
	50A	5	2	697	1714
	60B	6	4	886	3520
	60B	6	2	372	7600
ARMACAO DO FUNDO DO RESERV.					
	50A	5	36	1.48	9672
	50A	5	36	1.48	2232
PLANTAS - NIVEIS 358 E 696					
	50A	5	72	1.48	14704
	50A	5	18	130	2400
ARMACAO DA PAREDE					
	50A	5	61	1.96	11956
	50A	5	61	1.98	11978
	50A	5	61	1.58	15738
	50A	5	61	82	5093
	50A	5	61	1.84	11240
	50A	5	61	1.84	11240
	50A	5	61	1.84	11240

ESCADA TIPO MARINHEIRO com QUARDA-CORPO

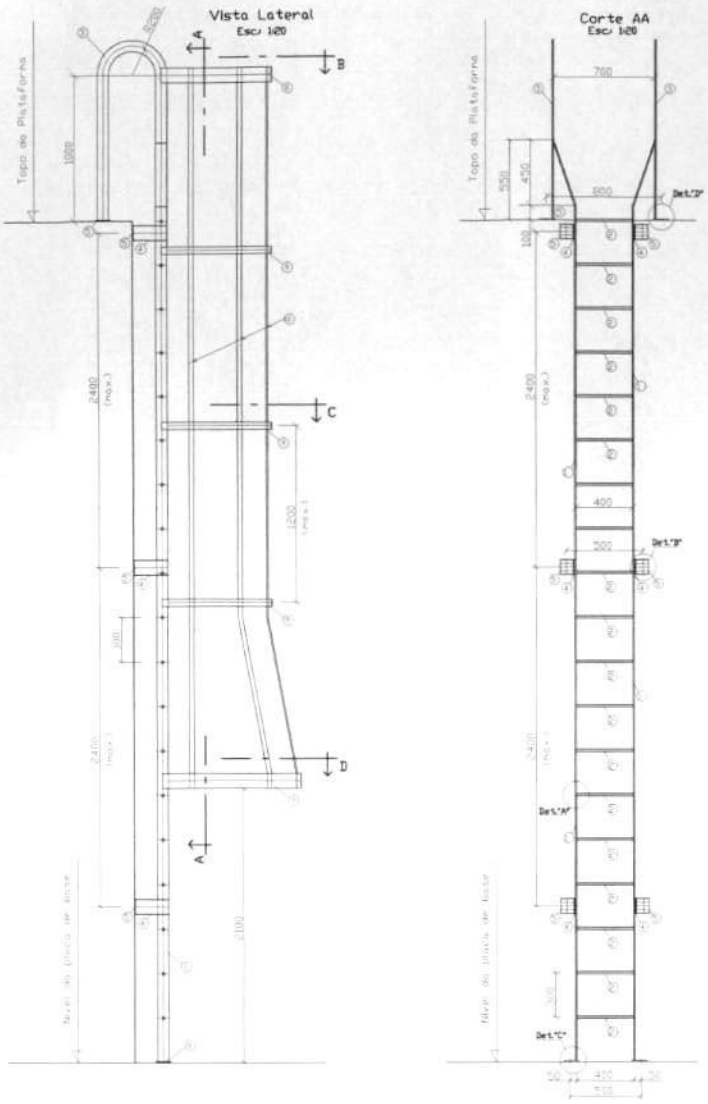

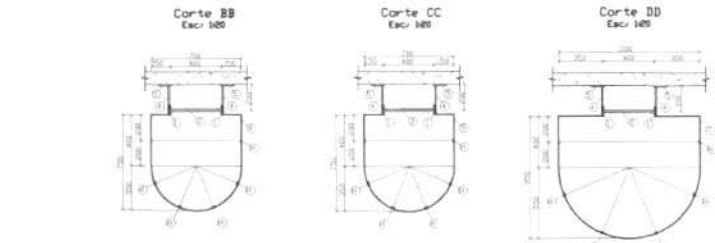

ESCADA TIPO MARINHEIRO sem GUARDA-CORPO

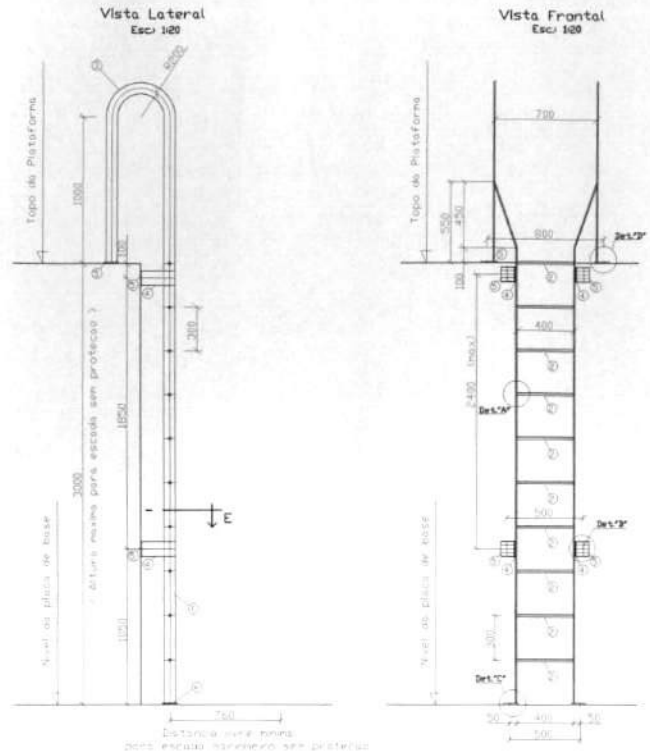

LISTA DE MATERIAL
Escada marinheiro comprimento abaixo de 3 metros

POS.	TIPO (mm)	COMPRIMENTO (mm)	QUANTIDADE
	ESCADA		
01	CH 3" #3/8"	var	02
02	ø 3/4"	413	var
03	CH 3" #3/8"	2660	02
04	CH 4" #3/8"	var	02
05	CH 4"x4" #3/8"	---	06
06	CH 4"x4" #1/2"	---	02

LISTA DE MATERIAL
Escada marinheiro comprimento acima de 3 metros

POS.	TIPO (mm)	COMPRIMENTO (mm)	QUANTIDADE
	ESCADA		
01	CH 3" #3/8"	var	02
02	ø 3/4"	413	var
03	CH 3" #3/8"	2660	02
04	CH 4" #3/8"	var	02
05	CH 4"x4" #3/8"	---	var
06	CH 4"x4" #1/2"	---	02
	GUARDA - CORPO		
07	CH 4" #1/4"	3780	01
08	CH 4" #1/4"	2350	01
09	CH 2" #1/4"	2350	var
10	CH 1 1/4" #1/4"	var	06
OBSERVAÇÃO	Aço SAC-41		

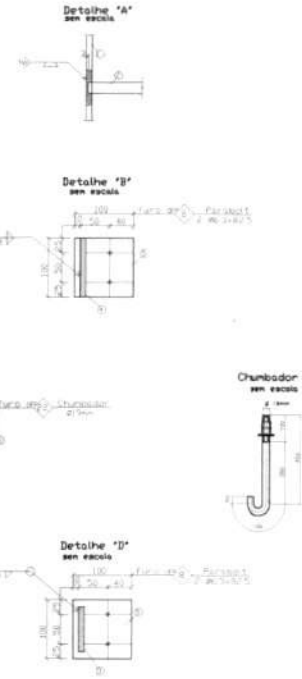

- Todas as cotas estao em milimetros (mm).

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA — Ministério da Educação — FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

Eng. Civil Roger Pacheco Pitágoro Caiuta – CREA-GO 7081/D
Eng. Civil Pedro Augusto de Alencar Neto – CREA-GO 29561/D
AUTOR DO PROJETO

DATA — CREA

Fls n° 812
Rubrica

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

COORDENAÇÃO: COEST/ - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

RESERVATÓRIO ELEVADO DE 12,5m³ - H=13m
PROJETO ESTRUTURAL
ESCADA METÁLICA

HIDR

REVISÃO: R.01 - NOVEMBRO DE 2010; R.02 - JULHO DE 2011
ESCALA: INDICADA
DATA EMISSÃO: JULHO - 2011
FORMATO: PROLONGADO
FOLHA: 18/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 218
Rubrica

CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) **BDI: 27,00%**

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1	C1329	SEINFRA	Estrutura metálica para cobertura	m²	3.082,97	171,65	529.201,67
2	0	CPU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	22.594,80	16,57	374.474,92
3	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	m²	546,04	574,26	313.566,69
4	87792	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	5.065,62	41,99	212.686,13
5	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	1.210,17	174,37	211.018,55
6	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	2.088,81	78,73	199.149,37
7	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	364,82	183,54	176.963,32
8	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	4.060,78	39,12	158.841,47
9	92396	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	1.707,59	91,81	156.770,93
10	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	50,63	1.040,52	151.202,05
11	84191	SINAPI	Piso dem granilite, inclusive juntas de dilatação plastica	m²	1.035,97	141,74	146.843,26
12	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	899,64	135,70	122.080,70
13	96974	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	886,00	122,06	119.619,75
14	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	358,88	87,76	118.860,71
15	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.803,59	41,38	116.003,02
16	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	2.208,21	49,82	110.017,66
17	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	920,00	94,06	105.817,14
18	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	990,77	99,61	98.686,74
19	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	207,90	471,31	97.985,29
20	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	2.208,21	40,63	89.713,61
21	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	4.060,78	18,24	86.285,66
22	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	671,35	23,27	82.810,07
23	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	254,20	301,71	76.695,67
24	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79	76,71	76.231,64
25	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, JA-7, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	77,00	912,27	70.244,51
26	68325	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1cm, para junta de dilatação)	m²	816,19	84,86	69.263,03
27	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	72,95	19,49	61.860,91
28	87543	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	m²	1.531,13	39,12	59.891,68
29	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	591,96	85,15	58.880,97
30	98228	SINAPI	Estaca Ø 20cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	583,10	98,82	57.621,18
31	12037	ORSE	Gradil pré-fabricado,conforme projeto de arquitetura	m²	129,10	413,75	53.415,55
32	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	614,20	85,06	52.246,68
33	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	1.754,92	28,18	51.710,43
34	C4958	SEINFRA	Poste de concreto	un	40,00	1.266,66	50.666,40
35	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	329,81	97,55	48.501,99
36	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	489,98	17,04	48.270,77
37	0	CPU	Caixa dágua enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto	un	1,00	44.964,25	44.964,25
38	0	CPU	Caixa dágua metálica completa de 15.000l, conforme projeto	un	1,00	44.964,25	44.964,25
39	79460	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	592,65	74,47	44.136,30
40	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	767,01	14,06	43.862,41
41	73937/001	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	24,72	251,51	41.604,92
42	C4623	SEINFRA	Piso tátil direcional / alerta em placas de borracha 30x30cm	m²	131,94	302,59	39.923,75
43	C4371	SEINFRA	Arandela de uso ao tempo	un	82,00	472,34	38.731,75
44	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	72,35	531,56	38.458,26
45	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	5.065,62	6,59	37.808,62
46	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	1.531,13	23,20	35.526,66
47	97586	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	166,00	203,73	33.819,74
48	96132	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.531,13	22,07	33.796,02
49	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	257,75	123,36	31.794,78
50	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	5.077,00	5,92	31.407,89
51	92989	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²	m	285,00	104,47	29.774,01
52	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	47,41	619,13	29.352,72
53	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.321,54	22,07	29.169,82
54	92722	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	32,67	886,74	28.970,75
55	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	670,52	41,99	28.152,59
56	87543	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	670,52	39,12	26.228,06
57	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	676,70	38,48	26.040,09
58	C4554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	m²	296,02	87,76	25.977,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Fls. nº 219

Rubrica

CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) **BDI: 27,00%**

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
59	100689	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM1, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00	1.437,83	25.880,95
60	93358	SINAPI	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=2,0 m	m³	216,65	118,15	25.596,55
61	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20m)	m²	176,00	144,40	25.414,22
62	98100	SINAPI	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00	7.847,76	23.543,29
63	90713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 300mm	m	60,00	386,65	23.199,09
64	101662	SINAPI	Luminária pendente com lampada de vapor metalico de 250W	un	24,00	903,80	21.691,09
65	73886/001	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	558,42	38,48	21.488,56
66	100687	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, PM4, incluso marco e dobradiças	un	16,00	1.315,30	21.044,81
67	98071	SINAPI	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	un	1,00	19.833,39	19.833,39
68	73859/002	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	8.000,00	2,39	19.100,80
69	0	CPU	Bancos em concreto pré-moldado	m²	41,92	441,99	18.528,03
70	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	510,10	35,13	17.918,75
71	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00	420,81	17.253,39
72	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	m²	891,64	19,09	17.019,71
73	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	358,60	46,99	16.850,61
74	C1165	SEINFRA	Perfilado metalico liso 35x38mm com suporte e fixação	m	235,15	69,71	16.392,38
75	96558	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	0,85	996,00	16.323,74
76	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	911,62	16,85	15.363,44
77	98228	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	154,00	98,82	15.218,08
78	74202/002	SINAPI	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	m²	83,42	179,31	14.958,15
79	9054	ORSE	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	m²	57,00	247,65	14.116,05
80	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	178,45	76,71	13.688,54
81	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,52	531,56	11.439,14
82	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	2.928,38	2,90	11.334,97
83	94263	SINAPI	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	241,96	46,80	11.323,61
84	87881	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.531,13	7,33	11.219,97
85	98230	SINAPI	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	63,00	176,44	11.115,79
86	90843	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM3, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	8,00	1.362,80	10.902,39
87	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	2,00	5.334,56	10.669,12
88	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	782,00	12,84	10.425,84
89	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	420,00	24,73	10.385,30
90	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	428,00	23,89	10.224,36
91	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	-	9,79	9.656,28
92	90843	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM2, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	1.362,80	9.539,59
93	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, JA-6, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	10,35	912,27	9.441,96
94	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	187,00	47,56	9.369,62
95	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m²	229,68	39,28	9.022,08
96	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m²	44,58	198,23	8.837,29
97	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	891,64	9,75	8.696,70
98	100689	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, PM5, incluso marco e dobradiças	un	6,00	1.437,83	8.626,98
99	90712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 250mm	m	33,00	253,66	8.370,68
100	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	348,25	23,89	8.319,24
101	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	145,90	14,06	8.282,61
102	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, JA-5, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	912,27	7.663,04
103	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	63,05	121,09	7.635,01
104	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	326,00	23,05	7.514,46
105	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	325,00	22,87	7.433,63
106	90711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 200mm	m	45,00	164,22	7.390,07
107	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, JA-3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	912,27	7.024,45
108	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	110,00	63,56	6.991,99
109	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	m	14,40	474,83	6.837,52
110	74244/001	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por fubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	26,37	256,53	6.764,62
111	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72	32,14	6.741,18
112	99662	SINAPI	Chapa metalica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	8,32	791,44	6.584,77
113	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	un	1,00	6.524,57	6.524,57
114	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	20,00	318,77	6.375,40
115	91341	SINAPI	Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35	859,43	6.316,84
116	95805	SINAPI	Condulete PVC 3/4"	m	163,00	31,97	6.297,28
117	100858	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	un	6,00	1.003,74	6.022,47
118	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	8,00	743,15	5.945,23
119	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	113,90	51,13	5.823,73
120	86931	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, DECA ou equivalente com acessórios	un	8,00	723,28	5.786,22
121	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	m	91,30	62,97	5.748,85
122	93010	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	122,50	46,74	5.725,16
123	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de traves de futsal	un	1,00	5.654,89	5.654,89
124	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação	m³	47,00	118,15	5.552,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Fls. nº 220

Rubrica

CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) **BDI: 27,00%**

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
125	99635	SINAPI	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	11,00	487,30	5.360,29
126	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00	655,85	5.246,83
127	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	43,58	118,15	5.148,89
128	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	288,90	17,53	5.063,26
129	12980	ORSE	Portão de correr PT5, 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	926,03	5.000,56
130	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, DECA ou equivalente com acessorios	un	11,00	436,47	4.801,21
131	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	22,00	217,23	4.779,14
132	51	ORSE	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	477,32	4.773,17
133	94231	SINAPI	Rufo para telha cerâmica	m	82,60	57,34	4.736,33
134	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	302,00	15,66	4.729,05
135	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm	m	112,50	41,87	4.710,59
136	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00	211,26	4.647,82
137	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	18,28	254,18	4.646,37
138	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m²	19,80	19,49	4.513,56
139	94231	SINAPI	Rufo para telha metálica	m	75,28	57,34	4.316,59
140	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	40,00	104,79	4.191,51
141	96558	SINAPI	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	3,97	1.040,52	4.130,88
142	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	347,70	10,01	4.087,04
143	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	30,90	123,36	3.811,67
144	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	411,00	9,18	3.773,84
145	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	16,47	228,18	3.758,14
146	86936	SINAPI	Cuba em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	un	5,00	743,15	3.715,77
147	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, JA-1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,05	912,27	3.694,68
148	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, JA-4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	471,31	3.629,08
149	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	26,00	136,50	3.548,99
150	89849	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	53,00	66,45	3.521,66
151	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de volley	un	1,00	3.433,01	3.433,01
152	12980	ORSE	Portão de abrir PT1, 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,69	926,03	3.417,06
153	91341	SINAPI	Porta de abrir - PT3 - 100x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,90	859,43	3.351,79
154	101909	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	13,00	257,04	3.341,46
155	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	34,00	97,40	3.311,47
156	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	3,60	912,27	3.284,16
157	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	119,40	27,06	3.231,41
158	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	80,35	38,67	3.107,26
159	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	39,00	67,98	3.059,24
160	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	un	2,00	1.524,03	3.048,05
161	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	90,00	33,73	3.035,81
162	91341	SINAPI	Porta de abrir - PT2 - 180x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51	859,43	3.016,61
163	92865	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	un	161,00	18,72	3.013,89
164	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00	149,85	2.996,95
165	100864	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	m	3,20	920,74	2.946,36
166	92008	SINAPI	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	44,00	65,52	2.882,85
167	C0993	SEINFRA	Cumeeira para telha metalica trapezoidal	m	37,84	75,01	2.823,23
168	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	144,00	19,13	2.754,17
169	C1898	SEINFRA	Peças de apoio para PNE em aço inox nas portas PM3 e PM5	m	6,40	428,60	2.743,04
170	5	ORSE	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	2.684,49	2.684,49
171	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34	87,76	2.623,93
172	0	CPU	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	2.561,07	2.561,07
173	98549	SINAPI	Lastro de brita para o estacionamento	m²	16,38	154,36	2.528,35
174	101876	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	4,00	503,94	2.519,68
175	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA, ou equivalente	un	10,00	237,07	2.370,71
176	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	98,00	24,13	2.364,74
177	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames)	m²	137,40	16,85	2.315,59
178	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	566,47	2.265,88
179	C1516	SEINFRA	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,64	849,22	2.241,95
180	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	m²	55,84	39,28	2.193,46
181	94805	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	1.081,91	2.163,83
182	0	CPU	Porta de abrir - PA3 - 120x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	1.081,91	2.163,83
183	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	150,00	14,34	2.150,75
184	11852	ORSE	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	47,00	45,05	2.117,20
185	12980	ORSE	Portão de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16	926,03	2.000,23
186	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	3,00	100,41	1.907,72
187	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	49,00	36,87	1.806,54
188	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 85x100 + 85x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,87	912,27	1.705,94
189	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,22	13,44	1.675,97
190	C1163	SEINFRA	Perfilado metálico liso 25x25m com suporte e fixação	m	26,70	61,47	1.641,20
191	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x10x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,62	120,08	1.635,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 221
Rubrica

CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) BDI: 27,00%

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
192	74046/002	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	22,00	73,25	1.611,56
193	96619	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m²	30,98	51,13	1.584,01
194	91955	SINAPI	Interruptor tres-way 10A, completa	un	31,00	49,12	1.522,83
195	93671	SINAPI	Disjuntor termomagnetico trifasico 32 A	un	14,00	101,66	1.423,29
196	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07	96,88	1.363,04
197	98463	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado	un	40,00	33,60	1.344,17
198	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00	1.341,31	1.341,31
199	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00	133,41	1.334,14
200	84959	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 8mm para porta PM1	m²	3,92	334,75	1.312,21
201	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	647,13	1.294,26
202	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	9,00	139,09	1.251,81
203	74231/001	SINAPI	Luminaria tipo pétala, com 1 pétala para 1 lampada vapor de mercurio 250W	un	4,00	306,36	1.225,45
204	C0157	SEINFRA	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	m²	1,18	1.002,40	1.182,83
205	4287	ORSE	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	16,00	67,31	1.076,96
206	72285	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	un	7,00	153,76	1.076,31
207	98109	SINAPI	Caixa de gordura especial	un	1,00	1.066,74	1.066,74
208	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5,58	188,62	1.052,50
209	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	503,94	1.007,87
210	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	28,54	35,13	1.002,56
211	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	471,31	989,75
212	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	135,30	7,16	969,13
213	9092	ORSE	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	929,55	929,55
214	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	70,00	12,85	899,67
215	9093	ORSE	Regulador 2º estágio com registro	un	1,00	876,21	876,21
216	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,80	471,31	848,36
217	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,87	21,32	815,02
218	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00	62,13	807,67
219	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00	49,64	794,31
220	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60	14,57	780,79
221	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	19,00	40,37	767,09
222	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, DECA ou equivalente	un	8,00	95,44	763,52
223	100556	SINAPI	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em em chapa metálica	un	16,00	46,86	749,81
224	93673	SINAPI	Disjuntor termomagnetico trifasico 50 A	un	6,00	123,71	742,26
225	89985	SINAPI	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	9,00	82,28	740,56
226	100742	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	m²	21,60	33,52	723,93
227	89362	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 25mm	un	58,00	12,37	717,45
228	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 75mmX75mmX50mm	un	9,00	78,66	707,97
229	0	MERCADO	Conector de TV tipo F	un	15,00	46,89	703,33
230	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	un	34,00	19,13	650,29
231	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	647,13	647,13
232	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	40,00	16,07	642,82
233	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	un	6,00	104,79	628,73
234	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00	32,80	623,28
235	98281	SINAPI	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60	11,65	612,57
236	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	25,00	24,05	601,35
237	C1875	SEINFRA	Luminaria tipo Drops para 1 lampada fluorescente 60W	un	8,00	73,32	586,54
238	89395	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 25mm	un	32,00	17,04	545,39
239	89383	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	63,00	8,59	540,87
240	89513	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 75mm	un	4,00	134,11	536,45
241	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monofasico 20 A	un	31,00	17,20	533,07
242	89596	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1.1/2"	un	39,00	13,39	522,05
243	C2507	SEINFRA	Tomeira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	258,46	516,92
244	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	15,00	34,24	513,59
245	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	503,94	503,94
246	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00	62,13	497,03
247	9970	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20	117,55	493,72
248	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00	21,65	476,38
249	72285	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	un	3,00	153,76	461,28
250	9051	ORSE	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento expessura: 6 mm	un	1,00	456,28	456,28
251	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	9,00	50,57	455,14
252	74130/006	SINAPI	Disjuntor termomagnetico trifasico 150 A	un	1,00	445,66	445,66
253	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00	63,06	441,39
254	89801	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 50 mm	un	36,00	12,10	435,71
255	89501	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 50mm	un	23,00	18,43	423,84
256	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	2,00	208,90	417,80
257	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	2,00	208,90	417,80
258	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	29,00	14,26	413,60
259	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	61,60	369,57
260	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	26,00	13,11	340,77
261	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	13,00	24,26	315,34
262	93656	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monofasico 25 A	un	18,00	17,20	309,52
263	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monofasico 15 A	un	19,00	15,49	294,39
264	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 50 mm	un	14,00	19,77	276,83
265	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	13,00	19,79	257,23
266	91951	SINAPI	Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00	79,06	237,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 227
Rubrica

CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) BDI: 27,00%

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
267	89400	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	8,00	26,10	208,79
268	89629	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 75mm	un	2,00	103,67	207,34
269	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	101,66	203,33
270	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	6,00	33,60	201,63
271	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00	49,64	198,58
272	92008	SINAPI	Tomada dupla 10A para piso, completa	un	3,00	65,52	196,56
273	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	6,00	31,28	187,68
274	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00	62,13	186,39
275	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	174,08	174,08
276	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00	82,80	165,61
277	89625	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 50mm	un	5,00	29,16	145,80
278	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	140,92	140,92
279	91341	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	859,43	137,51
280	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	2,00	68,69	137,39
281	89497	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	un	8,00	17,08	136,65
282	89627	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX25mm	un	5,00	25,88	129,41
283	100560	SINAPI	Quadro de destribuiçãopara telefone	un	1,00	127,22	127,22
284	89737	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 75 mm	un	4,00	28,17	112,67
285	89413	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	un	7,00	15,77	110,41
286	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	2,04	52,93	107,98
287	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	1,00	78,66	78,66
288	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00	23,89	71,67
289	89624	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX25mmX25mm	un	3,00	23,11	69,34
290	89624	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX40mmX32mm	un	3,00	23,11	69,34
291	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00	32,80	65,61
292	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 75 mm	un	2,00	29,26	58,52
293	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00	18,58	55,74
294	89505	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	un	1,00	53,45	53,45
295	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	3,00	17,20	51,59
296	0	CPU	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	2,04	23,93	48,81
297	0	MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	11,11	44,45
298	10718	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	un	1,00	41,22	41,22
299	10718	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	41,22	41,22
300	92866	SINAPI	Caixa metalica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00	16,87	33,73
301	89623	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 40mm	un	1,00	25,02	25,02
302	92693	SINAPI	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	1,00	20,26	20,26
303	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	-	1.458,11	-
304	93584	SINAPI	Barracão provisório para deposito	m²	-	1.133,13	-
305	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	-	1.305,59	-
306	93214	SINAPI	Instalação provisória de água	un	-	8.848,22	-
307	73658	SINAPI	Instalações provisórias de esgoto	un	-	973,34	-
308	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	-	2.129,40	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 223
Rubrica

I - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	58.944,47
2	MOVIMENTO DE TERRAS + QUADRA	102.255,79
3	FUNDAÇÕES + QUADRA	499.035,17
4	SUPERESTRUTURA + QUADRA	717.806,63
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	364.987,39
6	ESQUADRIAS	383.586,36
7	SISTEMA DE COBERTURA + QUADRA	1.185.759,41
8	IMPERMEABILIZAÇÃO + QUADRA	17.679,03
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	657.549,69
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	973.107,23
11	PINTURAS	240.853,94
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	113.963,07
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL	218.554,88
14	LOUÇAS E METAIS	65.909,10
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	4.808,29
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	7.580,54
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V + QUADRA	419.233,48
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS + QUADRA	236.787,42
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES + QUADRA	155.786,98
20	SERVIÇOS FINAIS + QUADRA	14.019,46

CUSTO TOTAL ==>	R$	5.069.502,63
VALOR DO BDI ==>	R$	1.368.705,69
VALOR COM BDI ==>	R$	6.438.208,32

SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

Fls. nº 224
Rubrica

II - ORÇAMENTO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) BDI: 27,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					49.288,19
1.1	51	ORSE	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	375,84	477,32	4.773,17
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20	m²	176,00	113,70	144,40	25.414,22
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	-	1.676,69	2.129,40	-
1.4	93214	SINAPI	Instalação provisória de água	un	-	6.967,10	8.848,22	-
1.5	73658	SINAPI	Instalações provisórias de esgoto	un	-	766,41	973,34	-
1.6	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	-	1.028,02	1.305,59	-
1.7	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	-	1.148,12	1.458,11	-
1.8	93584	SINAPI	Barracão provisório para deposito	m²	-	892,23	1.133,13	-
1.9	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	-	7,71	9,79	-
1.10	73859/002	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	8.000,00	1,88	2,39	19.100,80
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					79.167,33
2.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	329,81	76,81	97,55	32.172,34
2.2	93358	SINAPI	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=2,0 m	m³	216,65	93,03	118,15	25.596,55
2.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	347,70	7,88	10,01	3.479,68
2.4	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	510,10	27,66	35,13	17.918,75
3			FUNDAÇÕES					437.624,06
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
3.1.1	98228	SINAPI	Estaca Ø 20cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	583,10	77,81	98,82	57.621,18
3.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	113,90	40,26	51,13	5.823,73
3.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	364,82	144,52	183,54	66.959,21
3.1.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,87	16,79	21,32	807,46
3.1.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	72,95	15,35	19,49	1.422,07
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	489,98	13,42	17,04	8.350,97
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	767,01	11,07	14,06	10.783,26
3.1.8	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,22	10,58	13,44	177,60
3.1.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	671,35	18,32	23,27	15.619,83
3.1.10	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	50,63	819,31	1.040,52	52.686,40
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	911,62	76,65	97,35	88.742,10
3.2.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18	16,79	21,32	3,84
3.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.565,82	15,35	19,49	30.524,88
3.2.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,18	13,42	17,04	1.622,19
3.2.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	166,73	11,07	14,06	2.344,04
3.2.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	824,45	18,32	23,27	19.181,98
3.2.7	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	51,49	784,25	996,00	51.283,91
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D´ÁGUA					
3.3.1	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,60	144,52	183,54	1.027,83
3.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325,00	13,42	17,04	5.539,11
3.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82,00	18,32	23,27	1.907,84
3.3.4	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,92	819,31	1.040,52	4.078,85
3.3.5	98230	SINAPI	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	63,00	138,93	176,44	11.115,79
4			SUPERESTRUTURA					589.822,08
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	899,64	106,85	135,70	122.080,70
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e	kg	0,16	18,08	22,96	3,72
4.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e c	kg	1.436,24	16,40	20,83	29.913,97
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e	kg	626,32	14,34	18,21	11.406,40
4.1.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	93,02	11,92	15,14	1.408,23
4.1.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	80,18	11,02	14,00	1.122,17
4.1.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e	kg	763,70	19,93	25,31	19.329,96
4.1.8	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	50,39	674,30	856,36	43.152,89
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES					

Fls. nº 225
Rubrica

II - ORÇAMENTO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) **BDI: 27,00%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
4.2.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	591,96	67,05	85,15	50.407,52
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e	kg	1.172,43	14,34	18,21	21.352,11
4.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra	kg	1.937,25	11,92	15,14	29.326,88
4.2.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	26,88	11,02	14,00	376,21
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e	kg	788,27	19,93	25,31	19.952,03
4.2.6	92722	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	32,67	698,22	886,74	28.970,75
4.2.7	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	1.210,17	137,30	174,37	211.018,55
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**279.938,67**
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**					
5.1.1	73937/001	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	24,72	198,04	251,51	6.217,35
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	2.088,81	61,99	78,73	164.446,37
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,62	94,55	120,08	1.635,47
5.2.3	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:8 (cimento e areia)	m	676,70	30,30	38,48	26.040,09
5.2.4	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	614,20	66,98	85,06	52.246,68
5.2.5	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	47,41	487,50	619,13	29.352,72
6			**ESQUADRIAS**					**383.586,36**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**					
6.1.1	100689	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM1, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00	1.132,15	1.437,83	25.880,95
6.1.2	90843	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM2, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	1.073,07	1.362,80	9.539,59
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM3, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	8,00	1.073,07	1.362,80	10.902,39
6.1.4	100687	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, PM4, incluso marco e dobradiças	un	16,00	1.035,67	1.315,30	21.044,81
6.1.5	100689	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, PM5, incluso marco e dobradiças	un	6,00	1.132,15	1.437,83	8.626,98
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**					
6.2.1	C1898	SEINFRA	Peças de apoio para PNE em aço inox nas portas PM3 e PM5	m	6,40	337,48	428,60	2.743,04
6.2.2	74046/002	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	22,00	57,68	73,25	1.611,58
6.2.3	99862	SINAPI	Chapa metalica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	8,32	623,18	791,44	6.584,77
6.3			**PORTAS DE ALUMÍNIO**					
6.3.1	91341	SINAPI	Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35	676,72	859,43	6.316,84
6.3.2	94805	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	851,90	1.081,91	2.163,83
6.3.3		CPU	Porta de abrir - PA3 - 120x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	851,90	1.081,91	2.163,83
6.4			**JANELAS DE ALUMÍNIO**					
6.4.1	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, JA-1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,05	718,32	912,27	3.694,68
6.4.2	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	3,60	718,32	912,27	3.284,16
6.4.3	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, JA-3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	718,32	912,27	7.024,45
6.4.4	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, JA-4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	371,11	471,31	3.629,08
6.4.5	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, JA-5, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	718,32	912,27	7.663,04
6.4.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, JA-6, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	10,35	718,32	912,27	9.441,96
6.4.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, JA-7, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	77,00	718,32	912,27	70.244,51
6.4.8	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,80	371,11	471,31	848,36
6.4.9	C1516	SEINFRA	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,64	668,68	849,22	2.241,95
6.4.10	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	371,11	471,31	989,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 226
Rubrica

II - ORÇAMENTO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) BDI: 27,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
6.4.11	94570	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	207,90	371,11	471,31	97.985,29
6.4.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 85x100 + 85x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,87	718,32	912,27	1.705,94
6.4.12	8970	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20	92,56	117,55	493,72
6.5			**PORTÕES METÁLICOS**					
6.5.1	12980	ORSE	Portão de abrir PT1, 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,69	729,16	926,03	3.417,06
6.5.2	91341	SINAPI	Porta de abrir - PT2 - 180x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51	676,72	859,43	3.016,61
6.5.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PT3 - 100x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,90	676,72	859,43	3.351,79
6.5.4	12980	ORSE	Portão de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16	729,16	926,03	2.000,23
6.5.5	12980	ORSE	Portão de correr PT5, 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	729,16	926,03	5.000,58
6.6			**GRADIL METÁLICO**					
6.6.1	12037	ORSE	Gradil pré-fabricado,conforme projeto de arquitetura	m²	129,10	325,79	413,75	53.415,55
6.7			**VIDROS**					
6.7.1	84959	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para porta PM1	m²	3,92	263,58	334,75	1.312,21
6.7.2	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00	516,42	655,85	5.246,83
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**					**688.294,02**
7.1	C1329	SEINFRA	Estrutura metálica para cobertura	m²	3.082,97	135,16	171,65	529.201,67
7.2	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	358,88	69,10	87,76	31.494,23
7.3	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34	69,10	87,76	117,59
7.4	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.803,59	32,58	41,38	116.003,02
7.5	94231	SINAPI	Rufo para telha cerâmica	m	82,60	45,15	57,34	4.736,33
7.6	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72	25,31	32,14	6.741,18
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**15.363,44**
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	911,62	13,27	16,85	15.363,44
9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**598.749,44**
9.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	5.065,62	5,19	6,59	33.389,02
9.2	87881	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.531,13	5,77	7,33	11.219,97
9.3	87792	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	5.065,62	33,06	41,99	212.686,13
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	4.060,78	30,80	39,12	158.841,47
9.5	87543	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	m²	1.531,13	30,80	39,12	59.891,68
9.6	C0157	SEINFRA	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	m²	1,18	789,29	1.002,40	1.182,83
9.7	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	990,77	78,43	99,61	98.686,74
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07	76,28	96,88	1.363,04
9.9	73886/001	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	558,42	30,30	38,48	21.488,56
10			**SISTEMAS DE PISOS**					**973.107,23**
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	2.208,21	31,99	40,63	89.713,61
10.1.2	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	2.208,21	39,23	49,82	110.017,66
10.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	178,45	60,40	76,71	13.688,54
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79	60,40	76,71	76.231,64
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso tátil direcional / alerta em placas de borracha 30x30cm	m²	131,94	238,26	302,59	39.923,75
10.1.6	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5,58	148,52	188,62	1.052,50
10.1.7	84191	SINAPI	Piso dem granilite, inclusive juntas de dilatação plastica	m²	1.035,97	111,61	141,74	146.843,26
10.1.8	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	30,90	97,13	123,36	3.811,67
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					
10.2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	m²	546,04	452,17	574,26	313.566,69
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	63,05	95,35	121,09	7.635,01
10.2.3	94263	SINAPI	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	241,96	36,85	46,80	11.323,61
10.2.4	88549	SINAPI	Lastro de brita para o estacionamento	m²	16,38	121,54	154,36	2.528,35
10.2.5	92396	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	1.707,59	72,29	91,81	156.770,93
11			**PINTURAS E ACABAMENTOS**					**184.489,23**
11.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.321,54	17,38	22,07	29.169,82
11.2	96132	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.531,13	17,38	22,07	33.796,02
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	4.060,78	14,36	18,24	74.057,26
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	1.531,13	18,27	23,20	35.526,66

Fls. nº 227

Rubrica

II - ORÇAMENTO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) **BDI: 27,00%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
11.5	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	m²	56,84	30,93	39,28	2.193,46
11.6	100742	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	m²	21,60	26,39	33,52	723,93
11.7	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m²	229,68	30,93	39,28	9.022,08
12			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**113.963,07**
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	150,00	11,29	14,34	2.150,75
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	135,30	5,64	7,16	969,13
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	29,00	11,23	14,26	413,60
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	98,00	19,00	24,13	2.364,74
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	80,35	30,45	38,67	3.107,26
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	m	91,30	49,58	62,97	5.748,85
12.7	89383	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	63,00	6,76	8,59	540,87
12.8	89596	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1.1/2"	un	39,00	10,54	13,39	522,05
12.9	89362	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm	un	58,00	9,74	12,37	717,45
12.10	89413	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm	un	7,00	12,42	15,77	110,41
12.11	89497	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 40mm	un	8,00	13,45	17,08	136,65
12.12	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 50mm	un	23,00	14,51	18,43	423,84
12.13	89505	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 60mm	un	1,00	42,09	53,45	53,45
12.14	89513	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 75mm	un	4,00	105,60	134,11	536,45
12.15	89400	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	8,00	20,55	26,10	208,79
12.16	89624	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX25mmX25mm	un	3,00	18,20	23,11	69,34
12.17	89624	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX40mmX32mm	un	3,00	18,20	23,11	69,34
12.18	89627	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX25mm	un	5,00	20,38	25,88	129,41
12.19	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX50mm	un	1,00	61,94	78,66	78,66
12.20	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 75mmX75mmX50mm	un	9,00	61,94	78,66	707,97
12.21	89395	SINAPI	Te PVC soldável água fria 25mm	un	32,00	13,42	17,04	545,39
12.22	89623	SINAPI	Te PVC soldável água fria 40mm	un	1,00	19,70	25,02	25,02
12.23	89625	SINAPI	Te PVC soldável água fria 50mm	un	5,00	22,96	29,16	145,80
12.24	89629	SINAPI	Te PVC soldável água fria 75mm	un	2,00	81,63	103,67	207,34
12.25	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	34,00	76,69	97,40	3.311,47
12.26	89985	SINAPI	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	9,00	64,79	82,28	740,55
12.27		CPU	Caixa dágua metálica completa de 15.000l, conforme projeto	un	1,00	35.404,92	44.964,25	44.964,25
12.28		CPU	Caixa dágua enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto	un	1,00	35.404,92	44.964,25	44.964,25
13			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**215.554,88**
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	119,40	21,31	27,06	3.231,41
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	90,00	26,56	33,73	3.035,81
13.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm	m	112,50	32,97	41,87	4.710,59
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	356,60	37,00	46,99	16.850,61
13.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	53,00	52,32	66,45	3.521,66
13.6	90711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 200mm	m	45,00	129,31	164,22	7.390,07
13.7	90712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 250mm	m	33,00	199,73	253,66	8.370,68
13.8	90713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 300mm	m	60,00	304,45	386,65	23.199,09
13.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	26,00	10,32	13,11	340,77
13.10	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	un	14,00	15,57	19,77	276,83
13.11	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 75 mm	un	2,00	23,04	29,26	58,52
13.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	70,00	10,12	12,85	899,67
13.13	89801	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 50 mm	un	36,00	9,53	12,10	435,71
13.14	89737	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 75 mm	un	4,00	22,18	28,17	112,67
13.15	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	15,00	26,96	34,24	513,59
13.16	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00	14,63	18,58	55,74
13.17	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00	25,83	32,80	623,28
13.18	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00	39,09	49,64	198,58
13.19	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00	25,83	32,80	65,61
13.20	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00	39,09	49,64	794,31
13.21	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00	48,92	62,13	807,67
13.22	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00	48,92	62,13	186,39
13.23	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00	48,92	62,13	497,03
13.24	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00	49,65	63,06	441,39
13.25	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00	105,05	133,41	1.334,14
13.26	72285	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	un	3,00	121,07	153,76	461,28
13.27	72285	SINAPI	Caixa de areia 80x80cm	un	7,00	121,07	153,76	1.076,31
13.28	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	25,00	18,94	24,05	601,35
13.29	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00	18,81	23,89	71,67
13.30	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00	331,35	420,81	17.253,39
13.31	98109	SINAPI	Caixa de gordura especial	un	1,00	839,95	1.066,74	1.066,74
13.32	98100	SINAPI	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00	6.179,34	7.847,76	23.543,29
13.33	98071	SINAPI	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	un	1,00	15.616,84	19.833,39	19.833,39
13.34	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	254,20	237,57	301,71	76.695,67
14			**LOUÇAS E METAIS**					**65.909,19**
14.1	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, DECA ou equivalente	un	8,00	75,15	95,44	763,52
14.2	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, DECA ou equivalente com acessorios	un	11,00	343,66	436,47	4.801,21
14.3	99635	SINAPI	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado. DECA ou equivalente	un	11,00	383,70	487,30	5.360,29
14.4	86931	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, DECA ou equivalente com acessórios	un	8,00	569,51	723,28	5.786,22
14.5	100858	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	un	6,00	790,35	1.003,74	6.022,47
14.6	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	2,00	164,49	208,90	417,80
14.7	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00	166,35	211,26	4.647,82
14.8	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	26,00	107,48	136,50	3.548,99
14.9	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	3,00	79,06	100,41	301,22
14.10	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	m	14,40	373,88	474,83	6.837,52
14.11	100864	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	m	3,20	724,99	920,74	2.946,36
14.12	4287	ORSE	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	16,00	53,00	67,31	1.076,96

Fls. nº 228

Rubrica

II - ORÇAMENTO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) **BDI: 27,00%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
14.13	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00	117,99	149,85	2.996,95
14.14	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00	1.056,15	1.341,31	1.341,31
14.15	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	8,00	585,16	743,15	5.945,23
14.16	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA, ou equivalente	un	10,00	186,67	237,07	2.370,71
14.17	86936	SINAPI	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	un	5,00	585,16	743,15	3.715,77
14.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	203,51	258,46	516,92
14.19	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	9,00	109,52	139,09	1.251,81
14.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	6,00	24,63	31,28	187,68
14.21	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	2,00	164,49	208,90	417,80
14.22	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	un	2,00	1.200,02	1.524,03	3.048,05
14.23	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	16,00	79,06	100,41	1.606,50
15			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**					**4.808,29**
15.1	91341	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	676,72	859,43	137,51
15.2	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	2,04	41,68	52,93	107,98
15.3	92693	SINAPI	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	1,00	15,95	20,26	20,26
15.4		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	8,75	11,11	44,45
15.5		CPU	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	2,04	18,84	23,93	48,81
15.6	9092	ORSE	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	731,93	929,55	929,55
15.7	9093	ORSE	Regulador 2º estágio com registro	un	1,00	689,93	876,21	876,21
15.8		CPU	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	2.016,59	2.561,07	2.561,07
15.9	10718	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	32,46	41,22	41,22
15.10	10718	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	un	1,00	32,46	41,22	41,22
16			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**					**7.580,54**
16.1	101909	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	13,00	202,39	257,04	3.341,46
16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	13,00	19,10	24,26	315,34
16.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	49,00	29,03	36,87	1.806,54
16.4	11852	ORSE	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	47,00	35,47	45,05	2.117,20
17			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**					**388.466,03**
17.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					
17.1.1	101876	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	4,00	396,80	503,94	2.015,74
17.1.2	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	396,80	503,94	503,94
17.1.3	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	396,80	503,94	1.007,87
17.1.4	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	509,55	647,13	1.294,26
17.1.5	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	509,55	647,13	647,13
17.1.6	100560	SINAPI	Quadro de destribuiçãopara telefone	un	1,00	100,17	127,22	127,22
17.1.7	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	110,96	140,92	140,92
17.1.8	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monofasico 15 A	un	19,00	12,20	15,49	294,39
17.1.9	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monofasico 20 A	un	31,00	13,54	17,20	533,07
17.1.10	93671	SINAPI	Disjuntor termomagnetico trifasico 32 A	un	14,00	80,05	101,66	1.423,29
17.1.11	93656	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monofasico 25 A	un	18,00	13,54	17,20	309,52
17.1.12	93673	SINAPI	Disjuntor termomagnetico trifasico 50 A	un	6,00	97,41	123,71	742,26
17.1.13	74130/006	SINAPI	Disjuntor termomagnetico trifasico 150 A	un	1,00	350,91	445,66	445,66
17.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
17.2.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	420,00	19,47	24,73	10.385,30
17.2.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	1.754,92	22,19	28,18	49.455,93
17.2.3	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	428,00	18,81	23,89	10.224,36
17.2.4	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	348,25	18,81	23,89	8.319,24
17.2.5	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	325,00	18,01	22,87	7.433,63
17.2.6	93010	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	122,50	36,80	46,74	5.725,16
17.2.7	C1163	SEINFRA	Perfilado metalico liso 25x25m com suporte e fixação	m	26,70	48,40	61,47	1.641,20
17.2.8	C1165	SEINFRA	Perfilado metalico liso 35x38mm com suporte e fixação	m	235,15	54,89	69,71	16.392,38
17.2.9	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundid	un	20,00	251,00	318,77	6.375,40
17.2.10	100556	SINAPI	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	un	16,00	36,90	46,86	749,81
17.2.11	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	302,00	12,33	15,66	4.729,05
17.2.12	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	13,00	15,58	19,79	257,23
17.2.13	92866	SINAPI	Caixa metalica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00	13,28	16,87	33,73
17.2.14	92865	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	un	161,00	14,74	18,72	3.013,89
17.2.15	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00	17,05	21,65	476,38
17.2.16	95805	SINAPI	Condulete PVC 3/4"	m	163,00	25,17	31,97	5.210,44
17.2.17	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação	m³	47,00	93,03	118,15	5.552,96
17.3			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	5.077,00	4,66	5,92	30.046,70

Fls. nº 229
Rubrica

II - ORÇAMENTO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) **BDI: 27,00%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
17.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	411,00	7,23	9,18	3.773,84
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	782,00	10,11	12,84	10.040,65
17.3.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	326,00	18,15	23,05	7.514,46
17.3.5	92989	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²	m	285,00	82,26	104,47	29.774,01
17.3.6	98281	SINAPI	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60	9,17	11,65	612,57
17.3.7	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60	11,47	14,57	780,79
17.3.8	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	288,90	13,80	17,53	5.063,26
17.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					
17.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	187,00	37,45	47,56	8.894,00
17.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	9,00	39,82	50,57	455,14
17.4.3	92008	SINAPI	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	44,00	51,59	65,52	2.882,85
17.4.4	92008	SINAPI	Tomada dupla 10A para piso, completa	un	3,00	51,59	65,52	196,56
17.4.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	19,00	31,79	40,37	767,09
17.4.6	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	48,50	61,60	369,57
17.4.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00	65,20	82,80	165,61
17.4.8	91955	SINAPI	Interruptor tree-way 10A, completa	un	31,00	38,68	49,12	1.522,83
17.4.9	91961	SINAPI	Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00	62,25	79,06	237,17
17.4.10	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	2,00	54,09	68,69	137,39
17.4.11	C4371	SEINFRA	Arandela de uso ao tempo	un	82,00	371,92	472,34	38.731,75
17.4.12		MERCADO	Conector de TV tipo F	un	15,00	36,92	46,89	703,33
17.4.13	97586	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	166,00	160,42	203,73	33.819,74
17.4.14	C1875	SEINFRA	Luminaria tipo Drops para 1 lampada flourescente 60W	un	8,00	57,73	73,32	586,54
17.4.15	74231/001	SINAPI	Luminaria tipo pétala, com 1 pétala para 1 lampada vapor de mercurio 250W	un	4,00	241,23	306,36	1.225,45
17.4.16	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	22,00	171,05	217,23	4.779,14
17.4.17	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	446,04	566,47	2.265,88
17.4.18	C4958	SEINFRA	Poste de concreto	un	40,00	997,37	1.266,66	50.666,40
17.4.19	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	110,00	50,05	63,56	6.991,99
18			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**204.788,88**
18.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	137,07	174,08	174,08
18.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	40,00	12,65	16,07	642,62
18.3	98463	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado	un	40,00	26,46	33,60	1.344,17
18.4	9051	ORSE	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento expessura 6 mm	un	1,00	360,85	458,28	458,28
18.5	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	40,00	82,51	104,79	4.191,51
18.6	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	920,00	74,06	94,06	86.531,70
18.7	96974	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	886,00	96,11	122,06	108.144,89
18.8	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	39,00	53,53	67,98	2.651,34
18.9	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	un	34,00	15,06	19,13	650,29
19			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**133.409,88**
19.1			**GERAL**					
19.1.1	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme proje	m²	72,35	418,55	531,56	38.458,26
19.1.2	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,52	418,55	531,56	11.439,14
19.1.3	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	257,75	97,13	123,36	31.794,78
19.1.4	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	18,28	200,14	254,18	4.646,37
19.1.5	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	16,47	179,67	228,18	3.758,14
19.1.6		CPU	Bancos em concreto pré-moldado	m²	41,92	348,02	441,99	18.528,03
19.2			**ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO**					
19.2.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	2,00	4.200,44	5.334,56	10.669,12
19.2.2	9054	ORSE	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	m²	57,00	195,00	247,65	14.116,05
20			**SERVIÇOS FINAIS**					**11.163,91**
20.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	2.928,38	2,28	2,90	8.479,42
20.2	5	ORSE	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	2.113,77	2.684,49	2.684,49
21			**SERVIÇOS PRELIMINARES - QUADRA**					**9.656,28**
21.1	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	986,17	7,71	9,79	9.656,28
22			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - QUADRA**					**23.088,47**
22.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	167,40	76,81	97,55	16.329,65
22.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	43,58	93,03	118,15	5.148,89
22.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	60,69	7,88	10,01	607,36
22.4	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	28,54	27,66	35,13	1.002,56
23			**FUNDAÇÕES - QUADRA**					**61.411,10**
23.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 930
Rubrica

II - ORÇAMENTO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) BDI: 27,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
23.1.1	98228	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	154,00	77,81	98,82	15.218,08
23.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m²	30,98	40,26	51,13	1.584,01
23.1.3	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	37,37	144,52	183,54	6.858,90
23.1.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m²	19,80	15,35	19,49	385,99
23.1.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	145,90	11,07	14,06	2.051,19
23.1.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,91	18,32	23,27	1.719,62
23.1.7	96558	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	0,85	784,25	996,00	846,60
23.1.8	96558	SINAPI	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	3,97	819,31	1.040,52	4.130,88
23.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					
23.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	137,40	76,65	97,35	13.375,27
23.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,73	15,35	19,49	4.127,57
23.2.3	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,45	11,07	14,06	90,68
23.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	90,18	18,32	23,27	2.098,16
23.2.5	96557	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	8,96	784,25	996,00	8.924,14
24			**SUPERESTRUTURA - QUADRA**					**127.984,55**
24.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					
24.1.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	91,17	67,05	85,15	7.763,44
24.1.2	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,64	11,92	15,14	6.140,74
24.1.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	118,55	19,93	25,31	3.000,63
24.1.4	92722	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	7,39	698,22	886,74	6.553,00
24.2			**CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO**					
24.2.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	12,60	44,37	56,35	710,01
24.2.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m³	44,58	156,09	198,23	8.837,29
24.2.3	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	891,64	7,68	9,75	8.696,70
24.2.4	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	m²	891,64	15,03	19,09	17.019,71
24.2.6	68325	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1cm, para junta de dilatação)	m²	816,19	66,82	84,86	69.263,03
25			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - QUADRA**					**85.048,71**
25.1			**PAREDES**					
25.1.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	331,76	61,99	78,73	26.118,57
25.1.2	73937/001	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	140,70	198,04	251,51	35.387,57
25.2			**ARQUIBANCADA**					
25.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	109,04	61,99	78,73	8.584,42
25.2.2	74202/002	SINAPI	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	m²	83,42	141,19	179,31	14.958,15
26			**SISTEMAS DE COBERTURA - QUADRA**					**497.465,39**
26.1	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	995,55	69,10	87,76	87.366,48
26.2	C0993	SEINFRA	Cumeeira para telha metalica trapezoidal	m	37,64	59,06	75,01	2.823,23
26.3	C4554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	m²	296,02	69,10	87,76	25.977,83
26.4	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	28,56	69,10	87,76	2.506,34
26.5	94231	SINAPI	Rufo para telha metálica	m	75,28	45,15	57,34	4.316,59
26.6		CPU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	22.594,80	13,05	16,57	374.474,92
27			**IMPERMEABILIZAÇÃO - QUADRA**					**2.315,59**
27.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames)	m²	137,40	13,27	16,85	2.315,59
28			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - QUADRA**					**58.800,25**
28.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	670,52	5,19	6,59	4.419,60
28.2	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	670,52	33,06	41,99	28.152,59
28.3	87543	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	670,52	30,80	39,12	26.228,06
29			**PINTURA - QUADRA**					**56.364,71**
29.1	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	670,52	14,36	18,24	12.228,41
29.2	79460	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	592,65	58,64	74,47	44.136,30
30			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V - QUADRA**					**30.767,45**
30.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 231
Rubrica

II - ORÇAMENTO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA) **BDI: 27,00%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
30.1.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	396,80	503,94	503,94
30.1.2	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	80,05	101,66	203,33
30.1.3	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	3,00	13,54	17,20	51,59
30.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
30.2.1	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	80,00	22,19	28,18	2.254,50
30.2.2	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	144,00	15,06	19,13	2.754,17
30.2.3	95805	SINAPI	Condulete PVC 3/4"	un	34,00	25,17	31,97	1.086,84
30.3			**CABOS E CONDUTORES**					
30.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	230,00	4,66	5,92	1.361,19
30.3.2	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	30,00	10,11	12,84	385,19
30.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					
30.4.1	101662	SINAPI	Luminária pendente com lampada de vapor metalico de 250W	un	24,00	711,65	903,80	21.691,09
30.4.2	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	10,00	37,45	47,56	475,62
31			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - QUADRA**					**31.998,54**
31.1	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m	un	6,00	82,51	104,79	628,73
31.2	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	122,00	74,06	94,06	11.474,86
31.3	96974	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	158,00	96,11	122,06	19.285,43
31.4	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	6,00	53,53	67,98	407,90
31.5	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	6,00	26,46	33,60	201,63
32			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA**					**22.377,10**
32.1	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	un	1,00	5.137,46	6.524,57	6.524,57
32.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de traves de futsal	un	1,00	4.452,67	5.654,89	5.654,89
32.3	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	un	1,00	2.703,16	3.433,01	3.433,01
32.4	74244/001	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	26,37	201,99	256,53	6.764,62
33			**SERVIÇOS FINAIS - QUADRA**					**2.855,55**
33.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	986,17	2,28	2,90	2.855,55
VALOR TOTAL DA OBRA A SER RETOMADA COM BDI								**6.438.208,32**

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE:
SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

III - CRONOGRAMA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA)

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 58.944,47	0,92%	100%											
				58.944,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	MOVIMENTO DE TERRAS + QUADRA	R$ 102.255,79	1,59%	50%	50%										
				51.127,90	51.127,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	FUNDAÇÕES + QUADRA	R$ 499.035,17	7,75%		40%	40%	20%								
				-	199.614,07	199.614,07	99.807,03	-	-	-	-	-	-	-	-
4	SUPERESTRUTURA + QUADRA	R$ 717.806,63	11,15%		20%	40%	40%								
				-	143.561,33	287.122,65	287.122,65	-	-	-	-	-	-	-	-
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	R$ 364.987,39	5,67%				40%	30%	20%	10%					
				-	-	-	145.994,95	109.496,22	72.997,48	36.498,74	-	-	-	-	-
6	ESQUADRIAS	R$ 383.586,36	5,96%					25%	25%	25%	25%				
				-	-	-	-	95.896,59	95.896,59	95.896,59	95.896,59	-	-	-	-
7	SISTEMA DE COBERTURA + QUADRA	R$ 1.185.759,41	18,42%								20%	20%	40%	20%	
				-	-	-	-	-	-	-	237.151,88	237.151,88	474.303,76	237.151,88	-
8	IMPERMEABILIZAÇÃO + QUADRA	R$ 17.679,03	0,27%		40%	40%	20%								
				-	7.071,61	7.071,61	3.535,81	-	-	-	-	-	-	-	-
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 657.549,69	10,21%						25%	25%	25%	25%			
				-	-	-	-	-	164.387,42	164.387,42	164.387,42	164.387,42	-	-	-
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 973.107,23	15,11%						20%	40%	20%	20%			
				-	-	-	-	-	194.621,45	389.242,89	194.621,45	194.621,45	-	-	-
11	PINTURAS	R$ 240.853,94	3,74%								20%	50%	30%		
				-	-	-	-	-	-	-	48.170,79	120.426,97	72.256,18	-	-
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 113.963,07	1,77%					30%	30%	40%					
				-	-	-	-	34.188,92	34.188,92	45.585,23	-	-	-	-	-
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL	R$ 218.554,88	3,39%				30%	40%	30%						
				-	-	-	65.566,46	87.421,95	65.566,46	-	-	-	-	-	-
14	LOUÇAS E METAIS	R$ 65.909,10	1,02%								10%	40%	50%		
				-	-	-	-	-	-	-	6.590,91	26.363,64	32.954,55	-	-
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R$ 4.808,29	0,07%			50%	50%								
				-	-	2.404,15	2.404,15	-	-	-	-	-	-	-	-
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	R$ 7.580,54	0,12%									50%	50%		
				-	-	-	-	-	-	-	-	3.790,27	3.790,27	-	-
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V + QUADRA	R$ 419.233,48	6,51%				10%	30%	20%	20%	20%				
				-	-	-	41.923,35	125.770,04	83.846,70	83.846,70	83.846,70	-	-	-	-
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS + QUADRA	R$ 236.787,42	3,68%		10%	20%	30%							10%	30%
				-	23.678,74	47.357,48	71.036,23	-	-	-	-	-	-	23.678,74	71.036,23
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES + QUADRA	R$ 155.786,98	2,42%										50%	30%	20%
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	77.893,49	46.736,09	31.157,40
20	SERVIÇOS FINAIS + QUADRA	R$ 14.019,46	0,22%												100%
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.019,46
	Valores totais	R$ 6.438.208,32	100,00%	110.072,37	425.053,04	543.509,96	717.390,03	482.773,72	711.505,81	815.457,57	836.665,73	746.741,63	661.198,26	307.566,72	116.213,06
				1,71%	6,60%	8,44%	11,14%	7,03%	11,05%	12,67%	12,90%	11,60%	10,27%	4,78%	1,81%
				110.072,37	535.126,81	1.078.695,98	1.796.086,60	2.248.860,33	2.960.365,54	3.775.822,91	4.606.488,64	5.353.230,27	6.014.428,53	6.321.995,25	6.438.208,32

Fls. nº 232
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. n 233
Rubrica

IV - COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA)

DISCRIMINAÇÃO		% INCIDENTE	
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		
1.1	Administração local	5,00%	
	SUB-TOTAL.....	**5,00%**	
2	**SEGURO**		
2.1	Seguros	0,40%	
	SUB-TOTAL.....	**0,40%**	
3	**GARANTIA**		
3.1	garantia e imprevistos	0,40%	
	SUB-TOTAL.....	**0,40%**	
4	**RISCOS**		
4.1	Risco	0,97%	
	SUB-TOTAL.....	**0,97%**	
5	**DESPESAS FINANCEIRAS**		
5.1	Despesas financeiras referente capital de giro	0,59%	
	SUB-TOTAL.....	**0,59%**	
6	**IMPOSTOS E TAXAS**		
6.1	Cofins	3,00%	
6.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%	
6.3	Pis	0,65%	
	SUB-TOTAL.....	**8,65%**	
7	**LUCRO OU BONIFICAÇÃO**		
7.1	Lucro ou Bonificação	8,02%	
	SUB-TOTAL.....	**8,02%**	
	TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)		**27,00%**

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC - taxa de administração central;	5,00%
S - taxa de seguros;	0,40%
R - taxa de riscos;	0,97%
G - taxa de garantias;	0,40%
DF - taxa de despesas financeiras;	0,59%
L - taxa de lucro/remuneração;	8,02%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	8,65%

* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 234
Rubrica

VI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 12 SALAS - ID-SIMEC 27391
LOCAL: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO - MA
REF. NÃO DESONERADO: SINAPI 09/2024 E ORSE 07/2024 (OUTRAS)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,73% (HORA)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**	**47,31%**	**18,17%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**	**10,81%**	**8,22%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**	**17,81%**	**7,00%**
TOTAL(A+B+C+D)		**90,08%**	**52,02%**	**112,73%**	**70,19%**

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Fls. nº 235
Rubrica

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: **PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO – 12 SALAS**

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO BRASIL

Fls. nº 236

Rubrica

1.0 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto proposto apresenta blocos independentes que se interligam de acordo com a forma do terreno, obedecendo sempre á setorização da proposta inicial.

Na setorização proposta, foi colocada dois blocos Tecnológicos ligados diretamente à ala Administrativa e aos blocos Pedagógicos.

O pátio descoberto funcionará como uma praça de convivência ao lado do bloco Pátio/cantina.

As passarelas cobertas constituem o elo entre os diferentes blocos. Desta forma, a implantação impõe o máximo possível de independência sem prejuízo à privacidade de cada setor.

Para o novo padrão de escolas, foi adotado um partido arquitetônico de linhas simples com definição de duas águas para os telhados em todos os blocos. As fachadas, laterais serão o elemento de destaque com uma geometria colorida no sentido de se caracterizar melhor a escola.

O sistema construtivo foi concebido de forma a facilitar futuras ampliações, sendo modulado de 1,25 m no sentido longitudinal e de 1,20 m no sentido transversal (exceto nos blocos da Administração e recreio coberto, que possuem modulação de 1,20m nos dois sentidos).

As coberturas dos blocos e das passarelas, serão em telha cerâmica tipo Plan, com inclinação de aproximadamente 30 % com treliças e caibros metálicos.

O terreno terá a seguinte dimensão mínima: 8.000,00 m². (80mx100 m) para 12 (doze) salas com Quadra Coberta.

A área total estimada da Escola com 12 doze salas, incluindo a Quadra Coberta, será 2.945,00 m².

Os pisos das áreas internas e das circulações, serão em Granitina, nas cores naturais e vermelho cerâmico, formando desenhos geométricos conforme detalhes arquitetônicos.

A área que consta do projeto e os quantitativos que estão sendo fornecidos são puramente informativos, não servindo de base por parte da empreiteira para cobrança de serviços adicionais.

A obra tem jogo completo dos projetos de:

- Arquitetura.
- Comunicação visual
- Paisagismo (sugestão de paisagismo, pois não são financiáveis pelo FNDE)
- Estruturas de concreto armado e metálicas.
- Elétrico / Telefônico / Lógica (dados e voz).
- Hidráulico / Incêndio.
- Fundações, ficando para ser elaborado outro projeto caso o projeto padrão não atenda aos parâmetros exigidos pela norma em função das características do terreno, que deverão ser definidas em função da exploração geotécnica no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a CGEST/DIRPE/FNDE, para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Fls. nº 237

Rubrica

Será de inteira responsabilidade do proponente, a concordância entre os projetos de arquitetura e os projetos complementares, entre projetos de arquitetura e local de construção (topografia local) e ainda entre projetos complementares e projetos das concessionárias (redes públicas).

2.0 - CADERNO DE ENCARGOS:

A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra um caderno de encargos do FNDE, para acompanhamento dos serviços.

As etapas da construção deverão estar de acordo com o Caderno de Encargos do FNDE, naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados, atendendo as orientações contidas nos seguintes capítulos:

- Capítulo I - Serviços preliminares.
- Capítulo II - Materiais básicos.
- Capítulo III - Projeto.
- Capítulo IV - Instalação da obra.
- Capítulo V - Movimento de terras.
- Capítulo VI - Fundações.
- Capítulo VII - Estrutura de concreto armado
- Capítulo VIII - Estrutura metálica.
- Capítulo IX - Alvenaria, observando-se as normas e dimensões da ABNT e Cobracom.
- Capítulo X - Cobertura.
- Capítulo XI - Instalações elétricas.
- Capítulo XII - Instalações hidro-sanitárias.
- Capítulo XIII - Impermeabilização.
- Capítulo XIV - Serralheria.
- Capítulo XV - Revestimento.
- Capitulo XVI - Pavimentação.
- Capítulo XVII - Carpintaria e marcenaria.
- Capítulo XX - Ferragens.
- Capítulo XXI - Pintura.
- Capítulo XXII - Vidraçaria.
- Capítulo XXIII - Serviços complementares.
- Capítulo XXIV - Entrega e recebimento da obra.

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no Caderno de Encargos, a Empreiteira se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

Fls. nº 238

Rubrica

4.0 - MATERIAIS BÁSICOS:

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

5.0 - INSTALAÇÃO DA OBRA:

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como sejam: tapumes, barracão, escritório local, sanitários, água, energia elétrica, etc. Competirá a Empreiteira fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como o equipamento de proteção individual - EPI/PCMAT/PCMSO.

6.0 - MOVIMENTO DE TERRAS:

Para o aterro geral ou corte deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo engenheiro fiscal e um ensaio de Proctor normal 90% mais ou menos 2%.

7.0 - FUNDAÇÕES

O FNDE fornece o projeto estrutural para a solução com blocos e estacas.

As fundações deverão ser projetadas em função da exploração geotécnica do terreno e caso o projeto padrão, fornecido pelo FNDE, não seja adequado ao tipo de terreno existente, deverá ser elaborado projeto compatível com o solo e ser emitida a anotação de responsabilidade técnica, sendo responsabilidade do proponente a elaboração destes documentos.

8.0 - ESTRUTURA

As estruturas de concreto armado que serão pintadas, devem ser executadas com formas de madeira compensada 12 mm de espessura, plastificada com todos os cuidados necessários para garantir a perfeição da peça moldada. As estruturas que serão revestidas devem ser executadas com formas de madeira de boa qualidade, tipo Cambará ou equivalente, ou formas de madeira compensada 12 mm de espessura, resinada, com todos os cuidados para garantir a qualidade das peças.

A laje de forro será pré-moldado e deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto estrutural da mesma, fornecido pela firma executora do serviço, com a respectiva anotação de responsabilidade

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fls. nº 239
Rubrica

técnica (ART).

O concreto com Fck 20 MPa, terá dosagem previamente elaborada por laboratório competente.

Os brises e a estrutura metálica: de sustentação do telhado serão em aço A036, comprovado por nota fiscal e documentação de conformidade fornecida pela Siderúrgica, devendo ser executado rigorosamente de acordo com o projeto apresentado.

Os acessórios de fixação também deverão ter qualidade comprovada por nota fiscal e testes emitidos pelo fabricante.

9.0 - ALVENARIA:

- De Tijolos Furados: os tijolos serão de barro especial, bem cozido, leve, duro e sonoro, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificados, usados nas paredes de vedação que serão revestidas de ambos os lados.

- De Tijolos Aparentes: os tijolos deverão ser de 21 furos com arestas vivas, laminados, assentados em espelho, acima da viga, fazendo o fechamento entre a laje e cobertura.

Todos os tipos de tijolos deverão ter aceitação prévia da fiscalização.

10.0 - COBERTURA:

10.1 - A cobertura, conforme indicado no projeto, será de telhas de barro tipo Plan.
Caberá à fiscalização, solicitar testes que comprovem a qualidade da telha de acordo com as normas da ABNT.

10.2 – Calhas e rufos: serão de chapa galvanizada nº 26, conforme projeto das passarelas. As calhas serão pintadas na parte inferior na cor grafite.

11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICO:

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações do memorial descritivo correspondente, apresentadas em anexo, para aquisição de equipamentos, materiais e execução das instalações.

12.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS / INCÊNDIO:

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações próprias, apresentadas em anexo, para aquisição de equipamentos, materiais e execução. A localização dos extintores de incêndio ou execução do projeto de incêndio, conforme o caso, será em concordância com as Normas do

Fls. nº 240
Rubrica

Corpo de Bombeiros.

13.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

Para todas as impermeabilizações será exigido um certificado de garantia de 5 anos, além da irrestrita obediência às normas do(s) fabricante(s) dos produtos utilizados.

As vigas baldrames, antes do inicio da alvenaria, deverão ser impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia com adição de impermeabilizante no traço 1:3 e espessura de 2 cm, no topo e descendo 15 cm para cada lateral da viga. A concretagem do contrapiso deverá ser executada juntamente com a impermeabilização das vigas baldrames para evitar fissuras no mesmo. Somente após este procedimento, poderão ser iniciados os trabalhos de alvenaria.

Na laje da central de gás será colocado manta asfáltica.

Nas paredes em contato com a terra, será colocado manta asfáltica, 3 mm, e proteção mecânica.

O reservatório superior terá impermeabilização flexível.

As tampas dos reservatórios, em concreto armado, deverão ser impermeabilizadas em ambas as faces, sendo que na parte superior será com manta asfáltica 3 mm, utilizando proteção mecânica e tela nas faces verticais.

14.0 - SERRALHERIA:

Deverão ser executadas conforme Caderno de Detalhes folhas 7 a 19. Os materiais empregados deverão ser novos, isentos de ferrugens ou empenos e de 1ª qualidade.

- Janelas: serão de Metalon e chapa dobrada nº 16.
- Portas: serão de chapa lisa nº 16, com portal de chapa dobrada nº 14, conforme projeto, semelhante à PF1 do Caderno de Detalhes do FNDE.
- Exaustor de ar quente na cantina: será em esquadria circular veneziana, chapa nº 16, com detalhes de tijolo laminado.
- Grelha: de ferro chato padrão com cantoneiras de 1\8" x 3\4" e 1\8" x 7\8", e ferro chato 1\8" localizada nos bebedouros e no terreno, conforme projeto.
- Porta de enrolar: terá montante em chapa 16, com largura de 10 cm, porta em chapa 24, sustentação do rolo em chapa 18, guia em chapa 13, pedal em chapa 13 para fixação de cadeado, e fechadura.
- Portão da central de gás: será de correr, em chapa dobrada nº 16 e veneziana aberta.
- Grade com tela artística tipo portuguesa com quadros de Metalon e cantoneiras: será executada no fechamento frontal do muro da administração, conforme projeto, terá malha 2x2cm.
- Veneziana verdadeira com quadros em chapa dobrada 16: será executada na cobertura do pátio coberto e administração, conforme projeto.
- Grades de proteção: em algumas esquadrias, conforme projeto, em ferro

Fls. nº 241
Rubrica

chato 1/8 x 7\8".
- Portas em veneziana aberta chapa nº 16 e serão executados nos nichos entre os bebedouros e as portas de entrada dos sanitários.
- Portas dos box dos sanitários: serão do tipo veneziana aberta com ch. dobrada nº 16 (60X180cm).

15.0 - REVESTIMENTO:

- Chapisco: nas paredes de tijolos furados, laminados e estrutura de concreto que forem revestidas (indicadas em projeto), receberão uma camada de argamassa fluida (chapisco), de cimento e areia no traço 1:3.
- Chapisco das Lajes: será rolado de cimento e cola para recebimento posterior de gesso nivelado.
- Reboco Paulista: todas as paredes, não especificadas de modo diverso, receberão reboco paulista no traço a ser estudado com o eng.º fiscal, em função dos materiais da região.
- Gesso Nivelado: será sob as lajes, com espessura média de 1,5cm, com consumo de 6 kg de gesso por metro quadrado.
- Cerâmica 20x20: nos locais indicados no projeto de arquitetura receberão cerâmica bege 20x20 de 1ª qualidade, PEI 5, acabamento brilhante, assentados em junta a prumo sobre emboço com argamassa de cimento/cola. O rejunte será na cor terracota na espessura 3 mm.
- Cerâmica 10x10: será executada nos bebedouros, nas salas de aula até altura do bate-carteira e na circulação dos blocos de salas de aula e laboratórios/auditório, na parede divisória do pátio coberto conforme projeto, na cor bege, primeira qualidade, sobre emboço, assentados em junta a prumo com rejunte 3 mm na cor terracota.

16.0 - PAVIMENTAÇÃO:

- Camada impermeabilizadora: será aplicada sob todos os pisos em contato com o solo uma camada de concreto traço 1:3: 6 com 5,0cm de espessura adicionando um aditivo impermeabilizante.
- Granitina: nos locais indicados no projeto tendo 8 mm de espessura, juntas de dilatação plástica 3x27 mm, seguindo paginação do projeto, nas cores vermelho-terracota e natural, devendo ser executados no sistema úmido sobre úmido (será exigido o controle rigoroso da cura nos primeiros dias).
- Rodapés: serão do mesmo material do piso, conforme o especificado no projeto, com 7,0cm de altura, retos e abaulados nos sanitários, dilatados a cada 10 m.
- Concreto desempenado: será executado na calçada de proteção, central de gás, depósito sobre caixa d'água e pátio descoberto com 5 cm de espessura, no traço 1:2,5:3,5; dilatado em junta seca, executada no sistema damado, com aplicação de Igol ou equivalente na face que receberá novo concreto.
- Ladrilho Hidráulico com desenho tipo tartaruga na cor cerâmica no tamanho 40x40cm, para os pátios internos descobertos e calçadas conforme projeto

Fls. nº 242
Rubrica

de implantação no terreno.

17.0 - CARPINTARIA E MARCENARIA:

- As prateleiras indicadas em projeto serão de madeira aparelhada, apoiadas em estrutura de alvenaria aparente.
- Estrado: será em madeira, de acordo com o projeto.
- Os armários sob bancadas da cozinha serão de compensado, com guarnições em mogno, com revestimento melamínico interno/externamente seguindo detalhes de projeto. Serão assentados sobre base de alvenaria na altura de 7 cm.
- Quadros de giz: (ver detalhe arquitetônico) seguirão o detalhe do projeto, sendo emoldurados, possuindo coxim de madeira para porta giz, de Mogno ou equivalente. A fixação do coxim e da moldura será feita por meio de parafusos e buchas S-8.
- O quadro das salas de aulas terá uma base de compensado de 1º linha, será dividido em 03 partes, conforme projeto, sendo que as partes laterais menores (QM - quadro mural), receberão revestimento de feltro sobre cortiça. Entre os quadros menores (QG - quadro de giz) será executado também com uma base de compensado de madeira resistente de 1º linha, com revestimento em laminado melamínico na cor azul para quadro.
- O quadro das salas de laboratórios, auditório e biblioteca será dividido em 03 partes, conforme projeto, sendo que a parte central receberá revestimento de laminado melamínico branco brilhante (QB - quadro branco) e as partes laterais menores (QM - quadro mural) receberão revestimento de feltro sobre cortiça.
- A cola de assentamento deverá ser de contato.
- Bate - carteiras: nas paredes que fazem divisa com a circulação das salas de aula e nas paredes do fundo, será colocado um bate carteiras constituído de uma tábua de madeira aparelhada e abaulada de 2 x 20 cm, fixada a parede por meio de parafusos e buchas S-8, ver detalhe arquitetônico.
- Portinhola: No bloco auditório, sala dos professores, sendo executado em compensado com revestimento melamínico liso na cor azul real, nos nichos laterais à porta, conforme projeto, será executada prateleiras de tábuas aparelhadas e fixadas com parafusos sobre cantoneiras metálicas.

18.0 - DIVISÓRIAS:

Serão fixas de ardósia polida, 30 mm de espessura, com ferragens cromadas para fixação.

19.0 - FERRAGENS:

- As portas de chapa metálica lisa receberão fechadura de 1° linha.
- As portas dos banheiros receberão fechadura de 1° linha.

Fls. nº 243
Rubrica

- As portas dos boxes dos banheiros receberão fechadura livre/ocupado
- As portas metálicas receberão 03 dobradiças de 3 ½" x 3", previamente soldadas.
- As ferragens das divisórias e puxadores das esquadrias serão de 1° linha, inclusive dobradiças com mola nos boxes.
- Na veneziana dos oitões serão colocados trinco de 3 cm e dobradiças 2 "x 2 1\2", previamente soldadas.

20.0 - PINTURA:

As cores definidas no memorial somente poderão sofrer alterações com anuência do autor do projeto de arquitetura, mediante apresentação de um projeto de comunicação visual completo.

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, devendo ser 1ª linha, nas cores especificadas. Não sendo permitido o uso de corantes em bisnagas e/ou diluição de tinta no selador.

- Seladores: todos os tetos e paredes rebocados serão selados antes da pintura ou emassamento sendo que, nas paredes externas deverá ser aplicado selador acrílico.

- Paredes internas: nos locais definidos no projeto serão emassadas previamente com 02 demãos de massa acrílica e pintadas 02 demãos de tinta acrílica na cor definida no projeto de arquitetura.

- Tetos- serão pintados com tinta PVA, sobre emassamento, ambos sendo 1 demão de massa e 2 demãos de tinta.

- Todas as esquadrias metálicas, levarão pintura esmalte sintético acetinado, sendo que antes desta pintura as esquadrias deverão ser previamente bem limpas, e aplicado uma demão de fundo anticorrosivo (cromato de zinco).

- Os pilares de seção circular, serão pintados com esmalte semi-brilho sobre emassamento acrílico.

- Os fechamentos das fachadas, oitões, serão pintados com tinta acrílica, texturizada tipo riscado numa demão de acordo com a especificação do produto.

- Paredes externas: nos locais indicados no projeto, as paredes externas serão pintadas com 1 demão de tinta texturizada, na cor definida em projeto, ou pintadas com tinta acrílica 2 demãos, ambas sem emassamento.

- Moldura dos Quadros de giz, prateleiras, estrados, coxim e bate-carteiras: serão envernizadas com verniz acrílico.

Fls. nº 244
Rubrica

- Cordões dos Beirais, embocamento lateral e cumeeiras do telhado - serão pintadas com tinta acrílica fosca na cor cerâmica.

- Estrutura Metálica, brises, chapa de fechamento lateral da estrutura e tampo de entrada da inspeção do reservatório: receberão fundo com tinta a base de Cromato de Zinco, com espessura de 60 Microns, em 2 demãos película seca e 2 demãos de tinta Esmalte Sintético alquídico industrial, na cor 504, na espessura de 25 microns por demão. A espessura da camada de pintura será no mínimo de 110 microns, que a fiscalização deverá conferir através de aparelhagem de precisão. Deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta na diluição indicada. Todas as peças serão calafetadas com massa rápida ou lixadas antes da pintura.

- O passeio de proteção será pintado com tinta própria para piso em duas demãos na cor de concreto, inclusive em toda a região do espelho.

- Mastros de bandeiras, calhas e portão da central de gás: serão pintados com tinta esmalte sintético na cor grafite, sendo que antes dessa pintura deverá se fazer uma aplicação de fundo preparador supergalvite.

- Caixa d'água: os ambientes de depósito e acesso ao barrilete terão pintura com tinta pva, duas demãos na cor branco gelo. Externamente a caixa d'água será pintada com tinta acrílica na cor azul pacífico, com letreiro em pintura esmalte sintético conforme projeto de comunicação visual.

- Coifa/exaustor: terá pintura epoxi sobre fundo de aderência.

TABELA DE CORES:

TINTA/ COR	LOCAL
Tinta esmalte anticorrosivo cor Azul -504 (Sumaré ou similar)	Estruturas Metálicas, Colunas redondas, Guarda Corpos, Corrimão e Chapas de Acabamento lateral das Treliças
Tinta esmalte sintético cor Amarelo-500 (Coral ou similar)	Esquadrias Metálicas, Brises, Portais e Telas
Tinta esmalte sintético cor Laranja-351 (Coral ou similar)	Portas em geral e Esquadrias dos Respiros nos Oitões
Tinta acrílica cor Marfim (Suvinil ou similar)	Paredes internas
Tinta pva cor Branco Neve (Suvinil ou similar)	Tetos

21.0 - VIDRAÇARIA:

Os painéis de vedação das janelas e ambientes envidraçados serão de vidros lisos 3 mm, porém nos sanitários e nas janelas altas dos corredores dos blocos B, C, E, F e G, serão fantasia tipo mini boreal.

Fls. nº 245
Rubrica

22.0 - PAISAGISMO:

A escola é contemplada com grama nos locais especificados conforme projeto arquitetônico.

As implantações deverão seguir projeto padrão com as necessárias adaptações aos terrenos, usando uma das opções colocadas. Para a execução do paisagismo a firma executora da obra, deverá apresentar ao departamento de rede física da secretaria de Educação, três ou mais firmas concorrentes para executar os serviços, uma será aprovada pela secretaria. Devendo esta comprovar outras 10 obras de paisagismo ou jardinagem executadas nos últimos 5 anos.

23.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Bebedouro: será de alvenaria e concreto, revestido de cerâmica 10x10, conforme detalhes do projeto de arquitetura e hidro-sanitário. A área denominada no projeto de "depósito" entre os bebedouros poderá ser usada futuramente para se colocar um Freezer vertical adaptado com o objetivo de fornecer água gelada aos bebedouros. Atualmente estão previstos neste local, os quadros de distribuição de energia elétrica numa altura de 2.10m.

- Bancadas: serão de ardósia polida, com 2 cm de espessura e rodamão de 5 cm (no caso do laboratório, terá uma régua de 15 cm para fixação das tomadas).

- Cubas de Aço Inox: as bancadas de pia receberão cubas de aço Inox 304, as medidas mínimas serão conforme projeto.

- Tanque: deverá ser de louça com coluna de 1º linha.

- Tanque para Panelões: será em aço inox 304, modelo conforme projeto de arquitetura.

- Moldura em Gesso: os blocos das salas de aula, laboratórios e auditório receberão em todo o perímetro uma moldura em gesso, conforme detalhe contido no projeto arquitetônico.

- Mastros: serão de ferro galvanizado, localizados conforme projeto de implantação, obedecendo ao detalhe contido no projeto arquitetônico.

- Viga do Peitoril: será executada conforme detalhe do projeto de arquitetura, armada com 3 ferros corridos de 5.0 mm e estribo em "C" a cada 15 cm, de 5.0mm. Ver detalhe contido no projeto arquitetônico.

- Bancos de Concreto Polido: serão executados em alvenaria de tijolos conforme detalhe contido no projeto arquitetônico.

Fls. nº 246
Rubrica

- Coifa/Exaustor: será executada em chapa galvanizada 26 com pintura epóxi, nas dimensões de 95x70x60cm, com tubo de saída de 30 cm de diâmetro e o exaustor com motor será com diâmetro, também, de 30 cm.

- Elemento Vazado: será em concreto, conforme projeto, pintado com silicone.

- Central de Gás: serão executadas as conexões, tubulações e equipamento para o perfeito funcionamento e segurança da mesma, ficando os botijões a serem instalados futuramente pela Secretaria da Educação. Todos os materiais e a instalações deverão estar em conformidade com a ABNT e ser projetada e executada por pessoal técnico competente. Deverão ser colocados 2 (dois) cartazes "PROIBIDO FUMAR" e "INFLAMÁVEL" bem como os extintores de incêndio PQS de 6 kg e CO2 6 kg com suporte de acordo com as normas do corpo de bombeiros e segundo Projeto de Prevenção de Incêndio.

- Juntas de Dilatação da Estrutura: serão executadas com preenchimento de Isopor 2 cm e seladas internamente e externamente com mastique a base de poliuretano. A circulação (pilares e muretas) será protegida por uma chapa de vedação nº 18, parafusada a cada 30 cm, vincada e pintada.

- Barras para Deficiente Físico: serão instalados conforme projeto de arquitetura folhas 34/35/37/38 do caderno de detalhes

- Placa de Aço Inoxidável Escovada: deverá ser fornecida pela empreiteira, antes da inauguração da obra, com os dizeres e dimensões fornecidos oportunamente pelo FNDE.

- Limpeza Final: a empreiteira caberá a responsabilidade de entregar a obra limpa, de acordo com o Caderno de Encargos do FNDE.

24.0 - QUADRA COBERTA

24.1 - Implantação Do Projeto:

A implantação será conforme projeto arquitetônico.
Quando possível, para a implantação da quadra coberta, evitar orientar a fachada lateral para leste ou oeste.
A locação da obra é de inteira responsabilidade da empresa executora da mesma.

24.2 - Fundações:

Dependendo da análise do terreno (sondagem) deverá se optar por uma das quatro opções de fundação, sendo elas:
Opção I – Estaca tipo escavada manualmente ou mecanicamente (projeto

Fls. nº 247
Rubrica

fornecido pelo FNDE).
Opção II – Estacas tipo pré-moldadas (projeto sob responsabilidade do proponente).
Opção III – Sapatas assentadas em solo firme (projeto sob responsabilidade do proponente).
Opção IV - Tubulão a céu aberto (projeto sob responsabilidade do proponente).

24.3 - Pisos:

Piso da quadra poliesportiva: lançamento de concreto estrutural sobre lastro de pedra brita apiloada, armado com tela soldada, conforme indicado no projeto estrutural de concreto. Devidamente nivelado permitindo a pratica das atividades a que se destina.
Piso externo de acesso: piso cimentado desempenado, impermeabilizado.

24.4 - Paredes:

Pilares laterais da cobertura da quadra: chapisco, emboço, reboco e acabamento em três demãos de pintura látex acrílica de primeira linha, na cor especificada no projeto arquitetônico.
Pilares da parede dos oitões serão metálicos e receberão, após fundo anti-corrosivo, duas demãos de tinta esmalte na cor especificada no projeto arquitetônico.
Paredes laterais, dos oitões: serão em blocos de concreto armados conforme detalhamento no projeto de arquitetura, e acabamento em três demãos de pintura látex acrílica de primeira linha, na cor especificada no projeto arquitetônico.

24.5 - Forros e Tetos:

Teto da quadra coberta: estrutura metálica e telhas da cobertura aparentes.

24.6 - Pintura da Quadra Poliesportiva:

Pintura apropriada para pisos cimentados, acrílica poliesportiva, conforme detalhes e ordem indicados no projeto arquitetônico.

24.7 - Equipamentos Esportivos:

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial.
Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.
Futebol de salão e handebol: trave oficial e rede.
Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

24.8 - Iluminação:

Fls. nº 248
Rubrica

Quadra coberta: luminária tipo LIE-159/1 – FAB. Eficaz ou similar – equipada com lâmpada de vapor metálico HPI-T-400W, reator AFP e acessórios para montagem e fixação. Ver detalhe no projeto elétrico.

24.9 - Coberturas:

Cobertura da quadra poliesportiva: em telhas de aço zincado 0,5mm com acessórios para fixação e telhas translúcidas em fibra de vidro, conforme indicado no projeto arquitetônico.

24.10 - Estrutura Metálica - Cobertura da Quadra Poliesportiva:

Estrutura metálica conforme projetos arquitetônicos e estruturais. Todos os elementos metálicos das treliças serão tratados com proteção antiferrugem e receberão pintura em esmalte sintético, cor azul-504.

24.11 - Arquibancada:

Em alvenaria armada de blocos de concreto 19x19x39 assentada sobre contrapiso de concreto desempenado, conforme detalhe no projeto de arquitetura.

Fls. nº 249

CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00003091 2008 164469 10
Boleto: 0108155183
www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ARQUITETO E URBANISTA	EMILZE BALDUINA DE CARVALHO		3229/D-GO
4 - Endereço	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
ALAMEDA DAS ESPATODIAS, QD.23, LT.01	RES.ALDEIA DO VALE	GOIANIA	GO
8 - CEP	9 - Fone	10 - E-Mail	
74680-160	(062)9978-3051	emilzec@hotmail.com	

11 - Empresa Contratada
089P /RF - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

21 - Endereço	22 - Bairro	23 - Cidade	24 - UF
AV. ANHANGUERA Nº7171	SETOR OESTE	GOIÂNIA	GO
25 - CEP	26 - Fone	27 - CPF/CGC	
74043012	62-3201-3148	01409705/0001-20	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço		47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		(X): 0 (Y): 0	
29 - Endereço da Obra/Serviço	30 - Bairro	31 - Cidade	32 - UF
DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSAS	GO
33 - CEP	34 - Fone	35 - CPF/CGC	
XXXXXXX	62-3201-3131	01409705/0001-20	

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional

ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	A0109 - EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	3.057,01	14 - METROS QUADRADOS

45 - Resumo do Contrato
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA UNIDADE ESCOLAR PADRÃO 2000/FNDE - REVISÃO 2005, CONTENDO OS SEGUINTES BLOCOS: BL. A - ADMINISTRAÇÃO (190,78m²), BL. B - AUDITÓRIO E BIBLIOTECA (222,64m²), BL.C- LABORATÓRIOS (222,64m²), BL. D - PÁTIO COBERTO - TIPO A (310,66m²) OU TIPO B (190,78m²), BL. E - 04 SALAS E SANITÁRIO (371,75m² X 02 UNIDADES=743,50m²), BL. F - 04 SALAS (296,57m²), BL. G - VESTIÁRIO (51,44m²), BL. H - QUADRA COBERTA (828,00m²), PASSARELAS (VAR.m²), PROJETO DE IMPLANTAÇÃO PADRÃO; ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 3.057,01M² MAIS PASSARELAS DE LIGAÇÃO.

46 - Descrição Complementar
PROJETO DE ARQUITETURA UNIDADE PADRÃO 2000/FNDE REVISÃO 2005

Valor da Obra/Serviço	Valor dos Honorários	Entidade de Classe do Profissional	Taxa a Recolher
2.500.000,00	0,00	SINTAGO	30,00

Local e Data da Assinatura do Contrato	Declaro verdadeiras as informações acima	Declaro verdadeiras as informações acima
Goiania 04 de novembro de 2008	Assinatura do Profissional CPF: 335.956.311-53	Assinatura do Contratante CPF/CGC: 01409705/0001-20
Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)		Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 01450.552011 08155.183182 7 4076.0000003000

Local de pagamento					Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Contra-apresentação
Cedente					Agência/Código cedente
CREA-GO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. de Goiás					3486-X/158000-0
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
04/11/2008	14505520108155183	DM	N		14505520108155183
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-035	R$			30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
- 1990101 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00003091200816446910 => 30,00

27 (-) Desconto / Abatimento

(=) Valor cobrado

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO
- Emitido por: Sede - Cobrança/

Sacado
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO / EMILZE BALDUINA DE CARVALHO - 3229/D-GO

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00010230 2006 075176 10
Boleto:
www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

Fls. nº 250
Rubrica

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ENGENHEIRO CIVIL	TANIA CRISTINA ROSA ABRANTES		4376/D-GO
4 - Endereço	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
AV.BOULEVARD CONDE ARCOS N.1180	GOIANIA II	GOIANIA	GO
8 - CEP	9 - Fone	10 - E-Mail	
74663-040	(062) 979-6068	rosabrantes@brturbo.com.br	

11 - Empresa Contratada
-X-X-X

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240767523

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL Fls. nº 251

Rubrica

1. Responsável Técnico

LISANDRA DANIELLE GARCIA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1119955998**
Registro: **1119955998MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**
PRAçA TEIXEIRA FREITAS Nº: **72**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765970**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Engenheiro Rui Mesquita Nº: **386**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Dom Pedro** UF: **MA** CEP: **65765000**
Data de Início: **26/04/2024** Previsão de término: **26/04/2025** Coordenadas Geográficas: **-5.039782, -44.438548**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10.897,26	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	10.897,26	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO E ORÇAMENTO PARA OBRA DE REPACTUAÇÃO PADRÃO FNDE DE ID SIMEC 31905 - ESCOLA DE 06 SALAS - POVOADO CENTRO DO PRIMO, DOM PEDRO/MA; ID SIMEC 1007882 - COBERTURA DE QUADRA PEQUENA - RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, DOM PEDRO/MA; ID SIMEC 27392 - ESCOLA DE 04 SALAS - POVOADO SANTA VITÓRIA, DOM PEDRO/MA; ID SIMEC 27393 - ESCOLA DE 06 SALAS - POVOADO TRIÂNGULO, DOM PEDRO/MA; ID SIMEC 1074186 - ESCOLA DE 06 SALAS - RUA DO SOSSEGO, PEDRO I, DOM PEDRO/MA; ID SIMEC 27391 - ESCOLA DE 12 SALAS - RUA ALUÍZIO DE AZEVEDO, CENTRO, DOM PEDRO/MA; ID SIMEC 1006074 - CRECHE TIPO 1 - VILA JOSÉ CORDEIRO, DOM PEDRO/MA; ID SIMEC 1000929 - QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - AV GONÇALVES DIAS, CENTRO, DOM PEDRO/MA; ID SIMEC 1000930 - QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - RUA SANTA TEREZINHA, CENTRO, DOM PEDRO/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

Lisandra D. G. Silva
Engenheira Civil
CREA-MA: 1119955998

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LISANDRA DANIELLE GARCIA SILVA - CPF: 051.497.863-57

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - CNPJ: 06.137.293/0001-30

9. Informações

10. Valor

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls. nº 252
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo [Secretaria Municipal de Educação]

Contabilidade [Setor Financeiro]
Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários

Objeto: Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391)**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA

.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade do processo, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.438.208,32 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos).

Dom Pedro – MA, 21 de julho de 2025.

José Wilton da S. Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls. nº 253
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Senhor,
José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo [Secretaria Municipal de Educação]

Encaminho dotação orçamentária para contratação de empresa Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391)**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

ANEXO VAAT 15%

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 09 FUNDEB
UNIDADE	12 365 0041 1050 0000 VAAT 15% E 50% CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Dom Pedro -MA, 22 de julho de 2025

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

Secretaria Municipal de
Educação
CNPJ: 06.074.712/0001-31
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls. nº 254
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391)**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA, no valor **R$ 6.438.208,32 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Dom Pedro – MA, 23 de julho de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o **PROJETO BÁSICO**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391)**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 30 de julho de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Gestão Escolar na LDB 939 4/96 e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Função Social da Escola; Gestão Escolar Democrática; Papel do Gestor e do Coordenador Pedagógico; Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Escolas Municipais de Colinas-MA.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9465879085d2c3c7479f0b33d0a8202b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 16 GAB-PREF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.XXX.XXX-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.XXX.XXX-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;
b) JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 003.XXX.XXX-11;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fls. nº 256
Rubrica

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 31 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 41b5d04d54feca768e569f015fb759cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com a Lei Municipal nº 033 de 11 Abril de 2000 alterada pela Lei Municipal nº 066 de 07 de janeiro de 2022, para o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE,** os interessados deverão apresentar envelope de habilitação até as **13:30 horas** do dia **24 de fevereiro de 2025**, os quais serão abertos as **09:00 horas** do dia **25/02/2025**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de ESTREITO, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, ou na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Castelo, Alto Centro, ESTREITO/MA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM quando for necessário a sua reprodução. Estreito – MA, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCA LIMA BARROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 0a9a2cf844e3db299244bd9b096a4720

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por

MINUTA DO E D I T A L

Fls. nº 957
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0XX/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0710.001/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO
Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 6.438.208,32 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: XX de XXXXXXXXX de 2025
HORÁRIO: XX:XX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

Fls. nº 258
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	FACULTATIVA (ITEM 13 EDITAL)
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	**SIM**
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

DOM PEDRO
Fls. nº 250
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. A presente contratação correrá por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Dom Pedro, conforme discriminado abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 09 FUNDEB
UNIDADE	12 365 0041 1050 0000 VAAT 15% E 50% CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

DOM PEDRO
Fls. nº 2600
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido que a fase de habilitação vai anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

*4.1.1. **As licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido, os documentos de habilitação, observado o disposto neste Edital.***

4.2. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de preenchimento no sistema eletrônico (ITEM 05), a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. **As licitantes não deverão, no momento da apresentação da documentação de habilitação anexar arquivo com a proposta de preços e seus elementos, que será exigida nestes termos apenas para a licitante vencedora após concluída a fase de lances. A proposta de preços deverá apenas ser preenchida em campo próprio,**

conforme ITEM 05 deste edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR VIOLAÇÃO DO SIGILO DA PROPOSTA.

4.5. **A licitante que apresentar junto com a documentação de habilitação, proposta de preços ou quaisquer outros documentos que demonstre o preço ofertado por ela, mesmo que em documento não identificado, será automaticamente desclassificada por violação expressa do sigilo da proposta.**

4.6. **É vedada a apresentação de arquivo de proposta contendo o valor cotado pelo licitante previamente. A LICITANTE DEVE APENAS PREENCHER EM CAMPO PROPRIO NO SISTEMA O VALOR DA SUA PROPOSTA INICIAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.7.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.7.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.10. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento,

os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta EXCLUSIVAMENTE mediante o preenchimento, no sistema eletrônico.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.7.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Fls. nº 264
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Antes de iniciar a fase de habilitação, o Agente de Contratação verificará se os licitantes atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. **Os documentos para habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme abaixo:**

7.5.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

Fls. nº 265
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) No caso de atividade subordinada a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.5.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Conjunta Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

Fls. nº 266
Rubrica
DOM PEDRO

MINUTA DO E D I T A L

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

7.5.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA será a exigida no **ITEM 16** do projeto básico, Anexo I deste edital.

7.5.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será a exigida no **ITEM 15** do projeto básico, Anexo I deste edital.

7.6. O envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital ANTECEDENDO a fase de lances e apresentação de propostas readequadas nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64), para:

7.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.14.1. Na hipótese de o licitante ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.15. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.15.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada HABILITADA, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.17. Se a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração da habilitação, comprovar a regularização.

7.17.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

7.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada HABILITADA.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis.

8.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

8.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances com 24 horas de antecedência.

8.3. Somente as licitantes habilitadas e com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

9.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

9.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

9.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

9.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

9.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

9.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

9.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances,

após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

9.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

9.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

9.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

9.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

9.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.12.2.2. empresas brasileiras;

9.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

10.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

10.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

10.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

Fls. nº 212
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

10.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

10.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

10.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

10.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

10.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

10.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

10.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

10.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

10.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

10.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

10.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

10.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

10.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

10.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

11.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 24 h (vinte e quatro horas), acompanhada dos documentos complementares, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, com planilha orçamentária resumo e sintética, composição por preços unitários, composição de B.D.I, Composição de Encargos Sociais, e, cronograma físico-financeiro, com assinatura do responsável técnico e pelo representante da empresa, no que couber, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente

para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, conforme disposto no artigo 56, parágrafo 5º da lei 14.133/2021.

11.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

11.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

12.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.3.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12.3.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.4. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

12.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

12.4.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

12.4.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.4.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente

documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

12.4.5. Em conformidade com o § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 que em obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

12.4.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.4.7. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

12.5. Será desclassificada a proposta que:

12.5.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

12.5.2. contiver vícios insanáveis;

12.5.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

12.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.5.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

12.5.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.5.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

12.5.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

12.6.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

12.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

12.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13. VISTORIA TÉCNICA (FACULTATIVA)

13.1. Com o objetivo de permitir que os interessados em participar deste procedimento licitatório obtenham um conhecimento aprofundado do objeto da licitação e de suas reais condições de execução, bem como do local, das instalações, dos equipamentos e do ambiente onde os serviços/obras serão executados ou os bens serão entregues, a **Administração faculta a realização de visita técnica**. Esta visita visa subsidiar a elaboração de propostas mais precisas e exequíveis, minimizando riscos de aditivos contratuais ou falhas na execução. Durante a vistoria, os licitantes poderão observar, por exemplo, as condições de acesso, a infraestrutura disponível, peculiaridades do terreno, logística de transporte, complexidade das instalações existentes ou a compatibilidade de equipamentos.

13.2. A realização da visita técnica **NÃO É CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA** para a participação no certame, tampouco para a habilitação ou qualificação do licitante, em conformidade com o Art. 42, §6º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a exigência de vistoria quando indispensável. Contudo, apesar de não ser um requisito eliminatório, a sua realização é **fortemente encorajada**, pois confere ao licitante uma compreensão aprofundada das condições e desafios inerentes ao objeto licitado. Essa compreensão é fundamental para a formulação de uma proposta de preços justa e exequível, além de um planejamento de execução mais robusto e realista.

13.3. O ônus por eventual desconhecimento das condições locais, das particularidades do objeto, ou de quaisquer outros fatores relevantes que poderiam ser identificados por meio da visita técnica, por parte do licitante que optar por não a realizar, será **EXCLUSIVAMENTE** do próprio licitante. Este princípio está alinhado à boa-fé objetiva e ao dever de diligência que se espera de qualquer proponente em um processo licitatório. A não realização da vistoria não poderá, sob nenhuma hipótese, ser invocada como motivo para futuras alegações de descumprimento de obrigações contratuais, reivindicações de reequilíbrio econômico-financeiro, pleitos de prorrogação de prazo ou de qualquer natureza, salvo por fatos supervenientes, imprevisíveis e inevitáveis, que não poderiam ser detectados por uma vistoria diligente, conforme o Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. A visita técnica deverá ser previamente agendada de forma formal com o setor responsável, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis.

13.4.1. As visitas poderão ser realizadas no horário de funcionamento da prefeitura, exclusivamente em dias úteis.

13.5. A Administração emitirá declaração/comprovante de realização da visita técnica, caso o licitante a solicite no momento da vistoria. Tal declaração não será requisito para habilitação ou qualquer fase do certame, servindo apenas como mero registro formal da presença e do conhecimento das condições verificadas pelo licitante. Sua ausência ou presença não impactará a habilitação ou a classificação da proposta.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicar

14.8. á a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

16.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

Fls. nº 281
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

17.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Projeto Básico e Anexos
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Fls. nº 282

Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

Dom Pedro – MA, XX de XXXXXXXXXXX de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Fls. nº 283

Rubrica

Este link dá acesso ao projeto básico deste certame e todos os seus anexos.

PROJETO BÁSICO E ANEXOS ESCOLA DE 12 SALAS

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Fls. nº 284
Rubrica

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 0XX/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Fls. nº 285
Rubrica

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Fls. nº 286
Rubrica

DOM PEDRO

MINUTA DO E D I T A L

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Fls. nº 287
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

Fls. nº 280
Rubrica

DOM PEDRO

MINUTA DO E D I T A L

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

Fls. nº 290
Rubrica

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

Fls. nº 291
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 293

MINUTA DO E D I T A L

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DE FASES: REALIZAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO ANTES DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES

1.1. A Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime de contratações públicas, prevê a possibilidade de inversão das fases do processo licitatório (art. 17, § 1º). Conforme o dispositivo, a Administração Pública pode optar por adotar a fase de habilitação antes da análise das propostas comerciais. Essa metodologia, embora menos utilizada em comparação com a inversão tradicional (em que a habilitação ocorre após a classificação das propostas), é plenamente válida e encontra respaldo legal e jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (TCU). Abaixo, apresentamos a justificativa e as vantagens dessa escolha, em conformidade com o ordenamento jurídico.

1.2. Base Legal: A inversão das fases está prevista no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> **Art. 17.** A licitação será composta, necessariamente, das seguintes fases:
>
> I – Preparatória;
>
> II – Publicação do edital de licitação;
>
> III – apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
>
> IV – Julgamento;
>
> V – Habilitação;
>
> VI – Recursal;
>
> VII – homologação.
>
> § 1º A Administração poderá inverter as fases de habilitação e julgamento, desde que previsto no edital.

Assim, a Lei permite a inversão das fases de habilitação e julgamento, desde que tal opção esteja devidamente justificada e prevista no edital.

1.3. Vantagens da Inversão das Fases (Habilitação Antes da Classificação e Lances)

Adotar a fase de habilitação **antes** da fase de classificação de propostas e lances assegura uma série de vantagens práticas e jurídicas, que fortalecem a eficiência do procedimento licitatório:

a) Eliminação Prévia de Licitantes Inaptos

- A análise prévia da documentação de habilitação permite que a Administração concentre sua análise de propostas apenas nos licitantes efetivamente aptos a contratar. Isso reduz a possibilidade de invalidar etapas posteriores por problemas de habilitação.
- Evita-se a situação em que o licitante apresenta a melhor proposta, mas é desclassificado na fase de habilitação, o que pode gerar atrasos no processo.

b) Economia de Esforços Administrativos

- A análise de propostas econômicas e técnicas pode ser complexa e demandar maior tempo e recursos. Com a habilitação prévia, a Administração evita investir esforços na análise de participantes que não atendem aos requisitos básicos do certame.

c) Redução de Controvérsias e Recursos

- A habilitação prévia reduz o número de recursos administrativos e judiciais relacionados à desclassificação de propostas, já que elimina previamente os licitantes não habilitados, diminuindo a litigiosidade do processo.

d) Prevenção de Contratos com Licitantes Inaptos

- A habilitação prévia garante maior segurança jurídica, pois evita que a Administração se depare com propostas vencedoras de licitantes que não atendem aos requisitos legais e técnicos, prevenindo a celebração de contratos inválidos ou prejudiciais.

e) Maior Transparência e Celeridade

- A inversão com habilitação prévia promove maior clareza para os participantes quanto aos critérios e requisitos, resultando em um processo mais célere, com etapas subsequentes voltadas exclusivamente aos licitantes habilitados.

f) Flexibilidade e Adequação ao Objeto da Licitação

- Algumas contratações exigem maior rigor na análise da habilitação técnico-operacional e econômico-financeira. Nestes casos, a inversão com habilitação prévia é preferível, já que garante que apenas participantes qualificados avancem para as fases de propostas.

1.4. Jurisprudência do TCU

O Tribunal de Contas da União tem reconhecido a legitimidade da inversão de fases, desde que devidamente fundamentada e prevista no edital. Em diversos acórdãos, o TCU destaca que a escolha pela inversão deve estar alinhada ao princípio da eficiência e à busca pela contratação mais vantajosa para a Administração, conforme o art. 37 da Constituição Federal. Exemplos de jurisprudência incluem:

- **Acórdão nº 1.492/2016 – Plenário:** O TCU reafirmou que a inversão de fases é uma prerrogativa da Administração, desde que justificada e prevista no instrumento convocatório.
- **Acórdão nº 2.715/2018 – Plenário:** O Tribunal considerou que a inversão de fases pode trazer maior celeridade e eficiência ao processo, especialmente em contratações complexas.

1.5. Conclusão

A opção pela realização da fase de habilitação antes da fase de classificação de propostas e lances encontra respaldo tanto na Lei nº 14.133/2021 quanto na jurisprudência do TCU. Essa escolha deve ser fundamentada na busca pela eficiência, segurança jurídica e economicidade no processo licitatório. Além disso, é imprescindível

Fls. nº 296
Rubrica

que a inversão seja devidamente prevista no edital, garantindo a transparência e isonomia entre os participantes.

Dom Pedro (MA), 20 de agosto de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0710.001/2025
MODALIDADE:	CONCÔRRENCIA ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA
OBJETO:	Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391)**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA
VALOR ESTIMADO:	**R$ 6.438.208,32** (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 21 de agosto de 2025

José Wilton da Silva Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Fls. nº 298

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025
INTERESSADO: SEMED
Processo Administrativo nº 2025.0710.001/2025

EMENTA: Contratação de Pessoa (s) Jurídicas para Execução da CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2025.0710.001/2025, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº ___/2025, visando Contratação de Pessoa (s) Jurídicas para Execução da CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

O presente processo licitatório se realiza na modalidade de Concorrência eletrônica n.___/2025, conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXXVIII:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> [...]
>
> XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:
>
> a) menor preço;
>
> b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
>
> c) técnica e preço;
>
> d) maior retorno econômico;
>
> e) maior desconto;
>
> [...]

Da mesma Lei, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de Concorrência seguirá o rito procedimental do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que "A concorrência destina-se a promover a contratação de compras, locações, serviços (inclusive de engenharia) e obras. No tocante às compras e serviços, é cabível a concorrência quando não se caracteriza um objeto comum".

No Processo Licitatório n. ___/2025, a modalidade de concorrência é aplicável haja vista se tratar de contratação de empresa especializada em execução de serviços Conclusão de obra de Escola. Obedecendo, assim, o que ordena a Lei 14.133/2021.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência,

anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Umas das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a

regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o paragrafo 3° da Nova Lei de Licitações:

> § 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, há a presença do ETP. Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

2.1 DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovado pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021. Prosseguindo, é de bom tom revelar que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da lei de licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

2.2 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente Processo Licitatório prevê em seu Edital o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO global, obedecendo ao artigo 33, I da Nova Lei.

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho assim ensina:

> A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menor custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Centro - Celso Ramos/SC Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. - São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade de licitação é a de concorrência eletrônica, o critério selecionado está de acordo a norma regente. No mais, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e no artigo 55 da Lei 14.133/2021

2.3 DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I - divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II - realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados. Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

> "Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

> "Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
> I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
> II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.
> Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Assim, concluímos que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos Ratos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Fls. nº 305
Rubrica

Assim, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e minuta do Contrato, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e demais normas e princípios que regem a matéria. Assim, recomendamos a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 16 de setembro de 2025

Samiltton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico
Portaria nº 07/2025

Samiltton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico
Portaria nº 07/2025

EDITAL

Fls. nº 306
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0710.001/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO
Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 6.438.208,32 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: 21 de outubro de 2025
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

DOM PEDRO Fls. 307

Rubrica

EDITAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	FACULTATIVA (ITEM 13 EDITAL)
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	**SIM**
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

Fls. nº 308
Rubrica

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. A presente contratação correrá por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Dom Pedro, conforme discriminado abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 09 FUNDEB
UNIDADE	12 365 0041 1050 0000 VAAT 15% E 50% CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

Fls. nº 309
DOM PEDRO Rubrica

EDITAL

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do

contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. No preâmbulo deste edital está definido que a fase de habilitação vai anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1. As licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido, os documentos de habilitação, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de preenchimento no sistema eletrônico (ITEM 05), a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Fls. nº 311
Rubrica

EDITAL

4.4. **As licitantes não deverão, no momento da apresentação da documentação de habilitação anexar arquivo com a proposta de preços e seus elementos, que será exigida nestes termos apenas para a licitante vencedora após concluída a fase de lances. A proposta de preços deverá apenas ser preenchida em campo próprio, conforme ITEM 05 deste edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR VIOLAÇÃO DO SIGILO DA PROPOSTA.**

4.5. **A licitante que apresentar junto com a documentação de habilitação, proposta de preços ou quaisquer outros documentos que demonstre o preço ofertado por ela, mesmo que em documento não identificado, será automaticamente desclassificada por violação expressa do sigilo da proposta.**

4.6. **É vedada a apresentação de arquivo de proposta contendo o valor cotado pelo licitante previamente. A LICITANTE DEVE APENAS PREENCHER EM CAMPO PROPRIO NO SISTEMA O VALOR DA SUA PROPOSTA INICIAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.7.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.7.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em

seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.10. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta EXCLUSIVAMENTE mediante o preenchimento, no sistema eletrônico.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.7.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Antes de iniciar a fase de habilitação, o Agente de Contratação verificará se os licitantes atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Fls. nº 314
Rubrica

EDITAL

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. **Os documentos para habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme abaixo:**

7.5.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) No caso de atividade subordinada a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.5.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Fls. nº 315
Rubrica

EDITAL

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Conjunta Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

7.5.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA será a exigida no **ITEM 16** do projeto básico, Anexo I deste edital.

7.5.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será a exigida no **ITEM 15** do projeto básico, Anexo I deste edital.

Fls. nº 316
Rubrica

EDITAL

7.6. O envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital ANTECEDENDO a fase de lances e apresentação de propostas readequadas nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64), para:

7.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.14.1. Na hipótese de o licitante ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.15. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.15.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada HABILITADA, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.17. Se a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração da habilitação, comprovar a regularização.

7.17.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

7.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada HABILITADA.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis.

8.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

8.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances com 24 horas de antecedência.

8.3. Somente as licitantes habilitadas e com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

9.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

9.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

9.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

9.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

9.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

9.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Fls. nº 319
Rubrica
DOM PEDRO

EDITAL

9.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

9.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

9.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

9.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

Fls. nº 320
Rubrica

EDITAL

9.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

9.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

9.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.12.2.2. empresas brasileiras;

9.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

Fls. nº 321
Rubrica

EDITAL

10.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

10.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

10.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

10.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

10.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

10.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

10.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Fls. nº 322
Rubrica

EDITAL

10.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

10.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

10.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

10.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

10.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

10.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

10.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

10.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

10.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

Fls. nº 323
Rubrica

EDITAL

11.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 24 h (vinte e quatro horas), acompanhada dos documentos complementares, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, com planilha orçamentária resumo e sintética, composição por preços unitários, composição de B.D.I, Composição de Encargos Sociais, e, cronograma físico-financeiro, com assinatura do responsável técnico e pelo representante da empresa, no que couber, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, conforme disposto no artigo 56, parágrafo 5º da lei 14.133/2021.

11.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

11.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

12.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.3.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12.3.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

Fls. nº 329
Rubrica

EDITAL

12.4. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

12.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

12.4.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

12.4.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.4.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

12.4.5. Em conformidade com o § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 que em obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

12.4.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.4.7. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

12.5. Será desclassificada a proposta que:

12.5.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

12.5.2. contiver vícios insanáveis;

12.5.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

12.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.5.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

12.5.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos

na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.5.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

12.5.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

12.6.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

12.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

12.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13. VISTORIA TÉCNICA (FACULTATIVA)

13.1. Com o objetivo de permitir que os interessados em participar deste procedimento licitatório obtenham um conhecimento aprofundado do objeto da licitação e de suas reais condições de execução, bem como do local, das instalações, dos equipamentos e do ambiente onde os serviços/obras serão executados ou os bens serão entregues, a **Administração faculta a realização de visita técnica**. Esta visita visa subsidiar a elaboração de propostas mais precisas e exequíveis, minimizando riscos de aditivos contratuais ou falhas na execução. Durante a vistoria, os licitantes poderão observar, por exemplo, as condições de acesso, a infraestrutura disponível, peculiaridades do terreno, logística de transporte, complexidade das instalações existentes ou a compatibilidade de equipamentos.

Fls. nº 326
Rubrica

EDITAL

13.2. A realização da visita técnica **NÃO É CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA** para a participação no certame, tampouco para a habilitação ou qualificação do licitante, em conformidade com o Art. 42, §6º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a exigência de vistoria quando indispensável. Contudo, apesar de não ser um requisito eliminatório, a sua realização é **fortemente encorajada**, pois confere ao licitante uma compreensão aprofundada das condições e desafios inerentes ao objeto licitado. Essa compreensão é fundamental para a formulação de uma proposta de preços justa e exequível, além de um planejamento de execução mais robusto e realista.

13.3. O ônus por eventual desconhecimento das condições locais, das particularidades do objeto, ou de quaisquer outros fatores relevantes que poderiam ser identificados por meio da visita técnica, por parte do licitante que optar por não a realizar, será **EXCLUSIVAMENTE** do próprio licitante. Este princípio está alinhado à boa-fé objetiva e ao dever de diligência que se espera de qualquer proponente em um processo licitatório. A não realização da vistoria não poderá, sob nenhuma hipótese, ser invocada como motivo para futuras alegações de descumprimento de obrigações contratuais, reivindicações de reequilíbrio econômico-financeiro, pleitos de prorrogação de prazo ou de qualquer natureza, salvo por fatos supervenientes, imprevisíveis e inevitáveis, que não poderiam ser detectados por uma vistoria diligente, conforme o Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. A visita técnica deverá ser previamente agendada de forma formal com o setor responsável, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis.

13.4.1. As visitas poderão ser realizadas no horário de funcionamento da prefeitura, exclusivamente em dias úteis.

13.5. A Administração emitirá declaração/comprovante de realização da visita técnica, caso o licitante a solicite no momento da vistoria. Tal declaração não será requisito para habilitação ou qualquer fase do certame, servindo apenas como mero registro formal da presença e do conhecimento das condições verificadas pelo licitante. Sua ausência ou presença não impactará a habilitação ou a classificação da proposta.

DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde

logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicar

14.8. á a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

Fls. nº 328
Rubrica

EDITAL

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Fls. nº 329
Rubrica

EDITAL

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

16.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

17.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Fls. nº 331
Rubrica

EDITAL

17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Projeto Básico e Anexos
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 26 de setembro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Fls. nº 332
Rubrica

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Este link dá acesso ao projeto básico deste certame e todos os seus anexos.

PROJETO BÁSICO E ANEXOS ESCOLA DE 12 SALAS

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 009/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

Fls. nº 334
Rubrica

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

Fls. nº 335
Rubrica

EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

EDITAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 339
DOM PEDRO Rubrica

EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Fls. nº 340
Rubrica

EDITAL

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

Fls. nº 341
DOM PEDRO Rubrica

EDITAL

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

Fls. nº 342
Rubrica

EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

Fls. nº 343
Rubrica
DOM PEDRO

EDITAL

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Fls. nº 344
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade **Concorrência Eletrônico** objetivando a **Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**, no valor de **R$ 6.438.208,32** (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos). E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 26 de setembro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

Fls. nº 345

Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Concorrência - Eletrônica**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **21 de outubro de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de setembro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Fls. nº 346

Rubrica

Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 009/2025
Nº PROC. ADM. 2025.0710.001/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, de acordo com a regulamentação realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por GARDÊNIA DA SILVA MATOS e tendo como autoridade FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO.

PUBLICAÇÃO: 25/09/2025 18:01
INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/09/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 21/10/2025 08:29
INÍCIO DISPUTA: 21/10/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 6.438.208,3200

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

Para demais informações contato via e-mail: licitacaodompedro@gmail.com, telefone: 9936621453 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DyeN9HyzLO01CGMLUgoADd9KFC0p93AzkoOtexE7ISXz5oqMk27_M8dhGKRds6_y_HvKZ7pHnmFXXeaA_8Q3a93RmCffsNQYken4wCZga9YE%3D

GARDÊNIA DA SILVA MATOS

DOM PEDRO-MA - 25/09/2025

Fls. nº 347

Rubrica

Edital nº 009/2025

Acessar Contratação

Última atualização 25/09/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade compradora: 885 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/10/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06074712000131-1-000003/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 6.438.208,32

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.	1	R$ 6.438.208,32	R$ 6.438.208,32

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Fls. nº 348

Rubrica

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Públicas Nacional – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Dom Pedro (MA), 25 de setembro de 2025.

Gardênia dias da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: beba0bf2c1205a9752a6b0fd51983c91

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Concorrência - Eletrônica**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS - (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **21 de outubro de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de setembro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: a06b56a4ba3048cf8b8360d1d096c73d

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Concorrência - Eletrônica,** do tipo Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 04 SALAS - POVOADO SANTA VITÓRIA (27392), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **21 de outubro de 2025 às 10:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de setembro de 2025.

Fls. nº 349
Rubrica

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 906936ed226b76745bfac9730d0b3b5a

PORTARIA-SEMUS Nº 204 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA-SEMUS Nº 204 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO,** Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do**, CONTRATO nº 213/2025-SEMUS e** originário do **Processo Administração nº 2025.0205.001/2025-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 009/2025 e ARPS nº009/2025-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação de para fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: R. B. N. BASTOS** com o período de vigência de: **15/09/2025 a 15/09/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 0e6b4d569ae59d137b00fad244b8cf88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

RETIFICAÇÃO/ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025

RETIFICAÇÃO/ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025

A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA** referente ao extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 24 de setembro de 2025, no diário 3693/2025, na página 17. **"Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.", "Leia-se: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM APLICAÇÃO A FRIO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO ASFALTO OU CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS OU RURAIS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO PAVIMENTO COM SOLUÇOES DE REMENDOS PROFUNDOS E REPERFILAMENTOS, NA CIDADE DE ESTREITO".** Mantêm-se inalteradas as demais informações do extrato de contrato.

Fls. nº 350
Rubrica

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS nº 139, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Dulce de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97, faz saber que colocará à venda em **PÚBLICO LEILÃO**, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:

BEM IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL n.º 1.159, de um pavimento, com as seguintes dependências: varanda, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, um quarto, cozinha, um banheiro, dependência completa de empregada, área de serviço e churrasqueira, com uma área construída de 207,60m² Edificada sobre lote de terreno próprio, desmembrado de área maior, localizado na Avenida Brasil, Chácara Brasil, distrito 29, setor 007, quadra 178, lote 0668, São Luís - MA. Demais características descritas na matrícula n.º 3.671 do Livro 2-RG do Cartório do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA.

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ALCILENE DE MELO ARAUJO, brasileira, solteira, gerente comercial, CNH n.º 03218506200006-1 SESP/MA, CPF n.º 601.548.053-00, residente e domiciliada em São Luís/MA, a qual fica desde já intimada por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões.

DATAS: 1º LEILÃO com início em 08/10/2025 às 10h, lance mínimo de R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) e encerramento às 17h do dia 09/10/2025; caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 10/10/2025 às 10h, lance mínimo de R$ 414.763,74 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), e encerramento às 17h deste dia.

MODALIDADE ELETRÔNICA: O leilão será realizado eletronicamente pelo sítio www.hastapublica.com.br. Os interessados deverão se cadastrar na plataforma com antecedência mínima de 24h antes da data de início e, encaminhar os documentos necessários, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoas jurídica, para **pascoal@hastapublica.com.br**. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o valor mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante deverá transferir o valor do arremate (à vista), no prazo de 24h contadas do encerramento do leilão, diretamente para a conta da Credora e; a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematação deverá ser transferida para a conta indicada pelo Leiloeiro, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante às despesas e às providências de transferência de imóvel e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art 30 da lei 9.514/97.

OBS: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

DEMAIS INFORMAÇÕES: o Leiloeiro está disponível pelos contatos: (16) 99777-2025 (WhatsApp), pascoal@hastapublica.com.br; Imobill Serviços em Tecnologia Ltda contatos: (61) 3105-4450/4455/ faleconosco@imobill.com.br, e/ou Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX pelos canais de atendimento: (61) 3314-7962/7604 e gecor.dican@poupex.com.br.

São Luís/MA, 29 de agosto de 2025.
MARCELO VALLAND - JUCIS n.º 139

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 80014/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
OBJETO: Contratação de empresa em engenharia para a reforma e ampliação da escola Unidade Integrada José Pinto de Menezes no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., conforme condições e especificações constantes do projeto básico e anexos (memorias e planilhas).
• **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
• **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 26/09/2025, às 08h00min. ao dia 13/10/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
• **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 13/10/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
• **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
• **VALOR ESTIMADO:** VALOR SIGILOSO.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado no nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/ no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/ no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 25 de setembro de 2025.

Camila Sousa Brito Rocha
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 06.075.255/0001-08
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da U.E. Carlos Martins, no município de Pedreiras/MA, por meio de licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 16/10/2025, às 09h (nove horas) - horário de Brasília-DF; Local: Site do Portal Licitanet: https://licitanet.com.br/. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras – MA, 24 de setembro de 2025. **David Winston Lira Ximenes** - Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 004/2025-GP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.858/0001-06
Home Page: http://portal.amapa.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.008/2025. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado de Contratação de empresa especializada na Construção de Quadra Coberta 35/Ms, com [illegible] e Serviços Complementares, no Centro Educacional Manoel Moraes Lemos, localizada no Bairro [illegible] Lemos de Amapá do Maranhão - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, [illegible]do pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 14/10/2025 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitacaoamapa.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e/ou através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. **Iolanda Sousa Silva** - Secretária Municipal de Educação - FUNDEB. Amapá do Maranhão/MA 26 de setembro de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS – (ID-SIMEC 27361), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 21 de outubro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de setembro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025
CONTRATO Nº 256/2025, Pregão Eletrônico 18/2025, Processo Administrativo 198/2024.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 256/2025. TERMO ADITIVO Nº 01/2025, Contratado: G.G. RABELO LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Contratante: CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula décima quarta do contrato nº. 256/2025, alterando o valor do contrato inicial do R$ 40.369,80 (quarenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R$ 10.092,45 (dez mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 17 de setembro de 2025. ASS. **OMAR TEODORO CURADO FLEURY.** CARG: Secretário Municipal de Saúde/ Barra do Corda – MA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.858/0001-06
Home Page: http://portal.amapa.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/2025

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação localizada na MA 205, KM 19, Vila Soares, Amapá do Maranhão - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) para fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 13/10/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitacaoamapa.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e/ou através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. **Iolanda Sousa Silva** - Secretária Municipal de Educação. Amapá do Maranhão/MA 26 de setembro de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SECMA
AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2025 - SECMA 2025

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 151/2025, resolve tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2025 – SECMA 2025, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ÁREAS ESPECÍFICAS NOS CIRCUITOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE REGGAE 2025, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA, segue abaixo:

Declaramos *o INSTITUTO IGA, inscrito sob CNPJ Nº 44.909.804/0001-98, localizado na Rua BOA ESPERANÇA, SALA B ALTOS – NÚMERO 997, ANGELIM, SÃO LUÍS – MA CEP 65.062-750, neste ato sendo representado por seu presidente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ricardo Henrique Basto Carneiro, portador do RG n.º ********36 SSP/MA e do CPF n.º ***.***.**3-72, como VENCEDOR.*

São Luís, 25 de Setembro de 2025.
HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025-DPE-MA (UASG 453747)

Proc. SEI nº 0003577.110000943.0.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de serviços para implantação dos novos Núcleos DPE/MA, incluindo o fornecimento de toda a mão de obra e dos materiais necessários, contemplando o ambiente externo nos municípios de Bacuri/MA, Monção/MA e Riachão/MA, conforme Edital e seus anexos. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: dia 13/10/2025, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília-DF.** Local: Site Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações: cpldpe@ma.def.br, ou diretamente na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 24/10/2025. Anunciação de **N. C. Barbosa** - Comissão Permanente de Contratação – DPEMA.

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS - CCP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93072025 - CCP/PMPL - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6178/2025 – SEMUS/PMPL

A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025 - CCP/PMPL - REPUBLICAÇÃO, Processo Administrativo nº 6178/2025, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalares, destinados a atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Paço do Lumiar/MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA DA (RE)SESSÃO: 15/10/2025. HORÁRIO: 10h00min. Sistema Eletrônico: Utilizado: https://licitapacodolumiarma.com.br/. O Edital poderá ser consultado na Central de Compras Públicas – CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, S/N, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, ou pelo e-mail: cplpcitacao2025@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do sítio da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br, ou pelo Sistema de Licitação: https://licitapacodolumiarma.com.br/, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Paço do Lumiar - MA, 25 de setembro de 2025.

ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025. Processo Administrativo nº 041/2025- Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2025 - Data de Abertura: 30 de outubro de 2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSUMOS DE LABORATÓRIO E CORRELATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA. Em cumprimento ao princípio da legalidade e da economicidade, e considerando as disposições da Lei nº 14.133/21, venho, por meio desta, justificar o cancelamento do processo licitatório em epígrafe em razão da identificação de erro substancial nos quantitativos estimados dos itens da planilha no Termo de Referência. - **Tiago Pontes Sales,** Agente de Contratações Portaria Gab. nº 017/2025. Passagem Franca-Ma 25 de outubro de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a construção de uma Creche Escolar no Bairro São José no Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 15 de Outubro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2025. **Cândido Coelho de Sá Neto.** Agente de Contratação/Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 04 SALAS – POVOADO: SANTA VITÓRIA (27382), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 21 de outubro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de setembro de 2025

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença de Operação - LO** para a ETA do Sacavém, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, município de São Luís - MA, sob as coordenadas geográficas: 2°33'58.36"S/ 44°15'09.83"W, para fins de abastecimento público, conforme processo sigla nº 25090043258/2025.

São Luís, 24 de setembro de 2025.
GIGLIANNE BORGES DE SOUZA
Coordenadora de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos - EMARL

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90047/GAP-RF/2025

A Ordenadora de Despesas do GAP-RF torna público que, às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 13 de outubro de 2025, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, será realizada a condução da sessão pública para o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na manutenção predial dos DESTACAMENTOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO subordinados ao TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA III), incluindo o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, bem como de mão de obra especializada. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, para maiores informações, por meio do seguinte telefone (81) 2129-7086.

LISLAINE LINK Coronel Intendente
Ordenadora de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de copa e cozinha, compreendendo utensílios, equipamentos e materiais correlatos, destinados a suprir as necessidades operacionais das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Turiaçu - MA. A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico **https://bnc.org.br/**, com data de abertura agendada para 9 de outubro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **www.turiacu.ma.gov.br,** ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras, **https://bnc.org.br/** e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu - MA, 26 de setembro de 2025.
Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 06.075.255/0001-08
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da U.E. Emildo de Oliveira Gomes, no município de Pedrei-ras/MA, por meio de licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 15/10/2025, às 09h (nove horas) - horário de Brasília-DF; Local: Site do Portal Licitanet: https://licitanet.com.br/. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA ou pelo e-mail cpl@pedreiras.-ma.gov.br. Pedreiras – MA, 24 de setembro de 2025. **David Winston Lira Ximenes** - Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 004/2025-GP.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.076/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 28/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA) ABERTURA: 15 de outubro de 2025 às 08:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no endereço eletrônico www.licitatrizideladovale.ma.com.br por e-mail cpoprmv@outlook.com na página www.trizideladovale.-ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 25 de setembro de 2025. **Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros** - Secretária Municipal de Saúde.Portaria nº 79/2025-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE ADIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Coroatá comunica o adiamento da abertura referente ao CONCORRENCIA ELETRONICA N° 006/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO EM COROATÁ/MA, anteriormente prevista para o dia 29 de setembro de 2025 as 10:00, passando a ocorrer no dia 10 de outubro de 2025 as 10:00 horas, no mesmo horário e local. Mais informações podem ser obtidas junto pelo e-mail cpl-coroata@hotmail.com. Coroatá/MA, 25 de setembro de 2025. **FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA** - Secretário Municipal de Governo e Articulação Politica

---

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 520/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Lei nº 14.770/2023. Decreto Municipal nº 09/2024, Decreto Municipal nº 09/2024. Decreto Municipal nº 087/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva da Escola CEF Maria Tereza, de interesse do Município de Santa Helena/MA, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 05/11/2025. HORÁRIO: 09:00h (nove horas) O Edital está disponibilizado, na Integra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.santahelena.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel: (98) 985990298 / e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 – Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 23 de setembro de 2025.

Rosinelba Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 002/2025 – EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP por intermédio da Gerência de Compras e Contratos da EMAP, torna público aos interessados que procedeu alteração nos termos do edital da Licitação **LRE ELETRÔNICA Nº 002/2025 – EMAP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FORÇA E ILUMINAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DO ITAQUI, EM SÃO LUÍS-MA.

1) A data da sessão pública da **LRE ELETRÔNICA Nº 002/2025 – EMAP**, em vista das alterações realizadas no Anexo II do Edital, fica marcada para as **09:30h, horário de Brasília-DF, do dia 20 de outubro de 2025**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data.

2) A versão alterada do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio www.portodoitaqui.com, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: cal@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216.4533/3216.4532 e 3216.4099.

São Luís-MA, 24 de setembro de 2025.
Clene Sozinho de Souza
Gerente de Compras e Contratos da EMAP

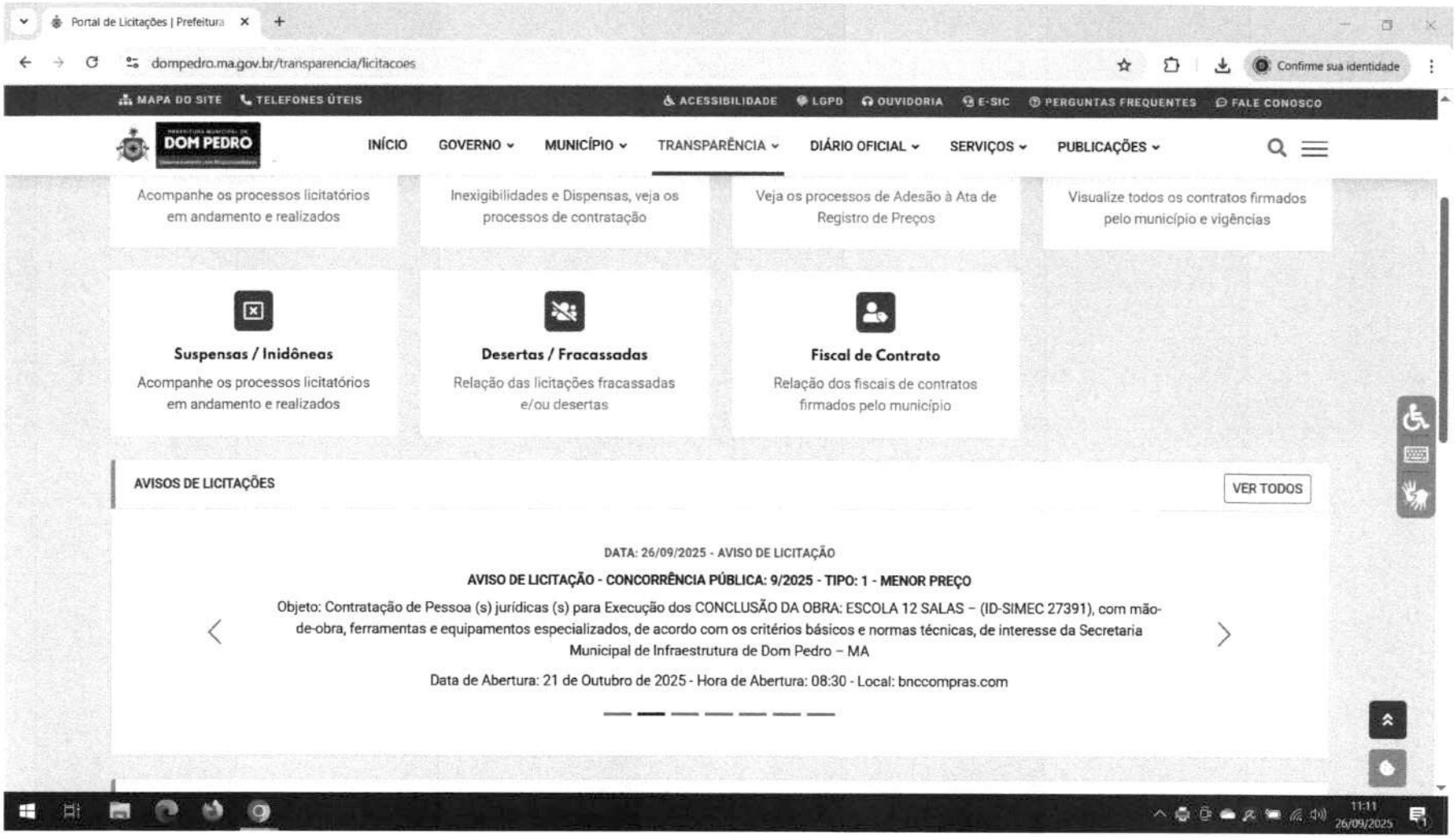

Fls. nº 351
Rubrica

Fls. nº 352

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/09/2025 - 26/09/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 26/09/2025 11:02:48
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 83a2e4b7-8434-4ce9-aa07-e995e9df4fc6

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06074712000131	CE0102025SEMED	10	2025	CP	64286045315	26/09/2025	-	-	ENVIADO
06074712000131	CE0092025SEMED	9	2025	CP	64286045315	26/09/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 2

Fls. nº 353
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2025

O Município de Campestre do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 008/2025, com Abertura no dia 06 de outubro de 2025 às 8:30h30m. (Horário de Brasília - DF). FICA ADIADA PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h30m. (Horário de Brasília - DF) Objeto: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, conforme projeto básico. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico https://www.licitacampestrema.com.br/ sendo conduzida pelo agente de contratação desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://campestredomaranhao.ma.gov.br/, https://www.licitacampestrema.com.br/ e https://pncp.gov.br/, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: admcampestrecpl@gmail.com -

Campestre do Maranhão - MA, 26 de setembro de 2025.
JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 - SRP

O Município de Campestre do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e DECRETO Nº 398 DE 19 DE JULHO DE 2023, dispõe sobre a regulamentação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 033/2025 - SRP, com Abertura no dia 13 de outubro de 2025 às 108h30m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: Contratação de Empresas para Aquisição de 01 Ambulância Padrão Samu 192 Furgão Tipo B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão/MA, conforme especificação no Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico https://www.licitacampestrema.com.br/, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://campestredomaranhao.ma.gov.br/, https://www.licitacampestrema.com.br/ e https://pncp.gov.br/, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: admcampestrecpl@gmail.com

Campestre do Maranhão - MA, 26 de setembro de 2025.
JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Gestão e Orçamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar CONCORRÊNCIA 009/2025, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais no Município de Coelho Neto - MA, no dia 15/10/2025 às 08:00 h (horário de Brasília), através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br.Edital:http://www.licitacoelhoneto.com.br e no Portal da Transparência no endereço: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 24 de setembro de 2025.
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 224/2025
OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de combustíveis para entrega das cestas básicas
SITUAÇÃO: Anteriormente marcada para o dia 25/09/2025 às 14h30min, a presente licitação ficada ADIADA para o dia 16/10/2025 às 08h30min, horário de Brasília, em razão da ERRATA N° 001/2025.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas-MA, 24 de setembro de 2025.
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250/2025
OBJETO: Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais no Município de Colinas/MA, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, conforme Termo de Compromisso nº 970761/2024/MCIDADES/CAIXA.
DATA DA ABERTURA: 20/10/2025 às 08h30min horário de Brasília/DF.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias rurais do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse n° 953459/2023/MIDR/CAIXA.
DATA DA ABERTURA: 21/10/2025 às 08h30min horário de Brasília/DF.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas-MA, 24 de setembro de 2025.
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 12 SALAS - (ID-SIMEC 27391), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 21 de outubro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de setembro de 2025.
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 04 SALAS - POVOADO SANTA VITÓRIA (27392), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 21 de outubro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de setembro de 2025.
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025

Extrato de Contrato nº 123/2025, assinado em 25/09/2025. Objeto: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, ID 1017659, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO SÃO SEBASTIÃO - TERMO DE COMPROMISSO Nº 169472 INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº_32077. Processo Administrativo nº 082/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 013/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.612.834/0001-10, CONTRATADO: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI, CNPJ nº 26.954.034/0001-09. Valor Global: R$ 1.555.507,29 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos). Vigência Inicial: 25 de setembro de 2025. Vigência Final: 25 de setembro de 2026. Sônia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação. Governador Nunes Freire - MA, 25 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025 - CPL
Reabertura

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - CPL, tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL proferida no dia 26/09/2025, pelo Exm° Desembargador Dr. José de Ribamar Froz Sobrinho, contida nos autos do processo n° 0826558-49.2025.8.10.0000, que determinou o regular prosseguimento da Concorrência Pública n° 002/2025 (Processo Administrativo n° 02.41.00.0013/2025), que se encontrava suspensa. Assim, fica designada a sessão de continuação para o dia 01 de outubro de 2025 às 09h (nove horas). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA INCLUINDO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS EQUIPE DE CAPINA MECANIZADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS, EQUIPE DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL DE FEIRAS LIVRES, MERCADOS, PRAÇAS, PÁTIOS, MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE E DEMAIS LOGRADOUROS, EQUIPE DE LIMPEZA DE RIACHO, EQUIPE DE LIMPEZA DE PRAIA, EQUIPE PADRÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, VARRIÇÃO MECANIZADA, COLETA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE LIFTER MECANIZADO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA MANUAL E TRANSPORTE ATE O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS E DIVERSOS (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB), COLETA, TRANSPORTE E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE PODA, EQUIPE DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS PREVIAMENTE SEPARADOS E DEMAIS RESÍDUOS VOLUMOSOS, OPERACIONALIZAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO.

ELIZANGELA LIMA ALENCAR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 023/2025. PROCESSO N.º 2025.09.16.0046. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa UML MENDES. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 178.605,17 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e dezessete centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0219 SEC MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0026.2029 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. MÉDIO; VALOR: R$ 1.556,71. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0026.2031 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL; VALOR: R$ 115.865,57. PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0026.2039 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - EJA; VALOR: R$ 5.204,43. PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0026.2040 MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR - ED. ESPECIAL; VALOR: R$ 3.785,58. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.552 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE; UNIDADE GESTORA: 0219 SEC MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE - CRECHE; VALOR: R$ 4.407,58. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE - PRÉ ESCOLA; VALOR: R$ 7.866,80. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUT. DO PROG. QSE - QUILOMBOLA; VALOR: R$ 39.918,50. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

COMÉRCIO • LOCAÇÕES • SERVIÇOS

(1)

Fls, nº 354

Rubrica

DECLARAÇÃO ART. 63. I

Os documentos de habilitação e proposta serão exigidos somente do licitante mais

bem classificado após o julgamento das propostas. Se houver, no entanto, inversão de fases, será analisada a documentação de todos os licitantes, com exceção dos documentos relativos à regularidade fiscal que, em ambos os casos, só serão analisados após o julgamento das propostas, CONFORME CONSTA EXAUSTIVAMENTE NO ART. 63

Lei 14.133, Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

Castro Alves – Bahia, 2025.

Carimbo do CNPJ

AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 45.963.536/0001-40
Alan Silva dos Santos Fonseca
CPF.: **063.169.035-29** RG: **14436797 12 SSP/BA**
Empresário

(75) 9 8206-9764

Rua Idalina Ribeiro, nº 232, Bairro: Centro,
Castro Alves - Bahia, CEP 44.500-000

afalan1994@hotmail.com

Fls. nº 355

Rubrica

Alteração da Empresa
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 28.588.813/0001-63
NIRE21201390679

Pelo presente instrumento particular de alteração:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000, e

SAMARA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680-000, únicos sócios da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.588.813/0001-63 e NIRE nº 21201390679, situada na Rua Santa Ângela, nº 03, bairro Mutirão, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Resolve, alterar a sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retirando – se da Sociedade **SAMARA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680-000, cedendo suas 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a sócia admitida, neste ato, **ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA**, inscrita no CPF nº 048436.103-13, brasileira, casada comunhão parcial, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 06/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 035825122008-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, Avenida Padre Adelson, S/N, mutirão, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **FLAVIO OLIVEIRA SILVA** integra em moeda corrente o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) correspondente a 800.000 (oitocentos mil) quotas, assim o capital social que era no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passara a ser R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) correspondendo 1.2000.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, como segue no quadro abaixo:

Flavio Oliveira Silva	83.333333333%	1.000.000,00
Isteffani de Paula Sa Coutinho Ferreira Bezerra Pessoa	16.666666667%	200.000,00
Total	100%	1.200.000,00

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de **consolidação** das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000

ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA, inscrita no CPF nº 048436.103-13, brasileira, casada comunhão parcial, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 06/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 035825122008-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, Avenida Padre Adelson, S/N, mutirão, CEP 65.680-000:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)
A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTORA ESTRELA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA ANGELA, nº 03, MUTIRAO, Passagem Franca – MA, CEP 65680-000

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA II - DO OBJETO
A Sociedade LTDA tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

E exercerá as seguintes atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Fls. nº 358
Rubrica

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 06/09/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

O capital é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em moeda corrente do País, O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Flavio Oliveira Silva	83.333333333%	1.000.000,00
Isteffani de Paula Sa Coutinho Ferreira Bezerra Pessoa	16.666666667%	200.000,00
Total	100%	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) Flavio Oliveira Silva, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC) Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A(s) parte(s) elege(m) o foro de Passagem Franca - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a

Fls. nº 359

Rubrica

qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Passagem Franca 15/09/2025

Flavio Oliveira Silva
Sócio Administrador

Samara Silva Cavalcante
Sócio

Isteffani de Paula Sa Coutinho Ferreira Bezerra Pessoa
Sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA
04843610313	ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA
07246966102	SAMARA SILVA CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2025 16:32 SOB Nº 20251125610.
PROTOCOLO: 251125610 DE 16/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514861887. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2025.
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
FLAVIO OLIVEIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1973166 SSP PI

CPF
877.102.853-68

DATA NASCIMENTO
17/10/1980

FILIAÇÃO
JOSE OLIVEIRA
MARIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05136852102

VALIDADE
16/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/02/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
226268016 4

HZC

OBSERVAÇÕES

Flavio Oliveira Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56686041874
MA046274049

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

226268016 4

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN
Fls. nº 361
Rubrica

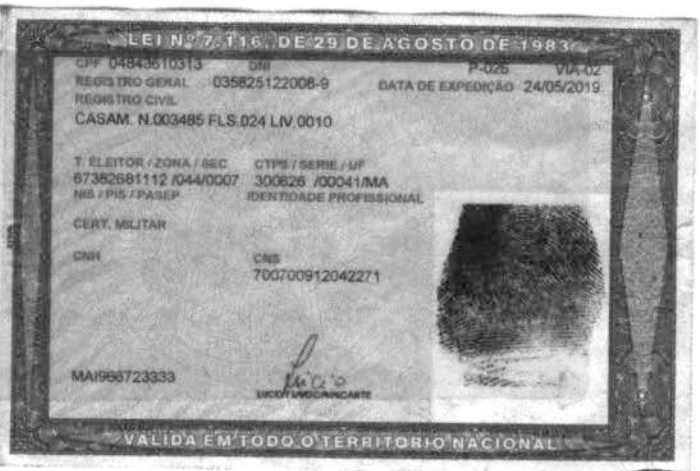

Fls, nº 362

Rubrica

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS
Fls. nº 363
Rubrica
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:41 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS
Fls. nº 364
Rubrica
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:41 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS
Fls. nº 365
Rubrica
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:41 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

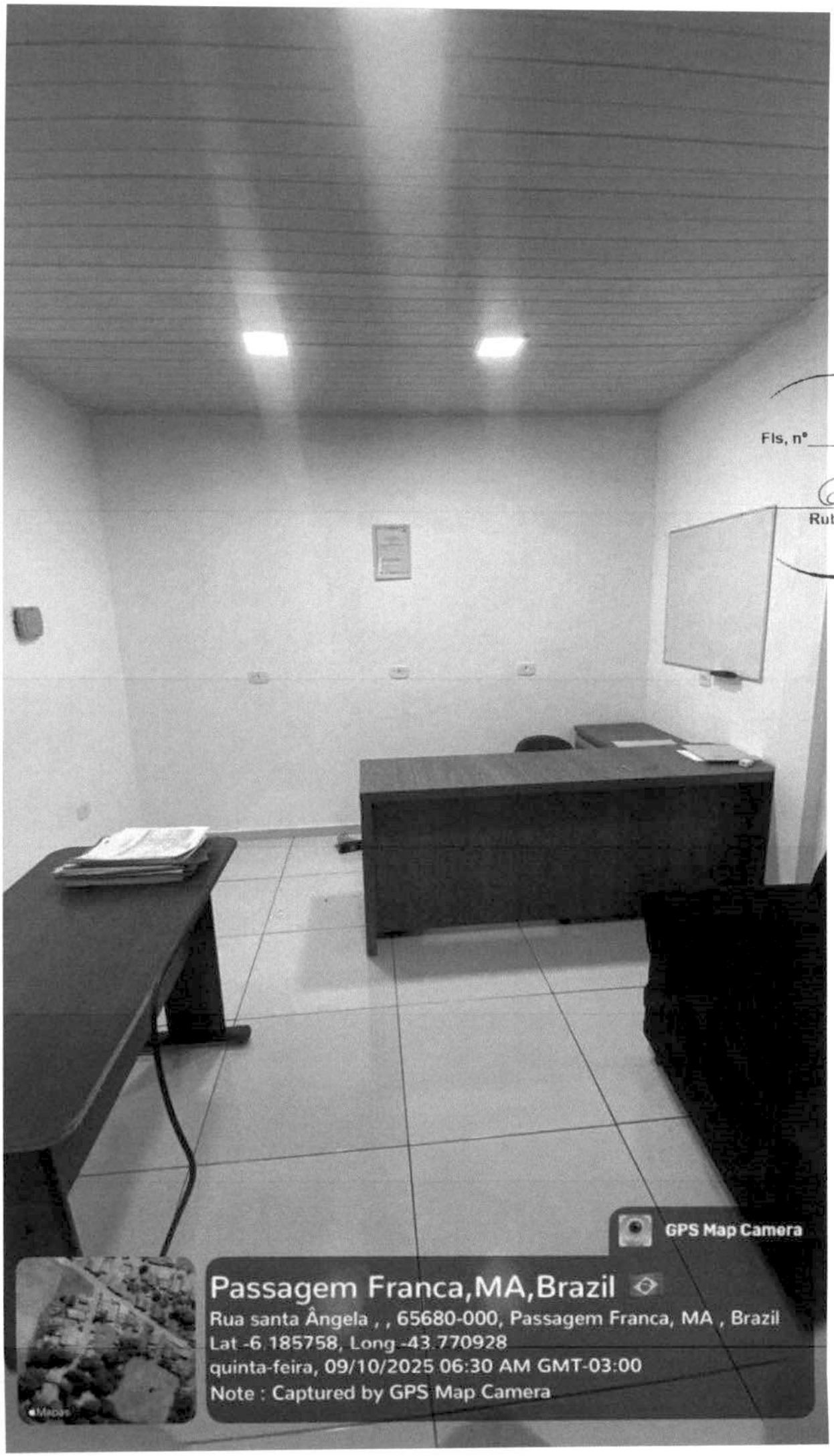
Fls, nº 366
Rubrica
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

Fls. nº 367
Rubrica
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

Fls. nº 368
Rubrica
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

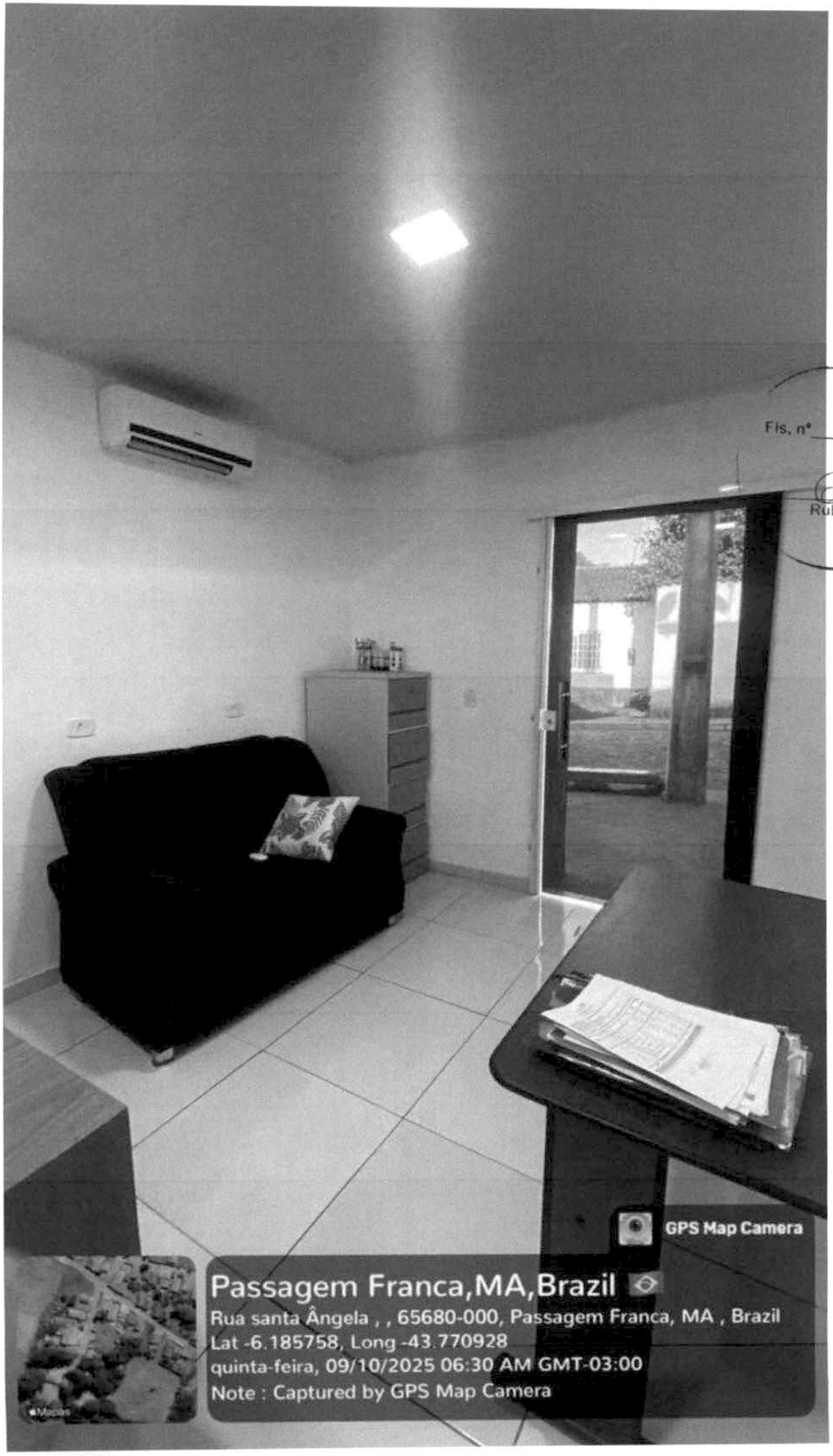
Fls. nº 369
Rubrica
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

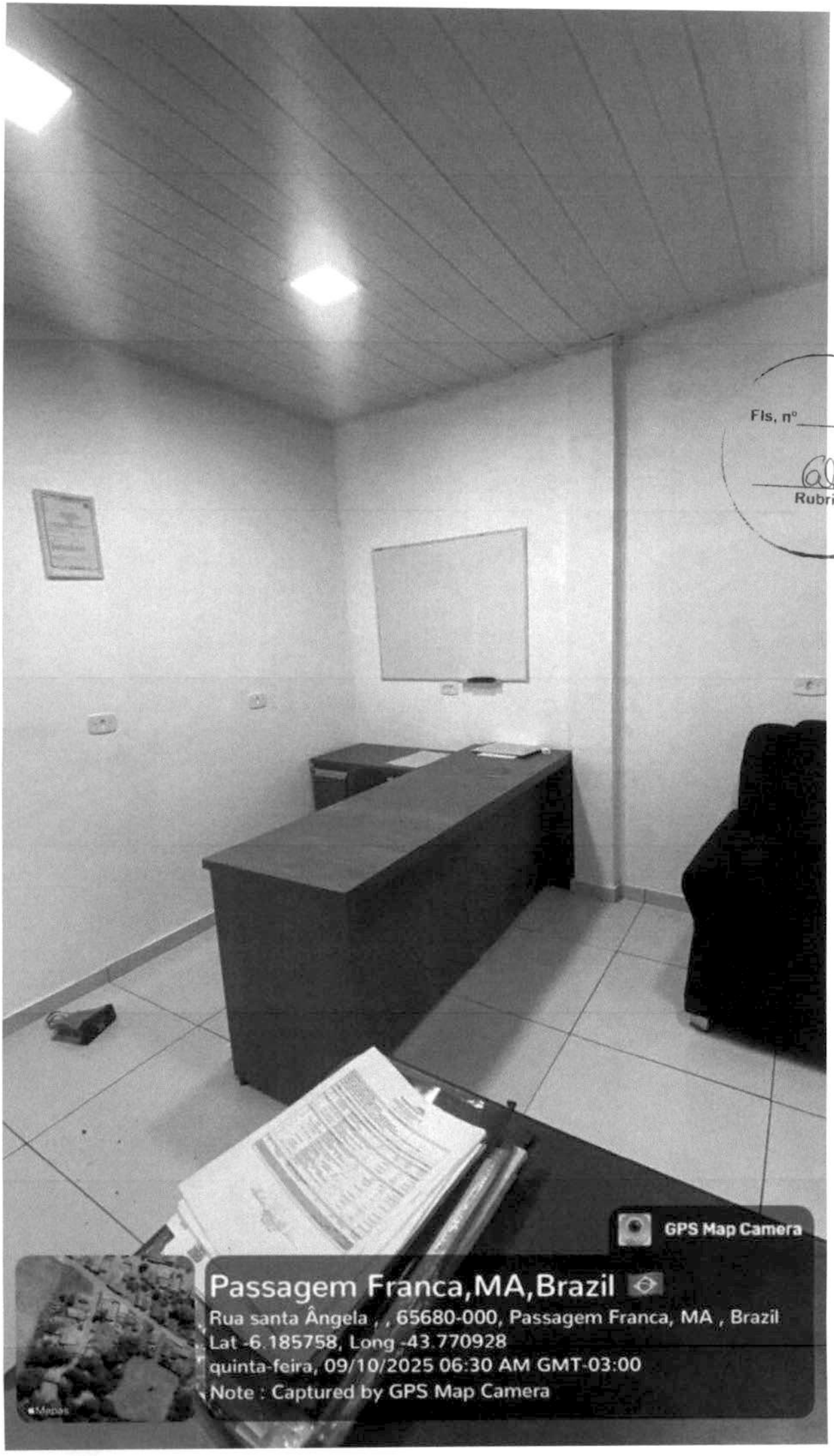
Fls, nº 370
Rubrica
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Fls, nº 371

Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500620696
NIRE 21201390679 **CNPJ 28.588.813/0001-63**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua SANTA ANGELA, Nº 03, xxxxx, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20251125610	16/09/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20250702363	12/06/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20250017792	27/01/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
310	20240590996	10/05/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20240440722	29/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240271807	29/02/2024	BALANCO	NÃO
223	20230926983	14/07/2023	BALANCO	NÃO
002	20230815227	03/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	21201390679	19/06/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201390679	19/06/2023	TRANSFORMACAO	NÃO
080	21102177446	06/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21102177446	06/09/2017	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2025, às 13:33:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TPG6THAJ**.

MAC2500620696

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Fls. 322

Rubrica

Nome Empresarial: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

NIRE : 21201390679
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MA[illegible]0480

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201390679	28.588.813/0001-63	06/09/2017	06/09/2017

Endereço Completo
Rua SANTA ANGELA, Nº 03, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA	048.436.103-13	R$ 200.000,00	Sócio	N	Indeterminado
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
16/09/2025	20251125610	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2025, às 13:32:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GMCRNDXZ**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Data da consulta: 28/09/2025 14:07:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.588.813/0001-63**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**

Fls. nº 373

Rubrica

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/09/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230674219

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1915617871**
Registro: **1000000263MA**

Fls, nº 374

2. Contratante

Contratante: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**
RUA Santa Ângela Nº: **03**
Complemento: Bairro: **Mutirão**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Rubrica

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**
RUA Santa Ângela Nº: **03**
Complemento: Bairro: **Mutirão**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de Início: **14/08/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Assistente de engenharia**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARGO E FUNÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Data: 10/08/2023 14:51:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA - CPF: 048.610.373-01

PASSAGEM FRANCA-MA, 12 de AGOSTO de 2023
Local data

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.588.813/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **10/08/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304885304**

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Data: 12/08/2023 14:33:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 92136
Impresso em: 10/08/2023 às 14:28:17 por: , ip: 192.168.100.1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, Brasileiro, Empresário, Casado residente e Domiciliar na Rua Santa Ângela s/n na cidade de Passagem Franca - MA, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68,

Fls. nº 375

Rubrica

CONTRATADO: LUCAS EVANGELISTA P. SILVEIRA, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PI 1915617871, inscrito no CPF nº 048.610.373-01 e Carteira de Identidade no 0285033220043 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 80, Nelson Porto – Passagem Franca-Ma.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compativeis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Empresa:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária:

O contratante se compromete a pagar ao contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacionais vigente) mensalmente, no horário de 07:00 ás 12:00 e de 13:00 ás 18:00 de Segunda-Feira e de Terça -Feira.

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é **Indeterminado**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes sem o pagamento de multa desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

Passagem Franca - MA, 07/08/2023

Fls, nº 376

Rubrica

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Data: 07/08/2023 09:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
CPF: 877.102.853-68
Titular

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Data: 08/08/2023 14:04:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS EVANGELISTA P. SILVEIRA
Engenheiro Civil
Crea- 1915617871

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2914792/2025

Interessado (1)

Nome / Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Registro: 0005489199

Endereço: RUA SANTA ANGELA, 03 - MUTIRÃO - PASSAGEM FRANCA

Fls, nº 377

Rubrica

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 14/07/2025

Cadastro: 14/07/2025

Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITO A INCLUSAO DO RESPONSAVEL TECNICO ABAIXO.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	16/07/2025	ART
ANEXO	14/07/2025	ART ASSINADA
ANEXO	16/07/2025	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	16/07/2025	CONTRATO CORRIGIDO
ANEXO	16/07/2025	ART CORRIGIDA
ANEXO	14/07/2025	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	14/07/2025	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	14/07/2025 18:12:31	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Passo automático.				
2	RAPHAELY LINKIA RIBEIRO SILVA	15/07/2025 08:01:01	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário: RAPHAELY LINKIA RIBEIRO SILVA			Data do Despacho: 15/07/2025 08:03:08	
Descrição	Verificamos divergência na razão social da empresa: No sistema do CREA consta: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA; Na ART e no contrato de prestação de serviços consta: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA. Solicitamos que as informações sejam corrigidas para garantir conformidade entre os documentos. Caso tenha havido alteração na razão social nos últimos anos, favor anexar o contrato social atualizado com todas as cláusulas.				
Resposta	Data da Resposta: 16/07/2025 10:40:30				
Descrição	PREZADOS, SEGUE OS DOCUMENTOS CORRIGIDOS				
Despacho	Usuário: doran souza silva			Data do Despacho: 16/07/2025 11:21:21	
Descrição	Informamos que a inclusão foi realizada.				
3	doran souza silva	16/07/2025 11:22:06	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Atendido				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave:
Impresso em: 16/07/2025 às 11:26:15 por: , ip: 192.141.107.194

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 490112

Fls. nº 378

Rubrica

Detalhes da Empresa

Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA

CNPJ (Pessoa Jurídica): 28.588.813/0001-63 | Tipo Empresa: PRIVADA | Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa | Data de Cadastro: 11/07/2023

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

EXERCERÁ AS SEGUINTES ATIVIDADES:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA SANTA ÂNGELA, 03,

Bairro: MULTIRAO | Cidade: PASSAGEM FRANCA | UF: MA | CEP: 65680-000

Telefone: (99) 98484-2997 | Endereço de correspondência: ☐ Sim ■ Não | Tipo de Endereço: COMERCIAL

VELOSTER FIBRA E SERVICOS LTDA
19.322.102/0001-51
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 382 - LOJA 04
VILA LOBÃO
65910-010 - IMPERATRIZ - MA

PIX - PAG

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | LyTex Pagamentos | **996-2**

00190000090350182419197262350172111180000009990

Beneficiário	CPF/CNPJ Beneficiário	Ag/Cod. Beneficiário	Vencimento
VELOSTER FIBRA E SERVICOS LTDA	**19.322.102/0001-51**	**9999-9 / 9999-9**	**20/06/2025**

Pagador	Nº documento	Nosso número
FELLIPE ALVES DE SOUSA / 609.226.753-50 / RUA DOS GUARÁS, 11 - QUADRA 11 LOTE 21, PARK IMPERIAL / 65915-392 - IMPERATRIZ - MA	**234468**	**542**

Espécie	Quantidade	Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento
R$				**R$ 99,90**

Demonstrativo	(-) Outras deduções	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
SCM - PLANO FIBRA 700 MEGA RESIDENCIAL - 20/06/2025 até 19/07/2025 - R$ 99.90			Autenticação mecânica

Título Pago

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | LyTex Pagamentos | **996-2**

00190000090350182419197262350172111180000009990

Local de pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	**20/06/2025**
Beneficiário	Agência/Código beneficiário
VELOSTER FIBRA E SERVICOS LTDA / CNPJ: 19.322.102/0001-51	**9999-9 / 9999-9**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
14/07/2025	**234468**	**DM**	**N**	**27/02/2025**	**542**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	1	**R$**			**R$ 99,90**

Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário

SCM - PLANO FIBRA 700 MEGA RESIDENCIAL - 20/06/2025 até 19/07/2025 - R$ 99.90

(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
FELLIPE ALVES DE SOUSA / 609.226.753-50
RUA DOS GUARÁS, 11 - QUADRA 11 LOTE 21, PARK IMPERIAL
65915-392 - IMPERATRIZ - MA

Cód. Baixa

Título Pago

Beneficiario Final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Fls. nº 379

Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

Fls, nº 380

Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE:

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.588.813/0001-63, com sede na Rua Santa Ângela, nº 03, Bairro Mutirão, Passagem Franca/MA, CEP 65680-000, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is).

CONTRATADO:

FELLIPE ALVES DE SOUSA, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MA sob o nº 1119839084, CPF nº 609.226.753-50, com endereço profissional no Povoado Pé de Serra do Bom Jesus, s/n, Passagem Franca/MA, CEP 65680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na função de Consultor Técnico, para supervisão de contratos de serviços na construção civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

A prestação de serviços será realizada com uma carga horária de 02 (duas) horas semanais, com comparecimento às segundas-feiras, em horário previamente acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços prestados, o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), mediante emissão de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou outro meio legal acordado entre as partes, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 10 de julho de 2025, com vigência por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I – Cumprir a carga horária acordada, com responsabilidade e pontualidade;

II – Emitir relatórios técnicos, pareceres e supervisionar as atividades relacionadas aos contratos de obras da CONTRATANTE;

III – Manter sigilo sobre as informações técnicas e administrativas da empresa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão. vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

Fls, nº 381

Rubrica

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Disponibilizar os meios necessários para o desempenho das atividades do CONTRATADO;

II – Efetuar os pagamentos conforme pactuado;

III – Respeitar as atribuições técnicas do profissional conforme o CREA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem penalidades, desde que mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, por inadimplemento de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato não caracteriza vínculo empregatício, sendo o CONTRATADO autônomo, responsável pelos seus encargos tributários e previdenciários.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Passagem Franca/MA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Passagem Franca/MA, 10 de julho de 2025.

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ: 28.588.813/0001-63

Assinado de forma digital por ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ: 28.588.813/0001-63
Dados: 2025.07.15 09:58:39 -03'00'

CONTRATANTE

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 15/07/2025 09:59:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO

FELLIPE ALVES DE SOUSA

CREA/MA: 1119839084

CPF: 609.226.753-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250937993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250937830

Fls, nº 382

Rubrica

1. Responsável Técnico

FELLIPE ALVES DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1119839084**
Registro: **1119839084MA**

2. Contratante

Contratante: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de Início: **10/07/2025** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2.00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsavel Tecnico pela a Empresa ESTRLA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.588.813/0001-63, Onde a Clausa Contratual e para prestaçao de Serviços de Supervisao em contratos de Serviços na Construçao Civil.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
FELLIPE ALVES DE SOUSA
RNP: 1119839084
Data: 16/07/2025 10:36:20

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FELLIPE ALVES DE SOUSA - CPF: *.226.753-****

ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA - CNPJ: 28.588.813/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **16/07/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5Z8W9
Impresso em: 16/07/2025 às 10:36:20 por: , ip: 45.189.74.90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250937993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250937830

Fls, nº 383

Rubrica

1. Responsável Técnico

FELLIPE ALVES DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1119839084**
Registro: **1119839084MA**

2. Contratante

Contratante: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA**
CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**

RUA SANTA ANGELA
Nº: **3**

Complemento:
Bairro: **MUTIRAO**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**
UF: **MA**
CEP: **65680000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

RUA SANTA ANGELA
Nº: **3**

Complemento:
Bairro: **MUTIRAO**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**
UF: **MA**
CEP: **65680000**

Data de Início: **10/07/2025**
Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsavel Tecnico pela a Empresa ESTRLA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.588.813/0001-63. Onde a Clausa Contratual e para prestaçao de Serviços de Supervisao em contratos de Serviços na Construçao Civil.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
FELLIPE ALVES DE SOUSA
RNP: 1119839084
Data: 16/07/2025 10:36:20

FELLIPE ALVES DE SOUSA - CPF: ***.226.753-**
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ 28.588.813/0001-63

ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA - CNPJ: 28.588.813/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **16/07/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5Z8W9
Impresso em: 16/07/2025 às 10:36:20 por: , ip: 45.189.74.90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025. Documento do Protocolo 4/4, anexado por doran em 16/07/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.588.813/0001-63 MATRIZ		06/09/2017

Fls. nº 384

Rubrica

NOME EMPRESARIAL
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ESTRELA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA ANGELA	03	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.680-000	MUTIRAO	PASSAGEM FRANCA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTRELAEMPREENDIMENTOSPF@GMAIL.COM	(99) 8484-2997

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025** às **14:51:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.588.813/0001-63
NOME EMPRESARIAL:
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

Fls, nº 385

Rubrica

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/09/2025** às **14:51** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 386

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ: 28.588.813/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:34 do dia 28/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2026.
Código de controle da certidão: **0364.4CEA.F631.17A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Fls, nº 387

Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.588.813/0001-63
Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA
Endereço: RUA SANTA ANGELA 03 / MUTIRAO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092608236099235667

Informação obtida em 06/10/2025 13:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 388

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Certidão nº: 43157931/2025
Expedição: 28/07/2025, às 17:15:48
Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.588.813/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. nº 389

Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 28.588.813/0001-63
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/09/2025, às 14:15:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **6NVFVEJBHS**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Fls, nº 390

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.588.813/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.809631-4

Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA ANGELA

Número: 3 **Complemento:**

Bairro: MUTIRAO

Município: PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:** 84842997

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/07/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/08/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. nº 391

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 312448/25 **Data da** 20/10/2025 20:35:50

Inscrição Estadual: 128096314 **CPF/CNPJ:** 28588813000163

Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: RUA SANTA ANGELA, 3 CEP: 65680000 - MUTIRAO

Telefone: (99)84842997 **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2025 20:36:11

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls, nº 392

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 098777/25 **Data da** 20/10/2025 20:37:22

Inscrição Estadual: 128096314 **CPF/CNPJ:** 28588813000163

Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: RUA SANTA ANGELA, 3 CEP: 65680000 - MUTIRAO

Telefone: (99)84842997 **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2025 20:37:22

p>

Empresa Fácil Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls, nº 393

Rubrica

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128096314

Nome / Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Endereço: RUA SANTA ANGELA, MUTIRAO CEP: 65680000 no município de Passagem Franca/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

São Luis, terça, 16 de setembro de 2025

Código de Autenticidade: **O3GXQAA5**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA

Fls, nº 394

Rubrica

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31/12/2025

Certificamos a quem interessar possa que **ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA** Inscrito no CNPJ nº **28.588.813/0001-63,** situado na Rua SANTA ANGELA, Nº 03, MUTIRÃO, Cep: 65680-000, Passagem Franca – MA, está devidamente cadastrada neste município com a inscrição municipal sob o n° 0632, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **Albetran Pessoa de Sousa,** Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca - MA, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca - MA

(ALBETRAN PESSOA DE SOUSA)

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2025 08:53:25 que o documento de hash (SHA-256)
1af648cdd95aa283c07295c1e0e2d8d9a4ff920f502246f33a7652bb807cc91c foi validado em 29/01/2025 08:48:09 através da transação blockchain
0xaf193615d2b427a7e8cd17b94b12c1e68ed48ff220eec8860c49527af78566f7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253725)

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU

Fls, nº 395

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 28/10/2025

Certificamos a quem interessar possa que **ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA** Inscrito no CNPJ 28.588.813/0001-63,residente na Rua Santa Angela,nº03, Bairro Mutirao, Cep:65680-000, Passagem Franca-ma, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ,** Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca - MA, 28 de JULHO de 2025.

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ
Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca - MA

Pça. Presidente Médice, nº 503 – Centro – CEP: 65680-000
Fone: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ: 10.438.570/0001-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 50669428
Emitido em: 12/09/2025
Válida até: 12/10/2025

Fls. nº 396
Rubrica

INTERESSADO: ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 28.588.813/0001-63

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

PASSAGEM FRANCA

Fls, nº 397

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Passagem franca

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.438.570/0001-11

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: INDUSTRIA,CONSTRUÇAO E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE 00 A 10 EMPREGADOS

CPF/CNPJ	NOME FANTASIA
28.588.813/0001-63	CONSTRUTORA ESTRELA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	128096314	0632	

LOCALIZAÇÃO

RUA SANTA ANGELA N°03 , MUTIRÃO - 65680-000

CNAE Principal e Secundários

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 27/01/2025

VALIDADE: 31/12/2025

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2025 08:52:22 que o documento de hash (SHA-256)
1e1d054146eae1112cd54085c4a77efa46350f9fa40985a4ef8447d905645f81 foi validado em 29/01/2025 08:46:15 através da transação blockchain
0x442b71a92e71bbeac426881312e2b9787c4ef5adfb676013bcffadf1997f0431 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253724)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fls, nº 398

Rubrica

Data emissão: 20/10/2025

Data de validade: 20/12/2025

Nº da certidão: 12503670695

Código de Validação: b1f5c1798f

NOME: ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Fls, nº 399
Rubrica

CERTJUDONE-VNPF - 612025
Código de validação: 0D44B7012F

Número da guia: 25054901002237304.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DE AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após a devida consulta aos arquivos de feitos cíveis no Sistema PJE até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** em desfavor de **FLAVIO OLIVEIRA SILVA, portador do CPF Nº 877.102.853-68.**
O referido é verdade e dou fé.
Passagem Franca-MA, 11 de setembro de 2025.

ELIVANIA PEREIRA DE CARVALHO MARTINS
Secretária Judicial
Vara Única da Comarca de Passagem Franca
Matrícula 81752

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 12/09/2025 15:36 (ELIVANIA PEREIRA DE CARVALHO MARTINS)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2

Fls, nº 400

Rubrica

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	214750603895640229321607406406138902495330500788
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	20/12/2023 a 20/12/2024

Qualificação do Assinante	Outros
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	877.102.853-68
N° de Série do Certificado	629398271860776941755473161658741413512952262939
Nome do Signatário	FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	20/04/2023 a 20/04/2024

Fls, nº 401

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201390679	28.588.813/0001-63	
NOME EMPRESARIAL		
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	214750603895640229 321607406406138902 495330500788	20/12/2023 a 20/12/2024	Não
Outros	87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368	629398271860776941 755473161658741413 512952262939	20/04/2023 a 20/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF
.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2024 às 10:49:28

35.1C.DF.B7.10.A5.3B.BF
D7.CD.A9.89.15.41.EC.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Fls, nº 402

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 224.127,90	R$ 351.651,47
CIRCULANTE		R$ 224.127,90	R$ 351.651,47
DISPONIVEL		R$ 224.127,90	R$ 346.651,47
CAIXA		R$ 224.127,90	R$ 346.651,47
CAIXA MATRIZ		R$ 224.127,90	R$ 346.651,47
(-) ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
(-) ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
PASSIVO		R$ 224.127,90	R$ 351.651,47
CIRCULANTE		R$ 2.350,00	R$ 2.880,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.000,00	R$ 2.400,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 2.000,00	R$ 2.400,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 1.000,00	R$ 1.200,00
ENGENHEIRO A PAGAR		R$ 1.000,00	R$ 1.200,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 350,00	R$ 480,22
CONTAS A PAGAR		R$ 350,00	R$ 480,22
INTERNET A PAGAR		R$ 100,00	R$ 150,00
AGUA E ESGOTO APAGAR		R$ 30,00	R$ 50,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R$ 220,00	R$ 280,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 221.777,90	R$ 348.771,25
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 21.777,90	R$ 148.771,25
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 21.777,90	R$ 148.771,25
LUCRO NO PERIODO		R$ 21.777,90	R$ 148.771,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Fls. nº 403

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 50.000,00	R$ 382.954,42
SERVICOS PRESTADOS		R$ 50.000,00	R$ 382.954,42
(-) (=) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (215.000,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R$ (0,00)	R$ (215.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (28.222,10)	R$ (40.961,07)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (2.662,10)	R$ (3.011,07)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (12.000,00)	R$ (14.400,00)
(-) ENGENHEIRO		R$ (12.000,00)	R$ (14.400,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (360,00)	R$ (600,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (1.200,00)	R$ (1.800,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (6.750,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 21.777,90	R$ 126.993,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Fls. nº 404

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21201390679
CNPJ	28.588.813/0001-63
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	791

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	791
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Fls. nº 405
Rubrica

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad ILC : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{346.651,47}{351.651,47} \quad ILS : 0,9858$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{346.651,47}{351.651,47} \quad ILI : 0,9858$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Fls, nº 406
Rubrica

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{346.651,47}{351.651,47} \quad IPD : 0,9858$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{5.000,00}{351.651,47} \quad IPE : 0,0142$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{351.651,47} \quad IPC : 0$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201780679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Fls. 407

Rubrica

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{348.771,25}{221.777,90} \quad IVRP : 1,5726$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{348.771,25}{0,00} \quad IPELP : 348771,25$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{348.771,25}{351.651,47} \quad IPET : 0,9918$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{348.771,25}{351.651,47} \quad IPP : 0,9918$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 0035
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Fls. nº 108
Rubrica

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{34.877.125,00}{351.651,47} \quad C : 99,1809$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{348.771,25} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{351.651,47}{348.771,25} \quad LRP : 1,0083$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{351.651,47}{348.771,25} \quad ICT : 1,0083$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 0035
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Fls. nº 409
Rubrica

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{382.954,42}{351.651,47} \quad IGA : 1,089$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{382.954,42} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{148.771,25}{351.651,47} \quad RA : 0,4231$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{14.877.125,00}{348.771,25} \quad RPL : 42,6558$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{382.954,42}{255.961,07} \quad IRD : 1,4961$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{348.771,25}{351.651,47} \quad IIF : 0,9918$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201396879
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Fls. nº 110
Rubrica

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad ISG : 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{348.771,25} \quad IGI : 0$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

NOTAS EXPLICATIVAS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA

R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201390679

Inscrição Estadual: 128096314
Data de Registro: 06/09/2017

Fls. nº 411
FOLHA: 7
Rubrica

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demostração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demostrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma caracteristica de liquidez de caixa e de disponibilade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

Fls. nº 412
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 14:00 SOB Nº 20240590996.
PROTOCOLO: 240590996 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406671055. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 413

D. F. C. (Método Direto)

Rubrica 0035

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 Incrição Estadual: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO		VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		382.954,42
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	382.954,42	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		0,00
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		**382.954,42**
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		**0,00**
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		**0,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período		224.127,90
(=) Disponibilidades no Período		382.954,42
(=) Disponibilidades no Final do Período		607.082,32

PASSAGEM FRANCA / MA, 02 de Janeiro de 2024

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50 R.G. : 0284297520040SSP/M
C.R.C.: MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 877.102.853-68 R.G.: 0676820020189

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

Fls. nº 414

Rubrica

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21201390679	28.588.813/0001-63

NOME EMPRESARIAL
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9A.1B.96.EA.17.6A.17.3E.EA.48.B1.9F.52.9D.46.FB.12.6F.C6.AC

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28588813000163	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA:28588813000163	506791068023511325 609723347602396019 311782472440	05/07/2023 a 05/07/2026	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	107408913726824797 779816108910434862 629446270247	31/03/2025 a 31/03/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	107408913726824797 779816108910434862 629446270247	31/03/2025 a 31/03/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

9A.1B.96.EA.17.6A.17.3E.EA.48.B1.9F.
52.9D.46.FB.12.6F.C6.AC-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 15:24:02

49.20.8A.98.0D.A0.46.3B
5D.6F.E8.AB.40.8A.78.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3

Fls. nº 415

Rubrica

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	877.102.853-68
N° de Série do Certificado	506791068023511325609723347602396019311782472440
Nome do Signatário	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA:28588813000163
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	05/07/2023 a 05/07/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	107408913726824797779816108910434862629446270247
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 31/03/2026

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3

Fls. nº 416

Rubrica

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	107408913726824797779816108910434862629446270247
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 31/03/2026

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.588.813/0001-63	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63					99 984842997	estrelaempreendimentospf@gmai	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA	042.679.183-50	012773O	MA/2025/1445	17/08/2025	MA	99 35581641	contaicontabilidade@bol.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

Fls. nº 117
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. nº 418

Rubrica

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 351.651,47	R$ 453.311,89
CIRCULANTE		R$ 351.651,47	R$ 453.311,89
DISPONIVEL		R$ 346.651,47	R$ 448.811,89
CAIXA		R$ 346.651,47	R$ 448.811,89
CAIXA MATRIZ		R$ 346.651,47	R$ 448.811,89
ESTOQUES		R$ 5.000,00	R$ 4.500,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 5.000,00	R$ 4.500,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS APLI NA PRES DE SERV		R$ 5.000,00	R$ 4.500,00
PASSIVO		R$ 351.651,47	R$ 453.311,89
CIRCULANTE		R$ 2.880,22	R$ 3.630,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.400,00	R$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 2.400,00	R$ 3.000,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 1.200,00	R$ 1.500,00
ENGENHEIRO A PAGAR		R$ 1.200,00	R$ 1.500,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 480,22	R$ 630,00
CONTAS A PAGAR		R$ 480,22	R$ 630,00
INTERNET A PAGAR		R$ 150,00	R$ 200,00
AGUA E ESGOTO APAGAR		R$ 50,00	R$ 100,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R$ 280,22	R$ 330,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 348.771,25	R$ 449.681,89
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 300.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 148.771,25	R$ 149.681,89
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 148.771,25	R$ 149.681,89
LUCRO NO PERIODO		R$ 148.771,25	R$ 149.681,89

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Fls. nº 419

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 382.954,42	R$ 790.674,91
SERVICOS PRESTADOS PMPF		R$ 382.954,42	R$ 399.072,74
PRESTACAO DE SERVICOS JB		R$ 0,00	R$ 9.099,00
SERVICO PRESTADO PREF M S FCO BREJAO		R$ 0,00	R$ 382.503,17
(-) (=) CUSTOS		R$ (215.000,00)	R$ (488.130,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R$ (215.000,00)	R$ (488.130,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (40.961,07)	R$ (201.634,27)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.011,07)	R$ (3.960,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (14.400,00)	R$ (18.000,00)
(-) ENGENHEIRO		R$ (14.400,00)	R$ (18.000,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (600,00)	R$ (1.200,00)
(-) SIMPLES		R$ (0,00)	R$ (80.648,89)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (1.800,00)	R$ (2.400,00)
(-) SUPERMECADO SILVEIRA		R$ (0,00)	R$ (102,09)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (25,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (6.750,00)	R$ (76.280,00)
(-) SACOLAO 3 IRMAOS		R$ (0,00)	R$ (22,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (996,29)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 126.993,35	R$ 100.910,64

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Fls. nº 420

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21201390679
CNPJ	28.588.813/0001-63
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1441

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1441
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Fls. nº 421

Rubrica

D. F. C. (Método Direto)

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA **0035**
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 Incrição Estadual: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO		VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		399.072,74
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS PMPF	399.072,74	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		0,00
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		**399.072,74**
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		**0,00**
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		**0,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período		346.651,47
(=) Disponibilidades no Período		399.072,74
(=) Disponibilidades no Final do Período		745.724,21

PASSAGEM FRANCA / MA, 12 de Junho de 2025

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50 R.G. : 0284297520040SSP/M
C.R.C.: MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 877.102.853-68 R.G.: 0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls. nº 122 0035

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad ILC : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{448.811,89}{453.311,89} \quad ILS : 0,9901$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{448.811,89}{453.311,89} \quad ILI : 0,9901$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA — **0035**
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema — Data do Registro: 06/09/2017 — Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Fls, nº 423
Rubrica

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{448.811,89}{453.311,89} \quad IPD : 0,9901$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{4.500,00}{453.311,89} \quad IPE : 0,0099$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{453.311,89} \quad IPC : 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

0035

Fls, nº 424

Data do Registro: 06/09/2017

Nº do Registro: 21201390679

Rubrica

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{449.681,89}{348.771,25} \quad IVRP : 1,2893$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{449.681,89}{0,00} \quad IPELP : 449681,89$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{449.681,89}{453.311,89} \quad IPET : 0,992$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{449.681,89}{453.311,89} \quad IPP : 0,992$$

Fls. nº 425

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0035

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \qquad C = \frac{44.968.189,00}{453.311,89} \qquad C : 99,1992$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{0,00}{449.681,89} \qquad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad LRP = \frac{453.311,89}{449.681,89} \qquad LRP : 1,0081$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEG = \frac{453.311,89}{453.311,89} \qquad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEC = \frac{453.311,89}{453.311,89} \qquad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad ICT = \frac{453.311,89}{449.681,89} \qquad ICT : 1,0081$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA 0035
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Fls. nº 426
Rubrica

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{790.674,91}{453.311,89} \quad IGA : 1,7442$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{790.674,91} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{149.681,89}{453.311,89} \quad RA : 0,3302$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{14.968.189,00}{449.681,89} \quad RPL : 33,2862$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{790.674,91}{689.764,27} \quad IRD : 1,1463$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{449.681,89}{453.311,89} \quad IIF : 0,992$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls. nº 427

0035

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad ISG : 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{449.681,89} \quad IGI : 0$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

NOTAS EXPLICATIVAS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201390679

Inscrição Estadual: 128096314
Data de Registro: 06/09/2017

Fls. nº 428

Rubrica

FOLHA: 7

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demostração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demostrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma caracteristica de liquidez de caixa e de disponibilade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

Fls. nº 429

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2025 13:43 SOB Nº 20250702363.
PROTOCOLO: 250702363 DE 03/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509579362. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2025.
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 430

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade nestes dados contábeis, de acordo com suas prerrogativas profissionais, conforme previsto no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer subsídios ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002203
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/11/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: **042.679.183-50** Controle: **1362.1617.1931.2558**

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SERVIÇOS ONLINE

Fls. nº 431

Rubrica

Certidão

Imprimir

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO D MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documer encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO..... :	MA-012773/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Per Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/08/2025 as 22:34:46.
Válido até: 16/11/2025.
Código de Controle: 2466786.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

© 2025 Spiderware

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 432
Rubrica

CNPJ= 28.588.813/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2025.0710.001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09//2025
DATA DA SESSÃO:21/10/2025.
HORÁRIO: 08:30

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63,** ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.102.853-68, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; ( ) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

c) Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. (Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva);

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e) Não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

f) Declaramos, de que estamos cientes e concordamos com as condições contidas neste edital e em seus anexos e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

g) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

h) De ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

Fls. nº 433

Rubrica

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

i)Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

j) Que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013

L) Que os preços incluem todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de-obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio; margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Passagem Franca - MA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368

Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368
Dados: 2025.10.20 22:35:37 -03'00'

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

Fls, nº 434

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 931322/2025
Emissão: 20/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 22YBW

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA

Registro: 1915617871

CPF: ***.610.373-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 03/04/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000263

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 30/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Registro: 0005489199

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Data Início: 13/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937844/2025
Emissão: 29/09/2025
Validade: 28/03/2026
Chave: xWwCB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls, nº 435

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita á(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Rubrica

Interessado(a)

Empresa: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Registro: 0005489199

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.200.000,00

Data do Capital: 16/09/2025

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SANTA ANGELA, 03, MUTIRÃO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548938DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELLIPE ALVES DE SOUSA

Registro: 1119839084

CPF: ***.226.753-**

Data Início: 16/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937844/2025
Emissão: 29/09/2025
Validade: 28/03/2026
Chave: xWwCB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls, nº 436

Rubrica

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA

Registro: 1915617871

CPF: ***.610.373-**

Data Início: 13/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: ***.102.853-**

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

Sócio: ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA

CPF: ***.436.103-**

Função: SOCIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936086/2025
Emissão: 30/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z0d93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Fls. nº 437

Rubrica

Interessado(a)

Profissional: FELLIPE ALVES DE SOUSA
Registro: 1119839084
CPF: ***.226.753-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ
Data de Formação: 14/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FAS ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005489733
CNPJ: 51.427.806/0001-00
Data Início: 18/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Registro: 0005489199
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Data Início: 16/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
832890/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Fls, nº 438

Rubrica

Profissional: **LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA**
Registro: **1000000263MA** RNP: **1915617871**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334638** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2020 Baixada em: 22/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA** CPF/CNPJ: **06.052.138/0001-10**
Endereço do contratante: PRAçA Rita de Cássia Ayres Coimbra, Nº: S/N
Complemento: Bairro: Cohab
Cidade: BURITI BRAVO UF: MA CEP: 65685000
Contrato: 001/2020 Celebrado em: 17/03/2020
Valor do contrato: R$ 400.138,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA TRAVESSA WILSON COSTA E MARGINAL RAIMUNDO COSTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: MUTIRÃO PIÇARRA
Cidade: BURITI BRAVO UF: MA CEP: 65685000
Coordenadas Geográficas: -5.841349, -43.838487
Data de início: 19/03/2020 Conclusão efetiva: 22/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA CPF/CNPJ: 06.052.138/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 2800,00 metro quadrado;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANÍTICAS, NAS RUAS TRAVESSA WILSON COSTA-MUTIRÃO E MARGINAL RAIMUNDO COSTA- PIÇARRA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO -MA.NA OBRA SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES SERVIÇOS E METRAGENS. 1-LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA *A=2.000,00 M². 2-EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA) *V=200,00 M³. 3-ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M *V=465,00 M³. 4-REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA *A=3.100,00 M². 5-ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP *V=3.100,00 M³. 6-COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP) *V=465,00 M³. 7-TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) *V=1.953,00 M³. 8-PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) *A=2.800,00 M². 9-ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) *M=1.000,00 m. 10-EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA *M=1.000,00 m. 11-FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA *UN=1,13 UN. 12-Fornecimento e Implantação de Placa de Indicativa de lagradouros dimensões 45 x 25 cm, inclusive suporte em tubo metalon *UN=4,00 un. 13-Fornecimento e Implantação de suporte para placa de sinalização em metalon *UN=4,00 un. 14-Aterro apiloado (manualmente) em camadas de 20 cm c/ 6.1 m3 material de emprestimo **A=100,00 M². 15-LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM *A=1.000,00 M². 16-PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA *A=1.000,00 M². 17-LIMPEZA GERAL *A=4.100,00 M².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832890/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Fls, nº 439

Rubrica

Certidão de Acervo Técnico nº 832890/2020
10/08/2020, 10:57
a7xa6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a7xa6

Alves Construções
Sebastião Alves dos Reis-ME
CNPJ: 12.026.916/0001-08
AV. SÃO LUIS, N° 08, VILA APARECIDA / PARAIBANO - MA 65670-000

Fls, n° 440

Rubrica

EMPRESA: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA

OBRAS: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de pavimentação com pedras granitícas, inclusive drenagem (Lote I) e pavimentação de vias urbanas com pedras granitícas (Lote II) para atender as necessidades do Município.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
PERÍODO: 25/06/2020 A 06/07/2020
MEDIÇÃO: 03

TABELA DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEN	CONTRATO					MEDIÇÃO ANTEIOR			MEDIÇÃO ATUAL			MEDIÇÃO ACUMULADA		
		VLR UNIT SEM/BDI	VLR UNIT COM/BDI	UND	QUANT	VLR TOTAL	QUANT	VLR TOTAL	%	QUANT	VLR TOTAL	%	QUANT	VLR TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	R$ 302,76	376,10	m²	6,00	R$ 2.256,60	6,00	R$ 2.256,60	100%		R$ -	0%	6,00	R$ 2.256,60	100%
1.2	Taxas e Emolumentos	R$ 400,00	496,92	und	1,00	R$ 496,92	1,00	R$ 496,92	100%		R$ -	0%	1,00	R$ 496,92	100%
2	TERRAPLANAGEM														
2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	R$ 0,32	0,39	m²	2000,00	R$ 780,00	2.000,00	R$ 780,00	100%		R$ -	0%	2.000,00	R$ 780,00	100%
2.2	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	R$ 1,73	2,14	m³	200,00	R$ 428,00	200,00	R$ 428,00	100%		R$ -	0%	200,00	R$ 428,00	100%
2.3	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	R$ 4,51	5,60	m³	465,00	R$ 2.604,00	465,00	R$ 2.604,00	100%		R$ -	0%	465,00	R$ 2.604,00	100%
2.4	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	R$ 0,44	0,54	m²	3100,00	R$ 1.674,00	3.100,00	R$ 1.674,00	100%		R$ -	0%	3.100,00	R$ 1.674,00	100%
2.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	R$ 1,55	1,92	m³	3100,00	R$ 5.952,00	3.100,00	R$ 5.952,00	100%		R$ -	0%	3.100,00	R$ 5.952,00	100%
2.6	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	R$ 4,93	6,12	m²	466,00	R$ 2.845,80	465,00	R$ 2.845,80	100%		R$ -	0%	465,00	R$ 2.845,80	100%
2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	R$ 1,53	1,90	M3XKM	1953,00	R$ 3.710,70	1.953,00	R$ 3.710,70	100%		R$ -	0%	1.953,00	R$ 3.710,70	100%
3	PAVIMENTAÇÃO														
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	R$ 70,83	87,82	m²	2800,00	R$ 245.334,36	2.345,50	R$ 205.511,34	84%	454,50	R$ 39.823,02	16%	2.800,00	R$ 245.334,36	100%
4	SINALIZAGEM SUPERFICIAL														
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X18X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	R$ 33,02	41,02	M	1000,00	R$ 41.020,00	900,00	R$ 36.918,00	90%	100,00	R$ 4.102,00	10%	1.000,00	R$ 41.020,00	100%
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	R$ 25,97	32,26	M	1000,00	R$ 32.260,00	900,00	R$ 29.034,00	90%	100,00	R$ 3.226,00	10%	1.000,00	R$ 32.260,00	100%
5	SINALIZAÇÃO														
5.1	Fornecimento e implantação de Placa de sinalização semi-refletiva	R$ 80,16	99,60	UN	1,13	R$ 112,55		R$ -	0%	1,13	R$ 112,55	100%	1,13	R$ 112,55	100%
5.2	Fornecimento e implantação de Placa de indicativa de logradouros dimensões 45 x 25 cm, inclusive suporte em tubo metalon	R$ 147,49	183,22	un	4,00	R$ 732,88		R$ -	0%	4,00	R$ 732,88	100%	4,00	R$ 732,88	100%
5.3	Fornecimento e implantação de suporte para placa de sinalização em metalon	R$ 263,96	327,84	un	4,00	R$ 1.311,76		R$ -	0%	4,00	R$ 1.311,76	100%	4,00	R$ 1.311,76	100%
6	CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE														
6.1	Aterro apiloado (manualmente) em camadas de 20 cm c/ 6.1 m3 material de emprestimo	R$ 26,58	33,02	m³	100,00	R$ 3.302,00	80,00	R$ 2.641,60	80%	20,00	R$ 660,40	20%	100,00	R$ 3.302,00	100%
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	R$ 10,79	13,40	m²	1000,00	R$ 13.400,00	800,00	R$ 10.720,00	80%	200,00	R$ 2.680,00	20%	1.000,00	R$ 13.400,00	100%
6.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	R$ 26,58	33,02	m²	1000,00	R$ 33.020,00	800,00	R$ 26.416,00	80%	200,00	R$ 6.604,00	20%	1.000,00	R$ 33.020,00	100%
7	LIMPEZA GERAL														
7.1	Limpeza geral	R$ 1,75	2,17	m²	4100,00	R$ 8.897,00		R$ -	0%	4100,00	R$ 8.897,00	100%	4.100,00	R$ 8.897,00	100%
	TOTAL CONTRATO (BDI INCLUSO)					R$ 400.138,57	ANTERIOR	R$ 331.988,96	82,97%	ATUAL	R$ 68.149,61	17,03%	ACUMUL	R$ 400.138,57	100,00%

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME
CNPJ: 12.026.916/0001-08

Clenivea Pereira da Costa
Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças

Lucas Evangelista P. Silveira
Lucas Evangelista Pessoa Silveira
Engenheiro Civil
CREA - 1915617871

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832890/2020, emitida em 10/08/2020

Certidão nº 832890/2020
10/08/2020, 13:12
Chave de Impressão: a7xa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2020 e contém 2 folhas

Fls. nº 441
Rubrica

Alves Construções
Sebastião Alves dos Reis-ME
CNPJ: 12.026.916/0001-08
AV. SÃO LUIS, Nº 08, VILA APARECIDA / PARAIBANO - MA 65870-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02.0402.005/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LOTE: I
DATA: 04/03/2020
HORARIO: 10:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de pavimentação com pedras graniticas, inclusive drenagem (Lote I) e pavimentação de vias urbanas com pedras graniticas (Lote II) para atender as necessidades do Municipio.

Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	302,75	376,10	2.753,52	0,69 %
1.2	123	Próprio	Taxas e Emolumentos	und	1,00	400,00	496,92	496,92	
2			TERRAPLANAGEM					17.994,50	4,50 %
2.1	73903/001	SINAPI	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	2000,00	0,32	0,39	780,00	
2.2	73903/002	SINAPI	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	m³	200,00	1,73	2,14	428,00	
2.3	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	465,00	4,51	5,60	2.604,00	
2.4	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	3100,00	0,44	0,54	1.674,00	
2.5	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	3100,00	1,55	1,92	5.952,00	
2.6	74005/002	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m³	465,00	4,93	6,12	2.845,80	
2.7	93586	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	1953,00	1,53	1,90	3.710,70	
3			PAVIMENTAÇÃO					245.334,37	61,31 %
3.1	72799	PRÓPRIO	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	2800,00	70,53	87,62	245.334,37	
4			DRENAGEM SUPERFICIAL					73.280,00	18,31 %
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1000,00	33,02	41,02	41.020,00	
4.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1000,00	25,97	32,26	32.260,00	
5			SINALIZAÇÃO					2.157,18	0,54 %
5.1	73916/002	SINAPI	Fornecimento e Implantação de Placa de sinalização semi- refletiva	UN	1,13	80,18	99,60	112,54	
5.2	5213440	SICRO3	Fornecimento e Implantação de Placa de Indicativa de lagradouros dimensões 45 x 25 cm, inclusive suporte em tubo metalon	un	4,00	147,49	183,22	732,88	
5.3	5213851	SICRO3	Fornecimento e Implantação de suporte para placa de sinalização em metalon	un	4,00	263,98	327,94	1.311,76	
6			CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE					49.722,00	12,43 %
6.1	98682	SINAPI	Aterro apiloado (manualmente) em camadas de 20 cm c/ 6.1 m3 material de emprestimo	m³	100,00	26,58	33,02	3.302,00	
6.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1000,00	10,79	13,40	13.400,00	
6.3	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	1000,00	26,58	33,02	33.020,00	
7			LIMPEZA GERAL					8.897,00	2,22 %
7.1	2450	PRÓPRIO	Limpeza geral	m²	4100,00	1,75	2,17	8.897,00	

Total sem BDI	**322.094,96**
Total do BDI	**78.043,61**
Total Geral	**400.138,57**

Importa a presente planilha Orçamentaria em R$ 400.138,57 (Quatrocentos mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Lucas Evangelista Pessoa Silveira
Engenheiro Civil
CREA - 1915617871

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832890/2020, em 10/08/2020
emitida

Certidão nº 832890/2020
10/08/2020, 13:12
Chave de Impressão: a7xa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2020 e contém 2 folhas

Fls. nº 442

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME,** com **Registro no CREA/MA Nº 0000012635-MA,** executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	001/2020
Local da obra: Rua Travessa Wilson Costa e Marginal Raimundo Costa– Mutirão Piçarra, Municipio de Buriti Bravo CEP: 65685-000	
Nº da ART; **MA20200334638**	
Valor da Obra: R$ 400.138,57 (Quatrocentos mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).	
Período da Obra/Serviços: 19/03/2020 a 22/07/2020	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
CPF / CNPJ:	06.052.138/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	SEBASTIAO ALVES DOS REIS – ME
CPF / CNPJ:	12.026.916/0001-08
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	Lucas Evangelista Pessoa Silveira
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1915617871
Registro no CREA/MA:	1915617871
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Prestação de serviços de implantação de pavimentação com pedras graníticas, inclusive drenagem e pavimentação de vias urbanas com pedras graníticas, Área Pavimentação: 2800,00 M2;	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
Buriti Bravo, 22 de julho de 2020	

Contratante da Obra/Serviços:

Clemens Pereira da Costa
Secretário Municipal de Plan. Adm. e Finanças

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CEP: 65685.000
CNPJ Nº 06.052.138/0001-10
Fone fax: (0**99) 3572-0503

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832890/2020, em 10/08/2020
emitida

Certidão nº 832890/2020
10/08/2020, 13:12
Chave de Impressão: a7xa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2020 e contém 1 folhas

Fls. nº 443

Rubrica

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA** inscrito no CNPJ 10.438.570/0001-11, endereço *Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, Cohab,* **Buriti Bravo-MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

CNPJ do Contratante: 06.052.138/0001-10

Endereço da obra/serviço: Rua Travessa Wilson Costa e Marginal Raimundo Costa– Mutirão Piçarra, Município de Buriti Bravo CEP: 65685-000

Empresa Contratada: SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME

CNPJ da Empresa Contratada: 12.026.916/0001-08

Data de execução: 19/03/2020 a 22/07/2020

Objeto:

Prestação de serviços de implantação de pavimentação com pedras graníticas, inclusive drenagem e pavimentação de vias urbanas com pedras graníticas, Contrato 001/2020; **Quantidade:** 2800,00 m²

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20200334638

Responsável Técnico da empresa Contratada: Lucas Evangelista Pessoa Silveira

Registro do RT no Crea: 1915617871 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.
ART DO LAUDO nº: MA20200349476

Raí Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Buriti Bravo-MA, 30 de julho de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832890/2020, em 10/08/2020 emitida

Certidão nº 832890/2020
10/08/2020, 13:12
Chave de Impressão: a7xa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2020 e contém 4 folhas

Fls. nº 444

Rubrica

Relatório Fotográfico da Obra

Obra sendo executada

Obra Finalizada

Rai Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832890/2020, em 10/08/2020 emitida em

Certidão nº 832890/2020
10/08/2020, 13:12
Chave de Impressão: a7xa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2020 e contém 4 folhas

Fls. nº 445

Rubrica

Obra Finalizada

Obra Finalizada

Raí Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832890/2020, em 10/08/2020 emitida

Certidão nº 832890/2020
10/08/2020, 13:12
Chave de Impressão: a7xa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2020 e contém 4 folhas

Obra Finalizada

Obra Finalizada

Rai Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Buriti Bravo-MA, 30 de julho de 2020

Fls. nº 446
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832890/2020, emitida em 10/08/2020

Certidão nº 832890/2020
10/08/2020, 13:12
Chave de Impressão: a7xa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2020 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
897770/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELLIPE ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls. nº 447
Rubrica

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230694362** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2023 Baixada em: 09/11/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
Endereço do contratante: RUA PRACA PRESIDENTE MEDICI, Nº: 000503
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.942.527,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO UNHA DE GATO Nº: S/N
Complemento: SEDE DE PASSAGEM FRANCA <====> POVOADO UNHA DE GATO Bairro: POVOADO UNHA DE GATO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Coordenadas Geográficas: -6.180498, -43.781242
Data de início: 01/08/2023 Conclusão efetiva: 01/11/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.1 - POR TERRA ARMADA 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.6 - DE DESASSOREAMENTO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 54.00 quilômetro;

Observações

Execuçao de 54km de estradas vicinais com uma ponte de madeira no município de Passagem Franca - MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.1, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
897770/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Fls. nº 448

Rubrica

Certidão de Acervo Técnico nº 897770/2023
12/12/2023, 11:01
dw3ZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dw3ZD

Fls. nº 449

Rubrica

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ 28.588.813/0001-63, endereço **Rua Santa Ângela, n.º 03 – Mutirão, CEP. 65.680-000, Passagem Franca - MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

CNPJ do Contratante: 10.438.570/0001-11

Endereço da obra/serviço: SEDE DE PASSAGEM FRANCA OU POVOADO UNHA DE GATO – ZONA RURAL, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 656800-00

Empresa Contratada: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

CNPJ da Empresa Contratada: 28.588.813/0001-63

Data de execução: 01/08/2023 a 01/11/2023

Objeto:

EXECUÇÃO DE 54,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA, LIGANDO SEDE DE PASSAGEM FRANCA AO POVOADO UNHA DE GATO

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20230694362

Responsável Técnico da empresa Contratada: FELLIPE ALVES DE SOUSA

Registro do RT no Crea: 1119839084 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20230710852

Passagem Franca-MA, 22/11/2023

Raí Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897770/2023, em 12/12/2023 emitida

Certidão nº 897770/2023
12/12/2023, 11:13
Chave de Impressão: dw3ZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 1 folhas

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

Fls. nº 450

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA,** com **Registro no CREA/MA nº 0005489199-MA,** executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	.....
Local de realização: SEDE DE PASSAGEM FRANCA <====> POVOADO UNHA DE GATO – ZONA RURAL, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 656800-00	
Nº da ART; **MA20230694362**	
Valor da Obra: R$ 1.942.527,39 (Um Milhão, Novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).	
Período da Obra/Serviços: 01/08/2023 a 01/11/2023	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CPF / CNPJ:	10.438.570/0001-11
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ:	28.588.813/0001-63
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	FELLIPE ALVES DE SOUSA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1119839084
Registro no CREA/MA:	1119839084
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE 54,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA, LIGANDO SEDE DE PASSAGEM FRANCA AO POVOADO UNHA DE GATO	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
Passagem Franca, 16 de novembro de 2023	

Contratante da Obra/Serviços:

MARLON SABA DE TORRES
CPF: 799.880.403-34
Prefeito Municipal

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897770/2023, em 12/12/2023 emitida em

Certidão nº 897770/2023
12/12/2023, 11:13
Chave de Impressão: dw3ZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novos conquistas
PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, S/N, CENTRO
CEP 65.680-000 PASSAGEM FRANCA - MA
CNPJ: 10.438.570/0001-11
pmpassagemfranca@hol.com.br

Fls, nº 451
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
POVOADO: SEDE DE PASSAGEM FRANCA AO POVOADO UNHA DE GATO
TRECHO: SEDE DE PASSAGEM FRANCA <====> POVOADO UNHA DE GATO
VALORES BASEADOS NO SINAPI (06/23) / SICRO (03/23) COM DESONERAÇÃO - E COMPOSIÇÃO EM ANEXO
LEIS SOCIAIS: 89,05% (HORA) , 50,91% (MÊS) E BDI: 30,17%

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	P. Unit	P. Total
1.0		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**5.358,84**
1.1	SI-74209/001	PLACA DE OBRA	m²	6,00	285,00	1.710,00
1.2	SI-74210/001	BARRACÃO DE OBRAS	m²	12,00	304,07	3.648,84
2.0		**DESMATAMENTO**				**143.208,00**
2.1	DN-2 S 01 000 00	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	104.000,00	0,30	31.200,00
2.2	DN-1 A 01 100 01	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	104.000,00	0,42	43.680,00
2.3	DN-1 A 01 105 01	EXPURGO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	31.200,00	2,19	68.328,00
3.0		**TERRAPLENAGEM**				**1.287.618,71**
3.1	COMP	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	und	1,00	12.006,71	12.006,71
3.2	DN - 2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	156.000,00	0,66	102.960,00
3.3	SI-74151/001	ESCAVAÇÃO,CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	74.880,00	2,97	222.393,60
3.4	DN-2 S 09 001 05	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3,RODOVIA PAVIMENTADA	m³ x km	449.280,00	0,70	314.496,00
3.5	SI-74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM MOTONIVELADORA	m²	312.000,00	0,18	56.160,00
3.6	SI-41879	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	312.000,00	0,11	34.320,00
3.7	SI-74005/002	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PN	m³	74.880,00	3,23	241.862,40
3.8	DN - 2 S 04 401 05	VALETA PROT.CORTE/ATERRO S/REV. - VPC 05/VPA 05	m	7.800,00	38,90	303.420,00
4.0		**OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**				**56.156,62**
4.1	MERCADO	PONTE EXT=30 M/H=3M	und	1,00	56.156,62	56.156,62
					TOTAL	**1.492.342,17**
					BDI	**30,17%**
				TOTAL C/ BDI		**1.942.527,39**

MARLON SABA DE TORRES
CPF: 799.880.403-34
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897770/2023, em 12/12/2023 emitida

Certidão nº 897770/2023
12/12/2023, 11:13
Chave de Impressão: dw3ZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
897795/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls, nº 452
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA**
Registro: **1000000263MA** RNP: **1915617871**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230675842** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2023 Baixada em: 24/11/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA** CPF/CNPJ: **20.983.666/0001-14**
Endereço do contratante: RUA TV DA PAZ Nº: 41
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Contrato: 02 Celebrado em: 01/08/2023
Valor do contrato: R$ 310.954,42 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DA PAZ Nº: 90
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Coordenadas Geográficas: -6.179122, -43.779765
Data de início: 14/08/2023 Conclusão efetiva: 14/11/2023
Finalidade: Residencial
Proprietário: ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA CPF/CNPJ: 20.983.666/0001-14

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 220.32 metro quadrado;

Observações

Responsável Técnico pela Execução de Uma Residência unifamiliar localizada na Rua da Paz, N°90, Centro de Passagem Franca-Ma. Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suíte(A=15,65). 8-Terraço(A=62,33m²).

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 7.15, 7.16 E 7.22, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 897795/2023
13/12/2023, 14:10
606Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 606Y5

Fls. nº 453

Rubrica

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ 28.588.813/0001-63, endereço **Rua Santa Ângela, n.º 03 – Mutirão, CEP. 65.680-000, Passagem Franca - MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA

CNPJ do Contratante: 20.983.666/0001-14

Endereço da obra/serviço: RUA DA PAZ, Nº 90, CENTRO, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 656800-00
Empresa Contratada: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 28.588.813/0001-63

Data de execução: 14/08/2023 a 14/11/2023

Objeto:

Execução de Uma Residência unifamiliar localizada na Rua da Paz, N°90, Centro de Passagem Franca-Ma. Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suíte(A=15,65). 8-Terraço(A=62,33m²).

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20230675842
Responsável Técnico da empresa Contratada: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Registro do RT no Crea: 1915617871 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.
ART DO LAUDO nº: MA20230713390

Passagem Franca-MA, 29/11/2023

Rai Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, em 13/12/2023 emitida

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 1 folhas

CONTAI
CONTABILIDADE
CRC/MA - 012773/P

Fls, nº 454

Rubrica

ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA-ME

CNPJ=20.983.666/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para o devido fins e a quem interessa possa, que estar sendo prestado com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, com registro no CREA/MA nº 0005489199-MA, que estar executando os seguintes serviços descritos abaixo com as seguintes característica e com planilhas orçamentaria em anexo.

DADOS DE OBRA/ SERVIÇOS

CONTRATO/CONVENIO
Local de Realização: RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA
Nº da ART MA20230675842
Valor da Obra: 310.954,42 (Trezentos e Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)
Período da Obra/Serviços 14/08/2023 a 14/11/2023 obs. Prazo da Obra 90 (Noventa) dias previsto na ART de excussão
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETARIO
Nome ou razão social: ISAIAS ANRAFAEL S. C. F. BEZERRA-ME
CPF/CNPJ: 20.983.666/0001-14
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA
Nome Completo: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.588.813/0001-63
DADOS DA PESSOA DO RESPONSAVEL TECNICO DA CONTRATADA
Nome Completo: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Nome ou Razão Social: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional: 1915617871
Registro no CREA/MA: 1915617871
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
Construção de um Imóvel Residencial Localizado na rua da Paz, nº 90A, Centro, Passagem Franca -MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²) .5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suíte(A=15,65). 8-Terraço(A=62,33m²)
. INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO
Passagem Franca - MA, 16 de Novembro de 2023

Contratante da Obra e Serviços

PASSAGEM FRANCA-MA

ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA-ME
CNPJ: 20.983.666/0001-14
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Travessa da Paz, nº 41, Centro, CEP: 65.680-000, Passagem Franca - MA

------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA------
Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFTR03079117ZG04EUN62620F54. 12 12 2023
15:45:24. Ato: 13.17.4. Parte(s): ISAIAS ANRAFEL SA
COUTINHO FERREIRA BEZERRA. Em Testº da verdade.

135.118.803/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas , S/N
Bairro: Centro - CEP: 65.680-000

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, em 13/12/2023 emitida em

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 1 folhas

Fls. nº 455

Rubrica

CONTAI

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,85 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²),4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suite(A=15,65). 8-Terraco(A=62.33m²).	SINAPI - 01/2021 - Maranhão ORSE - 12/2021 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará	25,0%	Desonerado: Horista: 74,59% Mensalista: 39,66%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**DEMOLIÇÕES E RETIRADA**					**4.460,50**
1.1	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	80,00	15,81	19,76	1.580,80
1.2	72179	SINAPI	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m²	80,00	11,33	14,16	1.132,80
1.3	72221	SINAPI	RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	m²	30,00	10,71	13,38	401,40
1.4	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	150,00	7,18	8,97	1.345,50
2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**1.996,00**
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20,00	42,36	52,95	1.059,00
2.2	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	20,00	37,46	46,85	937,00
3			**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**					**15.580,76**
3.1	94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m²	8,00	103,98	129,97	1.039,76
3.2	5970	ORSE	Caixa de Drenagem Tipo I - Dimensões 0,80x0,80x1,00m	un	4,00	630,81	788,51	3.154,04
3.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,00	179,85	224,56	1.796,48
3.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	8,00	114,17	142,71	1.141,68
3.5	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	80,00	44,63	56,03	4.482,40
3.6	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	80,00	40,67	50,83	4.066,40
4			**ALVENARIA E PAINEIS**					**15.462,38**
4.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	460,00	26,57	33,21	14.944,60
4.2	C4496	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm. S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	11,00	37,67	47,08	517,88
5			**COBERTURA**					**21.206,80**
5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	180,00	12,57	15,71	2.827,80
5.2	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	180,00	8,92	11,15	2.007,00
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	250,00	17,87	22,33	5.582,50
5.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	250,00	20,96	26,22	6.555,00
5.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	75,00	10,32	12,90	967,50
5.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,00	17,43	21,79	3.267,00
6			**ESQUADRIAS E FERRAGEM**					**14.005,28**
6.1	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	368,62	460,77	2.303,85
6.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	345,76	907,20	2.150,40
6.3	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	379,98	474,97	1.424,91
6.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	15,00	96,25	120,31	1.804,65
6.5	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	58,26	72,82	946,66
6.6	74047/002	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	190,00	12,19	15,23	2.741,40
6.7	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	7,00	145,98	182,47	1.277,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 456

Rubrica

CONTAI

Obra

CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suite(A=15,55). 8-Terraco(A=2,33m²).

Bancos

SINAPI - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 12/2021 - Sergipe
SEINPRA - 026 - Ceará

B.D.I.

25,6%

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,59%. Mensalista: 39,66%.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.8	84896	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	261,05	328,31	652,62
6.9	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	7,00	80,40	100,52	703,50
7			**INSTALAÇÃO ELETRICA**					**35.103,68**
7.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	6,88	8,61	1.722,00
7.2	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	200,00	3,18	3,97	794,00
7.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	1,52	1,90	3.420,00
7.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	2,03	2,53	4.554,00
7.5	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	2,83	3,53	2.824,00
7.6	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	5,93	7,41	1.111,50
7.7	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	36,00	110,20	137,75	5.234,50
7.8	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	38,00	234,59	293,23	11.142,74
7.9	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	6,09	7,61	76,10
7.10	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 60A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	8,95	11,18	111,80
7.11	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	25,56	31,95	1.278,00
7.12	83483	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	156,74	195,92	391,84
7.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	11,89	14,86	520,10
7.14	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	14,81	18,51	277,65
7.15	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	12,62	15,77	63,08
7.16	83403	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	9,44	11,80	11,80
7.17	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	6,67	8,33	208,25
7.18	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	19,96	24,95	249,50
7.19	73959/002	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	43,83	54,78	219,12
7.20	73631/001	SINAPI	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	10,12	12,65	177,10
7.21	83484	SINAPI	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	20,00	28,67	35,83	716,60
8			**INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA**					**19.306,87**
8.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	27,99	34,98	1.749,00
8.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	39,79	49,73	2.486,50
8.4	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOR. AF_10/2015	M	50,00	29,29	36,61	1.830,50
8.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	21,46	26,82	1.341,00
8.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	13,14	16,42	131,36
8.7	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	425,90	532,37	1.064,74
8.8	74051/001	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	150,26	187,82	563,46
8.9	94800	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	15,00	53,12	66,40	996,00
8.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	50,98	63,72	127,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 457

Rubrica

CONTAI

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suite(A=15,65). 8-Terraco(A=62.33m²).	SINAPI - 01/2021 - Maranhão ORSE - 12/2021 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará	25,0%	Desonerado: Horista: 74,89% Mensalista: 39,66%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.11	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	33,56	41,95	629,25
8.12	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	11,64	14,55	29,10
8.13	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00	17,52	21,90	328,50
8.14	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	76,73	95,91	383,64
8.15	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	59,04	73,80	516,60
8.16	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	178,96	223,70	1.565,90
8.17	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,67	5,83	23,32
8.18	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	8,09	10,11	40,44
8.19	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	32,19	40,23	160,92
8.20	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	131,10	163,87	491,61
8.21	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2,00	915,98	1.144,97	2.289,94
8.22	74166/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	953,82	1.192,27	2.384,54
8.23	86970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	19,79	24,73	173,11
9			**REVESTIMENTO**					**35.303,50**
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	700,00	2,21	2,76	1.932,00
9.3	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700,00	17,74	22,17	15.519,00
9.4	87268	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	250,00	33,61	42,01	10.502,50
9.5	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	300,00	19,60	24,50	7.350,00
9.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	200,00	92,79	111,63	17.350,00
10			**PAVIMENTAÇÃO**					**87.787,80**
10.1	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	120,00	46,50	56,87	6.824,40
10.2	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	250,00	24,16	30,20	7.550,00
10.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	250,00	36,12	45,15	11.287,50
10.4	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	350,00	17,18	21,47	47.683,40
10.5	74012/001	SINAPI	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M	200,00	21,44	26,80	10.720,00
10.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	95,00	19,96	24,95	3.742,50
11			**PINTURA**					**56.324,19**
11.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.150,00	7,13	8,91	10.248,50
11.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.150,00	1,19	1,48	1.702,00
11.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.200,00	5,11	6,38	7.656,00
11.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.150,00	14,01	17,51	20.136,50
11.5	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.150,00	1,36	1,70	1.955,00
11.5	88482	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	400,00	6,60	8,25	4.235,21
11.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.150,00	6,60	8,25	9.487,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, em 13/12/2023 emitida

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

CONTAI

Fls. nº 458

Rubrica

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=63,85 m²). 2-Cozinha (A=6,85 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suite(A=15,65). 8-Terraco(A=62,33m²).	SINAPI - 01/2021 - Maranhão ORSE - 12/2021 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará	25,8%	Desonerado: Horista: 74,59% Mensalista: 39,66%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.6	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	180,00	13,02	16,27	2.928,60
12		**LIMPEZA**					**4.316,75**
12.1	84125 SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	m²	405,00	4,88	6,10	2.470,50
12.2	74086/001 SINAPI	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	15,00	16,08	20,10	301,50
12.3	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	925,00	1,34	1,67	1.544,75

Total sem BDI	**346.827,72**
Total do BDI	**621.26,70**
Total Geral	**310.954,42**

PASSAGEM FRANCA-MA

ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA
CNPJ 20.983.666/0001-14
REPRESENTATE LEGAL

PASSAGEM FRANCA-MA

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 28.588.813/0001-43
REPRESENTANTE LEGAL

PASSAGEM FRANCA-MA

LUCAS EVANGELISTA P. SILVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº PI 1915617871

1156

------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR030791ILXWJJE3ONYC15D41, 30/10/2023 11:16:16, Ato: 13.17.4, Parte(s): ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA, Rec Firma: Semelhança. Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas, S/N
Bairro: Centro - CEP: 65.680-000
Passagem Franca-MA

1156

------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR030791EZLY9834HERWM919, 30/10/2023 11:13:54, Ato: 13.17.4, Parte(s): FLAVIO OLIVEIRA SILVA, Rec Firma: Semelhança. Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas, S/N
Bairro: Centro - CEP: 65.680-000
Passagem Franca-MA

1156

------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR030791RIP1.P0LGR1IFED31, 30/10/2023 11:17:30, Ato: 13.17.4, Parte(s): LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA, Rec Firma: Semelhança. Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas, S/N

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

922858/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo. Fls nº 459

Rubrica

Profissional: **LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA**
Registro: **1000000263MA** RNP: **1915617871**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250887049** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2025 Baixada em: 06/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**

Contratante: **CASA DA RACAO** CPF/CNPJ: **07.883.590/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM SANTOS Nº: 270
Complemento: letra B Bairro: Centro
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Contrato: 01/2024 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 720.347,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM SANTOS Nº: 270
Complemento: letra B Bairro: Centro
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Coordenadas Geográficas: -3.725203, -44.226816
Data de início: 04/11/2024 Conclusão efetiva: 04/03/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: CASA DA RACAO CPF/CNPJ: 07.883.590/0001-97

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 732.33 metro quadrado;

Observações

Execução de Serviço de Construção de Imovel Comercial, com 732,33m², na Av. Desmbargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas / MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 15.8 COMPLETO; 19 COMPLETO; 20 COMPLETO; 22.9; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 31 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 922858/2025
07/03/2025, 12:51
A21z6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A21z6

Fls. nº 460

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA,** com **Registro no CREA/MA nº 5489199,** executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato 001/2024	
Local de realização: Av. Desmbargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas / MA	
Nº da ART; **MA20250887049**	
Objeto da Obra: Execução de Serviço de Construção de Imovel Comercial, com 732,33m², na Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas– MA	
Valor da Obra: R$ 720.347,35 (Setecentos e Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)	
Período da Obra/Serviços: 04/11/2024 a 04/03/2025	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	CASA DA RACAO
CPF / CNPJ:	07.883.590/0001-97
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CPF / CNPJ:	28.588.813/0001-63
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	Lucas Evangelista P. Silveira
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1915617871
Registro no CREA/MA:	1000000263MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, em 07/03/2025 emitida

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 461

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1	01	Próprio	Administração local da obra	mes	12
2			**MOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRA, REMOÇÃO**		
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
2.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	281
2.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	133.03
2.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	3303.44
2.5	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	15
2.6	012216	SBC	BARRACAO PARA ESCRITORIO DE OBRAS EM CHAPAS DE COMPENSADO	m²	12
2.7	12209	ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	un	12
2.8	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	15
2.9	10184	ORSE	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1
2.10	12074	ORSE	Visor em chapa acrilica cristal antivandalismo esp.9,5mm (15x51cm) p/porta decela - exceto mão de obra	un	1
2.11	210825	SBC	DESMOBILIZACAO C/ DESMONTAGEM DE BARRACAO E DEMAIS ELEMENTOS	m²	89
3			**ATERRO**		
3.1	101119	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	991.03
3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19820.64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 462

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

3.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	991.03
3.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	991.03
4			**INFRAESTRUTURA**		
4.1			**VIGAS BALDRAME**		
4.1.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	44.57
4.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	127.35
4.1.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	25.8
4.1.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	339.6
4.2			**SAPATAS**		
4.2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
4.2.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4
4.2.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
4.2.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	145.55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 463

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

4.2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	512.32
5			**SUPEREESTRUTURA**		
5.1			**PILARES**		
5.1.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	22.19
5.1.2	ESTAC A-03	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	465.25
5.2			**VIGAS**		
5.2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
5.2.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4
5.2.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
5.2.4	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA,	m²	1209.55
5.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	675.66
5.3			**laje**		
5.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	367.11
5.3.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO	m²	347.61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 464

Rubrica

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

			ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023		
5.3.3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	28.5
5.3.4	13530	ORSE	Estrutura em concreto armado (1,80 x 2,10m) p/ suporte de caixa d´água elevada em fibra de vidro 3.000l (h=5.00m), conforme projeto. Inclusive fundação. Inclusive caixa d	Un	1
6			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
6.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1433.87
6.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1005.09
6.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	60.4
6.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	121.1
7			**COBERTURA**		
7.1	92574	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	379
7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	379
7.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	116.8
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11.3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 465

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

7.5	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	10725.32
7.6	51	Próprio	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	m²	1081.25
8			**ACABAMENTO DE PAREDE E MURO**		
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2867.74
8.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2867.74
8.3	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	126.32
9			**FORRO**		
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	700.53
9.2	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	565.62
9.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	744,24
10			**PISO**		
10.1	90930	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	575

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 466

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

10.2	104607	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	575
10.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	200.82
10.4	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	277.26
10.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	653.28
10.6	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	238.51
10.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	448.44
10.8	120238	SBC	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	M	81.1
10.9	180784	SBC	PINTURA ESMALTE RODAPES/RODAMEIO MADEIRA COM FUNDO NIVELADOR	M	81.1
10.10	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	1099.42
11			**PINTURA INTERNA, EXTERNA E MURO**		
11.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	2867.74
11.2	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	2867.74
11.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2867.74
11.4	88428	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	m²	502.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56 Chave de Impressão: A21z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls, nº 467

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

			PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024		
12			**ESQUADRIAS**		
12.1	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	un	2
12.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7
12.3	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	8
12.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6
12.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	43
12.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	42.5
13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
13.1			**ALIMENTAÇÃO**		
13.1.1	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.1.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.1.3	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.1.4	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
13.2			**APARELHOS/LOUÇAS**		
13.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56 Chave de Impressão: A21z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls, nº 468

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

13.2.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
13.2.3	190331	SBC	CHUVEIRO PLASTICO EM PVC RIGIDO COM ARTICULACAO CROMADA 1/2""	UN	3
13.2.4	103046	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.2.5	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15
13.2.6	190213	SBC	CUBA ACO INOX ESCOVADO RETANGULAR 50x40x20cm SQUARE 540 SINK	UN	6
13.2.7	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.9	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.2.10	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2	UN	1
13.3			**ACESSÓRIOS**		
13.3.1	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM	UN	22
13.4			**TUBOS**		
13.4.1	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	241.3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56 Chave de Impressão: A21z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls, nº 469

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

13.5			**AGUAS PLUVIAIS E REAPROVEITAMENTO**		
13.5.1	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6
13.5.2	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28
13.5.3	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6
13.5.4	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.5.5	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.5.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.5.7	054897	SBC	INSTALACAO DE RALO TIPO GRELHA 150mm PARA FILTRO AGUA PLUVIAL	UN	3
13.5.8	052263	SBC	BOMBA AUTO ASPIRANTE 1CV 220V JET-100 FERRARI	UN	1
14			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
14.1.1	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1
14.1.2	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5
14.2			**ACESSÓRIOS**		
14.2.1	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56 Chave de Impressão: A21z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls, nº 470

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

14.3		**TUBOS DE PVC**		
14.3.1	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	104.4
14.3.2	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	64.1
14.3.3	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	51.2
14.3.4	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1.5
14.4		**UNIDADES DE TRATAMENTO**		
14.4.1	98068 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	UN	1
14.4.2	98058 SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1
14.4.3	98080 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
15		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
15.1		**ACESSORIOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56 Chave de Impressão: A21z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 471

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

15.1.1	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	155
15.1.2	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	117
15.2		**CABO DE COBRE**		
15.2.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4005.2
15.2.2	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	213.8
15.2.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	777.5
15.2.4	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	63.8
15.3		**DISPOSITIVO ELETRICO**		
15.3.1	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INST	UN	31
15.3.2	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2
15.3.3	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	106
15.4		**DISPOSITIVODE PROTEÇÃO**		
15.4.1	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.4.2	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
15.4.3	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 472

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

15.4.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46
15.4.5	065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	8
15.5			**ELETRODUTOS E ELETROCALHA**		
15.5.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	827.4
15.5.2	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	251.4
15.5.3	060107	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	47.6
15.5.4	063583	SBC	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	UN	44
15.5.5	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6
15.5.6	062576	SBC	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100x50cm	UN	2
15.5.7	063748	SBC	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	UN	6
15.5.8	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.9	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.10	063756	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	21
15.6			**LUMINARIAS**		
15.6.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	25
15.6.2	060112	SBC	LUMINARIA/REFLETOR RETANGULAR ALUMINIO PARA LAMPADA E40 250V	UN	16
15.7			**CONDUTORES DE PROTEÇÃO**		
15.7.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	15
15.7.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56 Chave de Impressão: A21z6 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 473

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

15.7.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	3
15.7.4	078037	SBC	CONECTOR PARALELO BRONZE 50mm PARA ATERRAMENTO	UN	6
15.8			**QUADROS E TRANSFORMADOR**		
15.8.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.8.2	064201	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 34 DISJUNTORES 225A	UN	2
15.8.3	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
15.8.4	069057	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00M 2000 DAN	UN	1
16			**COMBATE A INCÊNDIO**		
16.1	055918	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA EM PVC 2mm 26x13cm	UN	11
16.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1
16.3	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4
16.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27
16.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	5
16.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	5
17			**ACESSIBILIDADE**		
17.1	202301	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA PRETO 25x25cm	m²	29.36
17.2	13115	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1 1/4"	un	3
17.3	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 474

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

17.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.5	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
17.6	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
18			**SPDA**		
18.1	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	2
18.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8
18.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8
18.4	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALADO AF 08/2023	M	70
18.5	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	106
18.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36
18.7	10902	ORSE	Suporte guia 90 - Tel 280	un	212
18.8	10522	ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	20
19			**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**		
19.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12
19.2	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	104
19.3	059451	SBC	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	UN	12
19.4	059972	SBC	CABO DE REDE RJ-45 COM 10 METROS	UN	12
19.5	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9
19.6	98305	SINAPI	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls, nº 475

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

			AF_11/2019		
19.7	059252	SBC	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	1
19.8	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
19.9	067204	SBC	SUPORTE PARA TV TRI-ARTICULADO DE 20"" A 43""	UN	2
19.10	062401	SBC	PONTO ANTENA - RADIO AM/FM E TV SEM FIACAO	UN	2
19.11	067116	SBC	CABO COAXIAL PARA DISTRIBUICAO SINAL DE ANTENA TV/AM/FM	M	95
20			**AR CONDICIONADO**		
20.1	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30
20.2	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E	UN	15
20.3	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1
21			**FACHADA**		
21.1	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	57.32
21.2	10036	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	m²	25.44
22			**DIVERSOS**		
22.1	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1
22.2	111125	SBC	GRADIL BARRA ACO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	m²	1
22.3	111231	SBC	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO DE LOJA-CHAPA GALV.#26 COMPL.	m²	0.94
22.4	202335	SBC	PLACA RELEVO COM BRAILLE EM ALUMINIO 19x19cm ROTA DE FUGA	UN	10
22.5	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1
22.6	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	9.45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56 Chave de Impressão: A21z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls, nº 476

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

22.7	202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	UN	1
22.8	190611	SBC	BANCO DE CONCRETO 2,25m2 COM ESPESSURA 10cm	UN	2
22.9	201067	SBC	PLANTAS ORNAMENTAIS EM AREAS ENSOLARADAS(SEM EL.ARBUSTIVOS)	m²	11
23			**SERVIÇOS FINAIS**		
23.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	732,33

Pirapemas - MA 05 de Março de 2025

SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349 Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349 Dados: 2025.03.05 13:47:42 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes
CPF nº 641.165.143-49
Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 477

Rubrica

DECLARAÇÃO

A presente declaração tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, CASA DA RACAO inscrito no CNPJ 07.883.590/0001-97, endereço Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas– MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: CASA DA RACAO
CNPJ do Contratante: 07.883.590/0001-97
Endereço da obra/serviço: Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000,Pirapemas– MA,
Empresa Contratada: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 28.588.813/0001-63
Data de execução: 04/11/2024 a 04/03/2025
Objeto da Obra: Execução de Serviço de Construção de Imovel Comercial, com 732,33m², na Av. Desmbargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas -MA.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1	cpu 01	Próprio	Administração local da obra	mes	12
2			**MOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRA, REMOÇÃO**		
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
2.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	281
2.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	133.03
2.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	3303.44
2.5	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	15
2.6	012216	SBC	BARRACAO PARA ESCRITORIO DE OBRAS EM CHAPAS DE COMPENSADO	m²	12
2.7	12209	ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	un	12
2.8	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	15
2.9	10184	ORSE	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 478

Rubrica

2.10	12074	ORSE	Visor em chapa acrilica cristal antivandalismo esp.9,5mm (15x51cm) p/porta decela - exceto mão de obra	un	1
2.11	210825	SBC	DESMOBILIZACAO C/ DESMONTAGEM DE BARRACAO E DEMAIS ELEMENTOS	m²	89
3			**ATERRO**		
3.1	101119	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	991.03
3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19820.64
3.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	991.03
3.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	991.03
4			**INFRAESTRUTURA**		
4.1			**VIGAS BALDRAME**		
4.1.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	44.57
4.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	127.35
4.1.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	25.8
4.1.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	339.6
4.2			**SAPATAS**		
4.2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
4.2.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls, nº 479

Rubrica

4.2.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
4.2.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	145.55
4.2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	512.32
5			**SUPEREESTRUTURA**		
5.1			**PILARES**		
5.1.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	22.19
5.1.2	ESTAC A-03	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	465.25
5.2			**VIGAS**		
5.2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
5.2.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4
5.2.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
5.2.4	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA,	m²	1209.55
5.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	675.66
5.3			**laje**		
5.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	367.11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, em 07/03/2025 emitida em

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 480
Rubrica

5.3.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	347.61
5.3.3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	28.5
5.3.4	13530	ORSE	Estrutura em concreto armado (1,80 x 2,10m) p/ suporte de caixa d´água elevada em fibra de vidro 3.000l (h=5.00m), conforme projeto. Inclusive fundação. Inclusive caixa d	Un	1
6			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
6.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1433.87
6.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1005.09
6.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	60.4
6.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	121.1
7			**COBERTURA**		
7.1	92574	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	379
7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	379
7.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	116.8
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11.3
7.5	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	10725.32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, em 07/03/2025 emitida

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls, nº 481
Rubrica

7.6	51	Próprio	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	m²	1081.25
8			**ACABAMENTO DE PAREDE E MURO**		
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2867.74
8.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2867.74
8.3	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	126.32
9			**FORRO**		
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	700.53
9.2	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	565.62
9.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	744,24
10			**PISO**		
10.1	90930	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	575
10.2	104607	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	575
10.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	200.82
10.4	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	277.26
10.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	653.28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025 emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 482
Rubrica

10.6	94268 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/202	M	238.51
10.7	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	448.44
10.8	120238 SBC	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	M	81.1
10.9	180784 SBC	PINTURA ESMALTE RODAPES/RODAMEIO MADEIRA COM FUNDO NIVELADOR	M	81.1
10.10	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	1099.42
11		**PINTURA INTERNA, EXTERNA E MURO**		
11.1	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	2867.74
11.2	96126 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	2867.74
11.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2867.74
11.4	88428 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	502.2
12		**ESQUADRIAS**		
12.1	12952 ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	un	2
12.2	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7
12.3	111632 SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	8
12.5	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6
12.6	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	43
12.7	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	42.5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 483

Rubrica

13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
13.1			**ALIMENTAÇÃO**		
13.1.1	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.1.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.1.3	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.1.4	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
13.2			**APARELHOS/LOUÇAS**		
13.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
13.2.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
13.2.3	190331	SBC	CHUVEIRO PLASTICO EM PVC RIGIDO COM ARTICULACAO CROMADA 1/2""	UN	3
13.2.4	103046	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.2.5	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15
13.2.6	190213	SBC	CUBA ACO INOX ESCOVADO RETANGULAR 50x40x20cm SQUARE 540 SINK	UN	6
13.2.7	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.9	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.2.10	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE,	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025 07/03/2025 emitida em

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 484
Rubrica

			1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORN		
13.3			**ACESSÓRIOS**		
13.3.1	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM	UN	22
13.4			**TUBOS**		
13.4.1	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	241.3
13.5			**AGUAS PLUVIAIS E REAPROVEITAMENTO**		
13.5.1	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6
13.5.2	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28
13.5.3	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6
13.5.4	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.5.5	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2
13.5.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.5.7	054897	SBC	INSTALACAO DE RALO TIPO GRELHA 150mm PARA FILTRO AGUA PLUVIAL	UN	3
13.5.8	052263	SBC	BOMBA AUTO ASPIRANTE 1CV 220V JET-100 FERRARI	UN	1
14			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
14.1.1	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

fls. nº 485

Rubrica

14.1.2	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5
14.2		**ACESSÓRIOS**		
14.2.1	104328 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8
14.3		**TUBOS DE PVC**		
14.3.1	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	104.4
14.3.2	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	64.1
14.3.3	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	51.2
14.3.4	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1.5
14.4		**UNIDADES DE TRATAMENTO**		
14.4.1	98068 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	UN	1
14.4.2	98058 SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1
14.4.3	98080 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
15		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, em 07/03/2025 emitida

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 486

Rubrica

15.1			**ACESSORIOS**		
15.1.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	155
15.1.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	117
15.2			**CABO DE COBRE**		
15.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4005.2
15.2.2	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	213.8
15.2.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	777.5
15.2.4	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	63.8
15.3			**DISPOSITIVO ELETRICO**		
15.3.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31
15.3.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2
15.3.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	106
15.4			**DISPOSITIVODE PROTEÇÃO**		
15.4.1	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.4.2	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
15.4.3	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
15.4.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46
15.4.5	065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	8
15.5			**ELETRODUTOS E ELETROCALHA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025 em 07/03/2025 emitida em

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 487

Rubrica

15.5.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	827.4
15.5.2	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	251.4
15.5.3	060107	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	47.6
15.5.4	063583	SBC	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	UN	44
15.5.5	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6
15.5.6	062576	SBC	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100x50cm	UN	2
15.5.7	063748	SBC	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	UN	6
15.5.8	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.9	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.10	063756	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	21
15.6			**LUMINARIAS**		
15.6.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	25
15.6.2	060112	SBC	LUMINARIA/REFLETOR RETANGULAR ALUMINIO PARA LAMPADA E40 250V	UN	16
15.7			**CONDUTORES DE PROTEÇÃO**		
15.7.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	15
15.7.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3
15.7.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
15.7.4	078037	SBC	CONECTOR PARALELO BRONZE 50mm PARA ATERRAMENTO	UN	6
15.8			**QUADROS E TRANSFORMADOR**		
15.8.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.8.2	064201	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 34 DISJUNTORES 225A	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025 em 07/03/2025 emitida em

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 488
Rubrica

15.8.3	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
15.8.4	069057	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11	UN	1
16			**COMBATE A INCÊNDIO**		
16.1	055918	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA EM PVC 2mm 26x13cm	UN	11
16.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1
16.3	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4
16.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27
16.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	5
16.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	5
17			**ACESSIBILIDADE**		
17.1	202301	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA PRETO 25x25cm	m²	29.36
17.2	13115	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1 1/4"	un	3
17.3	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3
17.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.5	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
17.6	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
18			**SPDA**		
18.1	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	2
18.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8
18.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8
18.4	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA -	M	70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, em 07/03/2025, emitida em

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 489

Rubrica

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023		
18.5	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	106
18.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	36
18.7	10902	ORSE	Suporte guia 90 - Tel 280	un	212
18.8	10522	ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	20
19			**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**		
19.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12
19.2	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	104
19.3	059451	SBC	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	UN	12
19.4	059972	SBC	CABO DE REDE RJ-45 COM 10 METROS	UN	12
19.5	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9
19.6	98305	SINAPI	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
19.7	059252	SBC	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	1
19.8	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
19.9	067204	SBC	SUPORTE PARA TV TRI-ARTICULADO DE 20"" A 43""	UN	2
19.10	062401	SBC	PONTO ANTENA - RADIO AM/FM E TV SEM FIACAO	UN	2
19.11	067116	SBC	CABO COAXIAL PARA DISTRIBUICAO SINAL DE ANTENA TV/AM/FM	M	95
20			**AR CONDICIONADO**		
20.1	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30
20.2	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	15
20.3	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1
21			**FACHADA**		
21.1	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	57.32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

21.2	10036	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	m²	25.44
22			**DIVERSOS**		
22.1	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1
22.2	111125	SBC	GRADIL BARRA ACO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	m²	1
22.3	111231	SBC	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO DE LOJA-CHAPA GALV.#26 COMPL.	m²	0.94
22.4	202335	SBC	PLACA RELEVO COM BRAILLE EM ALUMINIO 19x19cm ROTA DE FUGA	UN	10
22.5	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1
22.6	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	9.45
22.7	202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	UN	1
22.8	190611	SBC	BANCO DE CONCRETO 2,25m2 COM ESPESSURA 10cm	UN	2
22.9	201067	SBC	PLANTAS ORNAMENTAIS EM AREAS ENSOLARADAS(SEM EL.ARBUSTIVOS)	m²	11
23			**SERVIÇOS FINAIS**		
23.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	732,33

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20250887049
Responsável Técnico da empresa Contratada: Lucas Evangelista P. Silveira
Registro do RT no Crea: 1000000263MA / 1915617871 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Pirapemas - MA 05 de Março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN XAVIER SILVA SALES
Data: 05/03/2025 16:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN XAVIER SILVA SALES
Engenheiro civil
CREA nº 1119786746

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, em 07/03/2025 emitida

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

926729/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Fls. nº 491

Rubrica

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240803392** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2024 Baixada em: 03/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA** CPF/CNPJ: **003.158.343-15**
Endereço do contratante: RUA CEARÁ Nº: 403
Complemento: Bairro: JUÇARA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900530
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 900.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA CEARÁ Nº: 403
Complemento: Bairro: JUÇARA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900530
Coordenadas Geográficas: -5.518466, -47.485202
Data de início: 15/07/2024 Conclusão efetiva: 15/12/2024
Finalidade: Comercial
Proprietário: GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA CPF/CNPJ: 003.158.343-15

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

926729/2025

Atividade concluída

Observações

PROJETO E EXECUÇAO DE UM GALPAO COMERCIAL COM AREA CONSTRUIDA DE 750,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA CEARA N° 403, BAIRRO JUÇARA NA CIDADE DE IMPERATRIZ / MA.

Fls. nº 492

Rubrica

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 926729/2025
17/04/2025, 12:16
Zx5yy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zx5yy

Fls. nº 493

Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE:

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA

CPF: 003.158.343-15

EMPRESA CONTRATADA:

FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

RESPONSAVEL TECNICO:

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

ENDEREÇO DA OBRA:

Endereço: RUA CEARA N° 403 BAIRRO JUÇARA, IMPERATRIZ/MA

OBJETO DA OBRA:

PROJETO E EXECUÇAO DE UM GALPAO COMERCIAL COM AREA CONSTRUIDA DE 750,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA CEARA N° 403, BAIRRO JUÇARA NA CIDADE DE IMPERATRIZ / MA.

PERIODO DE OBRA:

Data de Início: 15/07/2024 Data de término: 15/12/2024

QUANTITATIVOS DE OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO	m²	750,00
1.2	ELABORAÇAO DE PROJETO ESTRUTURAL	m²	750,00
1.3	ELABORAÇAO DE PROJETO ELETRICO	m²	750,00
1.4	ELABORAÇAO DE PROJETO SANITARIO	m²	750,00
1.5	ELABORAÇAO DE PROJETO HIDRAULICO	m²	750,00
1.6	ELABORAÇAO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO	m²	750,00
1.7	ELABORAÇAO DE PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	m²	750,00
1.8	ELABORAÇAO DE PROJETO DE S.P.D.A	m²	750,00
1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	3,00

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 494

Rubrica

1.10	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	9,00
1.11	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	m²	9,00
1.12	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	15,00
1.13	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	m²	15,00
1.14	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m²	45,00
1.15	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	m	60,00
1.16	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	und	1,00
1.17	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte - Rev 04_10/2022	diária	850,00
1.18	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	120,00
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	300,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m	25,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	300,00
2.4	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	und	2,00
2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	m³	84,00
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	40,00
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	350,00
3.3	Aterro com areia grossa, compactado mecanicamente, em camadas de 15 cm	m³	60,00
3.4	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte	m³	60,00
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	ESTACAS		
4.1.1	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM	m	120,00
4.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	m³	45,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	1.250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025; emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 495

Rubrica

4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	658,00
4.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m³	12,00
4.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	m²	20,00
4.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	30,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	150,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	85,00
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	105,00
4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	358,00
4.2.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	12,00
4.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	5,00
4.3	VIGAS BALDRÂME		
4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m³	3,00
4.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM	m²	8,00
4.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	250,00
4.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	450,00
4.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	300,00
4.3.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	12,00
4.3.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	2,00
5	SUPRAESTRUTURA		
5.1	VIGAS		
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	35,00
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	356,00
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	213,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 496

Rubrica

5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	195,00
5.1.5	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	15,00
5.2	PILARES		
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	65,00
5.2.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	65,00
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	185,00
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	56,00
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	265,00
5.2.6	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	25,00
5.4	COBERTURA		
5.4.1	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	32,00
5.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	163,00
5.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	85,00
5.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	46,00
5.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	74,00
5.4.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	kg	1.895,00
5.4.7	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	17,50
6	ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	650,00
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	358,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: 2x5yy
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Rubrica

6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	12,00
6.4	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	33,00
7	COBERTURAS		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	750,00
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m	35,00
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 74 cm (fundo=22 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	75,00
7.5	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 86 cm (fundo=32 cm, laterais=15 cm, bordas=12cm)	m	75,00
7.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO	m²	500,00
8	PAVIMENTAÇÕES		
8.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	m	25,00
8.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	m	15,00
8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	15,00
8.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	m²	15,00
8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM	m²	750,00
8.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	m²	60,00
8.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	856,00
8.8	Soleira (filete) em granito cinza andorinha, l = 7 cm, e = 2 cm	m	20,00
8.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	25,00
9	REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	m²	1.350,00
9.2	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	1.350,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	750,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: 2x5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 498
Rubrica

9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES	m²	85,00
9.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	1.500,00
9.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	1.500,00
10	ESQUADRIAS		
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
[illegible].2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.6	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	und	2,00
10.7	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	50,00
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	m²	1.300,00
[illegible].2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO	m²	250,00
11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	m²	750,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	QUADROS, TUBULAÇÕES, CABOS E MATERIAIS AUXILIÁRES		
12.1.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	und	60,00
12.1.2	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	und	1,00
12.1.3	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, 17/04/2025 emitida em

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Rubrica

12.1.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	und	2,00
12.1.7	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	und	2,00
12.1.8	Disjuntor tetrapolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	und	20,00
12.1.9	Disjuntor tetrapolar DR 63 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	und	20,00
12.1.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
12.1.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
12.1.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	180,00
12.1.27	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00
12.1.28	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00
12.1.29	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	und	85,00
12.1.30	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	und	41,00
12.1.31	Curva vertical 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	und	20,00
12.1.32	Emenda interna 100 x 75 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	und	85,00
12.1.33	Tê horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica	und	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 500

Rubrica

12.1.34	Tê vertical descida lateral 100 x 75 mm, liso, zincado, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	und	7,00	
12.1.35	Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metálica	und		
12.1.36	Arruela de lisa 3/8"	und	1.000,00	
12.1.37	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	und	1.000,00	
12.1.38	Fornecimento e instalação de chumbador com rosca externa 3/8" x 30, externo 3/8" x 75 (ref. vl 1.42 valemam ou similar)	und	1.000,00	
12.1.39	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	und	1.000,00	
12.1.40	Fornecimento e instalação de mão francesa simples 200 mm	und	250,00	
12.1.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00	
12.1.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00	
12.1.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00	
12.1.44	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 25mm², 1kv / 90º C	m	750,00	
12.1.45	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 35mm², 1kv / 90º C	m	750,00	
12.1.46	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90º C	m	750,00	
12.1.47	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 95mm², 1kv / 90º C	m	750,00	
12.1.48	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	50,00	
12.1.49	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00	
12.1.50	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	50,00	
12.1.51	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00	
12.1.54	Plafon E-27	und	10,00	
[illegible].55	Luminária 200 w	und	50,00	
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			
14.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00	
14.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00	
14.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00	
14.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025 em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 501
Rubrica

14.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	18,00
14.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	96,00
14.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
14.1.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
14.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.18	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 75mm Rev.01 10/2022	und	6,00
14.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, 17/04/2025 emitida em

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 502
Rubrica

14.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.22	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.24	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.25	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.26	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.27	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.28	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.29	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.33	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	30,00
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
14.2.1	Fornecimento de hidrômetro diam. = 1 1/2", vazão = 20,0m3/h	und	1,00
14.2.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: 2x5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 503
Rubrica

14.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.10	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.11	Tubo de descida para válvula de descarga, incluisive joelho (tigre ou similar)	und	15,00
14.2.12	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00
14.2.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00
[illegible]3	BOMBAS E RESERVATÓRIOS		
14.3.3	CAIXA D´ÁGUA 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
15.1	TUBOS E CONEXÕES		
15.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00
15.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00
15.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	6,00
15.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	96,00
[illegible]1.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	35,00
15.1.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	6,00
15.1.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	5,00
15.1.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	15,00
15.1.43	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025 em 17/04/2025 emitida em

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 504

Rubrica

15.1.44	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	und	12,00
15.1.45	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	und	12,00
18	PPCI		
18.18	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	und	10,00
18.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	20,00
18.26	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	und	10,00
18.27	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	und	15,00
18.28	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	und	15,00
18.29	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	5,00
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	m²	750,00
19.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	und	5,00
19.3	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	50,00
20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
20.1	Administração Local	und	1,00

Contratante:

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA / CPF: 003.158.343-15

Assinado de forma digital por GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA / CPF: 003.158.343-15
Dados: 2025.04.16 10:24:25 -03'00'

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA

CPF: 003.158.343-15

Contratada:

FAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.427.806/0001-00

Assinado de forma digital por FAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.427.806/0001-00
Dados: 2025.04.16 13:25:06 -03'00'

FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

Responsável Técnico Pela a Obra:

gov.br Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 16/04/2025 10:26:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fellipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA/MA 1119839084

IMPERATRIZ/MA 16/04/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 505

Rubrica

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:

- GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA
- CPF: 003.158.343-15

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

4. NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

5. EMPRESA CONTRATADA

FAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.427.806/0001-00

6. OBJETO DA DECLARAÇÃO

6.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, Estrutura em Concreto Armado, com 01 Mezanino, Fundaçao com Estacas moldas in Loco e Blocos de concreto Armado, com Pilares em concreto armado, tendo toda sua area construida de 750,00m² servindo como Deposito, a construçao está nova e bem conservada.

6.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: RUA CEARA N° 403 BAIRRO JUÇARA, IMPERATRIZ/MA
- Área construída total 750,00m².

6.3 Objeto da Obra:
PROJETO E EXECUÇAO DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM Fundação EM BLOCOS E ESTACAS, PARA ALUGUEL COMERCIAL.

6.4 Tempo de Execuçao:
DATA DE INICIO:15/07/2024
DATA DE CONCLUSAO DA OBRA: 15/12/2024

7. FINALIDADE DE DECLARAÇÃO:
Declaraçao de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:
A obra fiscalizada e um Deposito de um Supermercado que armazena mercadorias de Linha Seca. O Estado de conservação da obra está em otimas condiçoes, tendo em vista que a mesma está em uso agora, onde toda a parte civil de toda a obra ja foi concluida, Terraplanagem, Fundaçao, Concreto Armado, Piso Industrial, Telhas Isotermicas, Alvenaria e Eletrica de Baixa Tensao. O abastecimento de Agua e feito atraves da empresa CAEMA. As instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA.

Engenheiro Civil:

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CPF: 057.270.033-42

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CPF: 057.270.033-42
Dados: 2025.04.16 10:40:30 -03'00'

Ass: _____

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
CPF: 057.270.033-42
CREA MA 1120094160

Imperatriz/MA 16 de Abril de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025 emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875629/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. 506
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELLIPE ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210426817** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2021 Baixada em: 18/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 5967,81m²

Número da ART: **MA20210428013** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2021 Baixada em: 18/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875629/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 5967,81m²

Número da ART: **MA20210435258** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2021 Baixada em: 29/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRI 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m².

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875629/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

Número da ART: **MA20210472834** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2021 Baixada em: 25/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5931.55 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5931.55 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 5.931,55m²

Número da ART: **MA20220580699** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 28/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 15.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 509

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875629/2022

Atividade concluída

Rubrica

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.2 - DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRUÍDA 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875629/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Fls, nº 510

Rubrica

Certidão de Acervo Técnico nº 875629/2022
23/11/2022, 13:38
Z8Zd0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z8Zd0

Fls. nº 511

Rubrica

ACERVO TECNICO

Contratante: Razão Social e CNPJ.

R B MESQUITA PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 19.435.386/0001-92.

Contratado

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Endereço da Obra:

RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000

Objeto da Obra:

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRUÍDA 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m²

Descrição dos Serviços:

Elaborações:

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL - 1,00un

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 1,00 un

66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 1,00 un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 512

Rubrica

66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 1,00 um

Projetos:

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 5.967,81 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 5.967,81 m²

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 5.967,81 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 5.967,81 m²

Execução de obra :

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 5.967,81 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 513

Rubrica

Friobom

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.2 - DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 5.967,81 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022 emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 514

Rubrica

Friobom

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 5.967,81 m²

Número da(s) ART(s) referente ao contrato:

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220580699 COMPLEMENTAR à MA20210435258

Data de Início no dia: 01-03-2021

Data dos Serviços Finalizados: 28-02-2022

6º Ofício

Contratante:

R B MESQUITA PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 19.435.386/0001-92

6º Ofício

Representante Legal:

RAIMUNDO BASTO DE MESQUITA

CPF: 280.761.173-72

6º Ofício

Responsável Técnico Pela a Obra:

Felipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA/MA 1119839084

6º Ofício

Engenheiro Fiscal:

Vitor Neves Cruz Dias

Engenheiro Civil

CREA 112022576-0 MA

01/11/2022 IMPERATRIZ/MA

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 sofoxu.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo: RECFIR038445NNTVQB3446L11D51, 03/11/2022 17:03:54, Ato: 13.17.2, Parte(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 515

Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 516

Rubrica

Identidade do Proprietário:

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022 emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 517

Rubrica

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:

- R B MESQUITA PARTICIPAÇOES EIRELI
- CNPJ: 19.435.386/0001-92

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO O LAUDO / DECLARAÇAO:
   - Vitor Neves Cruz Dias
   - CREA 112022576-0 MA
   - Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica - ART **Nº MA20220583558**
   - Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execuçao do Profissional Fiscalizado - ART **Nº MA20220580699**

5. OBJETO DA DECLARAÇÃO

5.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, com o Pé Direito de 15mt de Altura, Estrutura Metalica, Fundaçao em Concreto Armado, com Escritorios, Deposito de linha seca, Camara de Congelados e Resfriados, Mezanino, Casa de Bombas, Casa de Maquinas, Cisterna, Substaçao, Guarita e Banheiros.

5.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: Rodovia BR 0-10 lotes 01 a 19 Jardim Tropical S/N
- Área construída total 5.967,81m², verificada in loco, no dia 01 de novembro de 2022
- Área do Terreno: 10.400m²

5.3 Objeto da Obra:

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRUÍDA 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m²

5.4 Tempo de Execuçao:
Data de Início no dia: 01-03-2021
Data dos Serviços Finalizados: 28-02-2022

6. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:
Laudo de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

7. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A obra fiscalizada e um Centro de Distribuiçao de Mercadorias de Linha Seca e Camaras de Resfriado e Congelados, com o Pe Direito de 15,00mt de Altura, com um desnivel de 1,40mt da cota 0,00mt para atender as Docas Niveladoras para Carga e descarga, Depois dos Porta Paletes Montados iram armazenar quase 8 mil Posiçoes de Paletes distribuidos entre as Camaras e o Deposito de Linha Seca. A Parte administrativo vai ser distribuida em um Amplo mezanino em laje Sttel Deck, acima das docas Niveadoras. O Estado de conservação da obra existente está em otimas condiçoes, tendo em vista que a mesma nunca foi usada, onde a parte civil de toda a obra ja foi concluida, Terraplanagem, Fundaçao, Concreto Armado, Estrutura Metalica, Piso Industrial com Insolante Termico, Fechamento com Painel Isotermico, Telhas Isotermicas e Alvenaria, Casa de Substaçao. O abastecimento de Agua e feito atraves da empresa CAEMA, onde a mesma e Armazanado em uma Cisterna de Aproximadamente 32 mil litros de agua, que joga para uma Caixa d'gua de 105 mil litros, para atender toda a parte administravtiva da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Fls. nº 518

Rubrica

empresa, e atender as demandas solicitadas pelo o corpo de Bombeiros para o sistema de Hidrantes e Sprikels que estao Instalados, e possui rede de esgoto e drenagem Puvial. As instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA.

8. ANEXOS:

a) Fotografias que permitam a pronta identificação do imóvel, destacando em especial fachadas e interior do imóvel.

Fachadas:

Casa de Bombas, Cisterna e Substaçao:

Fechento das Camaras Frias com Painel PIR 150mm

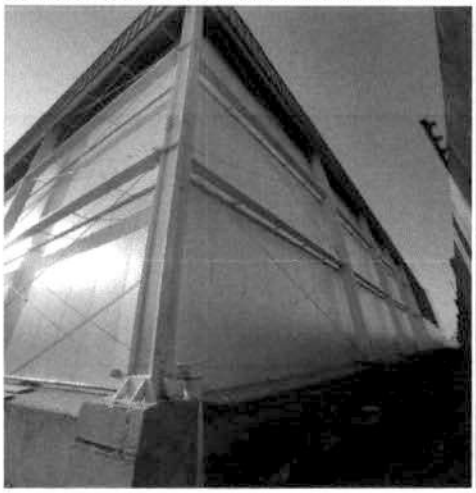

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, em 23/11/2022 emitida em

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Fls. nº 519

Rubrica

Escritorios, Instacaoes Hidrantes, Sprikler, Esgoto e Hidraulica.

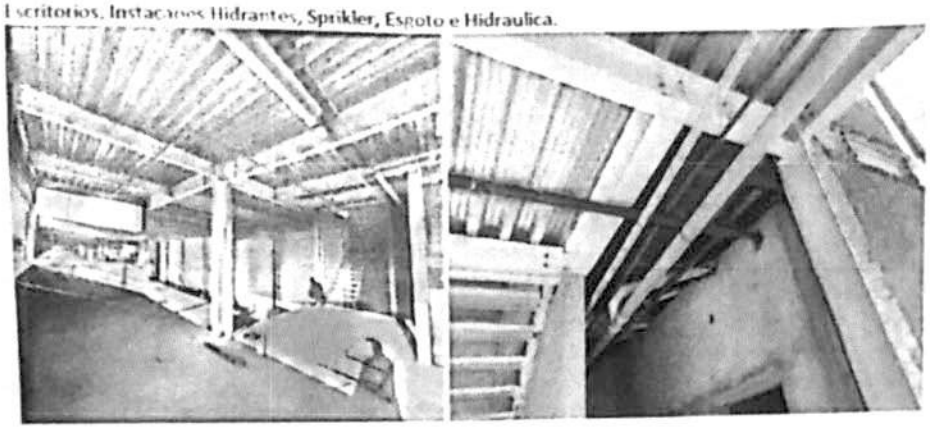

Mezanio, Deposito de Linha Seca, Fechamento das Camaras Frias.

Propietario:

Ass: _____

R B MESQUITA PARTICIPAÇOES EIRELI

CNPJ: 19.435.386/0001-92

Engenheiro Responsável pela a Execução da Obra:

Ass: _____

Fellipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA 1119839084 MA

Engenheiro Fiscal:

Ass: _____

Vitor Neves Cruz Dias

Engenheiro Civil

CREA 112022576-0 MA

Imperatriz/MA 01 de Novembro de 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, em 23/11/2022 emitida

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

Poder Judiciario TJMA Selo:
RECFIR03044SFE5RSOULZ88US704,
03/11/2022 17:03:54, Ato: 13.17.2,
Par te(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS,
Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza
Têrreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 ofício.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo:
RECFIR03044SRIH0N2UFRIUGD381,
03/11/2022 16:29:06, Ato: 13.17.2,
Par te(s): RAIMUNDO BASTO DE
MESQUITA, Rec Firma: Semelhanca,
Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$
0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Leonardo Alexandre Silveira Neto
Escrevente

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza
Têrreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 ofício.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo
RECFIR03044SNL9BYKULE10NFR80,
03/11/2022 16:29:30, Ato 13.17.2,
Par te(s): FELLIPE ALVES DE SOUSA,
Rec Firma Semelhanca, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza
Têrreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 ofício.imp@gmail.com

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Recepcionista Autorizado

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 23/11/2022, às 13:51.

Fls. nº 590
Rubrica

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875307/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELLIPE ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fls. nº 521

Rubrica

Número da ART: **MA20220521737** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIA SILVA COSTA** CPF/CNPJ: **333.902.403-06**
Endereço do contratante: RUA DA MANGUEIRA Nº: 1040
Complemento: Bairro: VILA NOVA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65912035
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 150.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº: S/N
Complemento: próximo o sinal das 05 bocas Bairro: VILA NOVA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65912180
Coordenadas Geográficas: -5.525131, -47.462446
Data de início: 01/04/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Comercial
Proprietário: ANTONIA SILVA COSTA CPF/CNPJ: 333.902.403-06

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado;

Observações

OBRA COMERCIAL COM 06 SALAS COMERCIAL, COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 186,89m² NO TERREO 88,74m² e PRIMEIRO PVT 98,15m²

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875307/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Fls. nº 522

Rubrica

Certidão de Acervo Técnico nº 875307/2022
08/11/2022, 09:37
wbbYy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wbbYy

Fls. nº 523

Rubrica

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:
- ANTONIA SILVA COSTA
- CPF: 333.902.403-06

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO O LAUDO / DECLARAÇAO:

- Vitor Neves Cruz Dias
- CREA 112022576-0 MA
- Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica - ART **Nº MA20220583559**
- Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execuçao do Profissional Fiscalizado - ART **Nº MA20220521737**

5. OBJETO DA DECLARAÇÃO

5.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, com 06 Pontos Comerciais para Aluguel, sendo 03 no Terreo e 03 no 01 Pavimento, totalizando uma area de 186,69m².

5.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: Rua Euclides da Cunha S/N Bairro: Vila Nova – Imperatriz/MA
- Área construída total 186,69 verificada in loco, no dia 01 de novembro de 2022
- Área do Terreno: 335,00m²

6. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Laudo de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

7. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A obra fiscalizada e uma Construçao de 06 salas Comerciais destribuidas em uma area de 186,69m² contendo 03 salas no terreo e 03 salas no 01 Pavimento, onde foi ferificada que toda parte Civil da Obra ja esta Finalizada, como Fundaçao, Concreto Armado, Fechamento em Alvenaria, Laje Pre Moldada, Cobertura, Toda a aparte de Hidraulica e Sanitarias ja foram Concluidas, as instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA, que sao interligadas na Rede Publica da Rua. O diferencial desta Construçao e sua Localizaçao, tendo em Vista que a area esta em Grande expansao para a parte comercial. Sua estrutura esta completamente nova, tendo em vista que a parte de acabamento, como Pintura e Forro quem ira fazer sao os Locatorios dos Imoveis.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, em 08/11/2022 emitida em

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Fls, nº 524

Rubrica

8. ANEXOS:

a) Fotografias que permitam a pronta identificação do imóvel, destacando em especial fachadas e interior do imóvel.

Fachada Externa:

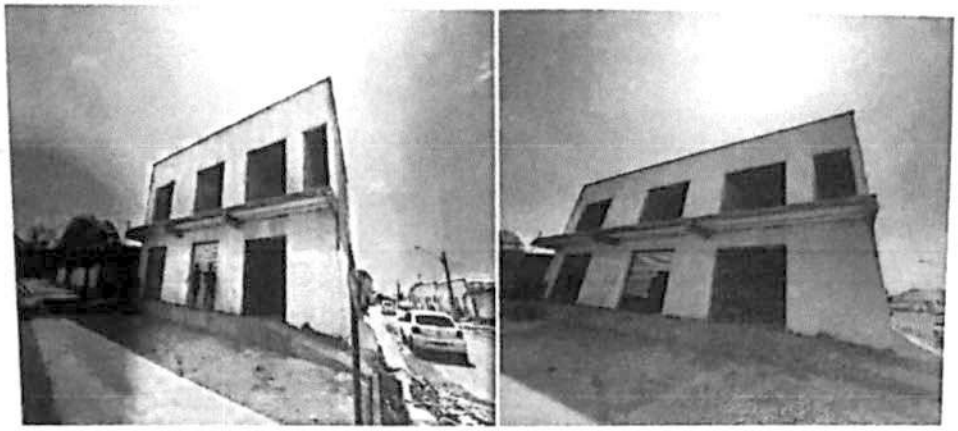

Fachada fundo:

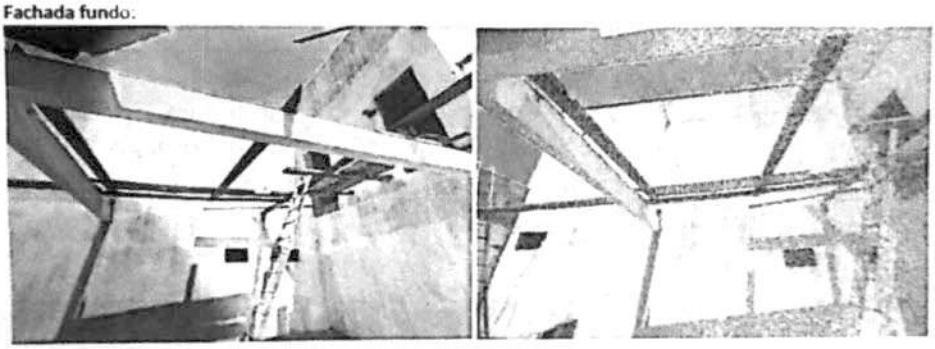

Sala 01 e 02

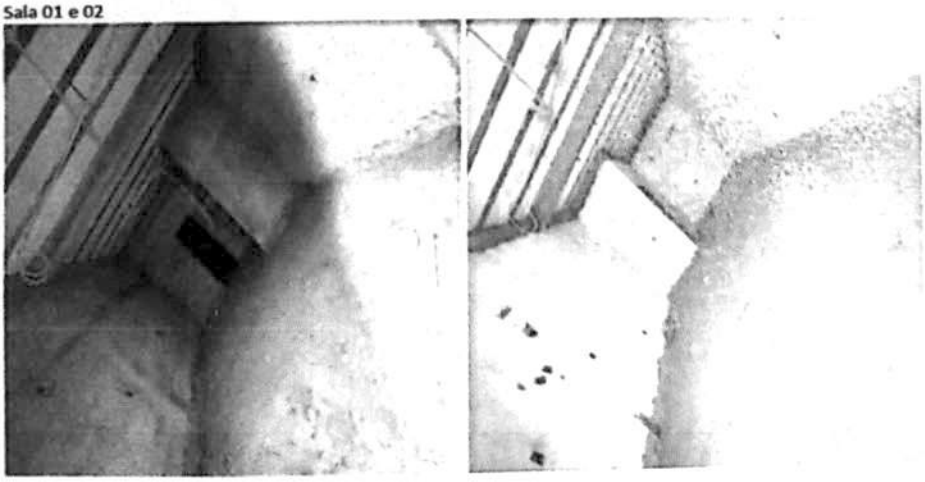

Sala 03 e Escada que da Acesso o Pavimento Superior.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022; emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Fls. nº 525

Rubrica

Sala 04 e 05

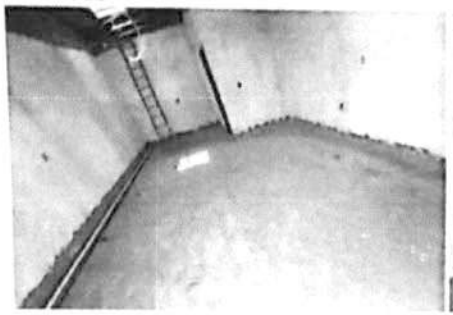

Sala 06.

6º Ofício

Propietaria:

Ass: Antonia Silva Costa

ANTONIA SILVA COSTA
CPF: 333.902.403-06

6º Ofício

Engenheiro Fiscal:

Ass: Vitor Neves C. Dias

Vitor Neves Cruz Dias
CREA 1120225760 MA

Engenheiro Responsável pela a Execução da Obra:

Ass:

Felipe Alves de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 2119839084 MA

6º Ofício

Imperatriz/MA 01 de Novembro de 2022

6º Ofício

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Fls. nº 526

Rubrica

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR03044SNHIM7ACCTLXHS227, 03/11/2022 16:29:30, Ato 13.17.2, Parte(s): FELLIPE ALVES DE SOUSA, Rec Firma Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR03044SRIX6HGLUNCC79SD22, 03/11/2022 16:30:08, Ato 13.17.2, Parte(s): ANTONIA SILVA COSTA, Rec Firma Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Escrevente

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR03044SS090XULGJF0UOT49, 03/11/2022 17:03:54, Ato 13.17.2, Parte(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS, Rec Firma Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Luiz Eduardo Cardoso da Silv
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

Fls. nº 527

Rubrica

ACERVO TECNICO

Contratante Pessoa Física

Nome: ANTONIA SILVA COSTA

CPF/CNPJ: 333.902.403-06

Contratado

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Endereço da Obra:

RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº: S/N Complemento: próximo o sinal das 05 bocas
Bairro: VILA NOVA Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65912180.

Objeto da Obra:

OBRA COMERCIAL COM 06 SALAS COMERCIAL, COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 186,89m² NO TERREO 88,74m² e PRIMEIRO PVT 98,15m²

Descrição dos Serviços:

Projetos:

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 186,69 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 186,69 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 186,69 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 186,69 m²

Execução de obra:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas

Fls. nº 528

Rubrica

Execução de obra:

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 186,69 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 186,69 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 186,69 m²

Número da(s) ART(s) referente ao contrato:

ART OBRA / SERVIÇO Nº Nº MA20220521737

Data de Início no dia: 01/04/2022

Data dos Serviços Finalizados: 27/10/2022

1º Ofício 6º Ofício

Contratante: Antonia Silva Costa
ANTONIA SILVA COSTA
CPF: 333.902.403-06

Representante Legal: Antonia Silva Costa
ANTONIA SILVA COSTA
CPF: 333.902.403-06

Responsável Técnico Pela a Obra:
Fellipe Alves de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/MA 1119839084

6º Ofício 1º Ofício

Engenheiro Fiscal:
Vitor Neves Cruz Dias
Engenheiro Civil
CREA 112022576-0 MA

01/11/2022 IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, em 08/11/2022 emitida

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas

Fls. nº 529

Rubrica

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Escrevente

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas